

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Indexação: "Coronavírus" or "COVID"

Documento 1/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	02/06/2020-15:24
	CD	
Publ.: DCD	- PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-	
03/06/2020 -	DEM -TO	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou direto ao voto, em virtude de este ser um tema bastante importante para todos nós que lidamos com auxílio emergencial, considerando-se também a importância da mulher... *(Falha na transmissão.)*

"II - Voto da Relatora

Os Projetos de Lei nºs 2.508 e 2.835, ambos de 2020, buscam solucionar um problema gravíssimo que tem sido relatado por inúmeras mulheres provedoras de lares monoparentais: mulheres chefes de família que, embora detenham o poder familiar sobre seus filhos menores, habitem o mesmo domicílio e sejam responsáveis pelo seu cuidado e bem-estar, foram surpreendidas com o indeferimento do pedido de duas cotas do auxílio emergencial, pois os CPFs dos seus dependentes foram utilizados por outra pessoa, em geral os pais dessas crianças e adolescentes, para acessar indevidamente esse benefício social.

O auxílio emergencial, instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, foi criado para amenizar os efeitos da perda de renda laboral em função das medidas de distanciamento e isolamento social, necessárias para o devido enfrentamento da rápida propagação da COVID-19, doença causada pela infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2). A desaceleração da atividade econômica, decorrente do já mencionado distanciamento social, atinge em cheio a renda das



famílias brasileiras, diminuindo consideravelmente o sustento de muitos trabalhadores. Com efeito, a perda de renda é observada com mais intensidade entre os estratos mais pobres da sociedade, cuja renda é muito suscetível a oscilações na atividade econômica.

O auxílio emergencial, em regra, tem o valor de três parcelas mensais de R\$ 600,00. É pago para trabalhadores informais ou autônomos com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três pisos salariais.

Para a mulher provedora de família monoparental, a lei acertadamente concedeu três parcelas mensais de R\$ 1.200,00, o equivalente a duas cotas mensais do auxílio, pois sabe-se que precisam de reposição de renda para suprir não somente suas necessidades básicas, mas também a de seus filhos, sem que possam contar, em geral, com o auxílio financeiro do pai das crianças.

Feitos esses registros iniciais, observamos que, como se não bastassem todas essas dificuldades financeiras, o esforço incansável dessas mulheres de prestar cuidado integral aos filhos que não podem frequentar a escola nesse período, e a tensão de proteger a si e aos próprios filhos do risco de contraírem uma doença tão séria, com significativa taxa de letalidade, muitas mulheres brasileiras de baixa renda enfrentam ainda a violência patrimonial perpetrada por homens sem escrúpulos que, indevidamente, utilizaram e utilizam os CPFs dos filhos menores, que são criados unicamente pelas mães, para acessarem o auxílio emergencial. Isso tem causado enormes prejuízos para essas batalhadoras, além de colocar em risco a sua segurança alimentar e a dos seus dependentes.

Essas irregularidades já ocorriam antes da aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, por este Congresso Nacional. Após essa deliberação, porém, observou-se um crescente número de relatos e denúncias de que pais que não tinham a guarda dos filhos - ou que não eram os principais responsáveis pela sua criação - usaram seus CPFs em cadastros nos aplicativos da Caixa Econômica Federal, na expectativa de receberem duas cotas do auxílio, já que o texto aprovado inicialmente no PL nº 873, de 2020, estendia essa possibilidade também para os pais chefes de famílias monoparentais. Vale lembrar, contudo, que essa alteração foi vetada pela Presidência da República, estando pendente de apreciação esse veto.

Entendemos que o caminho para barrar as dificuldades que as mulheres estão tendo com os pais que prestam informações falsas não é simplesmente vetar a possibilidade de eles também acessarem o benefício em dobro quando forem de fato os responsáveis pela criação da criança. Essa medida simplista prejudica sobremaneira as crianças que vivem com o pai e que estão sofrendo diversas privações por conta

da redução ou até mesmo impossibilidade do pai de exercer a atividade laboral.

Assim, concordamos com a ampliação do pagamento de duas cotas para lares monoparentais chefiados por homens, por promover evidente justiça entre pessoas em situação equivalente, mas, ao reconhecer que a expectativa em torno dessa mudança acelerou as fraudes em detrimento de mães solteiras, (...) propomos juntamente com essa medida a prioridade das mulheres sobre os homens, pelas razões que passamos a expor.

As trabalhadoras informais inscritas no Cadastro Único estão menos sujeitas a esse tipo de violência patrimonial, pois o próprio regulamento do auxílio emergencial, Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, em seu art. 5º, § 3º, determina: *"Não será possível para os trabalhadores integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de famílias já inscritas no Cadastro Único se inscreverem na plataforma digital para requerer o auxílio emergencial"*. Assim, embora não necessariamente os CPFs dos menores de famílias inscritas conste do Cadastro Único, os cruzamentos de dados feitos para os pedidos do auxílio por meio de autodeclaração já permitem sejam rastreados esses CPFs, de forma a bloquear tentativas de fraudes como a que estamos a tratar aqui.

Em adição, notamos que o inciso II do *caput* do art. 10 do mesmo regulamento impõe que o pagamento do auxílio aos beneficiários do Bolsa Família será *"feito em favor do responsável pela unidade familiar, conforme a inscrição no Cadastro Único, inclusive na hipótese de o benefício gerado ser proveniente da situação de outro integrante da família"*. Vale lembrar que, já em 2016, 92% das famílias beneficiárias do Bolsa têm mulheres como titulares e responsáveis pelo núcleo familiar.

Já as trabalhadoras informais, não inscritas no Cadastro Único, atingidas pelo forte choque de renda decorrente do combate à crise sanitária causada pelo novo coronavírus, têm de solicitar o auxílio emergencial por meio de autodeclaração na plataforma digital disponibilizada pela Caixa. Como já explicado, algumas se depararam com a negativa na concessão do benefício, pois os CPFs dos seus filhos menores já estavam vinculados a outro trabalhador que, antes dela, solicitou o auxílio.

É evidente que, nessas situações, torna-se uma tarefa muito complexa para o Governo ter o controle na emissão desses benefícios, pois não há como diligenciar para averiguar divergências de informações, já que essas medidas demandariam: (a) a requisição de informações sigilosas, tais como decisões judiciais em processos de guarda familiar, que não constam de bases de dados que pudessem ser acessadas



com a rapidez que a gestão do auxílio exigiria; e (b) a produção de provas sobre quem cuida dos menores, tais como visitas domiciliares e coleta de testemunhos para verificar com quem de fato as crianças e adolescentes moram. Muitas vezes os menores estão sob os cuidados de apenas um genitor sem que haja um processo judicial determinando a guarda. Além disso, mais recentemente, a guarda compartilhada se tornou a regra, situação em que pode ser difícil determinar a quem seria devido o auxílio emergencial, uma vez que, em regra, as obrigações devem ser compartilhadas.

Se, para o pagamento de outras transferências de renda, essas diligências são plenamente possíveis de serem adotadas em procedimentos administrativos, no caso do auxílio emergencial não há tempo hábil para tanto, além das limitações que o isolamento social e as restrições de contatos físicos impõem à gestão dessa proteção social, que depende muito de processos automatizados e de tecnologias da informação.

Não podemos nos esquecer, como muito bem pontuaram os Deputados Fernanda Melchionna e José Guimarães, a grande quantidade de mulheres chefes de famílias pobres que dependem do auxílio para garantia das necessidades básicas, tais como gastos com alimentação, medicamentos, higiene e moradia. A maioria dos lares monoparentais chefiado por mulheres solteiras é constituído por pessoas pobres e vulneráveis. Pesquisas recentes demonstram que 56,9% das pessoas que compõem esses domicílios vivem em situação de pobreza, percentual que chega a 64,4%, quando a chefe de família é uma mulher parda ou preta.

Assim, não poderíamos deixar de nos posicionarmos pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.508 e 2.835, de 2020. São duas iniciativas louváveis e meritorias que merecem prosperar. Somos favoráveis à matéria, contudo, na forma do substitutivo que apresentamos a seguir, fruto de negociações e debates em torno do assunto.

Sabemos que a maioria esmagadora dos lares monoparentais no Brasil tem como responsáveis mulheres, tendo o último levantamento a respeito do assunto realizado pelo IBGE revelado que, no ano de 2015, apenas 3,6% das famílias brasileiras tinham uma configuração com homem sem cônjuge e com filho.

Como bem pontuaram os autores dos projetos de lei em exame, dados mais recentes do IBGE dão conta de que mais de 80% das crianças no Brasil têm como primeiro responsável uma mulher, e 5,5 milhões de crianças não têm sequer o nome do pai sequer no registro de nascimento.

Como já dissemos anteriormente, não há como ser operacionalizada



em tempo hábil uma checagem acerca da guarda dos menores. Dessa forma, propomos no substitutivo que a informação prestada pela mulher deva ser prestigiada, pois normalmente é ela que assume a maior parte da responsabilidade pelo cuidado com os filhos, ou seja, o cadastro para recebimento do auxílio emergencial feito pela mulher, mesmo que posterior ao do pai, deverá prevalecer.

A fim de resguardar, contudo, os pais solteiros, para que não sejam injustamente prejudicados, estabelecemos que nas hipóteses em que o cadastro da mãe for posterior e prevalecer sobre o do pai, que ele possa manifestar sua irrisignação por meio da plataforma digital desenvolvida para o requerimento do auxílio emergencial, informando os dados referentes à guarda unilateral dos dependentes, ou seja, o poder familiar exercido de fato ou de direito, de forma que, até que seja apurada a situação, possa receber o auxílio de R\$ 600,00, ainda que em duplicidade com a mãe.

Dessa maneira, considerando as limitações dos dados à disposição do Governo na gestão do auxílio e o caráter de autodeclaração do requerimento ao benefício, assegura-se e promove-se a devida proteção das crianças e adolescentes. E como numericamente os lares monoparentais chefiados por homens são muito menores, tal medida certamente implicará um diminuto impacto nas despesas emergenciais com o benefício instituído pela Lei nº 13.982, de 2020, com muito mais razão se a prorrogação do benefício vier acompanhada de uma redução no seu valor, como têm anunciado representantes do Governo.

Por oportuno, considerando a dificuldade que essas mães têm para resolver o problema, julgamos necessário disponibilizar o canal de atendimento à mulher em situação de violência - Ligue 180, que deverá repassar as denúncias aos órgãos competentes.

Prevemos, ainda, no substitutivo que os pagamentos indevidos ou feitos em duplicidade do auxílio emergencial, em razão de informações falsas prestadas, em prejuízo do real provedor de lares monoparentais, serão ressarcidos ao Erário público pelo agressor ou por quem lhe deu causa.

Merecem, portanto, ser aprovados os Projetos de Lei nºs 2.508 e 2.835, ambos de 2020, na forma do substitutivo que propomos a seguir.

Dessa forma, no âmbito da Comissão dos Direitos da Mulher, somos pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.508 e 2.835, ambos na forma do substitutivo em anexo.

Pela Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, somos pela

aprovação da matéria na forma do substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de toda a matéria e do substitutivo Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher."

Substitutivo

"Substitutivo aos Projetos de Lei nºs 2.508, de 2020, e 2.835, de 2020, que estabelece medidas de proteção para mulher provedora de lar monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de proteção para a mulher provedora de lar monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e contra a violência ou o dano patrimonial envolvendo esse benefício.

Art. 2º A Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

§ 3º-A pessoa provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas do auxílio emergencial, independentemente do sexo, observado o disposto nos §§ 3º-B a 3º-D.

§ 3º-B Quando genitor e genitora não formem uma única família e haja duplicidade na indicação de dependente no cadastro do genitor e da genitora realizado em autodeclaração na plataforma digital de que trata o § 4º, será considerado o cadastro de dependente feito pela mulher, ainda que posterior àquele efetuado pelo homem.

§ 3º-C Nos casos de cadastro superveniente feito pela mulher na forma prevista no § 3º-B, poderá o homem que detém a guarda unilateral dos filhos menores ou que, de fato, seja responsável por sua criação manifestar discordância por meio da mesma plataforma digital de que trata o § 4º.

§ 3º-D Na hipótese de manifestação de que trata o § 3º-C, o trabalhador deverá ser advertido das penas legais em caso de

falsidade na prestação de informações sobre a composição no seu núcleo familiar e terá a renda familiar mensal per capita de que trata o inciso IV do caput calculada provisoriamente considerando-se os dependentes cadastrados para aferir o direito a uma cota mensal do auxílio emergencial de que trata o caput, e receberá essa cota mensal, desde que cumpridos os demais requisitos deste artigo, até que a situação seja devidamente elucidada pelo órgão competente.

Art. 3º A Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Ligue 180, de que trata o Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010, disponibilizará opção de atendimento específico para denúncias de violência e dano patrimonial, para os casos em que a mulher tiver o auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, subtraído, retido ou recebido indevidamente por outrem.

Parágrafo único. Os pagamentos indevidos ou feitos em duplicidade do benefício de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, em razão de informações falsas prestadas, em prejuízo do real provedor de lares monoparentais, serão ressarcidos ao erário pelo agressor ou por quem lhe deu causa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o voto, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 2/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/06/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 03/06/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal. Necessidade de pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.961, de 2020, a respeito da alteração das Leis de nºs 8.212, e 8.213, de 1991, com vista à manutenção da condição de segurado especial, relativamente aos agricultores familiares.



O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero dizer que esta é uma matéria extremamente importante, inclusive para resolver problemas de fraudes e distorções. Nós temos recebido diversos depoimentos de várias mulheres que estão tendo muita dificuldade de acessar o Auxílio Emergencial.

Em segundo lugar, quero parabenizar o nosso Líder, o Deputado José Guimarães, e toda a bancada por terem encaminhado um projeto dessa natureza para proteger as mulheres para que elas possam ter acesso a esse benefício. É bom lembrar que muitos trabalhadores e trabalhadoras estão tendo dificuldades de acessar o Auxílio Emergencial. Primeiro é importante que o Presidente da República efetue o pagamento de todos os trabalhadores e trabalhadoras inscritos no programa Auxílio Emergencial.

Infelizmente, o que vimos foi o Presidente vetar e retirar categorias importantes para receber esse auxílio. Presidente Rodrigo Maia, é importante que V.Exa. converse com o Senado, para que possamos inclusive votar a derrubada dos vetos, como o que acabou prejudicando os agricultores familiares, trabalhadores de aplicativos, companheiras manicures, o conjunto desses trabalhadores e trabalhadoras que precisam tanto desse Auxílio Emergencial.

Por isso, apresentamos o Projeto de Lei nº 145, de 2020, para garantir que os agricultores familiares não sejam prejudicados, porque muitos deles que não estão nem no Bolsa Família nem no CadÚnico estão conseguindo ter acesso a esse benefício. Eles podem se enquadrar inclusive na condição de segurado especial da Previdência Social.

Isso pode acontecer, Deputada Professora Dorinha, com muitas mulheres que não estão no Bolsa Família, que podem não estar no CadÚnico. Então, Sr. Presidente, é importante também pautarmos esse projeto.

Reafirmo aqui a nossa luta, para garantir o direito das mulheres, para garantir o direito dos trabalhadores e trabalhadoras. Novamente parabenizo toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, o nosso Líder José Guimarães, a Deputada Professora Dorinha e todos os companheiros e companheiras do Parlamento que têm lutado em defesa daqueles que mais precisam das políticas públicas.

Por isso, vamos votar "sim" a este projeto, vamos aprová-lo o mais rápido possível.

71.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020-
CD 15:52

Publ.: DCD - 03/06/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal. Apreensão diante da disseminação de coronavírus em favelas. Importância da aprovação, pela Casa, da proposta de concessão do benefício emergencial de 600 reais às famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência da doença. Indignação com o descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recomendações médico-sanitárias para prevenção da Covid-19.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, eu quero começar falando da minha alegria de estar votando um projeto tão importante e tão significativo para a sociedade brasileira neste momento.

Quero cumprimentar minha companheira de bancada, a Deputada Fernanda Melchionna, autora desse projeto, e, na sua pessoa, cumprimento toda a bancada de mulheres do Congresso Nacional (*falha na transmissão*).

E esse vírus, Deputado, chega de avião aqui no Congresso Nacional, chega de avião a todo o território brasileiro, mas se espalha nas áreas mais pobres, espalha-se no meio da população mais vulnerável.

O Estado brasileiro - e nele está incluído o Congresso Nacional - tem evidentemente que gerar políticas públicas de proteção aos mais vulneráveis.

Está de parabéns o Congresso por conseguir olhar para essas famílias mais pobres e entender o papel da mulher nesta sociedade. Quero dizer que em 80% dos lares brasileiros as crianças dependem fundamentalmente de uma mulher. Então esta lei é uma lei que olha para a realidade.

Na cidade do Rio de Janeiro, Deputados, um terço das pessoas moram em favelas. Quando esse vírus chega à favela ele se espalha com muito mais facilidade porque é mais difícil o isolamento, pelas

condições precárias de moradia, pela ausência de saneamento básico, pela dificuldade de acesso à água, pela dificuldade de renda.

É importante dizer, Deputado Carlão, que nós garantimos o auxílio emergencial de 600 reais, quando o Governo queria pagar 200 reais. Esse projeto vence uma burocracia importante no pagamento da renda emergencial, mas teremos que discutir uma renda estrutural para o pós-pandemia, porque não podemos conviver com essa desigualdade, que é o que mais mata na situação da pandemia.

Quero dizer, Deputado Rodrigo Maia, que chega para presidir novamente esta sessão, que há um dado alarmante do número de mortos. Nós chegamos a 30 mil mortos, 30 mil brasileiros perderam a vida! O número de negros é cinco vezes maior que o número de brancos. Essa pandemia atinge a todo o povo brasileiro, mas não da mesma maneira; ela atinge os mais os mais pobres. Daí a importância de protegermos as famílias pobres, de protegermos as mulheres, de termos política pública.

Lamentavelmente, neste momento em que o Congresso vota algo tão importante, nós temos um Presidente que anda a cavalo sem máscara, cumprimenta as pessoas, estimula atos com símbolos nazistas, com símbolos fascistas, fala em fechamento do Congresso, fala em fechamento do Supremo. É uma vergonha que, diante de uma calamidade tão grande na área sanitária, nós tenhamos um Presidente sem um pingão de responsabilidade e de cuidado com a vida dos brasileiros.

Que preservemos a democracia e as vidas!

Parabéns a todas as Deputadas e autores deste projeto.

Documento 4/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/06/2020- CD	15:56
Publ.: DCD - 03/06/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal. Defesa de debate pela Casa da proposta de criação da Renda Básica de Cidadania. Necessidade de reexame, pelo Governo Federal, da sistemática de pagamento

do auxílio pecuniário emergencial concedido às famílias de baixa renda, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido em defesa das instituições republicanas. Apoio aos manifestos Basta! e Estamos Juntos, promovidos em prol da democracia. Boicote, pelo Presidente Jair Bolsonaro, às medidas estratégicas de combate à pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, inicialmente quero parabenizar a Deputada Professora Dorinha pelo seu relatório e os autores, a bancada do PT, o Deputado José Guimarães, pela iniciativa.

É fundamental reconhecer o auxílio às mulheres chefes de família cujos filhos tenham tido, porventura, os CPFs usados indevidamente. É fundamental também, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que esse auxílio seja prorrogado por mais 1 ano. Precisamos debater também a criação da Renda Básica de Cidadania, como propôs o projeto do ex-Senador Eduardo Suplicy. Nós temos que garantir a Renda Básica de Cidadania à sociedade brasileira

Hoje, um terço dos beneficiários do auxílio emergencial não têm acesso ao auxílio emergencial. O Governo tem que desburocratizar esse sistema para que todos recebam sem formar filas em frente às agências da Caixa Econômica Federal. O Governo poderia usar um método mais inteligente, como cartões de débito, de forma a não promover concentrações em frente às agências da Caixa Econômica Federal.

Sr. Presidente, eu quero aqui parabenizá-lo pelo discurso que fez no final de semana contra a escalada fascista, contra a escalada de ataque às instituições, de ataque ao Supremo Tribunal Federal.

A sociedade reage nos manifestos que fez. Parabenizo todos os participantes do manifesto *Basta!*, do manifesto *Estamos Juntos* e dos manifestos promovidos pelas torcidas do Corinthians, do Palmeiras, do São Paulo, do Santos e do Flamengo, que num gesto ecumênico se uniram em torno da defesa da democracia.

É preocupante um Presidente da República que organiza milícias virtuais e milícias reais para atacar a democracia, para fechar o Supremo Tribunal Federal. Que ridículo aquele gesto, que ridícula aquela imagem do Presidente, montado num cavalo, sem usar máscara, no final de semana! Aquela imagem nós só vimos no fim da ditadura, quando a ditadura reagia à abertura no Brasil.

Democracia já! Ditadura nunca mais! Fora, Bolsonaro!

Esse é o movimento que nós temos que construir na sociedade brasileira e no Parlamento, para enfrentar a pandemia, porque Bolsonaro é um dos grandes responsáveis pelo grande número de mortos no Brasil, porque ele boicota todas as estratégias de combate à pandemia.

Documento 5/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 03/06/2020 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal. Agradecimento ao Governo Federal e ao Ministério da Saúde pela liberação de recursos às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos os Parlamentares.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 2.508, de 2020 é importante porque assegura à mulher provedora o acesso a esse benefício. Como foi apensado ao Projeto de Lei nº 2.835, de 2020, assegura também à mãe provedora de família monoparental o recebimento de duas cotas a que tem direito.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Governo Federal e o Ministério da Saúde pelos 2 bilhões de reais que foram liberados para as Santas Casas e os hospitais filantrópicos. O meu Espírito Santo tem 36 hospitais filantrópicos, e todos foram contemplados. Será muito bem-vindo esse dinheiro, neste momento grave por que passamos, em decorrência da pandemia do coronavírus.

Muito obrigada.

Documento 6/496

71.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/06/2020-
CD 16:04

Publ.: DCD - 03/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Realização no País de manifestações em defesa da democracia. Divulgação dos manifestos *Basta!* e *Estamos Juntos*, promovidos em prol do regime democrático. Realização, em Estados brasileiros, de manifestações contra o racismo. Reação global contra o assassinato, por policiais, do cidadão negro George Floyd, nos Estados Unidos da América. Ajuizamento perante o Supremo Tribunal Federal, pelo PSB, de arguição de descumprimento de preceito fundamental contra o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por prática de política de extermínio de jovens pobres e negros. Ameaças do Presidente Jair Bolsonaro às liberdades individuais e de expressão. Apoio da Oposição às medidas preventivas da Covid-19. Responsabilidade do Presidente da República por elevado número de óbitos provocados pela doença. Necessidade de reação da Câmara dos Deputados contra as tentativas, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de intimidação dos Ministros Celso de Mello e Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. Convite aos Líderes partidários para participação de ato em defesa da liberdade de imprensa e da democracia brasileira, com a presença de membros da Associação Brasileira de Imprensa - ABI.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo, quero cumprimentar todos os colegas Líderes que nos acompanham, todos os colegas Parlamentares que nos acompanham.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que agregue o meu tempo de Líder.

Nos últimos dias, o Brasil assistiu a uma série de manifestações em defesa da democracia, numa união que congrega as mais diversas forças políticas do País - sociedade civil, intelectuais, jornalistas, artistas, pensadores, representantes de sindicatos e de partidos políticos - em várias frentes.

Vimos, por exemplo, ontem e hoje, a publicação do manifesto *Basta!*, assinado por centenas de juristas, das mais diversas posições ideológicas, todos clamando por que nós, do Congresso, coloquemos um limite aos arroubos autoritários e às transgressões da lei e da Constituição praticadas pelo Presidente da República. Além disso, Sr. Presidente, vimos também a publicação de um manifesto chamado *Estamos Juntos*, também com o mesmo perfil.



Dos dois manifestos, o PSB, cuja bancada tenho a honra de liderar na Câmara dos Deputados, participou e subscreveu junto com vários outros partidos de Oposição, manifestando que nós defendemos a ampla unidade das forças políticas brasileiras. Isso nada tem a ver com eleições. Isso nada tem a ver com visão de Estado, de economia. Isso tem a ver com a defesa da democracia. E isso não ocorre apenas aqui no Brasil.

Outro movimento, também nas ruas do Brasil, referindo-me ainda ao Brasil, ocorreu no domingo, com a manifestação de torcidas organizadas, em defesa de democracia: do Flamengo, no Rio de Janeiro; do Corinthians, do São Paulo, do Palmeiras e do Santos, em São Paulo. Mas, infelizmente, acabou provocando a ocorrência de atos que todos nós reprovamos. Lamentavelmente, tudo indica, partiram de provocações daqueles que querem o fechamento do Governo, o fechamento do Congresso Nacional, o fechamento do Supremo Tribunal Federal, pelo Poder Executivo.

Não bastasse tudo isso, Sr. Presidente, para tornar a situação do Brasil extremamente delicada, outro tema também toma as ruas do nosso País.

No Rio de Janeiro, por exemplo - no meu Estado, no Estado de V.Exa. -, vimos uma manifestação na porta do Palácio do Governo do Estado dizendo, lembrando, clamando, que vidas negras importam.

Isso é uma reação global ao assassinato de George Floyd, cometido por um agente de uma polícia norte-americana, uma cena dramática que tomou os noticiários do mundo inteiro e que fez com que se levantassem centenas de milhares de pessoas nos Estados Unidos - pessoas negras, pessoas brancas, pessoas pardas -, que reclamaram que a polícia não assassine pessoas negras, que não trate as pessoas de forma diferente em razão da cor delas. Isso não ocorreu apenas nos Estados Unidos, isso levou a protestos em vários países do mundo, como, por exemplo, a Alemanha.

Lamentavelmente, esse é um tema muito grave aqui no Brasil também. No nosso Estado, o Rio de Janeiro, há um verdadeiro genocídio da população jovem e negra. Por essa razão, o nosso partido, o PSB, entrou com uma ADPF - Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental, pedindo que a política de segurança do Governo do Estado pare de ser uma política de extermínio de jovens pobres e negros e seja uma política de proteção à vida e à segurança de todos.

O Ministro Fachin já votou nessa ADPF. O Ministro Alexandre de Moraes pediu vista, o que é natural e respeitável. E nós temos a expectativa de que o Supremo Tribunal Federal nos dê ganho de causa nessa ação, que é apoiada por diversas entidades da sociedade civil.

Essas entidades se somaram a um pedido extraordinário feito pelo PSB de suspensão das operações, a não ser que haja causa justificada, durante a pandemia.

Fizemos isso porque, Presidente, em abril deste ano, houve 43% a mais de mortes em confronto com a polícia do que em abril do ano passado, o que é assustador! No momento em que as pessoas estão sobretudo em casa, o número de mortes aumentou quase 50%! Existe algo de muito errado na segurança pública do Rio de Janeiro! Não é essa a segurança pública que nós queremos para o Rio nem para nenhum lugar do Brasil.

Aguardamos, portanto, um voto, uma decisão não apenas do Ministro Fachin, a respeito desse pedido, mas também do Pleno do Supremo Tribunal Federal.

O que nós vemos aqui no Brasil é a ameaça às liberdades feita pelo Presidente da República, que tenta copiar e copia mal e porcamente - aliás, não é um bom exemplo, mas ainda assim é copiado da pior forma possível - o Presidente dos Estados Unidos da América. Lá, o Presidente ameaça as manifestações com os militares. Aqui, o Presidente da República ameaça também usar as Forças Armadas para cercear a liberdade de expressão.

Há pouco, corretamente, o Deputado Paulo Teixeira falou muito bem da absurda cena que vimos no fim de semana do Presidente andando a cavalo, como se fosse um general prestes a reprimir a população que quer se manifestar. Não nos calará! Não nos intimidará!

A presença dos brasileiros em manifestações, à medida que as regras de distanciamento forem superadas, será cada vez maior. Nós não estamos chamando manifestações da Oposição, porque entendemos que, diante da pandemia, o mais correto é evitar aglomerações.

Saudamos, no entanto, aqueles que entendem que, com máscaras e de outras formas, devem se manifestar para evitar que pareça que as ruas estão com o Governo. Não estão. Setenta por cento da população brasileira se posicionam contra o Governo de Jair Bolsonaro. Consideram o Governo péssimo, ruim, ou não o apoiam. Na prática, mais de dois terços dos brasileiros não querem mais saber de Jair Bolsonaro, porque já entenderam que o Governo faz mal ao Brasil.

No dia de hoje, o Brasil atingirá lamentavelmente, lamentavelmente, a marca de 30 mil mortos pela pandemia.

Bolsonaro conseguiu o que prometia quando, bem mais jovem, participava de um programa de entrevistas dizendo que no Brasil tinham que ter sido mortos 30 mil pela ditadura, e não apenas o



número que ele considerava pequeno. Ele conseguiu realizar o seu plano: 30 mil brasileiros morreram, em grande parte pela irresponsabilidade dele de sabotar o distanciamento, de apostar em remédios que, ao invés de curarem, aumentam as chances de morte, como a cloroquina, ou seja, de não fazer o que deveria fazer um Presidente da República: proteger a vida dos brasileiros, cuidar do bem maior de que nós temos que cuidar, que é a proteção da vida. Fez isso sabotando o distanciamento. Fez isso estimulando o uso da cloroquina, de cujo funcionamento não há nenhuma comprovação; ao contrário, os últimos estudos mostram que ela aumenta as chances de alguém morrer vítima do uso do remédio.

Portanto, Presidente, nós precisamos deixar claro, como Casa Legislativa; a Câmara precisa se manifestar dizendo para o Presidente que não aceitaremos ameaças ao Supremo Tribunal Federal. Não adianta tentarem intimidar o Ministro Celso do Mello, porque a Câmara se colocará em defesa do Supremo Tribunal Federal; não adianta intimidarem o Ministro Alexandre de Moraes, porque a Câmara se colocará em defesa do Supremo Tribunal Federal, das liberdades individuais, das garantias democráticas, da nossa Constituição, dos nossos direitos fundamentais.

O Parlamento está atento ao que está acontecendo, e há nas duas Casas uma maioria absoluta, esmagadora, de Parlamentares que não se curvarão e que não serão coniventes com a irresponsabilidade, com os arroubos autoritários, com as ameaças, com as chantagens ou com as frases de ditadores de outros países, como Mussolini, que Bolsonaro insiste em lembrar.

E por fim, amanhã faremos um ato, para o qual nós queremos convidar os Líderes partidários que se sintam confortáveis, com a Associação Brasileira de Imprensa, às 10 horas da manhã, em defesa da liberdade de imprensa e da democracia brasileira. Estão todos convidados. É uma iniciativa da Liderança da Oposição e da Liderança da Minoria, dos dois Líderes juntos, André Figueiredo e José Guimarães, convidando todos nós para esse ato. Fica o convite estendido a todos os que desejem participar. Basta procurar um dos Líderes para entrarem na transmissão e se posicionarem também em defesa da liberdade de imprensa, da liberdade de expressão e da democracia.

É um ato com a Associação Brasileira de Imprensa. Não é um ato partidário. Não é um ato apenas da Oposição. É um ato de todos os que têm compromisso com essas causas, que são maiores do que nós.

Esse é o nosso apelo. E fica aqui o nosso convite a todos os Líderes, para que nos manifestemos nessa hora, em que o silêncio pode significar uma omissão imperdoável para a história do nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

Obrigado a todos os Líderes pela atenção.

Documento 7/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/06/2020-16:12 CD
Publ.: DCD 03/06/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	- PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE- DEM -TO DOS ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, "durante a discussão da matéria, foram apresentadas três emendas de plenário.

A primeira propõe o acréscimo de um artigo ao projeto em epígrafe com o seguinte teor: 'Ao genitor que teve seu benefício subtraído ou recebido indevidamente por outro genitor em virtude de conflito de informações no que tange à guarda de dependentes em comum é garantido o pagamento retroativo a que faria jus'.

A segunda dispõe que 'terá acesso a duas cotas do auxílio emergencial, na forma do §3º, a pessoa provedora de família monoparental que possua dependente com deficiência, independentemente da idade, desde que não seja titular do benefício de prestação continuada, observadas as demais regras de vedação de acumulação previstas nesta lei'.

A terceira propõe que 'será considerada beneficiária do auxílio a mulher vítima de violência doméstica desprovida de recursos para seu sustento em razão do afastamento da convivência familiar, próprio ou do agressor, sempre que o agressor não dispuser de condições de prestar alimentos provisórios ou provisionais'.

II - Voto da Relatora

Em que pese o elevado mérito das Emendas de Plenário nºs 2 e 3, entendemos que elas devem ser rejeitadas, a fim de se manter o texto do substitutivo acordado com diversos Líderes Partidários.

Somos, contudo, pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da subemenda substitutiva global que apresentamos.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão dos Direitos da Mulher e da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1, na forma da subemenda substitutiva global que apresentamos, e pela rejeição das demais; e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3."

Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, e apenso.

Estabelece medidas de proteção para a mulher provedora de lar monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece medidas de proteção para a mulher provedora de lar monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e contra a violência ou o dano patrimonial envolvendo esse benefício.

Art. 2º A Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.

2º.....

§ 3º-A pessoa provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas do auxílio emergencial, independentemente do sexo, observado o disposto nos §§ 3º-B a 3º-D.

§ 3º-B Quando genitor e genitora não formem uma única família e haja duplicidade na indicação de dependente no cadastro do genitor e da genitora realizado em autodeclaração na plataforma digital de que trata o § 4º, será considerado o cadastro de dependente feito pela mulher, ainda que posterior àquele efetuado pelo homem.

§ 3º-C Nos casos de cadastro superveniente feito pela mulher na forma

prevista no § 3º-B, poderá o homem que detém a guarda unilateral dos filhos menores ou que, de fato, seja responsável por sua criação manifestar discordância por meio da mesma plataforma digital de que trata o § 4º.

§ 3º-D Na hipótese de manifestação de que trata o § 3º-C, o trabalhador deverá ser advertido das penas legais em caso de falsidade na prestação de informações sobre a composição no seu núcleo familiar e terá a renda familiar mensal per capita de que trata o inciso IV do caput calculada provisoriamente considerando-se os dependentes cadastrados para aferir o direito a uma cota mensal do auxílio emergencial de que trata o caput, e receberá essa cota mensal, desde que cumpridos os demais requisitos deste artigo, até que a situação seja devidamente elucidada pelo órgão competente.

.....'

Art. 3º A Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Ligue 180, de que trata o Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010, disponibilizará opção de atendimento específico para denúncias de violência e dano patrimonial, para os casos em que a mulher tiver o auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, subtraído, retido ou recebido indevidamente por outrem.

Parágrafo único. Os pagamentos indevidos ou feitos em duplicidade do benefício de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, em razão de informações falsas prestadas, em prejuízo do real provedor de lares monoparentais, serão ressarcidos ao erário pelo agressor ou por quem lhe deu causa.

Art. 4º Ao genitor que teve seu benefício subtraído ou recebido indevidamente por outro genitor em virtude de conflito de informações no que tange à guarda de dependentes em comum é garantido o pagamento retroativo a que faria jus.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sr. Presidente, enquanto eu lia o parecer, mais uma emenda entrou no sistema. Então, estou também rejeitando a Emenda nº 4, em que pesem os méritos.

Documento 8/496

71.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020-
CD CD 16:24

Publ.: DCD - 03/06/2020 - DANIELA DO WAGUINHO-MDB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa durante a epidemia de coronavírus. Agradecimento ao Líder do MDB, Deputado Baleia Rossi. Excelência da atuação da bancada feminina na Câmara dos Deputados. Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal, ressaltados os destaques.

A SRA. DANIELA DO WAGUINHO (Bloco/MDB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, nobres colegas.

Gostaria que fosse acrescentado o tempo da Liderança ao tempo da orientação, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para parabenizá-lo pela forma como vem conduzindo a Casa diante de tamanha adversidade. Tenho orgulho de fazer parte desta legislatura, em que foi preciso nos reinventarmos para combater um inimigo comum, a pandemia provocada pelo coronavírus.

Agradeço ao Líder do MDB, o Deputado Baleia Rossi, a forma equilibrada como vem conduzindo a bancada.

Aproveito também para parabenizar toda a bancada feminina pela incessante luta pelos direitos das mulheres brasileiras.

Quero aqui defender a aprovação do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020. O projeto é importante, na medida em que dá a preferência no recebimento do auxílio emergencial às mulheres chefes de família, quando houver conflito em relação às informações declaradas pelo pai dos dependentes em comum.

Sabemos que a maioria dos lares ou das famílias em que apenas um dos pais arca com a responsabilidade de criar uma criança são chefiadas por mulheres. Ocorre que há relatos de mães que estão com problemas para receber a quota do auxílio em dobro, devido a declarações fraudulentas feitas pelos pais.

O projeto é mais uma iniciativa da Câmara dos Deputados em benefício das mulheres, que representam ainda uma parte bastante fragilizada da nossa sociedade, quer seja por questões culturais, quer

seja por falta de amparo legal.

Devemos dedicar todos os nossos esforços para que a violência contra a mulher acabe. Falo da violência patrimonial a que se refere este projeto, falo da violência física, falo da violência psicológica.

Estamos nos dedicando para que a mulher brasileira não seja exposta à dor e ao sofrimento e para que viva segura e feliz.

Um ponto importante do projeto é garantir meios para que as mulheres possam denunciar casos de fraude no auxílio emergencial. O Disque 180, tão fundamental no combate à violência contra as mulheres, terá mais este papel de acolher as denúncias de fraude no auxílio emergencial.

Não poderia deixar de parabenizar os autores do projeto, especialmente a Deputada Fernanda Melchionna, e também o Deputado José Guimarães, autor do projeto apensado. Também gostaria de parabenizar a Relatora, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que conduz a bancada feminina de forma tão eficiente e humana e com foco nas soluções definitivas que a questão das mulheres exige.

Parabéns a todos por essa iniciativa! O projeto é importante para a proteção das famílias brasileiras, afinal, quando garantimos proteção às mulheres, garantimos proteção de todas as famílias.

O MDB encaminha "sim".

Muito obrigada.

Documento 9/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020- CD 16:24	
Publ.: DCD - 03/06/2020 - REINHOLD STEPHANES JUNIOR-PSD -PR CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal. Indignação do orador com os atos de vandalismo e depredações praticados por integrantes do grupo esquerdista Antifa, em Curitiba, Estado do Paraná. Repúdio ao discurso radical da Esquerda contra o Presidente Jair Bolsonaro. Congratulações ao

povo curitibano pela realização de marcha cívica para hasteamento da Bandeira do Brasil.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, vou tirar a máscara porque estou bem distante das pessoas e com segurança.

Eu quero, primeiro, parabenizar a Casa por este projeto, que vai ajudar quem precisa, principalmente as mulheres que são mães, cuidam das suas crianças e têm muita responsabilidade.

Mas eu queria dizer também que o Brasil tem que caminhar de uma maneira diferente. As coisas estão se radicalizando no Brasil. Nós estamos indo para um confronto que não é salutar. Temos um Presidente eleito democraticamente por quase 58 milhões de brasileiros, mas há quem não esteja respeitando o resultado das urnas.

Em Curitiba, ontem, um grupo denominado Antifa, com uns cem vagabundos mais ou menos, foi às ruas.

Eles quebraram estações de tubo que chamamos em Curitiba de ponto de ônibus; quebraram o fórum da cidade; depredaram lojas; e tiraram do lugar e rasgaram a Bandeira do Brasil que fica em frente ao Palácio do Governador, uma bandeira grande. Essa Esquerda é muito nojenta!

Hoje, os curitibanos e os paranaenses vão às ruas - mas eles vão aos milhares - para hastear a bandeira, para colocar de volta o que aqueles vagabundos da Esquerda tiraram.

Aquelas pessoas querem o tumulto, querem gerar incerteza no Brasil, torcem pelo coronavírus, torcem para que as coisas não deem certo no Brasil.

Este é um momento em que nós tínhamos que estar unidos. Nós não podíamos ter radicalização. Eu vejo, em discursos após discursos de Deputados da Esquerda: "*Ah, porque Bolsonaro... porque o impeachment... porque ele tem que sair!*" Parem com isso! Vamos trabalhar! Deixem o Brasil ir para frente! Nós estamos num momento difícil. O mundo passa por um momento difícil.

Eles defendem a liberação das drogas, da maconha, defendem o aborto, mas não querem que se liberem medicamentos. Quando se fala em hidroxocloroquina, é um bicho. Meu Deus do céu! Para quem defende liberação do aborto e das drogas? Quem são vocês? O mau-caratismo de alguns Deputados é impressionante!

De qualquer forma, nós tínhamos que mudar a conduta, nós tínhamos

que parar com esse tipo de posicionamento e defender uma união, defender que o Brasil tome medidas para voltar a crescer, para diminuir o desemprego, para que pessoas sejam bem atendidas durante a pandemia dessa doença, e não vir aqui o tempo inteiro fazer intrigas, torcer pelo coronavírus, torcer pelo desemprego, querer gerar incertezas no País, torcer pelo "quanto pior, melhor", para que o Brasil não vá bem.

Esse tipo de sentimento eu vejo presente de uma maneira absurda em vários Deputados da Esquerda. Isso não pode acontecer! Temos que pensar no País, temos que pensar no bem das pessoas. A eleição é no futuro. Na época das eleições, digam suas ideias, defendam seus pontos de vista. Querer prejudicar o País para tentar voltar ao poder não se faz. Isso é ruim para todo mundo.

Eu quero parabenizar o povo de Curitiba e do Paraná, que, hoje, às 18 horas, na Praça Santos Andrade, se não me engano, vai se reunir para fazer uma marcha até o Centro Cívico e hastear a Bandeira do Brasil novamente.

Quero dizer que o partido que eu represento, o PSD, tem Deputados de todos os Estados do Brasil, Deputados preparados, Deputados inteligentes e experientes que vão ajudar o Governo a trabalhar para construir o País. Não é possível que caminhemos querendo o "quanto pior, melhor".

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, senhores.

Documento 10/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/06/2020- 16:40
Publ.: DCD - 03/06/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal, ressalvados os destaques. Desrespeito do Presidente Jair Bolsonaro às medidas de prevenção da Covid-19. Repúdio ao discurso de ódio do Presidente da República e às manifestações fascistas realizadas por seus seguidores. Inadmissibilidade de afronta ao Supremo Tribunal Federal e às instituições democráticas. Apoio às manifestações

realizadas por torcidas organizadas a favor da democracia. Não compactuação do orador com atos de violência. Importância das liberdades democráticas e da imprensa e da tolerância às diferenças.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT se congratula com os autores, com o Deputado José Guimarães e com a Relatora Professora Dorinha, e votará favoravelmente à proposta, enaltecendo o mérito dela.

Presidente, eu queria aproveitar para usar o tempo de Liderança do PDT, se V.Exa. o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Claro, Líder.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE) - Gostaria de iniciar falando da estética, da estética das coisas, porque cada estética corresponde a um discurso.

Reparem na estética do plenário. Eu olho daqui, embora esteja a alguns milhares de quilômetros de distância, e vejo o plenário da Câmara dos Deputados com duas tribunas, privilegiando e enaltecendo o contraditório, o debate e o respeito à divergência, e a Mesa, que V.Exa. preside e que está acima dos demais Deputados. Embora V.Exa. seja um Parlamentar igual aos outros, o cargo de Presidente lhe dá uma condição acima dos demais na condução dos trabalhos. V.Exa. está no centro das duas tribunas, representando o árbitro, o mediador, o moderador, o magistrado na discussão das matérias. Há aí o Pavilhão Nacional, o Brasão da República, à sua frente, que significa o Estado Democrático de Direito, citado no art. 1º da Constituição Federal. Essa estética significa muita coisa: significa o discurso, o que nós queremos demonstrar com cada um desses símbolos que estão no plenário da Câmara dos Deputados.

Aí eu pergunto: qual é a estética bolsonarista? A estética bolsonarista é a do desrespeito ao isolamento social. Essa é uma estética de Bolsonaro, porque ali há um discurso, um discurso de contestação do coronavírus, que ele sempre manteve, achando que era uma gripezinha, um resfriadinho, menosprezando o tamanho do problema.

Ele não usa máscara. Manifesta-se em público, provoca aglomerações e não usa máscaras. Isso é um discurso de contestação. O não uso de máscaras por parte do Presidente é um discurso contestando o uso de máscaras, exemplificando isso para os seus seguidores, negando a ciência e mandando que os seus seguidores não usem máscaras.

Mas, pior que isso, a estética bolsonarista é Bolsonaro andando a cavalo, como o comandante de suas tropas, aliás, da sua horda de

bárbaros. E a situação piora mais: a estética bolsonarista desfila à noite na frente do Supremo Tribunal Federal portando tochas acesas, o que remonta ao final da década de 30 na Alemanha, quando as passeatas fascistas e nazistas pregavam o poder totalitário, que foi tão nefasto para a vida da humanidade. Então, existe isso na estética fascista.

O uso da bandeira dos Estados Unidos significa o sabujismo, a subserviência aos países mais poderosos. As organizações paramilitares também fazem parte da estética bolsonarista. O grupo 300 do Brasil é uma organização paramilitar, cuja existência a Constituição veda, proíbe expressamente. Tudo isso faz parte da estética bolsonarista. Bandeiras neofascistas e neonazistas estão também presentes nessas manifestações bolsonaristas.

Então, nós deploramos essa estética do Presidente Bolsonaro e dos seus seguidores. Nós condenamos esse discurso de ódio e queremos dizer que o Presidente faz, a todo custo, uma confusão entre os militares que integram o seu Governo e as Forças Armadas. Nós queremos dizer que são coisas diferentes. Os militares no Governo são políticos, eles falam pelo bolsonarismo. As Forças Armadas são instituições que estão onde devem estar, submetidas à Constituição Federal, em defesa do Estado Democrático de Direito e em defesa da democracia.

Nós respeitamos as Forças Armadas, respeitamos o Supremo Tribunal Federal, com as suas atribuições, e respeitamos este Parlamento, ainda que, no passado, tenhamos tido profundas discordâncias, como, por exemplo, no episódio do *impeachment* da Presidenta Dilma, uma Presidenta legitimamente eleita, que, na nossa opinião, foi equivocadamente retirada, apeada do Poder. Mas nós nos submetemos à decisão do Parlamento, nós nos submetemos à decisão do Supremo Tribunal Federal. A Presidenta Dilma foi deposta, entregou o Poder, desceu a rampa e foi para casa. Então, nós temos moral para dizer que respeitamos as instituições.

Estou aqui para falar mais uma vez, em nome do nosso partido, o PDT, em nome da nossa bancada, que nós não aceitaremos qualquer iniciativa que vise a afrontar as instituições, desmerecer a Suprema Corte ou atentar contra a democracia.

O Presidente Bolsonaro quer armar a população para intimidar Prefeitos e Governadores, quer liberdade de expressão para espalhar *fake news*, quer poder para esmagar os demais Poderes, mas nós estaremos aqui, nesta tribuna, protestando de forma firme e veemente, mas pacífica.

Queremos aproveitar para saudar os levantes que as torcidas organizadas fizeram no domingo. Entretanto, nós não compactuamos

com qualquer tipo de violência. A nossa pregação será sempre pela não violência ativa. Nós estamos aqui em defesa da liberdade de imprensa, das liberdades democráticas e da tolerância à diferença, e esses princípios sagrados da democracia são sempre superiores a qualquer manifestação de qualquer Poder da República.

Muito obrigado.

Documento 11/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 03/06/2020 - DR. JOÃO-PROS -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal, ressalvados os destaques. Saudações aos membros da Comissão Externa destinada ao acompanhamento das ações preventivas de vigilância sanitária, e das possíveis consequências para o Brasil decorrentes do enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. DR. JOÃO (Bloco/PROS - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PROS orienta "sim". Acredito que o tema já tem consenso nesta Casa e está de acordo com todas as outras medidas já tomadas.

Nós precisamos adequar a norma à realidade dos brasileiros e, principalmente, olhar para as famílias mais vulneráveis, de baixa renda. Defender o direito da mulher é também garantir a proteção integral da criança e do adolescente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero cumprimentar aqui todos os membros da Comissão Externa da saúde, da qual tive o prazer de participar hoje. Eu, como médico, quero me somar aos demais e estar aqui presente neste momento de pandemia. Contem comigo.

A orientação é "sim", Sr. Presidente. O PROS orienta "sim".

71.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020-
CD 16:52

Publ.: DCD - 03/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal. Agradecimento à Presidência e aos Líderes partidários pela inclusão da matéria na pauta. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com o pagamento do auxílio emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Indiferença do Presidente da República diante do elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência do coronavírus. Repúdio às ameaças do Presidente Jair Bolsonaro à liberdade democrática. Reação mundial contra o assassinato, por policiais, do cidadão negro George Floyd, nos Estados Unidos da República. Apoio à realização, por torcidas organizadas, de manifestações no País a favor da democracia. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pela crise política reinante no Brasil.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos e a todas.

Sr. Presidente, primeiro, eu quero resgatar um pouco a importância deste projeto. Nós votamos a renda básica emergencial, que foi uma conquista desta Casa. O Ministro Paulo Guedes queria dar 200 reais, mas a Câmara dos Deputados, depois de muito debate e de mobilização da sociedade, chegou ao valor de 600 reais, embora ainda não houvesse a previsão do duplo benefício para as mulheres. No dia da votação, nós alertamos V.Exa. e vários Líderes que estavam aqui presentes para isso. Então, foi suspensa a votação para se encontrar um jeito de incorporar o duplo benefício para as mulheres. Afinal, 30 milhões de famílias brasileiras são chefiadas por mulheres, e muitas dessas famílias, 56%, como bem dito pela Deputada Professora Dorinha, nossa Relatora, são pobres.

Quando o Projeto de Lei nº 873 voltou do Senado, haviam sido incorporados os homens pais de família. E nós achamos que foi muito bom incorporá-los ao projeto, embora representem apenas 3% das famílias monoparentais no Brasil.

O que aconteceu de lá para cá é que muitas mulheres, com seus 4 ou

5 filhos, ao tentarem acessar o benefício, viram que os pais de seus filhos ou ex-maridos que não estão com a guarda da família usaram o CPF dos filhos. Por isso, muitas dessas mães - não só uma ou duas - ficaram sem o duplo benefício.

Isso foi matéria do *Fantástico*, foi matéria da *Folha de S.Paulo*, foi matéria de vários veículos de comunicação.

Infelizmente, as mulheres, que já sofrem machismo na desigualdade salarial, que já sofrem machismo na violência doméstica e familiar - uma a cada quatro mulheres já foi vítima de violência -, que já sofrem machismo de várias formas na sociedade, também veem o machismo sendo expresso numa conquista do povo brasileiro, que foi a possibilidade de as mulheres terem o duplo benefício, graças a uma discussão nesta Casa e, obviamente, à mobilização das entidades que batalharam pela renda básica.

Digo isso porque eu quero agradecer a todos os Líderes e a V.Exa., Presidente, pela incorporação desse projeto na pauta, para que consigamos resolver esse problema. O projeto é assinado por toda a bancada do PSOL. Todos os nossos 10 Deputados assinaram, embora o meu nome, como Líder, esteja na frente. Eu abri a coautoria para todos os Deputados que me pediram, porque eu acho que o importante é o projeto ser aprovado.

Em segundo lugar, quero dizer que, infelizmente, esse tema da renda básica tem sido tratado com negligência, descaso e irresponsabilidade pelo Governo Federal. O Governo Bolsonaro transformou a renda básica numa "renda humilhação" para os muitos brasileiros que estão desde 7 de abril esperando os seus recursos, enfrentando longas filas nas agências da Caixa. Não há uma organização que garanta que não haja filas nem risco de contaminação. O Governo faz cotidianamente chantagem para romper o isolamento social, e o Brasil caminha hoje, infelizmente, para um total de 30 mil mortos e mais de 500 mil brasileiros contaminados pela COVID-19. Não são números; são pessoas, são mães, pais, filhos. Não são números; são leitos que faltam no sistema de saúde.

Enquanto isso, o Presidente está preocupado em atacar as liberdades democráticas, porque ele tem medo de todos que o contestam e também da auto-organização do povo, da luta por saúde pública, da luta por salário, da luta contra o desemprego, da luta antirracista, que começou com muito peso nos Estados Unidos depois daquela cena lamentável do assassinato, em 9 minutos, de George Floyd, como todos nós vimos. Mas o povo daquele país saiu às ruas, e hoje na França uma passeata com milhares de pessoas também ocupa as ruas contra o racismo.

Eu também acho que foi muito importante a convocatória das torcidas organizadas no domingo. Lá estiveram os Deputados Glauber Braga e Sâmia Bomfim apoiando a luta democrática, porque o Presidente está brincando com o nosso povo. Tirar aquele que tem sido o maior empecilho do único país do mundo que não tem Ministro da Saúde no meio de uma pandemia é fundamental para preservar vidas.

Eu concluo por aqui, Presidente. Não quero exceder o tempo. É óbvio que é importante a aprovação deste projeto, mas eu não aceito ouvir provocações levianas que tentam responsabilizar aqueles que lutam em defesa das liberdades democráticas do nosso povo pela crise política por que passa o País. A crise política tem um nome: Jair Messias Bolsonaro. Há uma quadrilha que ocupa o Palácio do Planalto, e cabe a nós derrotá-la.

Documento 13/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-02/06/2020-
	CD	17:00
Publ.: DCD - 03/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal, ressalvados os destaques. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante do elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19. Repúdio às manifestações do Presidente da República a favor do fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Insatisfação da maioria do povo brasileiro com as atitudes antidemocráticas de Jair Bolsonaro. Realização no País de movimentos em defesa do regime democrático. Divulgação, pelo DEM e pelo MDB, de notas a favor da democracia brasileira.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, primeiro, o PCdoB vota "sim" a este projeto de lei, porque as Deputadas da nossa bancada de mulheres, eu, a Deputada Alice Portugal, a Deputada Professora Marcivania e a Deputada Jandira Feghali, também somos coautoras dele.

Queria saudar os demais autores e coautores na pessoa da Deputada

Fernanda Melchionna, porque houve um esforço muito grande desta Casa para aprovarmos a ajuda mínima emergencial e não poderíamos aceitar que alguns pais que abandonaram seus lares poderiam receber esse dinheiro e deixar a mãe com os filhos sem nenhum centavo em casa. Então, o nosso esforço foi nesse sentido.

Sr. Presidente, eu queria dizer hoje aqui, com muita tristeza, que o Brasil alcança a marca dos 30 mil mortos por COVID no País. E o que faz o Presidente Bolsonaro? Ele vai passear de helicóptero, vai dar uma volta a cavalo, tudo para sustentar uma manifestação antidemocrata de comportamentos fascistas que pede o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Isso é o que tem feito o Presidente da República, quando 30 mil pessoas morrem por COVID!

A população não aceita mais que esse comportamento fascista nas redes sociais, que, inclusive, implementa *fake news*, assassina reputações e destrói os pilares da nossa democracia, continue se movimentando. O povo tem dito "*Basta, Bolsonaro!*" A melhor parte é o movimento que se levanta da sociedade. Pelo menos 70% do povo brasileiro está dizendo que não concorda com as atitudes antidemocráticas do Presidente Bolsonaro.

Nesse final de semana, várias notas se movimentaram no País, assinadas por mais de 200 mil pessoas. Na Internet, vários movimentos se levantam contra o autoritarismo do Presidente Bolsonaro. Inclusive, a maior lição para a sociedade vem exatamente das torcidas organizadas, que no campo se digladiavam, mas resolveram se unir em defesa da democracia.

É preciso o Presidente Bolsonaro prestar atenção a dois movimentos. O primeiro movimento é o das Forças Armadas, cujos comandantes se comportam como instituições de Estado. As Forças Armadas não são um puxadinho do Presidente Bolsonaro, não são um puxadinho da Presidência da República, são instituições de Estado. O outro movimento, que eu já citei, é o dos 70% da população que dizem "*Basta!*" ao autoritarismo do Bolsonaro. Ele quer fechar as instituições para comandar o País sozinho, e isso nós não vamos permitir.

Por isso, eu saúdo aqui a decisão do DEM, a decisão do MDB, que já lançaram notas, inclusive, em defesa da democracia, como fizemos nós, os partidos de Esquerda. Eu gostaria muito de ver todos os democratas deste País se juntando em notas em defesa da Constituição, em defesa dos pilares da nossa democracia, porque o fascismo está aí se levantando. Ou o Brasil derrota esse fascismo bolsonarista ou ele derrota o Brasil e acaba com a nossa Constituição, e isso nós não vamos deixar acontecer, porque 70% dos brasileiros

não concordam com o autoritarismo e querem ver a democracia existir no nosso País, de forma que os partidos possam atuar em liberdade, na defesa da Constituição brasileira, na defesa das liberdades individuais, na defesa dos democratas.

Fora, Bolsonaro!

Nunca mais ditadura neste País!

Documento 14/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/06/2020- CD 17:08
Publ.: DCD - 03/06/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado do art. 2º do referido diploma legal, ressaltados os destaques. Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19. Retenção, pelo Governo Federal, de recursos emergenciais destinados aos Estados e Municípios para combate à doença. Falta de competência do Presidente Jair Bolsonaro para comando do País. Impossibilidade de estabelecimento de aliança nacional com o Presidente da República diante de suas ameaças ao sistema democrático. Descaso de Jair Bolsonaro com as ações e recomendações médico-sanitárias de combate à Covid-19. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia por discurso proferido em defesa da democracia e do Parlamento brasileiro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, são dois os projetos que a Deputada Dorinha relatou, ambos organizados e construídos pela Liderança da Minoria. Um é assinado pela Deputada Fernanda Melchionna, e o outro eu encabeço. As duas bancadas, aliás, as três bancadas, preferencialmente, a do PT, a do PSOL e a do PCdoB, e outros Deputados tiveram a grata satisfação de ter como Relatora a Deputada Dorinha.

Eu sou autor do PL 2.835/20, cuja urgência foi aprovada - eu agradeço a todos os Líderes que aceitaram a urgência. Já o PL 2.508/20 é

subscrito pela Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL.

Essa é uma conquista grande. Eu lembro a V.Exas. que, naquela noite em que estávamos votando o acordo daquele projeto que toda a bancada feminina assinou, eu alertei que havia nele uma lacuna, por conta não só das denúncias que foram divulgadas pelo *Fantástico* e pelos jornais. Eu pessoalmente recebi denúncias de que havia homens que estavam recebendo indevidamente, a partir de fraude, o benefício de 600 reais, por meio do CPF dos filhos que são sustentados e criados pelas mães solteiras.

Com a solução buscada e trabalhada pela Deputada Dorinha, o homem e a mulher, todos ganham. Evidentemente, para que o nosso internauta, para que o nosso telespectador entenda, quando houver um conflito, a mulher tem preferência para receber o benefício.

Dito isso, Sr. Presidente, o nosso voto evidentemente é "sim".

Mas eu quero, neste tempo, igual a alguns Líderes, falar um pouco da conjuntura e principalmente dos dois temas que o Congresso Nacional e esta Câmara discutem: a pandemia e as peripécias do Presidente Bolsonaro realizadas neste final de semana.

Hoje o Brasil recebe a notícia de que somos o epicentro da crise da pandemia, com 30 mil mortos.

Passo a V.Exas. os dados do Ministério da Saúde colhidos por nós, para que os que, sem conhecimento, defendem o Governo Bolsonaro, dizendo que ele está trabalhando em defesa da vida e no combate à pandemia, até se preocupem e nos ajudem a saber se esses dados que eu apresento agora são verdadeiros ou não.

Foi anunciado que seriam repassados pela União para os Estados 29,5 bilhões de reais, mas até hoje somente 8,5 bilhões de reais foram efetivamente transferidos para os Estados.

O Governo Federal anunciou que repassaria, Sr. Presidente, 46 milhões e 200 mil reais para o chamado teste rápido, e até agora só entregou aos Estados 10 milhões de reais para a compra dos referidos testes.

O Governo do Presidente Bolsonaro anunciou a entrega de 14.100 respiradores, mas somente 1.618 foram entregues.

O Governo anunciou, desde a época do Ministro Mandetta, que estava fazendo um bom trabalho à frente do Ministério, que entregaria aos Estados e às Prefeituras das capitais 3 mil novos leitos, mas até agora

entregou 540 leitos.

Observamos que não se sustenta o discurso de que o Governo Federal trata a pandemia como uma questão de Governo. Trata-se de uma falácia de quem deveria dar atenção máxima ao problema e, num momento como este, focar as ações do Governo, em primeiro lugar, no combate à pandemia e, em segundo lugar, na crise econômica que se avizinha e que vai atingir seu ponto máximo no segundo semestre.

Sr. Presidente, eu escuto alguns discursos acusarem a Esquerda de não ter compromisso com o resultado das urnas nem com o País. Ouvi um general do Palácio, o Vice-Presidente da República, dizer: "*Deixem o homem trabalhar*". Qual é a principal instabilidade do País? Chama-se Bolsonaro, porque ele não trabalha, não tem competência e não apresenta solução nenhuma para os problemas do Brasil.

Como fazer uma união nacional com o Governo, com o Presidente Bolsonaro, no que diz respeito à Constituição, à ameaça à democracia, se todo fim de semana o Presidente percorre a Esplanada, hora de cavalo, hora a pé, hora de helicóptero, usando o dinheiro público, ao lado - isso é o pior - do Ministro da Defesa, em manifestações fascistas, que pedem o fechamento do Supremo e deste Congresso?

Este Congresso, que é presidido por V.Exa. e por nós Parlamentares, exige respeito! O Presidente foi eleito pelo povo, mas não está honrando isso, porque ele foi eleito para cuidar do Brasil, não foi eleito para cuidar especialmente de sua família na Presidência da República. Ele foi eleito, como nós fomos, para representar o povo brasileiro.

Como fazer união? Como? Nós estamos impedindo o Presidente de trabalhar? Quem foi que votou, neste Congresso Nacional, todas as matérias importantes, como o auxílio emergencial, a ajuda às micro e pequenas empresas, o auxílio aos Estados, a recomposição do ISS e do ICMS para ajudar os Estados, o aumento do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados? Fomos nós todos, na verdade, inclusive nós da Esquerda, nós da Oposição, porque temos compromisso com o País.

Desde o primeiro momento, quem foi que votou o "orçamento de guerra", que V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, propôs para esta Casa? Fomos nós, que chegamos a um acordo e votamos por unanimidade. Não há nenhuma barreira que impeça o Presidente da República de gastar para salvar vidas, porque demos a ele as condições. Não há impedimento pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não há regra de ouro, não há nada. Mas o que ele faz? Não faz nada. Só faz atacar a democracia, este Congresso e o Supremo Tribunal Federal.

Quem está pedindo o fechamento das instituições da República?



Somos nós? Não, muito pelo contrário. Quando foi dado o golpe, como disse um Deputado Líder do PDT, nós fomos para casa. Aquele golpe que foi dado na democracia, sem crime de responsabilidade, foi aceito por nós.

Vocês que estão governando o Brasil que não têm autoridade política ou moral para falar em democracia! É verdade que o Presidente foi eleito pelo povo, mas ninguém é eleito para ameaçar inclusive a democracia que permitiu sua eleição, e é isso que o Presidente faz constantemente. Esse discurso, portanto, não se coaduna com a realidade do Brasil.

Nós temos um Governo inepto! Meus Srs. Parlamentares e minhas Sras. Parlamentares, o que este Governo fez até agora para combater a pandemia? O que ele enviou para os Estados? O que ele fez para salvar vidas? Quem é que está torcendo pela pandemia, Deputado Líder do PSD? Quem foi que disse que esta pandemia era uma gripezinha? Eu nunca vi, na minha vida, desde que entrei para a política, um político receitar um remédio para a população, como o Presidente fez com a cloroquina, desrespeitando, inclusive, orientação que foi dada corretamente pelo Ministro da Saúde anterior, o Ministro Mandetta.

O Brasil está entregue à violência, ao autoritarismo, ao desrespeito às leis e ao ordenamento jurídico. Quem está dizendo isso não sou eu, são as famílias brasileiras que estão assistindo a tamanhas arbitrariedades.

V.Exas. acham normal o Presidente colocar o Ministro da Defesa... Aliás, o Ministro da Defesa, que representa as Forças Armadas, é o Comandante das três Forças. O art. 142 é muito claro em relação ao que cabe às Forças Armadas: preservar a ordem da Nação, a nossa soberania e a nossa Pátria. Não está previsto no art. 142 que as Forças Armadas devem servir a este ou àquele governo.

Quem não se lembra de que nos nossos governos, no Governo Lula e no Governo Dilma, as Forças Armadas tinham autonomia? Elas não se metiam com o Governo e vice-versa. Elas trabalhavam. Participaram de muitas missões internas e externas, sempre preservando os princípios constitucionais. A desordem quem cria é este Governo, meus caros Líderes.

Portanto, nós não vamos fazer aliança com fascistas. Nós fazemos aliança com todos os democratas deste País e vamos continuar fazendo. Destaco o papel de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, na defesa do Parlamento, na defesa, com altivez, da democracia. Nós temos que valorizar isso. Mas não vamos fazer aliança com quem

defende o fechamento do Supremo Tribunal Federal.

Nós não fazemos aliança com esse tipo de brasileiro, porque ele representa uma ameaça à ordem institucional democrática brasileira.

Portanto, em nome da Liderança da Minoria, nós vamos continuar trabalhando fundamentalmente para ajudar as famílias brasileiras.

Sr. Presidente, recentemente, eu vivi um drama - não disse isso a ninguém. Há 2 dias, eu perdi a irmã de uma cunhada. Eu pude sentir o drama de uma família que nem sequer pôde cumprir o rito religioso de ir ao cemitério para fazer um enterro. Diante de tantas tragédias que este País está vivendo, este Governo pouco ou nada faz para salvar vidas!

Nós não queremos este Brasil. Nós queremos outro Brasil, um Brasil democrático, um Brasil que respeita a Constituição, o Supremo Tribunal Federal e, sobretudo, o Congresso Nacional. Este é o nosso compromisso, esta é a nossa verdade, a verdade em defesa da vida!

Portanto, nosso voto é "sim" a este importante projeto, que fortalece, cada vez mais, a luta das mulheres.

Parabéns, Relatora Professora Dorinha!

Muito obrigado.

Documento 15/496

71.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020-
CD CD 17:32

Publ.: DCD - 03/06/2020 - LUIZIANNE LINS-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Repúdio ao comportamento do Presidente da República com relação ao enfrentamento da Covid-19. Importância da aprovação pela Casa do projeto de lei sobre a concessão de auxílio pecuniário emergencial de 600 reais a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Retenção, pelo Governo Federal, de recursos emergenciais destinados aos Estados e Municípios para combate à crise provocada pelo coronavírus. Repúdio aos vetos presidenciais apostos a dispositivos sobre a inclusão de novas categorias no texto do Projeto de Lei nº 873, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, às pessoas com

deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Não liberação, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos emergenciais aprovados pela Casa em benefício das pequenas e microempresas. Temas debatidos durante encontro da oradora com a ex-Presidenta Dilma Rousseff. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todas e a todos os colegas.

Sr. Presidente, neste momento em que vou dividir o tempo com a companheira Benedita da Silva, eu gostaria de afirmar que todos nós sabemos que esta é uma Casa plural. Pensamos de forma diferente em vários aspectos, na forma de ver e de pensar o mundo de modo geral. Para fazer justiça, contudo, é importante reconhecermos que o Congresso Nacional e, em especial, a Câmara Federal têm liderado um processo importante no Brasil neste momento.

Imaginem, neste momento de desgoverno, neste momento de acintes à democracia, nós ainda temos que conviver com um Presidente completamente treloucado, completamente irresponsável, que simplesmente acha que pode liderar um movimento autoritário! Enquanto isso, ele, eleito Presidente da República, um cidadão, tem se comportado de forma ridícula. Só sabe se exibir e brincar com a vida de milhões de pessoas. Num dia, ele passeia de *jet ski*; noutro, anda de helicóptero, diga-se de passagem, com o dinheiro público; noutro dia, monta a cavalo. Ele podia fazer tudo isso. Isso seria problema dele, se ele não fosse Presidente da República e se nós não estivéssemos neste momento de pandemia.

Diante de um vírus que hoje desafia o mundo, Sr. Presidente, que desafia, acima de tudo, a ciência, esta Casa e o Congresso Nacional tomaram medidas importantíssimas. Vamos nos lembrar um pouco das ações que tomamos aqui. Nós aprovamos o auxílio emergencial de 600 reais, enquanto o Presidente queria que fossem aprovados 200 reais. Nós aprovamos o "orçamento de guerra".

Agora quero destacar o seguinte: há milhões de brasileiros, pelo menos um terço dos brasileiros, que tinham direito aos 600 reais, mas ainda não os receberam. Sabem por quê? Porque eles brincam com a fome do povo. Ninguém vai ficar em casa morrendo de fome, nem vendo o filho morrer de fome. Então, na prática, quando faz isso, em que ele pensa? Ele pensa em mandar as pessoas para a rua para morrerem. Sabem quem vai morrer? Os pobres! Estão aí os índices para confirmar.

O Deputado Guimarães falou sobre um estudo que o ex-Ministro Arthur



Chioro apresentou, em que ficaram de conceder 29,5 bilhões aos Estados e Municípios. Até agora, foram 8,5 bilhões, ou seja, 20 bilhões a menos para combater uma crise como esta.

Precisamos lembrar que o orçamento emergencial é fundamental para milhões de brasileiros poderem viver e comer, porque para milhões de pessoas 600 reais fazem, sim, diferença.

Eu vou lembrar o PL 873, que aprimorou o auxílio emergencial, dando a várias outras categorias este direito. É importante dizer que o Presidente tem esperado até o dia-limite para o veto, até o último dia que ele tem para sancionar ou vetar, para, muitas vezes, vetar, como aconteceu no caso do PL 873. As manicures, as pedicures, os trabalhadores na beleza, tudo o que ele mandou abrir estava previsto no projeto, mas, de forma perversa, ele vetou, para botar estas pessoas para trabalhar e, conseqüentemente, contrair o vírus. O Presidente vetou o projeto que beneficiaria os pescadores artesanais. Isso é uma crueldade!

Nós aprovamos também a ajuda às micro, pequenas e médias empresas, responsáveis pela empregabilidade no País. Até agora, não tivemos nada, nenhum tipo de ajuda! É a burocracia como método, para fazer de bestas não só os pequenos e médios empresários, mas também o povo brasileiro em geral.

Foi também aprovada, Sr. Presidente, a renda emergencial cultural para os artistas e os trabalhadores na arte e na cultura, mas, até agora, nada!

Por fim, cito o auxílio aos Estados e Municípios brasileiros que foi prometido, mas quase nada foi executado. Como eu disse, foram 20 bilhões a menos do que o prometido.

O tempo para sanção vai até o limite e, muitas vezes, vetam-se pontos fundamentais dos projetos.

Concluindo, eu quero dizer que eu participei, recentemente, de uma reunião com a Presidente Dilma, que, de forma muito inteligente, fez uma reflexão muito importante, com o coração que lhe é peculiar, o coração de uma guerreira. Ela disse que, entre os países que podem chegar ao maior número de mortos, o Brasil já caminha para isso, já que são mais de 30 mil mortos no nosso País. Nos Estados Unidos, são mais de 107 mil mortos. Daqui a pouco, nós vamos superar o Reino Unido e chegaremos ao segundo lugar. Dilma observou que estes dois países têm um racismo estrutural que tem origem escravocrata. Eles lidaram com escravos e, até hoje, a casa-grande não se conforma com o fato de que negros e negras ocupem espaços.

Antes de passar a palavra à Deputada Benedita, lembro que, quando nós defendemos o "Fora, Bolsonaro!", nós estamos defendendo o povo brasileiro e o Brasil, porque um Presidente que joga contra o Brasil não merece permanecer governando nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 16/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020- CD 17:36
Publ.: DCD - 03/06/2020 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido em defesa da democracia, das instituições democráticas e das liberdades individuais. Descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recomendações médico-sanitárias preventivas do coronavírus. Manifestação do Presidente da República contra o Supremo Tribunal Federal e instituições democráticas. Falta de condições para a continuidade de Jair Bolsonaro na Presidência da República. Saudações aos enfermeiros e aos demais profissionais da saúde.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero, ainda nesta tarde, dizer que o Presidente Rodrigo Maia, pela sua postura em defesa da democracia, das instituições e da liberdade, merece de todos nós uma manifestação, diante de um Presidente irresponsável que tenta nomear como inimigo a população brasileira e aqueles que mais precisam dos serviços e da mão do Estado.

É inconcebível que um Presidente da República possa brincar com as vidas das pessoas, fazer passeios sem usar máscara, fazer questão de segurar crianças ao colo, sair abraçando todo mundo e, em seguida, dar quase um rasante de helicóptero, numa manifestação em seu favor e contra a democracia brasileira, contra o STF, contra as organizações e instituições legais, pautadas na Constituição brasileira.

Sr. Presidente, não temos como não nos manifestar e pedir: temos que parar o Bolsonaro! Ele não é louco, ele não é débil. Ele é um fascista que tem um projeto de destruição, de criminalização da política, um projeto por meio do qual ele quer colocar as pessoas armadas nas ruas para se defender. Ele quer que trabalhadores simples saiam das suas casas, porque ele está contra o isolamento. Este homem não tem mais

condição de governar o País.

É duro ver que a violência cresce. É duro ver que o Governo não está colocando, em primeiro lugar, as pessoas que dependem do Estado. Depois vêm dizer que é a Esquerda que está fazendo baderna. Não! Ele é o primeiro que está fazendo movimento nas ruas, que tem infiltrado pessoas para irem aos movimentos pacíficos e lá cometerem os seus desatinos, as suas barbáries, para depois dizer que foi a Esquerda.

Queimar a Bandeira, eu vi isso nos atos contra Dilma, que nada deve até hoje e que foi por esta Casa "*impeachmada*". Nós do Partido dos Trabalhadores e todos os que foram contra o *impeachment* temos a cabeça erguida porque não queimamos a bandeira do Brasil, não colocamos infiltrados para queimar a bandeira do Brasil e dizer que foi a Esquerda, a fim de criar nas pessoas esse ódio midiático pelo PT, o antipetismo, afirmando o que já nos cansamos de ouvir nesta Casa, que o PT quebrou o Brasil.

Mas foi Paulo Guedes quem disse que, se não fossem as reservas deixadas pelo PT, pelo Lula e pela Dilma, aí, sim, o País tinha quebrado, com este Governo incompetente, que não sabe colocar o dinheiro na mão do trabalhador, que não sabe orientar a economia, que não sabe fazer o giro de capital interno. Isso é o que acontece com este irresponsável.

Temos, sim, todos nós para isso. Chega, Sr. Presidente! Nós não aguentamos mais! Nós temos que impor limites ao Bolsonaro, caso contrário, ou ele fecha o Supremo, ou ele fecha a Câmara, ou ele fecha o Senado.

Nós e o Presidente Rodrigo Maia temos dado a maior demonstração de unidade. Não estamos nos importando com o que o Bolsonaro vem fazendo, estamos preocupados em votar matérias que beneficiam o povo, que não o deixem morrer.

Ficam aqui as minhas homenagens aos enfermeiros e às enfermeiras, a todos os profissionais da saúde.

Em nome deles, eu digo: fora, Bolsonaro!

Documento 17/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-02/06/2020-
	CD	17:48
Publ.: DCD - 03/06/2020 - MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado no art. 2º do referido diploma legal.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o projeto que acabamos de analisar, de autoria do Deputado José Guimarães e da Deputada Fernanda Melchionna, faz justiça e promove algo extremamente importante, a concordância com o que é mais importante neste momento: salvar vidas, garantir que as pessoas recebam algo que é digno, algo que lhes é devido, e, sobretudo, que possamos atender as famílias.

Uma pesquisa recentemente desenvolvida pelo Data Favela e pelo Instituto Locomotiva mostrou que nove em cada dez mães que moram nas periferias, que moram nas favelas, tiveram que mudar suas rotinas e tiveram perdas muito significativas na renda familiar. Essas mulheres são aquelas que são mães e, ao mesmo tempo, são pessoas subempregadas, desempregas, com trabalho precário, totalmente abandonadas à própria sorte a esta altura. A única renda que têm é esta que está garantida, a qual queríamos que fosse de 1 salário mínimo, que Paulo Guedes queria que fosse de 200 reais, e que ficou definida que fosse de 600 reais, uma conquista da Câmara dos Deputados.

Primeiro, nós devemos dizer que vamos ter que estender o tempo dessa ajuda, porque a pandemia vai durar mais.

Outro ponto é que muitas dessas mulheres também estão tendo uma enorme dificuldade no acesso à ajuda. Muitas, além de sofrerem violência, estarem em situação de desemprego ou de subemprego, portanto sem renda, ainda sofrem fraude pelos pais de seus filhos.

Então, o Deputado José Guimarães, a Deputada Fernanda e a Deputada Dorinha, esta como Relatora, trabalharam para resolver este problema e entregaram aqui algo que é fundamental: a confiança na palavra da mulher. A mulher vai declarar e, se ela cuida dos filhos, ela tem prioridade. A confiança na palavra das mulheres sempre deve existir, e não a desconfiança, para evitar muitos dos horrores, da violência de todo tipo que elas sofrem no Brasil e no mundo.

O Deputado José Guimarães, a Deputada Fernanda e eu estamos atualizando também a Lei Maria da Penha. Estamos combatendo a violência patrimonial para proteger as mulheres em momentos como este de pandemia, porque, além de todas as demais violências - nós

aprovamos um projeto de lei que queremos que o Senado logo coloque em votação para enviarmos à sanção presidencial -, há também a violência patrimonial, que está prevista na Lei Maria da Penha.

Por isso, Sr. Presidente, a matéria é altamente relevante, é altamente meritória, merece a aprovação.

A Deputada Marília Arraes iria falar também.

Então, eu falo em meu nome, em nome da Deputada Marília Arraes e em nome de todas as Parlamentares, do PT e dos demais partidos, porque nós atuamos muito como bancada feminina, e agradeço muito ao Deputado José Guimarães.

Por fim, Sr. Presidente, uma palavra pela democracia. A democracia está representada neste momento em todos os setores antifascistas. Ser contra o fascismo de ontem na Itália, ser contra o nazismo de ontem na Alemanha e ser contra o fascismo de hoje no Brasil é ser pela democracia, é ser pela vida.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 18/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-02/06/2020-
	CD	17:52
Publ.: DCD - 03/06/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado no art. 2º do referido diploma legal. Inexistência de garantia quanto ao pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio financeiro emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Omissão do Governo Federal na adoção de políticas emergenciais destinadas às pequenas e microempresas. Reação de jovens, negros e moradores de periferias contra desmandos do Governo Jair Bolsonaro.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar a Deputada Fernanda Melchionna, Líder do PSOL, e o Deputado José Guimarães pela autoria deste projeto, bem como a Deputada Professora Dorinha, pelo

relatório.

Com a aprovação desse importante projeto hoje, estamos garantindo que mulheres mães de família abandonadas por seus companheiros ou ex-companheiros, pelos pais de seus filhos, não tenham que passar mais por esse sofrimento, por essa humilhação de ver o Auxílio Emergencial, que tem por objetivo garantir o sustento da sua família, ser subtraído por homens que abandonaram suas famílias. Ou seja, estamos garantindo que o Auxílio Emergencial de fato chegue até essas mulheres guerreiras que sustentam as suas famílias e que, neste contexto de pandemia, passam por ainda mais dificuldades.

Mas é importante, Sr. Presidente, que nós comemoremos a aprovação deste projeto tendo noção da realidade do mundo lá fora, onde milhões de pessoas ainda estão na fila do Auxílio Emergencial. Nós aprovamos e avançamos nos critérios do Auxílio Emergencial, mas é fato que o Governo ainda não garantiu o pagamento às pessoas. Hoje a realidade é que a população brasileira está morrendo de COVID-19 - já são 30 mil mortos -, mas também está morrendo de fome, já que está ficando desempregada pela falta de políticas para micro e pequenas empresas, que, no Brasil, empregam cerca de 60% da força de trabalho.

Esses elementos são fundamentais para entendermos o contexto limite em que a população brasileira se encontra e também para entendermos o contexto que levou tantos jovens às ruas no último domingo. São pessoas que gostariam, desde o primeiro dia da pandemia, de ter tido o direito ao isolamento social, mas esse direito lhes foi negado pelo Presidente da República, também desde o primeiro dia da pandemia. Agora essas pessoas estão numa situação limite, já não aguentam mais tanta miséria e tanto descaso, e também não aguentam mais os ataques autoritários e as ameaças de cunho fascista feitos pelo Governo e seus apoiadores.

Por isso, no último domingo, teve início uma resposta mais contundente por parte de setores fundamentais da sociedade, que são os jovens, os negros, os moradores das periferias, que agora também se organizam para responder aos desmandos do Governo, que quer que eles morram de coronavírus ou de fome, ou que vivam na miséria. Essas pessoas começaram a demonstrar que não vão tolerar de cabeça baixa esse tipo de ação.

Eu quero dizer ao Deputado Eduardo Bolsonaro, que disse que me denunciou à Procuradoria Geral da República por ter apoiado esses jovens que estão desesperados, mas que estão lutando, que nós não temos medo de fascistas - nunca tivemos - e vamos seguir do lado certo da história.

Obrigada.

Documento 19/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/06/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 03/06/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Não interrupção do processo democrático brasileiro por intervenção militar. Apreensão com confrontos entre grupos defensores da democracia e seguidores do Presidente Jair Bolsonaro. Importância da aprovação, pela Casa, de medidas destinadas ao combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada, um conjunto de Deputados da Câmara ouviu algumas personalidades brasileiras, entre as quais o jornalista Fernando Gabeira e o ex-Ministro Raul Jungmann, buscando avaliar o risco real de nós termos a interrupção do processo democrático por intervenção dos militares. Foram conversas muito boas, e tanto Gabeira quanto Raul Jungmann convergiram para o sentido de que essa hipótese não existe, e não existe também pela imagem que o País tem hoje no exterior.

No fim de semana, alegre e satisfeito com o fato de que poderíamos iniciar um processo de discussão bem mais amplo, a partir daquelas informações, eu começo a ver manifestações de rua em São Paulo e no Rio, basicamente nessas duas cidades, em defesa da democracia. Em São Paulo, promovidas por torcidas organizadas; no Rio de Janeiro, promovidas por outras pessoas. Eu fiquei preocupado. Fiquei preocupado, porque eu não vejo nesses grupos, nem no das torcidas organizadas, que querem defender a democracia, nem no grupo bolsonarista, uma agenda. O que esse pessoal quer do Brasil? Fiquei também preocupado, porque, como o Presidente Bolsonaro é viciado em conflitos - ele não vive sem conflitos, ele tem uma dependência química de conflitos -, isso vai colocar as pessoas que se manifestam nas ruas em situação de confronto umas com as outras. Isso é, na verdade, tudo o que o Presidente Bolsonaro quer.

Eu era Ministro do Turismo e, em 2013, junto com o Governador Geraldo Alckmin e o Prefeito Fernando Haddad, estava na França para o lançamento da candidatura de São Paulo para a Expo 2022. Foi então que chegaram as primeiras notícias dos conflitos que estava



havendo nas ruas da Capital paulistana: *black blocs* em ação, ônibus quebrados, quebradeira geral. E a pergunta era: 20 centavos a mais na passagem de ônibus seriam capazes de promover tamanha revolta? Essa pergunta nunca me foi completamente respondida, mas, durante a campanha Bolsonaro, começou-se a saber que, já naquelas manifestações dos 20 centavos, havia dinheiro estrangeiro e havia movimentos chamando as pessoas para irem às ruas e protestarem contra o Governo, contra a Prefeitura de São Paulo. O que estava por trás disso? Estava o *impeachment* da Dilma. Foi ali que começou uma corrida irrefreável de desgaste da Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é preciso haver uma agenda, e eu acho que a melhor agenda que há é aquela com que começamos desde a chegada da pandemia: aprovando matérias indispensáveis quase por unanimidade, todos juntos, independentemente de ideologia, de interesses mais imediatos. Aprovamos o "orçamento de guerra", aprovamos a ajuda aos Estados, aprovamos uma série de matérias que fizeram a Câmara crescer. Eu não tenho nenhuma dúvida de que os resultados favoráveis que as pesquisas trazem para a Câmara dos Deputados têm muito a ver com aquele momento que nós vivemos.

Nós precisamos retomar a nossa agenda, precisamos ir para a luta em benefício da vida, em primeiro lugar, nesta época de pandemia. Presidente, eu nem falo como está o meu Estado, como o sofrimento das pessoas é grande, como tantos amigos meus já morreram nesta pandemia por falta de envio de certas coisas, pelo Governo Federal, em tempo hábil. V.Exa. sabe que nós aprovamos a ajuda aos Estados. O Presidente sancionou no último dia, e o dinheiro não chegou. Se chegar até 10 de junho, será uma felicidade para Prefeitos e Governadores.

Sr. Presidente, todo mundo quer que nos dividamos. O conflito e o confronto só são bons para o Presidente Bolsonaro. Quando eu vi aquela imagem em que ele andava a cavalo na Esplanada, eu que vivi um parte daquele período, lembrei-me do General Newton Cruz, que fechou o Congresso e fez com que os Deputados saíssem com as mãos para cima, em fila, em ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA) - Era o famoso General Nini.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado Gastão.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA) - Vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA) - Quando vejo o General Augusto Heleno, um Ministro, defendendo isso, penso que é preciso lembrar que o General Heleno foi Chefe de Gabinete do General Sylvio Frota, o último militar de patente que tentou impedir que houvesse a abertura no País promovida pelo Presidente Geisel. Portanto, eu quero uma agenda.

Quanto a essa comoção de rua, acho que só vai ser boa para Bolsonaro. Bolsonaro tem nas Polícias Militares um esteio, um compromisso. E nós vimos ali o taco de golfe e aquela conversinha do Deputado do Rio com o policial militar. Nós sabemos como isso vai acabar. Portanto, precisamos agir e restaurar o nosso orgulho de ser brasileiro e a nossa alegria de ser brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 20/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 02/06/2020-18:00
	CD	
Publ.: DCD	- PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-	
03/06/2020 -	DEM -TO	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Líderes partidários, ao Presidente em exercício dos trabalhos, Deputado Marcos Pereira, e outros pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento de medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental, em relação ao recebimento do auxílio emergencial mencionado no art. 2º do referido diploma legal. Apelo à Liderança do Governo na Casa de empenho na sanção presidencial da propositura.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Eu quero, em nome da bancada feminina, das 77 Parlamentares, agradecer o apoio de todos os Líderes a este trabalho desenvolvido neste momento de pandemia. Quero também aproveitar a oportunidade para agradecer ao Presidente Marcos Pereira, que estava no Colégio de Líderes quando acertamos a votação deste projeto.

Rapidamente o projeto foi aceito e incorporado à pauta por S.Exa. Reconheço que esta Casa tem feito todo um esforço em relação às votações importantes neste momento tão difícil para todos nós por causa da COVID-19, em especial no caso do auxílio emergencial para as mulheres.

O auxílio emergencial para a mulher que é chefe da família, que tem a liderança monoparental, com a possibilidade de pagamento em dobro é muito importante para essas mulheres, chefes de família, que cuidam dos seus filhos em situação de total dependência e com dificuldades. Lembro que nessas famílias as crianças não estão na escola, estão em casa. Há todo um problema do ponto de vista financeiro, econômico e de organização.

Quero fazer um registro sobre os dois projetos principais, o da Deputada Fernanda Melchionna e o do Deputado José Guimarães, com vários coautores. Deputados de diferentes partidos também acenaram para essa preocupação em relação ao recebimento indevido, em muitos casos pela autodeclaração de pessoas que não eram chefes de família, mas apresentavam o CPF dos filhos, crianças e adolescentes, para receber indevidamente o auxílio.

Não posso deixar de registrar a preocupação que a bancada feminina e vários Deputados e Deputadas tiveram ao identificar o pagamento indevido em virtude de uma declaração mentirosa, com informações que não eram verdade e que tiravam duplamente o direito da criança, do jovem e logicamente da mulher na sua chefia e responsabilidade pela família. Nós votamos o texto. Quero agradecer ainda à Ministra Damares, à Secretária Cristiane, ao próprio Governo, que entendeu que nós havíamos feito um acordo para o veto no Projeto de Lei nº 873, de 2020, para fazer essa correção. Esse texto reforça a posição da mulher. O percentual mostra que, infelizmente, o maior número são mulheres líderes de família. O texto reconhece não só essa necessidade de um tratamento diferenciado, mas também permite, nos casos em que houver a guarda oficial para a família monoparental dirigida por homens, que isso seja reconhecido. Então, acho que avançamos muito na legislação.

Eu agradeço a todos os partidos que têm feito o encaminhamento de maneira positiva, apoiando este projeto, reconhecendo que o auxílio emergencial pode ser corrigido. Agradeço ainda ao Presidente da Caixa por toda a discussão em relação às possibilidades de correção administrativa. Quero destacar que o Ligue 180 deve fazer alterações para essa coleta da denúncia em relação à violência patrimonial. Eu tenho certeza de que vamos inclusive aprimorar a coleta de dados e, acima de tudo, garantir o direito e o respeito às famílias.

Finalizo agradecendo aos consultores Alan, Veríssimo e Daniele, da

Secretaria da Mulher, e de maneira muito especial a todos os Deputados e Deputadas que nos ajudaram nesse processo de construção, inclusive a V.Exa., Sr. Presidente, no exercício da presidência. Em nome da bancada feminina, eu agradeço a sensibilidade à Câmara.

Faço um apelo ao Governo para que nos ajude e homologue este projeto tão logo seja votado no Senado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 21/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020- CD 18:04
Publ.: DCD - 03/06/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao Sr. Eunercio Borges Valeze, vítima da Covid-19, do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná. Comemoração do Dia Mundial do Leite. Necessidade de instituição, pelo Governo Federal, de programas de amparo aos produtores nacionais de leite. Agradecimento ao Governo Jair Bolsonaro pela liberação da segunda parcela dos recursos aprovados pelo Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da concessão, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS. (proposição transformada na Lei Ordinária nº 13.995, de 2020).

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é uma satisfação poder nesta tarde de terça-feira falar com V.Exas.

Hoje, em especial, eu vou tratar de alguns assuntos importantes para o desenvolvimento do nosso País neste momento de dificuldades que vivemos, momento atípico vivido também por todos os países, momento atípico vivido por toda a população do nosso planeta.

Inicialmente, em nome de uma comunidade, em nome de uma população, em nome daqueles mais antigos, em nome dos mais novos, quero prestar homenagem póstuma a uma família que perdeu um dos seus filhos, um ente querido que morreu durante esta pandemia vítima da COVID-19.

A homenagem que quero prestar diz respeito a um cidadão ilustre de

uma comunidade do interior do Estado do Paraná, que teve a oportunidade, durante grande período da sua vida, de servir ao Município de Iguaçu, localizado pertinho de Maringá. Quero hoje prestar uma homenagem à sua família e diretamente a ele, que não pode estar aqui nos ouvindo, o Sr. Eunercio Borges Valeze, o Neguinho, que representa tantas pessoas no nosso País que tiveram suas vidas retiradas em função dessa pandemia.

Neguinho era uma pessoa simples, querida por todos. Ele se dava bem com todo mundo, ajudou muito a sociedade, quando no passado meu pai, Armando Schiavinato, foi Prefeito do Município de Iguaçu. Estava lá o Neguinho sendo solidário e prestando serviço à nossa comunidade. Ele continuou esse serviço na Prefeitura, pôde se doar à sociedade, à sua população, a seus amigos, procurando ajudar na administração pública do Município de Iguaçu. Ele se dedicou à causa da formação da cidadania das pessoas, trabalhou no esporte, pois era esportista, ajudou a formar o caráter de jovens e adolescentes, preparando-os para o futuro na área esportiva. Nós o perdemos no final de semana.

Ele faleceu no Município de Joinville, mas era morador de Guaratuba, junto com sua esposa, Cida Bittencourt, e seus filhos. Ele teve sua vida ceifada por essa pandemia. Aqui fica registrado o agradecimento, em nome daquelas pessoas que passaram pela nossa cidade, de tantas famílias que conviveram com Eunercio Borges Valeze. Ele era uma família tradicional, de fibra, que trabalhava com a terra e no comércio e que ajudou no engrandecimento e no desenvolvimento do nosso Município. Eu falo em nome dos Prefeitos do passado e do Prefeito do presente. Em nome de muitas pessoas, agradeço à família de Eunercio Borges Valeze por tudo o que fez. Sou solidário a essa família que perdeu um ente querido nesta pandemia do coronavírus. Deixo registrado aqui o abraço apertado de toda uma sociedade à família do Neguinho, do nosso tão querido Eunercio Borges Valeze.

Sr. Presidente, ontem foi comemorado o Dia Mundial do Leite. Quero dizer à nossa sociedade, neste momento, que o dia do leite tem que ser comemorado todos os dias. Temos que ajudar os produtores rurais. O Governo Federal tem que direcionar políticas que atendam diretamente ao produtor rural, para que ele tenha a oportunidade de se consorciar com o seu rebanho, de poder confinar o seu rebanho. O semiconfinamento aumenta muito a produtividade do seu rebanho.

Para que o produtor rural possa fazer uma ação como essa, aumentando a produtividade, ganhando na qualidade daquilo que produz - e produz com competência ao longo de tantos anos no interior do nosso Brasil, em especial no Estado do Paraná -, é preciso que haja programas de Governo, levando crédito com juros subsidiado a esse produtor rural, como se faz na Europa, como é feito na França, com a

união dos produtores rurais e com o Governo procurando ajudar, dando incentivo à cadeia produtiva, para que haja aumento da produção da bacia leiteira e, automaticamente, aumento no consumo por parte de toda a população do território nacional.

É preciso ajudarmos os produtores de leite. Este momento é fundamental para que possamos colocar recurso financeiro para a melhoria das propriedades rurais. Aqui em Toledo, tivemos a oportunidade de fazer isso quando estivemos como Prefeito, criando os condomínios do leite, que já vêm da administração anterior do grande Prefeito deste Município Derli Antônio Donin, dando sequência a esses condomínios do leite, dando oportunidade à bacia leiteira de ser mais produtiva, com a participação da Prefeitura, ajudando diretamente cada produtor rural. Na sequência implantou um programa fantástico, que deveria ser copiado por todo o nosso território nacional, que foi a pavimentação rural em parceria com o homem do campo. Hoje já são mais de 360 quilômetros de estradas vicinais rurais pavimentadas, possibilitando o escoamento da safra rural e a mobilidade das pessoas que moram nas propriedades rurais. Assim, as crianças podem ir a uma escola de qualidade utilizando o transporte público e tendo aula durante todos os dias, porque a lama e a poeira não são mais problema para a vida das pessoas.

É preciso ajudar as famílias do interior, ajudando o produtor rural na sua condição de circulação, de ir e vir, na possibilidade da sua produção sair da sua propriedade, de não perder 1 litro de leite em momentos de chuva, que dificultam muito o trabalho do produtor rural. É preciso que haja programas de Governo para que possamos ajudar toda essa nossa sociedade.

Faço um agradecimento ao Governo Federal pelo projeto aprovado pelo Congresso Nacional - pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Neste final de semana tivemos a liberação da segunda parcela, através da Portaria nº 1.448, de 2020, de ajuda financeira aos hospitais filantrópicos e às Santas Casas de todo o nosso Brasil. Em especial no Município de Toledo, a Unidade de Saúde Bom Jesus recebeu 1 milhão e 793 mil reais para ajudar neste momento importante de combate a esta pandemia no nosso Brasil.

Obrigado ao nosso Presidente! Obrigado ao Congresso Nacional! Obrigado ao Ministro da Saúde! Obrigado a todos que estão gerenciando os recursos para a saúde para ajudar a nossa comunidade!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

71.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020-
CD 18:12
Publ.: DCD - 03/06/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Reavaliação do veto presidencial aposto ao § 6º, art. 4º, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2020 (proposição transformada na Lei Complementar nº 173, de 2020).

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero informar e comentar que o veto do § 6º do art. 4º da lei que definiu o auxílio financeiro a Estados e Municípios difere entre o art. 2º e o art. 4º, com dívidas com a União. A União já diz que não vai cobrar dos Estados o não pagamento.

E isso vai beneficiar somente quatro Estados brasileiros, com 82% dessa dívida, sobretudo os Estados maiores do País. No art. 4º, que fala sobre a dívida dos Estados com os bancos, inclusive os multinacionais, foi vetada a parte em que a União não cobraria de Estados e Municípios.

Então, são dois tratamentos diferenciados. Eu pondero a esta Casa - discutia hoje com o meu partido, o PDT - no sentido de que essa discriminação não pode haver. Peço ao Ministro Paulo Guedes a reavaliação dessa questão, porque os Estados que não são endividados não podem sofrer com esse veto feito pelo Presidente Bolsonaro.

Então, eu queria só ponderar a esta Casa no sentido de que precisamos avaliar melhor esse veto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 23/496

71.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020-
CD 18:16
Publ.: DCD - 03/06/2020 - FÁBIO HENRIQUE-PDT -SE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Apelo ao Governo Jair Bolsonaro de prorrogação e manutenção do auxílio financeiro emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, aproveito para cumprimentar, na pessoa de V.Exa., o Parlamento brasileiro, que tem dado exemplo de trabalho, de luta, de dedicação em favor do nosso povo, Parlamento liderado pelo Presidente Rodrigo Maia.

Quero, Presidente, fazer aqui um apelo - muitos colegas Parlamentares também já o fizeram - para a prorrogação do auxílio emergencial. O auxílio emergencial de 600 reais, aprovado por esta Casa, tem sido a salvação de milhões e milhões de brasileiros que não têm nada para comer, porque estão sendo impedidos muitas vezes de exercer a sua atividade profissional.

Portanto, Presidente, eu trago do meu querido Sergipe, no Nordeste brasileiro, um cumprimento a V.Exa. e um apelo para que o Governo do Presidente Bolsonaro prorrogue o auxílio emergencial e não reduza o valor dele, de 600 reais, até que as pessoas possam exercer com normalidade as suas atividades profissionais, até que o pai e a mãe de família possam ganhar honestamente o pão de cada dia para sustentar os seus filhos.

Prorrogação já do auxílio emergencial, em nome das pessoas que mais precisam no nosso País!

Obrigado, Presidente.

Documento 24/496

71.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/06/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 03/06/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência, em nome da União de Ciclistas do Brasil - UCB, por não inclusão na pauta do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Marcos Pereira. Eu falo em nome da União de Ciclistas do Brasil - UCB, mas falo na condição de ex-Prefeito e na condição de arquiteto e urbanista.

Em todo o mundo, a humanização das cidades leva em conta a necessidade de priorizar pedestres e ciclistas. Nós temos a necessidade de implantar no País, particularmente nas grandes metrópoles, sistemas cicloviários articulados aos demais sistemas de modo a possibilitar a integração. No entanto, em momento de pandemia, com mais de 30 mil mortos na data de hoje, é inadmissível que o Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, que altera o Código Nacional de Trânsito, seja colocado em regime de urgência.

Entre outras medidas, a validade da Carteira Nacional de Habilitação alcançará 10 anos. Hoje, são 5 anos. Imagino o exame médico sendo realizado por qualquer clínica, inclusive as não credenciadas pelo Conselho Nacional de Trânsito. Imagino as possibilidades de fraude de concessão de habilitação para pessoas com dificuldades de visão ou com doenças que possam provocar paradas em momento de trânsito.

De 20 para 40 pontos é o que vai ser exigido de multas e atos que ferem o Código Nacional exatamente para a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação. Então, são pontos muito melindrosos.

Concluo, Presidente, dizendo que todas as leis podem ser aperfeiçoadas. Nesse caso, estaremos colocando em risco a segurança da população. Não há necessidade de urgência para o tema num momento tão duro, tão doloroso da vida nacional. E isso pode representar, além de fraudes, mortes e muitos politraumatizados com o aumento de acidentes, particularmente envolvendo ciclistas como vítimas.

Então, em nome da humanização das cidades, parabenizando a União de Ciclistas do Brasil, eu faria um apelo, Presidente, à Mesa Diretora para que não paute a urgência do PL 3.267/19.

Muito obrigado.

Documento 25/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-03/06/2020-
	CD	15:24
Publ.: DCD - 04/06/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência e aos Líderes partidários de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.949, de 2020, acerca da estratégia para o retorno às aulas diante da pandemia de coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Rodrigo Maia. Boa tarde, Sras. e Srs. Líderes, Sras. e Srs. Parlamentares.

Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a V.Exa. com relação ao Projeto de Lei nº 2.949, de 2020, de autoria do Deputado Idilvan Alencar, que trata da estratégia nacional para o retorno às aulas no âmbito do enfrentamento do coronavírus. Esse projeto tem tido ampla repercussão na imprensa. O Deputado Idilvan tem falado, inclusive, com outros países sobre esses critérios. O projeto tem uma emergência vital, porque muitos Estados já têm cogitado abrir os colégios, ou seja, possibilitar a volta às aulas. E, se isso acontecer sem que haja esses critérios nacionais, vai ser uma tragédia.

Portanto, salvo melhor juízo, isso deve fazer com que o projeto tenha uma certa precedência, porque é necessário que os Estados e Municípios se preparem com base nesses critérios que votaremos. Nós seremos obrigados a votá-los hoje ou daqui a 1 mês. Os Estados e Municípios precisam se preparar para essa volta às aulas. Isso requer obras do ponto de vista físico: das salas de aula e das demais instalações das escolas.

Acho que esse projeto é importante, independentemente do fato de o Deputado ser do meu partido. E V.Exa., Sr. Presidente, sabe que eu já defendi aqui projetos sem sequer saber quem era o Relator, sem ter com ele nenhuma vinculação partidária, mas os defendi pelo bom senso. É o que faço agora, independentemente de ser um Deputado do meu partido.

Estendo esse apelo aos demais Líderes, para que possamos apreciar essa matéria com urgência.

Obrigado.

Documento 26/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-03/06/2020- 15:28
Publ.: DCD - 04/06/2020 - ENIO VERRI-PT -PR	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO
CÂMARA DEPUTADOS		

Sumário

Sugestão à Presidência de criação de Comissão Externa destinada ao planejamento e acompanhamento do retorno do alunato às aulas.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos os Líderes, Deputados e Deputadas.

Sr. Presidente, nós também temos uma sugestão no mesmo caminho que o Deputado Wolney Queiroz: a criação de uma Comissão Externa, um grupo suprapartidário, que possa montar o processo de transição. Afinal de contas, há várias pontos que envolvem desde a alimentação e a acessibilidade até o número de alunos.

O Deputado Wolney foi brilhante nessa intervenção. E eu sugiro que também tenhamos uma Comissão Externa na mesma linha da Comissão Externa de Ações Contra o Coronavírus, que está fazendo um trabalho excelente e suprapartidário. Seria muito útil se pudéssemos ajudar o País nessa transição, neste momento, que, espero, seja breve - Deus queira que seja breve!

Documento 27/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 04/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.013, de 2020, relativo ao estabelecimento de medidas emergenciais de proteção à mulher vítima de violência doméstica, durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, os números indicam que aumentou em 46% a violência contra a mulher. Está sobre a mesa requerimento da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, Líder da Bancada Feminina, que pede urgência para um projeto da Deputada Alice Portugal que trata da violência contra a mulher em

tempos de pandemia.

Já que hoje vai ser votado um projeto de lei com esse mesmo conteúdo, eu queria pedir a V.Exa. que também pudéssemos votar a urgência que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputada, eu já expliquei: se votarmos um requerimento que tem o mesmo objeto de outro, ele vai ser apensado de qualquer jeito. Não há saída.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Isso.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Mas não foi pedido o apensamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas vai ser apensado. Não há saída.

Documento 28/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD 15:28
Publ.: DCD - 04/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de votação do Requerimento nº 635, de 2020, acerca da apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.552, de 2020, relativo às medidas de proteção à mulher em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou no decurso da quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia da Covid-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria lhe pedir uma gentileza, porque a Deputada Sâmia Bomfim estava me substituindo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Ela vai usar a palavra agora.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Passe a palavra à Deputada, só para ela explicar que são matérias diferentes o Requerimento nº 1.395 e o Requerimento nº 635, que é o requerimento de urgência da Deputada Sâmia e que nós gostaríamos que fosse votado antes do início da Ordem do Dia. Eu queria pedir a V.Exa. essa

gentileza. Eu já estava falando também com o Líder do Governo. Acho que não haveria nenhum problema.

Também peço a V. Exa. - é um pedido da Bancada Feminina - que deixe a urgência do Requerimento nº 1.395 votada. Depois, nós discutimos o relatório de uma maneira que fique bom para as mulheres e para todos na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos ver. A assessoria vai avaliar se os temas são conexos ou não.

Documento 29/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD 15:28	
Publ.: DCD - 04/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Imediata convocação de sessão do Congresso Nacional para votação de vetos presidenciais, especialmente ao aposto à Medida Provisória nº 909, de 2019, relativa à extinção do fundo formado pelas reservas monetárias mencionado no art. 12, da Lei nº 5.143, de 1966; à destinação dos recursos remanescentes e à revogação do art. 12 do referido diploma legal.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, permita-me uma palavra muito rápida?

Quero concordar com aquilo que foi sugerido pelos Líderes Wolney e Enio com relação à Comissão e acrescentar rapidamente uma observação.

O Presidente Bolsonaro vetou uma parte substantiva daquilo que foi a Medida Provisória nº 909, de 2019, exatamente quando destinávamos o Fundo de Reserva Monetária aos Estados e Municípios.

Solicito a V.Exa. que interceda junto ao Presidente do Senado e do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, para nós termos uma sessão na semana que vem para deliberarmos sobre esse e outros vetos que foram apostos, particularmente na extensão dos benefícios da renda básica emergencial. Espero que nós possamos ter oportunidade de votar e analisar esse veto do Presidente.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 30/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 04/06/2020 - DR. JOÃO-PROS -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Falta de preparo da área de saúde para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Ineficácia do teste rápido para detecção da Covid-19. Conveniência da federalização de leitos de UTI - Unidades de Tratamento Intensivo.

O SR. DR. JOÃO (Bloco/PROS - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir para incluir o tempo de Líder à minha fala.

O PROS vota "não", para que a matéria continue na pauta.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar o que aconteceu comigo ontem de madrugada.

Nós, como médicos, temos um papel fundamental na orientação dos pacientes, e ontem, às 5h40min da manhã, recebi um telefonema de uma amiga, porque a mãe dela havia tido um AVC.

Às 5h40min da manhã, eu já acordei apavorado. A minha colega estava na porta do HGE desde as 3 horas da manhã, sem ter nenhuma informação do estado de saúde em que a mãe dela se encontrava.

Então, eu me coloquei no lugar dessa filha - e gostaria que todos os Srs. Deputados também se colocassem - ao ver a mãe entrando na ala vermelha do Hospital Geral do Estado e, de 3 horas da manhã até 6 horas da manhã, não ter o direito de saber quais são os exames de imagem pelos quais a mãe dela vai passar, qual foi o médico, qual foi o profissional que atendeu a mãe dela e qual será a conduta.

Eu entendi o desespero daquela colega e, naquela hora, comecei a ver

a minha agenda e a fazer ligações para conseguir falar com o hospital.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que faltou treinamento, no combate ao coronavírus, de todos os profissionais da área de saúde. Eu gostaria de dizer que até hoje, após ter sido decretada a pandemia, nós não nos preparamos. A doença chegou ao Brasil, e nós não nos preparamos; chegou às capitais, e nós não nos preparamos. Agora ela está nos demais Municípios, e os nossos profissionais de saúde ainda não estão preparados.

Falta treinamento e faltam equipamentos, os EPIs, para não colocarmos em risco também os nossos profissionais de saúde.

Eu gostaria de falar também a respeito da testagem.

O teste rápido, conforme um colega infectologista, não adianta nada. Ele tem erro de 30% a 40%. Isso quer dizer que um paciente com sintomas gripais faz o teste rápido e não se sabe se ele teve contato com o vírus ou não, se está doente ou não.

O teste tem que ser o PCR para quem tem os sintomas.

Eu gostaria de dizer que uma das resoluções que a Alemanha fez, em um primeiro momento, foi federalizar os leitos de UTI. A Alemanha foi o país que mais tinha leitos de UTI quando decretou a pandemia.

Eu fiquei me perguntando o porquê disso e obtive a resposta. A partir do momento em que foi decretada a pandemia, o governo disse: "*Quantos hospitais temos em todo o país? Quantos leitos de UTI, privados ou não, nós temos? Está federalizado. Nós vamos utilizar os leitos de UTI*".

Sr. Presidente, não podemos entrar na discussão sobre o funcionamento ou não de um ou outro medicamento. Ainda não há comprovações. Não há como fazer um estudo, utilizando um placebo e o medicamento correto, porque há pacientes em estado grave. Então, não há como determinar que um medicamento é correto, se, para isso, é preciso usar placebo em pacientes que estão graves.

Então, hoje em dia, o que deve se fazer nos pacientes que estão em quadro grave de coronavírus? É o tratamento clínico. E onde é feito? Esse tratamento clínico é feito na UTI. Pelo amor de Deus, eu quero dizer para os senhores que UTI não é para quem está morrendo! Vamos abolir esse pensamento de uma vez por todas! Como colocamos pacientes que já não têm condições de se recuperar em uma UTI? A UTI tem que ser utilizada para pacientes que tenham condições de ser tratados. UTI é Unidade de Terapia Intensiva, unidade de terapia, de tratamento intensivo em um paciente que tem

condições de melhorar e voltar o mais rápido possível à sociedade.

Por fim, agradeço a todo o povo da Bahia, à minha família e a Deus por este mandato.

Contem com o Dr. João para sairmos desta pandemia o mais rápido possível.

Documento 31/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD	15:56
Publ.: DCD - 04/06/2020 - DAVID MIRANDA-PSOL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Revolta do povo norte-americano contra o assassinato de cidadão negro durante abordagem policial. Defesa do julgamento e condenação de policiais acusados por homicídio de pessoas negras. Reação de populações mundiais contra o autoritarismo, o fascismo e o racismo. Necessidade de reação do Parlamento brasileiro contra declarações do clã Bolsonaro a favor da ruptura constitucional.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos e a todas.

Sr. Presidente, este momento que vive o mundo e o Brasil é muito caótico. A experiência que vivenciam agora os Estados Unidos mostra que, mesmo em meio à pandemia, as pessoas estão saindo às ruas por causa de mais um assassinato de homem negro numa sociedade altamente racista, como é a norte-americana. Isso faz com que as pessoas tenham que sair às ruas, em meio a uma pandemia, para protestar pelo direito de viver.

Os Estados Unidos levantam e gritam muito fortemente, como fizeram há muito tempo quando assassinaram Martin Luther King, ocasião em que o levante de negros e negras mostrou que uma camada da elite burguesa branca não pode mais massacrar os negros.

Os policiais que cometem assassinatos nos Estados Unidos e aqui no Brasil precisam ser julgados pela Justiça, precisam pagar pelos seus crimes, pelos seus assassinatos.

O levante da população norte-americana que está indo para as ruas em mais de 40 cidades que estão em *lockdown*, que estão fechadas,

que estão com toque de recolher é impressionante. Mesmo assim, as pessoas vão às ruas. E por quê? Porque elas estão lutando pelo direito de sobrevivência, pelo direito de continuarem vivas.

Vidas negras importam, como a do João Pedro, aqui no Brasil, que foi assassinado dentro de casa.

Estão criticando os negros e negras e a comunidade latina por neste momento saírem de casa e irem aos protestos. Usam como argumento o fato de nós criticarmos o campo fascista, que sai para pregar o fascismo, para pregar a ditadura, para pregar a morte daqueles que são a minoria em nossa sociedade. No entanto, são eles que saem o tempo todo quebrando e furando o distanciamento social.

A população que sai às ruas hoje é porque ou vai morrer dentro de casa, como o João Pedro, ou vai morrer por uma abordagem policial, como o George Floyd, ou vai morrer de fome com as políticas do Governo Trump e do Governo Bolsonaro. A população sai num desespero e também numa marcha contra o autoritarismo, contra o fascismo crescente, contra o racismo estrutural, contra tudo isso, mas claramente respeitando o distanciamento social, claramente respeitando as regras da Organização Mundial da Saúde e sem dar um passo atrás. Não tem como ficar parado, não tem como ver o que acontece na França, na Austrália e em vários países do mundo e ficar parado.

Devemos ter responsabilidade social com aquilo que pregamos. Precisamos pensar em como passaremos pela grande crise econômica que vai vir à frente. Precisamos entender que as nossas reservas de dólares e as nossas reservas no Banco Central serão o caminho para destinar uma renda universal à população que dela vai precisar para passar por este momento. Enquanto isso, Bolsonaro e sua família fazem a população brasileira de refém. Daremos uma resposta concreta nas ruas, daremos uma resposta na política, e o Parlamento burguês não pode continuar se mantendo da forma que se mantém. Todas as organizações estão votando, falando, fazendo discursos, mas não estão entendendo o perigo real do discurso que Eduardo Bolsonaro faz, que Flávio Bolsonaro faz, que o próprio Bolsonaro faz.

Esses 30, que não são 300, que estão ao lado do Congresso, ficam fazendo alusão ao fascismo com ataques às instituições, e as instituições ficam paradas. Precisamos dar uma resposta à altura, precisamos mostrar que as instituições são sérias. O Presidente Maia precisa dar uma resposta. O Ministro Dias Toffoli precisa dar uma resposta. O Senador Davi Alcolumbre precisa dar uma resposta. Os três Poderes precisam dar uma resposta a este Governo fascista que cada vez mais mostra que quer fechar o regime, que faz protesto aos domingos falando que quer fechar o Congresso, que quer fechar o

regime, que namora a ditadura cada vez mais e que manda sinalizações nesse sentido. Precisamos mandar uma resposta firme.

E, nesse período, o Congresso tem a responsabilidade muito grande de se manter aberto, dialogando com o povo, votando propostas para o povo e do povo, e não propostas do Executivo. Só assim vamos acabar com tudo isso que está acontecendo com a população brasileira.

Então, vamos lutar contra o fascismo. Somos antirracistas também e vamos continuar lutando, segurando firme e forte a nossa Nação brasileira.

Documento 32/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 04/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Protesto contra a aposição de veto presidencial à proposta de destinação de recursos para as ações de combate à Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" à retirada de pauta, e eu queria alertar os colegas Parlamentares desta Casa que hoje o Presidente Bolsonaro vetou 8 bilhões e 600 milhões de reais destinados, tanto pela Câmara quanto pelo Senado, ao combate ao coronavírus. Esse dinheiro de um fundo extinto, por uma medida provisória, foi direcionado para a saúde da população, destinando os recursos para ações de combate ao coronavírus. O Presidente Bolsonaro vetou.

A pergunta que se faz é a seguinte: o que há de mais urgente neste momento do que a saúde da população? Então, nós precisamos imediatamente garantir a manutenção desses recursos e derrubar o veto presidencial.

Documento 33/496

72.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020-
CD 16:04
Publ.: DCD - 04/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Votos de condolências à Comunidade Indígena Tabalascada e ao povo macuxi, diante do falecimento do Prof. Fausto Mandulão em decorrência da Covid-19. Aguardo, pelos povos indígenas, da aprovação do plano emergencial de combate ao coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta o voto "sim" à retirada de pauta. O momento agora é de trabalharmos temas relacionados à pandemia da COVID-19.

Eu queria aproveitar este tempo, Sr. Presidente, também para registrar minhas condolências a toda família da Comunidade Indígena Tabalascada, que hoje teve uma perda muito significativa. O Prof. Fausto Mandulão, indígena macuxi, veio a falecer, vítima da COVID-19.

Os povos indígenas estão aguardando até hoje o plano emergencial, que deve ser aprovado o mais rápido possível. Cada vez mais está aumentando o número de vítimas indígenas.

O Prof. Fausto deixou a sua contribuição bastante importante para o movimento indígena no Estado de Roraima, para o movimento dos professores indígenas, para a construção de políticas sobre a educação específica e diferenciada aos povos indígenas.

Meus sentimentos a toda Comunidade Tabalascada e ao povo indígena macuxi.

Documento 34/496

72.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020-
CD 16:04
Publ.: DCD - 04/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Necessidade de acesso de pequenos e microempresários aos programas emergenciais de combate à crise gerada pela Covid-19. Imediata adoção de pauta destinada ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria vota "sim", pela retirada de pauta.

Esta matéria não tem urgência, não tem relevância. Ela é extremamente inconstitucional, tendo em vista que o STF decidiu, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, de 2015, que não pode haver emenda parlamentar estranha à matéria da medida provisória, e o Relator acolheu emendas. Portanto, a Minoria encaminha o voto "sim".

Nós acreditamos que há outras matérias mais importantes para o Brasil neste momento, em que o Governo parece ser comentarista, não tendo responsabilidade com o País e comportando-se de maneira irresponsável. Nós estamos acompanhando o drama dos micro e pequenos empresários, que são geradores de 70% dos empregos e que até agora nem sequer conseguiram acesso aos programas de auxílio. Portanto, o País precisa de uma pauta para enfrentar a pandemia, é disso que o povo precisa, de uma pauta para superar a crise econômica, apesar de o Governo fazer essa falsa polêmica entre economia e saúde, ele é irresponsável do ponto de vista das ações estruturantes para dar mais segurança e mais tranquilidade a todos os setores da economia.

Portanto, a Minoria encaminha pela retirada de pauta da medida provisória.

Documento 35/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-03/06/2020-
	CD	16:12
Publ.: DCD - 04/06/2020	- ZÉ NETO-PT -BA	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da

Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Imediata votação do Projeto de Lei nº 2.476, de 2020, sobre as medidas de sustentação de atividades empresariais e empregos durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos passando por um momento muito difícil e todos nós temos uma grande lição a aprender. Este é um momento decisivo em nosso País.

Antes de entrar no assunto e já adiantando que nós vamos votar "sim", quero salientar a importância de termos uma medida definitiva com relação à nossa economia.

Sr. Presidente, se nós não tivermos uma medida concreta que facilite neste momento uma tomada de postura por parte da União, que viabilize um caminho de financiamento para as empresas, para a geração de emprego e renda e para a manutenção dos empregos, nós não vamos sair desta crise.

Nós temos um projeto lei, Sr. Presidente, que já foi apresentado a esta Casa e está assinado por diversas Lideranças, aguardando tão somente que tenhamos condição de colocá-lo em pauta.

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.476, de 2020, que dispõe, Sr. Presidente, sobre medidas para sustentação das atividades empresariais e dos empregos durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

Nós estamos falando de 300 bilhões que têm que sair dos cofres da União - vou facilitar para que as pessoas entendam. Esses recursos têm de ir diretamente para todas as camadas do setor produtivo, desde o microempreendedor até as grandes empresas, através de empréstimos concedidos de forma facilitada. Eles não chegarão como estão sendo aprovados os projetos, dando aos bancos privados a condição de fazer todos os cadastros, fazendo com que todas essas situações burocráticas voltem à tona. Isso tem que ser simplificado.

É preciso olhar qual foi a arrecadação bruta do ano anterior, qual foi o faturamento bruto do ano anterior. Se for até 50%, temos que fazer com que as empresas possam acessar recursos com 3% de juros ao ano, com 6 meses de carência, Sr. Presidente, fazendo com que haja facilidade para se apresentar uma garantia, e a União deverá arcar com os riscos.

É claro que haverá riscos, Sr. Presidente, mas, nesse momento que nós estamos vivendo, a galinha dos ovos de ouro é o setor produtivo, que gera emprego e renda. É preciso manter os empregos. A contrapartida das empresas deve ser exatamente manter os empregos e pagar os impostos, para que voltemos a ver novamente neste País a nossa economia voltar a girar.

Sr. Presidente, existe um clamor de todo o setor produtivo. Na minha cidade, Feira de Santana, do *shopping* ao setor informal, aos microempreendedores informais, não há alento, não há perspectiva de que possam ter, com essas situações burocráticas que estão sendo enfrentadas no dia a dia no setor bancário, acesso ao crédito. Se não houver acesso ao crédito, não teremos condição de ver a economia do Brasil rodar, não haverá poder aquisitivo novamente, não haverá mercado e não haverá condições para que Municípios, Estados e União voltem a arrecadar tributos.

Portanto, neste momento, precisamos fazer com que medidas de sustentação das atividades empresariais e dos empregos, durante essa emergência, sejam mais facilitadas, como está acontecendo, Sr. Presidente, na Inglaterra, nos Estados Unidos, em todo o mundo.

Nós não teremos condição de ver a parte fiscal voltar a rodar, de ver os Municípios voltarem a arrecadar, de ver a própria União voltar a arrecadar, se ela não fizer um investimento imenso, que deve ser da ordem de pelo menos 300 bilhões. Só assim esses vetores começarão a tomar um rumo que possibilite o caminho de recomposição da nossa economia.

Nós precisamos unir, neste momento, de um lado e do outro, tanto o setor empresarial como os trabalhadores numa mesa. Temos que fazer um grande pacto nacional, olhar para o Estado. Temos que olhar para os setores produtivos, para os setores que precisam manter os empregos, para vermos a economia voltar a rodar. Se não houver essa pactuação, essa crise econômica vai se aprofundar ainda mais.

Com a parte estrutural do Projeto de Lei nº 2.476, podemos garantir condições facilitadas, possibilidade de haver garantias mais diretas, possibilidade de haver um valor limitado a 50% da receita bruta do ano anterior, o que dará ao Governo condições de saber também com quem está lidando. É preciso que essas metas sejam vistas não como metas simplificadas, e sim como metas possíveis de serem alcançadas.

Com essa burocracia a que estamos assistindo a todo momento, em nossa cidade, Feira de Santana, na Bahia, pode ter certeza de que 5% das pessoas que procuraram os bancos não conseguiram acesso a financiamento, a dinheiro novo, a recursos para fazerem seus

investimentos. Esses investimentos têm de ser feitos basicamente na folha de pagamento. Esses recursos têm de chegar para que as empresas voltem a ter capital de giro.

Sr. Presidente, os investimentos novos precisam chegar. O setor produtivo, para manter os empregos, terá também que se aprimorar e se adequar a esse novo momento que vivemos, que, com certeza, traz desafios imensos de tecnologia e de novo formato de varejo e de venda. Essas tecnologias custam caro, não cairão do céu. Se essas empresas não tiverem acesso a esses recursos, evidentemente teremos mais dificuldades do que pensamos.

Se o nosso País quiser um horizonte, chegou a hora de exigir que a União faça o que tem de ser feito. Só a União pode fazer isso. A União tem o controle de 72% de toda a arrecadação do País. A União tem a condição de emitir títulos e fazer com que essa emissão de títulos transforme-se em dinheiro, para que ele chegue à ponta. A União tem condição de fazer com que o Brasil possa, principalmente neste momento em que o pico da pandemia está chegando - não chegou ainda, há mais coisas que vão acontecer, infelizmente, pelo que estamos vendo aí no geral - olhar o nosso futuro e também preservar o nosso presente.

Se os empresários, o setor produtivo, os trabalhadores, os microempreendedores não tiverem para onde olhar... É claro que estamos dizendo, em outras palavras, que estamos destruindo o isolamento social. O isolamento precisa ser mantido. Para isso, nós do Parlamento precisamos ter condições de votar o Projeto de Lei nº 2.476, que já está em regime de urgência e precisa ser colocado em pauta e debatido.

Sr. Presidente, se houver algo que precisa ser alterado, vamos sentar e discutir. Eu tenho conversado com os Líderes. Conversei com o Deputado Arthur Lira, com o Deputado Enio Verri e com outros Líderes. Todos veem com bons olhos o fato de colocarmos na mesa esse debate e trazermos para o Brasil, neste instante, linhas de crédito facilitadas.

Só os bancos públicos é que vão fazer com que essas linhas de crédito sejam trabalhadas. Só os bancos públicos é que vão fazer com esses recursos voltem aos cofres com o aval da União. E a União vai possibilitar, com esse investimento que está realizando, a reabilitação da parte fiscal dos Municípios e Estados brasileiros.

Sem esse impulsionamento, que deve ser feito com esses 300 bilhões de reais, não vamos ter condições de dar outros passos necessários para sair dessa profunda crise que estamos a viver.

Quero agradecer ao nosso Líder Enio por este espaço e parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, que tem tido um posicionamento muito íntegro em defesa do nosso Parlamento. Sabemos das nossas diferenças, mas nesta hora V.Exa. tem honrado esta Casa em defesa da democracia, em defesa do nosso País.

Documento 36/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 04/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria dizer, em primeiro lugar, que esta medida provisória não tem nada a ver com a pandemia, não tem nada a ver com o que estamos vivendo no Brasil hoje.

Em segundo lugar, queria dizer que ela atropela a Constituição, porque não é urgente nem relevante.

Em terceiro lugar, eu queria dizer que esse tipo de sorteio existia até 1990 e foi proibido pela Justiça, através de ações do IDEC e do Ministério Público Federal. Então, nós estamos trazendo para cá uma ilegalidade.

Eu quero ler inclusive um trecho do relatório de uma CPI da Assembleia Legislativa de São Paulo, que concluiu que *"esses concursos e sorteios mascaram e acobertam uma ilegal prática de jogos de azar com o prefixo 0900 e etc., cabendo agora às autoridades restaurar a moralidade e ressarcir o Erário"*. Acrescento: e colocar na cadeia inclusive aqueles que se locupletaram com esse tipo de jogo.

Então, em primeiro lugar, eu acho que está nítido que a medida original queria satisfazer a relação do Governo Federal com emissoras de TV que vivem disso, como a TV do Silvio Santos, a *TV Record* e outras "amiguinhas" do Planalto.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, até prêmio inferior a 10 mil reais é

autorizado sem fiscalização nenhuma.

Em terceiro lugar, querem estender o serviço de radiodifusão a todas as TVs e tal. Evidentemente, há um "jabuti" aí, como foi levantado pelo Deputado Samuel Moreira, e um grande "jabuti". Como é que uma medida provisória sobre sorteios pode regular a fase do processo de outorga ou de renovação de outorga de radiodifusão comercial? É uma aberração o projeto! Não tem nada a ver. Devia ser retirado imediatamente.

Sr. Presidente, é óbvio que isso atenta contra a economia popular, que atenta contra o Estatuto da Criança e do Adolescente, porque estamos falando de TV aberta, que idosos e crianças acompanham. É óbvio que há publicidade abusiva, publicidade enganosa em ambiente desfavorável à proteção de dados, porque se cria toda uma listagem, todo um cadastro de dados que serão utilizados sem nenhum controle. Ninguém sabe quem vai controlar, se é a ANATEL, se é o Ministério da Ciência e Tecnologia ou se é o Ministério da Economia. É claro que é o Ministério da Economia. Além do que é a restauração, por vias indiretas, de jogos de azar pelos meios de comunicação de massa.

É evidente que nós não podemos aceitar esse tipo de projeto no meio de uma pandemia. É um absurdo! Ele não tem urgência, não tem relevância nenhuma.

O PSOL é radicalmente contrário a este projeto.

Documento 37/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 04/06/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Catástrofe provocada pela Covid-19 no País e no mundo. Desamparo das populações menos favorecidas pelo Presidente Jair Bolsonaro diante da pandemia de coronavírus. Inclusão, pelo Presidente da República, do movimento antifascista Antifa na lista de organizações terroristas. Desprezo do Chefe da Nação à saúde e à vida do povo brasileiro diante da Covid-19. Discussão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.



O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.)
- Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, vivemos uma pandemia que já ceifou mais de 30 mil vidas e nos aproximamos de 600 mil pessoas infectadas. Cientistas mostram, contudo, que essas notificações estão muito abaixo da realidade. Portanto, nós vivemos uma verdadeira catástrofe. Enquanto isso, matam-se crianças com tiros pelas costas, destrói-se a dignidade do povo, quando, mesmo com leis aprovadas por nós, o Governo deixa milhões e milhões de pais de família sem o mínimo de condições para comprar o alimento do dia.

Num momento de pandemia, nos Estados Unidos, onde o racismo estrutural é forte, o Presidente resolve colocar na lista de organizações terroristas um movimento da sociedade civil que luta contra o fascismo, o Antifa. E a cópia cruel do Trump no Brasil, este Presidente, faz questão de assumir suas ligações com o crime organizado, com as milícias, faz questão de beijar a bandeira norte-americana e de mostrar que não tem nenhum amor pela vida quando diz que todos irão morrer, quando nós sabemos que milhares e milhares de mortos são crianças, inclusive atletas, coisa que ele nunca foi, porque nem paraquedista é. Ele não tem o direito de destruir a dignidade do povo, ele não tem o direito de dizer "e daí?" para as mortes. O povo brasileiro sofre essa dor, o povo brasileiro tem uma história de luta e de solidariedade.

A Câmara dos Deputados tem dado tantos bons exemplos de combate à pandemia, de ajuda ao povo, tem garantido a legislação que dá tranquilidade ao Governo para realizar as medidas necessárias, a este Governo que se nega a fazer o bem de usar os recursos públicos para diminuir a desigualdade, para melhorar a vida do povo, para ajudar o povo a enfrentar esta pandemia. Neste momento, não há justificativa para que legislemos aqui sobre um verdadeiro caça-níquel, com o uso de concessões públicas, que são os órgãos de comunicação oficial. Não podem ter as TVs, nem as rádios, as empresas de radiodifusão, que são concessões públicas federais, funções que não têm nada a ver com o objetivo central da comunicação social, que é educativo, que é pedagógico, que é a favor da democracia, que é a favor da cultura nacional.

Portanto, "não"! É necessário que avancemos. É uma pena que estejamos aqui - quem sabe? - regulando uma lei que vai destruir uma conquista importante da sociedade, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Aprovada esta medida provisória, os órgãos estarão autorizados a fazer propaganda criminoso, para violentar as mentes e os corações de nossas crianças, tudo em função do lucro. Qualquer matemático ou estatístico sabe que é caça-níquel, que é regulação em favor de um lucro sobre o qual o Estado não terá controle, ou seja, é crime, é lavagem de dinheiro, é destruição inclusive das finanças

nacionais e, portanto, da dignidade e da soberania do nosso País.

Documento 38/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 04/06/2020 - VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Importância da união de esforços em prol dos pequenos e microempresários, dos trabalhadores rurais e da população em geral para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Presença do fascismo e do racismo no seio da sociedade brasileira e no contexto mundial. Luta do Congresso Nacional pela preservação da democracia. Indignação do orador com ataques do Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo, ao movimento negro brasileiro.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta medida provisória não tem relevância. Isso já está comprovado para todos nós. Se não tem relevância, não há sentido, num momento de pandemia como o que nós estamos vivendo, em discutirmos e aprovarmos uma medida provisória como esta.

Nós somos contra esta medida provisória porque acreditamos que estamos vivendo, Sr. Presidente, um momento muito difícil no Brasil. Neste momento difícil, todos nós temos que somar esforços para ajudar os pequenos e microempresários, os trabalhadores rurais e a população como um todo a enfrentar esta crise.

O que me preocupa, Sr. Presidente, é o fascismo e o racismo, que cada vez mais estão presentes na nossa sociedade e no mundo. Nos últimos dias, vimos uma luta constante em favor da democracia em todos os lugares deste País. Isso é o que dá esperança, essa luta. Enquanto nós, no Congresso Nacional, estamos lutando pela democracia, muitos e muitas, em todos os lugares deste País, também estão se levantando em favor dela.

Mas é com muita indignação que nós vemos o Presidente da Fundação Cultural Palmares atacar os negros e negras deste País, atacar o movimento negro, atacar aqueles e aquelas que constroem no dia a dia

a política antirracista. É com muita indignação que nós vemos o Presidente da Fundação Palmares, que está em um espaço, em um local para promover a população negra, defender justamente os racistas deste País. Com isso nós não podemos concordar, nem podemos aceitar que seja uma coisa normal, porque ele assumiu o cargo. Não! Os negros deste País já têm pouco espaço, e o único espaço existente para promover a nossa política é contra nós? Só nos resta reivindicar, lutar pela exoneração do Presidente da Fundação Palmares e lutar para que o Congresso Nacional também tome posição sobre essas questões. A questão racial é muito séria. Todos os dias, centenas de milhares de jovens negros são assassinados, e o Congresso Nacional não pode, de forma nenhuma, calar-se diante dessa violência, dessas ações que estão cada vez mais presentes em todos os lugares deste País.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 39/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 04/06/2020 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Preocupação da oradora com a situação dos portadores de doenças crônicas diante da pandemia de coronavírus. Inclusão da hidroxiquina na lista de medicamentos essenciais pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

No caso da Medida Provisória nº 923, vejo essa permissão como mais uma tentativa de estímulo à economia do País. Sigo o Governo na votação desta MP. Vejo o retorno desses sorteios como uma forma de movimentar e incentivar a economia.

Mas hoje quero, Sr. Presidente, chamar a atenção para a saúde da população brasileira. Como só estão falando do coronavírus, as pessoas deixaram de fazer as consultas de rotina. A nossa maior preocupação é principalmente com as doenças crônicas, como

diabetes, hipertensão, câncer, tuberculose, entre outras doenças.

Só no período da pandemia, 70 mil diagnósticos de câncer deixaram de ser dados e 50 mil cirurgias de câncer deixaram de ser realizadas. No Brasil, 40% dos diagnósticos de tuberculose também deixaram de ser dados. Em algumas áreas do País, em algumas regiões do País, 90% de diagnósticos de tuberculose deixaram de ser dados. A previsão é de 1 milhão e 400 mil mortes por tuberculose durante a pandemia. Até 2025, serão 6 milhões de mortes decorrentes da tuberculose. Isso já é outra pandemia.

A polêmica política sobre o coronavírus e sobre a cloroquina só está levando pânico à população.

As pessoas estão se isolando dentro das suas casas e estão deixando de fazer consultas básicas importantes para preservar sua própria vida. Então, a morte está vindo por doenças outras que não têm nada a ver com o coronavírus. Isso é muito grave. E nós, como Parlamentares, como médicos, temos que abrir os olhos da população. Elas realmente podem sair de casa, podem ir aos consultórios, podem ir aos hospitais para se tratar, para continuar os seus tratamentos.

Falo agora sobre a hidroxicloroquina. Ela está disponível para uso humano há mais de 65 anos. Sempre esteve na lista da Organização Mundial da Saúde relativa aos medicamentos essenciais, devido à sua segurança e à sua eficácia, e de repente ela virou uma medicação perigosa.

Chamo a atenção também para isto: o estudo da revista *The Lancet* sobre o tema está caindo por terra. Estão colocando em xeque os resultados dessa pesquisa porque, no caso, interesses escusos estão sendo descobertos.

Esse é o meu recado de hoje, para chamar a atenção de todos: o coronavírus mata, mas tuberculose, câncer, diabetes, hipertensão também matam. Vamos cuidar da nossa saúde como um todo. Esse é o meu apelo a toda a população brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 40/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-03/06/2020-
	CD	17:08
Publ.: DCD - 04/06/2020 - JOSEILDO RAMOS-PT -BA		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Protesto contra a inclusão, no rol das proposições de combate à Covid-19, da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Inclusão de negros e pobres brasileiros no grupo de risco. Atitude criminosa do Presidente Jair Bolsonaro, demonstrada na exoneração de Ministros da Saúde; na retenção dos recursos destinados ao pagamento do auxílio emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos, e aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus. Importância da firmeza dos Poderes Legislativo e Judiciário, na reação contra tentativas de ruptura constitucional por parte do Presidente da República.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu me manifesto de maneira extremamente indignada. Não vou repetir o que o nosso pessoal de oposição já falou sobre esta matéria. Esta matéria é estranha ao escopo que traçamos para analisar propostas que digam respeito à urgência do combate a esta pandemia. Esse foi o nosso entendimento de maneira geral. Esta matéria é estranha aos reclamos e às necessidades da população brasileira.

O Brasil, em meio a esta pandemia, tem outro grupo de risco que nenhum outro país tem. O maior grupo de risco deste País é o povo negro e é o povo pobre, independentemente da idade. E temos um Presidente que retira dois Ministros da Saúde em menos de 30 dias e mantém um Ministro interino que certamente deve estar encontrando dificuldades de operacionalizar aquilo que deveria à frente de um Ministério que foi posto para salvar vidas. Só conseguiram executar 26% dos 34,5 bilhões que estão à disposição do Ministério da Saúde. Essa é uma atitude criminosa! Isso vale, da mesma forma, para a liberação do auxílio emergencial; da mesma forma, para a liberação dos recursos para socorrer Estados e Municípios. Inclusive, há matérias que sorrateiramente demonstram chantagem nesse processo.

Sr. Presidente, V.Exa. teve altivez na última entrevista, no final da semana que passou. É preciso que se mantenha do mesmo jeito, assim como o Judiciário tem feito. O Ministro Celso de Mello advertiu o Presidente de que ele não está acima da lei. E as Forças Armadas têm um papel só, e não é o de exercer poder moderador, é sim o de cumprir o seu desígnio baseado naquilo que está no texto da Constituição Cidadã, de 1988. Precisamos ser firmes para termos o respeito da nossa população.



72.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020-
CD 17:12

Publ.: DCD - 04/06/2020 - JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Defesa de discussão e votação da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido sobre a importância da união dos poderes constituídos para combate à Covid-19. Repúdio aos atos de vandalismo e depredações ocorridos em recentes manifestações públicas.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Nós precisamos fazer o nosso trabalho. Vejo que há muita contestação sobre a votação desta medida provisória. Quero dizer que estamos fazendo todo esse esforço e realizando esse trabalho para podermos votar as matérias, mesmo de maneira remota. Votando contra ou votando a favor, não podemos deixar que essas medidas provisórias caduquem. Precisamos entender que a nossa função é esta: legislar, debater, aprovar ou não as medidas provisórias, com modificações ou não. Precisamos fazer isso. Deixá-las caducar é pior, mostra a ineficiência do nosso trabalho. Parabenizo aqueles que estão, com todo o esforço, colocando em votação as medidas provisórias. Espero que possamos cumprir a nossa função.

Mas há algo que me preocupa mais neste momento, Sr. Presidente. Na terça-feira passada, V.Exa. fez um belo discurso neste plenário, chamou todos à união, para que possamos chegar a um entendimento, fazer uma reflexão sobre o período que estamos passando, e infelizmente parece que seu discurso não foi ouvido por muitos.

O que vimos nesse fim de semana foi atrito, guerra nas ruas. Até facções de torcidas organizadas apareceram nas ruas. Esse enfrentamento é algo que não queremos que aconteça.

Ficamos muito felizes quando há manifestações de rua em que famílias, namorados, esposas, maridos, crianças expressam aquilo que desejam ou não desejam fazer. Porém, quebra-quebra, confronto, queima de objetos, depredação de patrimônio público, de empresas, quebra de vidraças, todo aquele distúrbio é tudo de que o Brasil não precisa neste momento de pandemia. Precisamos de união, de

confraternização.

Precisamos nos entender, precisamos vencer o inimigo de todos - não é o inimigo do Governo, não é o inimigo de poucos, é o inimigo de todos. Só faremos isso com união, só faremos isso com distensão. Precisamos de paz, precisamos de trabalho, precisamos de entendimento. Clamamos por isso, em favor da sociedade brasileira.

Documento 42/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD 17:44	
Publ.: DCD - 04/06/2020 - IDILVAN ALENCAR-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.949, de 2020, acerca da estratégia para o retorno às aulas diante da pandemia de coronavírus.

O SR. IDILVAN ALENCAR (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 2.949, de 2020, diz respeito a uma questão fundamental neste momento, exatamente para criar a instância de pactuação, a fim de que possamos definir com segurança as estratégias e diretrizes para esse retorno às aulas.

Por exemplo, dar segurança a profissionais, a estudantes, a familiares, garantir aprendizado nesse contexto de pandemia.

O projeto de lei cria instâncias intersetoriais: educação, saúde, assistência social. Ele é intersetorial, é colaborativo, faz um pacto com a União, Estados e Municípios. Ele é participativo para que possamos ter comissão dentro das escolas, com representação de profissionais, de pais, de estudantes, de conselhos, diretores.

Olhem só como essa questão é grave. Só na educação básica, são 48 milhões de estudantes. Se imaginarmos que, numa casa, há um pai, uma mãe e um filho, isto é, três pessoas, nós estamos conversando sobre 150 milhões de pessoas. Assim, é muito importante definirmos quando nós vamos retornar às aulas. Para resolver isso, nós temos que ter autoridade sanitária. Por exemplo, segundo dados de pandemia local, há alguns bairros que estão em situação pior do que os outros. A escola está preparada? Vamos então criar protocolos sanitários.

Hoje, eu conversava com professores de Portugal. Eles me contaram

que lá voltaram às aulas com certa tranquilidade, porque eles têm protocolos rígidos.

E, se um aluno aparecer com coronavírus, a escola vai ser fechada, ou apenas a turma será fechada, ou será levado o aluno à unidade de saúde? E quanto às estratégias de distanciamento? Quantos alunos teremos por turma? Todo mundo vai entrar no mesmo horário? E o horário da merenda, e o horário da educação física e o transporte escolar?

O que eu quero é colocar esse debate em discussão.

Nós vamos ter escola com higienização, com equipamento de proteção, vamos fazer medição de temperatura de professores regularmente? Esse projeto, então é suprapartidário. Ele diz respeito à garantia dos direitos sagrados. Primeiro, a segurança com a vida das pessoas. Eu falo de profissionais, estudantes, familiares e o direito à aprendizagem. Já imaginou se uma criança vai para a escola e contrai COVID-19, volta para a casa, e aí vem um avô a óbito. Como iremos ficar nessa questão?

Quero pedir encarecidamente que votemos a urgência, porque essa situação é grave, é uma coisa da mais alta relevância, e nós temos muita pressa em relação a isso. Esse debate deve ser aberto a todos os Parlamentares.

Peço, então, Presidente, que possamos votar a urgência desse projeto.

Documento 43/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 04/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Pedido à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.444, de 2020, sobre o estabelecimento de medidas emergenciais de proteção à mulher vítima de violência doméstica durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, compreendemos que é necessário, sim, votar destaque a destaque e por isso votamos "sim". Mas quero aproveitar esse tempo, com a anuência da minha Líder, Deputada Perpétua, para pedir a V.Exa. que ponha para votar também a urgência do Projeto 1.444, que tem o mesmo número do projeto apresentado antes da pandemia. E, sem dúvida alguma, tratar da violência contra a mulher, de maneira assertiva, isto é, afastando o agressor de casa.

Essa é a minha ideia.

Então, nós queremos pedir, com unidade da bancada feminina, possibilidade de um relatório amplo, que se faça tanto a votação do projeto da Deputada Sâmia Bomfim quanto desse outro projeto, que também tem apoio para urgência na noite de hoje. É o pedido que faço, Presidente.

A este projeto, nós votamos "sim".

Nesta votação, o PCdoB encaminha "sim".

Documento 44/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-03/06/2020- 17:56
Publ.: DCD - 04/06/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Conveniência de apreciação de propostas sobre a taxação de grandes fortunas, e de outras medidas destinadas à mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo no sentido totalmente contrário do que fez o meu colega, Líder do NOVO .

Vamos imediatamente retirar esta medida provisória da pauta e vamos votar, de fato, um conjunto de matérias que possam gerar empregos,

que possam proteger salários e que possam melhorar o atendimento de saúde. Na realidade, esta é uma matéria que se está querendo votar para privilegiar redes de televisão e rádio que se transformarão em verdadeiros cassinos. Isso não gerará emprego nenhum. Não há nisso nenhuma finalidade de gerar emprego. Isso é um crime contra a economia popular.

Nós deveríamos estar votando, por exemplo, o imposto sobre grandes fortunas. Isso, sim, ajuda a resolver a crise do coronavírus e seu impacto na economia. Não deveríamos estar votando uma autorização vergonhosa para sorteios *on-line* em televisões e rádios no Brasil inteiro.

Documento 45/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	18:12
Publ.: DCD - 04/06/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PSD contrário à retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Relevância da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de relevantes matérias destinadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Urgência na revisão do pacto federativo e na realização da reforma tributária, medidas necessárias para a recuperação da economia nacional. Defesa de discussão pela Casa da redução do número de Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço para agregar o tempo de Líder.

Naturalmente a nossa orientação é "não" à retirada de pauta.

Em nome da bancada do PSD, do Líder Diego, do Deputado Brito, que está neste momento respondendo pela Liderança, eu quero fazer aqui algumas reflexões. A primeira, Sr. Presidente, diz respeito ao papel fundamental da Câmara dos Deputados, sob sua liderança, no sentido de votar projetos fundamentais para dar apoio ao Presidente Bolsonaro para que ele possa implementar ações do Executivo, para que possamos enfrentar juntos a questão da pandemia, da crise na saúde e

sobretudo na economia.

Ora, nós votamos o auxílio emergencial, fundamental, e temos que discutir a possibilidade de ampliação desse auxílio emergencial. Nós repassamos 2 bilhões de reais para os hospitais filantrópicos, num trabalho de muitas mãos, mas o Deputado Brito exerceu um papel fundamental no repasse e na conquista desse avanço. Também socorremos as empresas, através do projeto do Senador Jorginho Mello, de Santa Catarina, com o financiamento para as micro e pequenas empresas, que são fundamentais ao País. Milhares delas estão fechando suas portas, e com essa linha de financiamento, com uma correção baixa, com algumas condições especiais, nós vamos, com certeza, salvar milhares e milhares de empregos, porque, afinal de contas, quase 100% dos postos de trabalho do Brasil estão nas micro e pequenas empresas. Essas micro e pequenas empresas precisam ser socorridas, e a Câmara tem dado a sua contribuição.

Portanto, Sr. Presidente, no que diz respeito à concessão de benefícios - e o País tem que socorrer mesmo o povo brasileiro neste momento de crise -, nós vamos deixar um déficit de 1 trilhão de reais, mas não tem problema. Depois nós vamos buscar formas de pagar essa dívida, de reduzir esse déficit. É preciso socorrer a população brasileira.

Agora, nós estamos concedendo o benefício, mas temos que começar a pensar, Sr. Presidente, e aí faço um apelo, que precisamos discutir questões fundamentais para a retomada do crescimento econômico, porque a pandemia passa logo. Nós verificamos que na China e na Europa o pico já está caindo, e aqui no Brasil, muito em breve também. Mas, para retomarmos o crescimento da economia, eu vou na linha do que disse o Líder Vítor Hugo. Nós precisamos pensar na aprovação urgente do pacto federativo para repassarmos mais recursos para os Estados, sobretudo para os Municípios, porque é aqui nos Municípios que a vida acontece. Isso é fundamental para que os Prefeitos possam ter recursos, mas para isso nós precisamos fazer sobrar os recursos. E como é que vão sobrar recursos? É claro que neste momento de crise teremos menos recursos, mas o combate à corrupção e o processo de privatização e de concessões que o Executivo está fazendo têm que ser tocados mais rapidamente.

Quanto às reformas, Sr. Presidente, a reforma tributária é de fundamental importância, porque não estamos tributando a nova economia, estamos perdendo arrecadação. Nós precisamos fazer uma reforma tributária, que deve ser tocada com rapidez, para desengessar o Brasil. Precisamos de uma reforma mais justa, mais transparente, mais simples, porque gastamos, em alguns casos, até 7% do faturamento das empresas para promover a arrecadação das alíquotas dos impostos. São impostos que têm um arcabouço, um sistema mais

complexo do mundo. Isso não pode continuar dessa forma.

Sr. Presidente, precisamos julgar os entes públicos. Temos 72 mil agentes públicos, entre Deputados, Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Senadores. Enfim, isso tem que ser discutido. Em Municípios que têm 1.500 eleitores ou talvez um pouco menos, não são precisos nove Vereadores, poderiam ser cinco. É um assunto que tem que entrar em pauta (*falha na transmissão.*)

Documento 46/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	18:20
Publ.: DCD - 04/06/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo a Lideranças políticas, aos dirigentes dos Poderes da República e à Oposição de união de esforços para enfrentamento das crises sanitária e econômica vigentes no País.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu quero concluir, portanto, afirmando aquilo que todos sabem. O mundo após a pandemia certamente não será o mesmo. Nós vamos ter uma sociedade mais humanizada, mais solidária, mais sustentável e, sobretudo, com uma preocupação muito maior com investimentos voltados para a saúde.

Portanto, Sr. Presidente, eu faço um apelo aos grandes líderes, aos dirigentes dos Poderes e a todos nós, a fim de que juntemos forças para vencer essa crise sem precedentes da saúde e, sobretudo, da economia. Faço um apelo à Oposição para que nós possamos neste momento esquecer as ideologias e as bandeiras políticas, e trabalharmos juntos. É preciso muita serenidade, é preciso muita compreensão para que possamos juntar forças, sobretudo com muita responsabilidade, para vencermos este momento muito difícil.

Aqui na ponta, no interior do Brasil, muitas empresas fecharam as portas, muitas pessoas estão desempregadas. Em alguns Estados, muitas pessoas não dispõem de UTI para serem atendidas. A situação está extremamente difícil e poderá ficar muito mais.

A sociedade espera muito dos Poderes, sobretudo do Poder que a

representa, que somos nós, o Parlamento, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Portanto, em nome dessas pessoas, das pessoas mais simples, das pessoas que enfrentam dificuldades no dia a dia, nós precisamos juntar forças, esquecer as bandeiras políticas e trabalhar juntos para que o Brasil vença esta crise.

Eu acredito no Brasil e tenho certeza de que todos acreditam nele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 47/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 04/06/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a oposição de veto presidencial à Medida Provisória nº 909, de 2019, na parte concernente à destinação de recursos para as ações de combate à Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Neste momento, eu gostaria de chamar a atenção de todos os Parlamentares, principalmente dos Líderes, para recordá-los da votação que tivemos aqui da MP 909.

São tantas as MPs, que eu vou fazer aqui, durante alguns segundos, uma recordação. Trata-se daquela MP dos 9 bilhões de reais que iriam para a antecipação do pagamento de dívidas da União. Nós aqui, em conjunto com todos os Líderes, com todos os Deputados, por unanimidade, aprovamos que esse recurso iria para a saúde, para o combate à COVID-19, ao coronavírus.

Infelizmente, nós ainda não conseguimos entender determinado posicionamento, pois a nota técnica do Ministério da Economia, do Banco Central e também do Ministério da Saúde informava que não haveria nenhum problema, desde que o relatório viesse com o encaminhamento desse recurso exclusivamente para a saúde e não houvesse nenhuma trava para que o Executivo pudesse de fato distribuí-lo para onde ele entendesse que necessitaria mais. Isso foi atendido no relatório.

Conversamos com a Liderança do Governo presente na Casa, a exemplo do trabalho a duas mãos do Senado. O Relator foi o Líder do Congresso, que entendeu que aquele relatório estava adequado àquilo que o Governo tinha negociado com esta Casa. Ele não só foi tocado para frente como teve unanimidade lá. Inclusive, a votação foi nominal e não houve um único voto "não". O Governo votou conosco e aprovou a matéria.

Hoje é manchete em todos os jornais o não entendimento da mídia com o fato de o Presidente ter vetado exclusivamente o ponto em que se determinava que esse dinheiro iria para a saúde. É isso mesmo, senhores! Não foi visto o nosso trabalho de dias aqui. Muitos ficaram presos, sem poder sair de casa, votando. Quando o projeto chega ao Presidente, ele o veta, mesmo tendo sido negociado com o Governo, mesmo falando com os Ministros, mesmo tratando do assunto com a seriedade que lhe convém.

Seria impossível ter sido aprovada essa matéria sem termos levado isso ao extremo, com incansáveis reuniões, inclusive aqui no Parlamento. O Governo encaminhou para esta Casa os seus técnicos, entrou em contato conosco, definiu Parlamentares que aqui estariam à frente para que a MP 909 fosse aprovada do jeito que o Presidente Jair Messias Bolsonaro entendia que era correto.

Na data de hoje, ele veta os 9 bilhões de reais que iriam para a saúde. Eles não vão mais. Diferentemente da MP, em que o recurso iria para o pagamento da dívida, olhem o absurdo, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ele agora não tem mais destino. Simplesmente, quando o Presidente vetou, não há mais destinação, ficaram 9 bilhões de reais no limbo, na mão do Executivo, sem entendermos por qual motivo ele fez isso, sendo que há mais de 30 mil mortos e mais de meio milhão de pessoas contaminadas.

O Presidente ainda não entendeu que o coronavírus é algo que deve ser combatido e precisa de recursos. Os Estados e os Municípios precisam desse recurso urgentemente.

Então, Sr. Presidente, nós gostaríamos de uma explicação. Eu acho que V.Exa. deve isso ao Parlamento.

Eu gostaria de contar com o apoio de todos os Parlamentares, principalmente dos Líderes. Líder Arthur Lira, que agora virou comunicador, e Líder Major Vitor Hugo, que está presente nesta Casa, por favor, tragam a explicação para este Parlamento, porque nós trabalhamos duramente, alinhados com o Governo. E quando o Governo faz esse tipo de coisa, para nós é um tapa na cara do Congresso.

Presidente Rodrigo Maia, agradeço a V.Exa. a oportunidade de poder manifestar a minha insatisfação com essa atitude do Governo. Eu acho que mais insatisfeita deve ficar a população. Aqueles que têm amigos e familiares contaminados, que perderam entes queridos e principalmente os que estão doentes, tenham a certeza de que estamos fazendo de tudo. Mas, se quando chega ao Presidente ele veta, fica difícil para nós cuidar do povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

Documento 48/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD 18:32
Publ.: DCD - 04/06/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Obstrução, pelos partidos opositores, da votação da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Inoportunidade de votação da proposição. Realização de acordo para a votação do Requerimento de Destaque nº 5, oferecido à matéria pelo PT. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 973, de 2020, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs.

m O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito para pedir a V.Exa. que acumule o tempo de Líder do PL, pois vou usá-lo. O requerimento já está com a Mesa.

Sr. Presidente, primeiro, faço alguns breves comentários sobre a Medida Provisória nº 923. A segunda parte da minha fala será para tratar da Medida Provisória nº 973.

É verdade ser um absurdo que estejamos gastando tanto tempo para discutir essa matéria. Como também é verdade que, nas regras dos jogos democráticos, não é democrático não votar. O democrático é enfrentar a matéria, e a Maioria respeitar os direitos legítimos da Minoria e tomar a sua decisão.

Portanto, a demora nessa matéria não é pelo enfrentamento do mérito, mas pelo uso legítimo do direito de obstrução da Oposição. É importante que isso fique claro. Não é legítimo que, quando eu não



concordo com uma matéria, porque não sou maioria, não queira que ela seja apreciada. O democrático é apreciar e cada um tomar a decisão conscientemente.

Feliz ou infelizmente, o nosso Regimento prevê a possibilidade de obstrução. O que está atrasando a votação dessa matéria não é a apreciação e o debate do mérito, mas o exercício do direito legítimo de obstrução da Oposição, que está tomando o dia inteiro na análise de uma matéria, que eu concordo não ser prioridade no momento. Este é o primeiro ponto.

Segundo, no primeiro encaminhamento, relacionado à Medida Provisória nº 923, eu já falei sobre o cuidado que o Relator, Deputado Fernando Monteiro, teve ao criar travas e salvaguardas de proteção a crianças e adolescentes e regra de proteção de defesa do consumidor.

É verdade que esse modelo de sorteio já existiu na tevê brasileira até os anos 90, mas é verdade também que nessa primeira experiência não existiam todas as travas criadas pelo cuidado e pela diligência do Relator, Deputado Fernando Monteiro.

Essa ressalva precisa ser dita, porque o que vai surgir como sorteio daqui para frente será muito diferente e mais seguro do que ocorreu na tevê brasileira no passado. Mais do que isso, neste momento de crise profunda, precisamos considerar que o Brasil tem milhares de pequenas rádios, rádios comunitárias, rádios de pequenos Municípios do interior que praticamente não têm viabilidade econômica. Isso abre uma nova porta de financiamento desse sistema de rádio pulverizado pelo Brasil.

Nós costumamos enxergar apenas as grandes rádios, as grandes tevês, e esquecemos que hoje, principalmente no setor de rádio, há milhares de pequenas emissoras no Brasil.

Sob essa lógica de milhares de pequenas rádios no Brasil, quero fazer uma ponderação em relação a um destaque que nós vamos enfrentar: o Destaque nº 5, do PT, que procura vedar a possibilidade de parcelamento das outorgas. Vejam só, o Brasil fez licitações de rádio, o que é importante, porque democratiza os meios de comunicação, mas, por pressão das grandes, algumas outorgas passaram décadas dentro do Ministério das Telecomunicações. Depois de décadas, elas vieram para a Câmara para serem homologadas. Nós homologamos essas outorgas, e elas têm atualização monetária desde a data da licitação, algumas há mais de uma década. Portanto, é absolutamente razoável que as pequenas rádios possam ter o parcelamento do valor das outorgas.

Aí é uma escolha: ou nós queremos hiperconcentrar as



telecomunicações em poucas empresas ou nós queremos verdadeiramente democratizar os meios de comunicação. Se o objetivo é democratizar, nós precisamos facilitar o acesso às pequenas rádios, que foram conquistadas por meio de processo licitatório, que agora terão que pagar suas outorgas para poderem entrar em funcionamento. Quero fazer esse apelo para que haja um entendimento em relação ao Destaque nº 5, que é um destaque, repito, legítimo do Partido dos Trabalhadores.

Dito isso, Sr. Presidente, quero usar esta segunda parte da minha fala para tratar de uma matéria absurda que chegou a esta Casa, por meio da Medida Provisória nº 973. Ela é altamente nociva não apenas à Zona Franca de Manaus, mas também a toda a indústria nacional, em especial à indústria de bens intermediários e de bens finais na área de informática e eletroeletrônica, que V.Exa., Presidente, tratou com tanta habilidade e sabedoria quando apresentou o projeto de lei de atualização da Lei de Informática brasileira.

Vejam o que o Governo está propondo agora. Ele está propondo, através da Medida Provisória nº 973, a suspensão de um dispositivo da Lei nº 11.508, de 2007, lei esta que criou as ZPEs, as Zonas de Processamento de Exportação. E o dispositivo que o Governo quer retirar é justamente o que impõe que 80% da produção das ZPEs seja destinada à exportação. Então, o Governo quer permitir que toda a produção das ZPEs, lembro, Zonas de Processamento de Exportação, possa ser comercializada no mercado interno.

Vejam que absurdo! Nós estamos propondo - na verdade, o Governo está propondo - que uma zona de processamento de exportação possa vender toda a sua produção no mercado interno, ou seja, aqueles 80% da produção dela, que é incentivada, que não paga tributo, vai competir no mercado interno com a indústria nacional, que paga tributo. Isso é uma aberração, Sr. Presidente!

Eu quero pedir ao Presidente do Congresso Nacional, Deputado Davi Alcolumbre, que devolva essa medida provisória. Essa medida provisória não tem cabimento.

Permitir que 100% da produção da Zona de Processamento de Exportação sejam comercializados no mercado interno significa quebrar toda a indústria nacional, que já vive uma crise enorme no nosso País.

As ZPE's existem para estimular a exportação. Se você tirar essa característica dela, deixará de ter uma zona de exportação, deixará de estimular a exportação e promoverá uma concorrência desleal no mercado interno. Vai haver pessoas que produzem com zero tributo concorrendo com quem paga IPI, PIS/COFINS e Imposto de Renda de

pessoa jurídica. Nós não podemos permitir isso!

Trata-se de uma medida provisória nociva aos interesses do País, nociva à indústria nacional, nociva aos empregos dos brasileiro. E há mais ainda: se nós considerarmos que nas ZPE's também há maior liberdade para a importação, vai-se produzir em uma ZPE sem pagar tributo, sem Processo Produtivo Básico - PPB, e, portanto, sem índice de nacionalização do produto, e concorrer com quem tem que cumprir PPB na Zona Franca ou pagar imposto fora da Zona Franca.

Isso é uma aberração, e eu quero, desde já, fazer este apelo sobre o tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 49/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD 18:56
Publ.: DCD - 04/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a votação, em meio à pandemia de coronavírus, da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que este projeto não poderia estar sendo votado num dia em que estamos dando prioridade ao combate à pandemia. Nós temos que ter projetos que gerem empregos, atendam aos vulneráveis, respondam à saúde pública. Isto aqui representa jogatina, isto aqui significa atendimento às redes de TV que querem apoiar Bolsonaro.

Isto aqui é um enorme "jabuti" para se criar um projeto de loteria. Trata-se de liberar regulação de outorga a rádios e TVs. Isto que estamos votando aqui é um absurdo, é vergonhoso!

Nós perdemos uma tarde inteira não para responder aos anseios da classe trabalhadora, mas sim para atacar o direito à economia popular dos idosos e das nossas crianças.

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD 19:00	
Publ.: DCD - 04/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Protesto contra a aposição de veto presidencial à proposta de destinação de recursos às ações de combate ao coronavírus. Defesa de continuidade do isolamento social para prevenção da Covid-19. Necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos emergenciais aos Estados e Municípios, às pequenas e microempresas e aos trabalhadores brasileiros para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A nossa opinião majoritária é contra a matéria, em especial pela delicadeza do tema e pela inoportunidade do trato neste momento de pandemia.

Hoje o Presidente da República vetou uma decisão do Congresso Nacional sobre a destinação, para combate à pandemia, dos recursos do fundo de reserva. Ele tem tomado a atitude de negar o acesso, no caso dos Estados e Municípios, às complementações que foram destinadas para o combate à pandemia. É um processo de certa esquizofrenia política, na medida em que ele não se solidariza com as famílias enlutadas e remete o ônus para Governadores e Prefeitos.

É muito ruim o que se está plantando no Brasil. Com precoces interrupções do isolamento social, do distanciamento social, poderemos enfrentar uma segunda onda de contágio.

É preciso socorrer os Estados e os Municípios. As pequenas e microempresas precisam ser socorridas, assim como, acima de tudo, os trabalhadores.

Não é hora de pensar no socorro para a alta tecnologia das televisões.

A Minoria vai liberar, porque tem posições diferentes, mas, sem dúvida,

é fundamental voltarmos o foco para o combate à pandemia da COVID-19.

Documento 51/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 04/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão Mista à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular, ressalvados os destaques. Pedido ao Ministro interino da Saúde de convocação de médicos brasileiros formados no exterior.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "não".

E quero aproveitar para pedir ao Ministro interino da Saúde, o Pazuello, que aceite os pedidos da bancada do Acre, especialmente de Parlamentares de outros Estados do País, e convoque os médicos brasileiros formados no exterior para atenderem à população.

Já são mais de 31 mil mortes. Muitas pessoas que estão morrendo nem sequer têm direito à assistência médica. Por exemplo, no Acre, no Amazonas, no Pará e em vários outros Estados da Região Norte, não há médico para atender à população.

Por isso, o nosso apelo para que o Ministro interino da Saúde convoque imediatamente os brasileiros formados no exterior, para poderem ajudar e atender à população neste momento de pandemia.

Documento 52/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/06/2020- CD	19:28
Publ.: DCD - 04/06/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO



Sumário

Protesto contra a votação, em meio da pandemia de coronavírus, da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Postura irresponsável do Governo Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Equívoco da política econômica em vigência no País. Necessidade de reexame da gestão do Governo Federal.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Primeiro, vou falar 2 minutos sobre este projeto, sobre esta medida provisória, sempre com enorme respeito a todos os colegas. Mas está, do meu ponto de vista, mais do que evidente que nós estamos diante de uma matéria que quer "resolver" um problema financeiro das redes de televisão ou das redes de rádio. Nós podemos nos debruçar sobre esta matéria, mas a proposta aqui é a de resolver este problema em cima de um crime contra a economia popular e de uma hiperexploração dos mais pobres do País, que serão, sim, os alvos fáceis desta rede de jogos espalhada por todas as televisões, por todas as rádios do País.

O papel dos meios de comunicação não é o de centros de jogos e sorteios. A Deputada Luiza Erundina e outros abordaram muito bem esse tema. Os veículos de comunicação devem buscar as suas receitas de outra maneira, não é se transformando em redes de rádio e televisão e em redes de jogos, sorteios e todos os meandros que isso envolve.

Imaginem vocês como é que o País, o Estado, a força da lei conseguiria fiscalizar jogos em milhares de rádios por todo o interior. Os crimes contra a economia popular multiplicar-se-ão, o hiperendividamento das pessoas também. Existem estudos muito qualificados a este respeito, que mostram o impacto que este tipo de jogo, liberado desta forma, pode ter sobre as famílias, sobre a psicologia, sobre o sentimento das pessoas e assim por diante.

Isso se torna mais grave quando esta matéria vem para votação em meio a uma pandemia, quando nós estamos contando mais de 31 mil mortos no País, quando a economia está em chamas, quando a economia está em plena recessão. Nós deveríamos estar votando aqui, do meu ponto de vista, por exemplo...

Aqui eu quero fazer um parêntese para esclarecer que a ordem dessa votação evidentemente não é determinada pelo Presidente Rodrigo Maia. Quando o Presidente Bolsonaro assina uma medida provisória,

ela tem lugar na fila e obrigatoriamente tem que ser votada.

Nós Parlamentares poderíamos ter rapidamente descartado essa medida provisória, mas decidimos votá-la. E o que me impressiona é ver que muitos colegas a apoiam, como se a solução para os problemas que o Brasil enfrenta, tanto na economia quanto na saúde pública, fosse dar urgência para a votação de um projeto de lei ou uma medida provisória que autoriza a liberação de jogos de azar nas redes de televisão e em todas as rádios do nosso País.

Alguém acha que a economia brasileira vai melhorar com o aumento do acesso a jogos desse tipo em rádios e televisões? É evidente que não. Alguém acha que isso vai salvar empregos nas redes de rádio e televisão? É evidente que não.

Nós estamos autorizando, como eu falei, na minha visão, um crime contra a economia popular e estamos deixando de votar, por exemplo, a derrubada de um veto que o Presidente da República assinou retirando 8,6 bilhões de reais da saúde. Estamos deixando de votar um veto do Presidente que retirou os agricultores familiares do programa de renda mínima. Estamos deixando de votar para derrubar um veto do Presidente que retirou a carência de 8 meses dos empréstimos para micro e pequenas empresas no programa que aprovamos para protegê-las.

Para além disso, Presidente, eu quero falar um pouco sobre a pandemia. Como V.Exa. sabe, eu sou médico, e esse tema é muito caro para mim. O que está ocorrendo na pandemia de coronavírus a partir da ação irresponsável do Presidente da República Jair Bolsonaro? O Brasil está acumulando o maior número de mortos no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos. Nós caminhamos para ser, infelizmente, o segundo país do mundo com o maior número de mortes - Estados Unidos em primeiro lugar, Brasil em segundo lugar, infelizmente.

E milhares dessas mortes poderiam ter sido evitadas se o Presidente da República não insistisse em boicotar o isolamento social e em levar ao povo brasileiro a ilusão de que o isolamento social seria a causa da dificuldade econômica por que o País está passando. As causas da dificuldade econômica no Brasil são duas. A primeira é a política econômica equivocada que Bolsonaro vinha conduzindo no País, e a segunda é a chegada do vírus. Portanto, a adoção do isolamento social como mecanismo de proteção contra uma expansão cada vez maior da pandemia é exatamente a solução para a economia. Fazer um isolamento social adequado, bem administrado, bem gerido é a solução para a economia brasileira, e não a causa dos problemas dela.

Veja, Presidente Rodrigo Maia, que o Brasil, infelizmente, é um dos

países que menos testam a população para a questão do coronavírus. E, para um isolamento social bem feito, com processos seletivos e focados, é preciso ampliar o número de testes.

E o que está acontecendo com a negação que o Governo Bolsonaro leva adiante em relação à importância da pandemia? Em primeiro lugar, o Governo assumiu o compromisso de que repassaria para Estados e Municípios 29,5 bilhões de reais para contribuir com medidas de enfrentamento à pandemia. Até o momento, transferiu apenas 8,5 bilhões de reais.

Em segundo lugar, o Governo Federal anunciou a compra de 14.100 respiradores para ampliar o acesso a leitos de UTI e o tratamento de pacientes com casos graves de coronavírus. Até o momento, entregou apenas 1.612 respiradores. O Governo anunciou publicamente - numa fala absolutamente mentirosa, porque não executou - que iria disponibilizar 46 milhões de testes para o País. Até o momento, entregou apenas 10 milhões de testes.

Para que se tenha um termo de comparação, o Brasil está testando em torno de 4.300 brasileiros para cada milhão de habitantes, enquanto países como Alemanha, por exemplo, testam em torno de 47 mil pessoas em cada milhão de habitantes. A falta desses testes é que impede um isolamento social mais bem administrado e gerido, inclusive com adaptações para diferentes regiões onde o vírus, evidentemente, tem impacto e evolução diferentes.

O que está faltando ao nosso País é uma coordenação do Ministério da Saúde. Nós temos que ter diretrizes nacionais pactuadas com Governadores e com Prefeitos. Mas nós temos hoje na Presidência da República alguém que aposta no conflito; alguém que não articula as ações do seu Ministério com Governadores e com Prefeitos; alguém que procura permanentemente o conflito com os Governadores e com os Prefeitos; alguém que não foi capaz até agora de apresentar um comitê nacional de alto saber na área de epidemiologia, na área de infectologia e em todas as áreas afins, que podem e devem contribuir com diretrizes nacionais para enfrentar o coronavírus.

Nós temos, portanto, leitos de UTI e hospitais entrando em colapso em diversas cidades do País, em diversas regiões do País. Nós temos uma pandemia que está crescendo na sua velocidade, Sras. e Srs. Deputados. A velocidade de expansão do número de infectados é cada dia maior ao longo das últimas semanas. Nós não estamos saindo da pandemia. O Brasil está vivendo uma curva, infelizmente, crescente na velocidade do número de infectados. Portanto, estes dados que comovem a todos nós, que agridem o senso de humanidade de todos, de já termos neste momento 31.199 famílias de brasileiros que

perderam um ente querido, infelizmente, tendem a se agravar.

Se Bolsonaro não for detido no seu desatino, da forma irresponsável como está tratando essa pandemia, o Brasil poderá superar, infelizmente, os 100 mil mortos. Os prejuízos para a economia serão tão maiores quanto mais tempo durar essa pandemia e quanto mais grave ela for. Não há disputa entre defesa de vidas e defesa da economia. Quem defende a vida e quem aborda de maneira científica e adequada o enfrentamento da pandemia está, aí sim, ajudando a salvar a economia brasileira.

É preciso mudar os rumos de gestão deste País. O Brasil não suporta mais o Governo Bolsonaro, Presidente.

Documento 53/496

72.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/06/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 04/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 6º, art. 1-A, da Lei nº 5.768, de 1971, constante do art. 2º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Postura irresponsável do Governo Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL, coerente com o nosso destaque, obviamente orienta o voto "não" ao texto.

Eu fico pensando que o Governo parece que vive em certa alienação. O Brasil chega a mais de 31 mil mortos e mais de 500 mil pessoas infectadas com a COVID-19. Boa parte dos sistemas de saúde estão colapsando nos Estados brasileiros. Há filas enormes e desemprego. O dinheiro não chega para as pequenas e médias empresas, embora esta Câmara tenha votado o PRONAMPE. E na verdade o Governo ainda veta 8,6 bilhões de reais de fundos extintos, que poderiam estar ajudando os Estados brasileiros. O Rio Grande do Sul nós estimamos que receberia cerca de 70 milhões de reais, e perdeu com esse veto absurdo do Governo.

E o Governo vem votar esta matéria, que, sinceramente, não tem nada a ver com o combate à COVID-19, não é urgente, não tem mérito, tem perigos. Mas, ao mesmo tempo, o que me preocupa é a ignorância, o despreparo, a irresponsabilidade, a negligência e a violência de Bolsonaro e seus apoiadores.

Documento 54/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD	11:28
Publ.: DCD - 05/06/2020 - ANTONIO BRITO-PSD -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da concessão, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer o registro do importante momento pelo qual as Santas Casas e os hospitais filantrópicos passaram com o pagamento dos 2 bilhões de reais oriundos de um projeto de lei desta Casa, do Senador José Serra, aprovado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, sancionado pelo Presidente da República. A segunda parcela desse pagamento chegará agora aos Estados e Municípios, que vão repassar às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos de todo o Brasil.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que esses recursos são para o combate à COVID-19 feito por parte dessas entidades tão importantes, que vêm lutando juntamente com o SUS e com os hospitais públicos. Esses recursos vêm para se juntar ao pagamento dos custos dessas entidades, que têm aumentado cada vez mais ao longo dos anos e que agora, por causa da pandemia, estão ficando cada vez piores. E essa medida vem ao socorro dessas entidades.

Eu queria agradecer ao Governo Federal, na pessoa do seu Líder, o Deputado Major Vitor Hugo, aqui presente, que articulou, junto com o Líder do meu partido, o Deputado Diego Andrade, e o Presidente do meu partido, o Deputado Gilberto Kassab, para que pudéssemos fazer

essa articulação com os demais Parlamentares.

Quero agradecer ao Presidente desta Casa, o Deputado Rodrigo Maia, ao Presidente do Senado e a todos que, junto com a Confederação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas e a Frente Parlamentar das Santas Casas, fizeram deste momento um momento real para o setor filantrópico nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço ao Parlamento e desejo que os hospitais filantrópicos utilizem bem esses recursos e possam aplicá-los para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

O PSD, conforme orientação do nosso Líder, o Deputado Darci de Matos, vota "não", reforçando a Liderança do nobre Deputado Darci de Matos.

Documento 55/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-04/06/2020- 11:32
Publ.: DCD - 05/06/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Expectativa quanto à apreciação da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Necessidade de apoio do Governo Federal às pequenas, médias e microempresas. Posicionamento do orador acerca da Medida Provisória nº 975, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Acesso a Crédito e alteração das Leis de nºs 12.087, de 2009, e 13.999, de 2020.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Meu caro Deputado Cajado, é uma alegria poder orientar "não" à bancada do Democratas sob a Presidência temporária de V.Exa. Receba o nosso fraternal abraço de saudação.

Pedimos a manutenção desse tema na pauta, e outros deverão vir hoje. Estamos na expectativa, em especial o Democratas, da MP 944, Deputado Claudio Cajado, porque nós queremos tratar do tema do

acesso ao crédito.

O tema da economia no Brasil hoje já foi abordado pelo Deputado José Guimarães anteriormente, mas eu, diferentemente dele, a rota de saída para a economia do Brasil passa pelo salvamento das micro, pequenas e médias empresas, que são as que mais geram emprego e mais pagam tributo no País. Os programas que foram implementados até agora não conseguiram os resultados necessários. Então, queremos contribuir, queremos colaborar, queremos jogar junto, queremos oferecer alternativas para que esses programas de crédito possam funcionar.

A Medida Provisória nº 975, que foi publicada ontem, ainda é muito genérica, apenas um quarto, um guarda-chuva. Inclusive, as regulamentações do PRONAMPE ainda não rodaram, e quem produz no Brasil está ficando sufocado.

Em tempos de COVID-19, está faltando fôlego - uso a simbologia - para que as empresas possam fazer essa travessia. Portanto, essa questão do crédito é essencial. Os 100% de garantia do poder público são essenciais para salvar quem mais precisa.

Documento 56/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/06/2020-
	CD	11:44
Publ.: DCD - 05/06/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inserção do § X Obedecerão aos resultados da extração da Loteria Federal, os sorteios previstos neste artigo, (dispositivo da Emenda de Plenário nº 5), no art. 1º-A, da Lei nº 5.768, de 1971, na redação dada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Congratulações ao Governo Jair Bolsonaro pela liberação da segunda parcela dos recursos aprovados pelo Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, a respeito da concessão, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Progressista tem participado, junto

com o Governo, desta matéria importante para criar novas oportunidades de emprego no nosso Brasil e ajudar as rádios comunitárias, que são mais de 4 mil em todo o território nacional.

Queria parabenizar o Governo Federal pela liberação da segunda parcela de recursos para as entidades filantrópicas dos hospitais e para as Santas Casas, o que vem ajudar muito o interior do nosso Brasil.

Nós votamos "não" nesta matéria, Sr. Presidente.

Documento 57/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD 11:52	
Publ.: DCD - 05/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inserção do § X Obedecerão aos resultados da extração da Loteria Federal, os sorteios previstos neste artigo, (dispositivo da Emenda de Plenário nº 5), no art. 1º-A, da Lei nº 5.768, de 1971, na redação dada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Imediata convocação de sessão do Congresso Nacional para exame de vetos presidenciais. Indignação da oradora com a aposição de veto à proposta de destinação de recursos do Fundo de Reserva Monetária para as ações de combate à Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB orienta o voto "sim". Essa emenda vem para colocar o mínimo de regras que devem ser cumpridas nesses sorteios. E uma das grandes referências é exatamente o modelo das loterias.

Quero aproveitar ainda esta oportunidade para alertar todos os Parlamentares desta Casa: precisamos cobrar do Presidente do Congresso Nacional a convocação de uma sessão conjunta para que possamos derrubar os vetos presidenciais.

É inaceitável - já temos mais de 32 mil mortes no País causadas por uma pandemia, e o Presidente Bolsonaro não deu a menor atenção - o fato de o Presidente ter a capacidade de tirar 8 bilhões e 6 milhões de reais que poderiam estar indo agora para a saúde da população. O

Presidente se comporta como alguém que não tem a menor responsabilidade para com o povo brasileiro.

Documento 58/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	11:52
Publ.: DCD - 05/06/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inserção do § X Obedecerão aos resultados da extração da Loteria Federal, os sorteios previstos neste artigo, (dispositivo da Emenda de Plenário nº 5), no art. 1º-A, da Lei nº 5.768, de 1971, na redação dada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Publicação, pelo jornal O Estado de S. Paulo, da matéria Bilionário que assumirá chefia na Saúde contraria pesquisas e defende cloroquina para enfrentar a Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já quero solicitar que a Deputada Luizianne Lins utilize o tempo da Liderança da Minoria neste momento, mas não sem antes eu encaminhar como Líder o voto "sim" ao destaque e destacar, Presidente, que se o Estado não é tudo, muito menos a iniciativa.

O Estado tem o papel planejador, o papel de regular. O mundo do mercado não pode tudo, tem que ter regras, tem que ter limitações. Portanto, esse destaque quer dar transparência a uma medida provisória que não deveria estar sendo votada neste momento.

Mas como no Brasil em tempos de pandemia tudo pode, vejam o que acaba de sair no jornal *O Estado de S. Paulo: Bilionário que assumirá chefia na Saúde contraria pesquisas e defende cloroquina para enfrentar a COVID-19.*

Isso é o fim do mundo! É o fim dos tempos, da ciência, daquilo que orienta os sanitaristas do Brasil e do mundo!

Quando nós afirmamos, Sr. Presidente, que o Governo atual não tem compromisso com a vida é porque ele não cuida, não enfrenta, não trabalha para enfrentar a COVID-19. E dá nisso: ouçam o que bilionário

que deverá assumir a chefia da Pasta da saúde já está dizendo. No Brasil de hoje tudo pode! O Presidente, o Ministro podem receitar. Não é preciso mais receita médica. Estão receitando a cloroquina sem que haja uma avaliação técnica e sem saber quais os efeitos colaterais que isso pode causar à população brasileira.

De qualquer maneira, o nosso voto é "sim". Agora a Deputada Luizianne Lins usará o tempo da Liderança da Minoria, Sr. Presidente.

Documento 59/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	11:56
Publ.: DCD - 05/06/2020 - LUIZIANNE LINS-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Não recebimento do auxílio emergencial de 600 reais por famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Repúdio à necropolítica adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Aposição, pelo Presidente da República, de veto à proposta de inclusão de novas categorias entre os contemplados com o auxílio emergencial. Retenção, pelo Governo Federal, de recursos emergenciais destinados às médias, pequenas e microempresas, e aos profissionais da arte e cultura. Não liberação de verbas emergenciais destinadas aos Estados e Municípios brasileiros para enfrentamento do coronavírus. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de Covid-19 no País. Apoio ao movimento Fora Bolsonaro!

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados que acompanham esta sessão, eu venho aqui em nome de todos aqueles e aquelas que nesse momento estão sofrendo. Um terço dos brasileiros que deveriam ter recebido o auxílio emergencial sequer conseguiu os 600 reais da primeira parcela.

Quero lembrar que esta Casa é plural, esta Casa tem diferença de pensamento, mas nós temos que fazer justiça, porque o Congresso Nacional, em especial a Câmara dos Deputados, imediatamente tomou medidas austeras e importantes para que a população brasileira passasse por este momento tão difícil que quem hoje tem menos de 100 anos nunca viveu. São gerações e gerações convivendo pela primeira vez com uma pandemia.

Quando a OMS caracterizou o que está acontecendo como pandemia

foi baseada exatamente em estudo da ciência que diz que é algo que pode atingir muitas pessoas e muitos lugares ao mesmo tempo, mas isso foi negligenciado pelo cidadão que assumiu a Presidência da República em 2019.

Quero também lembrar que aqui foi aprovada a primeira lei, um auxílio emergencial, de 600 reais. O Presidente da República Bolsonaro queria que fosse 200 reais. Esta Casa dialogou e chegamos à parcela de 600 reais. Mas é importante dizer que inicialmente essa primeira parcela só iria para as pessoas que tinham direito ao Bolsa Família ou estivessem cadastradas no Cadastro Único. Muitas dessas pessoas sequer tiveram acesso aos 600 reais. Essa é política de morte deste Presidente irresponsável que brinca com a vida do povo. Enquanto todo mundo, Governadores, Prefeitos, independentemente de coloração partidária, está tentando proteger a sua população, o Presidente da República fica fazendo espetáculos: um dia sai de jet ski, outro dia monta a cavalo, outro dia anda de helicóptero. Eu tenho dito que ele poderia fazer isso, desde que não fosse o Presidente da República e nós não estivéssemos no meio de uma pandemia.

Digo isso porque, primeiro, ele demorou praticamente o limite do tempo do veto. É bom deixar claro que ele tem feito isso em todos os projetos aprovados por esta Casa ou pelo Senado Federal. Ele usa o tempo limite para vetá-los ou sancioná-los. Ele está fazendo isso com todos os projetos desta Casa, ou seja, prendendo dinheiro, prendendo o cofre para que o povo não receba o auxílio que necessita.

O nosso povo luta um dia atrás do outro, Sr. Presidente. Todo dia é uma aventura para levar comida para casa. Ninguém vai ficar morrendo de fome em casa e ninguém vai ver um filho passando fome em casa. É como se estivesse dizendo: "*Não vou pagar. Vão para o meio da rua morrer!*", porque se está vendo, as estatísticas são muito claras, que a maioria das pessoas que morrem são pobres e negras. Está acontecendo aqui, está acontecendo nos Estados Unidos. Não é à toa que essa ebulição antirracista que está acontecendo agora no mundo é também fruto disso, porque uma pandemia dessa desnuda inclusive as questões sociais.

Eu queria lembrar que depois do auxílio emergencial esta Casa aprovou e corrigiu um projeto vindo do Senado, colocando várias categorias. Pescadores artesanais, manicures, pedicures, todos os trabalhadores da arte e da cultura, uberistas, taxistas, profissionais autônomos, camelôs, ambulantes, barraqueiros de praia, os assentados da reforma agrária, todos esses entraram no segundo projeto que foi aprovado por esta Casa e foi para a sanção Presidencial. Demorado o tempo limite de 15 dias, ele sancionou o projeto vetando várias categorias.

É importante dizer que, quando ele bota os chamados trabalhadores da moda e da beleza para trabalhar, é porque eles tinham direito a esse segundo projeto de lei aprovado por estas Casas, mas até agora não sancionado; aliás, ele sancionou e vetou essas categorias. É bom que eles saibam. Manicures estão vetadas, taxistas foram vetados, foram vetados todos os pescadores artesanais. Que crueldade! Os pescadores artesanais foram vetados do projeto. Mesmo assim, esse projeto ainda vem todo cheio de vetos para esta Casa, ou seja, tirou todo mundo que tínhamos incluído.

Também fizemos aqui um projeto para ajudar as micro, pequenas e médias empresas, que praticamente são quem emprega no Brasil. Até agora nada foi feito! Simplesmente a burocracia resolveu ser o método do Governo de segurar o dinheiro.

Conversando, esses dias, com a Presidente Dilma - ai, que saudades de você, querida! -, ela dizia que deixou de reservas cambiais no Brasil 378 bilhões de reais, que é exatamente, para explicar para o povo, como se fosse uma poupança que o País tem para enfrentar catástrofes, calamidades, pandemias, etc. O Paulo Guedes fechou o cofre como se o dinheiro fosse dele.

O dinheiro não é dele, o dinheiro é do povo brasileiro! O dinheiro não é do Bolsonaro, esse irresponsável! Inclusive, eu estou entrando com uma representação para saber o gasto daquele voo dele de helicóptero. Não estava em missão oficial, era um dia de domingo, e ele colocou um militar dentro do helicóptero para poder ameaçar o povo brasileiro mais uma vez.

Queria também lembrar que foi aprovada por esta Casa e pelo Senado Federal uma renda emergencial para os trabalhadores da arte e da cultura, e até agora nada aconteceu.

Quero também dizer que nós aprovamos ajuda aos Estados e Municípios. Ele esperou os 15 dias da lei e, quando foi na hora "h", vetou 8,5 bilhões de reais para Estados e Municípios.

Por fim, eu vou dar os dados que foram apresentados pelo ex-Ministro Arthur Chioro, quando ele disse o seguinte: *"É uma calamidade. Recursos financeiros anunciados pela União para a saúde, 29,5 bilhões; valor efetivamente transferido, 8,5 bilhões"*.

Mas não parou por aí. Olhem só o que o Governo Federal tem feito com os Estados e Municípios: ele anunciou que ia fazer 46,2 milhões de testes, mas, até agora, entregou 10 milhões; quanto aos respiradores, e isto é mais grave, ele anunciou que entregaria 14.100 respiradores, e entregou 1.612; quanto aos leitos de UTI, ele prometeu

3 mil, mas até agora entregou 540.

Portanto, Sr. Presidente, o momento é muito grave. E esta Câmara e o Senado - e muitos estão aí pedindo o fechamento dessas Casas, os bolsonaristas irresponsáveis - foram os que conseguiram proteger o povo brasileiro desse irresponsável Presidente. Eu vou dizer uma coisa: hoje, a luta "Fora, Bolsonaro!" é acima de tudo a luta para proteger o povo brasileiro, porque esse Presidente, mesmo diante de uma pandemia, só complica mais ainda a vida do povo.

Eu vi também um estudo segundo o qual nós temos tudo para chegar ao segundo lugar em mortalidade de pessoas no mundo. Nós estamos em terceiro lugar, mas já estamos com mais de 32 mil mortes. Só de ontem para hoje, 1.349 mortes foram confirmadas no Brasil. São famílias, são pessoas que estão sofridas. O sentimento das pessoas é um sentimento de angústia, de medo, de desesperança.

E eu sei que o povo brasileiro é forte, é guerreiro, e que isso tudo vai passar. Mas, para passar, nós precisamos tirar do poder o irresponsável Presidente, completamente tresloucado, com três filhos que acham que são donos do mundo, que têm o rei na barriga e querem fazer chacota com a cara do povo brasileiro. Isso é inadmissível!

A minha cidade, Fortaleza, é uma das capitais que mais sofrem hoje com a epidemia, porque tem a maior densidade demográfica do Brasil. Não é o Rio, não é São Paulo. A maior quantidade de habitantes por metro quadrado está em Fortaleza. Então, o isolamento social já é um processo difícil. E quero dizer mais: o Estado do Ceará é o terceiro em letalidade por comorbidades no Brasil.

Por tudo isso, eu quero dizer que nós do PT estamos convencidos de que "Fora, Bolsonaro!" é uma expressão imperiosa para que este País não acabe, porque ele está sendo destruído, as pessoas estão morrendo, e nós temos um Presidente que estimula as pessoas a irem para a morte, não paga o auxílio emergencial. O que eu acho mais perverso é o não pagamento dos 600 reais, ainda a primeira parcela.

E eu concluo dizendo que agora ele está querendo diminuir os 600 reais para 200 reais, para 300 reais, seja lá o que for, para a proposta inicial que ele tinha. O Brasil tem dinheiro, tem reserva cambial. Neste momento, era para esse dinheiro estar sendo usado para isso, e não para um Presidente irresponsável estar montando a cavalo, andando de *jet ski*, andando de helicóptero, quando o povo está morrendo nas filas dos hospitais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-04/06/2020- 12:08
Publ.: DCD - 05/06/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Nota do Prefeito Municipal de Salvador Antônio Carlos Magalhães Neto, Presidente Nacional do DEM, a respeito do posicionamento do partido com relação ao Governo Jair Bolsonaro. Solicitação ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, de convocação de sessão conjunta para apreciação de vetos presidenciais. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto ao dispositivo da Medida Provisória nº 909, de 2019, relativo à destinação de recursos para a área da saúde dos Estados e Municípios brasileiros.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar então, já que V.Exa. iniciou a votação, e rapidamente fazer uma leitura que, na minha opinião, é extremamente importante neste momento que estamos vivendo. De certa forma, é uma polêmica muito grande, é uma leitura para todos aqueles que não se sentem Centrão nesta Casa.

O Presidente ACM Neto, que é o Presidente do Democratas, deixou a seguinte mensagem no seu Youtube:

Não somos o Centrão. Somos Democratas. Fazemos questão de mostrar que a gente não compõe o Centrão. Não fazemos parte de negociações de cargos. Somos absolutamente independentes. Desde que Bolsonaro se elegeu, deixamos isso claro. O DEM apoia a boa agenda, mas se sente à vontade para criticar.

Essa é a nossa postura nesta Casa: coerência. E vamos continuar agindo com coerência, trabalhando com todos os partidos, independentemente de lado, de bandeira, de ideologia, desde que a agenda seja propositiva em prol da população brasileira, principalmente neste momento de pandemia.

Então volto aqui a levantar, para que não percamos o coro, que o Presidente Davi Alcolumbre pautou o mais rápido possível no Congresso a sessão dos vetos, para que possamos derrubar o veto da MP 909. Infelizmente, o Presidente vetou os 9 bilhões de reais que iriam para a saúde, e hoje surpreendentemente recebo, de dentro do Ministério da

Saúde, informações de que o Ministério está precisando de recursos.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de recordar que precisamos derrubar o veto do Presidente. São 9 bilhões de reais que deixarão de ir para os Estados e Municípios que tanto precisam deste recurso neste momento para salvar vidas.

Documento 61/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD	12:16
Publ.: DCD - 05/06/2020 - PAES LANDIM-PTB -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Grupo Itaú Unibanco pela doação de máscaras faciais ao Estado do Piauí para prevenção do coronavírus.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB - PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar aqui o apoio dado pelo Grupo Itaú Unibanco ao Estado do Piauí, com a oferta de 150 mil máscaras...

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. Bloco/DEM - DF) - Deputado Paes Landim, antes de V.Exa. seguir, informo que há alguma coisa na frente da sua câmera cortando o seu rosto. Um papel ou coisa do gênero está na frente da sua câmara. *(Pausa.)*

Isso! Perfeito! Pode continuar.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB - PI) - Sr. Presidente, o Grupo Itaú Unibanco doou 150 mil máscaras ao Piauí para uso no combate à COVID-19. Isso não é surpresa, porque esse Grupo foi a primeira grande entidade privada deste País que doou 1 bilhão de reais para o combate à COVID-19, abrindo um leque de grandes doações filantrópicas que deixam uma marca permanente na história do Brasil.

O Grupo Itaú Unibanco é um grupo histórico que vem da união de dois grandes bancos - eu já falei sobre isso nesta Casa. O Unibanco foi do grande Walther Moreira Salles, que foi embaixador nos Estados Unidos, Ministro da Fazenda de vários Governos, um *gentleman* com uma grande visão cultural. Hoje, temos inclusive o Centro Cultural Moreira Salles. O seu filho Pedro Moreira Salles é o representante do Unibanco nessa fusão com o Itaú.

O Itaú vem desta figura humana que marcou a história do País: Olavo

Setubal, que foi chanceler da República, Prefeito de São Paulo, vindo de uma família historicamente ligada à cultura. Filhos dele são ligados ao movimento Educação para Todos, com apoio à educação brasileira e à qualidade do ensino.

Walther teve grandes assessores, como Marcílio Marques Moreira, diplomata que foi embaixador em Washington, Ministro da Fazenda, assessor do saudoso San Tiago Dantas. E Olavo Setubal se cercou do que havia de melhor no mundo jurídico e intelectual de São Paulo, como Fábio Konder Comparato, José Eduardo Faria e Cláudio Lembo, grande figura humana, ex-Governador de São Paulo, ex-Reitor da Universidade Presbiteriana, uma figura humana singular, um homem público modelar deste País.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui, mais uma vez, registrar os meus agradecimentos a esse grande Grupo, que orgulha o Brasil com sua visão cultural do mundo e das suas necessidades políticas, tendo dois grandes estadistas como seus fundadores: Walther Moreira Salles e Olavo Setubal.

O Piauí é muito grato a esse Grupo por essa doação da maior importância neste momento difícil que vive o Estado no combate à COVID-19.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

Documento 62/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/06/2020-
	CD	12:28
Publ.: DCD - 05/06/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância do cumprimento das medidas preventivas do coronavírus pelos Estados e Municípios. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inserção do § X A autorização, a título precário e por prazo determinado, fixado em regulamento e renovável a critério da autoridade, somente poderá ser concedida às concessionárias e permissionárias de serviço de radiodifusão que comprovadamente estiverem em situação de regularidade fiscal em relação aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como em relação às contribuições da Previdência Social., (dispositivo da Emenda de Plenário nº 5), no art. 1º-A, da Lei nº 5.768, de 1971, na redação dada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o

estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este momento é muito importante para o nosso País, assim como é importante o cuidado que os Governadores estão tomando com referência ao avanço do coronavírus em seus Estados. Os Estados do Sul estão tomando um cuidado excepcional, ajudando na sobrevivência da nossa população, o que tem sido muito importante.

Eu chamo a atenção dos Prefeitos para que continuem cuidando dos seus Municípios e os ajudando nos procedimentos de saúde, porque neste momento a pandemia está avançando nos Municípios menores no interior dos Estados.

Eu peço um cuidado todo especial à população: utilize máscara e, quando tiver que circular, o faça com toda a segurança possível. Isso vai ajudar na sobrevivência das pessoas.

O PP orienta "não", Sr. Presidente.

Documento 63/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD 12:32	
Publ.: DCD - 05/06/2020 - CELSO MALDANER-MDB -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido ao Governo Federal e ao Governo do Estado de Santa Catarina de liberação de recursos para o Hospital Regional São Paulo, no Município de Xanxerê. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inserção do § X A autorização, a título precário e por prazo determinado, fixado em regulamento e renovável a critério da autoridade, somente poderá ser concedida às concessionárias e permissionárias de serviço de radiodifusão que comprovadamente estiverem em situação de regularidade fiscal em relação aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como em relação às contribuições da Previdência Social., (dispositivo da Emenda de Plenário nº 5), no art. 1º-A, da Lei nº 5.768, de 1971, na redação dada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu queria aproveitar esta oportunidade para dizer que, infelizmente, o coronavírus também chegou aqui, ao interior de Santa Catarina, mais especificamente à região do Grande Oeste, que é a região da produção da suinocultura e da avicultura.

E quero sensibilizar o Ministério da Saúde para o fato de que apenas as cidades de Joinville, Blumenau e Florianópolis, no litoral, foram beneficiadas com aqueles 2 bilhões de reais que foram votados para as Santas Casas e para os hospitais filantrópicos. O Hospital Regional São Paulo, aqui em Xanxerê, precisa de mais recursos. Instalaram 20 leitos de UTI para o tratamento da COVID-19, e não chegou nenhum real ainda. Então, nós queremos sensibilizar o Governo do Estado e o Governo Federal para esse fato.

O MDB vota "não". Votamos de acordo com o relatório.

Documento 64/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD 12:36	
Publ.: DCD - 05/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Protesto contra a não liberação, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos emergenciais destinados aos Estados e Municípios, aos médios, pequenos e microempresários e às camadas menos favorecidas para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, eu queria reforçar uma ideia, pensando no cidadão que está vendo a *TV Câmara* agora, no meio de uma pandemia e de uma brutal crise econômica, um cidadão que não tem acesso à ajuda emergencial, porque o Governo negligencia isso. Estados e Municípios não recebem recursos para responder à pandemia e ao desemprego. A questão do crédito é gravíssima, porque o Guedes está segurando o dinheiro para o Bolsonaro, que tem uma política de jogar as pessoas na rua para se contaminarem. Eles não querem que o Estado intervenha para socorrer os de baixo, os

pequenos e médios empresários, os vulneráveis. Nós estamos vivendo um momento em que o Governo recrudesce a repressão, atenta contra a democracia, e nós estamos discutindo aqui jogatina e jogos de azar para satisfazer emissoras de TV que apoiam o Governo. Então, isso é um absurdo!

Nós não podemos continuar com essa discussão. É preciso denunciar o que a Câmara está votando neste momento.

Documento 65/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD 12:36
Publ.: DCD - 05/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inserção do§ X A autorização, a título precário e por prazo determinado, fixado em regulamento e renovável a critério da autoridade, somente poderá ser concedida às concessionárias e permissionárias de serviço de radiodifusão que comprovadamente estiverem em situação de regularidade fiscal em relação aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como em relação às contribuições da Previdência Social., (dispositivo da Emenda de Plenário nº 5), no art. 1º-A, da Lei nº 5.768, de 1971, na redação dada pelo art. 2º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19, especialmente aos dos indígenas. Apelo ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de votação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e disseminação do coronavírus em comunidades indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, para garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia.

A REDE vai orientar "sim" ao destaque do PT, que determina que só poderão fazer sorteios e promoções as rádios e as emissoras de TV que estejam com a situação fiscal regular. É muito justa esta emenda.

A proposição é positiva.

Eu quero registrar, Sr. Presidente, a minha solidariedade às famílias brasileiras, em especial às da população indígena, que têm perdido cada vez mais seus parentes, vítimas da COVID-19.

Quero fazer um apelo aos nossos Senadores, em especial ao Presidente Davi Alcolumbre, para que pautem o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que nós aprovamos aqui na Câmara. É necessário termos esse plano emergencial para salvar a vida dos povos indígenas, que estão dependendo muito de uma situação melhor para combater o coronavírus.

Documento 66/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	12:56
Publ.: DCD - 05/06/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Tragédia causada pelo coronavírus no País. Aposição, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de veto à proposta de destinação de recursos para as ações de combate à Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 1-B do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estamos vivenciando um festival de horrores neste País. Nós estamos com quase 33 mil mortes. Nós estamos com um Governo que vetou o recurso, que esta Casa aprovou, de quase 9 bilhões para o enfrentamento do coronavírus.

O Presidente não considera que cada morte é uma tragédia. Quem não considera que cada morte é uma tragédia traz a tragédia para a própria vida.

Diante deste quadro, nós estamos discutindo como aumentar o lucro de algumas empresas amigas do Governo? Este era o projeto original, através de sorteio. Já tivemos uma CPI na Assembleia Legislativa de São Paulo que constatou, em se tratando do mesmo assunto, que se buscava transformar o consumidor em uma presa muito frágil para o

lucro de empresas através de sorteios.

Causa-me muita estranheza que o Secretário do Governo Bolsonaro tenha dito que sua aproximação e suas novas relações com o Congresso eram para discutir o que é relevante para a população. Eu digo que isso não tem relevância.

Por isso, somos contra o texto e a favor da emenda.

Muito obrigada.

Documento 67/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD 13:00
Publ.: DCD - 05/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 1-B do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Tragédia causada pelo coronavírus no País. Solidariedade aos profissionais da saúde envolvidos no combate à Covid-19.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vai votar de acordo com o autor da emenda, o PSB, e o voto é "não".

E eu quero, Sr. Presidente, registrar aqui a minha solidariedade, o meu reconhecimento, o meu apoio a todos os profissionais de saúde deste País que estão lutando em defesa do Brasil, em defesa dos brasileiros.

Já são quase 600 mil pessoas infectadas, praticamente 33 mil já vieram a óbito, e hospitais da saúde estão ali na linha de frente, com médicos, enfermeiros e enfermeiras. Essa é uma luta muito difícil.

Veja, Presidente, são mais de 50 mil profissionais da saúde infectados, mais de 300 já morreram. Então, eles têm a nossa solidariedade.

As mulheres enfermeiras são a grande maioria daqueles profissionais da saúde que lutam contra o vírus - 80% desses profissionais da saúde são mulheres. Então, as mulheres vão vencer essa guerra; estão

defendendo o País, o Brasil, e os brasileiros.

A minha solidariedade aos enfermeiros, mas especialmente às enfermeiras e aos profissionais da saúde.

Muito obrigado.

Documento 68/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD	13:04
Publ.: DCD - 05/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 1-B do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Associação da oradora ao questionamento do Presidente Rodrigo Maia a Deputado, em face do anúncio da apresentação de projeto de lei a respeito da criminalização da queima da Bandeira do Brasil.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "não" ao texto.

Quero aproveitar para fazer um elogio ao Presidente Rodrigo Maia, que, na minha opinião, ontem, encerrou a sessão como deveria. Quando um Parlamentar comunicou que estava apresentando um projeto de lei para criminalizar quem usa e queima a Bandeira Nacional, o Presidente perguntou se esse projeto de lei vai ao mesmo tempo criminalizar aqueles que estão pedindo o fechamento das instituições, como o Congresso e o Supremo. Esse mesmo projeto vai criminalizar aqueles que pegam a Bandeira Nacional, a botam em uma haste e saem batendo com ela em jornalistas que estão cobrindo manifestações fascistas? É preciso fazer o debate correto. Eu topo discutir a importância dos símbolos nacionais. Quem deixa o povo morrer de fome, quem deixa o povo morrer de COVID também não respeita os símbolos nacionais.

Muito obrigada.

Documento 69/496

73.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020-
CD 13:04

Publ.: DCD - 05/06/2020 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 1-B do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Êxito das ações de combate ao coronavírus promovidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como já foi destacado por mim, pelo Deputado Marcel e por outros Líderes depois - o Deputado Marcelo Ramos foi muito feliz também na sua colocação -, nós orientamos favoráveis ao texto e contra o destaque.

Aproveito o ensejo que me foi dado pelo PT para falar um pouco sobre o Governo de Minas. Quero lembrar alguns números do Governo de Minas no combate à COVID. Nós temos tido uma das menores taxas de mortalidade por coronavírus no Brasil, felizmente, e nunca negligenciamos a importância de combater o coronavírus e também de cuidar da economia. O Governo de Minas tem sido um dos mais responsáveis no combate ao coronavírus no Brasil. Temos o hospital de campanha mais barato do Brasil. Ao contrário de corrupções vistas em outros Estados, aqui não há corrupção, há respeito ao dinheiro público. Felizmente, o hospital ainda está vazio. Também compramos respiradores pelo menor preço do mercado. Esse é o Governo NOVO aqui em Minas Gerais, Sr. Presidente.

Documento 70/496

73.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020-
CD 13:20

Publ.: DCD - 05/06/2020 - EDUARDO BISMARCK-PDT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da punição rigorosa de responsáveis por fraudes no auxílio pecuniário emergencial, concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e

autônomos para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Nós temos ouvido falar muito, através da imprensa, principalmente - e houve foi somente uma matéria sobre isso, mas várias -, tanto de fraudes contra o auxílio emergencial, quanto da eventual prorrogação do benefício.

Sobre isso, existem muitos projetos nesta Casa - eu também sou autor de um, e não estou dizendo que o meu seja o melhor - que nós temos que debater. Antes de prorrogarmos o auxílio emergencial, nós temos que pensar numa penalidade maior para quem comete crime, fraudando-o.

A prorrogação é muito importante, mas também esta Casa não pode se furtar a dar para a sociedade uma resposta que evidencie que nós não concordamos com as fraudes que estão sendo cometidas contra quem recebe o auxílio emergencial e contra a própria Nação. Quem mente no cadastro está mentindo à Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 71/496

73.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/06/2020-13:20
Publ.: DCD 05/06/2020 -	- ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro por óbitos ocorridos no País em decorrência da doença. Atuação insatisfatória do Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, no tocante ao combate à Covid-19. Atraso no pagamento salarial do funcionalismo pelo gestor estadual.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou fazer o encaminhamento do destaque, mas queria, em primeiro lugar, me solidarizar com todas as pessoas que têm familiares atingidos pelo coronavírus e também com aquelas que,

infelizmente, tiveram familiares, amigos e pessoas próximas abatidos pelo coronavírus.

Quero dizer que é lamentável a atitude do Presidente Bolsonaro em relação a esta pandemia. Infelizmente, ele está causando um genocídio no Brasil e terá que pagar pelas mortes que acontecem e pelo deboche que faz disso, ao dizer que esse é o destino de todos; que essa gripezinha vai passar; que as pessoas precisam enfrentar isso de peito aberto, se aglomerando, se aglutinando. A cada uma dessas atitudes do Presidente Bolsonaro, mais vidas são ceifadas, e a economia, nada de se recuperar.

Eu vejo pessoas que têm a coragem de defender o Governador Zema pelas atitudes que toma em Minas Gerais. Para V.Exa. ter uma ideia, Presidente, o Governador Zema saiu com uma pérola que aqui em Minas virou piada. Diz ele que o vírus não pode ficar concentrado numa região só e que, portanto, seria necessário que o vírus viajasse. Então, o Zema quer o vírus viajando, provavelmente, para fazer turismo. O problema é que o vírus viaja, infecta as pessoas e mata.

O Zema não testa a população para saber quem está infectado com coronavírus. Minas Gerais é o Estado que menos faz testes. O Governador Zema, querendo dar uma de esperto, não testa ninguém para depois dizer que em Minas são pequenos os números daqueles que estão adoentados com coronavírus. No entanto, ele é pego com a boca na botija quando se vê que o número de mortes por problemas respiratórios no Estado é muito maior do que antes do coronavírus. Isso quer dizer que não estão sendo colocados dentro do contexto do coronavírus aqueles que de fato estão acometidos por essa doença.

Nós temos um Governador que, ao invés de enfrentar o problema dos servidores públicos, simplesmente atrasa os seus salários. Para se ter uma ideia, há recursos acumulados do FUNDEB na conta do Governo que estão sendo gastos em outras coisas, e não no pagamento dos trabalhadores da educação. Isso já foi denunciado inclusive ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público. Nós estamos tendo aqui (*falha na transmissão*) do Governo Federal e do Governo Estadual. O Governo Zema vai ter que pagar por isso.

Então, Sr. Presidente, não é verdade que este seja um Governo positivo. Aqui, em Minas, estamos sofrendo demais com esse Governo.

Eu termino lembrando, Sr. Presidente, que ele disse que iria reduzir o seu salário e acabar com os *jetons* de secretários, mas não fez nada disso. O nome de demagogia em Minas agora é "zemagogia", para se ter uma ideia do tipo de governo que o Partido Novo faz aqui em Minas Gerais.

Muito obrigado.

Documento 72/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	13:28
Publ.: DCD - 05/06/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obviamente nós somos a favor do destaque, até porque se trata de matéria absolutamente estranha ao texto. Ela fala de parcelamento de outorgas. Já existe inclusive uma decisão do Supremo que diz não serem admissíveis matérias absurdamente estranhas dentro de um texto. Por isso, não há como contemplar essa proposição que foi feita.

Aliás, por que os Deputados, mesmo sabendo que não se podem trabalhar matérias estranhas ao texto, insistem nisso? É como se houvesse uma pós-verdade. Entre tantos absurdos, nós temos um Governo que menospreza as mortes; um Governo que diz que as mortes fazem parte da própria vida - mortes evitáveis; um Governo que deveria encaminhar mais de 46 milhões de testes para os Municípios e encaminhou 10 milhões; um Governo que deveria encaminhar mais de 14 mil respiradores e EPIs e encaminhou pouco mais de mil.

Por isso, nós somos favoráveis à emenda. É preciso sim assegurar que nós tenhamos a legitimidade de legislar.

Documento 73/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	13:36
Publ.: DCD - 05/06/2020 - DR. JOÃO-PROS -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Saudação ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins. Participação do magistrado em reunião da Comissão Externa de Ações Contra o Coronavírus, instituída pela Câmara dos Deputados.

O SR. DR. JOÃO (Bloco/PROS - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que estão participando desta sessão remotamente.

Quero mandar um abraço todo especial para o Ministro Humberto Martins, que participou hoje da Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus. Quero mandar-lhe um abraço porque somos irmãos na fé. Quero que Deus nos conduza neste enfrentamento à pandemia. E quero mandar-lhe um abraço mais especial ainda porque ele é nosso conterrâneo. Então, registro aqui a minha felicitação a ele e também a todo o Poder Judiciário por estarem nesta luta contra a pandemia.

Obrigado, Presidente.

Documento 74/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-04/06/2020- 13:36
Publ.: DCD - 05/06/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao Suboficial José Paulo de Santana, da Marinha do Brasil. Solidariedade aos familiares de vítimas da Covid-19. Ações do Governo Jair Bolsonaro para combate à pandemia de coronavírus. Importância da realização de reformas estruturantes no País, especialmente da tributária e da administrativa. Defesa da reformulação de fundos públicos. Êxito do Governo Jair Bolsonaro na implementação do programa de auxílio emergencial de 600 reais para trabalhadores em situação vulnerável. Importância da aprovação das Medidas Provisórias de nºs 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e 920, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor R\$ 892.000.000,00, para os fins especificados. Combate à corrupção pelo Governo Jair Bolsonaro. Importância da formação de base parlamentar para a aprovação de projetos fundamentais ao desenvolvimento do País.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de iniciar minha manifestação no dia de hoje lamentando a morte de uma referência na Marinha do Brasil, o Suboficial Santana, do Comandos Anfíbios 01.

Eu, como Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública do Brasil, tendo servido no Comando de Operações Especiais do Exército por quase 10 anos, tendo sido Comandante do Destacamento Contraterrorismo do Exército e tendo servido nessa atividade do contraterrorismo por quase todo o tempo em que estive nas Operações Especiais, quero lamentar esta e fazer uma homenagem a ele.

O Suboficial Santana era uma referência para a Marinha do Brasil e uma referência para as Operações Especiais. Ele foi formado no Comandos Anfíbios 01, turma de 1972. Tenho certeza de que hoje o Corpo de Fuzileiros Navais da tradicional Marinha do Brasil - eu que sou filho de oficial de Marinha - deve estar muito triste com esse falecimento.

Da mesma forma, quero estender este meu pesar a todas as famílias que perderam seus entes queridos por COVID-19. O Governo Federal tem priorizado salvar vidas, sem deixar a vertente econômica de lado, que é a preservação dos empregos, mas é preciso dizer bem claramente que todo o Governo Federal também se compadece das vidas que estão sendo perdidas. Por isso, estamos adotando mais de 600 medidas interministeriais, ministeriais, medidas legislativas, executivas, normativas que vão, ao final das contas, preservar as vidas dos brasileiros e também salvaguardar os empregos.

Já foram anunciados - eu não me canso de dizer aqui - projetos, programas, liberação de recursos que ultrapassam 1 trilhão e 700 bilhões de reais com esses dois objetivos, com a intenção primordial de fazer com que haja o equilíbrio ótimo entre duas vertentes de atuação nesta crise.

A primeira vertente é a sanitária, que, com certeza, é a mais pronunciada. Na sua frente de combate, nós temos o General Pazuello com a sua equipe, no Ministério da Saúde, fazendo excelente trabalho. A segunda vertente é para que consigamos nos contrapor a uma segunda onda, trata da questão econômica. Nós temos nela a equipe do Ministro Paulo Guedes, com os seus diversos secretários, que está fazendo também um excepcional trabalho e já vislumbrando a retomada das discussões das nossas reformas estruturantes.

O Governo Federal, mesmo em meio à crise, em nenhum momento, abandonou a intenção de prosseguir essas medidas que são

importantíssimas para o País, como a questão da reforma tributária.

O nosso sistema tributário brasileiro é caótico, complexo, desestimula o desenvolvimento do nosso ambiente de negócios, por isso nós precisamos reformá-lo. Nós precisamos também fazer uma reforma administrativa para otimizar o serviço público no Brasil. Tenho certeza absoluta de que, na sequência, nós vamos retomar essas duas discussões importantíssimas aqui na Câmara dos Deputados. Vamos receber também do Senado Federal três propostas de emenda à Constituição importantíssimas, também gestadas, elaboradas no seio do Governo. Nós contamos com o apoio dos Senadores para apresentá-las. Inclusive, há uma delas que trata da revisão dos nossos fundos. O Brasil tem mais de 200 fundos nos quais estão represados mais de 220 bilhões de reais. Nós precisamos utilizar esse recurso também para salvar vidas, manter empregos e ajudar na segurança, saúde e educação do povo brasileiro.

Precisamos fazer avançar a PEC Emergencial e fazer a revisão da PEC do Pacto Federativo, dentro da ideia que o Governo sempre defende de diminuir Brasília e aumentar o Brasil. A nossa expectativa inicial era conseguir repassar para Estados e Municípios, em 10 anos ou 15 anos, algo em torno de 450 bilhões de reais.

Então, vejam que se trata de uma ajuda substancial que vai permitir que Governadores, Prefeitos e Vereadores deixem de vir até Brasília para pedir, mendigar recursos, a fim de resolver os seus problemas na ponta da linha.

Quero também dizer do meu orgulho de representar o Governo Bolsonaro neste Parlamento e parabenizá-lo pelo sucesso do programa que ofereceu ajuda emergencial de 600 reais.

Nós sabemos que este Parlamento aprovaria uma ajuda de 500 reais, mas o Presidente Bolsonaro, entendendo que esse projeto seria voltado para as pessoas mais carentes, permitiu que fosse de 600 reais. E hoje nós temos milhões e milhões de brasileiros fazendo uso desse recurso para a sua subsistência.

O Governo Federal também está ajudando empresas financiando a sua folha de pagamento, está ajudando empregados formais, com a Medida Provisória nº 936, de 2020, que nós já apreciamos aqui, que possibilita a redução da jornada de trabalho e a suspensão dos contratos de trabalho.

Mais de 8 milhões de empregos foram salvos por essa medida provisória que foi tão bem construída pela equipe do Bruno Bianco e apreciada com grande sucesso por este Plenário. Há tantas outras



medidas que foram feitas e que ainda serão apreciadas.

A partir da Medida Provisória nº 920, de 2020, nós temos, predominantemente, outras medidas provisórias que salvaguardam empregos e vidas no Brasil durante a pandemia da COVID-19. Elas são voltadas para esse combate e vêm sendo construídas no seio do Governo, no seio desse Ministério técnico que o Presidente Bolsonaro teve a coragem de escalar, diferentemente de outros Presidentes que nós tivemos no Brasil, que fizeram composições, entregaram Ministérios com porteira fechada e depois construíram base parlamentar, inclusive, com a compra de votos, num esquema criminoso que ficou conhecido como mensalão, petrolão. Esquemas que envergonharam e continuam envergonhando o Brasil todas as vezes que nós assistimos no Youtube às delações premiadas ou quando lemos também os acórdãos condenatórios, as sentenças condenatórias.

Eu tenho certeza de que o cidadão brasileiro fica envergonhado e jamais esquecerá o que foi feito: a destruição das nossas estatais e a corrupção que vinha diretamente do Palácio do Planalto.

Para não conflagnar o ambiente, evitamos falar sobre isso o tempo todo. Mas, diante das manifestações que a Oposição faz aqui, é inevitável que relembremos o que aconteceu no passado recente, em que a corrupção, efetivamente, corrompeu a esperança do brasileiro.

E foi com essa motivação que o nosso Governo chegou. Nós estamos fazendo tudo para conservar a artilharia que o Estado brasileiro possui para combater o malfeito na ponta da linha - é o Estado brasileiro que a possui, e não o Governo brasileiro. Eu estou me referindo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, aos Tribunais de Contas dos Estados, ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União, à Controladoria-Geral dos Estados, que desenvolveram uma *expertise* nessa época em que nós combatemos a corrupção. Agora, a despeito das aproximações que estão sendo feitas com o Parlamento, tenho certeza de que nós jamais teremos no nosso Governo, como em outras oportunidades aconteceram aqui, o conluio, o crime sendo coordenado pelo Palácio do Planalto.

Então, eu tenho certeza de que, diante deste momento que nós estamos vivendo, nós precisamos de uma base parlamentar para aprovar medidas que irão salvar vidas e empregos, dar mais oportunidades, tendo as teses do Governo sendo mais respeitadas. Vemos hoje, quando o Governo tem uma base parlamentar já feita, o quão mais fácil é a aprovação dessas medidas que, repito, salvam vidas e preservam empregos no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 75/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD	13:44
Publ.: DCD - 05/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto à proposta de destinação, para o combate ao coronavírus, de recursos de fundo público administrado pelo Banco Central.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos orientar o voto "sim", deixando clara a preocupação que nós temos com o veto que o Presidente da República apôs ao projeto de lei que nós aprovamos, disponibilizando recursos de um fundo constitucional que foi criado em 1966 e extinto em 1988, ou seja, há 30 anos, com um saldo de quase 9 bilhões de reais. Recursos esses que nós destinamos para o combate ao coronavírus.

O Presidente da República vetou a destinação desse fundo. Esse dinheiro estava lá parado há 30 anos, à disposição do Banco Central, que emprestava praticamente a juro zero para os bancos, os quais emprestavam para a população, no cheque especial, a 7% ou 8% ao mês e para as administradoras de cartão de crédito a 9% ou 10% ao mês.

É um absurdo o que o Presidente da República está fazendo. Parece que ele está auxiliando o vírus. Parece que ele é um ajudante de ordens do coronavírus. É difícil acreditar que o Presidente Bolsonaro esteja jogando do outro lado ao vetar a destinação dos recursos desse fundo, dinheiro que estava parado, que não servia para nada, Presidente, para o combate à COVID-19, ao coronavírus. A população tem que exigir uma retratação.

Nós vamos derrubar o veto, porque esse dinheiro é do povo, é do Brasil, é dos brasileiros, que precisam dele para o combate ao

coronavírus, para vencer esta pandemia, Sr. Presidente. Esse é o nosso desafio, essa é a nossa responsabilidade.

O Presidente Bolsonaro não está bem da cabeça. Ele está com algum problema de ordem psíquica, ele tem que fazer análise. Como é que vai tirar esse dinheiro...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputado Pompeo de Mattos, porque já estourou o seu tempo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Sr. Presidente, como é que ele vai tirar esse dinheiro do combate ao coronavírus, um dinheiro que há 30 anos está lá parado, disponível, sem ser usado praticamente para nada, um dinheiro que é do povo? Agora, quando precisam do dinheiro, o Presidente Bolsonaro nega o dinheiro.

Vamos derrubar esse veto!

Documento 76/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	13:48
Publ.: DCD - 05/06/2020 - ENIO VERRI-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevação do número de óbitos provocados pela Covid-19. Postura irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Protesto contra a transferência, para a Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM, de recursos destinados ao programa de combate à extrema pobreza. Indignação com a oposição de veto ao projeto de lei sobre a destinação de recursos emergenciais aos Estados e Municípios para enfrentamento da Covid-19. Apoio ao movimento Somos 70%, em defesa do impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira. É um grande prazer falar com V.Exa. e com todos os Deputados e Deputadas.

Na verdade, Sr. Presidente, eu estava esperando para manifestar-me em nome do meu partido em outro horário, mas não me pude conter depois da intervenção do nobre Líder do Governo. Quem ouve o nobre Líder do Governo falar, lembra até de um trecho de uma música de um cantor já falecido, o Belchior: "*Tudo é divino, tudo é*

maravilhoso". Só que uma coisa é o que eles falam, outra coisa é o que as pessoas sentem. O que o Governo fala e o que o povo sente não são a mesma coisa.

O número de infectados no Brasil só aumenta. E olhem que há subnotificação. O número pode ser sete vezes maior. Estamos falando de milhões de pessoas infectadas pelo coronavírus. O número de mortos ultrapassou a barreira das 30 mil pessoas, o que me lembra um vídeo antigo do então Deputado Jair Bolsonaro, em que diz que a ditadura teria matado poucas pessoas, que deveria ter matado mais de 30 mil. O comportamento do Presidente Jair Bolsonaro me lembra esse vídeo. Como a ditadura não atingiu o número de 30 mil mortos, parece-me que, com o seu comportamento como Presidente da República, ele quer atingir esse número. Aliás, se era esse o objetivo, ele conseguiu. Ele conseguiu isso com um comportamento irresponsável. Ele não respeita o isolamento social, incentiva a população a não cumprir o isolamento social, haja vista que o comportamento individual dele leva as pessoas ao desrespeito, haja vista que nos finais de semana ele vai às ruas, não usa máscara, pega crianças no colo, aperta mãos ou então tenta se comportar como caudilho ou como mito, a cavalo ou de helicóptero. Fazendo isso, ele influencia as pessoas a serem contaminadas, influencia as pessoas para a morte. Então, nós temos um Presidente que prioriza a morte, e não a vida. Quando faz a escolha pela economia, já provada - e eu vou dizer rapidamente onde estão mais provas disto -, ele o faz em detrimento da vida, porque no conceito dele isso é uma dicotomia.

Para nós que respeitamos a vida acima de tudo, economia, vida, igualdade e solidariedade são construídas num grande pacote. Para ele, não. Para ele, é uma coisa ou outra. Ele definiu que, primeiro, é a economia. "*As pessoas morrem. Fazer o quê?*" - essa foi a declaração dele, ele disse isso. Quero dizer ao Sr. Presidente, aos nobres Deputados e a quem nos assiste que, para nós, a prioridade é a vida. Para nós, o que vale é as pessoas terem vida e vida em abundância. Para nós, o que vale é que o Brasil seja justo, fraterno, igualitário, tenha uma política de inclusão social e seja um lugar em que as pessoas tenham esperança.

O Líder do Governo disse que o povo brasileiro perdeu a esperança na gestão do Partido dos Trabalhadores. Eu vou deixar uma pergunta para ele: o povo hoje tem alguma esperança, com o Bolsonaro? O povo, quando olha para a sua vida, vê que não tem comida em casa, que não tem emprego, que não tem garantia do Estado brasileiro para a manutenção da vida do seu filho, que tem fome. O povo vê as pequenas e microempresas fechando, falindo, olha para o futuro e entrega nas mãos de Deus, porque, se depender do Estado brasileiro e do seu Presidente da República, ele não terá nada.



Vou afirmar ainda mais. As provas da irresponsabilidade deste Governo com a vida, as provas do compromisso que ele tem com o capital, em detrimento da população brasileira, só ontem e hoje foram duas. Hoje saiu nos jornais que o Ministério da Economia transferiu 83,9 milhões de reais de um programa de atendimento à extrema pobreza para a Secretaria de Comunicação Social, para comunicação institucional da Presidência da República. Vou repetir, porque talvez as pessoas não acreditem no que estou falando: está nos jornais de hoje que 83,9 milhões de reais, que eram destinados a um programa de enfrentamento da extrema pobreza, foram transferidos para a Secretaria de Comunicação Social da Presidência. A persistir o que a imprensa colocou, esse dinheiro, se o Governo continuar a fazer o que vem fazendo, deve ir para *sites* ou para "*youtubers*" que fazem *fake news*, que defendem o fascismo, que defendem o racismo, que defendem a ruptura da democracia brasileira. Ele acabou de fazer isso hoje.

Vamos pegar outro caso, o que o nobre Líder do PDT, que me antecedeu, acabou de citar. Nós aprovamos a Medida Provisória nº 909 quase que por consenso. Afinal de contas, os 8,9 bilhões de reais eram recursos que estavam parados. O Relator, aliás, estava há pouco sentado à mesa, o Deputado Luis Miranda, do Democratas. Nós aprovamos a destinação desses recursos para Estados e Municípios, para o enfrentamento da pandemia. Nada mais justo no momento em que Prefeitos e Governadores estão desesperados.

É importante lembrar a quem nos assiste que, por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal, por causa da Constituição brasileira, os orçamentos públicos, tanto municipais quanto estaduais, são bastante engessados. Em momentos de pandemia como este, o Município e o Estado dependem quase que exclusivamente de recursos federais para comprar equipamentos, para comprar EPIs, para contratar funcionários, para fazer o atendimento e o enfrentamento à pandemia. O Governo Bolsonaro não está enviando os recursos, como vários Parlamentares já denunciaram. E, o que é pior, esses 8,9 bilhões, recursos que resolveriam minimamente o problema de Estados e Municípios, Bolsonaro vetou. Esses recursos serão destinados ao caixa do Governo.

Isso prova que Bolsonaro e Paulo Guedes colocam o equilíbrio fiscal à frente da vida das pessoas, enquanto no mundo todo a vida das pessoas é prioridade, não importa a linha ideológica do governante, não importa o cargo que esse governante ocupe, seja ele Presidente, seja ele Primeiro-Ministro, seja o que for. Nos outros países, do mundo todo, na Europa, na América Latina, onde for, é a vida que conta - "*depois nós nos preocupamos com o equilíbrio fiscal*". No Brasil, não. O que conta no Brasil é o equilíbrio fiscal, o que conta é não repassar esses 9 bilhões - estou arredondando - que iriam para Estados e

Municípios, para minimamente terem condições de atender as pessoas infectadas, o que conta é equilibrar as contas ou pagar o que o País deve a bancos ou pagar àquelas pouco mais de 100 famílias que detêm boa parte do PIB brasileiro.

É para essa contradição, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares e quem nos assiste, que eu quero chamar a atenção. Se o povo elegeu este Presidente com a expectativa de que teria uma vida melhor - e ninguém vota em alguém para Presidente da República com expectativa diferente -, de que o Brasil iria melhorar, a sua decepção é gigantesca. O movimento Somos 70% surgiu porque já chegou a 70% o percentual da população que não aguenta mais este Presidente da República, que não aguenta mais tanta irresponsabilidade, que não aguenta mais este Ministério chamado de "técnico" que tem como Ministro da Saúde um militar que nunca atuou na área de saúde, que tem como Ministro do Meio Ambiente alguém que quer se aproveitar da pandemia para passar uma boiada sobre a questão ambiental, que tem um Ministro da Educação que quer prender os Ministros do Supremo e forçar a ruptura democrática, que vivemos no Brasil. É por isso que nós vemos a cada dia, mesmo desrespeitando o isolamento social, mais pessoas irem às ruas, manifestarem-se contra o fascismo e contra a tendência de Bolsonaro de querer a ruptura, o que não vai ocorrer. É por isso que a cada dia aumenta o número de pedidos de *impeachment* protocolados na Câmara dos Deputados.

É necessário que a Presidência desta Câmara ouse - e, Sr. Presidente, sei que não é V.Exa. que vai responder por isso, é óbvio -, que ouse e atenda os anseios de 70% da população. Já está na hora de colocarmos em votação um desses pedidos que estão aí. Afinal de contas, está na hora de a população manifestar-se e dizer: *"Não queremos este Presidente. Queremos alguém que respeite a Constituição, que respeite a democracia, que respeite a opinião da população e, principalmente, que tenha como prioridade a vida do povo brasileiro"*.

É em nome do povo que tem que ser feito o nosso trabalho na Câmara, como está sendo, mas falta o Executivo cumprir a sua parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 77/496

73.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 04/06/2020-14:00	
Publ.: DCD 05/06/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 29, apresentada à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Sinais da ocorrência de crime na morte do menor negro Miguel Otávio Santana da Silva, em decorrência da queda do 9º andar de edifício residencial, em Recife, Estado de Pernambuco. Insensibilidade do Presidente Jair Bolsonaro diante do elevando número de óbitos provocados pela Covid-19 no País.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a preocupação da bancada do PCdoB neste destaque foi exatamente proteger um público específico, crianças e adolescentes que ficam na frente da televisão em momentos como esses de bingos e sorteio. Eles são muito mais vulneráveis do que os adultos. Então é preciso proteger as crianças e os nossos adolescentes nesse sentido.

Eu queria aproveitar este momento em que nosso destaque fala de proteção às crianças e denunciar aqui este momento difícil que uma mãe hoje no Recife vive e a crueldade de uma patroa que obriga uma trabalhadora a pegar um ônibus com o filho de 5 anos e ir trabalhar na casa dela, onde o próprio marido já foi detectado com COVID.

Essa patroa manda que a empregada vá passear com o seu cachorro, e a sua criança de 5 anos fica dentro de casa chorando. A patroa, por não aguentar o choro da criança, abre o elevador e deixa uma criança de 5 anos sozinha aos gritos pela mãe, uma criança que naquele momento precisava de abraço. O que acontece? A criança sai no 9º andar, cai da janela e morre.

Este é o momento em que o ser humano parece não ter nenhum sentimento. Teria sido porque aquela criança é negra e não mereceu o acolhimento, o abraço daquela patroa? Que nível de ruindade é esse que está acontecendo com as pessoas que não conseguem expressar por um minuto um único sentimento de carinho, de atenção, de proteção a uma criança negra? O mundo inteiro está explodindo de manifestações contra os racistas, porque não é possível conviver com isso.

Não é possível que uma patroa como essa não tenha o mínimo de coração e a capacidade de acolher uma criança negra que chora pela mãe que estava cuidando do cachorro da patroa! É inaceitável!

Eu quero dizer que fiquemos atentos. Esta situação, o assassinato desta criança - porque não há como dizer diferente: uma patroa deixar sozinha, no elevador, uma criança de 5 anos, aos prantos, que cai da janela e morre é assassinato, porque ela tem responsabilidade pela criança - pode começar a criar grandes movimentos no Brasil contra o racismo. É a forma como algumas pessoas estão encarando a pandemia.

Este é o mesmo sentimento que tem o Presidente Bolsonaro de não cuidar da população, não dar atenção à população, de não demonstrar o menor sentimento com as mais de 32 mil mortes.

Então, toda a nossa solidariedade, agora neste momento, à dor desta mãe. Que possamos todos nós abraçá-la e acolhê-la neste momento mais difícil.

Muito obrigada.

Documento 78/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 04/06/2020- 14:04
Publ.: DCD - 05/06/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 29, apresentada à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Tentativa do Presidente Jair Bolsonaro de manipulação dos veículos de comunicação por meio da propositura. Posicionamento da oradora contrário à aprovação do mérito da proposição. Quebra de acordo celebrado pela Câmara dos Deputados para votação tão-somente de matérias pertinentes ao enfrentamento da Covid-19. Gestão criminosa do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Tragédia causada pela doença no País.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

O PSL vota "sim" à emenda.

Já fiz todas as ressalvas a este projeto, Sr. Presidente. Quero deixar



bastante claro que este é um projeto que, para mim, como jornalista... Já fui diretora de vários veículos de comunicação. Nunca, em nenhum dos veículos pelos quais eu passei, nunca eu permiti que me manipulassem ou me levassem para ser uma jornalista chapa-branca. Mesmo os veículos que eram mais, digamos, simpáticos a Governos locais ou a Governo Federal, em todos eles eu garanti a minha independência para falar, para fazer o bom jornalismo, para denunciar quando necessário. Assim o bom jornalista se porta, assim o bom veículo de comunicação se porta.

O que nós vemos agora é o Presidente da República, através de uma medida provisória, tentando comprar - a palavra é exatamente essa: comprar - veículos de comunicação e alguns jornalistas mais simpáticos ao Governo, emissoras chapa-branca, aquelas que conseguem entrevistas exclusivas com o Presidente da República, com aquelas perguntas que mais parecem uma conversa de comadre, um bate-papo, muito longe do que é um jornalismo que tem que ser feito neste momento, com muita seriedade, questionando o Presidente da República pelos atos que ele e os seus integrantes do Governo cometem.

O que nós vemos é uma tentativa clara de se criar um "bolsa-pano". Depois do bolsa isso, bolsa aquilo, agora nós temos o "bolsa-pano" para que o Presidente possa alisar esses veículos de comunicação. E a medida provisória deixou isso muito claro.

O texto foi melhorado, sim, pelo Relator. Já disse isso ontem, e digo isso de novo agora. O texto foi melhorado pelo Relator, mas a medida provisória original nada mais era do que esse "bolsa-pano" distribuído para as emissoras mais simpáticas ao Governo, aquelas emissoras que não fazem jornalismo de verdade, ou pelo menos alguns programas de tais emissoras; aqueles que perguntam o que o Presidente quer responder. Então, são bilhões, bilhões, bilhões e bilhões de reais que serão jogados pela janela nesse "bolsa-pano".

Eu queria dizer, como jornalista, ao Presidente da República, que o bom jornalismo não está à venda.

Prezado, nós não estamos à venda! Prezado, o bom jornalismo não está à venda! Prezado, o bom jornalismo não vai aceitar o "bolsa-pano"! Prezado, ainda haverá questionamentos, e questionamentos sérios, questionamentos duros, críticas duras, dentro da liberdade de imprensa e liberdade de expressão, que nós ainda temos neste País. Prezado, por que não há uma palavra de consolo às mais de 32 mil famílias que choram seus mortos? Prezado, nas últimas 24 horas, morreram mais de 1.300 pessoas. Prezado, quase uma morte por minuto!



Os questionamentos deverão ser feitos aqui neste Parlamento. Eu vejo algumas vozes da Oposição se levantando contra esse projeto. Onde estão as outras vozes? Eu sou voz da Direita, eu sou voz da Direita, assumidamente de Direita, eleita com bandeiras da Direita. Liberal na economia, conservadora nos costumes. Eu vejo uma ou outra voz da bancada evangélica. Graças a Deus, já há algumas vozes da bancada evangélica se levantando contra esse projeto!

E por que nós estamos contra esse projeto? Porque nós não queremos discutir a questão dos jogos no Brasil? Não, eu quero discutir a questão dos jogos no Brasil. A minha bancada quer discutir a questão dos jogos no Brasil, no momento adequado, fora dessa guerra da pandemia, de maneira séria, sem uma medida provisória enfiando goela abaixo uma decisão do Presidente da República. Aí, sim, nós podemos discutir. Há lugares no mundo onde os cassinos funcionam, onde a coisa é legalizada. Temos que discutir? Temos. Aprovar ou reprovar, isso é uma outra história. Mas discutir com seriedade no Parlamento.

Agora, esse escopo de texto dessa medida provisória tem, por exemplo, a reprovação de muitos policiais. Por que será que a polícia foi contra? Por que será que isso foi proibido em 1998? Porque as tevês arrecadavam milhões, milhões e milhões de reais, enganando o povo brasileiro. E vejam só: em alguns casos, havia até lavagem do dinheiro.

A minha digital - eu, Joice Hasselmann, jornalista, Deputada eleita por São Paulo, Líder do meu partido -, a minha digital não vai estar nesse projeto. Vai ser aprovado? Vai. Nós já estamos vendo que vai. Já foi aprovado o mérito, a onda está levando. Agora, nas emendas, nós estamos tentando deixar menos pior o projeto. Agora, a minha digital não vai ter.

Em tempos de pandemia, quando nós estamos acompanhando uma pessoa morrer a praticamente cada minuto, vem um texto como este, um "Bolsa Pano" para a imprensa chapa-branca e governista! E vem logo depois que houve uma operação que mostra que esse mesmo Governo, que essa mesma Secretaria de Comunicação de Governo está derramando milhões de reais do dinheiro público, do dinheiro de quem está morrendo enquanto aguarda tratamento, fora os *blogs* e *blogs*, de novo, chapas-brancas, alinhados com o Governo, disseminadores de *fake news*. E são *fake news* que atingem inclusive esses senhores que estão aí dentro do Parlamento hoje, votando, e que ontem também votaram a favor desse projeto. Vejam, estão votando a favor do projeto! O dinheiro é derramado nos veículos de comunicação chapas-brancas, estejam nas redes sociais ou não.

Isso não é admissível! Eu tenho vergonha, vergonha de estarmos discutindo, num momento como este, um texto como este, até porque



houve nesta Casa um acordo para que os textos que fossem discutidos, votados e aprovados envolvessem a pandemia! Qual é a relevância, para o combate à pandemia, a liberação dos jogos em TVs alinhadas ao Governo? Qual é a relevância disto em tempos de pandemia? Para que permitamos que o mais pobre, que o mais simples, que a pessoa que tem menos informação seja enganada? É o que acontecia.

E foi por isso que a Justiça proibiu. Não fui eu que proibi, não fui eu que proibi esse tipo de coisa na televisão, foi a Justiça brasileira, com base em informações de que havia crime cometido nesse tipo de jogatina.

Senhores, nós precisamos ter prioridade. Quais são as prioridades do Governo do Presidente da República?

Sr. Jair Messias Bolsonaro, qual é a sua prioridade? Diga, diga para mim, Presidente! Diga para este Parlamento, diga para a Nação: qual é a sua prioridade? É combater as mortes ou é continuar dizendo que é uma gripezinha? A sua prioridade é colocar dinheiro para que as pessoas não morram de fome? A sua prioridade é liberar crédito para que as empresas não fechem as portas? A sua prioridade é se sensibilizar, é se humanizar minimamente com a população brasileira? Não, a sua prioridade é passar pano para esse tipo de gente.

Aliás, comprar jornalistas para passar pano para o Presidente, esta tem sido a prioridade do Governo. Quanto vai custar? Eu não sei, eu não sei. Eu sei das informações que estão no inquérito do Supremo: mais de 2 milhões de reais para blogueiros, e agora tantos e tantos outros milhões que, com este texto, virão para emissoras simpáticas ao Governo.

O que eu sei é que, com esse dinheiro, daria para salvar muitas vidas. Ah, daria para salvar muitas vidas, vidas de pessoas que daqui a pouco não estarão aqui para se defender, porque nós temos no Brasil, segundo a imprensa mundial, o pior gestor do mundo no combate à pandemia! Somos motivo de vergonha, somos motivo de comentário vexatório lá fora!

E estamos nas estatísticas. É só uma gripezinha? É uma gripezinha que matou mais de 32 mil brasileiros. Nas últimas 24 horas, repito, matou praticamente um brasileiro por minuto! Enquanto eu falei, Presidente, nesses quase 9 minutos, nove pessoas morreram. E o Presidente manda dinheiro, assim, do nosso bolso, para passar o pano nas notícias de verdade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

73.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020-
CD 14:16

Publ.: DCD - 05/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 29, apresentada à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Elevação do número de óbitos decorrentes da Covid-19 no Brasil. Nota do PSB contrária à realização de manifestações populares em face da disseminação do coronavírus, assinada pelo Presidente Nacional do partido, Carlos Siqueira.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota a favor do destaque do PCdoB, que destaca a emenda que proíbe o direcionamento da distribuição de prêmios a crianças e adolescentes, estipulando ainda a limitação de horários nas programações das redes de TV. O nosso entendimento é que se trata de uma emenda correta, portanto nós votaremos "sim".

Eu peço a V.Exa. que agregue o tempo de Liderança, Sr. Presidente, porque eu preciso fazer um comunicado aos colegas.

Registramos, Sr. Presidente, que ontem o Brasil atingiu a trágica marca de 32.547 mortes causadas pelo coronavírus, por essa pandemia que se tem enfrentado tão mal aqui no Brasil, apesar dos esforços de Governadores, Prefeitos, profissionais da saúde, apesar do esforço de muita gente no Brasil, do povo brasileiro, que está fazendo o máximo para se proteger. Contudo, com a sabotagem deliberada e insistente do Presidente da República, os números são os piores possíveis.

Ontem tivemos um novo recorde, 1.348 mortos, provavelmente 1.348 famílias perderam um ente querido. Há milhares de pessoas chorando e lamentando hoje aqueles que faleceram ontem e aqueles que faleceram ao longo dessa horrível pandemia, que nós poderíamos ter enfrentado de maneira inteiramente diferente, com um Ministro da Saúde, por exemplo, cuidando de fato do País, o que nós não temos até hoje - temos um Ministro interino; com um Presidente da República que não tentasse atrapalhar o distanciamento social, pensando apenas

na sua reeleição; enfim, com um mínimo de orientação, articulação lógica e um agregado de forças de todo o País, de todas as posições, em defesa da vida dos brasileiros.

Aqui no Rio de Janeiro, meu Estado, também ontem tivemos um número trágico: 324 mortes no nosso Estado, onde já se começa a abrir, como em alguns outros lugares. Isso é assustador, Sr. Presidente, porque não há qualquer fato que justifique essa abertura. Nós estamos extremamente preocupados com o crescimento da doença. Ela continua crescendo, o número de mortes continua aumentando. É nesse contexto que vai se abrir, que se vai superar o distanciamento, que se vão expor as pessoas ao risco de morte? É isso que o Brasil realmente vai fazer? De fato, a vida dos brasileiros não nos importa? Vamos permitir que o Presidente continue lavando as mãos? O Congresso não impedirá? Não tomaremos uma medida mais dura? É o que nós temos defendido, Presidente.

É irresponsável a decisão do Prefeito do Rio de abrir a cidade do Rio de Janeiro, do Prefeito Marcelo Crivella, como também a de outros tantos governantes, que, se forem por esse caminho, estarão manchando suas mãos com sangue do povo brasileiro.

Por esta razão, Presidente, eu peço licença para ler uma nota do PSB, assinada pelo nosso Presidente Carlos Siqueira, que foi divulgada há pouco. Diz a nota:

Ainda não é hora de tomar as ruas

Diante da escalada autoritária do governo e de sua irresponsável condução do enfrentamento à pandemia, compreende-se perfeitamente que a população deseje retomar as ruas para manifestar sua indignação e cobrar mudanças. É importante constatar, neste contexto, que a maioria da população chegou a seu limite, e por isto a manifestação espontânea das torcidas de futebol, que vimos no domingo passado.

Não estamos, no entanto, em um momento normal para tais manifestações, sendo necessário ponderar suas consequências. Inicialmente, não se pode afastar as limitações sanitárias impostas pelo momento agudo de disseminação do novo coronavírus no Brasil. Realizar grandes aglomerações deve piorar a progressão da doença, algo preocupante diante da flagrante fragilidade da atenção à saúde.

Existe ainda uma questão delicada de organização política e popular. A realização de manifestações pacíficas de rua, com o objetivo de salvaguardar a democracia, oferece também uma oportunidade única para a infiltração de grupos completamente estranhos a este propósito. Estes grupos seguramente buscarão criar as condições tanto para a

repressão desproporcional aos movimentos, quanto para uma reação governamental, que pode implicar o uso de medidas de exceção, que este governo autoritário demonstra ser de seu interesse.

Neste contexto, o Partido Socialista Brasileiro - PSB conclama os militantes dos movimentos populares e a população em geral a preservar a devida prudência e sugere que, até que as condições políticas estejam mais maduras, as manifestações em favor da democracia se mantenham no ambiente virtual, que tem sido até aqui o principal e mais efetivo veículo para a mobilização dos democratas. Nestes termos, são essenciais à resistência as manifestações virtuais, nas mídias sociais, nas janelas, com faixas, cartazes, etc., que enviarão um claro recado de descontentamento com o cenário atual.

Para vencer neste momento delicado da vida política nacional, o campo democrático deve ser o mais amplo possível e articular estratégias próprias, evitando cair nas armadilhas que propõem os defensores do arbítrio. Neste momento eles desejam disseminar a desordem, e nós precisamos, ao contrário, da serenidade firme e do comedimento dos que sabem que são maioria.

Brasília-DF, 04 de junho 2020.

Carlos Siqueira

Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Portanto, Sr. Presidente, a nossa manifestação é a manifestação do PSB. A manifestação do Presidente do nosso partido, apoiada por todo o partido, é no sentido de fazer um apelo para que nos mantenhamos em casa, para que as manifestações se deem por meios virtuais, pelas janelas, e não nas ruas, o que pode agravar a disseminação da pandemia e, ao mesmo tempo, ser usada como pretexto para aquele que quer implantar um regime autoritário no Brasil, como todos sabem, o Presidente da República.

Para evitar que caiamos nessa armadilha, para evitar que sejamos usados para justificar o que há muito se quer, independentemente de qualquer pretexto, a nossa recomendação, a nossa conclamação é de que evitemos manifestações nas ruas neste momento, sem prejuízo de, mais à frente, com mais segurança em todos os sentidos, podermos e devermos fazê-las, porque as ruas não são dos autoritários, as ruas não são daqueles que defendem a ditadura, as ruas são de todo o povo brasileiro, povo esse que quer esmagadoramente a manutenção da democracia, e não a implantação de uma ditadura, como sonha o Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 80/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	14:32
Publ.: DCD - 05/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Gravidade das crises sanitária, política e socioeconômica reinantes no País. Importância do isolamento social para combate à disseminação do coronavírus. Não liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos emergenciais destinados aos Estados e Municípios e às pequenas e microempresas para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Exigência de justiça quanto à morte do menor negro Miguel Otávio Santana da Silva, provocada pela queda do 9º andar de edifício residencial, em Recife, Estado de Pernambuco. Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate ao coronavírus. Ameaças do Presidente da República às liberdades democráticas. Realização, nos Estados Unidos da América, de manifestações antifascistas e antirracistas após o assassinato do cidadão negro George Floyd por policial branco. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 29, apresentada à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, acho que a situação sanitária, política, social e econômica no Brasil é extremamente grave.

Nós fomos os primeiros a defender a necessidade do isolamento social, quando os primeiros casos em março foram diagnosticados no Brasil. Suspendemos o congresso do nosso partido, cancelamos os atos de justiça para a nossa Vereadora Marielle Franco. Aliás, crime ainda hoje não resolvido. A sociedade não sabe quem mandou matar Marielle, mas prontamente cancelamos.

O problema é, assim como nós, vários dos que acreditam na ciência, dos que estavam vendo o que acontecia nos países que passaram pela pandemia, começaram a defender a necessidade de medidas em defesa do nosso povo.

O problema é que o maior obstáculo para garantir as medidas sanitárias e salvar a vida do povo brasileiro está no Palácio do Planalto e se chama Jair Messias Bolsonaro. Ainda hoje não chegou o recurso para salvar Estados e Municípios e muitos não têm dinheiro para pagar a folha. Mais de oito Estados têm colapso no sistema público de saúde.

Quanto ao dinheiro que aprovamos para ajudar as pequenas e microempresas, criaram uma série de burocracias. Infelizmente, muitos estão indo à falência, retroalimentando a desigualdade social, retroalimentando a escolha perversa que esse psicopata colocou o povo brasileiro: ou contrai COVID-19, ou morre de fome; ou morre de desigualdade, ou morre de violência pelo Estado, como foi o caso do jovem João Pedro, de 14 anos, assassinado dentro de casa pela própria polícia, ou o caso do menino Miguel, de 5 anos - 5 anos! Não foi acidente. Exigimos justiça para o Miguel.

Agora, quem bota o povo nas ruas é Jair Messias Bolsonaro ao não assegurar as medidas necessárias para garantir o isolamento social e a contenção do pico da pandemia. Quem chantageia governos tem sido Jair Messias Bolsonaro. Infelizmente, vários Governadores e Prefeitos, como o caso do Marchezan, em Porto Alegre, cederam às chantagens, estão abrindo o comércio e colocando em risco o nosso povo, ainda mais agora que se aproxima o inverno.

Começo com isso, porque a situação que temos no Brasil é extremamente grave. São 32 mil mortos, quase 500 mil infectados e um Governo inimigo da ciência. Um Governo que, em vez de liderar o País, decidiu liderar a extrema-direita na sua sanha autoritária e na sua cruzada pelo fechamento das liberdades democráticas. Todos os domingos, nos últimos 2 meses, eles estão fazendo protestos cada vez menores, mas perigosos, porque eles têm uma estratégia de poder que é inimiga das liberdades democráticas. Muitas vezes disse aqui neste Parlamento: não temos ilusão no Congresso Nacional ou no Supremo Tribunal Federal, mas o pessoal luta por mais democracia, não por menos democracia. Aliás, não defendemos a restrição das liberdades democráticas, mas queremos mais do que isso. Queremos inclusive unidade de ação para combater os que querem fechar as liberdades democráticas do nosso povo, porque eles têm medo que o povo se organize para lutar por salário, para lutar por saúde, para lutar por emprego.

Agora, a luta de classe não para. Nos Estados Unidos uma rebelião antifascista e antirracista está expressa nas ruas há 7 dias.

Depois do assassinato brutal de George Floyd, manifestações de massa têm sido produzidas naquele país. Já chegaram a Paris e já chegaram a Londres. Aqui, nós tivemos a convocatória das torcidas antifascistas. Em Porto Alegre, começaram há mais de 1 mês.

Domingo agora, começaram em São Paulo.

Nós não temos dúvida de que quem não garante o isolamento social, que é uma necessidade, é o Jair Messias Bolsonaro. E é por isso que eu tenho a convicção de que povo na rua e mobilização não são gatilho para golpe nenhum; são trava contra um golpe autoritário, porque o Bolsonaro é autoritário. E ele seguirá tentando fechar as liberdades democráticas.

Nós precisamos avançar, colocar no Conselho de Ética vários desses quadrilheiros, demagogos, mentirosos - eu não vou, hoje, perder o meu tempo falando deles -, e abrir o processo de impedimento de Jair Messias Bolsonaro, sem sombra de dúvida. Eu estou defendendo isso desde 18 de março, mas agora as ruas entrarão.

Eu me preocupo muito com as medidas sanitárias, e vou estar de máscara, com álcool em gel, preparada, no domingo, junto com o povo, em Porto Alegre, ajudando a organizar.

Eu não tenho dúvida alguma de que a luta de classe segue sendo o motor da história. É fundamental que haja a mobilização do novo povo, mobilização que combine a luta antirracista com a luta antifascista, em defesa dos direitos do nosso povo.

Fora, Bolsonaro! Fora, Trump! Fora, obscurantismo!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota o Cidadania, Deputado Rubens Bueno? *(Pausa.)*

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - O PSOL vota "sim", Presidente.

Documento 81/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/06/2020-
	CD	14:56
Publ.: DCD - 05/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Necessidade do estabelecimento de acordo procedimental para a votação da Medida Provisória nº 927, de 2020, sobre as medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, solicitei a V.Exa. a palavra porque estou responsável, pelo Partido dos Trabalhadores - agradeço aqui a confiança do nosso Líder Enio Verri -, por coordenar a apreciação e a votação da Medida Provisória nº 927, que estaria, na sequência, na pauta. Nós não temos acordo quanto ao relatório que foi colocado.

Na verdade, Presidente, esta é a primeira medida provisória que o Presidente Bolsonaro publicou no período de pandemia.

É aquela polêmica medida provisória que ia desempregar milhões de pessoas. Ele retirou esse artigo, mas continuaram existindo nela diversos outros prejuízos aos trabalhadores.

Portanto, se for votada, essa medida provisória não trará nada que possa ajudar os trabalhadores e até mesmo os empresários nesse processo de pandemia. Além disso, ainda se encontram no relatório medidas que nada têm a ver com a matéria.

A minha solicitação é no sentido de que essa matéria não seja apreciada antes de termos pelo menos um acordo procedimental em relação a ela. Repito: foi a primeira medida provisória aplicada pelo Paulo Guedes, com aquela visão ultraliberal em que expôs à demissão milhões de trabalhadores.

Portanto, peço isso a V.Exa., repetindo que é necessário, nesse processo de pandemia, salvar pessoas, e não prejudicar trabalhadores.

Documento 82/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 05/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Falta de transparência na divulgação de dados sobre o número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Financiamento de sites pornográficos e de fake news pelo Governo Federal. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na vida, precisa-se de transparência. A transparência gera mais confiança, dá mais segurança e faz com que se tenha reciprocamente mais compromisso, responsabilidade e compreensão.

Falta transparência, por exemplo, nos dados sobre o combate ao coronavírus no País. Quantas pessoas estão morrendo? Onde estão morrendo? Para evitar que a pandemia impacte o sistema de saúde, é necessário saber a quantidade de pessoas infectadas, exatamente para inibir que as pessoas se exponham ao vírus e se submetam ao risco de se infectar ou de morrer.

É necessária a transparência na imprensa, Sr. Presidente. É necessária a transparência nos atos presidenciais.

Agora mesmo, tomamos conhecimento de *sites* pornográficos e *sites* de *fake news* sendo financiados pelo Governo com dinheiro público, dinheiro do povo.

A transparência faz bem para a vida, faz bem para a saúde, faz bem para a realidade, faz bem para a democracia, faz bem para o Parlamento e faz bem para o povo, Sr. Presidente.

Então, nós apoiamos a emenda, porque queremos mais transparência.

Documento 83/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 05/06/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apoio à nota do PSB a respeito dos recentes movimentos populares ocorridos no País. Conveniência da realização de manifestações públicas tão-somente em apoio aos profissionais da saúde e da segurança pública, aos assistentes sociais, caminhoneiros e garis. Repúdio aos atos de violência, vandalismo e depredação ocorridos durante manifestações populares. Indignação do orador com atos promovidos contra o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional. Relevância da aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Importância do isolamento social como medida de combate à disseminação do coronavírus. Gravidade das crises sanitária e econômica reinantes no País. Inoportunidade da discussão do impeachment do Presidente Jair Bolsonaro e da implantação de

nova ditadura militar no Brasil.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero inicialmente parabenizar a nota do PSB sobre as manifestações, que foi lida pelo Deputado Alessandro Molon, incentivando outro tipo de manifestação, e não as manifestações de rua.

Nessa mesma linha, eu considero uma contradição falar em manifestações de rua neste momento, uma vez que nós precisamos, dependemos do isolamento social para evitar a propagação do coronavírus. Neste momento, a única manifestação justificável seria em favor dos profissionais da saúde, dos médicos, dos enfermeiros, dos auxiliares de enfermagem, dos demais profissionais que estão na linha de frente dessa batalha procurando salvar vidas, ou em favor dos profissionais de segurança, que têm um papel importante nesse período de pandemia, dos assistentes sociais, dos caminhoneiros que transportam alimentos, dos garis, que não podem ficar em isolamento, porque têm que fazer o trabalho de rua para que as pessoas possam ficar em isolamento.

Bandeiras para fazer manifestações não faltam - e há bandeiras legítimas, como essa referente ao que aconteceu nos Estados Unidos; também no Brasil o racismo é estrutural -, mas não neste momento. E nós sabemos que muitas manifestações começam de um jeito, mas terminam de outro, porque há muitos infiltrados, principalmente quando existe caráter ideológico envolvido. Daí vemos manifestantes violentos, promovendo quebra-quebra, baderna.

Imagine, Sr. Presidente, em um momento de crise econômica, um comerciante chegar de manhã para trabalhar e ver o seu comércio depredado, saqueado!

Nós temos que respeitar sim as manifestações legítimas, mas devemos reprovar a ação de pessoas que promovem manifestações violentas, que ameaçam pessoas ou que ameaçam instituições, como as que muitas vezes têm acontecido contra o Congresso Nacional, contra o Supremo Tribunal Federal. Não há progresso, sem instituições fortes, sem Poderes respeitados. O limite de todos têm que ser a lei, a Constituição.

Entristece-me ver alguns Deputados promovendo manifestações contra o Congresso Nacional, contra o Supremo Tribunal Federal. Não são manifestações contra decisões do Congresso ou do Supremo, mas contra as instituições.

Um Deputado que promove uma manifestação contra a instituição

Congresso Nacional deveria ter a hombridade de renunciar ao seu mandato, de passar para o outro lado da cerquinha e fazer parte da torcida, porque isso é incoerente demais.

O Congresso, apesar das críticas, tem feito a sua parte, tem dado ao Executivo as ferramentas necessárias para o enfrentamento dessa pandemia. E muitas leis, muitos projetos têm sido de iniciativa do Legislativo, adiantando-se muitas vezes até ao próprio Executivo, como é o caso da PEC do Orçamento de Guerra, que dá ao Executivo todas as condições para fazer o que for preciso para enfrentar essa pandemia e para apoiar as atividades econômicas.

Nós temos votado aqui projetos importantes de apoio aos Estados, aos Municípios, às empresas, aos profissionais da área da saúde, aos trabalhadores, aos desempregados, às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Então, o momento é de harmonia, é de unir forças contra um inimigo comum, porque, quanto mais unidos e mais em sintonia nós estivermos, maior será a chance de vitória.

Nós temos exemplos do que aconteceu em outros países, e aqui, Sr. Presidente, eu acho que nós começamos mal, e a chance de terminar mal também é muito grande. Por quê? Porque nos outros países, como aconteceu na Itália, na Espanha, na Inglaterra e no próprio Estados Unidos, quando a pandemia passou de mil mortes diárias, as autoridades ficaram apavoradas, tomaram medidas drásticas e só as flexibilizaram no momento em que havia certo controle. Aqui, infelizmente, os Governos Estaduais e Municipais estão sendo pressionados a flexibilizar as medidas de isolamento pela necessidade da atividade econômica no momento em que a curva está ascendente. Estão aumentando os casos de contaminação no Brasil assustadoramente, aumentando as mortes. Ontem, houve um recorde: 1.349 mortes aqui no Brasil.

Então, nós temos uma crise sanitária muito grave e uma crise econômica, que já estava acontecendo e agora está se agravando cada vez mais. Infelizmente, no início da pandemia, boa parte da população subestimou o vírus - até algumas autoridades e formadores de opinião contribuíram com desinformação. Mesmo tendo conhecimento do que estava acontecendo no exterior, nós fomos surpreendidos. Não estávamos preparados e fomos improvisando. Os profissionais da saúde que o digam!

Tudo o que não precisamos nesse momento, Sr. Presidente, é de uma crise institucional. Não é momento de falar em *impeachment*, muito menos em ditadura militar, em intervenção militar. Intervenção militar contra quem? Qual é o inimigo? Qual é a motivação? O nosso inimigo nesse momento é o coronavírus!

Portanto, nós temos que unir forças, levar a sério, superar a pandemia com inteligência, consciência, muito planejamento e responsabilidade. Nós estamos em uma guerra. E, em uma guerra, quando os comandantes batem cabeça, a derrota é certa. A função do Parlamento nesse momento é dar condições para todos os setores da sociedade poderem superar esse momento difícil pelo qual estamos passando.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 84/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 05/06/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.985, de 2019, a respeito da permanência de fisioterapeuta em Centros de Terapia Intensiva - CTIs adultos, pediátricos e neonatais, ressaltados os destaques. Necessidade de adoção, pela Câmara dos Deputados e pelo Poder Executivo, de medidas em prol do setor de transporte escolar diante da pandemia de coronavírus.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que bom vê-lo na condução da sessão!

A bancada do PSD vota "sim" ao projeto. Nós reconhecemos a importância que têm os fisioterapeutas para a área da saúde.

Sr. Presidente, aproveito os poucos segundos que me restam para fazer um apelo em prol do transporte escolar no Brasil. Há no Brasil 190 mil transportadores escolares que estão com suas *vans* financiadas. As aulas estão paralisadas há 2 meses e talvez ainda fiquem assim por outros 2 meses. Os transportadores escolares estão quebrados, falidos. Nós vamos apresentar um projeto de lei, porque, desses 190 mil, 40% são autônomos, 30% são MEIs - microempreendedores individuais, e 30% microempresários.

Goiás concedeu um financiamento de três parcelas de 3 mil reais, com carência de 12 meses, e cestas básicas para ajudar os transportadores escolares. É fundamental que possamos socorrer o transportador escolar, através da Câmara Federal e do Poder Executivo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 85/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	15:56
Publ.: DCD - 05/06/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.985, de 2019, a respeito da permanência de fisioterapeuta em Centros de Terapia Intensiva - CTIs adultos, pediátricos e neonatais, ressaltados os destaques. Apresentação da proposta de disponibilização de leitos hospitalares privados para a população em geral.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta "sim" a esta matéria.

Quero cumprimentar a autora, a Deputada Margarete Coelho, e também a Relatora, Deputada Aline Sleutjes, porque o projeto ficou excepcional.

É fundamental atender à demanda das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde de haver fisioterapeutas nas UTIs, neonatal, infantil e adulto, na proporção de um profissional para cada dez pacientes. Como profissionais da área de saúde, eles já estão desempenhando um papel muito importante neste contexto de pandemia do coronavírus - também estão na linha de frente contra esse mal que atinge a sociedade brasileira.

Contudo, Presidente, nós precisamos avançar em mais projetos que atendam à saúde da população, como, por exemplo, nossa proposta de criação de uma fila única de atendimento à população, para que também os leitos dos hospitais privados sejam disponibilizados para quem não pode pagar e não tem plano de saúde.

Obrigada.

Documento 86/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	16:08
---------	--------------------------------------------------------	-------



Publ.: DCD - 05/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.985, de 2019, a respeito da permanência de fisioterapeuta em Centros de Terapia Intensiva - CTIs adultos, pediátricos e neonatais. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.011, de 2020, a respeito da prorrogação, em caráter excepcional e imediato, do fim da licença maternidade a contar do dia 19 de julho de 2020, em benefício das seguradas do regime geral de previdência social e das servidoras públicas. Tramitação na Casa de projeto de lei sobre a concessão de auxílio financeiro ao setor de transporte escolar para enfrentamento da pandemia da Covid-19. Repúdio ao posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro com relação às medidas de combate ao coronavírus. Indignação com o financiamento desites de pornografia e de fake news pelo Governo Federal.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Líder André Figueiredo, pela generosidade e disposição.

Quero, primeiramente, Presidente, fazer voz e coro a favor deste projeto que contempla a responsabilidade, fazendo com que haja um fisioterapeuta nas UTIs para cada 10 leitos.

Veja bem, Presidente, na hora da pandemia, na hora da doença, na hora da dor, nós temos que chamar quem? Os profissionais de saúde: o médico, a médica, o enfermeiro, a enfermeira, o dentista, quando for o caso, o auxiliar de enfermagem e os fisioterapeutas, que são fundamentais. Eles estão formados, estão preparados, estão credenciados para essa missão, para essa tarefa. Eu posso dar esse testemunho porque na minha casa, na minha família, há um fisioterapeuta, aliás, uma fisioterapeuta.

A maioria dos profissionais de saúde que estão enfrenando esse inimigo invisível não são homens, são mulheres, as mulheres médicas, as mulheres enfermeiras, as mulheres fisioterapeutas, que estão lutando com as armas da convicção, do conhecimento, da ciência, da experiência, da formação, da qualificação. Por isso nós temos que valorizá-los e credenciá-los para essa missão.

Não é o Presidente Bolsonaro quem tem que dar remédio, dar receita, nem estabelecer a dose do remédio, nem qual remédio, se é ou não a cloroquina. Eu quero um remédio. Nós precisamos de um remédio. O Brasil clama por um remédio. Mas quem tem que dar o remédio, quem tem que administrar a dosagem são os profissionais de saúde, a seu modo, a seu jeito, da sua maneira. E, a partir de agora, eles atuarão

em UTIs muito mais qualificadas pela presença dos fisioterapeutas.

Como disse o Deputado Mário Heringer, que é médico, o fisioterapeuta diminui imensamente a chance de os doentes terem a sua doença agravada. Então, isso é algo muito importante, muito relevante. Tem o meu apoio, tem o nosso apoio, tem o nosso reconhecimento. Vamos votar unanimemente para que os fisioterapeutas sejam valorizados.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa. pela votação do Projeto nº 2.011, de 2020, da minha autoria, que prevê que a licença-maternidade seja ampliada por mais 1 mês, 2 meses, 3 meses, conforme o caso. Veja bem, Presidente, em plena pandemia, quando o Brasil está em uma situação de constrangimento na área da saúde, é preciso dar amparo exatamente à mulher que está em licença-maternidade. Com o Brasil em estado de emergência, em estado de calamidade, como essas mulheres que estão agora saindo da licença-maternidade vão voltar a trabalhar? Vão deixar a criança onde? Na creche? Que creche? Não há creche. Vão deixar na escola? Não há escola. Vão levar junto? Não podem.

Então, nessa hora, a mulher tem que ficar em casa, por duas razões: primeiro, para cuidar da criança; segundo, para que não vá ao trabalho e se exponha ao vírus nesta batalha campal que há aí fora contra o vírus, nesta guerra contra o vírus. Se ela pega o vírus, além de estar contaminada, traz para casa a doença, contamina a criança, contamina a família. Presidente, isso é algo muito relevante.

Eu sou filho de uma família de 12 irmãos. Mas hoje não existe mais uma família que tenha tantos irmãos, uma família que tenha tantos filhos. Não existe mais isso, Presidente. Então, nós precisamos nesta hora dar apoio às mulheres que precisam desse amparo, exatamente para não se submeterem à doença, não correrem o risco de, com o fim da licença-maternidade, levar a doença para casa. Gostaria que esse projeto fosse votado e, de preferência, naturalmente, Presidente, fosse aprovado. Essa é a minha expectativa e é a minha esperança.

Outro projeto, Presidente, diz respeito à questão do transporte escolar. Nós temos dezenas ou centenas de pessoas que trabalham com vans de transporte escolar, que estão paradas. Não há absolutamente nenhuma chance de retomada dessa atividade agora. Eu não consigo compreender como é que essas pessoas estão sobrevivendo, Presidente. E ainda não terminou a pandemia. As escolas estão fechadas. Isso vai continuar.

Então, nós temos que dar um socorro a eles. Eu apresentei um projeto de lei exatamente pedindo que se dê socorro aos profissionais do transporte escolar, que têm a suas vans, devem financiamento, têm que alimentar as suas famílias. Nem uma cesta básica eles ganharam,

Presidente! Nós precisamos ter consciência da nossa responsabilidade e fazer alguma coisa.

Enquanto nós estamos aqui na retaguarda, como Deputados, como Senadores, como Congressistas, nós temos que ter condições de oferecer a esses profissionais o mínimo de dignidade. Essa é a nossa responsabilidade, esse é o nosso compromisso. É por isso que apresentei esse projeto apoiando os profissionais do transporte escolar: os motoristas de *vans*, os donos das *vans*, as empresas, os microempresários desse setor.

Às vezes, trata-se de um empresário individual - ele tem sua própria *van*. Às vezes, um empresário, uma empresa só, têm várias *vans*. Mas todos eles estão vivendo a mesma angústia, a mesma dor, a mesma dificuldade, a mesma carestia, sem recursos, sem dinheiro.

Nós sabemos, Presidente, que a pandemia atacou a saúde, então nós temos uma crise de saúde, mas a crise de saúde gerou uma crise econômica como efeito colateral, e nessa crise econômica há alguns que sofrem mais. Nesse contexto, os proprietários de *vans* estão sofrendo de forma miserável, Presidente. Pelo amor de Deus, nós precisamos fazer alguma coisa! Eu faço aqui este apelo a V.Exa.

Por fim, quero dizer que o Presidente Bolsonaro podia nos ajudar um pouquinho, botar um pouco a mão na consciência, botar um pouco a mão no coração, se é que ele tem coração, e botar um pouco a mão na razão, para que tenha a compreensão de tudo que está acontecendo.

Bolsonaro é o Presidente do Brasil. É uma benção, é uma dádiva presidir um país desta magnitude, desta grandeza, com este povo, com esta riqueza, com esta exuberância de clima temperado, de povo miscigenado, de gente boa. Só que o Presidente está levando a epidemia na brincadeira, dizendo que é uma gripezinha, desdenhando do número de mortos. Eram 10, passaram para 20, para mais de 30, para 30 e tantos. Vamos chegar a 40, a 50. Daqui a pouco teremos 100 mil mortos. Vamos chegar daqui a pouco a 1 milhão de infectados.

Então, isso é sério, Sr. Presidente Jair Messias Bolsonaro. Eu sei que o senhor é Messias mas não faz milagres. Nós não queremos milagre, Presidente, queremos o seu trabalho, a sua disposição. Pelo menos não atrapalhe, se não puder nos ajudar, Presidente. Vamos parar com as *fake news*, vamos parar com as provocações de cada fim de semana. O senhor está andando ou de *jet ski*, ou a cavalo, ou de helicóptero, gastando dinheiro público, dinheiro do povo, dinheiro que falta para combater o coronavírus, falta para a compra de EPIs, falta para os leitos hospitalares, falta para as UTIs, falta para os hospitais, falta para o cidadão comer, Presidente! Pelo amor de Deus, pare com

essa briga, com essas provocações. O senhor pede que se feche a Câmara, que se feche o Supremo. Isso não é coisa de um Presidente da República.

Ele faz uma manifestação no fim de semana e passa a semana preparando outra manifestação. Aí não tem como governar! Se não governa nem o seu próprio Governo, como é que vai governar o País? Agora mesmo, gastou milhões e milhões em recursos para financiar *sites* de pornografia, *sites* de *fake news*, *sites* de última categoria, para fazer propaganda do Governo. A quem interessa isso? É dinheiro público que aí está sendo empregado.

Nós precisamos de clareza, precisamos que o Governo Bolsonaro governe o Brasil. Ele tem uma oportunidade única. Pare de fazer *fake news*, pare de fazer lorota, pare de fazer provocação! O Governo tanto provoca, tanto faz essas ações, que vai tomar uma reação, vai tomar um contra-ataque, vai tomar um gol contra. Vai tomar um contra-ataque das torcidas do Flamengo, do Fluminense, do Botafogo, do Corinthians, do São Paulo, do Grêmio, do Inter, do Cruzeiro, do Coritiba. Todo mundo vai ficando indignado. A provocação é tanta, tal e tamanha que ninguém aguenta mais.

Bolsonaro, governe! Vá governar o País! Sua batata está assando. Passa o coronavírus, e o senhor está cavando sua cova um palmo a cada mês e vai acabar se enterrando com o coronavírus numa cova funda, e não uma cova rasa.

Sr. Presidente, eu estou fazendo este apelo porque quero o melhor para o Brasil.

Muito obrigado.

Documento 87/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 05/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.985, de 2019, a respeito da permanência de fisioterapeuta em Centros de Terapia Intensiva - CTIs adultos, pediátricos e neonatais, com vista à sua inclusão, onde couber, no substitutivo oferecido pela Relatora da proposição. Imediato funcionamento de hospital de campanha para tratamento de infectados por coronavírus, no Estado de

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vota "sim" ao destaque do PT, para incluir essa profissão que não está prevista no texto da Relatora, justamente porque é necessário haver clareza na relação de um fisioterapeuta para dez leitos. A REDE vota "sim".

Sr. Presidente, eu queria aproveitar para registrar a minha preocupação com a situação da saúde, em relação a esta pandemia, no meu Estado de Roraima. Nós temos assistido a umas matérias que têm divulgado a situação grave em que está o Hospital Geral de Roraima. A sociedade roraimense merece atenção especial por parte dos nossos governantes. É preciso fazer com que o hospital de campanha, que está previsto, que inclusive tem recebido recursos da bancada, dos Parlamentares, seja aberto, para atender. Não podemos agir sem fazer o que é preciso ser feito, e da melhor forma possível. Estamos tratando de vidas. Precisamos salvar vidas. Recursos e ações já estão disponíveis.

Eu peço atenção ao meu Estado de Roraima, que tem a minha solidariedade.

Documento 88/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 05/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com o desempenho da bancada feminina na Câmara dos Deputados. Expectativa quanto à votação de requerimentos de tramitação, em regime de urgência, de proposições apresentadas em benefício das mulheres.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na verdade, eu não vou repetir o argumento. Respeito muito a Deputada Adriana, sei que ela buscou viabilizar a aprovação, mas seria muito interessante, justo, humano. É claro que, se houver 13, 12, a equipe se ajustará, em qualquer que seja o caso. É evidente que esse tipo de flexibilidade pode ser organizada, mas é muito bom garantir essas delimitações.

Sr. Presidente, eu quero aproveitar este pequeno tempo para falar

sobre a produtividade da bancada feminina. Como V.Exa. pôde ver, este projeto foi pilotado pela autora, pela relatora, por uma auxiliar e tem defensoras aqui. A bancada feminina tem dado um *show*.

Quero abraçar a Deputada Dorinha e dizer que as urgências que estão sobre a mesa hoje - inclusive um projeto de minha autoria, que retira o agressor, em tempos de pandemia, de forma imediata, do convívio com a vítima é a nossa maior expectativa - estão garantidas, suprapartidariamente. Nós gostaríamos muito que isso fosse votado hoje. Infelizmente, parece que não vai ser possível. Mas espero que logo, na segunda-feira ou na terça-feira, possamos apreciar essas urgências, para que o trabalho da bancada feminina seja coroado de êxito neste período da pandemia, porque a violência contra a mulher aumentou de maneira absurda, não só no Brasil...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 89/496

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 05/06/2020 - BIBO NUNES-PSL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de punição do responsável pela queima da Bandeira do Brasil, ocorrida durante manifestação de opositores ao Governo Jair Bolsonaro. Tramitação na Casa do Projeto de Lei nº 4.074, de 2019, de autoria do orador, a respeito da alteração da Lei nº 5.700, de 1971, relativa à forma e apresentação dos símbolos nacionais, com vista à permissão do uso respeitoso da bandeira nacional em vestimentas e acessórios. Posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro, do Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, e do orador contrário ao fechamento do Congresso Nacional. Não divulgação pela mídia da doação, pela Câmara dos Deputados, de recursos orçamentários para as ações de combate ao coronavírus.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Obrigado, nobre Deputado Marcos Pereira.

Nós temos visto nos últimos movimentos um desrespeito muito grande com a bandeira do Brasil. Há poucos dias, um desordeiro, num protesto da Oposição raivosa, colocou fogo na bandeira do Brasil. Isso é um ato

criminoso, sem dúvida alguma, e alguns querem criminalizá-lo. Eu acredito que uma pessoa que queima a sua própria bandeira deve perder a sua nacionalidade. Um cidadão desses não é cidadão.

Eu quero deixar também aqui registrado que eu tenho um projeto de lei, o Projeto de Lei nº 4.074, de 2019, que altera a Lei nº 5.700, de 1971, acrescentando a ela um novo inciso, permitindo que o brasileiro use, nas suas vestes, a bandeira do Brasil de maneira até estilizada, como fazem os Estados Unidos, o Japão. Qualquer país do mundo usa a sua bandeira com orgulho, demonstrando o seu ufanismo. Espero que esse projeto em breve venha para votação, nobre Presidente.

Com relação ao que falou há poucos dias o Presidente Rodrigo Maia, quero deixar bem claro que algumas bandeiras em manifestações de apoio ao Presidente Bolsonaro não representam o nosso pensamento, não representam o pensamento do Presidente, o meu pensamento, o pensamento do nosso Líder Vitor Hugo. Nós jamais apoiamos o fechamento do Congresso ou o fechamento da Câmara.

Eu particularmente estou sempre defendendo a Câmara. Eu pedi aqui - faltou isto - a divulgação pela Câmara da doação que esta Casa fez de 150 milhões de reais para a campanha contra o coronavírus. A Câmara Federal doou 150 milhões de reais para o Brasil. Nobre Presidente, faltou divulgação. Muitos nos criticam, mas, quando nós fazemos algo de bom, eles têm também que elogiar. Esta é minha postura, sempre a favor do Brasil.

Quem queima a bandeira do nosso País tem que ser banido do Brasil. Quem não ama a sua bandeira não ama o seu país.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 90/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/06/2020- CD	14:48
Publ.: DCD - 10/06/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Deputados de aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 886, de 2020, acerca da adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, durante o estado de calamidade pública vigente no País. Agradecimento ao Presidente

Rodrigo Maia pela designação do orador para Relator da matéria.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, essa urgência diz respeito a um projeto que talvez seja o mais importante de apoio à agricultura familiar do Brasil. São aproximadamente 5 milhões de agricultores familiares, entre assentados da reforma agrária, atendidos pelo Banco da Terra e financiados pelo crédito fundiário, que, com a pandemia, estão impedidos de fazer a comercialização de seus produtos num dos pontos mais sagrados para o campo e a cidade: as feiras livres.

Esses agricultores, em sua maioria, não estão inseridos nos programas de políticas públicas do Governo, como PAA, PNAE e PRONAF, porque eles são de muito menor porte.

Por isso, eu quero pedir aos colegas Parlamentares que atentem para a importância de votarmos a urgência desse projeto. Já iniciamos uma discussão com os Líderes partidários. São mais de 25 proposições, em relação a medidas para a agricultura familiar, apresentadas pelos Líderes dos diversos partidos.

Peço o mesmo para as organizações dos agricultores familiares, como a CONTRAF, a CONTAG, a CNA, o MPA, enfim, todas elas. Informo que há interação com a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina.

Eu tenho certeza de que faremos um grande arranjo para que o Congresso Nacional, em particular a Câmara dos Deputados, não falte com apoio a esse segmento tão fundamental para o Brasil e, especialmente, para a economia rural. Tomaremos essas medidas com muita responsabilidade, negociando com o Governo, com a Ministra da Agricultura, com a Frente Parlamentar de Assistência Técnica e Extensão Rural, com a Frente Parlamentar da Agropecuária. Esse é um dos segmentos que mais precisa de ajuda, até porque, no projeto do auxílio emergencial, foi vetado o quesito que contemplava os agricultores familiares.

Por isso, eu quero pedir apoio a todos e me colocar à disposição, como Relator, para fazer o diálogo em relação a essas medidas emergenciais. Eu participei de uma grande reunião da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, presidida pelo Deputado Heitor Schuch, do Rio Grande do Sul. Também participei de uma reunião, hoje de manhã, com a Frente Parlamentar da Agropecuária. É fundamental nós tomarmos essa decisão.

Quero agradecer ao Presidente Rodrigo Maia a confiança em mim para poder fazer esse arranjo, essa engenharia de consenso em torno

desse segmento, que é o mais importante neste momento e precisa do apoio desta Casa, do Governo Federal, do Estado brasileiro.

Portanto, Presidente, muito obrigado pela confiança. Já estamos fazendo essa interação com todas as representações dos agricultores familiares através de suas organizações.

Documento 91/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	14:56
Publ.: DCD - 10/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 886, de 2020, acerca da adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, durante o estado de calamidade pública vigente no País. Declaração de voto do partido NOVO pela rejeição do requerimento de apreciação da propositura em regime de urgência.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero deixar registrado o motivo da nossa contrariedade ao tema. Não temos nada contra, pelo contrário, valorizamos muito a agricultura familiar. Esse tema é muito importante. Se conversarmos com o Relator e todos os interessados nessa matéria, teremos bastante a contribuir para a discussão.

O problema está no mérito do texto. Então, não é sobre o conceito da agricultura familiar, mas, sim, quanto ao texto. Nós entendemos que ele não traz um benefício direto para a agricultura familiar que seja proporcional aos custos e contrapartidas que vão acontecer por conta do texto como está hoje. Inclusive, mesmo que fossem feitos pequenos ajustes, o texto, de maneira geral, traz muito mais consequências negativas, no nosso entendimento, é claro, de desequilíbrio econômico e financeiro, além da questão da manutenção de oferta de serviços, como água e luz, em contrapartida para as concessionárias, e a questão logística, para a aquisição e distribuição de alimentos.

É um texto complicado e, por isso, o nosso voto é contrário. Mas não há nenhuma relação quanto à importância da agricultura familiar. Muito pelo contrário, é um tema muito caro para todos nós.

74.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020-
CD 14:56

Publ.: DCD - 10/06/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Críticas ao partido NOVO pelo posicionamento contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 886, de 2020, acerca da adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, durante o estado de calamidade pública vigente no País. Defesa da aprovação do requerimento de apreciação da propositura em regime de urgência.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a urgência desse projeto reveste-se de uma importância muito grande. Não se justifica, evidentemente, o NOVO posicionar-se contrariamente a ele.

Na verdade, o projeto tem por finalidade fundamental estabelecer medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares. Como disse o Deputado Zé Silva, são mais de 5 milhões de agricultores no Brasil que vivem sobretudo da agricultura familiar. Mais do que isso, eles são responsáveis por 70% de tudo o que é produzido no País.

Portanto, é muito importante essa urgência, que faz parte de um acordo que nós fizemos para garantir a manutenção dos programas que estão em execução. Para todos nós, em especial os Parlamentares que têm relação direta com a CONTAG, com o papel dela em relação às federações estaduais - eu mesmo, aqui no Ceará, com a federação dos trabalhadores da agricultura, com as entidades do campo que produzem -, esse reconhecimento que a Câmara está fazendo, majoritariamente, meu querido amigo que está me ouvindo neste momento, Deputado Wolney, do Estado de Pernambuco, tem uma importância muito grande. Não pode alguém ser contra um projeto desses, porque nada mais é do que, em tempos de pandemia, ajudar, dar assistência aos agricultores familiares.

Por isso, a Minoria quer fazer o registro do esforço que nós Lideranças da Oposição fizemos com todos os Líderes para votarmos a urgência desse projeto.

74.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020-
CD 15:00
Publ.: DCD - 10/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Apoio do PSB à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 886, de 2020, acerca da adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, durante o estado de calamidade pública vigente no País.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, peço sua licença para registrar a posição do PSB em nome dos Deputados Vilson da Fetaemg e Heitor Schuch, que também estão muito mobilizados para a aprovação da urgência do PL 886. Representam agricultores familiares e consideram o projeto de suma importância para se fazer justiça a esse grupo social tão importante para a alimentação do nosso País.

Por isso, o PSB é totalmente favorável à urgência do PL 886.

Obrigado, Presidente.

Documento 94/496

74.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020-
CD 15:00
Publ.: DCD - 10/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Apoio do PCdoB à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 886, de 2020, acerca da adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, durante o estado de calamidade pública vigente no País.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PCdoB concorda e pediu muito para que pudessemos votar esta urgência.

Esta Casa já apoiou os Estados e os Municípios, embora o Governo Federal ainda não tenha cumprido a sua parte quanto ao repasse do recurso. Já aprovamos aqui proposições que ajudam os trabalhadores neste momento de dificuldade, como a medida provisória relatada pelo Deputado Orlando Silva; já apoiamos a cultura por meio do projeto relatado pela Deputada Jandira Feghali; aprovamos projetos e medida provisória que ajudam o empresariado a manter empregos e empresas. Chegou a hora de ajudarmos aqueles que botam comida na nossa mesa também, que são os trabalhadores da agricultura familiar.

Daí a importância de aprovarmos este projeto de lei.

Documento 95/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	15:00
Publ.: DCD - 10/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 886, de 2020, acerca da adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares, para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, durante o estado de calamidade pública vigente no País. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Zé Silva. Expectativa de rejeição, pelo Congresso Nacional, de veto presidencial aposto ao projeto de concessão de auxílio emergencial aos agricultores familiares, em face da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, permita uma palavra rápida também do Cidadania.

Concordamos com esta urgência conforme a discutimos no Colégio de Líderes.

Quero destacar que, aprovada esta urgência, serão 28 projetos, dos mais variados partidos, sobre esse tema. A competente relatoria do Deputado Zé Silva tem o nosso respaldo, porque sabemos que ele será capaz de produzir um texto equilibrado, de efetivo apoio aos agricultores familiares, como fizemos quando da extensão da renda básica emergencial. Nós estendemos a uma parcela significativa dos agricultores familiares esse auxílio. Lamento que tenha sido vetado. Espero que possamos, quando formos analisar os vetos, na semana que vem, corrigir isso que foi feito pelo Executivo e restabelecer essa

prerrogativa.

Espero que depois possamos rapidamente deliberar sobre este projeto em plenário, Sr. Presidente.

Documento 96/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	15:00
Publ.: DCD - 10/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos registrados no País em decorrência da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, referente à regulamentação do acordo direto para o pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, e a destinação dos recursos obtidos ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus, ou para o pagamento de dívidas da União contraídas no combate à Covid-19. Razão do posicionamento do PSOL contrário à aprovação do mérito da proposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL é contra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quer que a votação seja nominal?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Pode ser, Presidente. Eu queria só esclarecer por que somos contra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está bem. Aguarde só um minutinho.

Está iniciada a votação.

Pode falar, Deputada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada.

Quero só concluir o pensamento, Deputado Enio. Estamos num momento muito grave do nosso País. Infelizmente, 37.712 pessoas já perderam a vida por causa da COVID-19. Obviamente, nós somos a favor da urgência em relação a todas as matérias que oferecem condições de enfrentamento da pandemia, embora o pior estorvo para

combater a pandemia seja, de fato, o Governo Bolsonaro e essa linha obscurantista que lamentavelmente domina o nosso País, ou melhor, o Palácio do Planalto, não o País inteiro.

Felizmente, somos 70% da população que acreditamos e lutamos pela ciência, pela verdade e por medidas concretas para proteger o nosso povo.

O PL 1.581/20 não trata do mérito do enfrentamento da pandemia e, na verdade, piora as condições do povo quanto ao acesso aos precatórios nesta situação nacional de combate à pandemia.

O PSOL, portanto, é contra. A nossa orientação de voto é "não".

Além dos precatórios, o PL inclui dívidas que também são desfavoráveis aos interesses dos trabalhadores e da sociedade de uma forma geral. No momento oportuno, vamos debater isso.

Fica registrada a nossa contrariedade à urgência desse projeto.

Documento 97/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	15:04
Publ.: DCD - 10/06/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento à Deputada Fernanda Melchionna sobre o teor do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, relativo à regulamentação do acordo direto para o pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, e à destinação dos recursos obtidos ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus, ou para o pagamento de dívidas da União contraídas no combate à Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero só fazer um registro, porque acho que a fala da Deputada Fernanda é contraditória em relação ao conteúdo do projeto.

O projeto não trata de pequenos precatórios, que seguem uma fila, principalmente quando são de natureza alimentar. O PL trata de grandes precatórios, abre a possibilidade de que, no caso desses grandes precatórios, sejam negociados até 40% de desconto e de que esses 40% economizados sejam destinados para o combate à COVID,

por meio de ações do Ministério da Saúde.

É importante fazer essa ressalva, porque o projeto não tem nenhuma relação com o que foi dito pela Deputada Fernanda, com todo o respeito que mereça a fala dela. É algo, sim, que vai garantir recursos para a COVID, que vai possibilitar economia para o Governo Federal no caso de grandes precatórios.

Documento 98/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/06/2020-
	CD	15:12
Publ.: DCD - 10/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Razões do posicionamento do PSB contrário à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.411, de 2020, sobre a autorização aos profissionais de saúde da dedução da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física, constante na Lei nº 9.250, de 1995, da aquisição de equipamentos de proteção individual, adquiridos entre 26 de fevereiro de 2020 até o fim da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, no limite máximo individual de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou registrar a posição contrária do PSB e gostaria de esclarecer aos colegas as razões pelas quais registrarei essa posição contrária. No caso do Imposto de Renda, permitir desconto relativo ao equipamento de proteção individual que o profissional de saúde vai comprar para se defender do coronavírus significa transferir ao profissional de saúde a responsabilidade por essa aquisição.

Eu faço esse registro para explicar a razão da nossa preocupação. Evidentemente, essa nossa manifestação contrária não vai contra os profissionais de saúde. Estamos fazendo isso em defesa deles. O profissional de saúde que quiser comprar neste ano equipamento de proteção individual poderá deduzir isso na declaração do Imposto de Renda que vai ser feita no ano que vem. Essa compra não deve ser obrigação do profissional de saúde. Deve ser obrigação do empregador, seja público, seja privado, garantir o equipamento de proteção individual.

Por essa razão, nós vamos votar contra a urgência. Até a votação do

mérito, vamos conversar com os demais partidos sobre a conveniência e a oportunidade de se votar esta matéria.

Dito isso, Presidente, não vamos exigir a votação nominal, não queremos atrapalhar o andamento dos trabalhos. Eu deixo essa reflexão apenas para que os colegas amadureçam a análise do tema, até a votação do mérito da proposta.

Obrigado.

Documento 99/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 10/06/2020 - FÁBIO TRAD-PSD -MS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Maior atenção dos Deputados na votação do mérito do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, referente à regulamentação do acordo direto para o pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, e à destinação dos recursos obtidos ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus, ou para o pagamento de dívidas da União contraídas no combate à Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.411, de 2020, sobre a autorização aos profissionais de saúde da dedução da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física, constante na Lei nº 9.250, de 1995, da aquisição de equipamentos de proteção individual, adquiridos entre 26 de fevereiro de 2020 até o fim da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, no limite máximo individual de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na realidade, eu pedi para falar a respeito do projeto anterior, mas a urgência já foi aprovada. Quero apenas pedir aos colegas Parlamentares que analisem com mais atenção o mérito da proposta, porque ela é extremamente engenhosa e não causa prejuízo à União. Ela faz muito bem ao poder público no combate à pandemia. Ela só vai ser concretizada se, evidentemente, aqueles que acordarem com a União aceitarem de forma explícita os termos do acordo. Não há razão relevante, pelo menos no meu modesto sentir, que possa obstar uma medida que vai resultar em muitos recursos para o combate à pandemia.

Faço este apelo aos colegas Parlamentares, para que analisem

judiciosamente o mérito do projeto de lei cuja urgência foi aprovada.

O PSD vota "sim" em relação a esta matéria.

Documento 100/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 10/06/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Comparecimento do Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, à Casa para esclarecimento da divulgação de dados pertinentes à Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Presidente, conceda-me 1 minuto. Quero só dizer da satisfação que foi receber hoje o Ministro da Saúde aqui. Ele fez uma explicação muito coerente sobre o posicionamento do Governo em relação à transparência dos dados. O Ministério da Saúde está construindo um banco de dados que vai deixar as informações sobre a COVID-19 ainda mais transparentes. Isso eu acho que foi mal interpretado por uma parte da imprensa e por uma parte da sociedade, que - lógico - estavam preocupados com a transparência, com uma alegada mas não verdadeira vontade do Governo de sonegar qualquer tipo de dado.

Ficou claro que o Ministério da Saúde está fazendo um excelente trabalho nesse quesito. Inclusive o banco de dados que está sendo construído vai garantir precisão na divulgação dos dados, o que vai gerar eficácia também do Governo Federal, em conjunto com os Governos Estaduais e Municipais, no combate a essa doença.

Obrigado, Presidente.

Documento 101/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 10/06/2020 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº

1.409-B, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, "(...) as alterações realizadas pelo Senado são meritórias, vez que ampliam as medidas de proteção e o número de profissionais a serem protegidos, contemplando categorias importantes que se encontram expostas e fazendo frente à pandemia.

Diante do exposto, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Seguridade Social e Família, votamos pela aprovação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2020. Pela Comissão de Finanças e Tributação, votamos pela adequação financeira e orçamentária do projeto, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 1.409/20".

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 102/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 10/06/2020 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.409-B, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decorrente da pandemia de coronavírus. Apresentação do Projeto de Lei nº 3.184, de 2020, a respeito das medidas de proteção, apoio psicológico e pagamento, pela União, de compensação financeira aos agentes sepultadores durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o PSOL encaminha

favoravelmente por entender que a medida é de alto interesse social neste momento crítico da pandemia.

Aproveito, Sr. Presidente, para registrar que ontem demos entrada a um projeto de lei que pretende proteger os coveiros, que são as pessoas que cuidam dos sepultamentos. Esta é uma categoria esquecida, muito vulnerável e submetida a uma situação de extrema dificuldade, além dos altos riscos que, no momento, estão sofrendo na atividade que exercem com muita dedicação. No entanto, esta é uma categoria de trabalhadores pouco lembrada. E, inclusive, neste momento de pandemia, sua atividade é de alto risco.

Essa proposta visa beneficiá-los financeiramente, protegê-los desses riscos e, de fato, reconhecer a enorme generosidade desses trabalhadores que, dia e noite, se ocupam de colocar pessoas em milhares de covas. Antes eles cuidavam de sepultar quatro ou cinco cadáveres, agora esse ato se reproduz em dezenas de sepultamentos por dia. Portanto, é preciso compensá-los financeiramente, protegê-los dos riscos e compensar suas famílias. Eles, eventualmente, podem estar perdendo suas vidas em razão da qualidade do trabalho, dos riscos que essa atividade lhes traz. Esta é uma categoria de trabalhadores a quem a sociedade muito deve pela natureza do trabalho que prestam, sobretudo neste momento de pandemia.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 103/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/06/2020-
	CD	15:44
Publ.: DCD - 10/06/2020 - VINICIUS POIT-NOVO -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.409-B, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante o estado de emergência decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Aquele momento acabou, já se passou para uma próxima discussão, mas o NOVO consignou o voto "não" ao texto que veio do Senado, aliás, sempre bem trabalhado, como o Dr. Hiran faz nos

projetos que relata, por causa da inclusão que o Senado fez de outras profissões que não necessariamente são as principais que estão na frente de batalha contra o coronavírus. O NOVO foi a favor do texto aqui na Câmara. Então, estou reforçando inclusive uma posição da Deputada Adriana Ventura, que trata deste assunto aqui para nós.

O NOVO, originalmente, foi a favor do texto, mas, agora, com as inclusões feitas pelo Senado, nós acreditamos que muitos recursos, inclusive, para testes para esses profissionais que não necessariamente são aqueles diretamente no combate, na linha de frente, serão utilizados, e aí, com a escassez causada pela pandemia, vai faltar para quem mais precisa.

Por isso, votamos "não" ao texto que veio do Senado, com essas adições feitas lá.

Documento 104/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/06/2020-
	CD	15:44
Publ.: DCD - 10/06/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Participação do Ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello, em reunião da Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus. Compromisso do Governo Federal de transparência na divulgação de dados relativos à Covid-19. Solidariedade aos familiares das vítimas do doença no Brasil. Relato da reunião de Líderes governistas com Ministros de Estado, para debate de ações destinadas à retomada do desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Srs. Líderes, Sras. e Srs. Deputados, eu queria, primeiro, falar da grande satisfação que nós temos de ter recebido, na Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus, na data de hoje, o Ministro General Pazuello, que fez uma excepcional explicação a respeito da transparência dos dados da doença que nós enfrentamos hoje no Brasil, naquilo que diz respeito à posição do Governo quanto a esse tema.

Foi muito bom ver, primeiro, que o Ministro fez um excepcional diagnóstico do que está acontecendo no nosso País e da necessidade de nós construirmos exatamente aquilo que o Ministério da Saúde está fazendo, que é um banco de dados *on-line* que vai permitir que a imprensa, os médicos espalhados pelo Brasil, a própria sociedade, os

gestores, nos milhares de Municípios e nos Estados, possam, não num determinado horário do dia, mas a todo momento, verificar de que maneira a doença está-se manifestando no território nacional.

É preciso lembrar que nós estamos num País continental (26 Estados, Distrito Federal e mais de 5.500 mil Municípios), e o Governo Federal adota essa ação não para negar os dados, mas, pelo contrário, para possibilitar o acesso *on-line*, o acesso imediato aos dados. E nós temos certeza absoluta de que, sendo feito dessa maneira, isso vai possibilitar também que os gestores possam fazer planejamentos mais específicos, mais precisos, o que vai gerar eficácia.

Foi mostrada também pelo Ministro a dificuldade que o Ministério tinha de somar dos dados, contabilizá-los, tendo em vista, por exemplo, a questão da testagem, pois os testes eram conduzidos de maneiras diferentes, com protocolos diferentes, voltando-se para públicos-alvo diferentes, as amostras de pessoas a serem testadas eram colhidas de maneira diferente, o que dificultava a soma, a contabilização desses dados. E, o banco, da maneira como está sendo construído, vai facilitar, na verdade, o acesso às informações.

Quero parabenizar o Ministro não só por esse esclarecimento, mas também pela demonstração que deu de todo o seu conhecimento sobre a Pasta que assumiu. Falou sobre a distribuição de EPIs, que o Governo está fazendo; sobre a distribuição de testes, de remédios, dos recursos para Estados e Municípios, dos respiradores e também das vacinas para a Influenza A (H1N1). Falou, ainda, de todo o treinamento em recursos humanos que o Ministério da Saúde tem conduzido para poder enfrentar a COVID-19.

Foi muito interessante ver o Ministro reforçando também o compromisso que o Governo Federal tem com a transparência dos dados.

O nosso Ministro, da mesma forma que todo o Governo Federal, tenho certeza, também lamentou as milhares de mortes que nós temos tido no Brasil. Isso, para nós, é motivo de muita dor, e nós queremos expressar nossa solidariedade às famílias que perderam entes queridos nessa batalha.

Eu quero também fazer uma referência muito rápida - e peço ao Deputado Jordy que, se estiver *on-line*, se manifeste, para que eu possa lhe passar a palavra daqui a pouco - à reunião que tivemos ontem com diversos Líderes de partidos da Câmara; com os Líderes do Governo no Congresso, Senador Eduardo Gomes, e no Senado, Senador Fernando Bezerra; com os Ministros Paulo Guedes, Ramos e Braga Netto. Foi uma reunião muito interessante, em que os destinos, os rumos da economia nacional, não só para a saída da crise em que

nos encontramos neste momento, que é uma crise sanitária, mas que tem um viés econômico muito forte, mas também, e principalmente, para o retorno seguro às atividades, foram discutidos.

Foi muito interessante ver o Ministro Paulo Guedes defender essas ideias de, primeiro, fazer um choque de investimentos. Nós temos uma série de fronteiras no Brasil que precisam ser exploradas quanto à questão do investimento. Por exemplo, a fronteira da mineração, da cabotagem, do petróleo, do gás, do saneamento, da logística, da infraestrutura. Em todas essas áreas, nós podemos captar - e é esta a intenção do Governo Federal - recursos privados e também utilizar recursos públicos para tocar obras, mas sabendo que essas fronteiras têm o potencial, o condão de atração de investimentos privados de grande monta. Estamos falando de centenas de bilhões de reais que vão possibilitar que o nosso País vá para outro patamar nesse quesito.

Nessa reunião, bastante interessante, o Ministro falou não só do choque de investimentos, a que eu me referi agora, mas também do choque de empregos.

O Governo Federal vai elaborar o programa chamado Renda Brasil, que vai congrega uma série de programas sociais e vai possibilitar, na sequência, que as pessoas que hoje se encontram nesse colchão social possam sonhar em progredir, para, num momento posterior, estarem também abarcadas pela CLT, recebendo mais do que um salário mínimo.

Eu tenho certeza de que vai ser uma medida muito interessante. É uma rampa de acesso para as pessoas mais carentes conseguirem chegar até um salário mínimo, a partir do qual conseguem ter amparo completo da CLT.

Os detalhes não foram dados nessa reunião, mas foi um momento muito interessante em que nós pudemos perceber que, neste momento, o Governo Federal tem já um plano traçado não só para salvar vidas e preservar os empregos, o que é nossa prioridade efetiva, mas também para sair da recessão que nós viveremos - estamos já vivendo, em grande medida, no que diz respeito ao aspecto econômico decorrente da crise sanitária - e focar o momento seguinte, de reconstrução da nossa economia.

Eu tenho certeza absoluta de que, com essas mais de 600 ações que o Governo Federal já está fazendo - ações ministeriais, interministeriais, normativas, executivas, legislativas, que, somadas, superam o anúncio que já foi feito, entre medidas anunciadas, de 1 trilhão e 700 bilhões de reais para apoiar tanto os trabalhadores informais quanto os formais, as empresas, os empregados e também Estados e Municípios -, nós vamos conseguir avançar cada vez mais neste objetivo primordial do

Governo Federal hoje, que é o combate à COVID-19 nas suas duas vertentes: a preservação da vida dos brasileiros e, também, a preservação dos empregos.

Foi um momento feliz ver que o Ministro da Saúde, que não é médico, mas é um General do Exército, das Forças Especiais do Exército Brasileiro, está montando a sua equipe baseado em critérios técnicos, para respaldar a ação desse Ministério que, hoje, tem uma grande importância na indução das políticas públicas na área de saúde que estão avançando neste objetivo maior, que é o de preservação da vida dos brasileiros. É um momento feliz para nós.

Ontem, conseguimos interagir com três Ministros importantes - o responsável pela articulação política, o que trata da coordenação interministerial e o Ministro da Economia - e hoje, com o Ministro Pazuello, por meio de sua vinda à Câmara dos Deputados - vinda voluntária, já, de imediato, para apaziguar e para diluir as preocupações que a sociedade brasileira demonstrou ao longo do fim de semana com relação à transparência dos dados.

Parabéns ao Ministro Pazuello! Parabéns a toda a equipe do Ministério da Saúde, que tem feito um excepcional trabalho, induzindo as políticas públicas nos entes subnacionais e preservando a vida dos brasileiros!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 105/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/06/2020-
	CD	15:56
Publ.: DCD - 10/06/2020 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Relevância dos trabalhos da Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus. Aprovação, pela Casa, do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre a adoção imediata de medidas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer a V.Exa. e ao Deputado Hildo Rocha, por essa fala de 1 minuto.

Eu quero enaltecer o trabalho da Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus e também falar do compromisso do autor do Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, aprovado agora há pouco nesta Casa. O projeto de lei é de autoria do nosso querido colega médico, o Deputado Dr. Zacharias Calil, e tem a coautoria dos Deputados Adriana Ventura, Mariana Carvalho, Alexandre Padilha, Jorge Solla e Dra. Soraya Manato.

Chamo atenção para o fato de que acatei o substitutivo que veio do Senado, porque a autora do substitutivo, a nossa querida colega também médica, a Senadora Zenaide Maia, ampliou o leque das categorias contempladas com a priorização no fornecimento de EPIs e de testes àquelas pessoas que estão no enfrentamento dessa pandemia.

Quero parabenizar todos e agradecer a esta Casa e ao Sr. Presidente, pela sensibilidade e pelo compromisso com a saúde pública do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Documento 106/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/06/2020-
	CD	15:56
Publ.: DCD - 10/06/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Contrariedade à postergação das eleições municipais de 2020. Defesa da adoção de medidas de segurança sanitária para a realização do pleito eleitoral. Posicionamento contrário à ampliação de mandatos de Vereadores e Prefeitos Municipais. Prática do crime de improbidade administrativa pelos Governadores da Região Nordeste, demonstrada na compra de respiradores pulmonares por meio do Consórcio Nordeste.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Deputado Marcos Pereira, ao saudar V.Exa., eu registro os meus cumprimentos a todos.

Quero me referir nesta tarde, Sr. Presidente, a respeito das eleições. Nós estamos nos aproximando das eleições municipais de 2020 e vejo uma discussão muito rasa a respeito desse tema que é importantíssimo para todos

nós. Afinal de contas, trata-se da democracia.

Eu vejo algumas pessoas defenderem a prorrogação de mandatos, inclusive Parlamentares, colegas nossos, como se nós tivéssemos competência ou mesmo legitimidade para fazer tal mudança. Nós não temos essa competência. Infelizmente, não podemos tratar sobre duração de mandato. Essa é uma competência exclusiva dos Constituintes. Não cabe a nós. Isso é bastante claro, assim como a eleição este ano tem que acontecer, porque está prevista em cláusula pétrea contida na nossa Constituição. Está no art. 60.

Nós não estamos fazendo o fundamental, que é criar os protocolos necessários para que haja eleições com toda a segurança sanitária no dia marcado pela Constituição Federal, que é no primeiro domingo de outubro - este ano será no dia 4 de outubro.

Eu sei que todos aqui já sabem, mas eu quero lembrar do que trata o art. 60, da Constituição Federal. O art. 60 trata das cláusulas pétreas, e o inciso II do § 4º é claro, quando dispõe que o voto é direto - ninguém tem dúvida disso -, secreto, universal e periódico. É periódico: o mandato é periódico; a votação é periódica. Está dito na Constituição Federal.

Se analisarmos o art. 29, vamos encontrar o seguinte texto, Sr. Presidente, nos incisos I e II:

Art.

29.....
.....

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro (...);

Então, está dito que é de 4 anos o mandato e que, no primeiro domingo de outubro, serão realizadas as eleições, a escolha por parte da população dos seus representantes, tanto no Legislativo municipal como no Executivo municipal.

Eu não vejo nenhum sentido em mudar a Constituição Federal para que as eleições ocorram em novembro. Qual é a diferença de outubro para novembro? Eu não consigo perceber qual é a diferença.

Há pouco eu falei com o Presidente Rodrigo Maia a esse respeito. Ele disse: "*É porque alguns médicos estão dizendo que em novembro não haverá mais nenhum risco com relação à pandemia, risco ao novo coronavírus, risco à COVID-19*". Então, eu quero que o médico assine uma nota técnica dizendo

isso.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, nós temos quatro estações. Em outubro, será primavera. Escolheu-se realizar as eleições em outubro porque é o início da primavera. Se as eleições forem transferidas para novembro, que continua sendo primavera, qual é a diferença? Quem consegue adivinhar se o vírus estará mais poderoso em outubro do que em novembro? Eu quero saber qual é a diferença. Sinceramente até agora eu não consegui perceber a diferença.

Não vejo necessidade nenhuma de se mudar a data. O que nós devemos ter sim são regras para modificar o que vai acontecer no dia da votação. Nós não podemos mais ter essa estrutura eleitoral que temos hoje. Sendo em outubro ou sendo em novembro, temos que mudar a estrutura eleitoral, temos que ampliar a quantidade de urnas. E isso o TSE não quer fazer. Por isso, ele fica demorando e atrapalhando. Nós é que deveríamos estar fazendo isso aqui, Sr. Presidente, isso é responsabilidade nossa, não é nem do TSE.

Uma seção eleitoral que tem 300 eleitores pode ser dividida em duas ou em três seções eleitorais. É lógico que o TSE vai precisar de mais recursos para comprar urnas, para ampliar a quantidade de seções eleitorais, e nós não vamos ter dificuldades de encaminhar para o TSE recursos para isso. Nós temos recursos para serem utilizados na aquisição de novas urnas eletrônicas. Portanto, esse debate está sendo atrasado.

Eu mesmo tenho dois projetos de lei em tramitação, com vistas a dar segurança sanitária para o dia da votação, que é um dia realmente em que se aglomeram muitas pessoas. Para isso, são necessárias novas normas, assim como no período da campanha presencial, com os comícios, as carreatas, as caminhadas, as passeatas e as reuniões. Nós temos que fazer algumas mudanças e temos projetos para isso, e não deixar que o TSE decida.

O TSE não conhece a metade do que nós conhecemos de política, de como se faz campanha eleitoral. Quem conhece como se faz campanha eleitoral somos nós, e o povo nos elegeu para isso, para trabalhar, para construir regras que venham atender o povo.

E ainda vejo quem diga, com muita demagogia, que vai ampliar mandato de Vereador, mandato de Prefeito. Nós não temos competência para isso, nós não temos capacidade legal para isso. A Constituição não nos permite. Se assim for, se pudermos aumentar o mandato de Vereador e de Prefeito, poderemos aumentar o mandato de Governadores, de Deputados, de Senadores e do Presidente da República. Não é assim que funciona uma democracia.

Nós temos que estar atentos e deixar de escutar quem está lá falando por interesse próprio, porque sei que há alguns Prefeitos que estão mamando e querem continuar assim logicamente.

Há Deputados aí que eu sei, porque eu os conheço bem, que estão juntos

nesse mesmo sonho desses Prefeitos, mas não é isso o que a população quer. Tenho certeza de que, se perguntarem para a população se ela quer dar mais 2 anos de mandato para o seu Prefeito ou o seu Vereador, grande parte, talvez 80%, seja contra. É lógico que há muitos Prefeitos bons. Eu mesmo tenho Prefeitos aliados que eu gostaria que continuassem, porque são bons Prefeitos, trabalham bem, trabalham corretamente, mas todos que se candidataram em 2016 o fizeram para um mandato de 4 anos.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero apenas registrar aqui o fato de que os Governadores do Nordeste, por meio do Consórcio Nordeste, cometeram crime de improbidade administrativa. Eu quero ver agora a coragem dos nove Procuradores de Justiça desses Estados de entrarem com uma ação de improbidade contra os Governadores, porque pagaram antes de receber, portanto, deram prejuízo ao Erário público. Quero ver a coragem dos Procuradores de Justiça dos nove Estados do Nordeste!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 107/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD 16:04	
Publ.: DCD - 10/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Acolhimento pelo Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, de ação ajuizada por partidos opositoristas a favor da divulgação, pelo Governo Federal, de dados epidemiológicos relativos à Covid-19. Postura irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro na gestão da crise gerada pelo coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Presidente Bolsonaro gosta muito de usar uma frase bíblica que diz o seguinte: "*A verdade vos libertará*". O fato é que é exatamente a mentira que está atropelando os passos do Presidente Bolsonaro. Dizem que em uma guerra a verdade é sempre a primeira vítima, e o Presidente Bolsonaro, na nossa guerra contra a COVID, tentou enterrar a verdade junto com os cadáveres que ele tenta esconder.

Isso nós não podemos aceitar, porque está na Constituição a necessidade do agente público dar transparência e publicidade aos seus atos. Por isso, nós do PCdoB, da Rede Sustentabilidade e do PSOL entramos imediatamente com uma ação na Justiça contra a

decisão do Governo de mudar, primeiro, o horário da divulgação dos dados sobre a pandemia e, depois, a fórmula dos cálculos das mortes, como se fosse possível trazer para a vida alguém que morreu, como se fosse possível passar uma borracha no coração daqueles que choram a morte de seus entes queridos. O Presidente Bolsonaro não vai conseguir fazer isso.

É lamentável dizer que, talvez, até domingo, o País chegue a 40 mil mortes. É triste uma situação dessas, e eu me lembro de, quando começou a pandemia, o Presidente Bolsonaro dizer que isso era coisa da imprensa. Depois, com a primeira morte, ele começou a dizer: *"Sim, é só uma gripezinha no Brasil"*. Depois, com cem mortos, ele começou a dizer que só os velhos iriam morrer, como se a vida dos nossos idosos não tivesse importância. Depois, com 10 mil mortos, o Presidente começou a dizer: *"E daí? O que vocês querem que eu faça?"* Depois, com 20 mil mortos, o Presidente disse: *"Eu não sou coqueiro. Não posso resolver nada"*.

Depois, com 30 mil mortos, o Presidente tentou esconder a verdade, mas é impossível trazer à vida aqueles que já se foram. O Presidente Bolsonaro não tem esse poder.

Por isso, nós do PCdoB, juntamente com os companheiros da Rede Sustentabilidade e do PSOL, acionamos o Governo Bolsonaro na Justiça. A parte boa é que, ontem, já tarde da noite, às 11 horas da noite, o Ministro Alexandre de Moraes nos garantiu uma liminar que obriga o Governo Federal a divulgar todos os números oficiais até as 19h30min, em horário de Brasília. Mas a nossa ação vai mais longe: pediu o número de óbitos em decorrência da COVID nas últimas 24 horas, o total dos casos confirmados, o total dos casos recuperados, o total de pessoas que morreram e o total geral.

É importante que a população tenha as informações. Transparência neste momento, a verdade neste momento é o que pode ajudar as pessoas, principalmente os médicos, os cientistas e aqueles que estão trabalhando para encontrar saídas para esta crise, e também a população, para que se cuide.

Quero encerrar dizendo o seguinte: parte das exigências da Organização Mundial da Saúde para que possamos nos cuidar e cuidar das pessoas que amamos, além de uma série de regras, é para o uso da máscara. Esta Casa acaba de aprovar um projeto de lei que obriga o uso da máscara.

Eu pergunto: o Presidente Bolsonaro vai sancionar esse projeto? E, se o sancionar, vai cumpri-lo? Porque, se não o cumprir, vai ter multa. Sabem por que eu digo isso? Porque o Governo do Distrito Federal já tem uma lei que obriga o uso de máscara, e o Presidente não a usa.

Ele foi a Goiás, num final de semana recente, onde também há uma lei que obriga o uso de máscara, e ele não usou máscara.

O Presidente Bolsonaro desmoraliza as instituições públicas, a legislação e a Constituição brasileira. As leis para ele só servem se forem as dele. Nunca vimos um presidente tão inútil e tão irresponsável com as tarefas de presidir e de cuidar da Nação.

Muito obrigada.

Documento 108/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 10/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Postura genocida do Governo Jair Bolsonaro diante da pandemia de coronavírus. Denúncia de oferecimento, pelo Governo Federal, de cargos a Deputados para rejeição de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Ocorrência de manifestações populares contra o Presidente da República.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que, quando os livros de História contarem o que aconteceu neste período do Governo Bolsonaro, nós vamos ter o registro do pior Governo já existente na história do Brasil. Este é o Governo das mentiras, das *fake news*, da violência, da ameaça à democracia, do estupro dos direitos do povo brasileiro. É uma figura perversa para o enfrentamento da maior crise que o Brasil já viveu, uma crise sanitária, política, econômica e social.

Esse escondimento dos dados, essas traquinagens estatísticas, com sonegação de informações e corte de números sobre o coronavírus, é crime contra a humanidade. Ele vai parar no Tribunal Penal Internacional de Haia. Genocida: é isso que o Bolsonaro é, ao negar a pandemia em nome do lucro, ao invés de dizer que a vida está em primeiro lugar.

Em segundo lugar, Presidente, nós queremos dizer que, para se segurar no poder, ele apoia manifestações fascistas, ameaça com golpe, ameaça fechar o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, mas está vendo que não tem força para isso. Então, ele vai

dizer que quer estar com os Deputados do Centrão.

E eu quero me referir à entrevista da Deputada Carla Zambelli, que diz que não fica em paz com os Deputados do Centrão: "*Se esses caras começarem a roubar, vai aparecer*". Eles fizeram um acordão, os militares que apoiam o Governo também estão descontentes, mas está lá o General Ramos dizendo que no Governo não vai acontecer nada, não vai haver nada. Mentira! Estão comprando cargos, estão comprando verbas, estão trabalhando com as emendas direcionadas, estão colocando cargos importantíssimos para ganhar algum apoio, a fim de evitar o *impeachment* na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, há gente nesse Governo que é capaz das maiores barbaridades. Frente a todas as manifestações antirracistas do mundo, nós temos um racista na Fundação Palmares e um nazista chamado Mendonça, que é mantido por quem? Por Bolsonaro. Esta é a história do Bolsonaro: a defesa da tortura, da ditadura, do Ato Institucional nº 5, do machismo, da homofobia, do racismo e assim por diante.

Esse é o Governo. Mas o povo foi para a rua, e isso deixou o Presidente desequilibrado. "*Ah, tiraram a cabeça para fora*". Sim, Bolsonaro, não só fascistinhas de verde e amarelo vão à rua. O povo vai para a rua e só não vai mais, só não vão milhões neste momento - foi só um ato simbólico -, porque existe uma pandemia e existe uma narrativa, sim, um compromisso com a saúde pública de manter o distanciamento social. Assim mesmo, jovens no Brasil inteiro foram às ruas para dizer: "*Fora, Bolsonaro! Não ao racismo! Não ao fascismo!*" E ele acusou toda essa juventude de terroristas, de baderneiros. Não! Os atos foram contra o seu Governo, um governo fascista. É só compilar a história da ascensão do fascismo na Europa com seus tacos de golfe, com as *fake news*, com as mentiras e se vai encontrar o retrato de Bolsonaro.

Fora, Bolsonaro!

Parabéns àqueles que lutam e enfrentam esse regime do arbítrio, esse regime da fome e da doença.

Fora, Bolsonaro!

Documento 109/496

74.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/06/2020-
CD CD 16:12

Publ.: DCD - 10/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Desistência, pelo Governo Federal, do remanejamento de recursos do Programa Bolsa Família para a Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM. Resultados positivos da pressão exercida sobre o Ministério da Saúde, para manutenção da sistemática de divulgação de dados relativos à Covid-19. Incompetência do Governo Jair Bolsonaro na gestão da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Posicionamento do PSB contrário à redução do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao cumprimentar cordialmente V.Exa. e todos os demais Líderes e colegas, eu venho falar de mais um recuo do Governo Bolsonaro - felizmente! -, de mais uma ameaça que a Oposição brasileira, os órgãos de imprensa e a cidadania vigilante conseguiram juntos impedir. Refiro-me a um retrocesso que seria péssimo para o País: o desvio de 84 milhões de reais do Programa Bolsa Família para a propaganda do Governo.

O Governo tentou fazer uma maquiagem nesse contrabando fiscal que seria feito, foi descoberto, foi denunciado por órgãos de imprensa, por nós da Oposição e pela cidadania vigilante, e acaba de recuar dessa decisão. Não tivéssemos gritado, não tivéssemos levantado a nossa voz, esse crime teria sido consumado, retirando o dinheiro dos recursos destinados às famílias brasileiras para colocá-lo na propaganda do Governo.

Outro recuo recente foi na divulgação de dados por parte do Governo Federal. Eu quero saudar também a presença do Ministro da Saúde na nossa Casa no dia de hoje, como há pouco registrou o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, mas eu discordo inteiramente da apreciação que ele fez do conteúdo dessa manifestação do Ministro da Saúde. Digo isso porque ela representou também mais um recuo do Governo, que tentou sim esconder os dados sobre infectados e mortos pela COVID e foi brecado, foi impedido por uma mobilização do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde dos Estados, que decidiram se mobiliar para divulgar esses dados de forma conjunta e dar transparência aos números da doença no Brasil e também pelos órgão de imprensa, que montaram um *pool* de entidades, de veículos de comunicação, que atualizariam esses números, independentemente do Governo. Além disso, a Justiça também, atendendo a pedidos de três partidos da Oposição, deferiu liminar.

Portanto, o Governo já havia sido derrotado. E, diante dessa derrota, também decidiu recuar. Isso foi muito importante para o Brasil e uma derrota para o Governo. É óbvio que o Governo não gostaria de fazer isso. Tentou esconder os dados, tentou camuflar o número de mortos,

essa tragédia no Brasil, agravada pela incompetência, inconsequência e irresponsabilidade do Presidente da República, mas, felizmente, a transparência venceu na Justiça, na imprensa, no Poder Executivo dos Estados e também venceria no Poder Legislativo, com a atuação do TCU ou da própria Câmara dos Deputados.

O Ministério da Saúde não conseguiu hoje, com a presença do seu Ministro, dar uma resposta satisfatória ao baixíssimo número de testes. É uma vergonha o número de testes no Brasil. Mais do que 5% de positivos entre os testados é considerado pelas organizações internacionais de saúde um número inaceitável. O do Brasil não é pouco maior do 5%, não são 6% ou 7%. São 37% de positivos entre os testados. É um desastre completo a testagem no Brasil.

Não bastasse isso, há baixíssimo número de respiradores, há baixíssima transferência de recursos para os Estados e Municípios. A tragédia humana causada pelas mortes está evidenciada nesse número assustador, que coloca o Brasil, até o momento, na terceira posição no *ranking* dos países com mais casos. Infelizmente, tudo indica que esse número ainda vai crescer mais, fazendo com que o Brasil, talvez, suba ainda uma posição, o que será uma tragédia para o nosso País, causada pela incompetência, inconsequência e irresponsabilidade do Governo Bolsonaro.

E ainda se fala num retorno planejado, o que é um absurdo completo. Não há retorno planejado nenhum, nem aqui na cidade do Rio de Janeiro, nem no Estado do Rio de Janeiro.

O Prefeito Crivella e o Governador Witzel estão errados, estão sendo irresponsáveis ao tentarem retomar as atividades, porque não há (*falha na transmissão*), muito menos em âmbito nacional (*falha na transmissão*). É uma loucura, é uma insanidade falar em retorno planejado.

Por fim, Presidente, gostaria de dizer que eu recebi há pouco uma mensagem, em uma das minhas redes sociais, de uma pessoa pedindo socorro ao Congresso, pedindo que não permitamos que o auxílio emergencial seja reduzido de 600 reais para 300 reais, como anunciou o Ministro Paulo Guedes. Nós do PSB, e tenho certeza de que os demais partidos de oposição também, lutaremos para manter o auxílio emergencial nos mesmos 600 reais.

O que o Presidente quer é impor às pessoas limitações financeiras para que elas sejam obrigadas a irem às ruas, arriscando a própria vida. O Presidente da República só pensa na reeleição dele. Ele não quer que a economia caia porque quer garantir sua reeleição. Ele não está preocupado com as pessoas, com a vida das pessoas; ele está preocupado com os números da economia porque só pensa em ser

reeleito.

Nós do PSB lutaremos contra isso. Lutaremos em defesa do povo brasileiro, do auxílio de 600 reais e contra a reeleição deste, que já é, de longe, o pior Presidente da história do Brasil.

Eu deixo este minuto, Presidente, para o Deputado Gonzaga Patriota, que vai dividir comigo o tempo. Ele está no plenário e vai fazer um requerimento a V.Exa.

Deputado Gonzaga, a palavra está com V.Exa.

Documento 110/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/06/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 10/06/2020 - GIL CUTRIM-PDT -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Protagonismo do Poder Legislativo na adoção de medidas de combate à pandemia de coronavírus. Posicionamento contrário à redução do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Morosidade do Governo Federal na liberação de recursos emergenciais aos Estados e Municípios. Emissão de parecer ao substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista ao uso obrigatório de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados, em vias e transportes públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. GIL CUTRIM (PDT - MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, e demais colegas Deputados e Deputadas.

Antes de proferir o parecer, quero aqui destacar a ação que a Câmara dos Deputados vem apresentando diante do enfrentamento à pandemia da COVID-19. Vários projetos foram apresentados e já estão sancionados. Vários outros estão à disposição do Senado Federal para apreciação.

Aqui faço outro destaque: a celeridade com que esses processos estão sendo analisados pelo Senado, alguns indo diretamente para sanção e outros voltando para serem revisados pela Câmara.

Destaco também esse protagonismo que estamos tendo, o Congresso Nacional, com muita cautela e ao mesmo tempo com muita seriedade, no enfrentamento à COVID-19, ao contrário do que percebemos por aí.

Sr. Presidente, eu ouvi atentamente o seu discurso no dia 26 de maio quando V.Exa. pregou neste plenário, ao abrir a sessão, a união. Eu vejo que V.Exa. falou em nome de todos nós, Deputados e Deputadas. Essa palavra de ordem "união" é primordial no momento que estamos vivendo.

Da mesma forma, o Presidente do Senado Davi Alcolumbre também tem reiterado essa palavra "união" diuturnamente. Essa semana mesmo, o Presidente do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli também falou de união.

Agora, união é boa quando todo mundo quer. Essa união vem bem a calhar neste período difícil que estamos vivendo, uma pandemia sem precedentes.

Eu vejo que o Governo Federal, cada dia que passa, vai de encontro aos anseios da Nação. Hoje, por exemplo, falou em diminuição do auxílio emergencial. Isso é um absurdo. Nós estamos lutando para estender esse auxílio porque não sabemos até quando essa pandemia vai perdurar. E, no pós-pandemia, a atividade econômica vai estar muito abalada.

Então, aqui fica o meu registro de indignação quando se fala em diminuição do auxílio emergencial, que outrora aprovamos nesta Casa.

Também quero falar da demora na concessão do auxílio emergencial. Somente hoje os Estados e os Municípios vão ter acesso àquele auxílio emergencial que nós aprovamos no Congresso e que passou mais de mês para ser sancionado pelo Governo Federal.

Fica aqui esse registro da minha indignação.

Sr. Presidente, passo a proferir o parecer ao substitutivo apresentado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.562-A, de 2020.

"I - Relatório

O projeto de lei do Deputado Pedro Lucas Fernandes altera a Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em abril de 2020, tramitou em regime de urgência e, após discussão, foi aprovado em Plenário. Encaminhado ao Senado Federal, o projeto foi aprovado

nos termos do substitutivo apresentado.

O substitutivo do Senado Federal traz pertinentes alterações ao texto aprovado por esta Casa Legislativa."

Sr. Presidente, aqui abro um parêntese para fazer um registro: o Senador Jean Paul Prates fez um grande trabalho à frente da relatoria deste projeto de lei no Senado Federal junto com todos os seus Líderes e todos os Senadores ali presentes.

"Acrescenta ao art. 3º-A a forma de se utilizar as máscaras de proteção individual, incluindo entre os locais onde é obrigatório o seu uso os veículos de transporte remunerado individual de passageiros, ônibus, aeronaves, embarcações de uso coletivo fretados, estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas.

Também prevê critérios de dosimetria da multa aos infratores da regra prevista no art. 3º-A, que trata da obrigatoriedade da utilização de máscaras, e aos estabelecimentos infratores da regra prevista no art. 3º-B, que trata do fornecimento gratuito de máscaras a seus funcionários e colaboradores.

O substitutivo estabelece a obrigatoriedade de o poder público fornecer máscaras de proteção individual às populações vulneráveis economicamente, além de isentá-las da cobrança da multa. É ainda incluída ao texto a obrigatoriedade de as entidades e estabelecimentos afixarem cartazes informativos sobre o uso correto de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do estabelecimento e a obrigatoriedade de os estabelecimentos restringirem a entrada ou retirarem de suas instalações as pessoas que não estiverem utilizando máscaras de proteção individual. Nesse último caso, faculta ao estabelecimento o fornecimento de máscaras de proteção para entrada ou permanência de pessoas em suas instalações.

Iguala os profissionais de segurança pública diagnosticados com a COVID-19 aos profissionais de saúde no atendimento preferencial, reconhecendo seu trabalho na linha de frente do combate à pandemia.

O substitutivo também inclui o art. 3º-G, estabelecendo que as concessionárias e empresas de transporte público deverão atuar em colaboração com o poder público na fiscalização do cumprimento do uso das máscaras, podendo vedar a entrada de passageiros, e prevê, com a inclusão do art. 3º-H, que órgãos públicos e o setor privado deverão adotar outras medidas de prevenção à proliferação de doenças, como a assepsia de locais de circulação de pessoas e interior de veículos e a disponibilização de produtos higienizantes, estando

sujeitos à multa os estabelecimentos que deixarem de disponibilizar álcool em gel a 70% em locais próximos a entradas, elevadores e escadas rolantes.

Por último, o substitutivo estabelece como obrigação do Poder Executivo a veiculação de campanhas publicitárias de interesse público que informem a necessidade do uso de máscaras de proteção individual, bem como a maneira correta de sua utilização e de seu descarte.

Este é o relatório."

Eu vou passar ao voto, reiterando que o trabalho do Senador Jean Paul dentro do Senado acrescentou muito ao nosso texto.

Então, eu acolho o substitutivo vindo do Senado.

"II - Voto do Relator

Trata-se de projeto de lei já aprovado por esta Casa e que a ela retorna para análise do substitutivo apresentado pelo Senado Federal. Cabe a esta Comissão Especial analisar a constitucionalidade, a juridicidade, a adequação orçamentária e financeira da proposição, bem como o seu mérito.

Não vislumbro qualquer incompatibilidade da proposição em face da Constituição Federal de 1988. Ademais, também não verifico incompatibilidade orçamentária e financeira na proposição. Quanto ao mérito, entendemos que as alterações e acréscimos trazidos pelo substitutivo apresentado contribuem" - e muito - "para a melhoria da norma.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira. E, quanto ao mérito, voto pela aprovação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.562-A, de 2020."

É o voto, Sr. Presidente.

Documento 111/496

74.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/06/2020-
CD 16:32

Publ.: DCD - 10/06/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Anúncio de criação pelo Governo Federal e pela Câmara dos Deputados, respectivamente, da Renda Brasil e da Renda Cidadã, destinadas ao combate à miséria pós-pandemia. Atuação criminosa do Governo Jair Bolsonaro quanto ao enfrentamento da Covid-19. Crises humanitária, econômica e sanitária reinantes no País. Incompetência do Governo Jair Bolsonaro na gestão da crise sanitária. Alcance social do Programa Bolsa Família. Não inclusão, no debate de recente reunião ministerial, da tragédia causada pela pandemia de coronavírus no País. Defesa de prorrogação do auxílio pecuniário emergencial concedido às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu estava me preparando. Mas vamos lá. Eu vou me encoivarando, como se diz aqui no sertão do Ceará. É igual à pessoa quando está com lundu. O meu pai falava isso, no interior do Ceará, Sr. Presidente, com os seus 94 anos de idade. Mas ele já nos deixou.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, surge um debate muito importante agora, sobre o que fazer pós-pandemia. Dois fatos que sustentam esta minha fala dizem bem o que faremos daqui para a frente. O primeiro deles: em reunião hoje com Deputados, o Ministro Guedes, dando uma de projetar futuro, com todo o respeito, anuncia que vai criar um tal Renda Brasil, para atender às famílias mais vulneráveis.

O outro fato é de que a Câmara começa amanhã a discussão sobre a necessidade de criarmos e aprovarmos uma renda cidadã, uma renda que faça frente às condições de miséria que o Brasil já está vivendo e que vão piorar ainda mais, pós-pandemia. Este debate, Sr. Presidente, é feito num processo de movimentação de cada força política, de cada partido, de todos os que começam a discutir o que fazer com o Brasil, o Brasil da COVID-19.

Temos um governo que foi incapaz e irresponsável, que não operacionalizou praticamente nada das medidas que esta Câmara aprovou, que deixou o País à revelia de tudo. Faltaram políticas, e até a ocultação de dados do Ministério da Saúde se tentou fazer, o que, em boa hora, Ministro do Supremo Tribunal Federal, atendendo a uma representação de três partidos do campo da Esquerda, impediu, determinando a divulgação e a não ocultação dos dados. Porque isso é crime, como bem disse V.Exa.

O Brasil vive uma crise de grandes proporções, uma crise humanitária. O Estado brasileiro, o País, o Governo brasileiro, silencia, e não toma as medidas absolutamente necessárias para enfrentar a COVID-19. Não adianta os Deputados que defendem o Governo subirem à tribuna



e anunciarem que o Governo brasileiro tem compromisso e está ajudando. Não está. Vou repetir: não está. Os Estados estão sobrevivendo por conta e risco deles. Nem mesmo com o projeto de socorro aos Estados aprovado por esta Casa. A primeira parcela só começou a ser efetivada a partir de hoje. É um governo lento, incompetente, que não tem capacidade política alguma para oferecer saídas para a grave crise sanitária que o Brasil vive.

Ao lado disso, nós vamos experimentar o agravamento da crise econômica. As condições de vida da população se tornam cada vez mais degradadas por causa da pandemia e por causa da brutal recessão que o Brasil vai viver. E não adianta acharem que as condições serão as mesmas desses quase 2 anos de governo, porque - e é bom dizer, Sr. Presidente - nada, absolutamente, das medidas que este Congresso adotou, por maioria, atendendo àquilo que o Ministro Guedes queria, foi entregue. Ele foi incompetente, foi negligente, foi omissivo. Ele não conseguiu dirigir a economia brasileira e tomar medidas para manter o Brasil dentro daquele processo de crescimento que experimentamos lá atrás.

É nesse sentido que eu quero fazer três referências. A primeira delas é esta: para enfrentar uma crise desta dimensão, tem que haver governo. Não é o palavreado, não é o faz de conta, não é o desdém, não é incompetência. Nunca vimos um governo tão incompetente como este.

O Governo agora começa a falar na criação da Renda Brasil. Quem não se lembra do significado do Programa Bolsa Família, das condições sociais do Brasil quando esse programa foi criado, em 2003?

Depois, em 2015 e 2016, ao contrário do que muitos diziam, que era esmola, esse foi um programa de manutenção da renda das famílias mais vulneráveis, mais pobres do País. Chegou a 13,9 milhões o número de famílias que recebiam o Bolsa Família - 0,5% do PIB: uma renda mensal de quase 162 reais. Sabe qual foi o resultado? O Brasil saiu do *Mapa da Fome*, porque 36 milhões de pessoas migraram da linha de pobreza. E, o que é mais importante, para quem achava que não tinha importância, o Bolsa Família teve importância, sim, porque cada real do Bolsa Família gerava R\$1,78 a mais no PIB, conforme dados do próprio IBGE.

É esse Brasil que nós precisamos reconstruir. Precisamos estabelecer uma renda cidadã - este é o debate que nós vamos fazer amanhã - e deixar de falar nessas coisas milagrosas que o Guedes não tem competência alguma para fazer, porque já mostrou a que veio. Ele não tem capacidade política, muito menos para enfrentar uma dupla crise: a crise sanitária e a crise econômica que o Brasil vai viver no segundo semestre. É por isso que vai estar na ordem do dia o fim deste



Governo. Não há outra saída para o Brasil. Não há outro caminho. É preciso que os democratas, que o campo popular se unifique e busque uma saída para a crise grave que o Brasil vai enfrentar.

Sr. Presidente, parece que, nas reuniões ministeriais, como a que eu ouvi hoje, eles falam de um Brasil irreal, não do Brasil real. Parece que estão no mundo da lua. Achem normal, em uma reunião ministerial - não falo daquela reunião do dia 22 de abril, falo da reunião de hoje -, não citarem uma única vez a palavra "COVID-19". É normal o País ter hoje 37 mil óbitos, de entes que se foram, de pessoas que já deixaram suas famílias? Isso é normal? Talvez seja normal para o Governo atual. Como ele diz, "*é normal nascer e morrer*". Uma pandemia desta dimensão pode colocar o Brasil, que já está no centro da pandemia no mundo, em segundo lugar em número de óbitos. Como é que nós vamos silenciar frente a isso?

Qual é a primeira medida que o Congresso Nacional tem que adotar para responder a essas aleivosias de um governo que foi incompetente na gestão da crise, que não tem competência alguma para fazer a gestão da crise econômica que nós vamos enfrentar no segundo semestre? A primeira providência que nós temos que tomar é a de prorrogar o auxílio emergencial até dezembro. Vejam: foi decretado o estado de calamidade, nós demos ao Governo tudo de que precisava para tomar as medidas, aprovamos o "orçamento de guerra", o auxílio aos Estados, o auxílio emergencial de 600 reais e tudo o mais, e o Governo até agora silenciou. Ainda vem com uma provocação: "*Se os Deputados quiserem aprovar a prorrogação, que tirem dos seus salários*". Isso é uma provocação. Podemos, sim, discutir isso. Por que não discutir? Mas não com essa chantagem política, de um governo que é incompetente, que é incapaz de eleger os destinos da Nação. A primeira providência é a de prorrogação do auxílio emergencial, Sr. Presidente, até dezembro.

Eu acabei de ouvir o discurso do Líder do PSB. Nós não podemos aceitar a redução, em hipótese alguma, porque o que está em jogo são vidas, são seres humanos, que estão sobrevivendo por causa do Bolsa Família e do auxílio emergencial. Não podemos aceitar isso. Temos que prorrogar até o final ano e com o mesmo valor. Não pode haver redução. A crise não termina em 2 meses. Ela vai se agravar. Portanto, o auxílio emergencial tem que ser prorrogado até o final do ano - no mínimo 3 meses. O ideal é que, nestes 3 meses, nós consolidemos uma proposta da renda cidadã, para aprovação.

Por quantos anos o meu caro Líder do PT, o Senador Eduardo Suplicy, gritou ao léu, aos ventos pedindo que o Congresso discutisse uma renda de cidadania para as famílias pobres brasileiras? Finalmente, o mundo acadêmico, o País dá conta agora de que chegou a hora. Aliás, o mundo inteiro está discutindo isso, porque as condições de

miserabilidade pós-pandemia vão se agravar e não vai haver outra saída senão proteger as famílias que vão ficar na amargura, sem terem como sobreviver, já que a crise econômica ainda vai apertar a situação econômica de cada família brasileira.

Portanto, a primeira providência, Sr. Presidente, é votarmos o auxílio emergencial. Em boa hora, faremos o debate amanhã.

A segunda providência é iniciarmos um debate mais amplo sobre a necessidade de implantação de uma renda cidadã no Brasil. A partir daí, temos que discutir outras saídas para reaquecer a economia brasileira e garantir a retomada do seu crescimento. Digo isso porque, com esse Governo, sobretudo com esse Ministro da Economia, não há saída, ele foi incompetente. Ele pediu tudo ao Congresso, e nós demos ao votarmos todas as propostas que ele pediu. E o que ele entregou ao País? Em 2019, entregou o Brasil com PIB de 1%, com a maior taxa de vulnerabilidade externa, com a migração dos investidores estrangeiros. Estes saíram do Brasil porque não têm confiança, porque o Governo não inspira confiança mútua.

Chegou a hora, Sr. Presidente, de nos unirmos. Este é o Brasil que precisamos unir. Mas não é unir o Brasil para penalizar os pobres. Temos que unir o Brasil para garantir renda, renda necessária principalmente para o Estado proteger as famílias que vão ficar dilaceradas economicamente após a pandemia. Esse tem que ser o caminho daqueles que têm compromisso com a democracia.

Sr. Presidente, termino dizendo que não há saída para o Brasil que não seja a dos marcos da democracia. Num momento como este, é preciso defender a vida, discutir medidas emergenciais para ajudar ainda mais o povo pobre deste Brasil e, ao mesmo tempo, defender intransigentemente a democracia e não permitir qualquer saída autoritária que comprometa o futuro do Brasil.

Era só isso, Sr. Presidente.

Documento 112/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/06/2020-
	CD	16:44
Publ.: DCD - 10/06/2020 - PATRICIA FERRAZ-PODE -AP		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Crise reinante no Estado do Amapá em decorrência da pandemia de coronavírus. Falecimento de profissionais da saúde amapaenses infectados pela



Covid-19. Solidariedade aos familiares das vítimas da doença. Agradecimento à Cruz Vermelha Brasileira pela doação ao Amapá de mantimentos, suplementos alimentares, álcool em gel e equipamentos de proteção individual para enfrentamento da situação de emergência provocada pela Covid-19. Agradecimento à Força Aérea Brasileira - FAB, a empresas privadas, à Embaixada da França, ao Comitê da Crise, à Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus pelo apoio prestado ao Estado do Amapá diante da pandemia da Covid-19. Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, ao ensejo do encerramento do mandato parlamentar da oradora.

A SRA. PATRICIA FERRAZ (PODE - AP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde.

Estamos vivendo um momento muito delicado, um momento de pandemia. Sou do Amapá, onde centenas de pessoas já perderam a vida não só por causa desse vírus, que tem uma grande letalidade, mas também por causa da corrupção, do descaso, da falta de medicamentos, da falta de insumos.

No Estado mais de 30 profissionais da área da saúde faleceram. Esses profissionais foram contaminados porque estavam na linha de frente.

A todas as famílias do nosso Estado que perderam seus entes queridos mando um abraço. Sintam-se abraçadas por mim.

Mas, no meio de todo esse caos, eis que surgem anjos, anjos que atendem aos nossos pedidos e não medem esforços para ajudar o nosso povo, para matar a fome, para levar uma palavra de conforto.

Quero usar hoje esta tribuna para expressar a minha eterna gratidão à Cruz Vermelha Brasileira, em nome do seu Presidente, Sr. Júlio Cals, que atendeu ao nosso pedido. Já foram despachadas para o Estado do Amapá 25 toneladas de EPIs, mantimentos, suplementos alimentares e álcool em gel.

Sr. Júlio, você não sabe da alegria que hoje transborda no meu coração ao ver imagens de dois aviões Hércules, da Força Aérea Brasileira, pousando no nosso Estado e sendo descarregados pelos nossos voluntários. Aviões com doações para poder ajudar o nosso povo.

Quero agradecer aqui à FAB, que atendeu ao nosso pedido e prontamente disponibilizou os aviões.

Quero agradecer a todas as empresas que nos ajudaram com doações.

Também agradeço à Embaixada da França, que disponibilizou 230 mil reais para a compra de sedativos e remédios para os Centros COVID.

Eu estive no Amapá, entrei em todas as UTIs dos Centros COVID, nos leitos clínicos. Os pacientes estão morrendo, debatendo-se, porque não há sedativo. Os familiares estão atrás das grades, muitas vezes sem respostas. De madrugada, saí de casa para ir às UTIs e ver os pacientes. Realmente, é uma situação muito triste.

Mas creio nessa união do Governo Federal e agradeço ao Comitê de Crise, ao Ministério da Defesa, ao Deputado General Peternelli, ao Deputado Luizinho, à Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus por terem nos ajudado nessa megaoperação para levar tudo isso para o nosso povo. Agradeço também aos nossos voluntários. Sintam o meu amor e saibam que por trás dessa máscara há um grande sorriso. Nos meus olhos, há brilho de amor, de alegria e de satisfação em poder ajudar.

Sou apenas uma suplente que chegou aqui há 6 meses e que trabalhou incansavelmente para honrar o nosso povo. E hoje, nas redes sociais, eu vejo um grande clamor por mudança. São pessoas que realmente estão comprometidas, pessoas que não usaram dessa pandemia para fazer politicagem ou palanque político, e sim pessoas que se uniram em prol de ajudar o próximo.

Quero expressar minha gratidão por todos os dias que eu estive aqui, por todas as pessoas que atenderam a todos os meus pedidos. Quando eu chego à Comissão, eles dizem: "*Você é a Deputada que mais pede!*" Graças a Deus! Esses pedidos não são para mim, são para o meu povo.

Muitas famílias, muitos amigos que perderam seus entes queridos hoje são voluntários da Cruz Vermelha, hoje estão carregando caixas e caixas, separando EPIs, separando mantimentos para doar às famílias que tanto precisam.

Eu digo que tenho anjos: o General Peternelli, o Júlio Cals, com quem falo todos os dias. Ele não mede esforços para ajudar o Amapá, para mandar mantimentos e medicamentos.

Saio na semana que vem, que será a minha última semana nesta Casa, mas com a certeza do dever cumprido. Espero ainda fazer um último discurso. Volto para o Amapá com a cabeça erguida. Missão dada é missão cumprida. Com muito orgulho, representei o meu povo e fiz, sem dúvida, o meu melhor.

Quero expressar minha gratidão eterna ao nosso Presidente Rodrigo Maia, que sempre me tratou com muito respeito e muito carinho. A

todos os colegas desta Casa digo que sentirei muita saudade, mas volto para uma outra missão, a de ajudar mais de perto o meu povo que tanto está sofrendo, o meu povo que tanto precisa de mim.

Muito obrigada pelo carinho que todos vocês tiveram comigo.

Documento 113/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/06/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 10/06/2020 - JULIAN LEMOS-PSL -PB		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 675-A, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. JULIAN LEMOS (PSL - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou direito ao voto do Relator.

"II - Voto do Relator

Tendo sido aprovado, no Senado Federal, um substitutivo ao PL 675-A/20, vem este último novamente à apreciação do Plenário desta Casa, e sobre essa nova proposição, o substitutivo aprovado no Senado, passamos a fazer as considerações necessárias que seguem.

No que tange ao mérito, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, acreditamos que o projeto original está mais adequado para alcançar o objetivo para o qual foi criado: proteger o consumidor brasileiro nesse momento de pandemia.

Como dito no relatório acima, o substitutivo do Senado estendeu as novas diretrizes legais para o Cadastro Positivo (Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011), indicando inclusão de matéria nova em relação ao projeto original. Além disso, o substitutivo do Senado Federal propõe interferência no Poder Executivo (art. 8º), dispositivos que podem ser questionados por inconstitucionalidade em decorrência de vício de iniciativa privativa daquele Poder em apresentar proposições que criem linhas crédito.

Por oportuno, deve-se assinalar que não existem, hoje, impedimentos a



que uma instituição financeira ofereça financiamentos a segmentos específicos. Respeitadas as regras prudenciais estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e havendo capacidade financeira do tomador, nada impede a contratação de operações de crédito para o financiamento de tratamentos médicos.

A análise da viabilidade econômica dessas operações, contudo, é matéria afeta à discricionariedade das instituições financeiras, que, de acordo com seus modelos próprios de negócios, consideram fatores como demanda, custos, riscos, rentabilidade, dentre outros, para tomar a decisão de oferecimento de determinada linha de financiamento.

Constitui posição consolidada no STF a interpretação de que os arts. 61 (...) e 84 (...) da Constituição Federal restringem ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de normas que remodelam atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa do Poder Executivo (...).

Estabelecer, por legislação oriunda do Congresso Nacional, que as instituições financeiras ofereçam linhas de crédito para setores específicos, além de poder ser considerada formalmente inconstitucional - por, conforme exposto, violar competência do CMN -, possivelmente significaria também ofender os princípios constitucionais da liberdade de iniciativa e da proporcionalidade, impondo aos bancos o comprometimento injustificado de recursos monetários próprios para a implementação da subvenção econômica.

No âmbito da competência regimental da Comissão de Finanças e Tributação, deve-se proferir parecer quanto ao mérito e quanto à análise de compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 675-A, de 2020.

O RICD (...), ladeado por Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação (...), define que o exame de compatibilidade ou adequação far-se-á por meio da análise da conformidade da proposição com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento anual. Além disso, (...) prescreve que também nortearão a análise outras normas pertinentes à receita e despesa públicas. Entre tais normas citam-se a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Especialmente, a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (...), acresceu ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 106 a 114, instituindo o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, a vigorar por 20 exercícios financeiros (entre 2017 e 2036, inclusive).

No que importa relatar para o exame da proposição, o art. 113 estabelece que a proposição legislativa que crie ou altere despesa

obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Evidentemente, o substitutivo aprovado pelo Senado Federal promove impacto sobre as despesas da União, face ao potencial aumento de gastos com subsídios em operações de crédito com risco para o Tesouro Nacional. Contudo, em que pese promover a geração de despesa obrigatória, o projeto não se fez acompanhar da estimativa de impacto requerida pelo mandamento constitucional.

Por essas razões, somos favoráveis quanto ao mérito ao substitutivo, no âmbito da CFT, e, no tocante ao exame da compatibilidade financeira e orçamentária da proposição, compreendemos que o substitutivo do Senado Federal ao PL 675-A/20 configura-se incompatível com o Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95.

Ante o exposto, somos:

i) Na Comissão de Defesa do Consumidor, pela rejeição no mérito do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 675-A, de 2020 (...);

ii) Na Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade financeira e orçamentária do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 675-A, de 2020, e, quanto ao mérito, votamos pela rejeição do substitutivo do Senado Federal e pela manutenção do Projeto de Lei nº 675-A, de 2020, conforme texto aprovado nesta Câmara dos Deputados;

iii) Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 675-A, de 2020, com exceção de seu art. 8º, pelas razões supramencionadas."

Bom, o interesse principal deste projeto de lei que eu venho relatar...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, tudo bem. V.Exa. já leu o relatório. Vamos votar.

O SR. JULIAN LEMOS (PSL - PB) - Pronto. Está o.k.



Sumário

Inconsistência do pronunciamento do Líder do Governo na Casa acerca da apresentação, pelo Ministro da Saúde, de soluções efetivas para a crise sanitária reinante no País. Submissão do Presidente Jair Bolsonaro ao Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump. Urgente necessidade de afastamento do Presidente da República. Imediata prorrogação do auxílio financeiro emergencial concedido às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Acerto do posicionamento do Supremo Tribunal Federal, da imprensa e do Presidente Rodrigo Maia, favorável à divulgação do número de óbitos e de casos confirmados de Covid-19 no País.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou dividir o meu tempo com a Deputada Professora Rosa Neide.

Eu ouvi o Líder do Governo falar e me pareceu já ter visto esse filme na semana passada. Há uma música, de um roqueiro que, eu acho, já morreu, que diz: "*Faço força para entenderem o que eles dizem, mas eles não dizem nada*".

O Líder do Governo vem a plenário dizer que teve uma reunião fantástica com o Ministro da Saúde, que é um General fantástico, estrategista - não entende nada de saúde -, e que ele apresentou soluções fantásticas para o Brasil. Apenas o Brasil não sabe disso, ou melhor, não sente, porque o saber pode ser resultado de propagandas, feitas com esses milhões que se gastam em *fake news*, em canais de televisão governista chapa-branca. Com isso, a população pode até ter informações, mas o que ela sente é a fome, a desesperança, o desemprego, a falta de remédios, as UTIs lotadas. Ela olha para o futuro e chora de medo do Brasil em que vive e do Brasil que a espera hoje e nos próximos meses.

O Líder do Governo é uma pessoa muito educada, muito elegante, mas ele deve ter muita dificuldade para dormir. Ou, então, fica imaginando: "*Mas será que alguém acredita nisso que eu falo? Eu cumpro o meu papel: falei bonito, expliquei bonito, fui educado com todo mundo*". E isso ele é. Agora, será que ele acha que nós acreditamos nessas coisas? Peguem os dados! O Governo tentou ocultar cadáveres! Ele quis esconder o número de mortos. O Governo quis esconder sua incompetência, porque as mortes são resultado da falta do Estado, da falta de equipamento, da falta de incentivo ao isolamento social, enfim, da falta da presença de um Presidente da República.



O nosso País não tem um Presidente da República; tem no seu comando uma pessoa que se submete não a outro país, como outros Presidentes da República já fizeram, curvando-se aos Estados Unidos, mas exclusivamente ao Presidente Trump, a ponto de o Trump dizer publicamente que, se os Estados Unidos seguissem o exemplo do Brasil e da Suécia, morreriam, no seu país, de 1,5 mil a 2 milhões de pessoas.

E qual é a resposta do Presidente da República? "*O que é isso? O Trump é amigão; é meu irmão!*" Vejam que absurdo esse vocabulário, que parece ser o de quem estava tomando uma cachaça no boteco!

Nós precisamos, urgentemente - urgentemente! -, tirar esse Presidente da República. O Brasil não vai resistir até 2022, apesar da bela história contada pelo Líder do Governo, com a extrema incompetência do Ministro da Saúde, que nem sei se tem culpa, porque não é da área, nunca trabalhou com saúde. Ele está é com um abacaxi na mão, indicando um remédio que a ciência não indica, a cloroquina, que é uma questão só de fé, não é de ciência. A verdade é: para onde vamos?

Nesse sentido, quero dizer que a saída urgente, primeiro, é enfrentar esta crise, é garantir a proteção social, é prorrogarmos essa renda chamada emergencial, que nós queremos transformar em uma renda cidadã, como debateremos amanhã nesse seminário tão importante para olhar para o futuro do País. Mas, além disso, e principalmente, é inevitável o *impeachment*. Não há como suportar Bolsonaro como Presidente da República. A nossa população não vai aguentar. Hoje, são 70 % que pensam isso; amanhã, serão 75%, 80%, 90%.

A verdade é: ou o País tira esse Presidente, ou nós teremos milhões de cadáveres expostos em estatísticas e nos meios de comunicação social, ou escondidos pelos dados do Governo. Podem-se esconder os dados na televisão, no rádio, mas não no coração daquele que perde seu ente querido.

É por isso que o Supremo foi perfeito - fez seu papel, ao exigir que esses dados sejam demonstrados -, e a imprensa e também, Presidente, a Câmara dos Deputados, que tomou a iniciativa de garantir que esses dados não sejam escondidos. Nós não podemos esconder as besteiras que esse Governo faz e o genocídio que ele incentiva neste momento que estamos vivendo.

Por isso, só há uma coisa a dizer: Fora, Bolsonaro! *Impeachment* já!

Eu quero passar o resto do meu tempo para a Deputada Professora Rosa Neide.

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 10/06/2020 - PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Incompetência do Presidente da República e do Ministro da Saúde na gestão da crise provocada pela Covid-19. Falta de condições financeiras de grande parte do alunato brasileiro para acesso às plataformas virtuais de ensino durante a pandemia de coronavírus. Atuação desastrosa do Ministro da Educação. Preocupação da oradora com o retorno à aulas diante da Covid-19. União dos Parlamentares em torno da melhoria das condições de saúde do povo brasileiro.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais pares, quero agradecer o tempo concedido pelo Líder do nosso partido, Deputado Enio Verri.

Quero dizer que o Deputado Enio Verri, no início da sua fala, já deixou claro que nós estamos, no momento, com a Presidência da República à deriva. Estamos vivendo uma pandemia no País e sem saber, muitas vezes, qual é a direção, porque o Ministério da Saúde, do jeito que está, e o Governo como um todo desprestigiam aqueles que estudaram a ciência brasileira, a ciência global, que dá os indicativos.

Aqui, todos nós estamos muito preocupados, V.Exa. sempre se preocupou muito com as questões nacionais. Então, eu quero, neste momento de Liderança, falar das questões da educação. Nós temos mais de 50 milhões de estudantes no Brasil. Seus pais, aqueles que estão com os filhos nas escolas públicas e neste momento não têm condições de manter, estrategicamente, formas para que eles continuem vinculados à construção do conhecimento, estão seriamente abalados e preocupados.

Quando a família tem condições econômicas para que o filho esteja conectado a plataformas, vinculado à sua escola, continuando a estudar, a situação é uma, mas a grande maioria dos estudantes de escolas públicas ou de pequenas escolas privadas está, 3 meses depois do início da pandemia, sem contato com a construção do conhecimento.

O que significa isso? Crianças pequenas e adolescentes estão assim há 3 meses. Já vinham do período de férias e, mal chegaram à escola, tudo foi suspenso. Se nós contarmos, vai dar uns 5 meses. E o

estudante precisa da intervenção direta do seu professor, da sua professora, do seu ambiente escolar para que esteja conectado com a construção do conhecimento.

Apesar de tudo isso, nós não temos um Ministério da Educação. O Ministro não se preocupa com a educação. Ele se preocupa em agredir a China, em fazer outras patacoadas no País para desmoralizar a Nação brasileira. Ele não coordena a questão educacional no País. E, como diz a Constituição, a coordenação é do MEC. O Ministério da Educação tem por obrigação coordenar o Sistema Nacional de Educação, mesmo que ele não esteja totalmente implantado. Isso é constitucional.

Como isso não está sendo feito pelo MEC, estamos vendo Secretários Estaduais de Educação, Secretários Municipais, dirigentes sindicais fazerem uma luta hercúlea para ver se conseguem discutir e fazer com que a escola, neste momento, pense em como serão este período de pandemia e o pós-pandemia.

Estivemos numa reunião com V.Exa., com a Deputada Professora Dorinha, com o Deputado Bacelar, com o Deputado Idilvan, com a Deputada Tabata, com o Deputado Danilo Cabral, com o Deputado Pedro Cunha, todos muitos preocupados, para falar do FUNDEB, e V.Exa. se comprometeu a, junto com os Líderes, discutir o financiamento da educação, porque estamos muito preocupados com a retomada das aulas. Precisamos desinfetar escolas, higienizar as mãos dos estudantes, colocar máscara, recebê-los em quantidade menor do que a que escola tem hoje - não pode haver 30, 40 crianças, ou adolescentes, ou jovens dentro de uma estrutura de sala de aula. Precisamos de outras providências para que as aulas, este ano ainda, possam ser retomadas.

O Governo não se preocupa, mas os Estados, os Municípios, o Parlamento, com certeza, estão preocupados.

O Deputado Idilvan, comigo e com outros Deputados, elaborou um PL - que já está tramitando - que trata da volta às aulas. Já foi votada a urgência. Amanhã faremos um debate com representantes da UNDIME, do CONSED, da CNTE, da UBES para ouvi-los, para implementarmos essa discussão.

A esse respeito, quero aqui fazer um pedido a todos os Deputados e Deputadas. Esta é uma discussão suprapartidária. Não tem partido a educação brasileira. Nós temos que estar juntos e juntas para melhorar as condições de saúde do nosso povo. Estou vendo o Mato Grosso. Nós estávamos nos últimos lugares em número de infectados. Agora, a curva subiu, e a situação já é gravíssima: não temos praticamente mais leitos onde internar pessoas. Então, temos que nos preocupar com a

questão da saúde, com a vida. E a vida é educação, fortemente; a vida é dar luz a essas crianças, dar-lhes sonho, dar-lhes esperança. Então, vamos continuar nesta discussão.

Agradeço o espaço. Agradeço ao Presidente desta Casa, que tem feito muito pela democracia brasileira. Agradeço a todos os Líderes que têm acolhido a discussão liderada pela Deputada Professora Dorinha, Relatora do FUNDEB, bem como ao Deputado Bacelar, Presidente da nossa Comissão, e a todos os outros que se preocupam com a educação no Parlamento brasileiro, especialmente na Câmara dos Deputados.

Muito obrigada.

Documento 116/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 10/06/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de votação do requerimento de tramitação, em regime de urgência, da proposta de concessão de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria apenas pedir a V.Exa. que submetesse ao critério dos Líderes para colocar aquele requerimento de urgência de minha autoria que trata do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Eu tenho recebido muitas informações de que esses profissionais da saúde pública estão trabalhando em *home office*, ou seja, estão em casa, até por determinação das próprias chefias deles, porque eles não têm direito a esse adicional.

Logicamente estamos vivendo uma grande pandemia, um vírus perigosíssimo, não se sabe qual resistência tem aquele vírus. Então, esses profissionais, sem a devida remuneração a que têm direito, porque outros profissionais da saúde já recebem, vão ter dificuldade de trabalhar.

Eu gostaria que fosse colocado em votação esse requerimento, porque ele é importante no momento em que estamos vivendo essa pandemia

terrível e vamos ver mais casos de dengue, *chikungunya*, e zika por causa da ausência desses profissionais em campo.

Documento 117/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 10/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa de conjunto de projetos de lei destinados ao combate à pandemia de coronavírus, em especial ao apresentado pela Deputada Carmen Zanotto acerca da compulsoriedade da remessa de dados relativos à incidência da Covid-19. Liberação, pelo Governo Federal, da primeira parcela do auxílio emergencial concedido aos Estados e Municípios para enfrentamento do coronavírus. Importância da aprovação pela Casa da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos. Expectativa de votação das Medidas Provisórias de nºs 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos; 958, de 2020, acerca do estabelecimento de normas para a facilitação do acesso ao crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus; e 975, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Acesso a Crédito; e a alteração das Leis de nºs 12.087, de 2009, e 13.999, de 2020. Reiteração do compromisso do orador com o regime democrático.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou abordar algumas questões muito objetivas.

Primeiro, quero destacar a importância de que nós possamos nos debruçar rapidamente sobre um conjunto de projetos que há nesta Casa. Menciono um projeto de autoria da Deputada Carmen Zanotto que propõe a compulsoriedade à remessa de dados sobre a incidência da COVID-19 para que, somado ao projeto de transparência dos dados, apresentado pelo Deputado Felipe Rigoni e outros semelhantes, nós possamos ordenar positivamente, propositivamente, no sentido de que uma disciplina sobre a questão da veiculação de informações a respeito da pandemia tenha um critério de objetividade, transparência e necessidade dos dados, para que qualquer planejamento científico eficaz possa ocorrer.

Segundo, quero destacar que hoje, no dia 9, está sendo liberada parcela do auxílio aos Municípios e aos Estados, que esta Casa votou

há um bom tempo. Aliás, a matéria foi encaminhada ao Senado Federal, voltou, e, depois de ter sido deliberada por nós, demorou para ser sancionada.

Essa é a primeira de quatro parcelas que virão na sequência. Soma-se a isso aquilo que nós já havíamos deliberado, anteriormente, a manutenção dos recursos referentes ao FPM, recompondo parcialmente para os Estados a queda de arrecadação de ICMS e recompondo para os Municípios a perda, em virtude da crise, da arrecadação de ISS.

Amanhã será um dia nobre para esta Casa. Todos nós temos bem na lembrança o histórico da evolução do debate sobre o auxílio, que começou com a proposta do Executivo de 200 reais. Nós aprofundamos, evoluímos, construímos um consenso para que o auxílio de 600 reais produzisse o efeito humanitário, social e até econômico, e garantisse aos mais vulneráveis, àqueles que não têm recurso mínimo de fazer frente a essa crise. Aprovamos três parcelas de 600 reais, auxílio à família monoparental. Isso foi tudo o que nós fizemos.

Amanhã, o debate será nesse sentido. Nós vamos nos dedicar a continuar com esse compromisso com a sociedade brasileira, que tem marcado as atitudes do Congresso Nacional.

Quero destacar os auxílios às empresas. Há expectativa de votarmos a MP 944 - a MP 958 dialoga com isso - e a MP 975.

V.Exa. tem-se dedicado a essa questão. Saúdo-o por esse esforço.

Tenho dialogado com vários Líderes, por exemplo com o Deputado Efraim Filho, que tem apresentado proposta. Nós do Cidadania já apresentamos dois projetos de lei que buscam exatamente garantir essa agilidade nesse recurso que não tem chegado às empresas. Nós queremos dialogar sobre isso.

Finalmente, quero reafirmar nosso compromisso com a democracia. Foi isso que inspirou V.Exa. a fazer há 2 semanas um pronunciamento, falando desse valor, da unidade de todos, em cima de valores. E os valores para nós são o respeito à Constituição Federal, o fortalecimento das instituições e a defesa da democracia.

Reitero nosso compromisso.

Tenho orgulho do papel que tem cumprido o Congresso Nacional, neste momento, dialogando, dando sinais positivos à sociedade brasileira, traçando um rumo que nos permite enfrentar a pandemia, que não são de arroubos, de provocações, mas é o caminho que nós

queremos trilhar, Sr. Presidente.

Documento 118/496

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD 17:36
Publ.: DCD - 10/06/2020 - FLÁVIA MORAIS-PDT -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.291-A, de 2020, relativo à definição como essenciais dos serviços e atividades abrangidos pela inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e o estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou no decurso do estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente. Nós vamos apresentar o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos direto ao voto, Deputada.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO) - Sim. Eu queria ressaltar muito a importância da contribuição da Senadora Rose de Freitas, Relatora no Senado, que acrescentou, entre os que serão beneficiados nesse projeto - a mulher, o idoso, a criança -, a pessoa com deficiência, no texto do Senado.

Então, nós já vamos ao voto, para que possamos ser bastante ágeis.

"II. Voto da Relatora

O Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, visa assegurar medidas de combate e prevenção à violência doméstica durante a vigência da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário em território nacional.



O substitutivo aprovado pelo Senado Federal traz diversas inclusões que, em partes, devem ser analisadas e incluídas no texto aprovado pela Câmara dos Deputados, objeto de grande acordo em todas as forças políticas que a compõem.

Nessa análise, consideramos de suma importância a inclusão das partes que trabalham com a pessoa com deficiência para que ela seja incorporada à norma protetiva, quando isso puder ser feito.

Assim, pela Comissão Especial somos, quanto ao mérito, favoráveis à aprovação do art. 1º do substitutivo do Senado, em substituição ao art. 1º do texto da Câmara; favoráveis à aprovação do § 12º do art. 3º do art. 2º do substitutivo do Senado, em substituição ao art. 2º do texto da Câmara; favoráveis à aprovação dos incisos II e III e § 3º do art. 6-E do art. 2º do substitutivo do Senado, renumerando-os; e pela rejeição dos demais dispositivos do substitutivo do Senado Federal.

Sobre o tema, consideramos que está garantida a constitucionalidade à iniciativa da proposição, bem como a constitucionalidade material e técnica legislativa adequada à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Quanto à juridicidade, nada há de se objetar, já que as emendas inovam o ordenamento jurídico e não contrariam os princípios gerais do direito.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não há impactos, pois apresenta apenas a alternativa de atendimento que hoje já é obrigatório de ser desempenhado pelos órgãos públicos. Inova no método, mas não há obrigação legal que consta nos aparatos constitucionais e legais vigentes em nosso País.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e boa técnica legislativa do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.291, de 2020. E no mérito somos favoráveis à aprovação do art. 1º do substitutivo do Senado, em substituição ao art. 1º do texto da Câmara; favoráveis à aprovação do § 12º do art. 3º do art. 2º do substitutivo do Senado, em substituição ao art. 2º do texto da Câmara; favoráveis à aprovação dos incisos II e III e § 3º do art. 6-E do art. 2º do substitutivo do Senado, renumerando-os; e pela rejeição dos demais dispositivos constantes do substitutivo do Senado Federal."

Esse, então, é o nosso parecer, Presidente. Nós gostaríamos de pedir aos pares que o aprovem, tendo em vista o aumento significativo de ocorrências de violência contra a mulher, violência doméstica, também contra idosos, crianças e pessoas com deficiência. É muito importante

que possamos proteger essas pessoas, que são as mais vulneráveis do nosso País.

Documento 119/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	14:36
Publ.: DCD - 11/06/2020 - HUGO LEAL-PSD -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, e às Emendas de nºs 1 a 118, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"II - Voto do Relator

II.1 - Da admissibilidade - Atendimento a pressupostos constitucionais, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

A medida provisória em análise atende os requisitos de constitucionalidade previstos no art. 62 da Constituição Federal.

Os requisitos da urgência e da relevância justificam-se pela dificuldade expressiva que encontram as inúmeras empresas brasileiras para se manterem durante o período de restrições de funcionamento, bem como pela redução da demanda promovida pelas medidas de isolamento social necessárias para conter a escalada do contágio da população pelo novo coronavírus. De fato, no atual cenário econômico precisamos adotar todos os esforços para garantir fluxo de caixa às empresas, evitando que muitas encerrem suas atividades em definitivo e acabem por colocar uma quantidade expressiva de trabalhadores no desemprego.

No que se refere à constitucionalidade formal, constatamos que a matéria em apreço é passível de regulamentação por medida provisória, pois não incide em nenhuma das restrições contidas no art. 62, §§ 1º e 10, e no art. 246 da Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade material, verificamos que a medida



provisória em análise não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna. Não há, portanto, qualquer óbice constitucional à sua admissão.

Observamos, ainda, a juridicidade da matéria tratada na medida provisória, pois se harmoniza com o ordenamento jurídico e não viola qualquer princípio geral do Direito.

Em relação à técnica legislativa, também não verificamos vícios na medida provisória. O texto está de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Portanto, somos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 932, de 2020.

A mesma situação se verifica quanto às emendas apresentadas à medida provisória, nas quais não há vícios relacionados a inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa, excetuando-se aquelas que tratam de matérias estranhas.

Assim, as seguintes emendas são inconstitucionais, porque afrontam o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 5.127, pelo qual os Congressistas não podem inserir matérias estranhas ao conteúdo original da MP por meio de emendas parlamentares:

- Emendas nºs 33, 69, 88, 95, 104, 111 e 114, que tratam de estabelecer suspensão de pagamento de tributos federais;
- Emendas nºs 48, 106 e 113, que tratam de suspender a cobrança de serviços de utilidade pública;
- Emendas nºs 47 e 49, que tratam do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; e
- Emenda nº 50, que pretende instituir auxílio emergencial para trabalhadores informais.

(...)"

Quanto às demais emendas, Sr. Presidente:

"i) as de números 43, 45, 47, 61, 72, 77, 79, 81, 84, 92, 93, 102 e 116 não têm implicação orçamentária ou financeira, por tratarem de preservação do emprego e de outras medidas de combate aos efeitos

da pandemia (...).

ii) as de números 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 74, 76, 83, 85, 87, 90, 91, 94, 96, 100, 101, 105, 110 e 112 são compatíveis e adequadas orçamentária e financeiramente porque suprimem todo ou parte do texto da MP, inclusive propondo: a exclusão de serviço ou serviços dos efeitos da medida; ou a destinação de parcela dos recursos (...).

iii) as de números 2, 3, 8, 19, 23, 24, 27, 34, 40, 44, 46, 62, 68, 71, 73, 75, 78, 80, 82, 86, 89, 97, 98, 99, 103, 107, 109, 117 e 118 são compatíveis e adequadas orçamentária e financeiramente (...).

iv) as de números 15, 16, 33, 48, 49, 50, 69, 88, 95, 104, 106, 111, 113 e 114 são incompatíveis e inadequadas porque propõem a suspensão ou isenção do pagamento de contribuições destinadas ao Sistema S, ou uso alternativo, diretamente pelos empregadores, desses recursos; ou o cancelamento do pagamento (...).

Portanto, entendemos que a Medida Provisória nº 932, de 2020, e as emendas descritas no parágrafo anterior, nos itens i, ii e iii são adequadas dos pontos de vista orçamentário e financeiro, mas são inadequadas as emendas referenciadas no item iv".

Esse é o parecer quanto às emendas, Sr. Presidente.

Posso ir diretamente para a conclusão do voto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode, claro.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - "II.4 - Conclusão do voto

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

1) Pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 932, de 2020;

2) pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 33, 47, 48, 49, 50, 69, 88, 95, 104, 106, 111, 113 e 114 e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas;

3) pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 15 e 16 e pela adequação financeira e orçamentária das demais emendas;

4) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 932, de 2020, e

das Emendas nºs 2, 3, 8, 9, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 44, 46, 59, 60, 62, 65, 66, 68, 71, 73, 74, 75, 78, 80, 82, 87, 89, 99, 103, 105, 107, 112 e 117, acolhidas parcialmente ou integralmente, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir apresentado, e pela rejeição das demais emendas".

Documento 120/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	14:44
Publ.: DCD - 11/06/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Defesa de devolução ao Poder Executivo da Medida Provisória nº 979, de 2020, a respeito da designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós ainda precisamos avançar em alguns pontos nesta medida provisória.

Eu, inclusive, Sr. Presidente, apresentei um destaque referente ao SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Recebi inclusive um alerta da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG sobre a importância do SENAR.

Da forma como essa exoneração está colocada, ela prejudica e inviabiliza o trabalho feito hoje pelo SENAR, principalmente para o homem e a mulher do campo, para os nossos agricultores familiares.

Nós precisamos de capacitação. Nós precisamos modernizar a nossa agricultura familiar no que diz respeito a equipamentos agrícolas, produção e comercialização. Por isso, a defesa dos recursos para o SENAR é fundamental para dar continuidade a todo esse processo de capacitação do homem e da mulher do campo, da nossa agricultura familiar. Nós não podemos inviabilizar essa alternativa, essa ferramenta importante de apoio aos agricultores e agricultoras familiares.

Por isso queremos continuar dialogando com o Relator para que

possamos avançar nessa questão tão importante para a agricultura familiar do nosso País.

Aproveito, Sr. Presidente, estes minutos que me restam para falar abertamente sobre a nossa tristeza em ver o Governo Federal atacando constantemente - constantemente! - a educação pública, atacando as universidades, atacando os trabalhadores e as trabalhadoras.

A Medida Provisória nº 979, de 2020, editada nessa madrugada, é mais um ataque à educação pública, ao ensino superior. Ela permite o aprofundamento do processo de nomeação de reitores biônicos, de intervenção na autonomia das nossas universidades públicas. É um ataque profundo à educação, é um ataque profundo às nossas universidades. E nós não podemos permitir isso.

Presidente Rodrigo Maia, V.Exa. e o Presidente Davi Alcolumbre precisam devolver esta medida provisória.

Nós precisamos nos levantar contra esse ataque à educação pública, contra esse ataque às universidades. O que nós teríamos que fazer aqui - e o Governo teria que estar pressionando para isso - seria votar o FUNDEB, a PEC 15. Desde 2015, com as pautas-bombas do Sr. Eduardo Cunha e, depois, com o golpe de 2016, foi impossível votar a PEC 15, a PEC do novo FUNDEB. Nós precisamos votar o novo FUNDEB. Nós precisamos devolver essa Medida Provisória 979, que é um crime, que é um ataque às nossas universidades e à educação pública.

Vamos em frente, Sr. Presidente, e vamos impedir esses retrocessos. Vamos continuar na luta em defesa da educação pública e em defesa da autonomia das nossas universidades.

Documento 121/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	14:48
Publ.: DCD - 11/06/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Posicionamento contrário à aprovação da Medida Provisória nº 979, de 2020, relativa à designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período da emergência de saúde pública decorrente da

pandemia da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, primeiro eu queria cumprimentar o Deputado Hugo Leal, que, através do seu relatório, melhorou a redação e o conteúdo da MP original.

Nós entendemos que é uma medida acertada, expressa no PLV do Deputado Hugo Leal, proteger o Sistema S diante de uma crise econômica em decorrência da pandemia. As propostas ali elencadas de redução de custos para o Sistema S, por exemplo, são uma medida acertada, especialmente, na minha opinião, em face do trabalho do Sistema S na área educacional.

Este momento exige esforço, especialmente das empresas, do ponto de vista da contribuição na manutenção do emprego. E nós já defendemos aqui, em outros debates, que as empresas sejam socorridas de forma adequada pelo Governo Federal. Ele tem à sua disposição instrumentos que partem da declaração do estado de calamidade e passam por outras medidas aprovadas em votações que fizemos na Câmara e no Senado, inclusive para contornar a regra de ouro e retirar a imposição de cumprimento da meta fiscal e até do teto de gastos da Emenda Constitucional nº 95. Se o Governo quisesse, poderia se valer desse poder. Assim, ele poderia socorrer especialmente a área de saúde do País.

Portanto, sem prejuízo da análise de propostas que poderão surgir no decorrer do debate e de emendas até para supressões, eu me posiciono favoravelmente à aprovação do PLV do Deputado Hugo Leal.

No restante do tempo, eu também quero falar a respeito da Medida Provisória nº 979, que tenta recuperar uma medida provisória que caducou por decurso do tempo, tenta fraudar a Constituição e tenta se aproveitar da pandemia para impor mais uma vez a intenção autoritária de não considerar a opinião da comunidade das universidades federais, bem como dos institutos técnicos federais. É nosso dever derrotar essa medida provisória no mais curto tempo possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 122/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	14:52
Publ.: DCD - 11/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Solicitação ao Presidente do Congresso Nacional, por partidos opositores, de devolução ao Poder Executivo da Medida Provisória nº 979, de 2020, acerca da designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19. Anúncio do ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade da proposição junto ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Eu quero cumprimentar V.Exa. e os demais colegas.

Presidente, justo neste momento difícil que o Brasil atravessa, em que o Sistema S pode dar uma contribuição ao País, o Governo retira recursos desse sistema. Portanto, no nosso entendimento, é uma medida equivocada.

Por outro lado, o projeto de lei de conversão apresentado há pouco pelo Relator, o Deputado Hugo Leal, reduz o tamanho do problema, reduzindo as contribuições e também a sua duração. Então, em relação ao texto da medida provisória, é um avanço. No nosso entendimento, há ainda alguns problemas no texto do Relator, uma divergência respeitosa, que nós vamos manifestar nos destaques.

Presidente, é preciso registrar neste plenário que é inacreditável que, no meio desta pandemia, o Governo Bolsonaro continue empenhado em destruir as universidades federais e os institutos federais. É inacreditável! A sanha do Ministro da Educação, o Weintraub, que recebe poderes absolutos do Presidente da República para fazê-lo, é insaciável. Há um desejo insuperável de desmontar alguns princípios constitucionais, como a autonomia universitária e a gestão democrática da educação, inscritos no art. 207 e no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, respectivamente, em medida desproporcional aos problemas causados pela pandemia.

No fundo, como disse há pouco o Deputado Arlindo Chinaglia, trata-se de uma tentativa disfarçada pelo Governo de reeditar uma medida provisória que caducou, o que é frontalmente inconstitucional, gritantemente inconstitucional.

Por esta razão, Sr. Presidente, os partidos de oposição - o PSB, o PDT, o PT, o PCdoB, o PSOL e a REDE - assinaram juntos um ofício ao Presidente do Congresso pedindo que a medida provisória seja devolvida ao Presidente da República. Também, ainda nesta tarde,

ajuizaremos juntos uma ação direta de inconstitucionalidade, pelos argumentos que acabo de anunciar, no Supremo Tribunal Federal.

A Oposição está unida na luta em defesa da universidade pública. Os nossos partidos estão trabalhando juntos em defesa da autonomia universitária e da ciência e pesquisa, que podem salvar o Brasil neste momento em que estamos no fundo do poço, por obra do pior governo da história de nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 123/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD 14:52	
Publ.: DCD - 11/06/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 979, de 2020, relativa à designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu quero concordar com os Deputados que me antecederam sobre o relatório do Deputado Hugo Leal.

O relatório melhora o texto e, com isso, torna a proposta mais concreta, no sentido de que não tenhamos tantos problemas como tivemos com outros textos e outras matérias que o Governo tem enviado para a Câmara dos Deputados, para o Congresso Nacional, que não têm nenhum foco no enfrentamento da pandemia.

Eu quero, depois de concordar com o rumo do relatório do Deputado Hugo Leal, também me manifestar contra a Medida Provisória nº 979. É inadmissível o que o Governo brasileiro faz nas madrugadas, desta vez novamente contra a educação brasileira, contra a autonomia das universidades públicas. É uma ameaça ao ensino superior no nosso País. O Governo trata a educação de maneira desrespeitosa e ameaça a autonomia, a democracia universitária. E a ameaça é, na verdade, um golpe contra as nossas universidades. É bom deixar claro que isso

ferre a nossa Constituição Federal.

De fato, como já foi dito aqui pelo Deputado Carlos Veras, o Governo deveria estar empenhado em aprovar o novo FUNDEB, para garantir o financiamento da educação brasileira. Mas o Governo está sem nenhum foco no enfrentamento à pandemia. Enquanto o povo brasileiro está morrendo, o Presidente da República trata de todos os outros temas, mas não trata do enfrentamento à pandemia, da melhoria no atendimento à saúde, do pagamento do auxílio emergencial e do crédito para as micro e pequenas empresas, que são as que mais geram empregos.

É lamentável o quadro que nós vivemos no Brasil, e nós sabemos de quem é a culpa: é do Presidente da República, irresponsável, genocida, que tem comprometido e ceifado a vida de milhões de brasileiros.

Como já foi dito, nós, os partidos de oposição, vamos pedir a devolução da medida provisória da educação. Nós fazemos um apelo para que essa medida seja devolvida, porque nós não podemos ameaçar as universidades públicas do nosso País.

Documento 124/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	14:56
Publ.: DCD - 11/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Recuo do Governo Federal no tocante à transferência de recursos do Programa Bolsa Família para a Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM, e à mudança da sistemática de divulgação de dados relativos à Covid-19. Imediata devolução ao Poder Executivo da Medida Provisória nº 979, de 2020, relativa à designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, o PSOL vai encaminhar favoravelmente ao relatório, ressalvado o destaque que faremos em seguida cobrando das empresas uma contraproposta, ou seja, uma

resposta aos trabalhadores, mantendo o emprego.

Mas eu não poderia deixar de falar deste momento grave para o Congresso Nacional, para o Brasil. O Governo, em primeiro lugar, comete atrocidades quanto aos direitos dos trabalhadores brasileiros, como fez ao mandar dinheiro do Bolsa Família para a SECOM produzir *fake news*, no que acabou voltado atrás agora. Em segundo lugar, tortura os números por meio do Ministério da Saúde, fazendo traquinagens estatísticas, no que, com a resposta que foi dada pela Câmara dos Deputados, pelos órgãos de imprensa, e com a decisão também do Supremo Tribunal Federal, tiveram que recuar.

Em relação à Medida Provisória nº 979, Presidente Rodrigo Maia e Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, nós devemos tomar agora uma atitude direta, que é proceder, conforme o art. 84, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, à imediata devolução dessa MP, que é uma provocação a todos os brasileiros e uma violação explícita da autonomia universitária, garantida pelo art. 207 da Constituição Federal.

Essa é novamente uma ofensiva do Ministro Weintraub e de Bolsonaro na sua linha de destruição das universidades públicas, através da interferência na vida interna das universidades. Inclusive, já houve uma MP com esse tema que caducou, a MP 914. E esta é a resposta deles: uma intervenção que pode acabar levando, Sr. Presidente, à nomeação de no mínimo 17 reitores. O intuito disso é certamente interferir na democracia interna das universidades.

Essa MP tem o repúdio de todas as organizações acadêmicas, tem o repúdio de toda a comunidade, e eu quero pedir ao vivo aos membros da Comissão de Educação da Câmara que se manifestem imediatamente, agora, aqui, ao Sr. Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, e que nós nesta tarde façamos conjuntamente o gesto de devolver a Medida Provisória nº 979, que é mais uma atrocidade, uma arbitrariedade do Governo Federal. "Não" à MP 979! Vamos devolvê-la agora, Presidente Rodrigo Maia e Presidente Davi Alcolumbre.

Obrigado.

Documento 125/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	15:04
Publ.: DCD - 11/06/2020 - BIBO NUNES-PSL -RS		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Desconhecimento do sistema empresarial pela Esquerda brasileira. Discussão da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Sem revisão do orador.) - A redução de 50% na alíquota beneficária, e muito, as empresas. É que a Esquerda não sabe o que é uma empresa, não sabe que quem dá emprego, quem emprega, são os empreendedores. Estes é que levam qualquer país ao desenvolvimento.

Neste momento difícil, mais do que nunca, temos que dar todo o apoio ao mundo empresarial, às empresas. É que a Esquerda, principalmente a Esquerda do Brasil - você que é do PSOL, do PCdoB -, jamais empregou alguém, não sabe o que são custos trabalhistas, jamais tirou um empréstimo no banco para alavancar sua empresa, não tem a menor noção do que é a vida empresarial.

Eu dou gargalhadas, risadas, quando vejo a Esquerda falar em economia. Vocês não têm noção do que é o capitalismo, um país em desenvolvimento onde as pessoas têm que trabalhar, têm que mostrar seus deveres para com sua cidade, com seu Estado, com seu país. Não, a Esquerda é acostumada a um Estado muito grande, aquele elefante, paquiderme, um Estado enorme, para dar a ela boca, tetas em que mamar, porque trabalhar, desenvolver, empreender, isso a Esquerda não conhece. Querem nivelar tudo por baixo, porque lhes falta competência, não têm competência para empreender. Aqueles da Esquerda que tentaram empreender, como alguns Deputados, inclusive gaúchos, foram verdadeiros fracassos, porque não têm o sangue de empreendedor, não sabem o que é isso.

Então, reduzir em 50% essa alíquota de contribuição ao Sistema S é fundamental para as empresas. Como vocês da Esquerda, principalmente os comunistas, podem falar em economia? Vocês só sabem nivelar tudo por baixo, deixar todo mundo igual, todo mundo ganhando nada, todo mundo na miséria. É isso que vocês pregam!

Mas nós estamos aqui com o capitalismo para elevar a todos, para todos ganharem mais, terem melhores condições de ensino, melhores condições de fazer turismo, de fazer viagens, de fazer o que quiserem. Nós queremos pessoas que progridam na vida, pessoas que se sintam bem, que tenham seu lazer, que tenham refeição abundante. Nós queremos progresso, e progresso quem gera são os empreendedores, são os empresários.

Portanto, sou totalmente favorável a essa redução de 50%, pelo bem

do Brasil.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 126/496

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020-
CD 15:08

Publ.: DCD - 11/06/2020 - HUGO LEAL-PSD -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Emenda de Plenário nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, recebi as emendas que foram apresentadas em plenário e estou aqui, em acordo com as demais Lideranças que assinaram esta emenda, acatando a Emenda nº 1.

A Emenda nº 1 pretende manter uma redução de alíquota nas contribuições aos serviços sociais autônomos no mês de junho de 2020. Em vez da redução de 50% originalmente prevista pela medida provisória, propõe-se a redução de 25%.

Infelizmente, a expectativa que tínhamos do retorno completo das atividades empresariais não está se consolidando, uma vez que o Brasil enfrenta uma curva crescente de contágio pelo coronavírus, sendo essencial manter a restrição das atividades empresariais para assegurar maior isolamento social. Nesse contexto, revisamos o nosso parecer e entendemos que precisamos priorizar o alívio do fluxo de caixa das empresas, que estão sofrendo duramente com as medidas de restrição de funcionamento.

Por essa razão, acatamos a Emenda nº 1, para que as contribuições obrigatórias das empresas ao serviço social autônomo em junho de 2020 sejam reduzidas em 25%.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Então, deixe-me entender: V.Exa. reincluiu o último mês?

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - Reincluí o último mês, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas não era esse o nosso acordo, Deputado.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - Eu estou acatando a Emenda de Plenário nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O acordo que nós fizemos, Relator, era de 50%, 50% e 0%, no terceiro mês. Esse foi o acordo que V.Exa. fez com todos os outros Líderes. Se V.Exa. acatar, V.Exa. não estará cumprindo o acordo feito com os outros Líderes, mas só o acordo feito com uma parte dos Líderes, o que dificulta que possamos continuar votando com normalidade, Deputado.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - Sr. Presidente, esta emenda é assinada inclusive pela Liderança do meu bloco, que é composto pelo PL, PP, PSD, MDB, DEM...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim. Todos os outros partidos tinham um texto do acordo de 50%, 50% e 0%.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ) - Sim.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Não existia o terceiro mês.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não existia o terceiro mês, Deputado.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - O terceiro mês entrou agora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Aí vamos ter que parar a sessão para organizar isso e dar tempo aos partidos, porque esse não foi o acordo que V.Exa. fez com o Plenário da Casa.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Sem revisão do orador.) - Perfeitamente, Sr. Presidente. Eu apresentei o primeiro relatório na segunda-feira. Havia outra redução em abril e maio. Até para que houvesse esse entendimento aqui com as outras Lideranças partidárias, eu compreendi que, neste momento, poderíamos acatar esta discussão: em vez de no mês de junho não constar nenhum tipo de contribuição ou de redução, nós colocaríamos apenas 50% desse valor, que seria 25%.

Se os demais Líderes entenderem que isso deve ser destacado, eu aguardarei aqui o julgamento do Plenário.

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020-
CD 15:12
Publ.: DCD - 11/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de suspensão dos trabalhos, com vista à renegociação de acordo de Líderes para votação da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós combinamos, no Colégio de Líderes, uma proposta para que possamos votar a medida provisória. Inclusive, veio de todos os Estados um pedido das federações.

Nós mantemos a nossa posição. Achamos que não é hora de o Governo Federal retirar dinheiro de escolas, de instituições que ajudam hoje a sociedade. E esse é o trabalho que todas as unidades do SESC fazem pelo Brasil inteiro, através das suas instituições de comércio.

Então, nós gostaríamos de pedir, se for o caso, a suspensão dos trabalhos por alguns minutos, para que possamos renegociar e voltar àquilo que estava sendo combinado. O que aconteceu é que, por insistência do Governo, eu imagino, foi incluído um terceiro mês de desconto para essas instituições, e isso não estava no acordo. Nós topamos aprovar a medida provisória naqueles termos que negociamos.

75.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020-
CD 15:16
Publ.: DCD - 11/06/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Apelo à Liderança do Governo de cumprimento de termos acordados no parecer do Relator da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas uma ponderação. Considerando o que falou o Relator, há inclusive um pedido do meu partido. Mas quero ponderar aqui que a construção do acordo para a votação desta matéria hoje passou pelo texto do relatório de ontem. Ao mudar o texto do relatório na hora da votação, tira-se o direito inclusive de quem discorda do texto, que poderia ter iniciado a sessão com obstrução, o que é um direito legítimo, democrático e regimental.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É isso mesmo.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - Independente do mérito, parece-me que esse não é o procedimento pactuado.

Então, quero fazer um apelo ao Governo para que resgatemos o que estava acordado ontem no relatório do Relator, com quem eu conversei pessoalmente, que são os dois descontos de 50%.

Documento 129/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 11/06/2020 - ENIO VERRI-PT -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de retificação da orientação da bancada do PT na votação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, relativo à definição como essenciais dos serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e o estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou no decurso do estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Apoio do PT ao parecer original oferecido pelo Relator da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer duas observações. A primeira é muito rápida: na votação do PL 1.291, por algum engano, foi registrado que o Partido os Trabalhadores orientou o voto "não", e esse é, inclusive, um

projeto da Deputada Maria do Rosário. Por favor, corrija isso, porque sabemos que, daqui a algumas décadas, isso pode ser muito importante para a história do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos retificar isso.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Por favor.

Segundo, deve prevalecer o acordo que fizemos. Se for para alterar o texto, queremos as 24 horas, conforme foi colocado. Outra possibilidade, se couber no Regimento, é fazer um destaque e ir à votação. Mas nós insistimos que o texto permaneça o mesmo para que o nosso partido possa manter o acordo de votação favorável.

Documento 130/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD 15:16	
Publ.: DCD - 11/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a alteração no parecer oferecido pelo Relator da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar a sessão, quero fazer um apelo. Quero anexar às manifestações do Deputado Marcelo Ramos e do Deputado Enio Verri e a própria manifestação de V.Exa. uma questão a mais. Parece-me que essa alteração acaba sendo uma tentativa de evitar que se vote a medida provisória, para, assim, prevalecer o texto original, ou seja, é um jogo que nos confunde, é um jogo que destoa daquilo que tem sido nosso diálogo.

Veja só: V.Exa. está na iminência de sustar o procedimento de votação, pelo que eu o saúdo, mas isso pode nos levar a manter a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Será essa a motivação? Isso me parece muito surpreendente, é uma postura que pode comprometer, inclusive, futuras votações, diante da construção

de consenso que temos observado, Sr. Presidente.

Documento 131/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 11/06/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Associação ao pronunciamento do Deputado Marcelo Ramos pelo cumprimento de acordo para a votação da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer coro com o Deputado Marcelo Ramos por conta do procedimento, que foi iniciado com a convicção de que havia um acordo: os descontos de 50% ocorreriam na desoneração da folha em 2 meses. Quero fazer também coro com o Deputado Arnaldo Jardim quanto a sua preocupação.

Quero dizer que, no mérito, já há uma queda na receita dessas entidades. Já está acordada esta queda, elas já estão pagando um preço, e acho que ele já está de bom tamanho. Não é conveniente nós brigarmos aqui pelo terceiro mês.

Documento 132/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 11/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inexistência de acordo para a votação do novo texto apresentado pelo Relator da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu acho que este texto novo apresentado pelo

Relator Hugo Leal tenta chegar a um compromisso entre a MP original, que estabelece 50%, 50% e 50%, e a proposta de não haver esse último mês - o pedido que o relatório acatava até ontem era o desconto ser zerado nesse último mês. Eu acho que o compromisso em relação a 25%, apesar de o NOVO entender que o percentual deveria ser 50%, é aceitável. Porém, entendo a manifestação daqueles que não receberam o texto com 24 horas de antecedência. Isso é algo que pedi ontem. Portanto, não vou ser contrário a que o mesmo pedido seja feito hoje.

Não concordo com o pedido do Deputado Marcelo Ramos para voltarmos ao texto de ontem, até porque não houve acordo quanto a ele em momento algum, pelo contrário. Mas, se há um impasse, esperamos, votamos esta medida provisória mais tarde ou na semana que vem, com um texto acordado.

Quanto ao mérito, estou de acordo com o Deputado Hugo Leal, embora preferisse 50%. Mas, com relação ao procedimento, não vou ser injusto com aquilo que eu peço e espero que seja respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É claro.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Não houve acordo para o texto de ontem. Então, tampouco quero que se volte ao texto de ontem.

Documento 133/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 11/06/2020 - DIEGO ANDRADE-PSD -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Empenho do Relator Hugo Leal na celebração de acordo consensual para a votação da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero dar um depoimento sobre o esforço do Relator Hugo Leal em defesa do Sistema S, do qual é profundo conhecedor. Ele sabe do volume de qualificações realizadas Brasil a fora.

A título de exemplo, só no setor de transporte, foram qualificadas 13 milhões e 700 mil pessoas no ano passado. Houve atendimentos de

ponta a ponta no Brasil. Certamente, com o mesmo recurso, o Governo não teria essa mesma capacidade.

O Relator está trabalhando em defesa do Sistema S e, ao mesmo tempo, tentando construir um acordo. Sabemos que o momento é de pandemia, quando tudo está sendo cortado e as dificuldades estão postas. Mas o corte não pode, no futuro, representar um problema, no sentido de não resolver o problema das empresas e poder inviabilizar um setor que é fundamental na retomada do País e na qualificação profissional.

Vemos claramente o esforço do Deputado Hugo Leal. No primeiro relatório apresentado por ele, a proposta era 50%, 20%. Ele lutou para que não houvesse esse corte, mas, é claro, do outro lado, alguém tem que pagar a conta, e a economia está demonstrando por A mais B que é preciso haver cortes, como os feitos em tantos outros setores para auxiliar outras coisas.

O Deputado Hugo Leal está tentando fazer essa construção o tempo inteiro. Ontem, ele apresentou o relatório propondo 50%, 50%. Mas recebemos a emenda do Deputado Wellington, Líder do PL, apoiado por vários Deputados.

O que queremos é chegar a um entendimento. O Deputado Hugo Leal é alguém a favor do consenso, ele quer chegar a um entendimento que garanta o funcionamento das instituições do Sistema S e atenda ao setor econômico, quer que consigamos um meio-termo. Eu vejo o esforço do Deputado Hugo Leal nesse sentido.

Essa emenda que ele acolheu agora, a pedido desses Líderes, está posta, e deve-se decidir se ela será destacada ou colocada no relatório. Conseguimos diminuir a redução um pouco, com a concordância da área econômica, como disse o Deputado Vitor Hugo. Há uma tentativa.

Documento 134/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 11/06/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Expectativa de celebração de acordo para a votação da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços

sociais autônomos especificados.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento. O Governo tinha apresentado um pedido de retirada de pauta, inicialmente, porque a proposta de 50%, 50% e 0 não era adequada, na sua perspectiva. Nós havíamos apresentado também a preferência para o texto original, e a retiramos em vista da possibilidade de construção desse acordo com 50%, 50%, 25%, que é o meio-termo entre aquilo que o Governo pretendia, que era a totalidade da medida provisória, e aquilo que o Relator tinha sinalizado inicialmente.

Sendo muito franco, nós do Governo não fizemos isso como manobra para não votar. Mas, diante da possibilidade de essa medida caducar, o interesse de votá-la é muito mais da Oposição, não sei, ou de quem quer diminuir a alíquota do que do próprio Governo.

Documento 135/496

75.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 10/06/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 11/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do parecer original apresentado pelo Relator Hugo Leal à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero me manifestar não quanto ao conteúdo, mas quanto à forma.

Com todo respeito ao Deputado Wellington e ao Relator, o Deputado Hugo Leal, estamos fazendo um esforço enorme. Com o Sistema de Deliberação Remota, relatórios que antes chegavam com 7 dias de antecedência têm sido analisados com 24 horas de antecedência. Nós, de fato, suprimimos boa parte do espaço de debate para que a Câmara dos Deputados pudesse, com entendimento prévio, com o envio dos relatórios com 24 horas de antecedência, acelerar o processo de votação. Da nossa parte, queremos dar todos os instrumentos possíveis para que o Governo combata a pandemia, embora o próprio Bolsonaro não queira combatê-la.



Mas quero fazer um apelo ao Relator neste caso, Deputado Wellington. Obviamente há uma questão regimental, mas, ao mesmo tempo, a nossa aceitação da supressão desses prazos se deu no sentido de buscar o máximo possível de consenso. Mudar um relatório 5 minutos antes do início da votação parece-me inadequado, ainda mais porque a emenda, que pode ter seus méritos - não estou entrando no conteúdo da emenda -, pode ser feita a partir de destaque. O que não pode é um relatório ser apresentado com 24 horas de antecedência e, no momento da votação, ser aceita alguma emenda que desfigura ou que muda substancialmente o relatório analisado pelos Líderes, independente da matéria.

Se estamos nesse comum esforço, peço desculpas ao Líder do Governo, mas isso me parece uma manobra, pelo menos a forma. Para que possamos entrar com o conteúdo, sem perder a qualidade da matéria, peço que se volte ao relatório original, façam-se os destaques e cada um defenda a sua posição, com toda a tranquilidade, resguardando os entendimentos procedimentais e os esforços coletivos que estamos fazendo para enfrentar este momento grave do País.

Documento 136/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 17/06/2020 - HUGO LEAL-PSD -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer do orador às emendas de plenário apresentadas à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu havia proferido um parecer oral em plenário no dia 10 último, que consta no trâmite como PEP 1.0. Eu gostaria de fazer agora a reformulação desse parecer, também de forma oral, às emendas oferecidas em plenário.

"I - Relatório

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas duas emendas de Plenário.

A Emenda nº 1 pretende manter a redução de alíquotas das

contribuições aos serviços sociais autônomos no mês de junho de 2020, mas, em vez de redução de 50%, originalmente prevista, propõe redução de 25%.

A Emenda nº 2 estabelece que 'é vedado ao gestor de entidade qualificada como Serviço Social Autônomo autorizar a produção ou veiculação de publicidade institucional que não guarde direta e estrita relação à atividade-fim da entidade, independentemente do eventual caráter informativo da peça publicitária'.

II - Voto do Relator

Após amplo diálogo com os Líderes partidários, nosso voto é pela preservação do texto do projeto de conversão apresentado.

Reconhecemos a boa intenção do autor na Emenda nº 1, pois, de fato, as empresas estão passando por dificuldades financeiras, e ainda levará um tempo para o retorno completo de suas atividades. No entanto, sabemos que há diversas outras medidas já implementadas, assim como em estudo, que promoverão um alcance muito maior para aliviar graves problemas financeiros enfrentados pelas empresas em nosso País. Assim, julgamos que o texto do projeto de lei de conversão deve ser mantido para minorar os impactos originais da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre as entidades do Sistema S, na certeza de que possuem relevante papel, no período pós-pandemia, para segurar o treinamento de mão de obra e recolocação de milhares de desempregados no mercado de trabalho.

Por fim, a Emenda nº 2 trata de um assunto que não está relacionado às medidas de enfrentamento à COVID-19, e, portanto, o tema pode ser debatido em outro momento. Por ora, entendemos que o Tribunal de Contas da União vem cumprindo com seu papel de garantir a fiscalização dessas entidades e não vislumbramos urgência em tratar desse tema, bem como em tratar da matéria sem amplo debate prévio.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as emendas de Plenário, com apoioamento regimental, e, no mérito, pela rejeição das emendas de Plenário."

Esse é o complemento do voto, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Pedido ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, de inclusão na pauta do veto presidencial apostado ao dispositivo da Medida Provisória nº 909, de 2019, relativo à destinação de recursos para a área da saúde dos Estados e Municípios brasileiros.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Cidadania orienta "sim". Nós estamos convencidos de que o relatório do Deputado Hugo Leal, ajustado agora, foi correto e criou um bom equilíbrio. Nós fazemos com que o setor, assim como toda a sociedade brasileira, participe desse esforço, mas deixamos integrado esse sistema importante de orientação e de aprendizado e decisivo para a produtividade do comércio, da indústria e da agricultura por meio dos diversos serviços de aprendizagem prestados pelo SENAI, SESI e SENAR, que se mantêm integrados.

E queríamos falar sobre a sessão de amanhã do Congresso Nacional, Sr. Presidente, para encarecer nosso pedido ao Presidente do Senado, o Senador Davi Alcolumbre, para agregar ao conjunto da pauta a MP 909/19, votada por nós e que teve vetado pelo Presidente da República o trecho que tratava da transferência de recursos aos Estados e Municípios. Nós achamos urgente e importante que esse veto possa ser deliberado na sessão do Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 138/496

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020-
CD

15:44

Publ.: DCD - 17/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020,



demonstrado na edição da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados. Apelo à Casa de votação das propostas de privatização da ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S/A e de regulação do mercado de gás, bem como da Medida Provisória nº 922, de 2020, relativa à alteração das Leis de nºs 8.745, de 1993, sobre a contratação por tempo determinado para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público; 10.820, de 2003, acerca da autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; 13.334, de 2016, pertinente à criação do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; e 13.844, de 2019, a respeito do estabelecimento da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Eu acho importante fazer algumas ressalvas aqui.

O Governo Federal enviou esta medida provisória levando em consideração o que o Sistema S recolhe, o que a União recolhe em termos de contribuições por ano e repassa ao Sistema S, algo que supera os 20 bilhões de reais por ano.

Nesses 3 meses em que a medida provisória cortou em 50% essa contribuição, houve uma desoneração justamente para as empresas, que neste momento estão segurando os empregos dos brasileiros.

Então, é uma falácia dizer que o Governo Federal quer beneficiar a empresa em detrimento do trabalhador, é justamente o contrário. O interesse do Governo Federal, com essa medida provisória, foi no sentido de desonerar as empresas do Brasil a partir desse desconto, vamos dizer, das alíquotas das contribuições.

A soma dos 3 meses daria 2,6 bilhões de reais, que é muito menos do que os órgãos componentes ou os ramos do Sistema S em nível nacional possuem nos seus caixas. Então, não seria nenhum absurdo que nós forçássemos a barra aqui. O Governo poderia, junto com os partidos que estão mais próximos dele, retornar ao texto original da medida provisória, e nós garantiríamos os 3 meses em 50%.

Ocorre que o Governo também tem a sensibilidade de que componentes deste Plenário, de que membros da Câmara dos Deputados, representam legitimamente os diversos setores e têm preocupações legítimas com os benefícios que o Sistema S

efetivamente faz na ponta da linha para os trabalhadores.

Nesse sentido, sensibilizado com o argumento do Relator, que fez um bom trabalho, e também com o do Líder Diego Andrade, o Governo decidiu - é lógico que combinado com a equipe econômica e com a Secretaria de Governo - apoiar a ideia de que no último mês não houvesse esses 50% de redução, mas esperando, solicitando, fazendo um apelo a todos os Líderes para que consigamos avançar em outras pautas importantes não só para o Governo, mas também para o País. Cito como exemplo a Medida Provisória nº 922, de 2020, que é uma MP importantíssima inclusive para que nós consigamos atacar esse passivo que enfrentamos hoje com os problemas ligados à fila do INSS.

Também é uma medida provisória importante porque amplia as hipóteses de contratação temporária no serviço público, em decorrência da crise que estamos vivendo, em função da COVID-19.

Então, sobre a Medida Provisória nº 922, estamos buscando conversar com diversos partidos, incluindo partidos da Oposição, que já fizeram algumas sugestões. Muitas delas serão certamente acatadas pelo Governo, porque vão ao encontro da ideia de transparência, porque vão ao encontro da não implantação do nepotismo nessas contratações. Não vejo nenhum obstáculo real para que consigamos, ouvindo inclusive, como eu disse, partidos da Oposição, construir, senão o consenso, pelo menos um texto que possibilite a votação, se Deus permitir, ainda nesta semana, da Medida Provisória nº 922. Acho que essa seria uma contrapartida muito justa ao gesto que o Governo está fazendo neste momento, de não voltar atrás, não no acordo - porque na nossa visão não houve acordo em torno do texto desta maneira -, mas em uma sinalização que foi feita por parte do Relator, de que o apresentaria desta maneira.

Há outras pautas importantíssimas também que o Governo gostaria de apelar para que votássemos aqui. Sei que há também uma sensibilização por parte da maioria dos Líderes da Câmara com relação, por exemplo, ao marco do gás, uma proposta importante que vai certamente atrair milhões e milhões, talvez bilhões de reais em investimentos neste setor. Temos também outras pautas estruturantes. Nós sabemos que o foco maior neste momento é o combate à COVID-19, mas o nosso apelo é para que, pouco a pouco, retomemos outras pautas que também são importantes para o País, como, por exemplo, a privatização da ELETROBRAS. Sabemos que ainda existem impasses em alguns setores, mas que podem ser vencidos.

Então, estas três pautas em particular - a MP 922, a regulação do mercado do gás e a privatização da ELETROBRAS - são importantes não só para o Governo, como eu disse, mas também para o País, bem

como a retomada das reformas estruturantes como um todo, a retomada da discussão em torno da reforma tributária e da reforma administrativa, assim que o Governo enviar a sua proposta. Temos ainda, vindas do Senado - e esperamos que seja o mais rapidamente possível -, três propostas de emenda à Constituição. Uma delas trata da revisão dos fundos. Nós temos mais de 200 fundos no Brasil, que represam mais de 220 bilhões de reais. Temos também a PEC Emergencial e a revisão do pacto federativo, que vai garantir mais de 450 bilhões de reais em 10 anos com a retirada de recursos da União e a descentralização para Estados e Municípios.

Então, este é o nosso desejo: de que retomemos a discussão dessas pautas estruturantes. Mas, de modo muito particular, eu queria repetir o nosso apelo em relação à Medida Provisória nº 922. Já conversei com o Líder do PSB, o Deputado Alessandro Molon, que fez sugestões muito coerentes, as quais, certamente, em grande parte serão acolhidas. Quanto àquilo que não for, não há problema nenhum em partimos para o voto. Acho que é a minoria daquilo que foi proposto.

Estamos abertos e buscando, na verdade, contato com outras Lideranças da Oposição, para permitir a votação de algo, como a Medida Provisória nº 922, que, temos certeza, vai ajudar não só no combate à COVID-19, que é o nosso objetivo principal neste momento, mas também vai atingir pautas "extraCOVID", como a questão dessa fila, desse passivo do INSS, que resaltei. Hoje conversei com o Presidente do INSS longamente, pela manhã, e ele me externou a preocupação que tem. Imagino que esse seja até o núcleo central da medida provisória. Quanto a todo o resto, temos um espaço muito grande para conversar e para construir um texto que seja aprovado antes que a medida provisória venha a caducar. Ela perde o seu efeito no final do mês. Na verdade, se não votarmos a Medida Provisória nº 922 esta semana na Câmara, as chances de que ela venha a caducar aumentam muito. Então, é nesse sentido que faço o apelo.

Por essas razões, o Governo vai orientar "sim".

Documento 140/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 17/06/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Interiorização do coronavírus no País. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de

2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, verificamos, neste momento, em todo o território nacional, que a pandemia do coronavírus está saindo um pouco dos espaços litorâneos, das capitais, e indo para o interior, atingindo as cidades menores, as cidades de porte médio e as grandes cidades, com uma intensidade maior. É importante que todos os Prefeitos e toda a sociedade se unam no combate ao coronavírus. Que se unam no isolamento social, da melhor maneira possível, não se ausentando de casa, para que nós passemos por este momento com mais tranquilidade. O interior sofre com a incidência da pandemia.

Sr. Presidente, nós orientamos o voto "sim".

Documento 141/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 17/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques. Solicitação à Presidência e aos Líderes partidários de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência, bem como do mérito, do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores de aplicativos alocados no setor de entrega de alimentos e produtos, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que o PSOL vai votar "sim" a essa proposta.

Quero, dirigindo-me a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, e a todos os Líderes, pedir atenção especial ao Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, que trata da situação dos entregadores de serviços de aplicativos no Brasil - já são milhões -, os quais se tornaram essenciais no momento. Eles padecem de imensa precariedade, com a exploração muito grande por parte de empresas internacionais de aplicativos, e correm sérios riscos nesse processo. Esse projeto vai ao encontro dessa

proposta.

Em seu artigo de hoje, inclusive, o colunista Pablo Ortellado trata dessa questão e dirige apelo a V.Exa. e ao Senador Davi Alcolumbre para que coloquem em votação propostas nessa direção.

O nosso projeto é completo quanto à proteção dessas pessoas e não há, acho, nenhum tipo de resistência em plenário a este projeto, o PL 1.665/20.

Então, peço a V.Exa. e aos Líderes que possamos votar não só a urgência mas também o mérito do projeto.

Muito obrigado.

Documento 142/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD 16:16
Publ.: DCD - 17/06/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques. Solicitação à Presidência e aos Líderes partidários de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.249, de 2020, sobre a inserção e dispositivo na Lei 13.979 de 2020, e na Lei nº 6.015, de 1973, com vista ao estabelecimento do registro digital compulsório de óbitos em sistema centralizado.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "sim".

Quero aproveitar este momento para pedir ao Presidente e aos Líderes que coloquem em regime de urgência o Projeto de Lei nº 3.249, que trata do registro *on-line* de óbitos em todo o País. Isso moderniza o sistema e também oferece a informação da maneira mais completa possível, evitando tantas distorções, como acontece hoje em plena pandemia.

O Cidadania vota "sim".

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020-
CD 16:16

Publ.: DCD - 17/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques. Elogio à Presidência por reunião com Líderes partidários e os Presidentes do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral. Imediata votação do Projeto de Lei nº 3.382, de 2020, de autoria da oradora, proibitivo da venda em estabelecimentos farmacêuticos, sem receita médica, de medicamentos com o princípio ativo corticoide dexametasona.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

A propósito dessa sua preocupação, quero elogiá-lo pela reunião organizada hoje por V.Exa., o Presidente do Senado e o Presidente do TSE com os Líderes desta Casa, e chamo a atenção para isto: o médico David Uip e outros cientistas anunciaram, com muita alegria, que o uso da dexametasona como remédio que tem reduzido em 35% o número de mortes de pacientes que estavam utilizando respiradores. Ele ressaltou, no entanto, que esse medicamento é muito barato e é vendido sem receita nas farmácias. Ali ele fez um pedido aos Líderes da Casa para que tomássemos providências imediatamente, para que esse remédio seja vendido apenas com receita médica, a fim de se proteger aqueles que precisam desse medicamento.

Com essa preocupação, apresentamos o projeto, que está tendo a coautoria de todos os Líderes - estamos encaminhando-o aos Líderes. Peço aos colegas Líderes que possamos atender ao pedido dos médicos e cientistas. Se houver acordo, podemos votar o projeto dos Líderes ainda hoje, o que ajudará a saúde pública.

Muito obrigada.

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020-
CD 16:20

Publ.: DCD - 17/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020, da Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados, ressalvados os destaques. Avanço do coronavírus no Estado de Roraima. Imediata inauguração de hospital de campanha no Estado para atendimento aos infectados pela Covid-19, especialmente à população indígena.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai votar "sim", com o Relator. Existe uma preocupação com essa redução da alíquota relacionada à contribuição do Sistema S. É muito boa esta medida provisória. Vamos orientar "sim".

Eu queria aproveitar estes segundos que me restam para me solidarizar com a população de todo o meu Estado de Roraima, que está vivendo um momento muito alarmante e urgente a respeito da COVID-19, especialmente a população indígena, os povos indígenas. Hoje, o Estado de Roraima é o terceiro Estado com maior número de vítimas da COVID-19. Entre a população indígena, houve 33 óbitos, e o número está aumentando cada vez mais.

Precisamos urgentemente inaugurar o hospital de campanha e reforçar a equipe médica, as pessoas que estão trabalhando nessa área, porque está havendo uma necessidade muito grande. É preciso melhorar esse sistema de atendimento principalmente no Estado de Roraima.

Registro essa preocupação e reforço o meu pedido para que haja essa atenção especial ao Estado de Roraima.

Documento 145/496

76.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020-
CD 16:28

Publ.: DCD - 17/06/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância, para as clínicas odontológicas, da aprovação do Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, sobre a concessão de linha especial de crédito a profissionais liberais durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto

Legislativo nº 6, de 2020. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, chegou a esta Casa o Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, um projeto importante.

É nossa responsabilidade e responsabilidade do Governo Federal cuidar de todos os setores de mercado, da economia, em âmbito nacional.

Neste momento, em função da pandemia - sou odontólogo -, as clínicas de odontologia estão passando por dificuldade pela não presença de seus clientes, que estão aguardando com presteza o melhor momento para poder buscar o seu atendimento odontológico.

Esse projeto de lei visa a um recurso especial para minimizar essa dificuldade com o coro subsidiado pelo Governo Federal para ajudar as clínicas odontológicas do nosso Brasil.

Por isso, eu peço que esse projeto possa entrar em pauta o mais rápido possível.

O PP vota "não", Sr. Presidente.

Documento 146/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 17/06/2020 - LUIZ LIMA-PSL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Homenagem ao campeão olímpico de vôlei de praia, Emanuel Rego. Perplexidade ante a sua exoneração do cargo de Secretário Nacional de Esportes. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante as medidas de isolamento social estabelecidas de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, como atleta olímpico, professor de educação

física, amante do esporte, representando a Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, eu gostaria de fazer uma homenagem ao campeão olímpico Emanuel Rego, que, para minha surpresa, hoje foi exonerado do cargo de Secretário Nacional de Esporte, o que causou surpresa a todos os atletas do Brasil e amantes do esporte.

Eu gostaria de dizer que o esporte é a atividade com poder maior de agregar as pessoas no mundo, não importa o pensamento que se tenha. O pódio não escolhe ninguém, ele recebe os melhores. E eu tenho certeza de que o Emanuel, desde maio de 2019, foi um dos melhores Secretários Nacional de Esporte que este País já teve. Eu tive a felicidade de também ocupar esse cargo e percebi, vendo seu trabalho de perto, que é uma pessoa correta e competente. Não compactuo com a sua demissão. Aceito, sendo base do Governo. Mas fui um Deputado Federal eleito para dizer a verdade, passando sempre o meu sentimento.

Faço um apelo para que o Presidente Rodrigo Maia pautе o Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, que prevê auxílio emergencial para todo o setor esportivo e também para todos os profissionais de Educação Física. Esse projeto é do meu amigo pernambucano Deputado Felipe Carreras.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 147/496

76.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 16/06/2020-17:24	
Publ.: DCD 17/06/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Tragédia causada pela Covid-19 no País. Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro na gestão da crise sanitária provocada pelo coronavírus. Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente, pela deferência.



Quero fazer um debate sincero com todos que nos acompanham. No Brasil, hoje, há mais de 44 mil mortos em decorrência da COVID-19. Não é um número. São pessoas. São mães, são pais, são filhos, vítimas dessa doença. Há, no caso, quase 1 milhão de infectados no Brasil.

Este Governo conseguiu, em meio à pior pandemia da história do nosso País, demitir um Ministro da Saúde, o Mandetta, por seguir as recomendações da Organização Mundial da Saúde, e este Governo fez com que o então Ministro Teich pedisse demissão, porque não quis o Ministro recomendar o uso de um medicamento, a cloroquina. Trump enviou ao Brasil 2 milhões de lotes de cloroquina, cuja utilização foi proibida nos Estados Unidos, por não haver comprovação médica da sua eficácia. Aliás, há pesquisas, inclusive, em sentido contrário.

Nesse cenário, há um paraquedista no Ministério da Saúde, literalmente um paraquedista, porque o Ministro Eduardo Pazuello, interino, veio das Forças Armadas e não tem nenhuma formação técnica na área da saúde, assim como nove dos seus indicados.

O Brasil passa pela pior crise sanitária que a nossa geração já viveu, e há uma combinação profunda com uma crise econômica. O Governo Bolsonaro, em vez de mandar recursos para os Estados e para os Municípios; em vez de liberar os recursos do PRONAMPE, para que as pequenas empresas possam ter recursos; em vez de liberar dinheiro para a ampliação do Sistema Único de Saúde e para o estabelecimento de uma coordenação nacional, age daquela maneira. Além disso, na área da educação, tem um Ministro obscurantista que vai a passeatas claramente inconstitucionais e ainda chama os Ministros do Supremo do que chamou.

Estamos vendo aumentar o número de desempregados. Há milhões de desempregados no Brasil. A cada dia, há novos desempregados. E a Câmara, que já votou a Medida Provisória nº 905, tirando direitos da classe trabalhadora, vai votar uma medida provisória como a 927, que convalida atos, desde fevereiro, dos patrões. É um cheque em branco para o capital, sobre o trabalho. O que estamos vendo aqui é a flexibilização. Há Líderes que infelizmente não escutam neste momento e votam em relação a 58 milhões de trabalhadores, no mínimo. Pergunto: sabem que flexibilizam a jornada e retiram direitos de profissionais da saúde, por meio da Medida Provisória nº 927? Sabem disso? Sabem que ela legaliza a redução nominal de 25% do salário, sem redução de jornada de trabalho? Sabem disso? Sabem que isto aqui vai permitir que os trabalhadores tenham ainda menos direitos neste País, em que foi aprovada aquela reforma trabalhista?

Mentiram, disseram que essa reforma geraria empregos, e só aumentou o desemprego. Disseram que a reforma da Previdência

salvaria da crise econômica este País, e cá estamos numa crise econômica, que é anterior à COVID. Paulo Guedes, seu mentiroso! Mente sobre a crise econômica, mente sobre a renda básica. Eles queriam dar só 200 reais, e este Parlamento chegou aos 600 reais. Mente sobre a ajuda para os Estados e para os Municípios.

Presidente, quero lhe agradecer de novo por ter me permitido falar. Esta medida provisória não deve ser votada pela Câmara dos Deputados. Neste momento, no País, o nosso foco tem que ser este: combater a COVID, e salvar vidas, e salvar direitos. Quem tira direitos dos trabalhadores, neste momento, é muito perverso.

E digo mais, Bolsonaro tem feito uma chantagem contra o povo. Ou o povo pega COVID ou morre de fome. Na verdade, o vírus ataca a saúde e também ataca a economia. Já está havendo cordão de isolamento sanitário em relação ao Brasil. Vários países fecharam suas fronteiras, porque o Brasil já é o segundo epicentro em relação a mortes e contaminação por COVID-19, pois essa quadrilha que está no Palácio do Planalto, esses quadrilheiros, mentirosos e criminosos...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - ... esses bandidos, enfim, não cumprem responsabilidade histórica.

Eu tenho certeza de que o povo brasileiro resistirá.

Documento 148/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 17/06/2020 - CELSO MALDANER-MDB -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020), bem como às Emendas de nºs 1 a 1.082, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas

Parlamentares, eu gostaria de ressaltar, neste momento, o alto grau de racionalidade dos Líderes no diálogo que houve em torno da Medida Provisória nº 927, de 2020.

Eu quero deixar bem claro para todos os colegas que talvez não tenham lido o texto, não tenham acompanhado profundamente a matéria, que a MP 927 prevê medidas que empregadores poderão adotar durante o estado de calamidade pública, visando preservar o emprego e a renda dos trabalhadores, e que se possa celebrar acordo individual, respeitando sempre a Constituição Federal. Isso é muito interessante.

Nós vamos tratar, nesta medida provisória, sobre o teletrabalho; a antecipação de férias e férias coletivas; o aproveitamento e a antecipação dos feriados; a questão do banco de horas, que é fundamental; também sobre o deferimento e o recolhimento do Fundo de Garantia dos meses de março, abril e maio; a suspensão de exigências administrativas, enfim, esse é o conteúdo principal desta medida provisória, Sr. Presidente.

Eu gostaria de entrar diretamente no nosso voto, antes, porém, leio o seguinte trecho do relatório:

"No decurso do prazo regimental, foram apresentadas, inicialmente, 1082 emendas à Medida Provisória nº 927, de 2020, cuja descrição consta do Quadro I, em anexo.

Registre-se que as Emendas nºs 30, 88, 208 e 377 foram retiradas a pedido dos respectivos autores.

Por fim, devemos ressaltar que tivemos a preocupação de realizar várias reuniões virtuais com representantes das categorias profissionais e econômicas, quando foram apresentadas sugestões de aprimoramento da medida provisória em análise, muitas das quais foram incorporadas ao texto do projeto de lei de conversão."

Nós ouvimos todos os setores que empregam no nosso País, também ouvimos todas as centrais sindicais, sindicatos. Houve muito diálogo nesta medida provisória.

Então vamos direto ao voto, Sr. Presidente.

"II - Voto do Relator

II.1 - Da Admissibilidade - Atendimento a Pressupostos Constitucionais, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A Medida Provisória em análise atende aos requisitos de

constitucionalidade previstos no art. 62 da Constituição Federal.

Os requisitos da urgência e da relevância justificam-se pela crise sem precedentes em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), pela qual passam todos os países, entre eles incluído, por óbvio, o Brasil, o que implica a adoção de medidas que, ao mesmo tempo em que devem priorizar a preservação da saúde da população, motivando o isolamento dos trabalhadores em suas residências, não podem olvidar o risco de colapso da economia, impondo a edição de normas legais destinadas a também preservar a saúde financeira do País, em especial, a preservação de emprego e renda, com o máximo de segurança jurídica às partes envolvidas.

Assim sendo, medidas que visem a minorar os efeitos da crise econômica, possibilitando a preservação dos empregos e a sobrevivência das empresas no período de auge da pandemia, com enfoque também na prevenção da saúde do trabalhador, são, inquestionavelmente, urgentes e relevantes.

Quanto à constitucionalidade material, verificamos que a MPV em análise não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna. Não há, portanto, qualquer óbice constitucional à sua admissão.

Observamos, ainda, a juridicidade da matéria tratada na MPV, pois se harmoniza com o ordenamento jurídico e não viola qualquer princípio geral do Direito.

Em relação à técnica legislativa, também não verificamos vícios na MPV. O texto está de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Nesse contexto, somos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 927, de 2020.

Todavia cabe ressaltar que as diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) foram ajuizadas contra a Medida Provisória nº 927/20, já tendo sido proferida decisão liminar pelo Supremo Tribunal Federal (STF), decisão essa que tem repercussão na presente análise, uma vez que o Plenário do Tribunal entendeu, em uma análise preliminar, que não há na MPV transgressão a preceito da Constituição Federal, salvo em relação aos arts. 29 e 31, os quais fugiriam da finalidade da MP de compatibilizar os valores sociais do trabalho. Assim, por terem sido considerados incompatíveis com a Constituição Federal, foi suspensa a eficácia do art. 29, que prevê que os casos de contaminação pelo coronavírus não serão considerados ocupacionais, e do art. 31, que limitava a atuação do auditor fiscal do trabalho durante

o prazo de 180 dias, a contar da vigência da medida provisória.

Por outro lado, também repercute na apreciação desta medida provisória o julgamento em fase liminar da ADI nº 6.363, quando o Pleno do Supremo Tribunal Federal, por maioria, considerou constitucional a Medida Provisória nº 936, de 2020, em especial, a parte que autoriza a suspensão do contrato de trabalho ou a redução da jornada de trabalho e, conseqüentemente, do salário por meio de acordo individual, independentemente de concordância sindical, durante o período da pandemia do coronavírus.

Por consequência indireta, essa decisão implicou a validade do art. 2º da Medida Provisória nº 927/20, na parte em que se determina a prevalência do contrato individual sobre o contrato coletivo, um aspecto recorrente nas emendas apresentadas a esta MPV.

Em suma, reforçamos o entendimento de que a MPV nº 927, de 2020, obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna, com exceção dos arts. 29 e 31, em face da decisão proferida pelo STF na ADI nº 6.342, não apresentando outros óbices à sua aprovação.

A mesma situação se verifica quanto à maioria das emendas apresentadas à Medida Provisória, nas quais não há vícios relacionados à inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa. A exceção fica por conta das emendas que mencionaremos a seguir.

As seguintes emendas são materialmente inconstitucionais em face do vício de iniciativa, uma vez que tratam de matéria cuja iniciativa é de competência privativa do Poder Executivo: a Emenda nº 4, que propõe a criação de um comitê na alçada do Executivo, a Emenda nº 92, que dispõe sobre a redução no número de cargos públicos, e a Emenda nº 442, que confere atribuições ao Ministério da Defesa.

Além disso, diante da decisão já mencionada proferida pelo STF suspendendo a eficácia dos arts. 29 e 31 por vício de inconstitucionalidade, uma vez que o principal foi considerado inconstitucional, o acessório deve seguir o mesmo caminho.

Nesse sentido, as seguintes Emendas apresentadas aos referidos artigos devem ser também consideradas inconstitucionais: 8, 13, 16, 18, 42, 46, 52, 53, 55, 66, 70, 73, 75, 84, 85, 113, 125, 137, 140, 148, 167, 197, 198, 201, 219, 228, 258, 265, 293, 297, 334, 337, 345, 351, 369, 383, 405, 407, 426, 446, 458, 465, 484, 486, 493, 505, 512, 540, 546, 567, 588, 593, 608, 609, 617, 621, 631, 633, 635, 647, 654, 666, 667, 673, 689, 701, 723, 743, 754, 755, 763, 770, 789, 791, 799, 812,

829, 830, 841, 847, 863, 865, 866, 872, 883, 909, 918, 943, 956, 983, 995, 1006, 1013, 1015, 1020, 1058, 1077, 1080, 1081.

II.2 - Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes abrange, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF), nos termos do art. 19 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, emitiu a Nota Técnica nº 12/2020, por meio da qual se posicionou pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MPV nº 927/2020, *in verbis*:

A MP traz, regra geral, medidas administrativas e operacionais em relação aos trabalhadores e empregadores.

Um dos dispositivos da MP 927/2020 tem o objetivo de incrementar a renda dos beneficiários que fazem jus ao abono durante o atual momento econômico. Nesse sentido, serão injetados cerca de R\$ 42,7 bilhões na economia do País. Trata-se apenas de antecipação de valores e não criação de nova despesa.

Foram observadas na edição desta MP as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis à esfera federal, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Como pano de fundo da análise da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da presente Medida Provisória, é imperioso repisar que, com a edição do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, pelo Congresso Nacional, dispensou-se o atingimento do resultado fiscal fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, não se pode olvidar de que o Ministro Alexandre de Moraes, do STF, deferiu medida cautelar, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.357, na qual, em suma, afastou a exigência de demonstração de adequação de compensação orçamentária especificamente nas hipóteses de criação e expansão de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da COVID-19. Em função da



relevância e do alcance da referida medida, impõe-se a necessidade de transcrever alguns excertos, *in verbis*:

O excepcional afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LRF e 114, caput, in fine, e § 14, da LDO/2020, durante o estado de calamidade pública e para fins exclusivos de combate integral da pandemia de COVID-19, não conflita com a prudência fiscal e o equilíbrio orçamentário intertemporal consagrados pela LRF, pois não serão realizados gastos orçamentários baseados em propostas legislativas indefinidas, caracterizadas pelo oportunismo político, inconsequência, desaviso ou improvisado nas Finanças Públicas; mas sim, gastos orçamentários destinados à proteção da vida, saúde e da própria subsistência dos brasileiros afetados por essa gravíssima situação; direitos fundamentais consagrados constitucionalmente e merecedores de efetiva e concreta proteção.

(...)

A temporariedade da não incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LRF e 114, caput, in fine, e § 14, da LDO/2020 durante a manutenção do estado de calamidade pública; a proporcionalidade da medida que se aplicará, exclusivamente, para o combate aos efeitos da pandemia do COVID-19 e a finalidade maior de proteção à vida, à saúde e a subsistência de todos os brasileiros, com medidas sócio econômicas protetivas aos empregados e empregadores estão em absoluta consonância com o princípio da razoabilidade, pois, observadas as necessárias justiça e adequação entre o pedido e o interesse público.

(...)

Diante do exposto, CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR na presente ação direta de inconstitucionalidade, ad referendum do Plenário desta SUPREMA CORTE, com base no art. 21, V, do RISTF, para CONCEDER INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, aos artigos 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 114, caput, in fine e § 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020, para, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19.

Diante do atual contexto singular decorrente da pandemia, com relação às Emendas apresentadas à MPV nº 927/2020, verifica-se que:

i) a Emenda nº 92 propõe diminuição da despesa pública primária (impacto fiscal positivo), mediante a redução da remuneração dos



ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de quaisquer Poderes da União durante o estado de calamidade, mostrando-se adequada orçamentária e financeiramente;

ii) a Emenda nº 115 propõe aumento da receita pública, por meio da instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), com base no art. 153, VII, da CF/1988, o que geraria impacto fiscal positivo (aumento de receita primária).

Contudo, a instituição do IGF é matéria reservada à lei complementar e, por isso, não pode ser tratada em sede de medida provisória, segundo o art. 153, VII, c/c o art. 62, § 1º, III, ambos da CF/1988. Ademais, em razão de a proposição não ter sido acompanhada da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada, não está adequada orçamentária e financeiramente (art. 116 da Lei 13.898/2019 - LDO 2020);

iii) as Emendas nºs 3, 30, 37, 38, 59, 60, 61, 63, 65, 74, 77, 80, 89, 90, 91, 99, 100, 110, 114, 119, 123, 133, 172, 174, 178, 179, 182, 183, 208, 246, 263, 265, 266, 268, 269, 270, 281, 306, 324, 326, 347, 349, 352, 353, 354, 355, 356, 358, 361, 363, 364, 365, 370, 378, 388, 433, 519, 542, 555, 582, 621, 668, 673, 676, 747, 748, 749, 761, 779, 801, 883, 963, 970, 992, 994, 998, 1010 e 1012 impactam as despesas ou receitas públicas (respectivamente, aumentando-as ou as reduzindo). Em razão de as citadas repercussões se limitarem ao período em que vigorará o estado de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 2020 - que dispensou o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), na forma prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - e em face da decisão cautelar proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6357-DF, resta afastada a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias. Contudo, haja vista as proposições não estarem acompanhadas das respectivas estimativas dos impactos orçamentário e financeiro, não observaram o previsto no art. 113 do ADCT da CF/1988; e

iv) as Emendas nºs 2, 5, 6, 108, 111, 376, 400, 401, 404, 406, 434, 435, 509, 520, 531, 532, 587, 600, 664, 665, 686, 704, 709, 724, 726, 760, 839, 840, 841, 851, 853, 971, 981 e 1007 produzem impacto sobre as despesas ou receitas públicas (respectivamente, aumentando-as ou as reduzindo) para período que não se restringe àquele em que vigorará o estado de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Assim, não estão abarcadas pelo afastamento determinado no bojo da decisão cautelar exarada pelo STF, no âmbito da ADI 6357, que dispensou a exigência de

demonstração de adequação e compensação orçamentárias.

Neste contexto, por não apresentarem as estimativas de impacto orçamentário e financeiro e/ou não apontarem as medidas de compensação exigidas pelas normas fiscais em vigor, as emendas em questão devem ser consideradas inadequadas e incompatíveis orçamentária e financeiramente; e

v) as demais emendas são de caráter meramente normativo, não implicando o aumento de despesas e/ou a diminuição das receitas públicas.

II.3 - Do Mérito

II.3.1 - Da Medida Provisória

Quanto ao mérito da MPV nº 927, de 2020, estamos convencidos de que a matéria merece aprovação por parte do Congresso Nacional.

De fato, o País e o mundo têm sofrido uma crise sem precedentes em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19). As pesquisas mais recentes apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que, desde o início desta crise, mais de 5 milhões de empregados formais já tiveram os seus vínculos de emprego afetados de alguma forma, tanto por suspensão do contrato com redução salarial quanto por dispensa sem justa causa. Segundo o Ministério da Economia, desde março deste ano, 1 milhão de trabalhadores estão aptos a receber o seguro-desemprego, sendo que, desse total, 866 mil já receberam o benefício, enquanto outros 200 mil não tiveram condições de efetivar a solicitação nas agências do Sistema Nacional de Emprego (SINE) em razão das medidas de isolamento adotadas nos Estados. Ou seja, ao menos 1 milhão de trabalhadores já foram dispensados desde o início da pandemia.

As pesquisas indicam, ainda, que 4,3 milhões de empregados já tiveram o seu contrato de trabalho suspenso ou a jornada de trabalho e o salário reduzidos, nos termos previstos na Medida Provisória nº 936, de 2020. Além disso, segundo o SEBRAE, já houve o fechamento de mais de 600 mil empresas.

A expectativa dos especialistas é a de que a recessão que já começa a aparecer nos índices econômicos mundiais apresentará uma tendência de crescimento, podendo atingir, ou mesmo ultrapassar, a crise de 1929 do século passado. Segundo o Fundo Monetário Internacional - FMI, espera-se que o prejuízo mundial alcance a cifra de 9 trilhões de dólares até o próximo ano. Em nível mundial, o crescimento da economia no primeiro semestre já está negativo em 3%, podendo

alcançar os 6%, caso a crise se estenda para o segundo semestre.

Entre as medidas tomadas para o enfrentamento do vírus, os governos estaduais, distrital e municipais têm determinado o fechamento de inúmeros setores da economia indistintamente, com exceção daqueles considerados essenciais. Estimativas mais otimistas acreditam que o índice de desemprego possa chegar a 16% em junho, podendo aumentar ainda mais, a depender do período em que o comércio e a indústria permanecerem fechados.

Embora esses números sejam preocupantes, devemos reconhecer que eles poderiam ser muito piores em nosso País, sendo um indicador de que as medidas propostas no âmbito trabalhista têm apresentado um resultado razoável.

A título comparativo, os dados apresentados pelos Estados Unidos demonstram que, em um período de 5 semanas, 26 milhões de americanos solicitaram o seguro-desemprego, indicando que todo o esforço para a criação de postos de trabalho realizado nos últimos 10 anos naquele país foi perdido.

O fato é que precisamos tomar as medidas necessárias para impedir que a crise econômica fuja por completo do controle. E esse caminho passa, necessariamente, pelo reconhecimento de que cada uma das partes envolvidas deve dar a sua contribuição para a manutenção desse bom resultado. Com efeito, não estamos em uma fase de interesses conflitantes, antagônicos, mas, sim, vivemos um momento em que empresas e empregadores buscam um objetivo comum que se sobrepõe aos interesses individuais, que é a preservação de empresas e de empregos, sem abrir mão da proteção da saúde dos trabalhadores.

Diante da real possibilidade de dispensas em massa, o que provocaria um aumento na crise econômica já vivida no País e que, certamente, desaguardaria nos tribunais trabalhistas, o Governo editou a presente Medida Provisória nº 927, de 2020, em um esforço para a preservação dos empregos e da renda, com um mínimo de conflitos, uma vez que nenhuma das partes deu causa para a atual situação, caracterizada como situação de força maior.

E, a nosso ver, não apenas a MPV 927/20 contribui para encontrarmos um meio-termo no qual as empresas e os empregados possam retomar o mais rapidamente possível a normalidade, mas a sua análise deve-se dar em conjunto com outras medidas provisórias encaminhadas a esta Casa, em especial a Medidas Provisória nº 936, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda - que já foi votada - e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento da crise, e a Medidas Provisória nº 944, que institui o

Programa Emergencial de Suporte a Empregos, para que tenhamos a clareza de que os nossos esforços se concentram na garantia da segurança jurídica aos atos praticados em decorrência dessas medidas provisórias, demonstrando que a intenção do Parlamento, ao aprová-las, é a preservação do emprego e da renda e a proteção da saúde dos trabalhadores, neste momento de crise, de tal forma que, ao final desse processo, tenhamos uma recuperação das atividades econômicas e profissionais dentro da normalidade o mais rapidamente possível.

Em razão de estarmos diante de uma situação excepcional provocada por essa pandemia de consequências mundiais, o seu combate implica, da mesma forma, a utilização de normas de caráter excepcional.

Portanto, preliminarmente, há que se enfatizar que os efeitos produzidos pela presente MPV são temporários, estando os dispositivos nela descritos limitados ao término do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19. É o que está previsto expressamente no parágrafo único do art. 1º da MPV, no sentido de que 'o disposto nesta Medida Provisória se aplica durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020'. Desse modo, superada a crise provocada pela COVID-19, voltarão a ser aplicadas as regras trabalhistas gerais previstas na CLT.

Devemos considerar, ainda, que a MPV busca contemplar as necessidades de variados tipos de empresas. Há empresas cujas atividades podem ser desenvolvidas a distância.

Nesses casos, é possível a adoção do teletrabalho, por exemplo." Até na atividade agrícola, pessoas com risco, pessoas que moram longe podem trabalhar no setor administrativo, no teletrabalho.

"A atividade de uma microempresa, por outro lado, pode ser incompatível com esse tipo de trabalho. Para ela, uma alternativa pode ser a antecipação de férias. Já uma grande indústria pode se favorecer das férias coletivas ou da interrupção da atividade, com posterior compensação das horas não trabalhadas. A intenção, portanto, é a de abarcar o maior número de atividades empresariais e os mais diversos tipos de empresas.

Outra medida importante é o diferimento do FGTS. Por se tratar de significativa parcela do orçamento mensal das empresas, representará, certamente, um grande auxílio aos empregadores, sem que haja, todavia, prejuízo ao empregado, uma vez que os valores serão devidamente recolhidos posteriormente.

Desse modo, em uma rápida e apertada síntese, não há como não sermos favoráveis à aprovação da presente medida provisória. Nesse

ponto, é importante ressaltar que os seus efeitos estão restritos ao emprego formal. Por isso reiteramos a importância de a MPV 927/20 ser examinada em um contexto mais amplo, em conjunto com outras proposições ora em análise no Congresso Nacional, em especial, as já mencionadas MPVs 936 e 944, ambas de 2020.

Enfim, não resta dúvida de que a MPV 927/20 tem por objetivo minorar os efeitos nefastos da pandemia da COVID-19 sobre a nossa economia. Além do mais, temos a plena convicção de que a norma que hoje aprovamos visa, acima de tudo, a preservação dos empregos, com a necessária proteção da saúde dos trabalhadores, e não a sua extinção.

II.3.2 - Das Emendas

Quanto às emendas, embora reconhecendo a melhor das intenções de cada um dos autores, entendemos que a grande maioria delas não merece ser acolhida no mérito, por não acrescentarem alterações significativas à proposta, por serem objeto de análise em outras proposições ou por descaracterizarem o objetivo presente na medida provisória em análise.

Nesse contexto, muitas delas visam a modificar uma parte essencial da MPV 927/20, que é rever a possibilidade de empregador e empregado celebrarem acordo individual com a finalidade de garantir a manutenção do vínculo empregatício. Como já dito, tal questão já está superada a partir da decisão liminar proferida pelo STF na ADI nº 6.363, relativa à MPV 936/20, motivo pelo qual deixamos de acolher todas as emendas que se propõem a condicionar a validade do acordo à negociação coletiva.

Há que se considerar, ainda, que outras tantas tratam de assuntos que exorbitam o objeto da MPV 927/20, ressaltando que a maior parte delas é inadequada financeira e orçamentariamente.

Ademais, mesmo que aprovadas, essas emendas que exorbitam a matéria tratada na MPV poderiam sofrer forte contestação judicial quanto à sua constitucionalidade, haja vista a decisão do STF proferida na ADI nº 5.127, que considera inconstitucional a inserção de 'conteúdo temático distinto daquele originário da medida provisória'.

De qualquer forma, acatamos algumas emendas, na íntegra ou em parte, as quais foram incorporadas ao texto para aprimorá-lo e que serão relacionadas em nosso voto.

Por fim, ao concluir o nosso parecer, gostaríamos de dizer que, a nosso ver, precisamos de menos 'Estado regulatório', colocando restrições burocráticas que limitem a capacidade de resposta do setor

privado, e de mais 'Estado parceiro estratégico', que não apenas estimule investimentos privados, como também atue em áreas onde há menos retorno e interesse por parte das empresas.

O 'mais Estado', contudo, precisa ter limites e regras claras para que, passada a crise, progressivamente, o setor privado consiga retomar suas atividades e investimentos. Nesse sentido, é contraproducente falar, nesse momento, em estímulo estatal para depois da crise. O objetivo agora é minimizar os efeitos da pandemia e garantir a oferta de produtos e serviços críticos.

Para evitar o risco de perpetuar apoio estatal permanente e ineficaz, estratégias de saída devem ser elaboradas com cuidado, com marcos e cláusulas de término com base em indicadores de evolução da pandemia e da oferta de infraestrutura para combatê-la.

A nossa colaboração para esse resultado passa pela aprovação da presente medida provisória, nos termos do projeto de lei de conversão que ora apresentamos.

II.4 - Conclusão do voto

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos: quanto à admissibilidade, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 927, de 2020; pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 4, 8, 13, 16, 18, 42, 46, 52, 53, 55, 66, 70, 73, 75, 84, 85, 92, 113, 125, 137, 140, 148, 167, 197, 198, 201, 219, 228, 258, 265, 293, 297, 334, 337, 345, 351, 369, 383, 405, 407, 426, 442, 446, 458, 465, 484, 486, 493, 505, 512, 540, 546, 567, 588, 593, 608, 609, 617, 621, 631, 633, 635, 647, 654, 666, 667, 673, 689, 701, 723, 743, 754, 755, 763, 770, 789, 791, 799, 812, 829, 830, 841, 847, 863, 865, 866, 872, 883, 909, 918, 943, 956, 983, 995, 1006, 1013, 1015, 1020, 1058, 1077, 1080, 1081; e pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 2, 3, 5, 6, 37, 38, 59, 60, 61, 63, 65, 74, 77, 80, 89, 90, 91, 99, 100, 108, 110, 111, 114, 115, 119, 123, 133, 172, 174, 178, 179, 182, 183, 246, 263, 265, 266, 268, 269, 270, 281, 306, 324, 326, 347, 349, 352, 353, 354, 355, 356, 358, 361, 363, 364, 365, 370, 376, 378, 388, 400, 401, 404, 406, 433, 434, 435, 509, 519, 520, 531, 532, 542, 555, 582, 587, 600, 621, 664, 665, 668, 673, 676, 686, 704, 709, 724, 726, 747, 748, 749, 760, 761, 779, 801, 839, 883, 963, 970, 971, 981, 992, 994, 998, 1007, 1010 e 1012; e pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 927, de 2020, e das demais emendas;

2) quanto ao mérito: pela aprovação da Medida Provisória nº 927, de

2020, e das Emendas nºs 27, 81, 118, 129, 152, 184, 192, 216, 243, 256, 282, 286, 318, 340, 350, 367, 395, 411, 431, 441, 456, 472, 516, 524, 525, 577, 586, 592, 602, 620, 638, 658, 732, 733, 745, 774, 803, 807, 831, 869, 875, 884, 885, 898, 1.026, 1.047 e 1.063, acolhidas parcialmente ou integralmente, na forma do projeto de lei de conversão a seguir apresentado, e pela rejeição das demais emendas."

Era isso, Sra. Presidente.

Há ainda as emendas de Plenário que entraram agora. Não sei se já apresento o nosso parecer às emendas de Plenário...

Documento 149/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 17/06/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Posso falar. Eu gostaria que fosse agregado o tempo de Líder.

Sra. Presidenta, é impressionante a desfaçatez de alguns que continuam receitando o remédio para matar o doente. Há cerca de 2 anos e meio, aprovou-se a reforma trabalhista. Ela está em vigência há cerca de 2 anos e meio. Dizia-se que esse era o remédio para modernizar as relações trabalhistas, gerar empregos e dinamizar e economia.

Depois, fizeram a Emenda nº 95. Congelaram-se os gastos públicos do País. O discurso era o mesmo: o Estado era muito pesado, e essa medida resultaria na dinamização da economia, na modernização das relações e na geração de empregos.

Fizeram a reforma da Previdência, repetindo o mesmo discurso.

Fizeram a Medida Provisória nº 905, que felizmente foi sepultada, caducou no Congresso Nacional. O discurso, mais uma vez, era o

mesmo: essa medida era para modernizar as relações de trabalho e para gerar empregos no País.

O resultado é que a conta sempre foi para os trabalhadores. Nenhum emprego foi gerado. Muito pelo contrário, nesse período, o desemprego só aumentou. Hoje, o IBGE divulgou dados que revelam que com a pandemia esse quadro, que já era muito grave, piorou muito. Só em maio, 1 milhão de brasileiros perderam o emprego. São 26 milhões de desalentados que já nem procuram mais emprego. Nós estamos com cerca de 12 milhões de desempregados, formalmente, mas esses desalentados são em torno de 38 milhões, 40 milhões de brasileiros, que estão sem possibilidade de se colocar no mercado de trabalho.

A renda emergencial, que aprovamos no Congresso Nacional - a que Bolsonaro queria que fosse de 200 reais, mas nós aprovamos 600 reais -, revelou naquele cadastro 30 milhões de invisíveis, mas que estão na economia buscando alguma alternativa.

Agora, vem o mesmo discurso: essa medida provisória é para modernizar as relações e gerar empregos. Na verdade, é para tirar mais direitos dos trabalhadores. Na verdade, querem que a jornada se mantenha, que o trabalhador receba 25% a menos e não tenha direito à multa do FGTS - isso acaba, inclusive, estimulando mais desempregos -, e que não haja fiscalização por parte do poder público. Infelizmente, constata-se com frequência no País que ainda há situações de trabalho análogas à de escravos. Não pode prevalecer mais esse discurso.

Qualquer economista ou qualquer cidadão que tenha a mínima noção sobre economia sabe que o que gera empregos é investimento na atividade produtiva.

O que o Governo Bolsonaro tem feito para proteger os brasileiros? Absolutamente nada! Aliás, só tem atrapalhado. No enfrentamento ao coronavírus, o Brasil está no topo de pior gestão. Hoje, são 45 mil vítimas, e Bolsonaro diz: "*E daí? Não é comigo*". São 900 mil infectados. É uma tragédia. Nós aprovamos no Congresso medidas como a renda emergencial, e ele dificulta o pagamento. Nós queremos que a renda emergencial se transforme em renda básica para ser algo mais permanente. Não queremos essa prorrogação no valor de 300 reais que Bolsonaro está anunciando, não. O Congresso vai voltar a discutir esse assunto, porque é uma necessidade essa proteção mínima.

Qualquer economista sabe que o que gera empregos é investir na atividade produtiva. O que Bolsonaro fez para permitir que o setor produtivo tenha crédito? Nada! As micro e pequenas empresas, para as quais nós aprovamos o acesso ao crédito, estão batendo à porta

dos bancos e sendo jogadas para fora, porque o Governo ficou quase 30 dias para sancionar e mais 30 dias para regulamentar a matéria. Ninguém aguenta mais! Só quem não teve qualquer dificuldade para ter acesso a crédito foi o sistema financeiro, que, aliás, aproveita o momento para dizer que o risco aumentou e cobrar taxas de juros mais elevadas. Então, nós não podemos permitir que, mais uma vez, tentem jogar a conta nas costas dos trabalhadores, tentem dar um remédio que é para matar o doente.

Por isso, nós encaminhamos pelo adiamento desta deliberação e votamos "sim" ao requerimento.

Documento 150/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 17/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada Soraya, primeiro, eu quero dizer que esse lugar lhe cai bem.

Em segundo lugar, quero dizer, Deputada, que essa medida provisória prejudica todos os trabalhadores brasileiros, em especial as mulheres.

O IBGE divulgou estatística recente, no sentido de que na pandemia, além do aumento da violência contra a mulher, houve também um problema muito grave de desemprego e de incapacidade de tocar o subemprego e a informalidade, porque, evidentemente, o distanciamento social retira da mulher essa possibilidade.

Então, essa medida provisória, que já está em vigência, é altamente deletéria ao tecido trabalhista brasileiro, porque reduz 25% dos salários sem redução de jornada, reduz a multa do FGTS pela metade e, lamentavelmente, regula o teletrabalho sem nenhum debate com as centrais sindicais.

Portanto, a Minoria obviamente não poderia ter outra posição senão

pedir o adiamento da discussão dessa medida provisória e, logo a seguir, rejeitá-la de forma veemente, tendo em vista que ela é de um oportunismo absurdo em relação aos direitos trabalhistas, à fiscalização, à saúde e à redução de salários. É uma afronta a qualquer regramento trabalhista.

Se ela for aprovada, nós teremos uma pá de cal sobre todo tipo de regulamentação, fazendo do Brasil um dos países mais injustos do mundo com seus trabalhadores em pandemia. Coisas de Bolsonaro!

A Minoria vota pelo adiamento, Sra. Presidente.

Documento 151/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 17/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Defesa de adiamento da votação da propositura.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, eu pediria, então, para fazer a orientação pelo PT. Peço a V.Exa. mais 1 minuto, porque fui citado de forma desrespeitosa pelo Deputado Kim Kataguri.

Eu queria dizer que essa medida provisória e os argumentos que são colocados lembram o canto de sereia, mas o canto de sereia dos ricos e milionários. Eles dizem: "*Nós vamos retirar os seus direitos, mas vamos manter os seus empregos*". Que nada! Os trabalhadores perdem o emprego e os direitos. Os que não quiserem perder os direitos serão substituídos por outros que estão no exército de reserva dos desempregados. Falam outras mentiras como fizeram no passado. "*Ah, vai crescer o bolo. Depois que o bolo crescer, a gente divide.*" É mentira, não dividem, não. Comem o bolo todo e dão migalhas para os trabalhadores. Na época da escravidão também diziam isto: "*O negro tem que ficar na senzala porque pelo menos pode comer*". O negro ficava na senzala e depois ia para o pelourinho.

Então, não há nada de novo. Os argumentos são colocados por

partidos mantidos por essa velha ladainha de perda de direitos dos trabalhadores. Portanto, se quisermos fazer algum tipo de comparação, é exatamente esta: a comparação que nós fazemos com essa medida provisória.

O Governo Bolsonaro retira direitos dos trabalhadores sempre, insistentemente. Desde o início da pandemia ele mira nos trabalhadores, mas o que falta mesmo ele não faz chegar ao povo brasileiro. O auxílio de 600 reais que nós aprovamos foi por conta basicamente do Congresso Nacional, porque se dependesse de Paulo Guedes e Bolsonaro nada seria oferecido, e, depois, os 200 reais. E pior, muito pior que isso: o Governo Bolsonaro fala agora em retirar os 600 reais.

Por que o crédito não chega ao pequeno empresário e ao microempresário, para que não haja demissão? O Governo prefere dizer: "*Trabalhador, você vai perder para que eu garanta o seu emprego*". Mentira! Mais 2 milhões estão desempregados, e essa medida provisória já estava em execução.

Então, Presidente, esse canto da sereia que milionários, ricos e banqueiros querem cantar para os trabalhadores, eles já conhecem. Por isso, todas as centrais sindicais, todas as entidades do mundo do trabalho repudiaram essa medida provisória. É preciso adiá-la, sim. E nós esperamos que os trabalhadores compreendam quem deu o voto certo em relação aos seus direitos.

Muito obrigado.

Documento 152/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 17/06/2020 - DR. JOÃO-PROS -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por 1 (uma) sessão, da discussão da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Avanço da utilização de dexametasona no tratamento de infectados pela Covid-19.

O SR. DR. JOÃO (Bloco/PROS - BA. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, o PROS orienta "não", para continuar.

Queria só falar hoje do avanço dos infectologistas, cujos estudos demonstraram que a dexametasona reduz consideravelmente os casos de COVID que precisam de ventilação mecânica; reduz também o número de pacientes que não precisam de ventilação mecânica, mas só o suporte de oxigênio; e não afeta em nada os pacientes que estão com sintomas leves. Essa é uma grande vitória para todos nós.

O PROS orienta "não", Sr. Presidente.

Documento 153/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD 19:12
Publ.: DCD - 17/06/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PSOL contrário à votação da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Senhores e senhoras que estão acompanhando esta sessão neste momento, lembrem que o Governo de Jair Bolsonaro não começou com uma renda de 200 reais para enfrentar a pandemia. Ele começou, exatamente com essa medida provisória, querendo que as pessoas não tivessem acesso a absolutamente nada. Foi essa medida que garantia a suspensão do contrato de trabalho sem pagamento para os trabalhadores brasileiros. Depois propôs os 200 reais. Só que, em um dos artigos, passa-se da negociação coletiva para uma negociação de natureza individual entre patrão e trabalhador. Isso não é uma negociação.

Isso é uma imposição das medidas que aquele que tem mais força na relação entre capital e trabalho vai conseguir impor num primeiro momento.

Então, é exatamente por esse motivo que o PSOL não quer votar esta matéria e quer que ela seja retirada de pauta, porque atinge diretamente direitos de trabalhadores e trabalhadoras do nosso País.

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 17/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por 1 (uma) sessão, da discussão da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Repúdio à iniciativa do Presidente Jair Bolsonaro de incentivo aos seguidores para filmagem das instalações internas de hospitais.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Queremos alertar que é muito perigoso para a democracia o que o Presidente Bolsonaro vem fazendo. Ele está tirando o sossego de quem está nos hospitais tentando se curar, tentando se salvar, quando ele incentiva os seus seguidores a entrarem em hospitais para fotografar e gravar imagens e mandá-las para ele.

O Presidente não é moleque e, pelo menos, não deveria se comportar nesses termos. Ele é um Presidente da República! Ele, sim, deveria ir pessoalmente visitar hospitais de campanha, saber do que as pessoas estão precisando, levar apoio e solidariedade aos doentes, estar junto com governadores e prefeitos, que são os que de fato estão cuidando da população em um momento tão difícil. E o pior: essas pessoas estão sendo punidas e serão processadas. Mas como é que fica o Presidente da República? Ele também deverá responder pelos seus atos que são criminosos.

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 17/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da

pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Postura irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, preocupa-nos muito esta matéria, que acaba mexendo além da conta nas regras trabalhistas no momento em que é preciso proteger empregos.

E nos preocupa mais ainda o comportamento do Presidente Bolsonaro, que tanto falou de economia no início da pandemia, mas não tomou uma única providência para impedir o fechamento de empresas, especialmente as pequenas, as micro e as médias empresas, que estão fechando.

O Governo não tem cuidado, não tem tomado providências para proteção de empregos. Para isso, o Congresso Nacional colocou à disposição do Governo os recursos necessários para a proteção de empregos e cuidados com as pessoas, mas o Governo Bolsonaro não usou sequer 40% do orçamento destinado ao Governo Federal para cuidar das pessoas.

O que faz o Presidente? Lamentavelmente, convoca as pessoas para invadirem hospitais, porque o Presidente não acredita que já temos mais de 40 mil mortes. Só alguém muito distante da realidade que nós estamos vivendo para tomar uma atitude como essa.

Infelizmente, no Governo Federal, Bolsonaro usa a Polícia Federal como uma polícia política, pegando no pé de governadores e prefeitos. Eu não tenho dúvidas de que muitos se aproveitam, de forma desonesta, do dinheiro público, mas o fato é que, como o Presidente Bolsonaro não tomou uma única iniciativa para garantir que chegassem respiradores, UTIs e EPIs a Estados e cidades brasileiras, prefeitos e governadores se agarraram aos primeiros que se apresentaram para vender esses equipamentos. Infelizmente, muitos deles estão caindo na mão de oportunistas e de pessoas desonestas. Seria diferente se o Presidente Bolsonaro tivesse assumido sua responsabilidade de Presidente da República para cuidar do País, como fizeram Presidentes de outras nações, como fez o próprio Trump, que o Presidente Bolsonaro tanto admira. Trump desceu na China com mais de 15 aviões para comprar equipamentos, não esperou que os governadores fizessem isso.

Bolsonaro, para não assumir responsabilidade nenhuma, empurra toda a responsabilidade de cuidar do povo brasileiro, no momento mais difícil, para Estados e Municípios. Age dessa forma quem não tem compromisso com a vida, quem não tem compromisso com o País. É

dessa forma que se comporta Bolsonaro.

Documento 156/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD 19:32
Publ.: DCD - 17/06/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Tragédia causada pela Covid-19 no País. Prioridade da Casa na votação de matérias destinadas ao combate ao coronavírus. Discussão da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria fazer um apelo ao bom senso que inúmeras vezes prevalece nesta Casa.

Nós hoje estamos registrando a contaminação de 904 mil brasileiros pelo coronavírus e chegamos ao número de 44 mil brasileiros mortos, oficialmente - sabemos que há subnotificação. Então, é evidente - e V.Exa., Deputado Rodrigo Maia, tem razão quando diz isto - que a prioridade desta Casa deve ser a de votar coisas relacionadas ao coronavírus.

Esse enorme número de mortes está atingindo principalmente quem? Nós sabemos como esta pandemia chegou. Ela chegou pelos aeroportos, pelos aviões, atingiu uma determinada classe social primeiro e hoje ela se interioriza e se espalha pelas classes mais pobres, exatamente aquelas com mais dificuldade de isolamento, aquelas que têm menos acesso a determinados privilégios no atendimento de saúde pública. Então, é uma pandemia que atinge mais os pobres, que faz vítimas, através da desigualdade imensa que existe neste País, entre os mais pobres.

Deputado Rodrigo Maia, não é à toa que morreram cinco vezes mais negros do que brancos na pandemia. Por que há esse número tão excessivo de pessoas negras morrendo? Porque é o setor mais pobre. É a desigualdade social que está matando.

Portanto, não faz sentido, Sras. e Srs. Deputados, votarmos algo que fragiliza o trabalhador. Eu sou favorável à proteção das empresas, principalmente das empresas que geram a garantia de mais trabalho,

que são as pequenas e médias empresas, mas este projeto está reduzindo salário, este projeto está tirando garantias de saúde e de segurança do trabalhador, este projeto está falando em negociação individual num momento de alta do desemprego. Nós já tínhamos um problema grave de desemprego e de precarização antes da pandemia. No momento da pandemia, isso fica muito pior.

Deputado Rodrigo Maia, a sociedade que nós teremos depois da pandemia vai depender do que fizemos durante a pandemia. Não podemos, ao sairmos de nossa casa quando terminar a pandemia, ter uma sociedade mais desigual, em que o fosso entre ricos e pobres seja maior. É isso o que se está vendo. Esta medida atinge os trabalhadores. É como se pudéssemos olhar para a economia, olhar para as empresas, sem olhar para o empregado, que é a principal vítima do coronavírus. Desses 44 mil que estão morrendo, a imensa maioria é de gente pobre, é de gente assalariada. A renda básica é uma medida econômica e sanitária, porque garante o isolamento a quem não tem água, não tem saneamento, não tem conforto em casa. Então, esta medida, Deputado Rodrigo Maia, aumenta a desigualdade, atinge o trabalhador. Ela é injusta e vai deixar uma herança para o pós-pandemia, que é um mundo mais desigual e mais fragilizado na esfera do trabalho.

Faço o apelo pela reflexão. Esta medida é desnecessária neste momento. Não se protege uma empresa acabando com a vida do trabalhador. Esse Estado fiscal, esse Estado mínimo, essa lógica que prevaleceu no Brasil até o momento da pandemia não pode mais prevalecer. Temos uma guerra, e uma guerra precisa de política pública, uma guerra precisa de Estado. Nunca houve na história da humanidade um pós-guerra sem Estado.

Sr. Presidente, essa é a minha consideração. O voto é, evidentemente, "não".

Documento 157/496

76.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/06/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 17/06/2020 - CELSO MALDANER-MDB -SC		
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 12, apresentadas à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de

coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, entraram aqui algumas emendas de Plenário, e eu gostaria de relatá-las. Quero manifestar que somos contra essas emendas que foram apresentadas em plenário.

A Emenda nº 1, do Deputado Vicentinho, que trata do nexo causal, perdeu a eficácia porque foi retirado esse artigo. Então, ela perdeu a eficácia.

A Emenda nº 2, do Deputado Alencar, trata de aeroviários. Como trata de matéria estranha, também não podemos aceitá-la. Nenhuma matéria estranha a esta Medida Provisória nº 927 foi aceita.

A Emenda nº 3, que trata de seguro-desemprego, não cabe à matéria.

A Emenda nº 4, que trata do nexo causal, também perdeu a eficácia.

A Emenda nº 5, que trata do nexo causal, também perdeu a eficácia.

A Emenda nº 6 trata de licença médica de profissionais de saúde.

A Emenda nº 7 trata de treinamento periódico.

A Emenda nº 8, do Deputado Heitor Schuch, trata de movimentação do Fundo de Garantia.

A Emenda nº 9 trata do prazo de comunicação de férias.

A Emenda nº 10, que trata do depósito recursal, não cabe à matéria.

A Emenda nº 11 trata de assistência social.

A Emenda nº 12, que trata da redução da jornada, proporcional ao salário, não cabe à matéria. Foi revogada.

Então, nós somos pela rejeição dessas emendas, Sr. Presidente.

Esse é o nosso parecer.

Publ.: DCD - 17/06/2020 - FÁBIO RAMALHO-MDB -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Solidariedade à Deputada Paula Belmonte. Proibidade do Governador do Estado da Bahia, Rui Costa.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/MDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Sr. Presidente, eu queria prestar a minha solidariedade à Deputada Paula Belmonte, que está fazendo um brilhante trabalho aqui e é uma mulher muito respeitada.

Quero homenagear também o Governador da Bahia, que tem feito um trabalho brilhante. É um homem honesto, digno, que, junto com o Prefeito ACM Neto, tem dado um *show* nesta pandemia. Então, ele é um exemplo. E esse exemplo tem que ser seguido.

Eu tenho certeza, Governador Rui Costa, de que V.Exa. está no caminho certo. V.Exa. é um homem honesto, probo e sobretudo um dos maiores Governadores do Brasil.

Meus parabéns aos baianos, que se uniram nesta pandemia e demonstraram solidariedade, sobretudo uma maneira diferente de fazer saúde e de proteger o povo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 159/496

77.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 17/06/2020-10:08

Publ.: DCD - 18/06/2020
- ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA	DOS	ORDEM DO DIA	QUESTÃO	DE
DEPUTADOS			ORDEM	
			QUESTÃO	DE
			ORDEM	

Sumário

Questão de ordem sobre a reconsideração, pelo Relator Celso Maldaner, da declaração de inconstitucionalidade da Emenda de Plenário nº 3, apresentada à Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de

coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, é o seguinte. Foi considerada inconstitucional uma emenda, a Emenda de Plenário nº 3, do Deputado Bohn Gass. Eu queria recorrer tanto ao Relator como também a V.Exa. na questão de ordem que faço.

Essa é uma emenda muito importante, que trata de parcelas do seguro-desemprego; portanto, tem tudo a ver com o período da pandemia. De forma alguma ela está extrapolando o que a medida provisória já trata. Eu queria que fosse reconsiderado. Ela pede a prorrogação do seguro-desemprego por mais tempo do que está colocado na medida provisória, em especial na MP 936, em que essa questão relativa ao seguro-desemprego foi regulamentada. Ela pede que o tempo de pagamento das parcelas seja ampliado para pelo menos mais 3 meses.

Creio que essa é uma reivindicação muito importante do conjunto dos trabalhadores, e eu faço esta questão de ordem para que seja mantida a votação, que está inclusive destacada pelo Partido dos Trabalhadores nesta Emenda nº 3.

É esta a questão de ordem que faço, com apelo a V.Exa. e ao nosso Deputado Celso Maldaner.

Documento 160/496

77.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 17/06/2020-10:12	
Publ.: DCD 18/06/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Agravamento das crises política e sanitária reinantes no País. Tragédia causada pela Covid-19 no Brasil. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro no tocante à pandemia de coronavírus. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Presidente Soraya Santos.

Eu quero encaminhar, em nome do PSOL, um requerimento de retirada de pauta, primeiro porque essa matéria não tem nenhuma urgência, é uma medida provisória que ataca um direito dos trabalhadores, o que tem sido a marca do Governo Bolsonaro - depois teremos oportunidade de falar sobre ela -, segundo porque a situação política e sanitária do País é muito grave. Nós chegamos hoje a 45.241 mortos. Nas últimas 24 horas, Presidente Soraya, 1.282 perderam a vida, todos vítimas da COVID-19 - é como se tivéssemos quatro ou cinco aviões caindo.

Nós temos um Governo e um Presidente que, em vez de liderar o País para combater o vírus, decidiu combater a ciência. Agora, segue na sua sanha autoritária. A cada minuto que perde mais força, em que seus crimes, os crimes dos seus filhos e os crimes dos seus apoiadores vêm à tona, ele de novo ameaça.

Estamos vendo a continuidade das investigações sobre as *fake news*, o que é muito importante, que chegou ao Carlos Bolsonaro e ao "gabinete do ódio", que financia essa lógica de mentir sistematicamente, de difamar, que tem dinheiro envolvido de grupos empresariais que financiaram essa mentira sistemática e que tem uma quadrilha instalada no Palácio do Planalto e, é óbvio, comandada por Jair Messias Bolsonaro.

Nós tivemos, por parte da PGR, um pedido para se investigarem os atos autoritários, com palavras absurdas, que pediram o AI-5, que foi o ato mais sombrio da ditadura militar. O "engavetador-geral" da República, numa lógica e numa medida sã, pediu a investigação desses atos antidemocráticos, chegando, para vergonha desta Casa, a dez Deputados Federais, que tiveram inclusive o sigilo aberto. Infelizmente, o Conselho de Ética não está funcionando, porque eles deviam estar respondendo no Conselho de Ética sobre vários crimes sistemáticos que vários desses investigados já cometeram. Começou a investigação, e hoje, de novo, temos no Twitter o Presidente ameaçando. A cada minuto que ele perde força, ele ameaça ainda mais.

Nós precisamos dar uma resposta à altura, com medidas sanitárias, porque o nosso povo está sofrendo, e com a medida sanitária mais importante neste momento, que é tirar Jair Messias Bolsonaro. Ele é o principal amigo do vírus no Brasil. Ele é o principal elemento de instabilidade política. Ele ataca o Congresso e o Supremo, porque quer atacar também a liberdade de auto-organização do povo, para que não lute por salário, por emprego, por direitos.

Só no último mês, temos mais de 1 milhão de desempregados no Brasil. Enquanto isso, Presidente Soraya, eles mandam uma medida provisória que retira direitos dos trabalhadores. Isso não é urgente. Isso não é o que a Câmara tem que estar debatendo. O que a Câmara deveria fazer é abrir o processo de impedimento e combater aqueles que tentam ir para uma linha autoritária.

Eu acho que o lugar do Jair Messias Bolsonaro é o mesmo da Sara Winter.

Documento 161/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 10:16	
Publ.: DCD - 18/06/2020 - BOHN GASS-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo ao Relator Celso Maldaner de acatamento da Emenda de Plenário nº 3, apresentada à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada da matéria de pauta.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, agradeço ao nosso Líder, o Deputado Rogério Correia, por eu poder fazer a orientação pela bancada do PT.

Sim, nós estamos acompanhando o destaque do PSOL. Se tivermos mais tempo para debater, talvez consigamos convencer o Relator, o Deputado Celso Maldaner, e o conjunto da Câmara dos Deputados.

Para quem está desempregado, encerra-se agora o recebimento da parcela do seguro-desemprego. A pessoa vai conseguir um emprego neste momento? Não vai conseguir! Então, essa pessoa que estava com emprego e está com seguro-desemprego a partir de agora vai ficar desempregada e sem renda, sem o seguro-desemprego. Nós já fizemos isso muitas vezes, em outras situações de calamidade, em que a postergação de mais parcelas do seguro-desemprego foi fundamental para a vida da população. Há famílias que não têm o que comer, que estão sem renda.

Eu quero fazer um apelo para que possamos incluir, sim, esse nosso destaque, pela vida da população brasileira. Repito: essas pessoas vão ficar sem emprego e sem renda. Portanto, postergar o prazo e oferecer

mais parcelas do seguro-desemprego é vital para milhares de famílias brasileiras. Então, eu faço um pelo para que realmente o Relator inclua isso e para que, nesse sentido, não tenhamos a votação hoje, a fim de se fazer esse convencimento, que é fundamental.

Portanto, votaremos favoravelmente ao destaque do PSOL.

Documento 162/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	10:28
Publ.: DCD - 18/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Solidariedade ao povo indígena da etnia kayapó, diante do falecimento do cacique Paulinho Paiakan em decorrência da Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente Soraya Santos, bom dia!

A REDE vai votar "sim".

Nós estamos prezando pela proteção social, pelos direitos trabalhistas. Eu creio que é uma matéria complexa e nós precisamos avaliá-la, e é justamente isso que a Oposição está defendendo.

Quero aproveitar, Sra. Presidente, para me solidarizar com os povos indígenas caiapós, que hoje sofreram uma perda muito grande. Paulinho Paiakan faleceu em razão da COVID-19, em um hospital, depois de vários dias lutando pela vida em uma UTI. Isso mostra a gravidade com que essa pandemia está afetando os povos indígenas.

Meu abraço à família, especialmente à Maia, sua filha, que sempre tem lutado pela saúde indígena.

Documento 163/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	10:32
---------	--------------------------------------------------------	-------

Sumário

Crise institucional reinante no Estado do Amazonas. Apelo aos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público Estadual e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado em prol do restabelecimento das relações harmoniosas.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, hoje quero usar este tempo de Liderança para mandar uma mensagem ao povo do Amazonas, que começa a sair de um momento de pandemia, mas vive uma crise institucional e um conflito muito grande entre os Poderes, o que exige uma fala de moderação.

Tenho-me afastado das disputas políticas regionais por conta da dedicação absoluta ao mandato de Deputado Federal, que exige de mim cuidado com temas nacionais e assuntos de interesse do Amazonas que tramitam em Brasília, além da busca de recursos para ajudar os Prefeitos a enfrentarem este momento tão difícil. Ademais, esta responsabilidade nacional exige capacidade de diálogo com todos os setores do meu Estado.

Acontece que os últimos fatos ocorridos no Estado do Amazonas exigem uma voz de moderação e um apelo de resgate da ordem institucional, que anda sendo colocada em xeque por uma relação conflituosa entre os Poderes e órgãos como o Ministério Público do Estado e o Tribunal de Contas do Estado. No momento em que mais o povo do Amazonas precisa de unidade de ação entre as instituições, nós vivemos uma grave crise institucional, que coloca em cheque o necessário diálogo tolerante, colaborativo, respeitoso, harmônico e independente entre as autoridades e os Poderes.

A tensão entre os Poderes e as instituições faz mal ao Amazonas e aos amazonenses, já tão sofridos pelas mortes, pela crise sanitária, econômica e social decorrente da pandemia do coronavírus. Esses conflitos fazem nossas autoridades desperdiçarem energia quando precisam ser sinérgicas. Ressaltam as divergências quando precisam construir convergências. Paralisam os Poderes quando precisam de ação e de respostas que atenuem o sofrimento da nossa gente.

As investigações sobre qualquer suspeita de desvio de conduta ou atos de corrupção devem ser tocadas com liberdade e independência pelos órgãos competentes e dentro dos estritos limites da lei e da Constituição, com firmeza implacável contra qualquer desvio, mas sem

invasão de competência e sempre respeitando o contraditório e a ampla defesa.

O momento mais agudo da crise sanitária, decorrente do coronavírus, parece que vai passando. A retomada da economia, para abrandar as graves consequências sociais, exigirá muito de nós, homens públicos, que precisamos responder à altura do que espera de nós o povo do Amazonas.

Da distância que tenho mantido das disputas locais, quero fazer um apelo ao diálogo, para que os Chefes do Executivo - o Governador Wilson Lima; do Legislativo Estadual, o Deputado Josué Neto; do Judiciário, o Desembargador Domingos Chalub; o Coordenador da Bancada Federal, Senador Omar Aziz; a Chefe do Ministério Público Estadual, Dra. Leda Mara; e Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Mário Melo - sentem à mesa e restabeleçam o diálogo como instrumento de harmonia entre os Poderes. Tenho certeza de que é isso que o povo do Amazonas espera de cada um de nós.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 164/496

77.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 17/06/2020-10:36	
Publ.: DCD 18/06/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de votação, capítulo por capítulo, da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Retenção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos destinados ao combate à pandemia de coronavírus. Elevado número de óbitos registrados no País em decorrência da Covid-19. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República com relação ao enfrentamento da doença virótica. Defesa de afastamento de Jair Bolsonaro da Presidência da República.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, somos a favor de votarmos cada capítulo dessa medida provisória, porque é muito importante discutir os detalhes do que ela está fazendo durante essa

pandemia. O fato é que ela não está ajudando a manter empregos. E me parece que o Presidente da República também não está preocupado com isso.

Estamos vendo que até agora o Presidente Bolsonaro gastou apenas 35% do valor destinado a cuidar da pandemia. O restante do valor ele não está utilizando.

Quero lembrá-los que, no início desta pandemia, o Presidente a negou, dizendo que isso era um problema da Imprensa. Depois, quando apareceu a primeira morte, ele começou a dizer que era só uma gripezinha, gripezinha esta que, talvez, até domingo, o povo brasileiro contabilizará pelo menos 50 mil mortes no País.

Quando chegou a 10 mil mortos e lhe foi perguntado sobre a situação, ele respondeu: "E daí?". Depois, disse que não era coveiro. Quando chegou a 30 mil mortos, todo mundo lembra da decisão do Presidente de tentar esconder os números, como se fosse possível arrancar a dor das famílias que perderam seus entes queridos, como se fosse possível esconder cadáveres a essa altura do campeonato.

Agora, mais uma vez, vemos que o Presidente não toma nenhuma iniciativa. Ele não assume nenhuma responsabilidade. No início desta pandemia ele dizia que era preciso estar na normalidade, que todo mundo deveria voltar ao trabalho - aliás, ele era contra a quarentena, sempre se posicionou contra o distanciamento social -, ele tinha como desculpa a questão da economia. Mas nem da própria economia o Presidente cuida. Essa também não tem sido a preocupação dele, porque diz que o problema da economia é do Guedes. Ele diz que as mortes no Brasil é problema dos Governadores e dos Prefeitos.

Então, o Presidente não assume nada, não faz nada, não trabalha, passa o dia inteiro na Internet, no Twitter, como fez ontem, até de madrugada, mandando recado para as instituições públicas brasileiras. Esse não é o Presidente que uma nação do tamanho do Brasil precisa. O Presidente Bolsonaro não tem estatura, não sabe a importância e o tamanho da cadeira onde está sentado. Ele precisa dirigir o País da forma como manda a Constituição brasileira. Mas ele se apequena, se diminui, fica na fofoca pequena, fica tagarelando, não toma uma única iniciativa. Não se vê uma decisão do Presidente de anunciar um plano de desenvolvimento do País para enfrentar a pandemia. O Sr. Ministro da Educação é o mais mal-educado do País.

Fora, Presidente! Fora, Bolsonaro!

Muito obrigada, Sra. Presidente.

77.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
CD 10:48
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Prejuízos causados aos trabalhadores brasileiros no caso de aprovação da propositura.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT orienta "sim".

Eu me esqueci ainda de falar de dois outros prejuízos para os trabalhadores brasileiros por causa dessa medida provisória, como, por exemplo, os profissionais da saúde. Eles vão aumentar depois a possibilidade de desconto da excessividade de trabalho por 18 meses, o que também dificultará a contratação de mais trabalhadores. Portanto, essa é mais uma medida que nada tem a ver com a geração de emprego, pelo contrário.

E mais, Sra. Presidenta, a empresa pode se abster, nessa medida provisória, de fazer exame do trabalhador para demitir. Imaginem os plantadores de cana, por exemplo. O PT tem uma emenda nesse sentido. Não será mais necessário fazer esses exames. Pode-se fazer a demissão desse trabalhador de forma automática, sem que se faça um exame de saúde para saber se ele está doente, o que possibilitará mais demissões.

Aqueles que estão dizendo que essa medida provisória veio para empregar não a leram ou estão agindo de má-fé, defendendo que as grandes empresas, seja no campo, seja cidade, possam demitir. O que o Governo Bolsonaro quer, infelizmente, com essa medida é prejudicar o povo brasileiro, mais uma vez, enquanto espalha *fake news*. Essa medida provisória é mais uma *fake news* do Presidente Bolsonaro!

Documento 166/496

77.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
CD 10:56
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Defesa de realização das reformas tributária e administrativa, e de aprovação das propostas de desburocratização e de estabelecimento do novo marco regulatório do saneamento básico.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Partido Novo orienta "não" a esta matéria.

Eu acho que está muito claro que esta medida provisória realmente não é para gerar emprego. Ninguém falou em gerar emprego aqui. Nós estamos falando em preservar empregos. Nós estamos dando condições para as empresas poderem passar por este momento difícil e preservar os seus funcionários, reduzindo custos fixos referentes às questões trabalhistas.

Quer gerar emprego? Vamos fazer a reforma tributária, vamos fazer a reforma trabalhista, vamos fazer a desburocratização. E vamos aprovar o marco do saneamento básico, porque boa parte da Esquerda foi contra. É o novo pré-sal. Os grandes investimentos em infraestrutura e saneamento básico são extremamente necessários agora para fazer o combate à COVID-19, à pandemia. Grandes capitais que estão com sérios problemas têm saneamento básico muito precário. Há uma relação direta entre a precariedade do saneamento básico e o número alto de contaminados.

Documento 167/496

77.2020	Sessão	Deliberativa	17/06/2020-11:08
	Extraordinária - CD		
Publ.: DCD	- ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP		
18/06/2020 -			
CÂMARA	DOS	ENCAMINHAMENTO	DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	VOTAÇÃO	
		DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade

pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Sra. Presidente e todos os colegas do Parlamento.

Eu vou falar aqui algo que, para os mais antigos, é bastante conhecido. Refiro-me ao que dizia a propaganda de um *shampoo* de nome Denorex. O mote era: "*Parece remédio, mas não é*". É o que acontece aqui. Esta medida provisória parece um remédio para o desemprego, e não é. Dito isso, eu gostaria de mostrar que esta medida provisória não cumpre com os pressupostos constitucionais nem de relevância nem de urgência. Urgência poderia ter, relevância poderia ter, só que há um vício de origem. Esta medida provisória protege exclusivamente o empregador.

Nós do Plenário da Câmara poderíamos nos somar para pressionar o Governo Federal a liberar os recursos que nós já aprovamos tanto na Câmara quanto no Senado.

Lembro-me de uma frase do ex-Ministro Pedro Malan, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Certa feita, ele disse o seguinte: "*No Brasil, nem o passado é seguro*". A que eu me refiro? O PLV desta medida provisória tem a capacidade de chegar às raias do absurdo, porque, uma vez aprovada, todos os atos praticados pelos empregadores, mesmo os ilegais, passarão a valer. É por isso que nem o passado no Brasil é seguro. Se, hoje - e isso acontece com uma frequência desalentadora no Brasil -, uma empresa ou um empresário qualquer ferir direitos dos trabalhadores, eles podem até recorrer à Justiça ou procurar o sindicato. Entretanto, se aprovarmos este PLV tal como está, os trabalhadores, uma vez prejudicados, prejudicados continuarão.

O outro ponto para o qual eu quero chamar a atenção é este: como, em plena pandemia, a medida provisória e o PLV, insisto, autorizam que os empresários desativem a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e permitem que se suspendam os exames médicos periódicos, até os dos demissionários?

Há outro elemento. Na hora em que a MP prioriza a primazia do empregador, ele passa a poder dispor da força de trabalho na forma que quiser, pelo tempo que quiser e na quantidade que quiser. A MP chega, no máximo, a permitir um acordo individual. Mas imaginem o que é um trabalhador, com o desemprego do jeito estava e do jeito que aumentou, fazer um mano a mano, um contrato individual com aquele que pode demiti-lo!

Portanto, são as várias ilegalidades.

Finalmente, eu quero lembrar que, do ponto de vista da Constituição, o trabalhador não conta apenas com o papel do sindicato quando se trata de acordos. Existe também na Constituição brasileira algo que a medida provisória e o PLV nem sequer passam perto, no que diz respeito a considerar: o papel social do trabalho. Mesmo na parte da Constituição que trata da economia está registrado o papel social do trabalho.

Sra. Presidente, nós encaminhamos contra em razão de a medida provisória não cumprir os pressupostos constitucionais de relevância e de urgência.

Documento 168/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 11:16	
Publ.: DCD - 18/06/2020 - CELSO MALDANER-MDB -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, demais colegas Parlamentares, antes de orientar, quero dar uma satisfação em razão da questão de ordem do PT sobre a Emenda nº 3. Ela previa a ampliação do pagamento das parcelas do seguro-desemprego, estendendo esse pagamento para os 6 meses subsequentes à data de suspensão do Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Quero só esclarecer que esta medida provisória se atém só ao período da pandemia. O Supremo Tribunal Federal já deferiu medida cautelar nesse sentido. Então, nós nos ativemos ao prazo da calamidade pública. É por isso que não aceitamos matérias com medidas que não estão dentro desse prazo, inclusive outras da MP 905/19, nem matérias estranhas. Então, nós estamos nos atendo a isso.

Inclusive, o colega Deputado Rogério falou de feriados religiosos. Mas é só se houver acordo, assim como no que diz respeito aos domingos.

Não entra nada disso aqui. Nós temos que cuidar daquilo que falamos para não desvirtuarmos o conteúdo do debate.

O MDB vota "sim", a favor da MP 927/20.

Documento 169/496

77.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
CD 11:24

Publ.: DCD - 18/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Razões do posicionamento do orador favorável à abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu queria, em primeiro lugar, dizer que o PSOL vai votar "não" a esses pressupostos.

Essa medida é tremendamente prejudicial aos trabalhadores, ela é mentirosa. Na verdade, qualquer país que combateu a pandemia - Estados Unidos, Inglaterra, Comunidade Europeia, Japão - jogou de 10% a 17% do PIB para socorrer os de baixo, para socorrer os trabalhadores e as pequenas e médias empresas, injetando recursos na economia. No Brasil, foram investidos 4%. Nos Estados Unidos, foram investidos 2,2 trilhões de dólares! O Ministro Paulo Guedes não aguenta fazer política de socorro aos vulneráveis e aos de baixo.

O que ele está propondo? Duzentos reais de ajuda emergencial. E hoje, no meio da pandemia, ele está falando em privatizar Correios, TELEBRAS, etc. Isso é um absurdo! O que se vai fazer? "*Vamos preservar empregos*". Preservar como? As pessoas estão morrendo de fome! Não foi aceito o seguro-desemprego.

O que está acontecendo? Isto é uma minirreforma trabalhista. Estão aproveitando o momento para passar inclusive pedaços de uma MP caducada, a MP 905, o que é uma vergonha. Estamos numa reforma



trabalhista no meio da pandemia! Isso está errado. Como não há perda para os trabalhadores? E a redução da multa do FGTS de 40% para 20%? E o banco de horas? É claro que eles estão arrancando mais couro dos trabalhadores. Quanto ao contrato individual, onde a corda arrebenta? Do lado mais fraco, Presidente. É por isso que estamos vivendo este inferno. O PSOL vota contra isso!

Quero aproveitar estes minutos para dizer da gravidade da situação política e da falta de normalidade. Nós não estamos vivendo uma situação de normalidade. O Presidente Bolsonaro acaba de ameaçar as instituições. Saindo do Palácio da Alvorada, ele disse: "*Está chegando a hora de tudo ser posto no lugar*". Nós não vamos suportar isso.

Os generais falam que a corda está sendo esticada. Outro diz que não vai acatar ordens e que não aceita julgamentos políticos. Atacam o Supremo Tribunal Federal, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, as liberdades democráticas, a imprensa.

Estamos diante de um ser totalitário chamado Bolsonaro, que defende tortura, AI-5, fechamento do Congresso Nacional. E, quando as instituições cumprem o seu papel, inclusive, como foi o caso ontem, a mando da PGR, do Procurador-Geral da República que ele nomeou, na busca de pessoas que são verdadeiros delinquentes e produzem *fake news*, sabemos por que o Bolsonaro está nervoso: porque estão chegando perto do "Carluxo", do "gabinete do ódio", que ele mesmo comanda dentro do Palácio do Planalto. Ele foi eleito com isso. A chapa Mourão-Bolsonaro está ameaçada, porque houve impulsionamento em massa, fabricantes de mentiras impulsionadas por empresários fascistoides, que vão chegar com a quebra do sigilo, e ele sabe disso.

Nós pedimos que as Forças Armadas do Brasil, que têm papel constitucional como órgãos de Estado, não embarquem em aventuras, como aconteceu em 1964, com torturas, censuras, desaparecimentos e assassinatos políticos. Cumpram o seu papel! Quem está sendo atacado são o povo brasileiro, nos seus direitos, e as instituições. A Câmara dos Deputados está cumprindo o seu papel. O Supremo Tribunal Federal está respondendo às agressões de bolsonaristas que pedem o seu fechamento.

A democracia brasileira não tolerará ditadores como Bolsonaro. Os militares que falaram que estão esticando a corda devem pedir desculpas à Nação e voltar a cumprir os seus afazeres constitucionais, que juraram defender ao tomar posse.

Nós estamos num momento muito grave, e a Câmara dos Deputados precisa se pronunciar. O Senado Federal, o Supremo Tribunal Federal,

a imprensa brasileira, os democratas brasileiros não toleram mais *fake news*, mentiras, agressões à democracia brasileira e inversão de fatos.

Não são eles que estão sendo agredidos; são eles que estão agredindo. Dizemos "não" a qualquer tipo de ditadura. Fora, Bolsonaro!

Sr. Presidente, coloque em pauta, corajosamente, o impeachment, para que possamos, de vez, dar uma resposta à sociedade democrática, à sociedade civil.

Aqueles do Centrão que estão tomando posse hoje não entenderam que é a ditadura que está se anunciando. Pedimos que repensem esse apoio à tortura, à censura e à agressão à imprensa.

Fora, Bolsonaro! Impeachment já!

Documento 170/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	11:32
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação é "sim".

Já que estamos falando de empregos, eu quero lembrar uma temática muito importante, que é o cuidado para que os recursos possam chegar às empresas. Nós temos nos dedicado a isso, que é muito importante.

Nós temos uma medida provisória que dialoga com esse tema, a Medida Provisória nº 944, de 2020, que está sendo relatada pelo Deputado Zé Vitor, cujo empenho em buscar um diálogo eu inclusive já atesto. Há outras medidas provisórias, a Medida Provisória nº 958 e Medida Provisória nº 975, que também dialogam com esse tema. Com relação à MP 958, até tivemos o privilégio de ver indicado como Relator

o Deputado Rubens Bueno, do nosso Cidadania.

Queremos, rapidamente, deliberar esta matéria e, imediatamente, nos dedicarmos a essas outras medidas, que vão garantir que as empresas tenham acesso a recursos - leia-se "mantenham empregos" - e possam cumprir a sua função social.

O voto é "sim", Sr. Presidente.

Documento 171/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	11:32
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Questionamento sobre a não inclusão do Presidente Jair Bolsonaro pelo Procurador-Geral da República, Augusto Aras, na investigação de responsabilidades pela organização e financiamento de atos antidemocráticos e por filmagens no interior de hospitais. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, autorizou nos últimos tempos duas investigações.

Na primeira, o Procurador quer saber quem financia e quem organiza os atos antidemocráticos que pedem o fechamento do Congresso e o fechamento do Supremo. Esta apuração está sendo feita pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

O outro pedido de investigação do Procurador-Geral da República foi para que os Procuradores Regionais investiguem quem está invadindo hospitais para filmar e fotografar, tirando a tranquilidade dos doentes à procura da cura da COVID.

O estranho é que, nessas duas investigações pedidas pelo Procurador-Geral da República, Augusto Aras, ele parece que desconhece a presença real do Presidente Bolsonaro, que fez uma *live* mandando invadir hospitais e que esteve presente nos atos que pedem o

fechamento do Congresso e do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, a pergunta é: o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, não vai investigar o Presidente Jair Bolsonaro, que incentivou as invasões e incentiva os atos antidemocráticos?

O voto do PCdoB é "não".

Documento 172/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	11:36
Publ.: DCD - 18/06/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Estou com saudades também, Deputada Soraya!

Agradeço à Deputada Alice a deferência de permitir que eu oriente em relação à matéria.

Deputada Soraya, eu acho que a Câmara está dando uma grande marcha a ré. Na verdade, essa medida provisória deveria ter sido devolvida, porque nós fizemos o acordo relativo à MP 936, acabamos de votar a Medida Provisória nº 936.

Esta Medida Provisória nº 927, de 2020, anula uma série de acordos que nós construímos na votação da Medida Provisória nº 936, que acabamos de votar exatamente com o argumento da garantia do emprego, da garantia inclusive da preservação dos empregos quando da suspensão do contrato de trabalho, sem a redução de salário. Em caso de redução de jornada, nós inclusive garantimos parâmetros para a redução do salário na proporção dessa redução de jornada.

Esta Medida Provisória nº 927, além de ter inconstitucionalidades, faz o chamado -- desculpem a analogia -- "passa a boiada". É uma nova reforma trabalhista. Isso é fazer do emprego um trabalho escravo. Nós

não podemos aceitar uma medida provisória como esta.

Eu não entendo o contrassenso de se fazer um acordo na MP 936 e agora se querer votar a MP 927. Qual vai valer na verdade, a MP 936 ou a MP 927? Nós precisamos decidir.

Se nós queremos o apoio da sociedade ao Congresso Nacional, que nos aproximemos da sociedade e da maioria dos trabalhadores, em vez de nos distanciarmos deles, tirando cada vez mais direitos da sociedade brasileira.

Portanto, a Minoria encaminhará o voto "não". A MP não é constitucional e não é legal.

Obrigada, Presidente.

Documento 173/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	11:40
Publ.: DCD - 18/06/2020 - KIM KATAGUIRI-DEM -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador acerca da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, ontem e hoje, nós escutamos muitos argumentos contra esta medida provisória e a favor dela. Um dos principais pontos desta MP, que tem sido muito criticado, é o fato de o empregado e o empregador poderem firmar acordo individual para manter o emprego.

Na análise da reforma trabalhista, já foi feita essa discussão sobre diminuir o sarrafo da indisponibilidade dos direitos trabalhistas, ou seja, aumentar a liberdade do trabalhador para negociar os próprios direitos, para negociar o próprio contrato. Trata-se de diminuir o dirigismo contratual, que é uma herança de legislação fascista que o Brasil ainda tem, infelizmente, e permitir maior liberdade, maior autonomia da vontade entre as partes para definir o que é melhor para elas mesmas.

Existem muitos discursos dizendo que isso é um absurdo, é uma

crueidade. O que é uma crueidade? Dar liberdade para o trabalhador decidir o que é melhor para a própria vida, em vez de nós, Parlamentares, definirmos o que é melhor para a vida dele? O acordo é uma opção do empregado, é uma opção do empregador. Nós estamos em relações de trabalho muito diferentes das relações de 50, 70 anos atrás.

Foi colocado aqui por uma Parlamentar que eu sou um jovem Deputado, e ela disse que não sabe se eu tenho experiência no mercado de trabalho. Eu tenho experiência no mercado de trabalho e, justamente por isso, eu sei que o sarrafo da legislação trabalhista de hoje, o alto grau de indisponibilidade dos direitos trabalhistas e os custos causados por essa indisponibilidade fazem com que a maior parte do mercado de trabalho brasileiro hoje seja informal, como eu fui.

No meu primeiro emprego, há 7 anos, trabalhei informalmente. Trabalhava, aliás, num estúdio abafado, 6 horas por dia, ganhando 400 reais por mês, num emprego que, legalmente, segundo as leis trabalhistas, nem sequer deveria existir. Mas, sem ele, eu não teria conseguido manter minha militância no Movimento Brasil Livre e não estaria aqui hoje discursando como Deputado Federal.

Essa minha experiência demonstra justamente o seguinte: não adianta aumentar ou manter a rigidez da legislação trabalhista, porque, se a realidade econômica não é condizente com os custos da mão de obra e com os custos que a legislação trabalhista exige, as pessoas simplesmente vão para o mercado informal. Ninguém vai contratar um funcionário que dá prejuízo. Ao mesmo tempo, ninguém quer deixar de trabalhar porque ainda não consegue ter produtividade suficiente para compensar o custo que a lei trabalhista exige.

Sinceramente, eu sou contra o uso de termos como "velha política" ou "nova política". Eu acho que o que é velho não tem absolutamente nada a ver com o que é ruim e o que é novo não tem absolutamente nada a ver com o que é bom. Há nesta Casa Parlamentares experientes, que estão no seu quarto ou quinto mandato, com um excelente trabalho, e há Parlamentares de primeiro mandato que são péssimos, não fazem um debate de mérito, fazem um debate superficial. Mas também vice-versa: há novos Parlamentares excelentes e velhos Parlamentares que são péssimos, superficiais, trabalham somente com base na polarização superficial e nem sequer leem as matérias que votam.

Mas eu lamento que existam antigos Parlamentares há tanto tempo nesta Casa que perderam a noção da realidade e dizem absurdos como: "*Não! Nós não precisamos pensar no mercado, precisamos pensar nas pessoas*". O mercado são as pessoas! O capitalismo não é só produção em massa, é produção em massa para as massas, é a

democratização do consumo, são mais pessoas tendo acesso a bens e serviços. Quando o mercado vai mal, as pessoas vão mal. O mercado não é um ente etéreo, não é uma entidade que paira no ar.

Às vezes, as pessoas brincam com a expressão "*a mão invisível do mercado*", de Adam Smith, mas essa é só uma analogia que ele faz, uma metáfora. Ele não está efetivamente falando de uma manipulação ou de um grupo de pessoas que formam o mercado e que definem quais são as compras e as prioridades de cada indivíduo, como se os indivíduos fossem peças de xadrez. Aliás, quem tem esse tipo de raciocínio são justamente os burocratas defensores do planejamento central e do dirigismo contratual, que nós estamos discutindo aqui agora, nesta medida provisória, e que infelizmente é defendido por alguns Parlamentares que estão completamente fora da realidade.

Eu lamento também que existam Parlamentares que consideram que idade é categoria de pensamento, que alguém está mais ou menos qualificado para debater determinado assunto em razão da sua idade, do seu sexo, do seu gênero, da sua etnia ou por qualquer característica física que tenha na sua própria vida. Acho que nós precisamos debater o mérito da matéria.

Eu vejo o desconhecimento de vários Parlamentares aqui sobre medidas sendo tomadas ao redor do mundo. Tanto nos países membros da União Europeia como nos Estados Unidos e no Canadá, existe uma maior possibilidade de o acordo individual se sobrepor à legislação, seja, excepcionalmente, em caso de pandemia, como na Europa, seja mesmo fora da pandemia, como nos Estados Unidos. Foi citado até mesmo o Japão. No Japão, o direito trabalhista praticamente não existe, a liberdade contratual e a autonomia da vontade é que regem as relações de trabalho. Em todos esses países, além da suplementação do salário por meio do dinheiro público, algo que nós já aprovamos no Parlamento - é dever do Governo conceder isso, depois de aprovação no Parlamento, e eu concordo com essa matéria -, a flexibilização da legislação trabalhista, para diminuir o sarrafo da indisponibilidade dos direitos trabalhistas, foi instrumento fundamental para a manutenção dos empregos e da renda.

Não adianta subir o sarrafo do direito trabalhista, porque lei não gera emprego, lei não gera riqueza para o trabalhador, o que gera isso é a empresa. Se a empresa não conseguir preservar os empregos, porque a legislação está dura demais, o trabalhador afunda junto.

Obrigado, Presidente.

Sumário

Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya Santos, eu quero reiterar o que nós da Oposição vimos dizendo o tempo inteiro que esta medida provisória deveria, sim, ter sido devolvida. Ela é contra os interesses dos trabalhadores, ao retirar direitos e ao não gerar empregos. Ninguém conseguiu demonstrar aqui que ela gera empregos, nem que os mantém, tanto que, do início desta pandemia até agora, mais de 2 milhões de trabalhadores e de trabalhadoras estão desempregados, e esta medida provisória está valendo desde o início, desde março, quando o Presidente Bolsonaro emitiu essa porcaria de medida provisória! Ela preserva o emprego de quem?

Agora, por que aqueles que dizem que defendem o micro e o pequeno empresário não cobram do Governo Bolsonaro os créditos que não chegam a esses empresários? Se os créditos chegassem, isso garantiria os empregos.

Portanto, esta medida provisória é um desserviço prestado no início da pandemia e assim continua até agora. Ela deveria ter sido devolvida. Isso seria o melhor que deveríamos ter feito. Como ela não foi devolvida, nós realmente precisamos derrotá-la.

Portanto, Presidenta Soraya Santos, faço este encaminhamento, no sentido de que continuemos na resistência a esta medida provisória, que deixa desempregados os trabalhadores e as trabalhadoras brasileiros.

Muito obrigado.

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Descontrole do Governo Federal no pagamento do auxílio emergencial às famílias carentes e trabalhadores informais, demonstrado no recebimento do benefício por servidores públicos.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, o PSB orienta o voto "não".

Quero aproveitar este momento para registrar um fato curioso e absurdo que aconteceu no Estado de Goiás. A imprensa local revelou que, em Goiás, 19 mil servidores públicos receberam o auxílio emergencial.

Sinceramente, algo de muito estranho está acontecendo. Não há um controle claro do acesso ao auxílio emergencial. Em contrapartida, várias pessoas que precisam dele porque estão passando por necessidades estão nos procurando para dizer que não conseguem receber o auxílio emergencial.

Repito, o que circulou no principal jornal de Goiás, *O Popular*, é que 19 mil servidores públicos teriam recebido o auxílio emergencial. Portanto, algo absurdo está acontecendo, o que mostra uma total falta de controle por parte do Governo.

Muito obrigado.

Documento 176/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	12:04
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade

pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Gostaria que logo após a minha fala o Deputado Marcelo Freixo pudesse usar o tempo de Liderança, até para que dê tempo de uma compreensão mais clara sobre a orientação, e os Líderes possam analisar. Isso porque, na votação anterior, estava em questão a parte do parecer que se considerou constitucional, e nós votamos contra. Agora está em votação a parte do parecer que considera a reinclusão de matérias estranhas como inconstitucional. Então, obviamente ninguém quer o retorno de um esbulho que ainda transforme essa medida provisória em algo pior, porque ela já é muito ruim.

Eu vejo o esforço de alguns Parlamentares em defendê-la, mas uma medida provisória que reduz em 25% dos salários, que perpassa o que conseguimos resguardar na MP 936. Mesmo a MP 936 tendo caído em parte ontem, no Senado, esta MP passa por cima da 936 e faz uma nova reforma trabalhista. O sarrafo desce, na verdade, nas costas do trabalhador. Ninguém está sendo contra empresas, mas evidentemente aqui há um conflito de opinião entre o que é mais importante, se o lucro, que financia alguns, ou se é o valor do trabalho para uma acuidade maior de condições na sociedade brasileira.

Então, Presidente, peço a V.Exa. que logo a seguir dê o tempo de Liderança da Minoria ao Deputado Marcelo Freixo.

A Minoria libera a bancada, em função de termos votos diferentes na base do nosso bloco. Mas deixo claro que o acatamento, neste caso, o voto "sim", seria coerente com os votos que temos oferecido até agora.

Documento 177/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	12:08
Publ.: DCD - 18/06/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Ameaça do Presidente Jair Bolsonaro às instituições democráticas. Desrespeito à Constituição Federal pelo Presidente da República. Descaso do Chefe da Nação com a saúde povo brasileiro e com o elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Prática de racismo pela Fundação Cultural Palmares e pelo Presidente da República. Participação de Jair Bolsonaro em manifestação pública a favor do fechamento do Congresso

Nacional e do retorno da ditadura militar. Não nomeação de novo Ministro da Saúde.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Soraya Santos, como vai? Senti sua falta.

Eu quero agradecer o tempo da Liderança da Minoria à Deputada Alice Portugal, ao Deputado Guimarães e a todos os partidos da Oposição.

Enquanto se busca um consenso sobre essa votação, Deputada Soraya, eu quero tocar em outro assunto muito importante para o País no momento. Não se trata de assunto que divide Direita e Esquerda ou que nos divide, como tantos, no processo eleitoral. Trata-se de algo maior, algo que talvez possa dividir quem é defensor da democracia de quem não é defensor da democracia. Essa é a mais nova divisão política, e lamentável em momento de pandemia, quando deveríamos estar todos, todos!, Deputada Soraya - tenho certeza absoluta de que a senhora está do lado da democracia -, preocupados com a pandemia. Todos nós, Prefeitos, Governadores, Parlamentares dos Municípios, dos Estados e do Congresso Nacional, deveríamos estar num esforço máximo de preservação da vida. Não deveríamos de jeito nenhum ter que nos preocupar agora com assuntos como democracia em crise, fechamento do Congresso, intervenção militar. Em qual lugar do mundo, neste momento, em plena pandemia, as pessoas estão debatendo outra coisa que não saúde, que não a vida?

Então, Deputada Soraya, é com espanto que mais uma vez vejo o Presidente da República dirigir-se ao povo brasileiro, dirigir-se às instituições de forma ameaçadora, ameaçadora não à Oposição, mas à democracia e a todos os que a defendem. Ou o que pode o Presidente estar querendo dizer com esta frase: "*Está chegando a hora de ser colocado tudo no seu lugar*". Ele estava se referindo à investigação contra alguns Parlamentares, feita a pedido da PGR e do Supremo. Esses Parlamentares são suspeitos de terem financiado, com dinheiro público, atos antidemocráticos, anticonstitucionais.

Deputada Soraya, que preside a esta sessão, V.Exa. ganhou uma eleição, assim como o Presidente da República. Ninguém de nós que questiona os atos do Presidente questiona que ele tenha ganhado a eleição. Mas, quando uma pessoa ganha a eleição, Srs. e Srs. Deputados, tem que cumprir a Constituição, porque ela, como todos nós, fazemos o juramento de cumprir a Constituição. Nenhum de nós pode descumprir a Constituição. A vitória nas urnas não faz do eleito, mesmo que para Presidente, dono do País, dono da Constituição. Não! A Constituição de 1988, a lei, está acima de todos nós.

O Presidente Bolsonaro não respeita a Constituição.

Ora, então uma pessoa suspeita de ter financiado atos contra a Constituição e contra a democracia não pode ser investigada porque é Deputado? Ele está acima do bem e do mal? Ele está acima das pessoas comuns? Não, não está. Nenhum de nós está acima. Nós temos que estar protegidos de crimes de opinião, isso sim, porque nós exercemos um papel importante nesse sentido. Essa é a única proteção de que nós, Parlamentares, precisamos; para todas as outras nós somos pessoas absolutamente iguais. Isso não é censura. Isso é uma questão básica de democracia.

Presidente Soraya, Sras. e Srs. Deputados, sabem quantas pessoas, nas últimas 24 horas, contraíram o coronavírus no Brasil?

Tivemos um recorde: 37 mil brasileiros contraíram o coronavírus nas últimas 24 horas. É disso que nós temos que tratar. É disso que temos de cuidar.

O Deputado Jair Bolsonaro foi eleito falando nas famílias, mas a única família que ele quer proteger é a dele, sobretudo os filhos, e de coisas de que não deveria proteger: envolvimento em esquema de rachadinha; envolvimento com miliciano - estou falando do Sr. Fabrício Queiroz - e com agentes laranjas parentes de matadores; entrega de medalha a preso respondendo por homicídio e defesa aberta de milícias; envolvimento em produção de *fake news* no "gabinete do ódio".

Senhores, a única família que tira o Presidente do sério, que o torna mais instável do que sempre foi, é a família dele. Ele não olha para a família do pobre que está morrendo. Ele está fazendo guerra aos Governadores e Prefeitos por causa do isolamento social, porque por causa do que ele chamou, desde o início, de "gripezinha": esta pandemia que já matou tanta gente no mundo inteiro. Ele não respeita as vidas, principalmente a vida dos mais pobres, que são as pessoas que não conseguem fazer o isolamento. Ele trata o valor da bolsa emergencial como um favor, e não é. O Paulo Guedes e o Jair Bolsonaro queriam pagar 200 reais de ajuda emergencial. Foi esta Casa, foi o Congresso que elevou o valor para 500, e só depois, o próprio Governo fixou em 600 reais. Agora, quer voltar a pagar 300. Isso é desrespeito com a vida! É por isso que há no País mais de 30 mil pessoas pegando coronavírus num único dia!

Já são 45 mil mortos, mas o Presidente não está indignado com as mortes. Eu não vi o Presidente indignado com o fato de nós já termos enterrado 45 mil brasileiros, de famílias estarem despedaçadas. Não, mas vimos o Presidente indignado pelo fato de seus aliados estarem sendo investigados por crimes contra a democracia, numa completa

inversão de valores. O Presidente está falando em guerra civil. A população não quer saber de armas entregues para todo mundo.

Presidente Bolsonaro, em vez de armas e munições, o senhor tinha que estar distribuindo respiradores e leitos para os hospitais federais. Era disso que o senhor tinha que estar cuidando, sentado junto com prefeitos e Governadores, mesmo que de partidos de oposição. O senhor deveria ter grandeza, mas o senhor não tem. O senhor se comporta como uma pessoa pequena, uma pessoa que não é compatível com o cargo, que não valoriza a vida dos brasileiros, que não se preocupa com os mais pobres, com os que vivem em áreas onde não há saneamento básico, não há água potável, enfim, os que mais sofrem com a crise da economia e também com a pandemia.

Deputada Soraya, pagar 600 reais ao trabalhador é a garantia de que ele vai poder enfrentar de forma melhor a crise na saúde, não só na economia. Seiscentos reais na mão do trabalhador é uma medida sanitária e uma medida econômica ao mesmo tempo. Mas o Presidente pensa pequeno.

O Presidente está fazendo contas de eleição, está falando em distribuir armas, estimulando pessoas completamente irresponsáveis a ir às ruas imitar movimentos como a Ku Klux Klan, um movimento racista. Ele tenta criar confusão, ele tenta inverter os discursos.

A Fundação Palmares deveria estar alinhada com o que o mundo inteiro está dizendo e ser um lugar de enfrentamento do racismo, que custou tão caro a nossa história, mas não: a Fundação Palmares promove o racismo, assim como o Presidente. Ele defende a censura e fala em liberdade. Ele vai a um ato criminoso que pede intervenção militar e fechamento do Congresso e fala de liberdade. Ele fala em proteger as famílias, mas só olha para a sua, para seus filhos envolvidos em ações criminosas que estão sendo investigadas.

A população não aguenta mais esse monte de trapalhadas feitas pelos filhos do Presidente, até porque as famílias brasileiras estão sofrendo com a crise econômica e com a pandemia.

Presidente Bolsonaro, o senhor alega que não consegue governar. Diga-nos, então, o que o impede de ter um Ministro da Saúde? Quem o está impedindo? Qual o Deputado, qual o Senador, qual a pessoa está impedindo de o País ter, neste momento, um Ministro da Saúde? Estamos há 1 mês sem Ministro da Saúde. Temos 45 mil brasileiros mortos e não temos Ministro da Saúde!

Quem o está impedindo, Bolsonaro, de não colocar um Ministro da Saúde competente que dialogue com os Governadores, que abra leitos, que tenha uma ação preventiva, que valorize a vida, que busque

respiradores, que faça a saúde funcionar melhor? Ninguém o impede - a não ser a sua ignorância, a não ser a sua arrogância, a não ser o seu despreparo. O senhor é um Presidente despreparado que promove perseguição a jornalistas e que só sabe criar conflitos.

Presidente Soraya Santos, a quem gosto de ver nessa cadeira, nós estamos do mesmo lado, do lado da defesa da democracia. A eleição é outro momento, na eleição disputamos projetos. Neste momento não podemos ter um Presidente que ameace a democracia.

Viva a democracia brasileira! Viva a Constituição de 88, que tem que ser respeitada!

Obrigado.

Documento 178/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 12:20
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PATRICIA FERRAZ-PODE -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Despedida da Parlamentar da Câmara dos Deputados. Anúncio de sua participação em missão humanitária da Cruz Vermelha, no Estado do Amapá. Agradecimento pelo apoio recebido no exercício do mandato parlamentar.

A SRA. PATRICIA FERRAZ (PODE - AP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados aqui presentes. Hoje faço o meu último discurso nesta tribuna, nesta Legislatura. Sim, volto para casa.

Desde pequena, eu gostava muito de política e tenho certeza de que a política transforma a vida das pessoas, e transforma a vida das pessoas para o bem.

Cheguei a esta Casa no dia 5 de dezembro. Foram 200 dias. Várias Comissões, mais de cem proposições, projetos de lei aprovados e sancionados e vários discursos. Trabalhamos muito, dormimos pouco. Missão cumprida.

Volto para o Amapá para ser voluntária na maior missão de ajuda humanitária vista até hoje no nosso Estado. Serão mais de 50 toneladas de alimentos, equipamentos, EPIs e álcool gel entregues à população. Vamos realizar o que o Governo estadual não fez, levar

amor e esperança.

Mas, para que tudo isso acontecesse, Presidente, foram dias e dias de muito trabalho. Sou uma pessoa simples, humilde, do interior. Vendi sanduíches e queijos para custear os meus estudos. Passamos muitas dificuldades, mas nunca deixamos de ser unidos. Minha mãe Cheda, meu pai Valdemar, meus irmãos Júlia, Caroline e Rodrigo sempre fomos um.

Estudei e fui desbravar o Amapá como voluntária. Amo serviço voluntário. Apaixonei-me pelo Estado que me acolheu com muito carinho. Casei e tive a maior bênção da minha vida, o meu filho Matheus, razão da minha existência. Fui brutalmente espancada, separei, levantei a cabeça e sobrevivi.

Entrei para a vida pública sem apadrinhamentos, mas com vontade de fazer a diferença. Perdi a eleição em 2018, mesmo sendo a sétima mais votada, mas Deus me honrou e me colocou aqui nesta Casa, nesta tribuna, quando o povo do Amapá mais precisou de uma voz.

Fiz o meu melhor. Enfrentei os poderosos do meu Estado, fui para o *front* de batalha contra os corruptos, que não representam o povo. Eu vim aqui e dei a minha voz pelas pessoas mais humildes. Falei por eles, pois eu os ouço nas ruas, nos hospitais, nas escolas e nas estradas.

Acabou? É claro que não! É apenas o começo de uma nova uma história, uma história de amor e muita esperança.

Tentaram de todas as formas me calar, mas esqueceram que há pessoas que não têm preço. Há pessoas com dignidade, com caráter e honra.

Tenho um único filho, que com certeza sabe da honestidade, do caráter e da determinação da mãe dele.

Saio desta tribuna, mas a minha voz continuará sendo ouvida nos quatro cantos do Amapá. Continuarei lutando pelo nosso povo.

Início uma missão humanitária pela Cruz Vermelha e agradeço a todos que me estenderam as mãos nesses 200 dias de Parlamento. Agradeço ao Governo Federal, na pessoa do nosso Presidente, aos Ministros da Saúde, da Defesa, das Relações Exteriores, aos meus colegas desta Casa. Muitos amigos fiz aqui. Não somos só Deputados, somos amigos com uma única missão: ajudar e transformar o Brasil.

Ao meu filho, quero dizer: Filho, espero que todos os dias, quando você sair de casa, as pessoas olhem para você e digam: "*Temos orgulho da*

sua mãe ter sido uma das melhores Deputadas que o Amapá já teve".

Agradeço ao Presidente da Cruz Vermelha, Sr. Júlio, que está presente nesta sessão, por tudo o que fez pelo nosso povo. São 50 toneladas de alimentos. Dois aviões Hércules, cargueiros, fizeram e farão história para o nosso Estado.

Saio, mas dou continuidade ao que eu mais amo: servir. Aprendi que, na paz ou na guerra, vence o amor.

Sentirei muitas saudades de todos vocês.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Obrigada, Deputada Patricia.

V.Exa. chegou para somar, com toda a sua característica, todo o seu brilho. Sentiremos sua falta, mas temos certeza de que o Amapá tem uma voz através de V.Exa., mais uma voz aqui na Câmara.

A SRA. PATRICIA FERRAZ (PODE - AP) - Obrigada, Sra. Presidente.

Documento 179/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	12:24
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Defesa da taxaçoão de grandes fortunas, de lucros e dividendos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou fazer a orientação e peço que inclua também o meu tempo de Liderança agora. Vou dividi-lo, posteriormente, com o nosso Deputado Carlos Veras, de Pernambuco.

Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, esta Medida Provisória nº 927 foi editada pelo Presidente Bolsonaro em 22 de março. Então, nós já

temos quase 3 meses desta medida provisória. Eu digo que foi a estreia desastrosa do Presidente Bolsonaro diante da pandemia. Foi quando ele disse que havia no Brasil uma "gripezinha", um "resfriadinho" e, a partir daí, emitiu esta medida provisória.

Era uma medida provisória tão perversa que demitia cerca de 12 milhões de trabalhadores no seu art. 18. O rebuliço foi tão grande, porque não se colocou sequer um salário-desemprego no lugar, que ela teve que ser reeditada.

Ela teve que ser substituída pelo seu art. 18, um alvoroço nacional, porque a demissão seria enorme.

Além disso, essa mesma medida provisória suspendia a fiscalização de segurança e saúde do trabalhador. Foi preciso o STF dizer ao Bolsonaro: "*Você está errado, não pode fazer isso, é inconstitucional*". Portanto, é preciso ceifar também essa parte da medida provisória.

Mas o problema dessa medida provisória é que o saco de maldades é muito grande, e o Presidente Bolsonaro, maldoso que é com os trabalhadores e com o povo brasileiro, manteve isso tudo que nós já dissemos aqui: banco de horas, que vai escravizar o trabalhador e fazer com que ele trabalhe em feriado, sim, e nas férias. É evidente que, se o trabalhadores não fizerem isso, serão demitidos.

Essa medida provisória convalida demissões de atos anteriores a ela; enfraquece a negociação coletiva dos sindicatos; corta metade de salário e valores a receber dos trabalhadores de verba rescisória; suspende o funcionamento da CIPA; prorroga e prolonga a jornada dos profissionais de saúde, que já está muito aumentada neste período de pandemia; desobriga as empresas de fazer exame demissional. Tudo isso está contido nessa medida provisória, que deveria ter sido devolvida, nesse saco de maldades do Presidente Bolsonaro.

Como eu disse, Presidente, Deputados e Deputadas, foi o início da trajetória do genocídio bolsonarista durante a pandemia, cartão de entrada do Presidente nesta época de pandemônio. Ele primeiro disse: "*É uma gripezinha, um resfriadinho*". Depois, morreram pessoas, e ele disse: "*Eu não sou coveiro*". Depois, disse "*e daí?*", quando aumentaram as mortes. Depois, disse: "*Vão morrer uns 8 mil*".

Já estamos com quase 50 mil mortos e 1 milhão de pessoas adoecidas, mas o Presidente mantém um tipo de medida provisória como essa.

Depois, ele disse: "*Já está indo embora, o coronavírus já está indo embora*". Depois, ele tentou esconder os mortos. Lembram, Deputados e Deputadas, que ele tentou esconder os números após demitir dois

Ministros da Saúde? Aliás, até hoje estamos com um Ministro interino. Depois, o Presidente Bolsonaro falou da cloroquina, virou curandeiro. Encontrou no cercadinho uma senhora que disse que era para ele mascar alho cru e cheirar enxofre para sarar o povo brasileiro, coisa do demônio. Pois bem, agora finalmente ele mandou invadir hospitais. Imaginem um Presidente que manda o povo invadir hospitais!?

O Aroeira, o chargista mineiro, fez uma charge maravilhosa, mostrando que o Presidente quer substituir a cruz vermelha, que a Deputada tanto enalteceu - e nós também -, pela suástica nazista, e a verdade é essa. O Aroeira fez exatamente uma comparação do que é o ato de uma pessoa invadir um hospital, onde há pessoas doentes. Esse foi o clamor que o Aroeira fez.

E a liberdade de expressão do Aroeira agora está querendo ser tolhida por aqueles que fazem *fake news* e pregam o autoritarismo. Tem razão o Deputado Freixo: querem colocar um sinal de igualdade onde não há, entre aqueles que jogam fogos de artifício, bombardeando o STF, ameaçando os Ministros com bombardeios e depois tentando invadir o Congresso Nacional. Querem comparar esses atos autoritários de fechamento da democracia brasileira com atos perfeitamente justos de denúncia à invasão de hospitais e defesa da liberdade de expressão.

Enquanto isso, Presidente, Deputados e Deputadas, 53%, em maio, pediram o salário desemprego; 30% de empresas abriram falência, pequenas e microempresas; 2 milhões de pessoas foram desempregadas. A redução da verba de emergência está sendo anunciada por Paulo Guedes e por Bolsonaro, que falam em corte de salário de servidores públicos. São as granadas, as bombas jogadas no bolso e no colo dos trabalhadores brasileiros.

Por que não taxam as grandes fortunas? Há projetos aí. Por que não taxam os lucros e dividendos dos banqueiros e dos poderosos? Por que não dão crédito aos pequenos e microempresários? Porque Bolsonaro é a expressão do pandemônio, e ele só pode fazer isso com autoritarismo.

Chamo a atenção dos Deputados que compõem o centro democrático do Brasil, que, mesmo sendo de direita, não deveriam dar guarida a esse tipo de conduta de retirar direito dos trabalhadores, de colocar o lucro acima de tudo e de dar, inclusive, sobrevida a um governo fascistóide como é este Governo Bolsonaro.

É preciso reação. O povo brasileiro precisa, sim, se mobilizar e com todo cuidado começar a ocupar as ruas e depois ocupar as ruas, e muito, para tirar daí esse tirano que está ameaçando a democracia brasileira.

Essa Medida Provisória nº 927 é a história do pandemônio que este Governo está criando no Brasil .

Passo a palavra ao Deputado Carlos Veras e peço a todos que votem contra a Medida Provisória nº 927.

Muito obrigado.

Documento 180/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	12:32
Publ.: DCD - 18/06/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, companheiro Deputado Rogério.

Sr. Presidente, para tratar dessa MP nós precisamos falar sobre o custo social na vida dos trabalhadores e trabalhadoras mais vulneráveis, a exemplo das trabalhadoras domésticas.

De que se trata essa medida provisória? Trata-se exatamente do banco de horas, da antecipação de férias devidas e futuras e de todos os feriados. Vejam bem o caso de uma empregada doméstica que trabalha 44 horas semanais. Quando é que essa trabalhadora terá condições de descansar? Porque em 30 dias ela vai ter que trabalhar nos finais de semana para pagar o banco de horas; vai ter que trabalhar todos os feriados; não terá mais direito a férias, nem as de 2020, nem as de 2021. Em meados de 2022 é que essa trabalhadora passará a ter algum direito.

Sras. e Srs. Parlamentares, V.Exas. acham justo que o trabalhador não tenha mais direito a um feriado, não tenha direito a suas férias durante esse período? Não é só o período da pandemia. Isso vai muito mais além. Essa é uma medida provisória que reduz salário de trabalhadores e trabalhadoras e só favorece o empregador.

É papel de um Parlamentar legislar para tirar o direito ao descanso do trabalhador, que recebe, a grande maioria, um salário mínimo?! É para



isso que V.Exas. foram eleitos?! Com que cara V.Exas. vão olhar, quando chegarem a casa, para a trabalhadora que está lá, cuidando dos seus filhos, fazendo a alimentação da sua família, cuidando da sua casa?! Vocês vão olhar para ela e vão dizer: *"Suas colegas, assim como você, não terão mais direito, durante mais de 1 ano, a férias, a poder descansar em um feriado ou em um final de semana, porque vão ter que cumprir banco de horas"*.

Dizer que o negociado individualmente entre o trabalhador e o patrão é dar direito ao trabalhador, é empoderar o trabalhador, é dar condições a ele de negociar a sua própria condição?! Quem diz isso eu acho que nunca participou de uma negociação. Eu acho que trabalhou muito pouco na vida e teve poucos patrões ou é patrão, porque nenhum trabalhador tem condições de negociar individualmente com o seu patrão, já que estará obrigado a aceitar as regras do patrão, ou terá o seu emprego, o seu contrato rompido e terá o olho da rua com serventia da casa.

Permitir que o negociado individualmente prevaleça não é, na grande maioria dos casos, favorecer o trabalhador, pois há trabalhadores vulneráveis, que estão com dificuldade neste momento, e esses são a grande maioria dos trabalhadores que recebem um salário mínimo ou dois salários mínimos. Aqueles que recebem um salário muito alto podem até ter condições de negociar individualmente, mas a grande massa, a grande maioria dos trabalhadores, não.

É lamentável ver uma proposta como esta sendo pautada no dia de hoje - aliás, começamos no dia de ontem. Nós deveríamos estar aprovando outras proposições, outros projetos de lei, a exemplo do FUNDEB. Deveríamos estar votando o FUNDEB. Deveríamos, hoje, estar trabalhando para garantir boas condições aos trabalhadores e trabalhadoras na área da saúde. Mas, infelizmente, temos que nos debruçar sobre uma medida provisória que aumenta jornada de trabalho, que retira direitos importantes dos trabalhadores, que coloca os trabalhadores e trabalhadoras para pagar uma conta pela qual eles não são responsáveis.

Este Congresso deve legislar a serviço dos que precisam das políticas públicas, dos que precisam deste Congresso para garantir os seus direitos, os direitos da classe trabalhadora. Por isso, vamos resistir e vamos lutar até o final contra essa medida provisória, contra essa retirada dos direitos dos trabalhadores.

E peço aos colegas que analisem. Há tempo ainda. Não cometam essa crueldade com os trabalhadores e trabalhadoras, porque nós conhecemos essa falácia de que essa medida vai proteger emprego, vai garantir o emprego dos trabalhadores. Nós sabemos que não vai, porque foi assim com a reforma trabalhista, foi assim com a reforma

previdenciária, que não aumentaram a oferta de empregos, mas aumentaram apenas o trabalho informal e a precarização das relações de trabalho e da vida do trabalhador e da trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. REPUBLICANOS - BA) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE) - V.Exas. têm tempo ainda para dar um "não" para reprovar esse ataque profundo aos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Conto com V.Exas., com cada um e cada uma, para que nós possamos proteger os trabalhadores no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, companheiro Rogério Correia.

O PT vai continuar na linha de frente na luta em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Documento 181/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	13:12
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PAULO RAMOS-PDT -RJ		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Razões da bravata do Presidente Jair Bolsonaro contra os Poderes Judiciário e Legislativo. Inaceitabilidade de golpe de Estado pelo povo brasileiro. Repúdio ao anúncio do Ministro da Economia, Paulo Guedes, de retomada do processo de privatização. Realização, pela Polícia Federal, da Operação Greenfield destinada à investigação de Paulo Guedes e outros por fraudes na gestão de fundos de pensão. Retirada de direitos dos trabalhadores brasileiros pela Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente Jair Bolsonaro, sempre que acuado na sua trincheira golpista, resolve fazer bravatas, resolve dar um ultimato ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo. As investigações levadas a efeito pelo Supremo Tribunal Federal e pela Procuradoria-Geral da República já estão alcançando

aliados do Presidente da República, e ele próprio já está sendo alcançado. Por isso, a bravata.

É preciso que ele saiba - e ele sabe, e seus aliados e seus seguidores radicais também sabem - que a Constituição vai prevalecer. A Constituição é a sepultura definitiva de qualquer ditadura, de qualquer ditadura. Não há elogios nem se devem trazer à baila ditaduras passadas. A Constituição de 5 de outubro de 1988 vai prevalecer. Não há a possibilidade de golpe. O povo brasileiro não aceita golpe.

Por outro lado, o Ministro Paulo Guedes, aproveitando-se dramaticamente do sofrimento do povo, agora anuncia privatizações. Tenho certeza de que a Oposição e os partidos que querem fazer respeitar o Poder Legislativo não vão aceitar que seja submetida qualquer medida ao Congresso Nacional tratando de privatizações, tratando do desmonte do Estado brasileiro.

O Ministro Paulo Guedes é um oportunista e está na Operação Greenfield sendo investigado. Tenho o despacho em mãos dos Procuradores da República Anselmo Henrique Cordeiro Lopes e Sara Moreira de Souza Leite, de dezembro de 2018, quando ele resolveu abandonar suas trincheiras de ganho fácil no mercado financeiro para assumir o Ministério da Economia. A Procuradoria da República denunciou em janeiro muitos gestores de fundos de pensão. Falta denunciar o Ministro Paulo Guedes e seus aliados.

O Presidente Bolsonaro também disse: "*Quanto menos direitos, mais empregos*". E essa medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (João Roma. REPUBLICANOS - BA) - Preciso pedir a V.Exa. que conclua, Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - ...dignas, porque elimina a possibilidade da representação sindical, deixando o trabalhador isolado e submetido às pressões do capital.

Essa Medida Provisória nº 927 é a continuidade da reforma trabalhista, retirando direitos, beneficiando o capital e jogando os trabalhadores na rua da amargura, em plena pandemia...

(Desligamento automático do microfone.)

Sumário

Solicitação à Frente Nacional de Prefeitos, ao Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e gestores municipais de prioridade na abertura de parques e praças públicas para a prática de atividades físicas. Valorização dos profissionais de educação física.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Querido Deputado João Roma, baiano e pernambucano ao mesmo tempo, eu presido a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva e a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, e nós encaminhamos um ofício com uma recomendação à Frente Nacional de Prefeitos, ao Governador Paulo Câmara, ao Prefeito Geraldo Júlio e a Prefeitos da Região Metropolitana do Recife.

Estamos vivendo um momento de muita dificuldade na saúde e na economia. E nós estamos pedindo que não fique para o final da fila a atividade física, a abertura de parques e de praças para atividade física ao ar livre e que seja valorizado o profissional da educação física. Afinal de contas, quem faz educação física combate males como depressão, obesidade, pressão alta, dialoga com saúde preventiva, melhora a imunidade, dialoga com a vida.

Então, que se priorize a abertura desse setor, que ele não fique para o final da fila e sejam valorizados os profissionais da educação física. Esses profissionais ajudam no combate à obesidade, cuidam da saúde do povo brasileiro, promovem a saúde preventiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. REPUBLICANOS - BA) - Muito obrigado, Deputado Felipe Carreras. Parabéns pela sua dedicação não só ao setor de esportes, do qual V.Exa. foi secretário, mas também ao setor de entretenimento. Todo o Brasil é grato pela sua ação, especialmente neste período da pandemia.



Sumário

Aposição, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de veto à proposta de extensão do auxílio emergencial de 600 reais às atividades esportivas. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante a vigência das medidas de isolamento social, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e todos os que estão nos assistindo pela *TV Câmara*, na semana passada, nós apresentamos um projeto de lei que temos a convicção de que é muito importante para um setor que muitas vezes é o último da fila no Brasil.

Eu dei entrevista com um colega de bancada, o querido Deputado Ricardo Silva, sobre o setor do esporte, que muitas vezes é esquecido, é o último no orçamento e não é sequer ouvido.

Nós estamos passando pela maior crise na saúde pública do mundo, crise na economia. E o esporte, um setor muito importante para o Brasil, que forma não só campeões olímpicos e medalhistas, mas também cidadãos, querido Deputado Marcelo Ramos, é esquecido. O esporte tem valores que dialogam com inclusão social; o esporte educa; o esporte disciplina, o esporte inclui; o esporte liberta; o esporte dá esperança. O Governo esqueceu o esporte. O Presidente Bolsonaro vetou o auxílio emergencial para atividades esportivas.

Estou aqui, como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, como ex-Secretário de Esporte e como militante deste setor, defendendo a atividade esportiva brasileira, defendendo não só aqueles que ascenderam, os campeões olímpicos, aqueles que aparecem na grande mídia - esporte é muito mais do que isso -, mas também os invisíveis do esporte, aqueles que estão nos bastidores do esporte.

Na semana passada, esta Casa aprovou o Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, de minha autoria, que vai fazer justiça para aqueles que são invisíveis: o boleiro; o cortador de grama, cujo trabalho permite que os grandes craques de futebol deem espetáculo nos estádios do Brasil; o piscineiro, que limpa uma piscina; o maqueiro; o massagista; o roupeiro; o boleiro de tênis. São inúmeros os invisíveis no setor esportivo. Esse PL é para o profissional de educação física; é para um professor, um técnico de uma comunidade, de um clube que joga num campo de barro, num campo de várzea na periferia do nosso Brasil.

Esse PL é para aquele professor que tira uma criança do mundo da

perdição, do mundo das drogas. Esses são os grandes heróis invisíveis do nosso Brasil. Então, o Projeto de Lei 2.824 dialoga com esses valores, para que o esporte seja valorizado.

Eu quero agradecer o engajamento de vários colegas Deputados, das confederações, federações e entidades, dos clubes, dos atletas, dos paratletas, de todos os que reconhecem a importância do esporte em nosso Brasil.

Vamos agora pedir ao Presidente Rodrigo Maia que seja colocado em votação o mérito já na semana que vem. Conversei com o Relator, o Deputado Alexandre Frota. Ele tem dialogado com vários atletas e ex-atletas. Esperamos que seja pautado esse projeto. O esporte tem pressa, o esporte é vida. Vamos dizer "sim" ao PL 2.824, para que ele vá ao Senado! Lá está a nossa querida Senadora Leila, grande heroína do esporte brasileiro, grande Parlamentar. Que ele seja aprovado no Senado e vá para a sanção do Presidente.

Mais uma vez repito: o esporte tem pressa. Vamos dizer "sim" ao esporte, vamos dizer "sim" ao PL 2.824!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 184/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	13:24
Publ.: DCD - 18/06/2020 - DR. JOÃO-PROS -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Criação da Frente Parlamentar em Defesa da Telemedicina. Reunião de membros Comissão Externa de Ações Contra o Coronavírus com infectologistas e sanitaristas. Importância da distribuição aos Municípios brasileiros de kit básico de teletriagem da Covid-19.

O SR. DR. JOÃO (Bloco/PROS - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Em nome de toda a bancada da Bahia, de todos os médicos brasileiros, de todos os infectologistas e sanitaristas, em nome da Comissão Externa da saúde, contra o coronavírus, eu decidi criar a Frente Parlamentar em Defesa da Telemedicina.

Nós tivemos reunião da Comissão Externa hoje, com infectologistas e sanitaristas. Um ponto é pacífico: a triagem é fundamental. Porém, sabemos que, em muitos Municípios, muitos bairros mais carentes não

têm acesso ao médico, não têm acesso à Unidade Básica de Saúde. Por isso, a teletriagem hoje é fundamental. O *kit* básico de teletriagem é uma câmera, um termômetro, um esfigmômetro para aferir a pressão, um foco para ver a garganta e até um nebulizador, para resolver as crises respiratórias mais simples.

Acredito que isso vai ser uma grande conquista para todos nós e para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 185/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	13:28
Publ.: DCD - 18/06/2020 - RICARDO SILVA-PSB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inércia da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, diante da pandemia de coronavírus.

O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas fazer o registro de uma preocupação que temos, com muita ênfase, em Ribeirão Preto.

Ontem, na Câmara Municipal, o Secretário de Assistência de Ribeirão prestou um depoimento. Nesse depoimento, pasmem, ele revela a total falta de organização e de estrutura da Prefeitura de Ribeirão. Eu vou colocar aqui um áudio, com a fala dele.

(Reprodução de áudio.)

O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP) - Sr. Presidente, deu para ouvir um trechinho da fala do Secretário Municipal de Assistência. Até o momento, Ribeirão Preto, com quase 100% dos leitos de UTI ocupados por pacientes com COVID, não comprou nenhuma cesta básica para ofertar à população mais vulnerável. É a fala do próprio Secretário Municipal de Assistência, o que nos deixa perplexos.

Aliás, Sr. Presidente, em Ribeirão não houve ajuda a nenhum comerciante. Ficam num vaivém, numa disputa política, o Governo

Estadual e o Governo Municipal, e nada fazem, absolutamente nada, numa inércia em meio à pandemia, o que nos preocupa muito. Como representantes dessa grande região, de Ribeirão, da minha amada cidade, não podemos nos calar no Parlamento Federal, para que Ribeirão possa avançar nisso. Porque é um absurdo a letargia em meio a esta pandemia, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 186/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 13:44
Publ.: DCD - 18/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1, 4, 5 e 11, com parecer contrário, apresentadas à Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020), ressaltados os destaques.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria vota "sim" ao destaque do meu partido e "não" ao texto do Relator. Essa medida provisória tem defeito de origem.

É bom sempre lembrar que a origem significa suspender salário dos trabalhadores, sem nenhum direito, ou seja, suspender salários e contratos sem salário. É uma vergonha!

Quero dizer que este Governo e o Ministro Paulo Guedes também se comportam na linha terraplanista. É inaceitável, num momento de pandemia e de guerra, usar-se a expressão "motivo de força maior" para cortar direitos, salários. Incorporar essa expressão significa que pode haver a suspensão de 25% do salário dos trabalhadores brasileiros. De fato, essa medida reduz a capacidade de compra do povo brasileiro, no momento em que se diminui o fluxo de renda, de dinheiro na economia. Isso significará mais desempregos formais e atividades informais.

Portanto, este Governo perdeu todas as condições de continuar presidindo o País, porque é uma decepção no *front*, no enfrentamento da pandemia, e é um genocida do ponto de vista das políticas

econômicas.

A Minoria vota "sim" ao destaque e "não" ao texto do Relator.

Documento 187/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	13:48
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, acerca da concessão de linha especial de crédito a profissionais liberais, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Saudações aos profissionais liberais, ao Conselho Federal de Odontologia e ao Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sas. Deputadas e Srs. Deputados, venho a esta tribuna fazer um apelo aos Líderes. Há cerca de 3 semanas foi aprovado, por unanimidade, no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, que inclui a possibilidade de financiamento para os profissionais liberais. Por meio do PRONAMPE, o Governo aporta garantias de financiamento para profissionais e empresas. Esse projeto é decisivo.

Um dos problemas na pandemia é a dificuldade de crédito, em especial para pequenas, médias e microempresas. Mas os profissionais liberais também precisam dessa ajuda.

Eu sou economista por formação, mas a minha profissão também é a odontologia, por uma questão familiar, pois meus dois irmãos são dentistas. Passei boa parte da minha vida acompanhando o dilema de profissionais liberais, como dentistas e médicos. É fundamental que, neste momento difícil de pandemia, em que profissionais dentistas que não têm receita nenhuma, não estão realizando atendimento, possam ter acesso a financiamento, para não mandar funcionários embora. Quero me solidarizar com todos os profissionais liberais, em especial os dentistas do Brasil inteiro.

Também quero saudar a posição do Conselho Federal de Odontologia - CFO, que tem desempenhado um papel muito importante na defesa dessa categoria. Saúdo, ainda, o CRO do Rio de Janeiro, cujo

Presidente, Altair - que conheço -, tem defendido esse projeto de financiamento, subsidiado com garantia da União, para todos os milhões de profissionais da odontologia e profissionais liberais, que precisam muito dessa ajuda do Parlamento e do Governo Federal para vencer este momento tão difícil da pandemia em que nos encontramos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 188/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	13:52
Publ.: DCD - 18/06/2020 - EDUARDO CURY-PSDB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Manifestação de boas-vindas ao novo Deputado Ricardo Silva. Contestação às críticas do Parlamentar à gestão do Prefeito Duarte Nogueira, do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco me antecedeu o Deputado Ricardo Silva, do Estado de São Paulo, suplente que acabou de assumir, a quem dou as boas-vindas. S.Exa. fez uma crítica à cidade de Ribeirão Preto.

Quero dizer a S.Exa. que Ribeirão Preto é muito bem gerida pelo Prefeito Duarte Nogueira, nosso ex-colega, que foi Líder do PSDB. O Prefeito Duarte Nogueira assumiu a cidade numa condição gravíssima: cidade quebrada, os ex-Prefeitos presos, grupos políticos presos.

Entendo que o Deputado é adversário político dele, disputaram a eleição. Mas o Prefeito Duarte Nogueira está fazendo um esforço enorme durante a pandemia no enfrentamento ao coronavírus. Obviamente, o vírus propaga para o interior, mas o problema está sendo enfrentado com muita competência, com muita responsabilidade, por um Prefeito absolutamente honesto, Duarte Nogueira, de Ribeirão Preto. Quero registrar o meu comentário.

Muito obrigado.

Documento 189/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
---------	--------------------------------------------------

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 1º, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, da Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Associação ao discurso de Parlamentar a respeito do corte de recursos orçamentários destinados à assistência social no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2020, para sustação dos efeitos da Portaria nº 2.362, de 2019, do Ministério da Cidadania, a respeito dos procedimentos adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em decorrência do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com vista à equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o PSOL vota a favor do destaque e contra o texto, porque ele estabelece uma medida cruel e injusta, além de inconstitucional, que é o corte de 25% do salário do trabalhador.

Sr. Presidente, aproveito estes minutos e peço um pouco mais de tolerância a V.Exa. para dialogar com o Deputado que denunciou a falta de condições, de recursos da assistência social em Ribeirão Preto.

Ele tem toda a razão. Isso se deve não apenas à pandemia, mas também ao fato de que, antes da pandemia, uma portaria do então Ministro Osmar Terra cortou, em 23 de dezembro de 2019, 60% dos recursos orçamentários então destinados aos Municípios e aos Estados brasileiros.

Com isso, ele desconsiderou inclusive o caráter da autonomia municipal. Os Municípios têm autonomia para decidir sobre questões dessa ordem, sobretudo porque o orçamento foi decidido coletivamente, pelo Conselho Nacional de Assistência Social, com a participação dos Secretários de Saúde dos vários Municípios...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento. PSC - SP) - Como vota o

PSOL, Deputada?

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP) - Ficou definido, no Orçamento da União, para a assistência social nos Municípios, algo já bastante minimizado, apenas 1 bilhão e 300 milhões para todo o ano.

Aquela portaria - tenho um PDL que propõe que sejam sustados os efeitos dessa portaria - cortou em 60% o repasse de recursos da União para os Municípios e os Estados...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento. PSC - SP) - Como vota o PSOL, Deputada?

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP) - ...o que explica a situação de todos os Municípios brasileiros, que estão se ressentindo da falta de mais de 50% dos recursos orçamentários que estavam previstos para a política de assistência social.

Portanto, eu peço, Sr. Presidente desta sessão, que se paute o PDL 132/20, que tem como objetivo sustar os efeitos dessa portaria, para que os Municípios possam dispor dos recursos que constam do Orçamento de 2020 e para que a situação da população seja menos grave e menos cruel do que tem sido até agora.

Eu agradeço, Sr. Presidente.

Documento 190/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	14:24
Publ.: DCD - 18/06/2020 - CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 1º, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, da Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Solicitação à Casa de votação do Projeto de Lei nº 2.843, de 2020, relativo à consideração de igrejas e templos religiosos como atividade essencial em situações de calamidade pública e emergência de saúde.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vota "sim".

Eu gostaria de fazer uma solicitação a V.Exa. e a esta Casa. O Projeto de Lei n 2.843, de 2020, de minha autoria, solicita à nossa Câmara que todos os templos e igrejas se mantenham abertos em qualquer tempo do ano, em qualquer situação que venha advir no universo.

Eu gostaria que esta Casa envidasse esforços para que o PL 2.843, de 2020, viesse a plenário.

Muito grato, Presidente.

Documento 191/496

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	14:40
Publ.: DCD - 18/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Votos de condolências aos familiares dos indígenas falecidos em decorrência da Covid-19. Pedido ao Presidente da República de sanção do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e disseminação do coronavírus em comunidades indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, para garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde.

Inicialmente, eu quero mostrar os meus sentimentos e as minhas condolências a todos os povos indígenas do Brasil que tiveram familiares vítimas da COVID-19. Nós registramos mais de 287 óbitos em todo o Brasil e 5.484 contaminados de mais de 103 povos indígenas. O Estado do Amazonas é o primeiro, o Estado do Pará é o segundo, e o meu Estado de Roraima é o terceiro onde há mais óbitos e mais contaminados.

Essa triste notícia também faz lembrar que nós aprovamos, aqui nesta Câmara, o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide. Após mais de 4 meses de intensa construção coletiva, articulação, mobilização, sensibilização de diversas pessoas,

de organizações indígenas, de organizações que apoiam os povos indígenas, de Parlamentares de diversos partidos, da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, que tem debatido, que tem encaminhado as demandas relacionadas à saúde dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, finalmente, ontem, na sessão do Senado, foi aprovado o PL 1.142/20 - e foi aprovado com desafios.

Os desafios são justamente a implementação e, também, a sanção.

Eu quero deixar registrado o meu agradecimento a todos os que apoiaram a proposição, o relatório; ao Senador Randolfe Rodrigues, da REDE do Amapá, pelo esforço; e aos outros Senadores que, na mesma linha, ponderaram que era necessário haver essa especificidade no Legislativo.

Também quero sensibilizar todas as autoridades no Brasil para a necessidade de se criar um plano emergencial de enfrentamento à COVID-19 nos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, para que haja essa especificidade de atender os indígenas que estão em um contexto urbano, dando segurança na questão alimentar e nutricional, fazendo com que haja segurança no atendimento médico a quem está em situação de imigração - o povo warao e outros povos indígenas estão aqui no Brasil -, a fim de que eles tenham vaga em UTIs e que os profissionais da saúde indígena tenham o devido equipamento de proteção, para que possam mantê-la, assim como o isolamento dos povos indígenas que estão em isolamento voluntário.

Nós temos esse desafio de não haver qualquer barreira nessa sanção, mas também é preciso haver uma interpretação positiva que garanta, primeiro, os direitos constitucionais, porque os povos indígenas têm o direito de usufruto exclusivo dos seus territórios. É preciso fazer com que esse projeto se torne uma ação e não fique no esquecimento, no engavetamento nem na demora, porque a questão é emergencial.

Nós temos recebido várias notícias tristes de lideranças indígenas que contribuíram muito para o nosso Brasil e se foram, passaram. Lembro aqui o Dionito José de Souza, o Seu Luciano, o Prof. Fausto Mandulão. Hoje, nós tivemos a notícia do Paulinho Payakan Kayapó, que muitas vezes veio ao Congresso Nacional em busca dos direitos dos povos indígenas. Foram vítimas dessa COVID-19.

Eu quero aqui reforçar a nossa união no sentido de construir medidas emergenciais para combater esta pandemia. Nesse sentido, quero deixar aqui registrado que esse projeto é uma proposição positiva que vai ajudar a SESAI na sua estrutura e no seu fortalecimento. De nenhuma forma vai acabar com a SESAI, como muitos disseram e

alardearam por vários cantos. Não vai municipalizar a saúde indígena, mas, sim, reforçar que Estados e Municípios tenham um plano que vai ser coordenado pela União, que tem essa obrigação com relação à saúde, tanto a básica, como agora a de média e alta complexidades. É preciso mostrar que as organizações estão fazendo a sua parte.

Quero aqui deixar, nesta mensagem aos povos indígenas, todo o meu sentimento e a minha solidariedade, porque eu sei que é difícil o período pelo qual nós passamos no Brasil, mas, como têm falado os mais antigos, os anciões, essa é uma fase da qual temos que sair, e muitas comunidades indígenas têm usado os seus conhecimentos tradicionais para a recuperação. Reforço que é importante essa proteção dos direitos indígenas justamente porque estamos, os povos indígenas, alerta para essa questão que surge do manejo da biodiversidade, que também pode ser a solução para essa crise sanitária, que atravessa o mundo todo.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu agradeço ao senhor especialmente por sempre ter dado apoio à pauta do PL 1.142/20. Agradeço também a todos os Líderes que apoiaram o Projeto de Lei nº 1.142 e ao Senado Federal, que o aprovou.

Quero agora pedir apoio para que haja a sanção do Projeto de Lei nº 1.142.

Muito obrigada.

Documento 192/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 18/06/2020 - DANILO FORTE-PSDB -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Envolvimento do Estado do Ceará em páginas policiais. Apoio à revisão do pacto federativo e à realização de reformas necessárias para a retomada do desenvolvimento econômico brasileiro. Agradecimento ao Deputado Roberto Pessoa, pré-candidato à Prefeitura Municipal de Maracanaú.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas e amigos, alguns saudosos da legislatura passada, tive a felicidade de encontrar uma renovação política importante para a democracia nesta Casa.



Quero aqui, primeiramente, agradecer mais uma vez ao povo do meu Estado, o Ceará, um Estado que tem passado por muitas dificuldades, um Estado que enfrenta neste momento uma epidemia causada pelo coronavírus e outras duas epidemias, uma causada pelo crescimento da violência, que denunciei aqui, nesta tribuna, em dezembro de 2017, pedindo intervenção na segurança do meu Estado, e a outra relativa ao envolvimento do meu Estado nas páginas policiais. Agora a Polícia Federal não sai mais do meu Estado, porque está investigando, averiguando e inquerindo desfeitos, inclusive aqueles praticados pegando carona no coronavírus, que tanto tem maltratado as famílias cearenses.

Volto a esta Casa para compor a sua agenda, Presidente Rodrigo Maia, a agenda das mudanças, a agenda da necessidade das reformas, a agenda que dá ao Brasil um novo horizonte, com a formação de um novo pacto federativo e a realização das reformas necessárias para agilizar a retomada da economia, salvar empresas e gerar oportunidades de emprego.

Não poderia jamais voltar a esta Casa sem reconhecer o espírito público, o compromisso e a história de um verdadeiro homem público que, do alto da sua maturidade, demonstrou ao Ceará ser uma grande liderança, pela moral e pelo bom exemplo: o Deputado Roberto Pessoa, que, no compromisso da campanha política, já dizia aos suplentes que iria beneficiar o partido e construir uma nova frente política no Ceará para se contrapor ao projeto oligárquico, autoritário e corrupto que hoje domina a política do meu Estado.

E é exatamente pela obrigação hoje de fazer parte deste grupo, no campo em que o povo do Ceará nos escolheu, de oposição a este projeto político no Estado, que nós nos apresentamos a esta Casa com a mesma humildade, com o mesmo compromisso, com a mesma vontade de fazer com que o Ceará possa trilhar de novo o caminho do desenvolvimento, reencontrar a paz social e dar tranquilidade às famílias cearenses, para poder levar conforto à geração do futuro. É esse o nosso compromisso.

Agradeço ao Deputado Roberto Pessoa a oportunidade que ele está me dando neste momento.

Quero também dizer que, no Estado do Ceará, hoje, se nós quisermos renovar, se nós quisermos mudar, nós só temos uma opção, que é fortalecer o caminho trilhado por Roberto Pessoa para reassumir o comando da Prefeitura Municipal de Maracanaú e fortalecer o campo da Oposição, liderado pelo jovem professor universitário e professor da academia da polícia do Estado do Ceará Capitão Wagner, que tem feito um trabalho grandioso na defesa das famílias, na defesa dos homens e das mulheres de bem do Estado do Ceará. São as nossas

grandes lideranças neste momento.

A luz se acende na Terra da Luz, que foi a que primeiro gritou por liberdade, que foi a primeira, inclusive, neste tema tão tratado neste momento, a dar abolição aos seus escravos. O Estado do Ceará foi, assim, denominado Terra da Luz.

De novo, a bandeira da liberdade, da democracia, da libertação e da busca de uma economia saudável, para gerar emprego e renda para o nosso povo, precisa ser desfraldada, e nós temos os líderes Roberto Pessoa e Capitão Wagner para conduzir esse processo.

Presidente Rodrigo Maia, tenho certeza de que, sob sua condução, saberemos dar ao Brasil a agenda necessária para sairmos da pandemia, para sairmos desta angústia que a economia está nos trazendo, pela falta de perspectiva, e avançarmos nas reformas tão necessárias para o enxugamento do Estado, para a busca de um Estado eficiente e para o compromisso de geração de emprego para as novas gerações.

Deixo um abraço aos velhos e novos amigos e renovo o nosso compromisso com a luta para fortalecer a Câmara dos Deputados do Brasil e a democracia no nosso País.

Muito obrigado, Deputado Rodrigo Maia.

Documento 193/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 18/06/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Saudações ao Deputado Roberto Pessoa, pré-candidato à Prefeitura Municipal de Maracanaú, Estado do Ceará, e ao Deputado Danilo Forte. Congratulações ao Deputado Fábio Faria pela assunção do cargo de Ministro das Comunicações. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19, no Estado do Maranhão. Atribuição ao Governador Flávio Dino da responsabilidade pela não conclusão das obras de hospital no Município de São Mateus do Maranhão. Elogio ao Prefeito Municipal de Estreito, Cícero Neco, pela adoção de ações efetivas de combate ao coronavírus. Inauguração de

estádio de futebol no Município de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente Rodrigo.

Quero saudar a todos os colegas Deputados e Deputadas neste momento, em que nós estamos apreciando a Medida Provisória nº 927, que garante emprego para as quase 28 milhões de pessoas que buscam incansavelmente hoje no Brasil uma oportunidade. Essa medida provisória, sem dúvida alguma, vai ajudar a manter muitos brasileiros e brasileiras nos empregos.

Sr. Presidente, queria cumprimentar o Deputado Danilo Forte, que está de volta, e parabenizar o Roberto Pessoa, candidato a Prefeito lá no Ceará.

Quero também cumprimentar a nova colega que assume e o nosso colega Fábio Faria, que saiu hoje para assumir o Ministério das Comunicações. Tenho certeza de que ele irá fazer um bom trabalho. Nós precisamos avançar muito na inclusão dos brasileiros nos sistemas de informação. A inclusão digital é fundamental, e tenho certeza de que será prioridade na administração dele neste período que vai passar à frente do Ministério das Comunicações.

Sr. Presidente, quero falar também da minha tristeza e da minha lamentação, que não é apenas minha, mas de todos os maranhenses, em relação à grande quantidade de conterrâneos nossos que já faleceram: mais de 1.500 pessoas já morreram em função da COVID-19 no nosso Estado. É lamentável. Solidarizo-me com todas as famílias que tiveram seus entes queridos mortos em razão desta pandemia.

Sr. Presidente, ontem conversava com uma liderança política de São Mateus do Maranhão, uma cidade bem localizada, na BR-135, o Fábio Assunção, que inclusive é pré-candidato a Prefeito desse Município. Ele, que é um empresário inteligente e quer ser Prefeito de lá, dizia-me que o hospital, cuja construção foi iniciada em 2014, ainda não está pronto.

Ninguém sabe por que essa obra não foi concluída, quais são os motivos, mas, na cidade de São Mateus, 16 pessoas já morreram da COVID-19, do novo coronavírus. Sem dúvida alguma, essas pessoas poderiam ter deixado de morrer se o Governador do Estado, Flávio Dino, já tivesse concluído aquele hospital.

E não falta dinheiro, porque essa obra é fruto de recursos do FAT que foram transferidos para o Maranhão através do BNDES. Esses recursos que foram transferidos para o Maranhão em forma de



empréstimo estão dentro dessa caixa-preta do BNDES, que ninguém consegue abrir. Boa parte desses recursos foram desviados. A obra está lá parada há 6 anos. E não é só esse hospital que teve seu dinheiro depositado em conta - eu acho que ainda está depositado em conta. É para estar. Não sei se desviaram o dinheiro.

Sr. Presidente, eu também quero aqui parabenizar o Prefeito da cidade de Estreito, Cícero Neco, mais conhecido como Cicin, que está fazendo um trabalho muito bem feito no que diz respeito ao combate ao coronavírus. Ele criou uma central de triagem para a identificação da COVID-19. Ele está utilizando o prédio onde funcionou uma UPA pelo período de 8 a 9 meses, um prédio muito bom. O Prefeito não conseguiu dar continuidade ao funcionamento da UPA, porque ele só tinha os recursos do Município para bancá-la. O Estado não fez a sua contrapartida, o Governo do Maranhão não deu a sua contrapartida, e a UPA fechou. Aí veio a pandemia, e o Prefeito aproveitou para criar ali uma central de triagem.

O Município oferece para o cidadão todos os exames laboratoriais, todos os exames que são necessários para fazer um bom diagnóstico. Isso é importante. Todos os serviços de imagem são feitos, inclusive tomografia computadorizada. O Prefeito está fazendo um trabalho muito bom junto com sua equipe de saúde. Lá, a Secretaria de Saúde funciona muito bem.

Portanto, quero cumprimentar e parabenizar o Prefeito Cicin. São vários os Prefeitos do Maranhão que têm feito um bom trabalho e têm contribuído para evitar que pessoas venham a falecer em função desta pandemia.

Sr. Presidente, queria lhe agradecer a oportunidade e dizer que estive também na cidade de Fernando Falcão, onde fizemos a inauguração de um estádio de futebol que ficou muito bem feito. Esse estádio de futebol foi feito com recursos federais, conseguidos por meio de emenda do Deputado Hildo Rocha, que foram liberados pelo Presidente Jair Bolsonaro.

O estádio já está pronto e ficou de primeira qualidade. O gramado é muito bom. O Prefeito Adailton Cavalcante, que é um excelente Prefeito, fez mais do que deveria, porque, com recursos do Município, fez toda a drenagem, que não estava contemplada no projeto, e, além disso, implantou irrigação no gramado e construiu um poço artesiano de alta profundidade, para que o estádio tenha água própria.

Então, o estádio ficou muito bem feito. A cidade de Fernando Falcão ficou muito satisfeita com a obra, que está ali contemplando todos os desportistas do Município. Inclusive, ele homenageou o primeiro

Prefeito da cidade, que ficou imortalizado no nome do estádio.

Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. Que nós possamos continuar a votação da Medida Provisória nº 927.

Documento 194/496

78.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
CD 15:20

Publ.: DCD - 18/06/2020 - CARLA DICKSON-PROS -RN

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Regozijo da oradora com a posse no cargo de Deputada Federal. Agradecimentos pela assunção do mandato parlamentar. Elevado número de óbitos ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte em decorrência da Covid-19.

A SRA. CARLA DICKSON (Bloco/PROS - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, caras colegas Deputadas, é com muita alegria e com senso de responsabilidade que tomo posse hoje aqui na Câmara Federal.

Eu quero primeiramente agradecer ao autor e consumidor da minha fé, o Senhor Jesus, porque, sem ele, nada do que aconteceu seria possível. Toda a honra, toda a glória deste momento eu revento ao Senhor.

Eu quero agradecer também à minha família: ao meu pai e à minha mãe, que são exemplos para mim; aos meus filhos, Albert Filho e Davi; e ao meu marido, o Deputado Albert Dickson, do Rio Grande do Norte. Eu estou casada há 18 anos e, por onde quer que eu passe, sempre faço duas coisas: honro o meu Deus e faço uma declaração ao meu marido. E o farei agora em rede nacional: Albert, eu o amo. Você é uma referência para mim. Eu sou apaixonada por você, como eu sempre falo.

Eu quero agradecer ainda a acolhida da bancada feminina. Eu já recebi aqui quase um abraço - não podemos nos abraçar.

Quero me colocar à disposição da bancada evangélica, para que nós possamos fazer um trabalho forte aqui, na defesa da família, na defesa da vida. No meu trabalho como Vereadora de Natal, a bandeira da defesa dos direitos das mulheres era bastante forte, e eu quero ampliá-

la aqui.

Na Câmara Municipal de Natal, a minha escola, onde não cheguei nem a terminar a primeira legislatura - estão faltando 6 meses para sua conclusão -, eu pude aprender os primeiros passos. E eu sou muito grata a todos os 28 Vereadores, ao Presidente Ranieri Barbosa e ao Paulinho Freire, que é o atual Presidente.

Eu quero agradecer às minhas lideranças, aos meus funcionários, a todos aqueles que contribuíram, de maneira direta ou indireta, para este momento. Muito obrigada por me fazerem estar aqui. E este obrigado vai para os 60.590 eleitores que acreditaram que era possível, sim, fazer uma política com verdade, uma política que enalteça o nosso País, que enalteça a família, que enalteça a vida.

Eu estou muito feliz de começar a cumprir meu mandato nesta legislatura em um momento em que o País sofre, em que o meu Rio Grande do Norte sofre. Hoje, o Estado tem quase 600 mortes, mais precisamente 553 mortes pela COVID. Isso faz doer o nosso coração.

Num momento em que tudo está escuro - por isto é que eu amo este Deus -, Ele abre uma porta como esta, para que eu seja útil, para que eu possa servir à minha Nação, para que eu possa servir ao meu Estado e à minha amada cidade, Natal.

Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade e me coloco mais uma vez à disposição da bancada feminina e da bancada evangélica, para que nós possamos fazer um trabalho em prol do nosso Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 195/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 18/06/2020 - DENIS BEZERRA-PSB -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Comissão nº 118, oferecida à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária das obrigações

financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

O SR. DENIS BEZERRA (PSB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já apresentamos um destaque nesse sentido. O PSB encaminha "sim".

Aproveito para solicitar a V.Exa. que devolva à pauta o Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, que trata da suspensão das parcelas do FIES, tanto dos contratos adimplentes como dos inadimplentes, o que vai ajudar a mais de 2 milhões de brasileiros que são hoje usuários do FIES.

Obrigado.

Documento 196/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Comissão nº 118, oferecida à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Denúncia de invasão do Hospital Riverside pelo Deputado Estadual bolsonarista, Capitão Alden, no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, obviamente o PCdoB vai votar "sim" ao destaque. Temos uma posição clara e contundente contra a pertinácia e a inoportunidade da Medida Provisória nº 927.

Eu vou aproveitar este minuto, com a licença da minha Líder Perpétua Almeida, Sr. Presidente, para denunciar fato ocorrido hoje aqui na Bahia. Um Deputado Estadual bolsonarista, oriundo da Polícia Militar, o Capitão Alden, invadiu o Hospital Riverside, montado para pacientes com COVID-19, e ameaçou prender funcionários. Levou um segurança que segurou uma porta e lhe deu acesso a uma ala onde pacientes despidos tomavam banho de leito. Esse cidadão é Deputado Estadual e fez isso menos de uma semana depois de o Presidente da República ter estimulado, em *live* nas redes sociais, seus seguidores a invadirem hospitais e filmarem a oferta de leitos.

Sr. Presidente, perdoe-me a ênfase, mas a verdade é que isso foi muito grave e talvez venha a ensejar, por parte da nossa Comissão Externa, uma legislação específica em relação ao acesso a hospitais, assunto já delicado, sobretudo a hospitais de pacientes com COVID-19, em função da pandemia e da contaminação, em função da segurança dos pacientes e da profunda audácia daqueles que se acham acima de tudo e acima de todos.

Registro o meu protesto contra o ocorrido, conforme relato do Governo da Bahia, já publicado em jornais de circulação nacional. Eu faço esta denúncia na Câmara dos Deputados, que tem sido absolutamente ativa e operante no enfrentamento da COVID-19, solidarizando-se com as vítimas e suas famílias, o que infelizmente o Governo Federal não faz.

Manifesto nosso desagravo ao Secretário de Saúde, Dr. Fábio Vilas-Boas, que vem fazendo na Bahia um grande trabalho de combate à pandemia.

O voto do PCdoB é "sim".

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 197/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PAULO RAMOS-PDT -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito. Repúdio ao anúncio do Ministro da Economia, Paulo Guedes, de privatização de empresas estatais, em especial da ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S/A. Insensibilidade do Presidente Jair Bolsonaro diante da tragédia causada pela Covid-19 no País. Orientação de bancada na votação da Emenda de Comissão nº 118, oferecida à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, quero me solidarizar com V.Exa. na defesa do Estado Democrático de Direito, na defesa da Constituição de 5 de

outubro de 1988, da qual, honrosamente, eu sou um dos signatários.

Estamos diante de uma grande pandemia. No próximo final de semana, possivelmente, já estaremos com 50 mil mortos. Mesmo assim, o Ministro Paulo Guedes, que acumula capital e trabalho - o Governo Bolsonaro extinguiu o Ministério do Trabalho, demonstrando suas intenções quanto aos direitos dos trabalhadores -, em plena pandemia, está tentando fazer passar a sua boiada: anuncia as empresas que quer privatizar, dentre elas, a ELETROBRAS.

É um absurdo a insensibilidade do Ministro. É algo como uma agressão aos interesses maiores dos que já estavam excluídos e que agora estão sofrendo ainda: estão adoecendo e morrendo.

É preciso que haja uma compreensão do momento. O Presidente da República, acuado na sua trincheira golpista, não compreende o momento, incentiva atos os mais ignominiosos. O Ministro Paulo Guedes, na sua frieza, está atendendo aos interesses com os quais está comprometido e que nós conhecemos quais são. Espero que ele seja denunciado pela Operação Greenfield - como eu disse antes, a batata está assando.

Diante do atentado que é a Medida Provisória nº 927, é óbvio que a Oposição tem que votar "sim" a este destaque.

Documento 198/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 18/06/2020 - CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Comissão nº 118, oferecida à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.843, de 2020, sobre a declaração, como atividade essencial, de igrejas e templos religiosos em situações de calamidade pública e emergência de saúde.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo se posiciona "não" à emenda, Presidente.

Presidente, o computador não me deixa vê-lo, e eu gosto de falar olhando nos olhos de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Estou à disposição, Deputado. Olhos à disposição e o restante protegido pela máscara. *(Risos.)*

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) - Muito obrigado, Presidente. V.Exa. sabe do respeito que tenho por sua pessoa.

A alteração proposta por essa emenda muda a essência do dispositivo, pois, ao remeter para a esfera coletiva, dificulta a agilidade das negociações, que é um dos objetivos da MP. Então, o Governo orienta "não" à emenda.

Sr. Presidente, aproveito para fazer uma solicitação a V.Exa., que está na mesma onda eu todos nós neste momento nada bom de pandemia: que coloque em votação o PL 2.843, de minha autoria.

Alvissareiro, esse PL trata de manter todos os templos e igrejas abertos em qualquer tempo, mesmo em momento de pandemia. Tenho certeza de que essa proposta será 100% aprovada aqui. Por isso, eu solicito a V.Exa., Presidente, que coloque em votação o PL 2.843, de minha autoria, se V.Exa. entender dessa forma.

Obrigado.

Documento 199/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 18/06/2020 - CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Visita do Ministro da Saúde interino, Eduardo Pazuello, ao Estado de Rondônia para acompanhamento das ações destinadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a posição do Governo é "sim", pela

manutenção do texto.

Peço a V.Exa. que eu possa concluir fazendo um agradecimento ao Ministro interino da Saúde, o General Pazuello. Muitos dizem que ele não é médico. De fato, não é. Mas eu conheço o General Pazuello desde os 14 anos de idade. Nós, quando crianças, estudamos no Colégio Militar de Manaus. E somos da mesma turma da Academia Militar das Agulhas Negras. É um homem sério, que trabalha com muito afinco, independentemente da missão que recebe.

Ele foi a Rondônia num domingo. Estava trabalhando. Eu o acompanhei. Aliás, foi na segunda-feira, Sr. Presidente. Portanto, expresso os agradecimentos dos rondonienses ao Ministro da Saúde, que decidiu ir a Rondônia - não estava nem na agenda dele - para ajustar ações dessa tal pandemia que veio lá de longe para tirar a vida dos brasileiros.

Obrigado, Presidente.

Documento 200/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 18/06/2020 - CELSO MALDANER-MDB -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento aos Parlamentares sobre a validade, tão-somente durante a pandemia de coronavírus, do disposto na Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Relevância do papel exercido pelo agronegócio na composição do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro. Importância de valorização do setor agrícola. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, da Medida Provisória nº 927, de 2020,

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu acredito que seja oportuno fazer uso da palavra neste instante para deixar algo bem claro. Eu sei que muitos colegas Parlamentares gostariam que essas decisões e essas medidas que estão sendo tomadas fossem até permanentes, como citou aqui o Deputado Darci de Matos. Foi dito que em diversos países já funciona assim, com acordos individuais, e que já temos decisão do Supremo sobre o

negociado e o legislado. Contudo, eu queria deixar bem claro que tudo o que nós estamos votando na MP 927 só vale durante a pandemia, só vale em caso de calamidade pública, não são medidas permanentes. Para que sejam permanentes, tem que haver novas votações. Portanto, nós hoje estamos votando somente dentro do contexto da calamidade.

Eu queria aproveitar estes instantes para fazer uma análise bem tranquila. Se nós analisarmos os últimos 25 anos do nosso Brasil - eu fico aqui, por exemplo, analisando comigo -, quem é que sempre indicava os Ministros da Fazenda no Brasil? Vamos dar o exemplo do Delfim Neto e o exemplo do Funaro, só para citar dois exemplos. Era a FIESP, de São Paulo, uma vez que 45% do PIB do Brasil eram as indústrias. As indústrias geravam muitos empregos no Brasil. Passados tantos anos, o que aconteceu? Entre 45% e 50% das pessoas abandonaram o interior e foram para as grandes cidades, deu-se a aglomeração e a criação das favelas; e o PIB das indústrias, que representava 45%, hoje representa apenas 14,5%.

Portanto, nesse sistema que está acontecendo no Brasil nos últimos 25 anos - e conversamos com todas as centrais sindicais -, tem que ser analisada essa questão do sindicato e das centrais sindicais, porque viemos de 45% do PIB para 14,5%. E o agronegócio, que representava 10% do PIB - repito, 10% -, hoje representa 25% do PIB. Se nós botarmos a indústria da mineração, quer dizer, a indústria de fertilizantes, que acontece cada vez mais, as fábricas de tratores e as transportadoras, se nós botarmos tudo no setor do agronegócio, nós vamos chegar a 40% do PIB.

Portanto, eu quero fazer uma análise: de repente, o interior, o agronegócio - fica aqui um alerta para os Deputados urbanos dos grandes centros -, de repente, o poder político está mudando também, porque o setor do agronegócio, que está salvando o Brasil e vai salvar o Brasil futuramente, é o interior, é a produção de alimentos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu peço a V.Exa. que encerre, Deputado.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC) - Então, fica aqui um alerta muito interessante. É preciso mais campo, valorizá-lo mais. Menos Brasília e mais Brasil! E quem sabe, dos apartamentos, irmos para as casas? Quem sabe, dos escritórios, irmos para o Zoom? É isso que nós estamos fazendo agora, entendem? Será que não é a hora de nós repensarmos este Brasil e valorizarmos mais o interior?

Esses acordos individuais vão facilitar as pequenas empresas, por isso nós estamos votando para manter o texto. Menos burocracia! Nós vamos ter que reanalisar a situação do nosso Brasil, dos sindicatos e

das centrais sindicais, dos empregos na industrialização, que hoje estão definindo. Fica aqui o alerta.

Muito obrigado.

Documento 201/496

78.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
CD 16:32

Publ.: DCD - 18/06/2020 - ALEXANDRE LEITE-DEM -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 384, apresentada à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Defesa de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.801, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, para o estabelecimento da natureza alimentar do benefício emergencial, com a vedação da penhora, bloqueio ou desconto para o pagamento de dívidas ou prestações, salvo em caso de pensão alimentícia. Solicitação à Presidência de retomada dos trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e de prorrogação dos mandatos dos seus membros. Expectativa da sociedade brasileira quanto à apreciação, pelo Colegiado, de representações contra membros da Casa.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar para somar o tempo de Líder e, ao final da minha fala, compartilhar o tempo com o Deputado Luis Miranda.

Vou ser bem direto quanto à orientação, Sr. Presidente. O Democratas orienta o voto "não".

Tenho dois pedidos a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Um é o de pautar o Projeto de Lei nº 2.801, de 2020, que dá caráter alimentar ao auxílio emergencial. Daqui a pouco o auxílio acaba, e talvez se prorrogue ou não, mas daqui a pouco acaba, e nós ainda não conseguimos acabar com a possibilidade da penhora judicial do auxílio emergencial para pagamento de dívidas.

A segunda demanda, Presidente, vem na esteira dos acontecimentos dos últimos dias com relação ao inquérito das *fake news*. Isso tem gerado muita polêmica e algumas representações no Conselho de

Ética, do qual eu sou membro.

No Conselho de Ética, lembro eu, Sr. Presidente, nós temos um mandato de 2 anos. Neste ano, a nossa pauta está sobrecarregada. Antes mesmo da pandemia, nós tínhamos uma pauta sobrecarregada. Muitos Parlamentares que já estão com parecer pronto para votação na pauta do Conselho de Ética já têm nova representação para ser relatada.

Portanto, o pedido que eu faço a V.Exa. é que estude um meio de o Conselho de Ética voltar a se reunir, ou que este mandato do Conselho de Ética possa se estender de alguma forma, a fim de que esses relatórios não tenham sido feitos em vão. Eu mesmo tive um relatório que estava com recurso na CCJC e tenho outro relatório pronto para a pauta no Conselho de Ética. É um trabalho exímio dos Deputados que se dedicam no Conselho de Ética e que está se perdendo com o tempo.

Ao mesmo tempo, nós não podemos dar à sociedade uma sensação de insegurança. Eu já disse isso no Conselho de Ética e repito aqui a V.Exa.: o único instituto que tem bala de prata a perfurar a blindagem da imunidade parlamentar é o Conselho de Ética, e o Conselho de Ética não pode passar à sociedade brasileira a sensação de impunidade, ou de coleguismo, ou de corporativismo parlamentar.

Portanto, Sr. Presidente, com esse intuito, eu peço a V.Exa. que estude com os membros da Mesa um meio de o mandato do Conselho de Ética se estender; ou que o Conselho possa, de alguma forma, virtualmente ou em sessão reduzida, trabalhar e dar resposta à sociedade brasileira e à própria Câmara dos Deputados. Que não fique sem dar o retorno ou a resposta que a sociedade espera quanto às acusações e às representações que constam da pauta do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

O restante do tempo, os últimos 3 minutos, eu concedo ao Deputado Luis Miranda.

Obrigado, Presidente.

Documento 202/496

78.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
CD 16:36

Publ.: DCD - 18/06/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Defesa da votação do Projeto de Lei nº 2.801, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, para o estabelecimento da natureza alimentar do benefício emergencial, com a vedação da penhora, bloqueio ou desconto para o pagamento de dívidas ou prestações, salvo em caso de pensão alimentícia. Assinatura, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de parecer vinculante da Advocacia-Geral da União favorável à concessão de aposentadoria com paridade e integralidade aos policiais civis da União e do Distrito Federal, extensiva aos policiais federais, policiais rodoviários federais e policiais legislativos. Expectativa quanto à reconsideração, pelo Presidente da República, do veto apostado à proposta de destinação de recursos à saúde pública.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Alexandre Leite e reafirmo as suas palavras acerca do PL 2.801, de 2020. É de extrema importância que o pautemos o mais breve possível. Entendemos que a pauta está carregada. Ficamos hoje o dia inteiro na votação de uma MP, votação que começou ontem. Sendo possível, Sr. Presidente, fazemos este pedido encarecidamente.

Temos o conhecimento de milhares de pessoas que, ao receberem o auxílio emergencial nas suas contas, tiveram bloqueios administrativos ou judiciais. Esse auxílio é emergencial, é para garantir a sustentabilidade da pessoa e da sua família. É alimentício, e jamais poderia ocorrer um bloqueio judicial ou mesmo um bloqueio para cobrir taxas bancárias na conta de quem está recebendo o auxílio do Governo. Isso é pegar o dinheiro e fazer uma transferência indevida, o dinheiro público, o dinheiro do povo, este que estamos distribuindo para aqueles que mais precisam, para os mais necessitados. Não é hora de bancarmos Justiça, nem tampouco o sistema bancário.

Sr. Presidente, eu quero aproveitar o resto do tempo de que disponho para fazer um comunicado aos policiais civis do Distrito Federal, aos policiais federais, aos policiais rodoviários federais e - nesta Casa, temos muitos - aos policiais legislativos. O Presidente da República Jair Messias Bolsonaro assina o parecer que garante aposentadoria a policiais civis da União e do DF com integralidade e paridade. Os policiais civis da União e do Distrito Federal passam a ter o direito à aposentadoria com integralidade e paridade. O Presidente Jair Bolsonaro assinou hoje, nesta quarta-feira, o parecer vinculante da Advocacia-Geral da União sobre o tema. A medida vale para policiais federais, para policiais rodoviários federais, para policiais legislativos e para a Polícia Civil do Distrito Federal, o que foi uma grande luta nossa.

Na verdade, foi uma luta de anos e anos. Quando assumi meu mandato, encabecei a luta e disse que nós iríamos conseguir isso, e o

Presidente veio a atender os nossos pedidos. Isso muito nos deixa feliz, porque às vezes existem insatisfações, como o veto dos 9 milhões de reais para a saúde, que foi inexplicável, já que o próprio Governo votou conosco.

Nós esperamos que o Presidente volte atrás, ou que seja possível a derrubada do veto. Independentemente da forma de pensar do Presidente, nós achamos que esse dinheiro tem que ir para a saúde imediatamente. Nós precisamos voltar às atividades.

Mas também temos que parabenizar o Presidente quando acerta, e aqui houve um grande acerto. Essa medida é o reconhecimento da aposentadoria com integralidade, que é o valor do último vencimento recebido antes de se aposentar. Isso se chama aposentadoria com integralidade. Já a paridade, para quem não entende, significa que o policial aposentado será beneficiado, caso seja concedido aumento aos policiais da ativa. Isso é um grande ganho. Lutamos muito por isso na época da reforma da Previdência, e, agora, conseguimos ter êxito, de modo que aqueles que defendem a segurança pública estão muito satisfeitos.

Agradecemos a todos e, principalmente, à Advocacia-Geral da União, por ter feito um parecer tão coerente e que atende a uma demanda de anos de luta.

Obrigado, Presidente.

Documento 203/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PAULO RAMOS-PDT -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Descompasso entre a ociosidade do Hospital Geral de Bonsucesso e a instalação de hospitais de campanha para atendimento aos infectados por coronavírus, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 384, apresentada à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, é lamentável o que está acontecendo no Rio de Janeiro. Não é possível que não haja um entendimento entre o Governo Federal, o Governo do Estado e o Governo do Município no enfrentamento da pandemia. Diretores do Hospital Geral de Bonsucesso estão anunciando a capacidade ociosa daquele hospital federal. Se o hospital estivesse sendo utilizado, talvez não tivesse havido necessidade de tantos hospitais de campanha. É duro ver isso com o povo do Rio de Janeiro pagando um preço alto, com a pandemia fazendo cada vez mais vítimas.

No caso desta emenda, é claro que a Oposição vota "sim", porque mais uma vez estamos debatendo o papel dos sindicatos e os acordos individuais.

A Oposição vota "sim" ao destaque.

Documento 204/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 18/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 5º, art. 15, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Presença, no Estado de Roraima, de autoridades para debate de ações de combate ao coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Eu quero aproveitar para saudar as demais autoridades, dos três Poderes, que estão reunidas no meu Estado de Roraima para debater a questão da saúde no meu Estado. Parabéns por esta motivação de unir esforços para combater esta pandemia!

Documento 205/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	17:44
---------	--------------------------------------------------------	-------

Sumário

Descumprimento pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, da promessa de redução do preço do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, o gás de cozinha. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro e de Paulo Guedes com a situação dos Estados e Municípios, das empresas, dos trabalhadores e da população em geral diante da pandemia de coronavírus. Repúdio à sanha privativista do Ministro da Economia. Inexistência de plano governamental destinado à recuperação da economia brasileira pós-pandemia.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, no dia 9 de abril de 2019, o Ministro Guedes ocupou as TVs, os jornais e as rádios do País e deu uma notícia com a qual até eu me alegrei à época. Ele disse que, em breve, iam ter um plano para reduzir em 50% o preço do gás de cozinha no Brasil.

Eu quero só lembrar: no dia 9 de abril de 2019, o Ministro Guedes anunciou que iam reduzir pela metade o preço do gás de cozinha no Brasil. Naquela época, o gás de cozinha no Acre estava em 70 reais. Hoje, no Acre, o gás de cozinha não está em 35 reais, a metade, como prometeu o Ministro Guedes. O gás de cozinha no Acre hoje está em 88 reais, e a média nacional é exatamente de 70 reais. Portanto, o Ministro Guedes tem-se comportado como um Ministro falastrão: fala, fala, fala, e não consegue melhorar a economia do País.

Aliás, o mundo inteiro está de olho no Brasil. Primeiro, pela forma como o Brasil se comporta na pandemia. A forma como o Presidente Bolsonaro e o Ministro Guedes tocam os problemas de saúde pública do País e da economia pode fazer com que o Brasil seja o país do mundo que vai ficar mais tempo sofrendo com esta doença. O Ministro Guedes não tomou uma única iniciativa para ajudar o País, os Governadores, nem o Presidente Bolsonaro fez isso. Quem tomou as iniciativas foi o Parlamento brasileiro, que se preocupou em cuidar e dar apoio a Estados e Municípios, que se preocupou em cuidar dos trabalhadores da saúde e dos trabalhadores em geral, que se preocupou em ajudar a encontrar uma saída para as empresas. Até aos empréstimos financeiros prometidos por Guedes as empresas brasileiras sequer têm acesso. Todos os dias estão nos jornais e na televisão as empresas que estão fechando suas portas, porque não têm apoio, porque não têm socorro do Governo Federal.

Então, Sr. Presidente, o Ministro Guedes, em vez de só falar em privatizar, privatizar e privatizar, precisava ter agora um plano de

desenvolvimento para o País, um plano para ser discutido no Parlamento, um plano pós- pandemia. O que nós vamos fazer para salvar as empresas nacionais?

Aliás, eu não vi ainda ninguém do Governo, nem o Presidente da República, nem o Ministro Guedes, vir a público dizer o que pretende fazer com a EMBRAER. O PCdoB, através do Deputado Orlando, apresentou um projeto de lei para rediscutir a reestatização da EMBRAER, uma empresa importante. Todos os países do mundo estão buscando salvar suas empresas, estão buscando salvar os seus bancos. O que faz o Ministro Guedes? Só quer privatizar.

Aliás, esse discursinho - "*privatiza tudo, vende tudo, diminui o tamanho do Estado*" - ficou desmoralizado agora, durante esta pandemia, porque quem defendia a privatização da saúde viu que o Estado brasileiro como instituição, que Estados e Municípios é que estão resolvendo. É o SUS que está ajudando a salvar pessoas no Brasil.

Nos Estados Unidos, nesta semana, um cidadão recebeu a conta do hospital em que ficou internado com COVID-19. De mais de 1 milhão de dólares foi a conta de um cidadão americano que ficou no hospital internado com COVID. Está explicado por que tantos americanos morreram durante a pandemia. As pessoas não procuravam hospital. Quem tem 1 milhão para pagar a hospitais privados?

É importante que o Sr. Guedes olhe para o Brasil e busque discutir saídas para o nosso desenvolvimento, e não fique fazendo promessas mirabolantes, que ele não consegue cumprir ou não cumpre porque não quer. Poderiam, sim, ter baixado o preço do gás de cozinha de 80 reais para 40 reais, de 90 reais para 45 reais, de 70 reais para 35 reais. O Ministro Guedes mentiu, e não tomou nenhuma providência para tentar cumprir a sua promessa de mais de 1 ano.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 206/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 18:24
Publ.: DCD - 18/06/2020 - JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 26 e, por decorrência de mérito, do art. 27 da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de

calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Apelo ao Governador Ronaldo Caiado por aquisição dos equipamentos necessários para o funcionamento do hospital de campanha, instalado no Município de Águas Lindas de Goiás, na região do Entorno de Brasília.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do Republicanos encaminhamos "sim" a esta matéria.

Eu queria aproveitar esse tempo para fazer um apelo ao Governador de Goiás em relação ao Hospital de Campanha em Águas Lindas, uma cidade aqui do Entorno. O Governo Federal já entregou esse Hospital de Campanha; agora falta o Estado colocar os equipamentos, fazer com que venha a funcionar, porque lá os casos estão aumentando. Nós precisamos que o Governador tome, então, providências para essa situação.

No mais, o Republicanos encaminha "sim".

Documento 207/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	18:28
Publ.: DCD - 18/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Dificuldades do orador para votação em face da queda do sistema remoto. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, quero registrar que, em várias votações, não consegui votar, porque o sistema caiu e tivemos que reinstalar o aplicativo. Quero, inclusive, agradecer à assessoria técnica da Câmara dos Deputados, porque ficamos um bom tempo trabalhando para resolver o problema.

Segundo, quero dizer que há uma série de restrições nesta medida provisória. Ela não tem urgência, emergência, relevância. Não é um tema para nós votarmos, em plena pandemia, para tirar os direitos dos trabalhadores - sim, direito dos trabalhadores! - e fazer uma

minirreforma trabalhista. Este não é o momento!

Além de todos os aspectos, este destaque tenta proteger o trabalhador na área da saúde, ou seja, a proposta castiga os trabalhadores da saúde, nessa hora de pandemia, que são os que estão sendo mais atacados. Foram infectados 70 mil profissionais de saúde. Além disso, 300 já morreram. Esses profissionais de saúde - a maioria deles, 80%, são mulheres - estão defendendo o Brasil, os brasileiros, o nosso povo, nossa gente e estão se infectando. E nós estamos aqui aprovando uma medida provisória, castigando-os mais, dando mais serviço, mais tarefa. Eles já não aguentam fazer o que lhes cabe, e nós vamos lhes dar mais serviço.

O PDT tem lado, posição. Respeitamos o capital e o trabalho, o trabalho e o capital, mas nesta hora o trabalho não pode pagar a conta sozinho. Nós precisamos equilibrar. Aliás, me disseram que capital e trabalho são como irmãos siameses, um interdepende do outro, os dois são importantes, mas não pode um se prevalecer do outro. Nessa hora, o capital tem que ajudar a saúde, para a saúde salvar vidas e, depois, a vida com a saúde vai ajudar a salvar o capital. Este é o equilíbrio que nós estamos propondo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 208/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 18:36
Publ.: DCD - 18/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 26 e, por decorrência de mérito, do art. 27 da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "sim" ao destaque do PSOL e "não" ao texto do Relator.

De fato, é mais uma ação absurda dessa medida provisória! Por quê? Nós estamos aí elogiando os profissionais da área da saúde. A realidade é que esses profissionais - os nossos soldados no

enfrentamento dessa guerra à pandemia -, muitos deles, ganham pouco mais de um salário mínimo; têm dois, três empregos; não têm jornada definida. É uma profissão 80% feminina.

E o que nós estamos fazendo em reconhecimento? Em vez de votarmos a jornada de 30 horas e o piso salarial - os médicos têm bons salários, em disparidade salarial com aqueles que realmente cuidam, os enfermeiros -, nós estamos ampliando a jornada de trabalho.

Então, é uma vergonha! É mais uma medida que fere o pacto civilizatório e persegue quem está lutando contra a COVID-19.

Documento 209/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 17/06/2020- 18:36
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ALCEU MOREIRA-MDB -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Governo Jair Bolsonaro pelo lançamento do Plano Safra de 2020/2021. Aumento da produção agrícola brasileira.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Plano Safra é sempre extremamente complexo. E ele já é complexo por natureza, em virtude da necessidade multilateral que tem o corpo do agro inteiro para ser financiado.

Imaginem votar o Plano Safra num período de pandemia, tendo que, com todo o ajuste fiscal do Governo, buscar recursos para ampliar o volume financiado e reduzir as taxas de juros!?

Foi um exercício bastante complicado - muito complicado! Mas, ao fim e ao cabo, conseguimos; com a competência da nossa querida Ministra Tereza Cristina; com o ambiente que o Ministério da Economia nos deu para podermos trabalhar os números e negociar; com a participação dos meus queridos companheiros da Frente Parlamentar da Agricultura, que se dedicaram de corpo e alma para trabalhar soluções possíveis nesse processo.

É bom que se deixe claro, Presidente, o Plano Safra nunca está à altura do que o produtor deseja. Ele sempre quer muito mais. No sistema de crédito amargo que nós temos, o banco de balcão, pelo valor do *spread* bancário, cobra sempre um juro muito elevado. Mas

essas foram as melhores taxas que nós podíamos conseguir neste momento.

Portanto, eu quero parabenizar o Governo Bolsonaro por, neste momento, conseguir fazer um Plano Safra dessa natureza. Quero parabenizar Eduardo Sampaio e todos os diretores, o pessoal da economia, o pessoal do Banco Central e, principalmente, os meus queridos colegas da Frente Parlamentar da Agricultura por terem nos dado a honra de liderar, neste momento tão difícil, esse setor da economia, que sairá da COVID-19 com o pé no acelerador, porque nunca o tirou.

Nós aumentamos a nossa produção. Aumentamos, neste trimestre, em 17% a nossa exportação, em comparação com o trimestre do ano passado. Nós produzimos a maior safra de soja de todos os tempos. Não levaremos 10 anos para ser o maior produtor de milho do mundo também. Nós alimentaremos 2 bilhões de pessoas! Esse é o nosso destino!

Não haverá, concluindo, meu Presidente, nenhum fórum de debate no mundo em que se for discutir segurança alimentar que não tenha uma cadeira reservada ao Brasil. Ninguém poderá discutir a segurança alimentar dos seus povos, em qualquer País do mundo, sem ouvir o Brasil.

Podemos dizer que o ativo chamado segurança alimentar é a nossa participação política no cenário mundial, e é tão importante como o petróleo para a Arábia Saudita.

Obrigado.

Documento 210/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 18:44
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Suspensão de acordos trabalhistas pela Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Pois não, nobre Presidente.

Na verdade, o que ocorre é a suspensão de acordos trabalhistas já celebrados, que vai, portanto, suspender o cumprimento de obrigações decorrentes desses acordos, inclusive os já firmados em ações judiciais. Isso representa mais perda para o trabalhador.

Está virando, durante esta pandemia, uma farrá para os patrões, para os grandes empresários, que estão aproveitando o período para tirar o couro do trabalhador. É impressionante! Nem CIPA os trabalhadores podem ter! Os agentes de saúde e os enfermeiros vão trabalhar igual a escravos agora e depois.

É lamentável... *(Falha na transmissão.)*

Documento 211/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PAULO RAMOS-PDT -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 323, apresentada à Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no destaque anterior, o Deputado Alceu Moreira estava com tanta pressa para utilizar a palavra que certamente se esqueceu de deferir a palavra à Oposição.

S.Exa. não me permitiu defender os trabalhadores da saúde, que, agora, com essa medida provisória, com o apoio da maioria, poderão ser submetidos a jornadas de trabalho mais escorchantes ainda, estarão mais submetidos a riscos, estarão adoecendo ou morrendo, estarão se isolando ainda mais, sem a possibilidade, inclusive, de convivência com seus familiares.

A emenda da Deputada Soraya Santos agride até decisão judicial, é de uma inconstitucionalidade manifesta. Porém, como é para beneficiar o empresariado, seguramente, a emenda será aprovada, porque o objetivo óbvio consiste em aniquilar de vez qualquer direito da classe

trabalhadora, inclusive o direito à saúde.

Vamos votar "não", Sr. Presidente.

Documento 212/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 18/06/2020 - SORAYA SANTOS-PL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Complementação do encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 323, apresentada à Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apenas para corroborar com a ideia, gostaria de dizer que é muito importante, quando votamos uma matéria, termos a segurança e a serenidade do princípio da boa-fé.

A pessoa não está deixando de pagar aquela parcela porque quer; essa pessoa está impedida, por uma determinação do poder público, de fazê-lo. Então, não é correto que uma pessoa que já está tendo a renúncia do seu trabalho, a renúncia do seu dia a dia, ainda seja execrada como se fosse um mau pagador. Não haveria sentido que a suspensão fosse apenas pelo prazo do decreto, uma vez que já está claro que essa decisão é de competência dos Prefeitos e dos Governadores.

Eu queria fazer essa complementação e, desde já, agradeço a cada um dos Deputados.

Documento 213/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 18/06/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário



Falecimento do cacique Paulinho Payakan, líder do povo indígena Kayapó, em decorrência da Covid-19, no Estado do Pará. Defesa da sanção do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e disseminação do coronavírus em comunidades indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, para garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Urgente necessidade de implantação da política de assistência aos povos indígenas. Importância da distribuição de cestas básicas às comunidades indígenas paraenses.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje, morreu um grande líder caiapó, Paulinho Payakan, que teve uma importância muito grande em vários momentos da luta indígena. Mais recentemente, teve papel fundamental na decisão que a Câmara dos Deputados tomou - e que, felizmente, o Senado Federal acompanhou ontem - de aprovar um plano emergencial de assistência às comunidades indígenas. Foram 57 indígenas mortos somente aqui no Estado do Pará.

É de fundamental importância que o Governo Federal sancione a lei e ajude as comunidades indígenas. Em grande medida, a falta de alimentos tem provocado a busca deles na cidade, o que tem feito com que a contaminação se alastre, e a imunidade dos povos indígenas é, em geral, menor do que a daqueles que vivem na civilização urbana.

Esse é o apelo que faço aos Deputados e aos Senadores, ao Governo Federal, já que essa questão é suprapartidária, é supraideológica.

Então, em homenagem aos líderes e aos caciques que têm falecido, os quais são verdadeiras bibliotecas que estão sendo sepultadas ou queimadas, vamos tentar urgentemente viabilizar a política de assistência aos povos indígenas do Brasil.

Quero parabenizar, Presidente, a Justiça Federal no Pará e o Ministério Público pela decisão de obrigar que, em 10 dias, a FUNAI garanta a distribuição de cestas de alimentos, que, inclusive, integram uma política anterior à do auxílio que aprovamos. Distribuir essas cestas básicas para as comunidades indígenas do Pará é de fundamental importância para que essa decisão seja cumprida, já no bojo, inclusive, da lei sancionada pelo Presidente da República, o que será uma grande vitória em favor da vida.

Muito obrigado.

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 33 do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, da Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Anúncio pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, de retomada do processo de privatização após a pandemia de coronavírus. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota "não" ao texto.

Registro que o Ministro Paulo Guedes acaba de fazer o que chamo de ameaça ao povo brasileiro, ao dizer que vai retomar, logo após a pandemia, todas as reformas ultraliberais que se propõe a fazer. Então, pelo que nós vimos hoje, na Câmara, os trabalhadores, enfim, o povo brasileiro tem com que se preocupar, porque o desmanche de direitos já está colocado. E, agora, o Ministro ameaça com o desmanche do Estado, através das privatizações - imaginem privatizar na pandemia! -, e com o desmanche do serviço público, através das granadas que ele deposita no bolso do inimigo, que são os servidores públicos.

Portanto, é bom abrimos os olhos, porque, ao mesmo tempo em que eles retiram direitos e acabam com o Estado, Bolsonaro ameaça com autoritarismo, ditadura e AI-5. Eles estão de pé. Vamos precisar muito do movimento social para derrubar este Governo.

Fora, Bolsonaro! Esta é a única esperança do povo brasileiro.

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 18/06/2020 - JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 33 do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, da Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Defesa de retomada da discussão da reforma tributária.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Republicanos vota "sim", Sr. Presidente, chamando a atenção também para a importância da retomada dos trabalhos acerca da reforma tributária, como V.Exa. muito bem vem pontuando em suas entrevistas. Nós também temos defendido essa tese. E, sem dúvida, essa é uma peça fundamental para a retomada do crescimento da economia do nosso Brasil, para superarmos os efeitos danosos dessa pandemia.

O Republicanos, portanto, vota "sim" ao Destaque nº 12.

Documento 216/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 18/06/2020 - MAURO NAZIF-PSB -RO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 33 do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, da Medida Provisória nº 927, de 2020, acerca de medidas trabalhistas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Falecimento do ex-Senador Mário Calixto em decorrência da Covid-19, do Estado de Rondônia.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta o voto "não" e aproveita este tempo para, infelizmente, registrar o falecimento do ex-Senador pelo Estado de Rondônia Mário Calixto, mais uma vítima da COVID. Portanto, os números têm nomes.

Ele era um empresário do setor de comunicação, do jornal *Estadão*, da *Rádio Eldorado*, Senador da República, que infelizmente hoje veio a falecer. Todas as condolências à família. Que Deus dê bastante força à família para que possa superar este momento de dor. Fica esse registro sobre uma pessoa que tem o seu nome marcado, registrado na

história de Rondônia.

Documento 217/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 19:16	
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Ilacões extraídas da visita do orador ao Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para verificação in loco do panorama da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Queria falar que, como muitos devem estar acompanhando, eu fiquei na Câmara durante os últimos 3 meses, desde o início da pandemia, inclusive seguindo a orientação de V.Exa., Presidente, para que os Líderes acompanhassem a sessão aqui do plenário, enquanto os demais Parlamentares estariam participando virtualmente. Seguindo essa orientação, para evitar idas e vindas de aeroportos e a contaminação não só minha, mas também das pessoas, resolvi ficar aqui. Fiquei nos últimos 3 meses.

Mas nesse último final de semana fui ao Rio de Janeiro para, inclusive, entender a realidade do Rio de Janeiro, num momento muito importante, o momento em que tanto o Governo do Estado quanto a Prefeitura do Rio de Janeiro decidiram retomar algumas atividades econômicas, como as de lojas, *shoppings* e outras atividades, num programa de progresso e de retomada contínua ao longo deste mês, até o início de julho - é claro que algumas atividades ainda estarão paradas. Também fui para entender a situação dos hospitais, tanto os hospitais de campanha, construídos especificamente para o combate ao coronavírus, como também aqueles já existentes que foram revertidos, seja parcialmente, seja 100%, para o combate ao coronavírus.

Há um ponto positivo em relatos de todos os hospitais que visitei. Visitei o Hospital Federal de Bonsucesso; visitei hospitais municipais, como o Ronaldo Gazolla, que foi revertido num hospital para tratamento de pacientes com coronavírus; visitei também o hospital de campanha construído no Riocentro pela Prefeitura; e visitei os hospitais estaduais de campanha construídos para o combate ao coronavírus - que não estão prontos - em Nova Iguaçu e em São Gonçalo, além de

ter visitado o hospital municipal transformado em hospital de campanha da cidade de Niterói. Todos eles - entre aqueles que estão funcionando, é claro - constataram a queda de novos pacientes contaminados nos últimos 15 dias, assim como também a queda nos casos de óbito nos últimos 15 dias.

Isso nos dá uma certa tranquilidade. Por quê? Porque os hospitais estão com a sua capacidade abaixo do topo, ou seja, há ociosidade, o que faz com que, com a reabertura das atividades, haja espaços disponíveis tanto de leitos de enfermaria quanto de leitos de CTIs para receberem novos pacientes. Esperamos que isso não aconteça, esperamos que isso não seja necessário, mas pelo menos aquela possibilidade que poderia fazer com que ainda mais pessoas morressem, depois de tantos mortos no Brasil, em especial no nosso estado do Rio de Janeiro, é reduzida por conta da disponibilidade de leitos.

A dificuldade encontrada em todos eles é a indisponibilidade de pessoal, seja porque muitos não querem estar em risco devido à falta de EPIs, o que hoje já foi contornado; seja por conta do salário ou remuneração, que é abaixo do que eles esperavam. Além disso, há também a falta de medicamentos ou equipamentos.

Agora, o que vimos, que é um absurdo muito grande, foram especialmente os hospitais de campanha, que deveriam estar prontos há algum tempo, construídos pelo Governo do Estado. Alguns deles, agora sim, estão prontos, porém não há pessoal e, em alguns, não há equipamentos ou medicamentos para atuarem lá. Quando vão estar prontos? Vão estar prontos quando a pandemia acabar, provavelmente. Espero eu que não sejam nunca necessários.

Vemos aí também uma ociosidade muito grande. Como eu disse, é claro que temos que construir às vezes mais do que o esperado, para que, caso aconteça alguma coisa, tenhamos capacidade de atender e não deixemos ninguém morrer por falta de hospital. Mas faltou coordenação entre as três esferas. A ociosidade, pontualmente, pode ser pequena em um hospital ou outro, em uma esfera ou outra, mas, quando fazemos a soma, vemos que há muita ociosidade. Portanto, vemos uma falta de coordenação no Estado do Rio de Janeiro entre as três esferas. Isso é uma pena, porque é muito dinheiro jogado fora, muito dinheiro que nos faz colocar em questão: para que esse dinheiro foi investido? Foi de fato para combater o coronavírus, para atender o cidadão do Estado do Rio de Janeiro, ou foi para alimentar questões que levam à corrupção?

Então, esse foi o cenário que encontramos, Sr. Presidente. Obrigado pelo tempo.

Colocamos pontos positivos aí, mas também colocamos pontos de muita preocupação. Vamos continuar investigando para que o nosso dinheiro não seja usado indevidamente, a fim de que as condições sejam adequadas para o cidadão fluminense ser atendido nos hospitais públicos do Município, do Estado ou do Governo Federal.

Muito obrigado.

Documento 218/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 18/06/2020 - MARCELO ARO-PP -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Presidente, V.Exa. tem toda razão. Serei o mais breve possível, até porque sei do cansaço do Plenário.

Eu já enviei o meu voto, o meu relatório para a SGM, e ele já está em todas as Lideranças para o acesso de todos os Deputados.

Então, se me permitirem, vou direto ao voto. Antes, faço só uma observação. Esse projeto de lei tem três funções básicas. A suspensão do pagamento PROFUT enquanto durar a pandemia, enquanto houver a calamidade pública. Nós autorizamos contratos. Os clubes podem contratar jogadores por 30 dias e não por 90 dias, como fala a lei, para que possam terminar o campeonato durante a pandemia. Também autorizamos a confederação e as federações a alterarem os seus calendários e os seus regulamentos para finalizarem os campeonatos estaduais e o campeonato nacional. Isso é o principal do projeto. O projeto trata da questão da pandemia, do PROFUT na pandemia, e foi isso o que eu fiz no meu substitutivo.

Então, Presidente, feita essa consideração, passo direto ao voto.

"Diante do exposto, pela Comissão de Trabalho, de Administração e

Serviço Público, votamos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.013/2020, nº 2.125/2020 e nº 2.262/2020, na forma do substitutivo apresentado, e, pela Comissão do Esporte, votamos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.013/2020, nº 2.125/2020 e nº 2.262/2020, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Pela Comissão de Finanças e Tributação, votamos pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.013/2020, nº 2.125/2020 e nº 2.262/2020, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei nº 1.013/2020, nº 2.125/2020 e nº 2.262/2020, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público".

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

Documento 219/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 19:28
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003, ressalvados os destaques.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT vai votar favoravelmente a este projeto de lei e parabeniza o Deputado Marcelo Aro, que foi um Relator que nos ouviu, inclusive retirando a diminuição da multa de rescisão dos jogadores de clubes de futebol. Portanto, ele foi ao encontro da manutenção dos jogadores nos clubes.

Nós vamos votar favoravelmente, mas vamos fazer dois destaques - eram quatro, nós diminuimos nossos destaques para dois -, porque nós queremos que os clubes deem em contrapartida para o Brasil a não

dispensa dos seus funcionários, já que eles deixarão de pagar parcelas de um acordo que fizeram com o Governo Federal por dívidas previdenciárias e com a Receita Federal. Assim, nós vamos, depois, destacar, para introduzir no texto uma contrapartida dos clubes, para que eles não dispensem seus funcionários.

É por isso que o PT vota favoravelmente a este relatório do ilustre Deputado Marcelo Aro ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020.

Documento 220/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:32
Publ.: DCD - 18/06/2020 - JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003, ressalvados os destaques.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do Republicanos também vamos encaminhar o voto "sim" a esta matéria.

Quero parabenizar, em especial, o Relator Marcelo Aro e dizer que nós trabalhamos esta pauta também como Presidente da Frente Parlamentar do Esporte. A única coisa que eu peço ao Relator diz respeito ao art. 8º, que está revogando o art. 57 da Lei nº 9.615, de 1998, o que vai trazer um prejuízo. Há um destaque do PT. Acho que nós precisaríamos apenas vencer esta etapa.

O Republicanos encaminha "sim".

Documento 221/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:32
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ELIAS VAZ-PSB -GO		

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003, ressalvados os destaques.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta "sim".

Achamos importante a aprovação deste projeto. É preciso compreender que os clubes de futebol, em geral, são um patrimônio do povo, não de um dono. Às vezes, há dirigentes que passam, mas, na verdade, o símbolo, o patrimônio maior, que é a torcida, vai continuar existindo. Portanto, é muito importante sabermos que estamos dando uma contribuição para a continuidade e a sustentabilidade destes clubes.

Nossa bancada até teve uma polêmica. O Deputado Júlio Delgado, inclusive, apresentou uma emenda com a preocupação de que poderia haver uma polêmica quanto a se retirar direito dos trabalhadores, dos jogadores. O Relator, a quem eu quero parabenizar, acatou a emenda do Deputado Júlio Delgado. Portanto, o que era mais preocupante para nossa bancada foi objeto de emenda por parte do Deputado Júlio Delgado, a qual foi acatada.

O PSB, neste caso, de forma unânime, encaminha o voto "sim".

Documento 222/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 19:32	
Publ.: DCD - 18/06/2020 - MOSES RODRIGUES-MDB -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no

âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003, ressalvados os destaques.

O SR. MOSES RODRIGUES (Bloco/MDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o MDB vê com bons olhos esta matéria. Queremos parabenizar o autor, o Deputado Hélio Leite, e o Deputado Marcelo Aro pelo seu relatório.

O projeto tem um mérito importante para o futebol brasileiro. Precisamos, neste momento de pandemia, criar soluções para os mais diversos setores. O futebol faz parte da cultura do Brasil, e é importante que a Câmara, neste momento, tenha um olhar diferenciado, através do nosso Presidente Rodrigo Maia, que pautou este projeto de grande importância para o futebol brasileiro.

Queremos orientar "sim" ao mérito do projeto. Estamos avaliando e concordamos com a emenda do PSOL, da Deputada Fernanda Melchionna, que trata sobre os recursos que devem ser revertidos para o pagamento dos salários de quem ganha até duas vezes no regime geral único. Portanto, trata-se de uma pauta que nós vamos discutir nos destaques.

O MDB vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 223/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:36
Publ.: DCD - 18/06/2020 - HÉLIO LEITE-DEM -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003.

O SR. HÉLIO LEITE (Bloco/DEM - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com certeza, vivenciamos

um momento muito difícil no País, em que a pandemia tem ceifado vidas e avançado em todo o Brasil. O esporte é algo importante, é uma paixão nacional, e todos nós sabemos que a prática de esportes é fundamental.

As torcidas organizadas e os clubes vivenciam um momento difícil. Foram interrompidos em cada canto o campeonato nacional, o campeonato brasileiro, os campeonatos regionais, os torneios de futebol. Com isso, os clubes têm vivido grandes dificuldades: estão ficando sem a renda dos jogos, e os contratos de patrocínios estão diminuindo. Tudo isso nos impulsiona, neste Parlamento tão forte e tão pujante, a pensar em algo importante.

Este nosso projeto de lei vem num momento muito importante para os clubes, Sr. Presidente, porque eles poderão melhorar muito. Aliás, eu peço a V.Exa. que acrescente meu tempo como autor. Parablenizo V.Exa. por pautar este projeto neste momento. Quero parabenizar, igualmente, nosso Relator, o Deputado Marcelo Aro, que entende a situação e faz um relatório substancial, concordando com as Lideranças.

Quero dizer que esta é uma matéria apenas do Deputado Hélio Leite ou do Deputado Marcelo Aro, mas de todo o Parlamento, que sabe da importância do futebol para o Brasil.

Muito obrigado pela oportunidade.

Um abraço a todos os que fazem o esporte no Brasil.

Documento 224/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 18/06/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003, ressalvados os destaques.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL tem um voto crítico e apresenta um destaque que tenta garantir aos jogares de menor renda, aqueles que ganham até dois pisos do sistema geral da Previdência, o pagamento. O clube tem que ficar adimplente com o jogador, na medida em que tenha benefícios e a suspensão dos pagamentos.

Esta é uma questão importante para nós, mas também é importante que os clubes paguem o FGTS e obrigações como as contribuições previdenciárias. O contrário, para nós, é um problema. No entanto, há alguns pontos importantes, particularmente um que se deu recentemente, com a extinção da assistência social que os clubes emprestam aos trabalhadores, aos jogadores em particular, bem como da assistência educacional. Isso é grave, a meu ver. No entanto, há uma avaliação inicial de um apoio crítico.

Vamos, portanto, votar "sim" e, depois, tentar reverter a situação por meio dos destaques.

Documento 225/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD 19:40
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votaremos "sim".

Saudamos o autor, o Deputado Hélio Leite, e o Relator, o Deputado Marcelo Aro. Destacamos que não se trata de anistia - os valores serão pagos depois - e que isso dá sequência ao papel que teve esta Casa na questão do PROFUT. Enfatizamos, também, a criação do contrato temporário, que é importante, e a prorrogação da prestação de contas,

necessária para que se possa adaptar ao prazo aí constituído.

Queremos manifestar duas preocupações que vamos tratar nos destaques. Uma delas é a revogação da contribuição ao processo de formação de atletas e de ex-atletas. Nós somos contrários a esta revogação. A outra é que se abrandou a legislação para afastar dirigentes que tenham conduta em disparidade com as normas da legislação. Nós queremos corrigir este ponto também, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 226/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 18/06/2020 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003, ressalvados os destaques.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, este é um projeto muito importante para os clubes e para o futebol brasileiro, eu diria até que é um projeto necessário.

Queria parabenizar o Deputado Hélio Leite, autor do projeto, e o Relator Marcelo Aro. Acho que este é o terceiro ou o quarto relatório que ele produziu, buscando a negociação e o entendimento e procurando construir um consenso na Casa. Ele avançou bastante. Contudo, uma coisa ou outra precisa ser destacada.

O PCdoB acha que ficou mal resolvida a questão do FGTS. No mundo do futebol, se um clube atrasa o depósito do FGTS por 3 meses, possibilita ao atleta a rescisão do contrato. Como agora o PROFUT está sendo jogado, até o fim da pandemia, mais 6 meses adiante, acho que é muito tempo para esta liberação de depósito do FGTS, até

porque muitos contratos se encerram agora.

O PCdoB, no entanto, vota "sim".

Documento 227/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003, ressalvados os destaques. Pedido aos Deputados de aprovação do requerimento de destaque do partido NOVO, para votação em separado do art. 7º do substitutivo apresentado pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, o projeto já é atendido parcialmente por uma resolução ou decreto do Governo Federal, do Ministério da Cidadania, que já prorrogou o pagamento do PROFUT, do futebol, nestes meses.

Eu tenho vários argumentos, e um deles já foi mencionado pelo Deputado do PCdoB, sobre o FGTS, mas eu vou atentar ao tema que, inclusive, é destaque do NOVO - peço licença para retirar a máscara, já que não há ninguém perto de mim -, porque ele, sozinho, já faz com que este projeto seja temerário. Não me refiro ao original, que pretendia resolver o problema fiscal e financeiro dos clubes, mas sim à questão da gestão temerária. Nós estamos abrindo uma brecha para que dirigentes de clubes atuem contra o clube. Isto aqui não significa proteger clube, não! Quem é a favor dos clubes não pode ser favorável ao art. 7º, que é destaque do NOVO. Só ele já faz com que o projeto seja ruim, porque vai contra os clubes de futebol e é a favor de dirigentes, que podem ser corruptos, trabalhar contra os clubes ou atuar de forma populista.

Por isso, a orientação do NOVO é o voto "não".

Peço a todos que votem favoravelmente ao destaque do NOVO, que é o destaque do art. 7º.

Obrigado, Presidente.

Documento 228/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 18/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003, ressalvados os destaques. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero parabenizar o Relator Marcelo Aro, que é mineiro, conterrâneo, pela relatoria, e dizer que esta é uma matéria importante. A Minoria tem alguns destaques, mas encaminha o voto favorável a ela.

Esta é mais uma demonstração, Presidente, de que, não fosse o Parlamento, em especial a Câmara dos Deputados, o Brasil já teria entrado numa convulsão social, porque nós não temos Presidente da República - nós estamos votando à revelia do Presidente da República.

O Presidente deixou o cargo de Presidente de todos os brasileiros para liderar a ultradireita neste País, para fazer ameaças às instituições e aos Poderes. É lamentável a nossa situação! Se um Presidente não conseguiu contribuir em plena pandemia, ele é incapaz de contribuir para a reconstrução do Estado brasileiro.

Por isso, fora, Bolsonaro!

78.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
CD 20:08

Publ.: DCD - 18/06/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador sobre a votação do Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, relativo à suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e à alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu entendo o mérito da proposta. Nós estamos permitindo, com este projeto de lei, a suspensão do pagamento de dívida no âmbito do PROFUT.

Agora, quanto a reabrir o prazo para a entrada, eu acredito que isso tem que ser tratado de outra forma, com contrapartidas, porque não faz sentido. Inclusive, esses clubes saíram do PROFUT porque não cumpriram contrapartidas, como, por exemplo, investimento no futebol feminino, para que possam organizar os seus critérios de governança.

Então, eu acredito que isso deve ser tratado num outro momento. Agora temos que nos concentrar na suspensão de dívida, o que é importante. O Relator, Deputado Marcelo Aro, retirou muitos pontos que eram problemáticos. Ainda permanece um ponto, sobre a gestão temerária dos clubes, objeto do destaque do NOVO, que retira o art. 7º. É importante o Plenário estar atento para que não passemos a mão na cabeça de dirigente que não está fazendo seu papel direito.

78.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020-
CD 20:16

Publ.: DCD - 18/06/2020 - JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Falecimento do líder indígena Paulinho Payakan em decorrência da Covid-19, no Município de Redenção, Estado do Pará. Falta de estrutura da área de saúde

em Municípios da região sul paraense, para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queríamos aproveitar esse momento para falar sobre a morte do Paulinho Payakan, líder indígena que, acometido da COVID, faleceu na cidade de Redenção.

Chamamos a atenção para a falta de estrutura que estamos tendo no Pará, principalmente no interior do Estado. Precisaríamos ter mais condições. O Município onde morreu Paulinho Payakan faz parte de um polo da região do Araguaia com mais de 10 ou 14 Municípios, e o hospital regional conta apenas com 18 Unidades de Terapia Intensiva para tratar exclusivamente pacientes acometidos da COVID-19. Estão os leitos todos lotados, há fila de espera para os leitos. E mais: escolhe-se quem pode ser internado e, com isso, escolhe-se também quem vive e quem morre.

É muito triste a situação de alguns lugares do sul do Pará, principalmente, onde a pandemia chegou com muita força. Fica clara a falta de estrutura no interior, na Amazônia, no Norte como um todo, mas principalmente no meu Estado do Pará.

Então, fica registrada a nossa preocupação. Espero que possamos melhorar a infraestrutura e oferecer mais UTIs e mais respiradores para salvarmos a nossa população. Com muita garra, os profissionais da saúde têm nos defendido e têm trabalhado arduamente, arriscando suas próprias vidas, porém a falta de equipamentos e a falta de leitos de UTI estão fazendo o nosso povo ir a óbito. É uma pena!

Nós precisamos reforçar a condições do sul do Pará, principalmente da cidade de Redenção e região, a fim de darmos mais segurança ao nosso povo da região do Araguaia.

Obrigado.

Documento 231/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 18/06/2020 - FELIPE CARRERAS-PSB -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Recuperação da saúde de infectados por coronavírus em Fernando de Noronha.

Expectativa quanto à liberação do acesso do arquipélago a turistas.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma fala sobre Fernando de Noronha, um dos principais destinos turísticos do Brasil e do mundo.

Se nós estamos atravessando uma crise tão forte no setor turístico, uma crise jamais vista, imagine o que não ocorre em Fernando de Noronha! A ilha está fechada para turistas, mas 99% da economia gira em torno do turismo. Quem não vive do turismo é servidor público.

Mas Noronha está tendo um compromisso, uma gestão em relação a essa crise. Quero dar parabéns ao Governo de Pernambuco, ao administrador Dr. Guilherme Rocha e sobretudo aos noronhenses. Houve 64 casos confirmados e 64 casos curados. Vamos agora trabalhar em harmonia com todo o setor produtivo, para pensar em breve na reabertura de Fernando de Noronha.

Obrigado, Presidente.

Documento 232/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	20:48
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 7º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a fala do Deputado Pedro Paulo e a fala do Deputado Arnaldo Jardim deixam muito clara a preocupação do NOVO quando apresentou este destaque.

Há um ponto aqui ao qual as pessoas não estão sendo sensíveis. Nós estamos tratando de um projeto para resolver problemas durante a pandemia, mas neste ponto se está alterando um artigo da lei para

sempre. Não há nada aqui sendo feito de forma excepcional, para o momento da pandemia. E isso é muito grave. Por mais que o Relator tenha seus argumentos para alterar o texto da lei dessa forma, o debate deve ser feito em outro momento, em outra instância. É muito claro que isso não tem nada a ver com o momento da pandemia. Estamos abrindo brechas para gestões temerárias, e de dinheiro público! É dinheiro público porque muitos clubes recebem patrocínios públicos - isso diminuiu, é verdade -, muitos recebem recursos da lei de incentivo - o que também é importante -, e todos eles pagam menos impostos porque são sociedades sem fins lucrativos. Ou seja, isso envolve dinheiro público também. E estamos aqui abrindo uma porta para que não haja a boa prestação de contas.

Isso é muito sério.

Eu proponho que isso seja retirado do texto. Se há um problema, se o argumento do Relator é plausível, é sensato, vamos debater isso num outro projeto de lei, e não aqui, agora, porque este é um debate para resolver um problema de curto prazo do futebol. E este dispositivo aqui não é para isso. Este dispositivo causa um retrocesso em todas as leis, da Lei Pelé ao PROFUT, que foram criadas, entre outras razões, para gerar maior e melhor governança dos clubes de futebol.

Nós sabemos que clube de futebol não quebra, eles são um bem, e estamos deixando sempre que o contribuinte, o pagador de impostos, pague por isso.

Obrigado.

Documento 233/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 17/06/2020-
	CD	20:52
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Presidente, eu vou dar um exemplo claro sobre o efeito desta lei. O Flamengo foi o único time do Brasil que publicou o seu balanço, e quatro grandes auditorias do mundo fizeram a auditoria desse balanço. Sabem o que aconteceu com o Flamengo? Ele conseguiu, imediatamente, fazer uma captação de quase 50 milhões de reais para proteger o seu caixa. Foi o único time do Brasil que conseguiu isso. Por quê? Porque o balanço saiu no tempo certo, da forma correta. Trata-se de um clube que não tem nenhum problema em apresentar as suas contas.

O que nós estamos fazendo aqui é permitir que os clubes descumpram o prazo para sempre. *"Ah, é na pandemia!"* O.k. Façam uma reunião no Zoom, discutam e aprove o balanço.

Aprovando este texto, nós estaremos flexibilizando regras, passando a mão na cabeça de dirigente irresponsável. Eu acho que isso tem que ser pensado pelo Plenário, para que não aprovemos isso.

Eu acho que a direção a seguir é no sentido contrário. Temos que ser mais rigorosos, porque o futebol está falido. E isso se dá muito pela falta de gestão dos dirigentes dos clubes.

Documento 234/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 18/06/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Hélio Leite, autor do Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero apenas parabenizar o meu conterrâneo, o Deputado Hélio Leite. Nós somos do Pará. Os grandes clubes daqui têm as maiores torcidas relativas do Brasil. O Mangueirão é frequentado por 60 mil pessoas de forma muito comum, mas os nossos times são pobres.

Essa lei vai favorecer fundamentalmente os mais de 90% dos clubes

que efetivamente precisam e que têm exatamente os jogadores que menos ganham. E isso não é porque os clubes não queiram pagar, mas porque são empresas esportivas de porte pequeno ou médio.

Parabéns, meu querido Deputado Hélio Leite! Mas cuidado, não venha dar em cima da minha base esportiva, não, porque eu estou de olho. (*Riso.*)

Um abraço!

Documento 235/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 18/06/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Deputado Reginaldo Lopes sobre o teor do Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, a respeito da suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, só quero esclarecer um questionamento que fez o Deputado Reginaldo.

O § 2º do art. 46-A não diz que o dirigente tem que pagar por aquela suspeita em que ele possa estar envolvido. Estamos dizendo é que essa entidade não poderá afastá-lo enquanto ele não for julgado em última instância.

Essa é uma decisão que o clube pode tomar. Se o clube viu que há um problema de gestão temerária, afasta o dirigente. Ele vai ser julgado. Se ele for condenado, ele paga. Mas o clube está impedido de afastar, de abrir um processo de gestão temerária. Isso é o que está se discutindo. Então, todo o caminho - repito - é para que nós aumentemos a responsabilidade, inclusive com patrimônio.

Cito, por exemplo, clubes que não são empresas, como o Real Madrid. Para o Presidente do Real Madrid ter sido candidato, ele aportou uma fiança bancária de 15% da receita total do clube. Ou seja, se ele

cometer algum ato improprio, ele tem que pagar por aquela medida irresponsável tomada. É isso o que está sendo discutido.

O caminho é contrário: é aumentar a responsabilização do dirigente, e não afrouxar.

Documento 236/496

78.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 18/06/2020 - MARCELO ARO-PP -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência pela designação do orador para Relator do Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de dívidas parceladas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, instituído pela Lei nº 13.155, de 2015, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e a alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 10.671, de 2003. Agradecimento ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, ao Líder e ao Vice-Líder do Governo na Casa, respectivamente, Deputados Vitor Hugo e Eros Biondini, ao Presidente Jair Bolsonaro e outros.

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei rápido, Quero agradecer a V.Exa., em primeiro lugar, por ter me designado Relator desta matéria. Obrigado, mais uma vez, pela confiança.

Quero agradecer ao Rogério, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, que fez um trabalho magnífico na construção desse texto, junto com o Walter Feldman, Secretário-Geral. Então, obrigado à Confederação Brasileira de Futebol! Agradeço aos 27 Presidentes de Federações e aos Presidentes de clubes, todos participativos, que ficaram me ligando, e ao Deputado Major Vitor Hugo, porque sem ele isso não seria possível.

Obrigado, Deputado Major. Meu reconhecimento a V.Exa. por tudo o que fez! Parabéns!

Agradeço ao Presidente Bolsonaro; ao Vice-Líder do Governo Eros Biondini, que nos ajudou muito; ao Bruno Travassos, do Ministério da Economia; ao Christiano Puppi, do Ministério da Cidadania; aos autores, Deputados Hélio Leite e Arthur Oliveira Maia. Enfim, agradeço

a todos os Deputados que ajudaram.

Eu gostaria de dizer que existe o texto possível e o texto ideal. Não foi o ideal, mas foi o possível. O ideal nós vamos buscar nos próximos projetos.

Obrigado, Presidente.

Documento 237/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	15:04
Publ.: DCD - 19/06/2020 - MOSES RODRIGUES-MDB -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

O SR. MOSES RODRIGUES (Bloco/MDB - CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, todos os que nos ouvem pela *TV Câmara* neste momento, este projeto de lei é muito importante, porque trata da suspensão de pagamento, das amortizações e dos juros dos estudantes que tiveram a possibilidade de utilizar o Fundo de Financiamento Estudantil.

Eu queria parabenizar a Câmara Federal, que vem discutindo isso desde abril. Isso já foi discutido também no Senado Federal, inclusive pelo Senador Dário Berger, que aperfeiçoou o nosso relatório.

Sr. Presidente, peço permissão para ir diretamente ao voto.

"II - Voto do Relator

II.1 - Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária

O Regimento da Câmara dos Deputados (RICD, art. 32, X, alínea "h", e art. 53, II) define que o exame de compatibilidade ou adequação far-se-á por meio da análise da conformidade da proposição com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Orçamento Anual (LOA). Além disso, nortearão a referida análise as normas pertinentes à receita e à despesa públicas, dentre elas, as partes correlatas da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade

Fiscal (LRF).

A matéria oriunda do Senado Federal contempla medidas consentâneas com o cenário de crise que assola o País e que afeta, num primeiro plano, a saúde da população, como repercute na economia das instituições e na própria economia familiar, mas são propostas com repercussões de natureza transitória e sem impactos permanentes sobre a higidez financeira do FIES e das finanças públicas.

Como tem ocorrido em situações análogas nesta Casa, não vemos óbices à admissibilidade financeira da matéria que retorna do Senado Federal, em especial por conta da vigência do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. A Emenda Constitucional (EC) nº 106, de 7 de maio de 2020, institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

A proposição atende às exigências da sobredita emenda constitucional, que afasta a exigência de demonstração de adequação orçamentária e financeira em relação à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento dos problemas causados pela crise do novo coronavírus (COVID-19) durante a calamidade pública.

Concluimos, então, que as modificações feitas pelo Senado Federal na proposição encaminhada pela Câmara dos Deputados são compatíveis com o momento especial pelo qual passamos e não colidem com as normas que balizam a atividade orçamentária e financeira na esfera federal.

II.2 - Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Consoante prevê o Regimento da Casa, o exame da constitucionalidade envolve a verificação de legitimidade das iniciativas legislativas, da competência para legislar e da adequação das espécies normativas à matéria regulada.

As modificações consolidadas na redação final do Senado Federal, sob a forma de Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, estão em linha com os princípios e normas que alicerçam o ordenamento jurídico pátrio. Os dispositivos nela disciplinados encontram razoabilidade e coerência lógica com o direito positivo.

Não há óbices, pois, à aprovação da matéria aqui relatada quanto à sua constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

II.3 - Exame de Mérito



As modificações aprovadas pelo Plenário do Senado Federal e consolidadas na redação final daquela Casa, sob a forma de Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, merecem um exame detido de cada um dos pontos."

Isso é necessário até para que todos os Parlamentares possam entender claramente o que nós vamos deferir do Senado Federal e o que nós vamos manter do que foi aprovado na Câmara Federal.

"1. Nos seus dispositivos, a primeira alteração incidiu, no *caput* do § 4º do art. 5º-A da lei, sobre o termo 'na data de publicação deste parágrafo' (que, se sancionado pela Presidência da República e transformado em lei, terá a data de publicação da lei modificadora da Lei do Fies), que foi mudado para 'na data de publicação desta Lei'. No entanto, este dispositivo encontra-se na lei originária. Como a data de publicação da Lei do Fies é 12 de julho de 2001, teriam direito à renegociação proposta nos §§ 4º e 5º, de acordo com a redação final do Senado Federal, apenas os beneficiários do antigo Crédito Educativo (CREDUC), anterior ao FIES, tornando, na prática, sem efeito a renegociação desses dispositivos. Não é o que o próprio Senado deseja, pois o Plenário daquela Casa incluiu até mesmo uma quarta possibilidade de renegociação (nova em relação ao texto enviado pela Câmara ao Senado). Portanto, o Senado, no mérito, concorda com a renegociação. Por essa razão, imagina-se que este foi um possível equívoco de redação na apreciação deste ponto da matéria no Senado Federal. Para que a possibilidade de renegociação não seja tornada sem efeito, é necessário retornar à redação final da Câmara dos Deputados, razão pela qual somos pela rejeição a essa modificação do Senado e somos favoráveis ao retorno ao texto aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

2. Na renegociação prevista no § 4º do art. 5º-A da Lei do Fies, foi incluída a possibilidade em novo inciso: 'II - da liquidação em 4 parcelas semestrais, até 31 de dezembro de 2022, ou 24 parcelas mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) dos encargos moratórios, com vencimento a partir de 31 de março de 2021'. Somos favoráveis a esta modificação adotada pelo Senado Federal, com a renumeração dos incisos subsequentes e, portanto, também favoráveis à modificação decorrente no § 5º do art. 5º-A.

3. No art. 5º-A, *caput* do § 6º, o prazo de vigência da suspensão (60 dias a contar da data de publicação do parágrafo, extensíveis, por decisão do Poder Executivo, por mais 60 dias) é estendido, pelo Senado, para todo o período de duração do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, portanto, de 20 de março a 31 de dezembro de 2020. Alterações similares foram efetuadas no art. 5º-C, *caput* do § 19 (Fundo Fies "novo") e no art. 15-D, *caput* do § 4º (Programa Fies ou P-Fies). É

relevante que a suspensão em questão seja coerente com o período de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020. Por essa razão, somos favoráveis à manutenção destas modificações efetuadas pelo Senado Federal. Consequentemente, somos favoráveis a que a ementa do Substitutivo também fique com a redação em conformidade com o modificado pelo Senado.

4. No § 6º do art. 5º-A, o inciso III verificou ajuste de redação, mudando de 'III - o pagamento de parcelas oriundas de condições especiais de amortização [...]' para 'III - a obrigação de pagamento de parcelas oriundas de condições especiais de amortização [...]'. Modificação semelhante ocorreu no inciso III do § 19 do art. 5º-C. Somos favoráveis a estas duas alterações efetuadas pelo Senado.

5. No art. 5º-A, § 8º, a redação final da Câmara determinava que '§ 8º São considerados beneficiários da suspensão referida no § 6º deste artigo os estudantes adimplentes ou cujos atrasos nos pagamentos das obrigações financeiras com o FIES devidas até a data de publicação deste parágrafo sejam de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de seu vencimento regular'. No aprovado pelo Senado Federal, o trecho 'a data de publicação deste parágrafo' foi alterado para '20 de março de 2020'. A alteração não afeta os estudantes adimplentes, que terão direito à suspensão em qualquer caso. Para o caso dos inadimplentes, consideramos que a data de 20 de março é coerente com o início do período de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020. Modificações similares ocorreram, também, no § 21 do art. 5º-C e no § 6º do art. 15-D. Por essa razão, somos favoráveis à manutenção destas três modificações do Senado.

6. No art. 5º-C (Fundo Fies "novo"), o inciso II do § 19 assim dispunha, em sua redação na Câmara: 'II - a obrigação de pagamento ao agente financeiro, por parte dos estudantes financiados pelo FIES, das parcelas mensais referentes a multas por atraso de pagamento e aos gastos operacionais com o FIES ao longo dos períodos de utilização e de amortização do financiamento'. No Senado Federal, o trecho grifado foi suprimido, pois o seguro prestamista é parte dos encargos operacionais no período de utilização. Como é sujeito a regras alheias ao FIES, a suspensão do seguro prestamista, que não é efetuado pela Caixa Econômica Federal, poderia colocar em risco o financiamento dos estudantes que tivessem o referido seguro prestamista suspenso durante a pandemia. Por essas razões, somos favoráveis a esta supressão efetuada pelo Senado.

7. No art. 6º-B, § 4º, II (Fundo Fies "antigo") e no art. 6º-F, § 1º, II (Fundo Fies "novo"), que se referem às condições especiais de abatimento da amortização, o texto atualmente vigente na Lei do Fies vale para professores atuantes na rede pública e para médicos do



Programa Saúde da Família (PSF) e médicos militares em regiões prioritárias. O Plenário da Câmara incluiu, nesse benefício, os demais médicos e profissionais de saúde que atuem no Sistema Único de Saúde (SUS) durante o período de vigência da emergência sanitária decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). No texto aprovado pela Câmara, teriam direito ao abatimento os profissionais de saúde a partir de 1 mês de trabalho no SUS nessas condições. No Senado, o prazo de ao menos 1 mês foi ampliado para, pelo menos, 6 meses de trabalho, induzindo, corretamente, a estimular os profissionais a permanecerem mais tempo prestando seus serviços no âmbito do SUS durante a pandemia. Somos favoráveis a estas duas alterações do texto efetuadas pelo Senado Federal.

8. O art. 6º-G autoriza, de acordo com o texto vigente na lei, a União a participar com até R\$ 3 bilhões no Fundo Garantidor do FIES (FG-FIES), que garante o crédito do Fundo Fies 'novo'. O Plenário da Câmara alterou esse valor para R\$ 5,5 bilhões. O Senado Federal estabeleceu esse limite em até R\$ 4,5 bilhões, valor que se alinha com o disposto em Nota Técnica do FNDE publicada em dezembro de 2019 nesse sentido e que combina ampliação dos aportes públicos do Governo ao FIES, necessária nesse momento de emergência sanitária, com manutenção de mínima prudência fiscal, preocupação que não deve ser totalmente deixada de lado, mesmo considerados os efeitos da pandemia. Ademais, como esses recursos adicionais não serão aportados todos de imediato, quaisquer rediscussões de valores podem ser novamente efetuadas em momento posterior, se assim se julgar oportuno. Por essa razão, somos favoráveis a esta alteração promovida pelo Senado Federal.

9. No art. 15-D, § 2º (Programa Fies), a lei vigente determina que 'a concessão da modalidade do FIES prevista no *caput* deste artigo, em complementaridade à modalidade prevista no Capítulo I desta Lei, será aplicável somente ao rol de cursos definido pelo CG-FIES'.

No texto aprovado na Câmara dos Deputados, o trecho grifado foi suprimido, com a respectiva adaptação de redação para: '*§ 2º A concessão da modalidade do FIES prevista no caput deste artigo poderá ser efetuada em complementaridade à modalidade prevista no Capítulo I desta Lei*'. O Senado Federal suprimiu essa alteração, de modo a retornar à formulação do texto atualmente vigente na Lei do FIES. A limitação à possibilidade de que o Programa FIES complemente o valor financiado pelo Fundo FIES apenas para alguns cursos não é adequada como resposta à crise provocada pela pandemia, de modo que o nosso voto é pela rejeição a esta modificação do Senado Federal e pelo retorno à formulação do § 2º do art. 15-D aprovada na Câmara dos Deputados.

10. No § 4º do art. 15-D (Programa FIES), o inciso IV observou ajuste



de redação, como substituição do termo 'pagamentos' para 'valores', ou seja, da redação da Câmara de '*IV - a pagamentos eventualmente devidos pelos estudantes beneficiários e pelas mantenedoras das instituições de ensino superior aos agentes financeiros [...]*' para a redação do Senado: '*IV - a valores eventualmente devidos pelos estudantes beneficiários e pelas mantenedoras das instituições de ensino superior aos agentes financeiros [...]*'. A alteração apenas aperfeiçoa o texto, sem impacto de mérito, razão pela qual somos favoráveis à alteração efetuada pelo Senado Federal.

11. A modificação efetuada no art. 15-D pelo Senado Federal, com o acréscimo do § 9º, consiste no seguinte texto novo para o P-FIES: '*§ 9º Fica facultada a suspensão do contrato pelo financiado caso sua matrícula não seja efetivada*'. Essa previsão de suspensão não se aplica apenas à situação decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), mas a todo e qualquer contrato do P-FIES. Nesse ponto, a inserção do Senado inclui na Lei do FIES uma competência que já é do Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (Lei do FIES). De acordo com o art. 3º da Lei do FIES, o Ministério da Educação, nos termos do que for aprovado pelo CG-FIES, deve editar regulamento sobre: '*II - os casos de transferência de curso ou instituição, de renovação, de suspensão temporária e de dilação e encerramento do período de utilização do financiamento*' (art. 3º, § 1º, II). Portanto, a suspensão temporária do contrato é uma competência já afeita ao Poder Executivo, cabendo à norma regulamentar decidir a esse respeito. A Resolução do CG-FIES nº 2, de 13 de dezembro de 2017, já tem dispositivos que remetem à possibilidade de suspensão temporária fora das condições excepcionais da pandemia:

Art. 4º A utilização do Fies pode ser suspensa por até 2 (dois) semestres consecutivos, mediante solicitação do estudante e validação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) da sua instituição de ensino superior.

§ 1º Excepcionalmente, a utilização do FIES pode ser suspensa por mais 1 (um) semestre, na ocorrência de fato superveniente formalmente justificado pelo estudante e validado pela CPSA da sua instituição de ensino, ou por até 5 (cinco) semestres consecutivos, para fins de transferência de estudante em razão de encerramento de atividade da instituição de ensino superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 2º O agente operador do Fies também pode, por iniciativa própria, suspender a utilização do financiamento estudantil.

§ 3º A suspensão temporária da utilização do Fies, por iniciativa do estudante, para cada semestre deverá ser solicitada por meio de

sistema informatizado e validada pela CPISA da instituição de ensino.

§ 4º A suspensão temporária da utilização não caracteriza ampliação do prazo para conclusão regular do curso financiado, pois o semestre suspenso será considerado como de efetiva utilização do financiamento.

Como se observa, a matéria que o § 9º pretende regular adentra em competências já determinadas pela lei ao Poder Executivo e é desnecessária, na medida em que já há norma regulamentadora a esse respeito. Por essa razão, somos pela rejeição a este acréscimo do Senado Federal.

12. Por fim, o Projeto de Lei teve novo art. 2º acrescido (com a renumeração dos dois subsequentes) pelo Senado Federal, nos seguintes termos: '*art. 2º Os valores referentes às obrigações de pagamento ao FIES suspensas por esta lei serão diluídos entre as parcelas devidas, a partir do término do período de vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 4, de 20 de março de 2020, na forma do regulamento*'. A preocupação do Senado foi estabelecer como será efetuado o pagamento das parcelas suspensas, que, pelo texto, será feito de forma diluída durante a amortização. No entanto, essa redação limita as possibilidades de saldar as parcelas suspensas a uma única. O ideal é não mencionar como será feito o pagamento, de modo que haja liberdade para o estudante financiado acordar, caso a caso, conforme regulamento, como prefere saldar as parcelas suspensas. Ele pode desejar saldá-las logo após o fim da pandemia, em parcela única ou em várias; no início da amortização; de forma diluída, como o texto do Senado aponta; ou em parcelas adicionais ao fim da amortização, esta última a fórmula que provavelmente seria a preferida na maior parte dos casos. Por essas razões, somos pela rejeição a este acréscimo efetuado pelo Senado, portanto pela supressão do artigo incluído no substitutivo do Senado Federal, com a consequente manutenção da numeração dos artigos subsequentes tal como aprovados na Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, Sr. Presidente, pela Comissão de Educação (CE), somos pela aprovação das alterações efetuadas na matéria constantes no substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020 (inclusive na ementa do referido substitutivo do Senado), com exceção dos dispositivos sobre os quais somos pela rejeição, indicados a seguir.

Pela Comissão de Educação, somos pela rejeição à inclusão do § 9º no art. 15-D na Lei do FIES e pela rejeição ao novo art. 2º inserido no substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

Ainda pela Comissão de Educação, somos pela rejeição das

modificações contidas no substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, e pelo restabelecimento do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, nos seguintes dispositivos modificados da Lei do FIES: caput do § 4º do art. 5º-A; § 2º do art. 15-D.

Pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e, no mérito, pela aprovação nos termos do parecer da Comissão de Educação.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

Apresentamos, também, como emendas de redação ao substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, as seguintes modificações, que não alteram em nada o mérito dos dispositivos em questão:

1. Substituição de 'Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES)' por 'Programa de Financiamento Estudantil' (apenas uma supressão da menção à sigla 'P-FIES'), no *caput* do § 4º do art. 15-D da Lei do FIES;

2. substituição de 'P-FIES' por 'Programa de Financiamento Estudantil' no inciso IV do § 4º do art. 15-D e nos §§ 5º, 6º e 7º do art. 15-D da Lei do FIES."

Sr. Presidente, este é o meu voto.

Depois de esta matéria ter sido discutida no mês de abril, na Câmara dos Deputados, e no mês de maio, no Senado Federal, chegamos a um consenso da matéria, que ajudará bastante os estudantes que vão ter a suspensão dos pagamentos de amortização e juros.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 238/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 18/06/2020-
	CD	16:00
Publ.: DCD - 19/06/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Prisão do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz, na residência do advogado da família Bolsonaro. Participação do Ministro da Educação em manifestações de

caráter fascista. Elevação do número de óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19. Militarização do Ministério da Saúde. Falta de credibilidade do Ministro da Economia, Paulo Guedes. Crises política, sanitária, social e econômica reinantes no Brasil. Agressões do Governo Jair Bolsonaro ao meio ambiente. Defesa de afastamento do Presidente da República.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, não há outra frase para utilizarmos nesta quinta-feira, senão a de que "*o Brasil está derretendo*". Melhor dizendo, já derreteu.

Essa é uma crise de grandes proporções. A crise política, que hoje se agravou com a prisão do Queiroz, todo dia tem um novo capítulo. E cada vez mais o cerco se fecha, diante de um Governo isolado, inoperante, incompetente e sem condição alguma de reação do ponto de vista da situação econômica, social e sanitária do Brasil, a não ser, vez ou outra, a de fazer ameaças aqui e ali ao funcionamento das instituições e à democracia.

Trata-se de uma crise política diante da qual o Congresso Nacional não pode silenciar. Não podemos achar que o Brasil está dentro de uma normalidade. Eu não quero acreditar que as consciências minimamente democráticas do Parlamento brasileiro achem hoje que está tudo normal, que o Queiroz ser preso na casa do advogado do Presidente é normal, que o Ministro da Educação, prestes a cair - pelo menos é o que a imprensa está a divulgar -, participar de manifestações fascistas que ameaçam os Ministros do Supremo Tribunal Federal é normal .

Meus caros Líderes, esse mesmo Ministro que está prestes a cair, segundo a imprensa, hoje revoga a portaria que determinava cotas em cursos de pós-graduação. A quem a nossa educação está entregue? A serviço de quem a educação brasileira está?

Essa é uma crise política que não tem outro caminho, porque o cerco está se fechando, com o inquérito das *fake news*, que está sob o comando do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal; com a prisão de uma pessoa que atinge fundamentalmente a família do Presidente; com as investigações que tramitam no Tribunal Superior Eleitoral; com o inquérito sobre a utilização política dos órgãos de controle por parte do Presidente, que está sob o comando do decano Ministro Celso de Mello.

E, se nós olhássemos só para esse lado, já poderíamos imaginar e dizer que a crise é de grandes proporções e que o Congresso Nacional não pode silenciar frente a isso. Esse não é um problema só da Oposição, que fala que se tem que tomar cuidado com a estabilidade

política e econômica do País. Se olharmos só para esse lado, vamos perceber que o Brasil está à deriva, envolvido em uma crise política e comandado por um Governo que não reúne as condições mínimas para tocá-lo ou recuperar qualquer credibilidade para a crise pós-pandemia.

A pandemia atingiu o Brasil e já caminha para 50 mil mortos. Pasmem aqueles que nos estão ouvindo. E o Ministério da Saúde, há 1 mês é comandado pela cúpula militar. Será que neste País não há cientistas, não há autoridades sanitárias, não há alguém com formação para conduzir o Ministério da Saúde? O País paralisado no enfrentamento dessa crise, e isso é normal, meus queridos Parlamentares que compõem o Congresso Nacional, Senadores e Deputados? Não podemos encarar isso com normalidade.

Se olharmos para o lado da economia, vemos um Ministro que não tem credibilidade nenhuma para recuperar o prestígio do Brasil ou dar segurança ao investidor para que invista no Brasil, porque é um bravateiro. O Ministro da Economia, vou dizer, é um bravateiro. Quem não se lembra das passagens dele por este Congresso Nacional, nas audiências públicas, nos temas das reformas? Quem não lembra que, em maio de 2019, quando ele disse, numa determinada audiência - eu estava recuperando os arquivos das suas falas, dos seus compromissos, o que ele dizia perante o Congresso Nacional -, que em 60 dias o preço do gás de cozinha cairia pela metade. O que ele disse? Que em 1 ano a economia brasileira estaria bombando, que a recuperação do Brasil estava sendo pavimentada e que o Brasil viveria um ciclo de crescimento e progresso jamais visto. O que esse Ministro da Economia fez? Absolutamente nada. É um impostor, é um incompetente, não tem credibilidade alguma para propor qualquer solução para a crise sanitária e econômica que o Brasil vai viver no segundo semestre.

É normal que quase 50 mil pessoas tenham partido? Quantas famílias perderam seus entes queridos? Muitas vezes, o que nós aprovamos na Câmara não chega à ponta, e ainda tem a desfaçatez de dizer que vai prorrogar o auxílio emergencial por 2 ou 3 meses, reduzindo-o pela metade. Esse auxílio que está levando comida à mesa de muitas famílias brasileiras, e que nós aprovamos na Câmara. Não é possível aceitar com naturalidade esse grave quadro político, econômico, sanitário e social em que o Brasil se encontra.

Eu lembro bem, já liderei o Governo da Presidenta Dilma e vi o drama que foi, naquele momento de crise econômica, quando muitos diziam que não havia condições e que um Presidente não poderia governar se a economia não desse sinais de recuperação, com o dólar a 4 reais ou 3,90 reais. Não havia economia que se segurasse, portanto, tinha que

tirar o Presidente.

Este Congresso, num processo de mobilização que houve no passado, fez o *impeachment* do Presidente Collor, por causa de um FIAT Elba, fez o *impeachment* da Presidenta Dilma, por uma coisa chamada "pedalada", algo que esse Governo pratica toda hora, todo dia. Inclusive, o Tribunal de Contas da União recentemente mudou a opinião sobre essa questão das pedaladas, para preservar o atual Governo. E esses fatos todos não justificam uma tomada de posição entre todos nós de fazermos a denúncia política e dizermos para o mundo que o Brasil vai se confrontar com a maior crise de sua história? Estão se somando três crises: a crise política, que vai agravar-se - oxalá, ele não diga uma loucura de agora para a noite sobre a prisão do Queiroz! -, a crise sanitária e a crise social. E agora vem a crise econômica, porque ele tem um Ministro no comando da economia, que não tem mais credibilidade, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, para continuar comandando e fazendo a gestão da economia brasileira.

Como vão apresentar uma proposta econômica de saída para o Brasil? Com esse Ministro aí? Com essa equipe aí?

É um Governo sem nenhuma credibilidade no exterior, porque já rompeu minimamente os laços com as grandes economias do mundo, do ponto de vista ambiental, do ponto de vista da nossa soberania, da nossa educação.

Certa feita, ouvi de um grande empresário brasileiro: "*Hoje em dia não existe investidor que queira investir num país se o país não cuidar de uma questão central, o meio ambiente*". E esse Governo é o que menos cuida da questão ambiental, pelo contrário, ele é agressor contumaz do meio ambiente no Brasil. Esse Governo não tem nem mais credibilidade perante o seu padrinho político, que é o Trump, americano, que já disse que não quer mais sê-lo, porque o Brasil conduziu muito mal a crise sanitária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a crise avoluma-se, a crise agrava-se, e para o povo brasileiro há limite para tudo. Não tenho a menor dúvida, meu caro Líder Wolney, com quem já conversamos hoje, de que, mais cedo ou mais tarde, a população brasileira não aceitará tamanho silêncio. Ela não aceitará. Chegará a hora em que a panela de pressão explodirá, porque é a vida das pessoas que está em jogo, é o bolso do trabalhador. As pessoas precisam da proteção do Estado, e o Brasil está desamparado, porque não tem Governo. O Ministro da Economia só faz mentir.

Concluo, Presidente, dizendo que esse Governo não tem capacidade política para fazer gestão econômica nenhuma no Brasil. Chega,

Presidente!

Por isso, a nossa voz soma-se àqueles que, neste momento, pedem a saída do Governo Bolsonaro.

Documento 239/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 19/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Importância de aprovação dos Projetos de Lei de nºs 1.262 e 1.479, de 2020, respectivamente, sobre a alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à dispensa aos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES do pagamento de amortizações de financiamentos e encargos operacionais durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e sobre a suspensão, por 120 dias, da cobrança de empréstimos consignados de trabalhadores e aposentados.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, esse tema, que nós já apreciamos na Câmara dos Deputados e foi ao Senado, diz respeito à prorrogação, enfim à suspensão do pagamento do FIES por parte dos nossos estudantes. São dezenas, centenas e milhares deles. Praticamente, 1 milhão de jovens formaram-se nas universidades, mas não estão trabalhando na atividade principal, para a qual se formaram, conseqüentemente, estão desempregados. Ora, agora, na pandemia, é que o emprego não vai aparecer.

Esses jovens não têm condições de pagar a sua faculdade, pagar o seu crédito educativo. Eu bem sei disso, porque sou um dos que me formei, graças ao crédito educativo, na UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta, aqui no Rio Grande do Sul. É claro que já liquidei a conta, mas sei do drama desses jovens.

Por isso, eu apresentei o Projeto de Lei nº 1.262, de 2020. Outros colegas também apresentaram projetos semelhantes. Juntamos os projetos, fizemos uma força-tarefa. Ou seja, é uma lei que estamos construindo com muitas mãos, um esforço coletivo que a Câmara

aprovou. Foi ao Senado, o Senado fez alguns ajustes, alguns aperfeiçoamentos, algumas adequações, algumas correções em favor, naturalmente, dos nossos jovens, dos estudantes.

Eu dialoguei isso muito com a UNE, com a UEE - União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul, para construir essa ideia antes de apresentá-la. E ela foi aperfeiçoada pelo esforço de todos os colegas Parlamentares.

Resultado: nós estamos concluindo o processo de elaboração de uma lei muito boa para os jovens que vão ter suspenso esse pagamento agora no período da pandemia. E, depois, esse pagamento vai ser retomado no fim do contrato. Ninguém está negando conta, ninguém está dando o calote. A conta vai para o fim da conta.

Aliás, é tão bom para os jovens e para os estudantes, Presidente, que nós queremos também que seja votado o projeto, de minha autoria, sobre algo muito semelhante para os aposentados: o consignado. São 35 milhões de aposentados no Brasil que devem ao banco o consignado. Esse recurso, que o banco retém na folha do aposentado no fim de cada mês, é o necessário para ele botar o pão na mesa, a boia no prato, comprar remédio. Às vezes, o aposentado é o único que tem um salariozinho garantido naquela família. E os bancos tiveram 120 bilhões de lucro no ano passado, estão nadando no dinheiro.

Os bancos não dependem, não precisam desse dinheiro, enquanto o aposentado, a exemplo dos jovens, dos estudantes que não podem pagar o FIES, não pode deixar 30%, 40% do seu salário lá no banco. O banco pode esperar, não lhe vai ser negada a conta. A conta do aposentado também vai para o fim da conta, depois ele paga. Enquanto isso, ele socorre a família dele, porque o aposentado é, nessa hora, uma espécie de arrimo de família, ou seja, é quem está salvando a pátria.

Em tempo de pandemia, nós temos que apoiar os mais fracos, porque a corda, Presidente, sempre arrebenta do lado dos mais fracos.

Eu agradeço o apoio também ao projeto de minha autoria, o PL 1.262, que estamos aprovando e vamos fazer virar lei. Eu fico muito feliz.

Parabéns, Presidente! Parabéns à Câmara dos Deputados! Parabéns a todos nós!

Muito obrigado.

Sumário

Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Regozijo com a exoneração do Ministro da Educação, Abraham Weintraub. Defesa de sustação da Portaria nº 545, de 2020, editada pelo ex-Titular da Pasta, a respeito da revogação da Portaria MEC nº 13, de 2016. Insatisfação do orador com a aprovação da Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa tarde.

Eu quero mandar um abraço a todos os que integram a Casa do Povo e dizer, Presidente, que é uma satisfação retomar este tema proposto pelo Deputado Denis Bezerra, do nosso partido, o PSB: a suspensão do pagamento das parcelas do FIES. É isso o que nós temos que pautar neste momento de terrível pandemia. Quase 50 mil pessoas já morreram no Brasil.

Mas eu preciso dizer que, neste momento, respiramos aliviados com a boa notícia de que o Ministro da Educação está de saída. Ele causou, Presidente, um estrago muito grande. Ele deu um péssimo exemplo, prestou um grande desserviço à comunidade acadêmica do nosso País no instante em que, por exemplo, hoje, no apagar das luzes, por meio da Portaria nº 545, revogou a portaria normativa que trata das cotas de negros, indígenas e pessoas com deficiência. Veja só a covardia do Ministro, que estava de saída e presta mais um desserviço!

O fato é que nós já protocolamos dois PDLs, um de autoria do Deputado Bira do Pindaré e outro de autoria do Deputado Denis Bezerra, para que possamos revogar essa herança maldita que o então Ministro da Educação queria nos deixar.

Foi reticente, Sr. Presidente, com o adiamento do FIES. Isso é fato. Foi preciso que nós, em relação ao ENEM, fizéssemos um esforço muito grande, uma pressão das que a Câmara dos Deputados tem feito muitas vezes para derrubar as atrocidades cometidas pelo Presidente Bolsonaro.

Não existirá um país próspero sem educação, sem ciência e tecnologia. Todo mundo sabe disso. Mas Bolsonaro enxerga de outra forma. Ele não enxerga que o nosso País tem uma perspectiva muito forte para o futuro.

Enfim, estamos felizes. Não teremos mais um Ministro para desfilarmos defendendo a ditadura, sem usar máscara, dando um péssimo exemplo, inclusive, aos seus seguidores. Estamos aliviados.

Vamos seguir em frente vigilantes! O PSB, Sr. Presidente, é um partido que trabalha na Casa do Povo apresentando ideias, posicionando-se na base da crítica construtiva, porque é assim que tem que ser.

Preciso finalizar a minha fala dizendo que ontem ficamos muito tristes com a aprovação da Medida Provisória nº 927, que foi defendida como uma medida provisória que, se aprovada, iria fortalecer a geração de empregos. Não é verdade. Por isso, mais uma vez nos posicionamos ao lado do povo. Essa é a nossa obrigação. Assim seguiremos até o fim, Presidente.

Parabéns ao meu partido! Parabéns ao Deputado Denis Bezerra pelo Projeto de Lei nº 1.079, de 2020!

É momento de olhar para as pessoas que estão precisando do apoio da Casa do Povo, aprovando, sobretudo, medidas que tragam um paliativo neste momento tão difícil, em que nem imaginávamos viver essa terrível pandemia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 241/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 19/06/2020 - CLEBER VERDE-REPUBLICANOS -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º-B, da Lei nº 10.260, de 2001, alterado pelo art. 1º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, para suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, com vista à sua rejeição e consequente restabelecimento do dispositivo equivalente no texto aprovado pela Câmara dos Deputados. Solicitação à Presidência de encaminhamento de moção de pesar aos familiares do Deputado

Estadual do Maranhão, Zé Gentil, vítima da Covid-19.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero cumprimentá-lo por presidir os trabalhos na tarde de hoje.

Quero cumprimentar todos os republicanos e agradecer pela confiança ao Líder Jhonatan de Jesus, que nos permitiu orientar as votações nas sessões do dia de hoje.

Quero, de forma especial, cumprimentar o autor desta matéria, do PL em questão, o Deputado Denis Bezerra. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Deputado Moses Rodrigues, que tem feito um trabalho extraordinário no sentido de acolher as sugestões, inclusive as que vieram do Senado. Então, nós temos que prestigiar o trabalho técnico que foi tão bem conduzido pelo nosso Relator, o Deputado Moses Rodrigues.

Quero cumprimentar os Parlamentares, de modo geral.

Neste momento de pandemia, quase 47 mil pessoas já foram a óbito em função desse vírus. Isso tem trazido realmente danos irreparáveis para as famílias, especialmente. Este é o momento de o Parlamento fazer a sua parte. Este projeto, de fato, traz de alguma forma um alento, principalmente para os estudantes, que vão ter a perspectiva de suspender o pagamento do FIES enquanto durar a pandemia.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, este momento, para dizer que, infelizmente, dentre essas quase 47 mil vítimas da COVID, há um republicano do Maranhão, o Deputado Zé Gentil. Ele foi Vereador de Caxias e Deputado por vários mandatos. No momento, estava no exercício do mandato no Maranhão. Foi acometido pelo vírus, não resistiu e veio a óbito. Portanto, quero daqui externar os meus sentimentos a toda a família e ao Prefeito Fábio Gentil, de Caxias. O Deputado, que vinha trabalhando muito por Caxias, especialmente pelo Maranhão, deixa-nos em função desse vírus.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O.k., Deputado. Peço que conclua.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA) - Externo meus sentimentos e peço à Câmara que mande uma moção de pesar aos familiares do Deputado Zé Gentil, que veio a óbito em função da COVID.

O nosso voto, o voto do Republicanos, é "não".

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD 16:52	
Publ.: DCD - 19/06/2020 - CHIQUINHO BRAZÃO-AVANTE -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de inclusão na pauta do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.376, de 2020, sobre a suspensão da lavratura e do registro de protesto extrajudicial de títulos e outros documentos de dívida constantes na Lei nº 9.492, de 1997, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ou de emergência de saúde decorrente da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 2001, na redação dada pelo art. 1º do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, para suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, com vista à sua rejeição e consequente restabelecimento do dispositivo equivalente no texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

O SR. CHIQUINHO BRAZÃO (Bloco/AVANTE - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. e também ao Presidente Rodrigo Maia que pudéssemos avaliar o pedido de urgência de votação do Projeto de Lei nº 1.376, de 2020, do Exmo. Sr. Deputado Franco Cartafina, do PP de Minas Gerais, que suspende a lavratura e o registro de protesto extrajudicial de títulos e outros documentos de dívida de que trata a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019 da doença COVID-19, que foi decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Presidente, não há dúvida nenhuma de que a Câmara tem feito até agora todos os esforços para salvar vidas. A vida está acima de tudo. Todo o Parlamento tem votado em defesa da vida, mas precisamos, a partir deste momento, salvar também a vida dos CNPJs. Infelizmente há muitas pequenas e médias empresas que estão sendo protestadas. Não vão conseguir se restabelecer se não tiverem o apoio do nosso Parlamento. E é preciso dizer que todo este trabalho - elaboração do parecer pelo Relator, encaminhamento, votação na Câmara, votação

no Senado, sanção ou não do nosso Presidente da República - leva um tempo.

Como já estamos, graças a Deus, segundo os especialistas, descendo a curva desta pandemia, seria muito importante, Presidente, que já começássemos a olhar realmente para a parte de salvamento da vida dos CNPJs.

Aqui no Rio de Janeiro há um grande apelo - acredito que haja em todo o Brasil - dos pequenos e médios empresários, que estão numa situação terrível. Se não receberem este olhar atento, que os levaria a suspender esse protesto, eles não conseguirão reabrir suas empresas.

Com a MP 977/20 - menciono também a MP 975/20 -, o Governo Federal destina 20 bilhões a fundo garantidor de crédito. É analisado pelo BNDES, há é uma burocracia imensa. As empresas não conseguirão ter acesso a isso a tempo, mesmo que os bancos, como o Bradesco, o Itaú, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, todos se envolvam. Desse modo, os empresários não conseguirão, infelizmente, reativar suas empresas. Então, seria muito importante que pudéssemos, juntos, reavaliar isso de maneira efetiva.

A orientação do Avante é "sim".

Muito obrigado.

Documento 243/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 19/06/2020 - MOSES RODRIGUES-MDB -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido ao Deputado José Guimarães de retirada do Requerimento de Destaque nº 3, tendo em vista a votação do Requerimento de Destaque nº 2 de igual teor, apresentados ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, para suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

O SR. MOSES RODRIGUES (Bloco/MDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria esclarecer um pouco a questão do Destaque nº 2, do PT, do amigo Deputado Guimarães - o Destaque nº 3 trata do mesmo tema. O que acontece, no caso deste



destaque, é que o texto que aprovamos na Câmara, em abril, era para que os profissionais de saúde, após 1 mês de trabalho no SUS, durante a vigência do decreto de calamidade pública, pudessem ter o abatimento de uma parcela desse seu financiamento. O que nós construímos junto com o Governo foi a suspensão, o que fizemos também no texto da Câmara, de 4 meses, lá em abril. Agora, juntamente com o Governo também, conseguimos definir, com esse texto do Senado, que a suspensão será por 9 meses. Assim, os estudantes que pagam amortizações e juros durante toda a vigência do decreto sobre estado de calamidade, que vai do dia 20 de março até o dia 31 de dezembro deste ano, estarão com suas parcelas suspensas.

O que nós colocamos aí, acatando o texto do Senado, foi justamente que os profissionais de saúde possam trabalhar, no mínimo, 6 meses durante esta pandemia, durante a vigência do decreto sobre estado de calamidade, ou seja, até o mês de dezembro deste ano, para que possamos proteger as vítimas da COVID.

Tenho conversado com muitos gestores hospitalares e gestores municipais, que estão tendo hoje dificuldade de encontrar profissionais na área de saúde para que possam trabalhar diretamente no SUS, no combate à COVID-19.

Acatamos a proposta do Senado com a intenção de que os profissionais de saúde, para terem esse benefício, possam trabalhar, no mínimo, 6 meses durante o decreto de calamidade pública. Então, eu queria esclarecer esse ponto. Queria esclarecer principalmente para o nosso Deputado José Guimarães, do PT, nosso colega de bancada do Ceará, que a nossa intenção foi a de preservar vidas, com a inserção do maior número de profissionais na área de saúde no combate à COVID-19.

A contrapartida, durante esses 6 meses de prestação de serviços ao SUS, será o abatimento ainda maior nas parcelas dessas pessoas que tiveram a formação na área da saúde e que hoje estão pagando suas mensalidades do empréstimo que solicitaram ao financiamento estudantil.

Sr. Presidente, eu queria pedir ao Deputado José Guimarães, já que o Destaque nº 3 será o próximo a ser votado e tem o mesmo sentido do Destaque nº 2, que o Destaque nº 3 pudesse ser retirado da pauta de votação de destaques, até porque não faz sentido votar a mesma matéria duas vezes. Então, o que foi decidido agora no voto no Destaque nº 2 prevaleceria, e o Destaque nº 3 seria retirado, porque perderia o objeto, já que ele trata da mesma situação que estamos tratando no Destaque nº 2.

79.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020-
CD 17:16

Publ.: DCD - 19/06/2020 - PAULÃO-PT -AL

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador sobre a votação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, para suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que a fala do Deputado Guimarães é uma fala prudente. Eis a pergunta que não quer calar. Isso foi aprovado antes por esta Casa, praticamente por unanimidade, houve uma modificação no Senado, e eu não entendo como é que muda o humor rapidamente. Veja bem, na pandemia nós não temos governabilidade, mas vamos acreditar que ela possa ocorrer até o final do ano. Nós temos dois tipos de profissionais: os profissionais que estão há mais tempo e os profissionais que entram agora sem incentivo.

O grande problema dos Governadores e Prefeitos é que está havendo carência de mão de obra. Isso não é justo.

A pergunta que não quer calar: esta mudança foi um acordo com o Centrão? Esta mudança se deve ao Ministro da Saúde e meteorologista. É muito estranho.

Eu acho que é preciso isonomia aos profissionais que estão combatendo a COVID-19.

Documento 245/496

79.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020-
CD 17:44

Publ.: DCD - 19/06/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Empenho dos partidos oposicionistas na manutenção do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Envolvimento da família Bolsonaro com o ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz,



preso na residência do advogado do referido clã. Militarização do Ministério da Saúde. Expectativa quanto à nomeação do novo Ministro da Pasta. Ameaça à estabilidade democrática por parte do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Augusto Heleno, e do Ministro-Chefe da Secretaria de Governo, general Luis Eduardo Ramos. Transcurso dos 16 anos de falecimento do ex-Governador Leonel de Moura Brizola. Promoção do ato Janelas pela Democracia por partidos opositores.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos cada vez mais tendo a convicção de que esse ambiente de isolamento social para todos nós que estamos no Parlamento e para o povo brasileiro tem sido um ambiente de trabalho intenso em prol do Brasil, em prol de aprovarmos mudanças na legislação que atenuem o sofrimento principalmente daqueles mais humildes, que padecem.

Nós conseguimos, lá na primeira semana, aprovar um auxílio emergencial de 600 reais. O Governo queria 200 reais e, depois, veio dizer que queria 600 reais. Tudo bem. Se quer 600 reais, que ele prorrogue o auxílio emergencial de 600 reais, porque nós da Oposição iremos trabalhar pela manutenção dos 600 reais. E tenho absoluta certeza de que o Congresso Nacional também assim o fará, até porque temos fontes orçamentárias para isso.

O Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2020, que o Deputado Mauro Benevides Filho, juntamente comigo, apresentou, prevê justamente a destinação de alguns fundos constitucionais que estão parados e que têm a monta de 177 bilhões de reais, o que dá, tranquilamente, com sobras, para fazer o pagamento, por mais 3 meses, de auxílio emergencial com o custo de 600 reais.

Aprovamos a Medida Provisória nº 936, de 2020, também prorrogando a questão da suspensão do contrato de trabalho, a questão da preservação de milhões de empregos e ajudando também as empresas a passar pelos momentos de dificuldade econômica. Aprovamos o auxílio aos Estados e Municípios, para que eles também possam compensar a queda de arrecadação.

Agora, lamentavelmente, o Poder Executivo destina a maior parte do seu tempo para gerar uma crise administrativa sem fim, para tentar interferir em várias investigações da Polícia Federal a partir da tentativa de nomeação de um amigo da família, o que, felizmente, o Supremo Tribunal Federal conseguiu sustar. E agora que nós vemos a prisão do Sr. Fabrício Queiroz, está cada vez mais evidente o envolvimento direto da família do Presidente Jair Bolsonaro com o Sr. Fabrício Queiroz e, com certeza, com o que ele tem a esconder.



Encontrar Fabrício Queiroz já era esperado. Agora causou surpresa a todos ele estar na casa do advogado do Senador Flávio Bolsonaro, um amigo muito próximo do Presidente da República. Basta ver a relação de visitas que ele fez, tanto ao Palácio da Alvorada quanto ao Palácio do Planalto, inclusive estando ontem presente na posse do Ministro das Comunicações, Fábio Faria. Nós temos absoluta convicção de que ele tem muito a desvendar, tem muito a mostrar de toda espécie de desvio de conduta e crimes que o Senador Flávio Bolsonaro porventura tenha cometido. Caberá à Justiça, evidentemente, provar se é ou não inocente.

Nós estamos, no dia a dia, nesta crise, vendo entrada e saída de Ministros, não bastasse a substituição irresponsável de dois Ministros da Saúde. Estamos no terceiro, que é provisório, que é um militar que não tem conhecimento nenhum da pauta da saúde nem dessa pandemia, que precisava pelo menos estar cercado de grandes estudiosos e não está. Ele nomeou 23 militares para assessorá-lo no lugar de diretores que eram profissionais da saúde.

Então, Sr. Presidente, o que podemos fazer enquanto Parlamento? Cada vez mais cobrarmos, fiscalizarmos, fazermos com que as ações do Poder Executivo tenham um mínimo de responsabilidade, como está tendo o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Eu tenho absoluta certeza de que a saída do Ministro Abraham Weintraub não faz falta nenhuma. Preocupa-me o seu sucessor ser ainda pior do que ele, porque seu antecessor já era péssimo, e veio um pior, que não tinha conhecimento de nada da educação. Passou a sua gestão toda, 1 ano e 2 meses, fomentando intrigas com a comunidade acadêmica, querendo implantar uma pauta autoritária nas universidades, querendo nomear reitores nas universidades públicas e nos institutos federais, fazendo agressões verbalizadas nas reuniões ministeriais e nas suas redes sociais tanto aos poucos poderes da República como ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso. Indiretamente, naquela reunião, apontou para o Congresso Nacional dizendo impropérios, tanto para o Congresso como também para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Não posso dizer que a saída dele seja um alívio, porque, se fosse a substituição pela meritocracia, talvez estivéssemos, sim, aliviados. Mas, lamentavelmente, como dizia Darcy Ribeiro: "*A crise na educação não é uma crise, é um projeto*". Então, termos Ministros incompetentes, desqualificados na pauta da educação, é um projeto deste atual Governo.

Eu tenho absoluta certeza de que o substituto do atual Ministro não será alguém que seja ligado à comunidade acadêmica, que seja um estudioso da educação - não! Muito provavelmente será um indicado do guru da família presidencial, o Sr. Olavo de Carvalho, que vai mais

uma vez trabalhar para desmontar uma educação conscientizadora no Brasil.

O que me preocupa, e logicamente a todos os defensores da democracia, é qual será a nota que virá amanhã, porque, depois de cada escândalo, infelizmente os Ministros militares emitem notas ou declarações que são agressões à democracia. No dia 22 de maio, o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, o Ministro Heleno, disse que aquelas ações do Supremo contra o Presidente da República poderiam ter consequências imprevisíveis, numa clara ameaça à estabilidade democrática.

Na semana passada, o Ministro da Secretaria de Governo, o General Ramos, disse que não havia, por enquanto, risco de golpe militar, mas alertou para que a Oposição não esticasse a corda. Vamos ver qual será, agora, a declaração que será emitida para tentar desestabilizar a democracia.

Nós do PDT - eu falo não apenas como Líder da Oposição, mas como integrante, há 37 anos, do Partido Democrático Trabalhista - , com absoluta certeza, estamos acostumados a resistir a qualquer tentativa de golpe.

No próximo domingo, dia 21, fará 16 anos da partida do nosso líder Leonel Brizola, que nos deixou uma lição muito clara de resistência e de amor ao povo brasileiro. Às 18h30min, cinco partidos da Casa - PDT, PSB, REDE, PV e Cidadania - que compõem a Oposição e estão irmanados nessa pauta de defesa à democracia e de clamor pelo *impeachment* farão o ato chamado Janelas pela Democracia. Esses cinco partidos, através de suas Lideranças, congregando membros da cultura do Brasil, brasileiros e brasileiras que realmente defendem a democracia, respeitando as regras de isolamento social, farão esse clamor pelo Janelas pela Democracia. Sabemos que é uma tendência natural que, ao passarem as regras de isolamento, todos aqueles que são contra, e não apenas os cinco partidos, mas é lógico o PT, o PSOL, o PCdoB, os partidos que conosco compõem a mesma trincheira, ocuparão as ruas.

Nós estaremos lado a lado, junto com o povo brasileiro e com vários partidos, que, mesmo não comendo a linha da Oposição no Parlamento, são defensores da democracia. Nós estaremos lado a lado, nas ruas, nas praças, agora, nas janelas, ocupando todos os espaços necessários, para lutarmos juntos por um Brasil bem diferente, verdadeiramente do povo brasileiro, onde toda essa vulgaridade, essa atrocidade não possa ser considerada dentro da normalidade.

Precisamos resistir, denunciar, fiscalizar e mudar. O Brasil não merece o que está passando e saberá resistir. Nós não temos dúvida de que

com este Governo não há condição de o Brasil melhorar. Nós como Poder Legislativo, ao lado do Poder Judiciário, dos Governadores, dos Prefeitos e, principalmente, do povo brasileiro, lutaremos por um Brasil mais justo, respeitado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 246/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	18:44
Publ.: DCD - 19/06/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para manutenção da supressão do § 2º, art. 15-D, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079 de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS encaminha "não".

O Deputado Acácio e eu apresentamos um destaque. Não foi preciso o destaque ser examinado porque foi acolhido pelo Deputado Moses Rodrigues. Nele nós apenas desburocratizávamos essa autorização, para que o aluno pudesse complementar o financiamento que o FIES não tivesse lhe dado. Não estamos falando de um financiamento qualquer. Dou como exemplo o curso de medicina. A mensalidade de um curso de medicina no Brasil é de 10 mil reais. O aluno consegue 60%, que são 6 mil reais. O que faz com os 40%?

Qual é a família de classe média baixa - ou mesmo a de classe média - que aguenta pagar uma mensalidade de 10 mil reais? Por outro lado, o ENEM é que seleciona os alunos que podem entrar nas universidades públicas, e, hoje, para que um aluno consiga a pontuação para entrar no curso de medicina de uma universidade pública, ele tem que zerar a prova. Portanto, além de tudo, é uma concorrência absolutamente desleal.

Então, nesse ponto, eu acho que o NOVO deveria se modernizar um pouco mais. Não adianta dar para uns e tirar de outros. Todos os cursos são caros. Não há curso que custe menos de 500 reais.

Portanto, todos precisam da complementação.

Obrigado.

Documento 247/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 19/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retrocesso do requerimento de destaque para manutenção da supressão do § 2º, art. 15-D, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079 de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Não manifestação do Presidente Jair Bolsonaro sobre a prisão do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2020, para sustação da Portaria nº 545, de 2020, editada pelo ex-Ministro da Educação, Abraham Weintraub, a respeito da revogação da Portaria Normativa MEC nº 13, de 2016.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL entende que esta proposta do NOVO é um retrocesso. Ela hierarquiza e é elitista, e nós queremos o FIES universal, como queremos a educação pública gratuita e de qualidade.

Mas eu quero também aproveitar este tempo para falar sobre o silêncio do Bolsonaro depois de 12 horas da prisão do Queiroz e também do advogado, o Wassef, em cuja casa ele foi achado. Pelo silêncio, dá para saber qual é o tamanho do cometa a que o Queiroz se referiu há algum tempo.

Ou seja, a crise chegou ao Palácio. O Bolsonaro sofreu duas derrotas, no STF e na CPI das Fake News, e o Weintraub vai ter que se exilar lá no Banco Mundial - vai ganhar uma "cinemateca", igual à Regina Duarte.

É preciso que amanhã a Câmara pautar o PDL, Sr. Presidente, para nós podermos revogar a portaria que o Weintraub deixou, racista, que elimina as cotas para indígenas, negros, quilombolas. Essa portaria é racista, e eu acho que todos os partidos e todos os educadores da Comissão de Educação que me veem e me ouvem neste momento irão

concordar.

Seria a resposta da Câmara dos Deputados a tudo o que o Weintraub fez, nesse período, contra a educação nacional, os nossos educadores e educadoras, os estudantes brasileiros. Ele afundou a educação nacional. Ele é a cara do Governo Bolsonaro. Por isso, eu peço ao Presidente Rodrigo Maia que paute essa questão no dia de amanhã. Há PDLs de vários partidos e Deputados. Que um deles seja pautado imediatamente!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 248/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD 18:52	
Publ.: DCD - 19/06/2020 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Razões da apresentação, pelo partido NOVO, do requerimento de destaque para manutenção da supressão do § 2º, art. 15-D, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079 de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para esclarecer o que alguns falaram, o NOVO não está querendo colocar nada na lei. Nós estamos querendo manter a lei atual e de acordo com o que o Senado decidiu. Então, não é algo unilateral do Partido Novo. O Congresso decidiu assim quando aprovou a lei, e o Senado corrobora a nossa tese. O Senador Dário Berger, que é alguém muito envolvido com a área de educação, relatou o projeto no Senado.

A nossa preocupação é muito simples. Nós já vimos o FIES no passado ser de forma irresponsável apropriado por determinados grupos de educação que cresceram artificialmente com dinheiro público. Essa trava e essa avaliação... Nós não estamos dizendo que um curso ou outro vai ter prioridade. Nós estamos delegando para o comitê gestor do FIES uma avaliação mais técnica, que pode ir sendo modificada ao longo do tempo, para verificar a nova realidade do País.

É somente em relação ao P-FIES, que é um programa do FIES para

faixas mais altas de renda. O FIES, que é para faixa mais baixa...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peça-lhe que conclua, Deputado.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Então esse é um intuito importante do Partido Novo com esse destaque.

Peço que os partidos olhem esse detalhe com mais atenção.

Documento 249/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 19/06/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para manutenção da supressão do § 2º, art. 15-D, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.079 de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Preocupação dos partidos opositoristas com a pandemia de coronavírus, com a preservação da saúde e da vida do povo brasileiro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "não" ao destaque e "sim" ao texto e fica com o Relator em respeito a essa diversidade importante mantida.

Aproveito para reagir a uma fala feita anteriormente sobre a Oposição de que a Oposição não está preocupada com a pandemia. Parece-me que quem tem oferecido orfandade à sociedade é o Governo. Aliás, a Oposição e várias legendas presentes no Congresso é que têm na verdade se preocupado com a pandemia e com a vida das pessoas.

Neste momento nós exigimos - exigimos - que seja prorrogado o auxílio emergencial para a sociedade no valor atual, e até dezembro, no mínimo, porque essa é a forma de garantir que as pessoas possam ficar em casa, contra a abertura irresponsável que está havendo em muitos Estados, contrariamente ao isolamento social necessário.

Portanto, a Oposição está, sim, preocupada com a vida das pessoas,

coisa que o Governo não está.

A Minoria encaminha "sim" ao texto e "não" ao destaque.

Documento 250/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 19/06/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, acerca da permissão do atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - "Parecer proferido em plenário pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, que permite o atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais (...)

Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Ruy Carneiro, que 'permite o atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais'.

A proposta visa tornar possível, enquanto durar a crise ocasionada pelo coronavírus, o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação para atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais.

O art. 3º do projeto determina que caberá apenas e tão somente ao fisioterapeuta e ao terapeuta ocupacional informar ao paciente quaisquer limitações inerentes ao uso do atendimento na modalidade telessaúde, tendo autonomia e independência para definir, mediante aspectos exclusivamente técnicos, quais as melhores condutas a serem adotadas no tratamento fisioterapêutico (...).

Prevê ainda que a prestação dos referidos serviços seguirão os padrões normativos, éticos e técnicos no que tange aos Códigos de

Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, ficando obrigada a contraprestação financeira, exceto quando o Poder Público custear tais atividades pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Os arts. 5º e 6º determinam que competirá somente ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a regulamentação do atendimento na modalidade telessaúde, após o período da pandemia, e que a aplicabilidade dessa lei dar-se-á mediante o registro profissional, pessoa física ou pessoa jurídica, junto ao respectivo conselho de classe profissional.

A matéria tramita em regime de urgência e foi distribuída, na forma do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (...).

II - Voto do Relator

2.1 - Pela Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF

Compete à Comissão de Seguridade Social e Família, na forma do art. 32, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, manifestar sobre matérias que versem acerca de assuntos atinentes à saúde em geral, atividades médicas e paramédicas, entre outras atribuições.

O projeto de lei em exame torna possível, enquanto durar a crise ocasionada pelo coronavírus, o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação para atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais.

Desde o decreto da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, que caracterizou a contaminação com o novo coronavírus, COVID-19, como pandemia, diversos setores sofreram restrições para conter a propagação da infecção e transmissão.

Buscando preservar a saúde dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e seus respectivos pacientes/clientes/usuários, diversas clínicas de fisioterapia e terapia ocupacional de todo Brasil suspenderam ou tiveram uma redução drástica de seus atendimentos. O setor estima que poderá ocorrer a redução de até 80% da receita das empresas prestadoras desse tipo de serviço, quando comparado ao mesmo período do ano passado. Esta queda abrupta de receita implicará a demissão de mais de 50% dos profissionais e o fechamento de mais de 30% das empresas regularmente ativas.

Diante dessa nova situação, pacientes que vinham recebendo assistência fisioterapêutica e terapêutica ocupacional em clínicas tiveram seus atendimentos suspensos em razão do fechamento desses

estabelecimentos. O resultado disso é o agravamento do quadro de saúde e piora da reabilitação, com sequelas até mesmo irreversíveis.

Buscando amenizar esses danos, o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO publicou, no dia 23 de março de 2020, a Resolução nº 516, de 2020, que normatiza as modalidades de atendimento fisioterapêutico e terapêutico ocupacional não presencial, ou seja, telessaúde, e a Agência Nacional de Saúde Suplementar, por meio da Nota Técnica nº 7, de 2020 (...).

A atuação do fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional é, portanto, possível quando utilizados recursos de tecnologia da informação e comunicação a distância, e que não se caracterizam como novos procedimentos, mas apenas como uma modalidade de atendimento não presencial, na intenção de cumprimento das coberturas obrigatórias.

Ressalte-se que o fisioterapeuta é profissional habilitado para realizar atendimento no ambiente domiciliar, sendo esse tipo de atendimento, inclusive, normatizado pela Resolução nº 474, de 2016, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO.

(...)

Um ponto importantíssimo a ser destacado é que todas as coberturas dispostas no rol da ANS ou nos contratos de planos de saúde continuam tendo atendimento obrigatório, e, de acordo com a determinação, *"não podem ser interrompidos ou adiados por colocarem em risco a vida do paciente: (...); doentes crônicos; tratamentos continuados; revisões pós-operatórias; diagnóstico e terapias em oncologia, psiquiatria e aqueles tratamentos cuja não realização ou interrupção coloque em risco o paciente, conforme declaração do médico assistente"*.

Contudo, de acordo com carta enviada para a Diretoria de Desenvolvimento Setorial da Agência Nacional de Saúde Suplementar - DIDES/ANS, a Federação Nacional de Associações de Empresas de Fisioterapia alertou que, durante a impossibilidade de atendimento presencial, as operadoras de planos de saúde em todo o Brasil estavam dando como negados os pedidos de atendimento, o que dificulta mais ainda a atuação do fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional.

Ora, uma vez atendida a diretriz de utilização do procedimento e de acordo com as regras pactuadas no contrato estabelecido entre a operadora e o prestador de serviços, os atendimentos realizados pelos profissionais de saúde que compõem a rede assistencial do plano aos seus beneficiários, por meio de comunicação a distância, na forma

autorizada por seu conselho profissional, devem ter cobertura obrigatória.

Urge salientar que a inclusão dos serviços de telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais possibilitará a todos os profissionais e empresas prestadoras de serviço o resgate de parcela significativa dos rendimentos necessários à preservação de inúmeros empregos diretos e indiretos e a retomada gradual das atividades econômicas desse importante setor do segmento da saúde, que detém, aproximadamente, 27 mil empresas ativas e 250 mil profissionais.

Necessário ressaltar que essa modalidade de atendimento é para este período de calamidade e, após isso, o conselho definirá quais áreas poderão ou não seguir nesse tipo de atendimento, de acordo com o disposto no art. 5º do presente projeto de lei.

Para concluir, é de suma importância que o atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais deverá estar em conformidade com os requisitos de cibersegurança e proteção de dados pessoais e em conformidade com a Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei nº 13.709, de 2018).

Diante da importância dos projetos de lei, votamos pela aprovação da matéria na forma do substituto abaixo apresentado.

2.2. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A Constituição Federal de 1988 assegura a todos o direito à saúde em seu art. 196, por intermédio da atuação do Estado, principalmente visando reduzir os riscos de doenças e outros gravames delas decorrentes. Insta consignar, por oportuno, que o referido preceito é ainda complementado pelo art. 2º da Lei nº 8.080, de 1990.

(...)

Por ser um bem jurídico indissociável ao direito à vida, o Estado não pode abster-se de apresentar soluções efetivas que não deixem a população brasileira desamparada, principalmente quanto à reabilitação e promoção da saúde física e mental.

O uso da tecnologia da informação e comunicação, associada à inovação, fará com que os profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional consigam dar uma resposta à sociedade. Neste momento caótico, a população necessita de suporte terapêutico, com vistas a diminuir os impactos causados pela pandemia, carecendo, de forma inequívoca, de apoio contundente do Congresso Nacional quanto à reabilitação e promoção da saúde, inseridas nos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADTs, onde é promovida a proteção ao

ser humano.

A utilização da telessaúde fará com que seja possível reduzir drasticamente o fluxo de pessoas nas ruas, conforme determinação do Ministério da Saúde - MS e da Organização Mundial da Saúde - OMS, principalmente daquelas pessoas inseridas nos grupos de riscos, tendo em vista que grande parte dos pacientes da fisioterapia e da terapia ocupacional pertencem a esses grupos.

Diante do exposto:

Pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, na forma do substitutivo.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, e do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)."

É o meu voto, Presidente, o qual foi amplamente divulgado e acordado com o autor e vários Líderes.

Documento 251/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 19/06/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Desrespeito à Lei nº 13.869, de 2019, a Lei de Abuso de Autoridade, pela polícia maranhense, na prisão do jovem Ayrton Campos Pestana acusado de assassinato do publicitário Diogo Campos. Apresentação do Projeto de Lei nº 3.393, de 2020, sobre alteração dos arts. 39 e 53-A, da Lei nº 9.504, de 2007, com vista à convocação de eleitores, por rádio, por televisão ou por carros volantes, aos comícios virtuais ou presenciais. Contrariedade à transferência das eleições municipais para o dia 15 de novembro de 2020.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, é sempre bom usar a palavra sob a Presidência de V.Exa.

Quero, neste início de noite, falar sobre a Lei de Abuso de Autoridade,

a Lei nº 13.869, de 2019.

Na última terça-feira, dia 16, a cidade de São Luís foi abalada com o assassinato do jovem Diogo Campos, publicitário, inteligente e conhecido da população maranhense. Ele foi assassinado, disseram, por causa de uma briga de trânsito, às 11 horas. Em função do vídeo gravado por uma das câmeras do sistema de segurança do Estado do Maranhão, apareceu um suspeito, identificado como Ayrton Campos Pestana. Segundo as autoridades policiais, ele dirigia um carro FIAT de cor vermelha e teria sido o autor do disparo fatal contra Diogo.

A polícia prendeu o rapaz, levou-o para a delegacia e, em seguida - sem fazer o exame de resíduos de pólvora, que deveria ter sido realizado para saber se, realmente, ele tinha dado o tiro -, encaminhou-o para a Penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão.

Tiraram fotos de Ayrton com uniforme de detento do sistema prisional e as espalharam em redes sociais, no WhatsApp, no Instagram. Usaram e abusaram da exposição da imagem desse rapaz.

Ocorre que a Lei de Abuso de Autoridade impede que isso ocorra, e isso foi feito dentro do sistema penitenciário do Maranhão, dentro da Secretaria de Segurança do Estado. E olhem que a polícia do Maranhão é uma polícia boa, é uma polícia respeitada, que tem conseguido fazer bons trabalhos, mesmo sem receber as condições que devem ser dadas aos órgãos de segurança pública por parte do Governo do Estado do Maranhão.

Entretanto, esses erros, esses equívocos, esses abusos de autoridade são lamentáveis, porque, ontem, já se dizia que o rapaz não era a pessoa que tinha dado o tiro no Diogo. Mesmo assim, a polícia não acreditou nele, não acreditou na família dele, que dizia que Ayrton era inocente. Os antecedentes criminais justificavam a inocência dele. Não havia nada, a não ser o carro, que era da mesma cor, porque a câmera filmou. Não dava nem para ver que era ele, mas fizeram tudo isso com o rapaz.

No dia de hoje, a polícia reconheceu o erro. Há um bandido, um assassino solto, e um inocente foi preso. Outra pessoa está morta, sem que se saiba quem foi de fato o verdadeiro assassino.

A falta de respeito à Lei de Abuso de Autoridade, aprovada recentemente, mostra que as autoridades do Judiciário, do Ministério Público e da própria polícia, por não respeitarem a lei, cometem esse tipo de abuso. Mas esse fato poderia ter sido evitado.

Sr. Presidente, quero falar também, nestes minutos que me restam, sobre as eleições deste ano. Eu apresentei hoje mais um projeto de lei

sobre as eleições - e já são três os projetos de lei apresentados pelo Deputado Hildo Rocha sobre as eleições deste ano.

Apresentei agora o Projeto de Lei nº 3.393, que trata de comício virtual. Eu vejo alguns Senadores e alguns Deputados desejarem mudar a data das eleições. Querem mudar a votação do dia 4 de outubro, primeiro domingo de outubro deste ano, para o dia 15 de novembro. A alegação é de que, entre outubro e novembro, o vírus que provoca a COVID-19 vai estar mais fraco.

Eu quero que um médico assine um laudo dizendo isso. Eu quero saber se isso é verdade, porque o esforço que vai ser feito para a mudança da Constituição do País, alterando-se a data da votação do dia 4 de outubro para o dia 15 de novembro, vai ser muito grande. E essa data - 4 de outubro - não foi escolhida por acaso. Isso foi estudado.

Quem quiser se debruçar sobre os Anais da Assembleia Constituinte vai ver que houve vários debates para se chegar a essa data.

Existe uma fase de transição. Se a eleição for levada para o dia 15 de novembro, vamos prejudicar a transição. E é importantíssima a transição para que quem assumir o destino de um Município saiba como está a atual situação dele.

Também se deve considerar a prestação de contas. Como se vão diplomar o Prefeito e os Vereadores eleitos, se a prestação de contas não estiver aprovada? Não se pode fazer a diplomação. É o que diz a legislação. Então, se a eleição for levada para o dia 15 de novembro, não vamos ter tempo hábil para fazer a análise da prestação de contas. Ela pode ser malfeita e depois terá que ser refeita.

Ao trocar a data das eleições do dia 4 de outubro para o dia 15 de novembro, vamos gerar grandes prejuízos à população brasileira. O que nós temos que ter é segurança sanitária para o eleitor votar com tranquilidade, sem nenhum prejuízo à sua saúde, e também para aqueles que vão trabalhar como mesários no dia da votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço que este nosso pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Sumário

Agradecimento a Senadores e Deputados pelo apoio recebido na elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

O SR. MOSES RODRIGUES (Bloco/MDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nesta oportunidade, eu quero agradecer a todo o Parlamento - Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores -, aos técnicos do Governo com quem fizemos a interlocução e a toda a equipe com quem construímos um relatório que contemplasse todos os estudantes que precisam de financiamento estudantil no Brasil.

Quero fazer uma analogia dessa questão com a democracia. Foi muito importante essa discussão, que começou no mês de abril, em que conversamos com a Esquerda, com a Direita e com o Centro. Levamos essa discussão para o Senado Federal, e ela voltou à Câmara dos Deputados, onde passamos a fazê-la novamente, sempre pautados no que é melhor para os nossos estudantes, para o País.

Quero deixar a mensagem de que nós, que fazemos o Parlamento brasileiro, temos obrigação de discutir matérias importantes e que possam trazer desenvolvimento para o País.

Presidente, agradeço a oportunidade de ter assumido a relatoria do PL nº 1.079, de 2020, de um Deputado Federal da minha terra, da minha bancada, que é o Deputado Federal Denis Bezerra.

Agradeço ao Senador Dário Berger, que foi Relator da matéria no Senado Federal, assim como a todos os partidos que, por meio de ações e de destaques, aprovados ou não, contribuíram com a discussão, com o debate, com a democracia.

Fica aqui meu agradecimento a todo o Congresso Nacional do Brasil.

Documento 253/496

79.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020-
CD 19:20

Publ.: DCD - 19/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDENS DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, acerca da permissão do atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais. Prisão do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Exoneração do Ministro da Educação, Abraham Weintraub. Falta de rumo do Governo Jair Bolsonaro. Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica. Apelo à Casa de abertura do processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é claro que o nosso posicionamento é favorável, mas não posso deixar de dar um recado ao povo brasileiro hoje por este dia que vivemos.

Realmente, a prisão do Queiroz e a saída do Ministro da Educação mostram que o Brasil está à deriva. O Presidente Jair Bolsonaro não governa mais o País. Nessa pandemia, com pessoas morrendo e quase 1 milhão de pessoas infectadas, o Presidente e o seu Governo fazem apenas confusão.

Agora nós vemos a prisão de Queiroz, que era acobertado pelo Presidente - vivia numa casa do seu próprio advogado -, para que não o denunciasses, já que existem acusações de sobra contra ele e os seus filhos.

Ao mesmo tempo, o Ministério da Educação, Presidente, infelizmente, foi um desastre para a educação pública brasileira. Isso reforça inclusive a solicitação já feita pela nossa Deputada Professora Dorinha no sentido de que possamos colocar em votação o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, porque não sabemos o que esperar do próximo Ministro indicado pelo Presidente Bolsonaro. Ele está dizendo que vai escolher um do mesmo tipo do Weintraub, que foi indicado pelo Olavo de Carvalho, lá dos Estados Unidos - aquele que disse que ia acabar com o Governo Bolsonaro e que agora diz que recebeu algum recurso, que ele não sabe de onde, e que não mais vai acabar com o Governo Bolsonaro, mas irá indicar novamente o Ministro da Educação, para desmantelar a educação pública brasileira.

Nós vivemos, no Brasil, um Governo que é um verdadeiro absurdo, quando nós mais precisávamos de um Governo sério, Presidente.

Esse caso do Queiroz nos coloca uma responsabilidade. O Presidente

Rodrigo Maia não está aí hoje - V.Exa. o está substituindo -, mas é responsabilidade nossa discutir o *impeachment* do Presidente Jair Bolsonaro. Não há como, nesta crise política, manter o Brasil da forma como está sendo administrado. Não se sai da crise econômica com este Governo, Presidente.

É o apelo que nós fazemos: a Câmara tem que iniciar um processo sério de discussão de *impeachment*. Com Bolsonaro, o Brasil não sai da pandemia e não sai da crise da economia.

Muito obrigado.

Documento 254/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 19/06/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Demissão do Ministro da Educação, Abraham Weintraub. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro por nomeação de novo Ministro comprometido com a causa educacional.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, eu gostaria de citar a decisão de hoje do Governo de demitir o Ministro Weintraub.

Demorou! Esteve no Ministério não um Ministro, mas um ativista político, que preferiu a polêmica; que, em vez de defender as instituições, atacou as universidades, atacou a ciência, atacou os professores, e hoje os resultados são terríveis. Ele fez um verdadeiro ativismo político irresponsável.

Agora superado - esse é o segundo Ministro que cai neste Governo -, nós fazemos um apelo. Este é um momento de união. Nós precisamos concentrar as nossas forças no trabalho a ser realizado na pandemia.

Por isso, o apelo que faço ao Governo é que coloque um Ministro técnico, responsável, que dialogue com as instituições, que respeite as diversidades e que cuide da educação brasileira, deixando o ativismo político irresponsável de lado.

Documento 255/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 19/06/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Emenda de Plenário nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, acerca da permissão do atendimento na modalidade teleconsulta para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, passo à leitura do parecer à emenda de plenário pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.494, de 2020.

"II - Voto do Relator

Foi apresentada ao PL 1.494/20 uma emenda, que passamos a analisar.

Emenda nº 1, de autoria da Liderança do PSB.

Após a análise da emenda de plenário, em que pese a intenção da autora, entendemos que a referida limitação prejudica o escopo do projeto de lei e prejudica sua viabilidade.

(...)

Diante do exposto, pela Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, voto pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em plenário.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda nº 1 de Plenário."

Entretanto, somos pela rejeição da emenda.

Documento 256/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	19:28
Publ.: DCD - 19/06/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Interiorização do coronavírus no País. Importância da prestação de auxílio governamental às pequenas municipalidades. Defesa de renovação do contrato de concessão da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, acerca da permissão do atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é o Deputado Schiavinato. Eu queria, em 30 segundos, dizer o seguinte: é muito importante que a sociedade entenda este momento que o nosso País vive. A pandemia agora está atacando o interior do Brasil, os Municípios menores, que têm menos condições de acolher os seus munícipes.

Então, é importante que as pessoas entendam essa dificuldade neste momento, para que o sistema possa ajudar ainda mais os Municípios menores.

Quem não fez a renovação da concessão com a SANEPAR faça. Esgoto e água é qualidade de vida. E isso é importante.

O Progressistas, Sr. Presidente, vota "sim".

Documento 257/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	19:28
Publ.: DCD - 19/06/2020 - CLEBER VERDE-REPUBLICANOS -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, acerca da permissão do atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a questão da COVID trouxe mudanças que certamente alteraram a vida de todos nós. Eu me

lembro de que o Infoleg, esse aplicativo que nós estamos utilizando agora, foi criado pelos Diretores da Câmara e pelos técnicos quando estive na condição de Secretário de Comunicação. Eu fui o primeiro Secretário de Comunicação da Casa.

Naquela oportunidade, o Infoleg tinha o objetivo de permitir que os Deputados votassem lá nos seus Estados, o que não foi possível naquela época. Agora é possível.

A Deputada Aline faz a relatoria desse projeto, que vai discutir a telemedicina. Isso é extremamente importante.

Portanto, são mudanças que nós precisamos acolher e exercitar.

Há também a questão do *home office*. Nós precisamos debater um projeto de minha autoria sobre o assunto que está tramitando na Casa.

O Republicanos encaminha "sim" e parabeniza especialmente o autor do projeto e a Deputada Aline, pela relatoria do projeto.

Documento 258/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	19:32
Publ.: DCD - 19/06/2020 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Alcance social do Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, acerca da permissão do atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais. Dificuldades enfrentadas pelos pacientes de hemodiálise nas regiões interioranas, diante da pandemia de coronavírus. Tramitação do Projeto de Lei nº 2.529, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 10.880 de 2004, sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, com vista à utilização de veículos do transporte escolar dos respectivos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no transporte de profissionais da saúde e de pacientes, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19 (Lei nº 13.979 de 2020). Urgente necessidade de revisão, em benefício dos serviços de hemodiálise, do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade aprovado no bojo de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Westphalen.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Nobre Presidente Marcos Pereira, quero saudar a Deputada Aline pelo seu relatório e saudar o nobre Deputado Ruy



Carneiro por essa iniciativa. Nós estávamos em débito com os pacientes que necessitam de fisioterapia, uma vez que, no projeto anterior, não os contemplamos para atendimento. Nós estamos falando aqui de pessoas com deficiência, crianças, jovens e adultos que precisam manter sua reabilitação. Agora, com esse projeto de telemedicina, isso vai ser permitido.

Isso é tão importante que, eu tenho certeza, após esse momento mais crítico da pandemia, nós vamos estar em um novo momento, e a telemedicina passará a ser sim uma das ferramentas para garantirmos o acesso a ações e serviços de saúde na rede pública e na rede privada.

Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas que estão nos acompanhando, eu preciso relatar as dificuldades que nós estamos tendo frente a essa pandemia nos nossos Municípios. Refiro-me especialmente à questão do Tratamento Fora de Domicílio.

Nós orientamos o distanciamento social e o espaçamento entre as pessoas de 1 metro, 1 metro e 30 centímetros. Os nossos pacientes que precisam fazer hemodiálise 3 vezes por semana estão tendo que se deslocar de suas cidades para fazer seus tratamentos muitas vezes por 2 horas ou 3 horas. Repito: são deslocamentos 3 vezes por semana, dentro de um carro, com 4 ou 5 pessoas. Isso porque as vans não dão conta. Então, normalmente os pacientes vão em um carro de passeio.

Sr. Presidente, há um projeto de lei de minha autoria e de autoria da nobre Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, o Projeto de Lei nº 2.529, de 2020, que autoriza o uso do transporte escolar, de ônibus que estão parados, para fazer o transporte de pacientes com a segurança necessária para o enfrentamento desta pandemia.

Há outra questão que nós precisamos corrigir, Sr. Presidente. Quando nós aprovamos o projeto de lei do nobre Deputado Pedro Westphalen, não só incluímos a questão da garantia do Teto MAC e do FAEC - o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade e o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, respectivamente -, como também incluímos a garantia do acesso à série histórica dos últimos 12 meses, o repasse por parte do Ministério. Com isso, os serviços de hemodiálise estão tendo um grande prejuízo.

Realizamos hoje mais uma audiência pública na nossa Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus. Esses serviços estão acima do teto, acima dessa média da série histórica, aprovada na Câmara e no Senado para ajudar os hospitais e as instituições prestadoras de serviços do SUS. Nós precisamos rever isso com urgência. Pode ser apresentada uma emenda a um outro projeto de lei ou ao projeto de lei

que o nobre Deputado Pedro Westphalen está apresentando.

Quero parabenizá-lo, Presidente Marcos Pereira, não só pela condução dos trabalhos de hoje mas também pelo seu compromisso com esta causa - o combate a esta pandemia - e com as ações da Comissão Externa presidida pelo Deputado Dr. Luizinho, na qual sou Relatora e na qual um grande conjunto de Deputados e Deputadas estão absolutamente comprometidos com as atribuições da nossa Casa, no sentido de estabelecermos avanços, minimizarmos o prejuízo econômico e salvarmos vidas. Isso os Estados e os Municípios estão fazendo.

Muito obrigada, nobre Deputado. Muito obrigada, meu Líder Arnaldo Jardim, por ter me permitido usar parte do tempo da Liderança.

Esse projeto sobre telessaúde é fundamental. Parabéns, Deputada Aline! Parabéns, Deputado Ruy Carneiro!

Documento 259/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	19:36
Publ.: DCD - 19/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, acerca da permissão do atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "sim".

Queria agradecer à Relatora, a Deputada Aline, que acatou uma emenda, acatou, na verdade, um pedido nosso, não uma emenda formal. Também quero agradecer à Deputada Adriana Ventura, que conduziu, que coordenou essa pauta pelo Partido Novo. Com isso, o projeto fica positivo, vai no caminho certo ao permitir o teleatendimento por esses profissionais, que são muito importantes, ainda mais neste período de pandemia.

Obrigado, Presidente.

Obrigado, mais uma vez, Deputada Aline.

Documento 260/496

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 19/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, acerca da permissão do atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a Minoria, naturalmente, orienta "sim".

Agora, nossa compreensão é de que os conselhos, com todos os cuidados, devem normatizar essa orientação, na medida em que, de fato, o trabalho do fisioterapeuta é delicado, é um trabalho de acompanhamento sistemático. Os conselhos estão contemplados na proposta. Por isso, nós votaremos "sim".

O fisioterapeuta tem sido valorizado pela Comissão Externa. Garantimos que ele esteja na UTI, dentro de uma dimensão física, com o número adequado de pacientes. Agora a possibilidade de teleatendimento completa esse ciclo de valorização.

Quero parabenizar o autor e a Relatora da proposição, além de todo o sistema dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e o Conselho Federal de Fisioterapia.

No mais, Presidente, quero dizer que enfrentar a pandemia é defender a vida.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputada, por favor.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Lamentavelmente, o Governo tem virado as costas para o povo.

A Minoria vota "sim".

79.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020-
CD 19:40

Publ.: DCD - 19/06/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.494, de 2020, acerca da permissão do atendimento na modalidade telessaúde para fins fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais. Congratulações ao Deputado Ruy Carneiro, autor da proposição. Agradecimento aos Líderes partidários e aos demais Deputados pelo apoio à aprovação da matéria.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Governo orienta "sim", obviamente.

Eu gostaria de aproveitar o momento e parabenizar o Deputado Ruy Carneiro pelo grande projeto, que valoriza a telessaúde num período de crise, de pandemia, de dificuldade de atendimento desses pacientes que, muitas vezes, têm necessidade de um tratamento de fisioterapia. Agora vão ter condições de fazê-lo.

Registro ainda que, 2 semanas atrás, o Projeto de Lei nº 1.985, de 2019, que também tratava sobre fisioterapia, foi votado nesta Casa. A autoria do projeto foi da Deputada Margarete Coelho. Tive a satisfação de ser Relatora também desse projeto.

Eu fico feliz em poder ajudar a fisioterapia, primeiro com a garantia do atendimento, 24 horas por dia, na UTI, oferecido pelo fisioterapeuta, cuidando da saúde e protegendo a vida dos pacientes, e agora com o atendimento na modalidade telessaúde, previsto no projeto de autoria do Deputado Ruy Carneiro.

Quero parabenizar toda a equipe técnica, minha advogada, a Dra. Carolina, pelo apoio, os Líderes que participaram da votação e nos ofereceram subsídios, assim como todos os nossos Deputados que acompanharam a votação e nos deram o prazer de aprovar mais esse projeto.

79.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020-
CD 19:44



Publ.: DCD - 19/06/2020 - ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária de obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Exoneração do Ministro da Educação, Abraham Weintraub. Expectativa quanto à nomeação, para a Pasta, de Ministro não comprometido com ideologias alheias ao conceito da tradicional família brasileira.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu acompanhei com muita disposição o debate sobre o FIES, até para poder fazer comentários. Agora, exatamente neste momento, veio o tempo da Liderança. Comemoro a visão da Câmara Federal, que compreendeu a necessidade que nós temos e a percepção que precisamos ter como legisladores nestes tempos de extremada dificuldade.

Milhares de jovens dos diversos rincões brasileiros não podem pagar os valores que ficaram devendo quando buscaram as faculdades e fizeram seus cursos superiores porque não conseguiram emprego. Muitos não conseguiram em função da pandemia, outros em função, talvez, do curso que escolheram, e outros porque nós estamos em um tempo, de alguma forma, de recessão, sobretudo nesta crise.

Portanto, a esses alunos manifesto minha solidariedade, meu voto favorável e minha disposição de compreendê-los neste tempo de crise.

Agora é preciso, Sr. Presidente, fazer outro comentário. Ao longo desta sessão, eu assisti a várias críticas ao Ministro da Educação. Na parte que me compete, eu devo dizer que discordo muitas vezes daquilo que ele expunha, daquilo que ele verbalizava, mas não discordo de muitas coisas que ele defendia. Eu espero que o Presidente da República, ao revelar um novo Ministro da Educação, traga para comandar o ensino brasileiro um Ministro que tenha a visão da defesa da família como base da sociedade - família no aspecto biológico, família no aspecto da criação - e que não defenda ideologias, fazendo da escola uma fábrica de pretensão de ideólogos.

Tenho dito e repito: a escola é o local de se aprender princípios, mas princípios coerentes com a faixa etária, coerentes com a ciência, coerentes com a biologia; de se aprender o português, a matemática, a física e a química. Mas na escola devem-se respeitar sempre as crianças como crianças, os adolescentes como adolescentes, os

jovens como jovens, devem-se respeitar as faixas etárias.

É bom dizer que a criança, na fase cognitiva, não sabe discernir orientação de mandamento e de sugestão. Nós ouvimos muito isso na psicologia. Não dá para se buscar alguém que defenda, nessa fase da idade, ideologias que, sabe lá Deus, como as crianças receberão nas escolas, como ocorreu em períodos pretéritos.

É preciso enfatizar os valores, sobretudo porque a sociedade brasileira, em sua maioria, defende a família tradicional. Não discrimino ninguém, mas a escola não pode ser uma fábrica de pretensão de grupos ideológicos. Repito e termino: é o local de defendermos o português, a matemática, e nunca pode ser um contraponto àquilo que se aprende em casa, na família. Deve ser uma continuação coerente do aprendizado que se tem em casa e da valorização dos valores de Deus.

Que Deus o abençoe, Presidente!

Muito obrigado.

Documento 263/496

80.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	23/06/2020-15:04
Publ.: DCD 24/06/2020 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, na verdade esse projeto de lei ficou conhecido como o PL da morte. Digo que é o PL da morte porque nós estamos em um país em que, a cada hora, cinco pessoas morrem no trânsito; nós estamos em um país em que, a cada hora, 20 pessoas são internadas no SUS em função de acidentes no trânsito. O Brasil é o terceiro país do mundo - do mundo! - em morte no asfalto. Só em 2018, nós tivemos quase 33 mil mortes neste País em função do trânsito. Tivemos um custo de 40 bilhões por ano - 40 bilhões por ano!

Esse é o quadro do Brasil. E, diante desse quadro, o que propõe a Presidência da República com este projeto? Propõe flexibilizar a fiscalização; propõe, ao mesmo tempo, aumentar o prazo para que as pessoas sejam obrigadas a renovar as suas próprias carteiras e fazer os exames necessários.

O que propõe esse projeto? Esse projeto, na sua versão original, propõe a supressão do exame toxicológico para os motoristas profissionais. Esse projeto propõe a retirada da cadeirinha. Todos os dados pontuam que a cadeirinha de proteção para crianças de até 10 anos salvou 71% das pessoas, salvou 71% das nossas crianças de uma letalidade em casos de acidente. E o projeto propõe esse nível de flexibilização. Esse projeto é um estímulo à impunidade!

Quando falamos que neste País está em curso uma necropolítica, nós temos, nesta proposição, um exemplo disso, porque em nenhum momento o projeto vai falar da diminuição da situação de risco, dos limites de velocidade; em nenhum momento ele vai falar do aumento da segurança das vias e das rodovias deste País.

Simplesmente tudo o que se conquistou neste País para buscar enfrentar a violência no trânsito eles querem desconstruir. Não é a primeira vez que o Governo busca fazer essa flexibilização. É o mesmo Governo que tentou suspender os radares nas rodovias. É o mesmo Governo que tentou acabar com a fiscalização da velocidade nas nossas vias. É o Governo da necropolítica, da política da morte!

Como se pode aceitar discutir esse projeto num momento de pandemia? São 51 mil, ou mais do que isso, as pessoas que foram vítimas do descaso, foram vítimas da incompetência, foram vítimas do coronavírus neste País. E, neste momento, o que se busca? Flexibilizar as normas de trânsito para que nós tenhamos um trânsito ainda mais violento do que o que enfrentamos todos os dias.

Por isso, não faz sentido nós estarmos discutindo essa proposição. Não faz sentido esta Casa, que criou o auxílio emergencial, que protege tanto a população neste momento de crise sanitária e econômica, estar discutindo essa proposição.

Portanto, nós somos favoráveis à retirada do projeto da pauta.

Documento 264/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-23/06/2020-
	CD	15:08
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Protesto contra a votação da propositura em detrimento da discussão de matérias de relevante interesse da população brasileira, em especial das propostas de ampliação do prazo do auxílio pecuniário emergencial, e de outras medidas de enfrentamento da crise gerada pela Covid-19, bem como da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A proposição não melhora o Código de Trânsito; ela piora o Código de Trânsito. Ela piora sobremaneira o Código de Trânsito. O que está em curso é um incentivo à impunidade.

Sabe o que esta Casa deveria estar discutindo? Deveria estar discutindo a questão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que é fundamental para a nossa educação; deveria estar discutindo a ampliação do prazo do auxílio emergencial, que é fundamental para assegurar a sobrevivência do nosso povo; deveria estar discutindo todas as medidas necessárias para que nós possamos enfrentar uma crise que, em grande medida, vem a partir do próprio Palácio do Planalto. Esta Casa deveria estar reafirmando a democracia, reafirmando os elementos fundamentais para que este País possa valorizar o seu próprio povo. Agora, uma proposição que estimula a impunidade, uma proposição que, em verdade, aumenta - e todos os dados apontam para esta conclusão - a violência no trânsito, não, esta Casa não deveria estar discutindo.

O PT vota "sim" à retirada de pauta.

Documento 265/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-23/06/2020-
	CD	15:12
Publ.: DCD - 24/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Protesto contra a votação da proposição em detrimento da apreciação de propostas de combate à crise provocada pela Covid-19.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, hoje nós temos muitas urgências no Brasil: urgência de máquina de respiração, urgência de leito hospitalar, urgência de UTI, urgência de atendimento ao cidadão que está passando fome, com muita dificuldade, urgência de socorro aos nossos hospitais, de socorro a muita gente. Presidente, não queremos que as pessoas morram de coronavírus nem de fome. Nós estamos dando prioridade exatamente à questão do trânsito, que, sim, é relevante; que, sim, é importante; mas que tem o seu momento, tem a sua oportunidade.

Eu participei do debate na Comissão Especial que estudou esse projeto, e ele não está suficientemente maduro. Nós temos que amadurecer esse projeto, avançar no debate dele, mas tratar de outras urgências: a vida - a qualidade de vida do cidadão -, a saúde e a economia.

O trânsito, Presidente, é importante, mas temos que tratar dele em outro momento, não num momento de pandemia. Agora é hora de tratarmos da saúde e da cidadania.

Estamos em obstrução.

Documento 266/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 24/06/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, por que aprovar um projeto de lei na contramão do que a sociedade espera do Congresso Nacional, em

especial desta Casa de Leis? Para agradecer o Presidente da República, para que ele possa cumprir a sua promessa de flexibilização do Código Nacional de Trânsito, de permissão do alongamento do prazo para a renovação da CNH?

Um jovem que adoecer poderá ficar 10 anos, mesmo com o problema de visão que ocorrera nesse período, colocando em risco a sua vida, a vida das pessoas.

Quando a OMS e as autoridades do Brasil, não as do Governo Federal, mas aquelas que têm compromisso com a vida, mostram que o processo da COVID está longe de ser debelado, nós queremos aumentar a procura por leitos e UTI? É um absurdo isso!

Nós somos a favor da retirada de pauta.

Documento 267/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Importância da prioridade do Governo Federal no pagamento do auxílio financeiro emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania é a favor da retirada de pauta. Nós não consideramos este projeto prioritário.

Falando em projetos prioritários, e eles são necessários, eu quero destacar o pronunciamento de V.Exa. que foi de atenção ao auxílio emergencial. Aquilo que esta Casa fez quando evoluiu de uma proposta de 200 reais para 600 reais está fazendo diferença na vida das pessoas, é um instrumento, inclusive, de animação da nossa economia, e isso, sim, é prioritário.

Agora está sendo paga a terceira parcela, Sr. Presidente, e nós vemos que a demora do Governo em enviar a proposta pode comprometer a continuidade desse pagamento. Já protocolamos projeto nesse sentido.

Somos a favor do auxílio. Ele, sim, é prioridade, Sr. Presidente.

Documento 268/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 24/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Protesto contra a votação da propositura em detrimento da discussão de matérias destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19, bem como da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria orienta "sim" à retirada de pauta. Entendemos que não há nenhuma razão para pautar este projeto em plena pandemia.

Temos matérias superimportantes que podem contribuir para o enfrentamento da pandemia com segurança e para a proteção da saúde do nosso povo, inclusive no trânsito, como, por exemplo, a proposta do novo FUNDEB, que garante recursos para a ampla maioria dos Municípios manter a qualidade do processo educacional. São essas matérias que precisam, de fato, entrar na Ordem do Dia.

A Minoria compreende que o que está em pauta não resolve a situação. Não há nenhum estudo científico que comprove que de fato isso vai melhorar a segurança e a saúde do nosso povo no trânsito. Inclusive, as mudanças podem aumentar o custo para o nosso Sistema Único de Saúde e as despesas do ponto de vista assistencial. Portanto, esta matéria não condiz com os desafios do século XXI, que vão no sentido de promover uma sociedade com pactos civilizatórios para defender sempre a vida.

A vida em primeiro lugar!

Votamos "sim", pela retirada.

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ENIO VERRI-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Inoportunidade de votação do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Importância do isolamento social para a prevenção do coronavírus. Necessidade de apoio do Governo Federal aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise provocada pela doença. Inconsistência da declaração do Presidente Jair Bolsonaro sobre a inexistência de recursos para o pagamento do auxílio emergencial de 600 reais a trabalhadores informais e famílias carentes. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, a respeito da instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto à proposição. Crises política, sanitária social e econômica reinantes no País. Falta de capacidade do Presidente Jair Bolsonaro para comando do País, especialmente em meio à pandemia de coronavírus. Imediata votação pela Casa de pedido de impeachment do Presidente da República. Apelo à Presidência de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2019, acerca de alteração dos arts. 28, 29 inciso I, 32 § 2º, 77 §1º, 78 § único, 79, 80 e 81 da Constituição Federal, com vista à substituição do cargo de Presidente da República, bem como de Governadores e Prefeitos Municipais, no caso de impedimento temporário; à realização de eleição direta quando da vacância do cargo; e à proibição da assunção do cargo em definitivo pelo vice.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero, primeiro, cumprimentar todos os colegas Parlamentares e quem está nos assistindo.

Aproveito para também manifestar minha solidariedade àquelas famílias atingidas pela COVID-19, cuja transmissão não para de crescer em nosso País.

Eu gostaria de fazer uma análise exatamente sobre esse assunto, que

deveria ser a pauta, inclusive, desta sessão.

Não me parece que discutir o novo Código de Trânsito, numa crise como a que estamos vivendo hoje, fazendo de conta que a vida está normal, que estamos vivendo na normalidade, seja o melhor caminho. O melhor caminho é analisarmos que estamos numa crise que é mundial, mas atinge o País de forma direta.

A crise não é única, ela se divide em várias. Primeiro, antes de tudo, ela é uma crise sanitária. Assim, já que não se desenvolveu ainda uma vacina, o caminho que a ciência indica é o isolamento social. O caminho correto para evitar a contaminação é fugir de aglomerações, para que, com isso, a pandemia não se irradie de forma ainda mais rápida.

Ao mesmo tempo, é preciso que o Estado brasileiro dê condições aos Estados e Municípios de fazer o enfrentamento, com respiradores, UTIs, hospitais, para que as pessoas que foram contaminadas possam se recuperar.

Só neste primeiro ponto, o que nós vemos é um Governo e um Presidente que são contra o isolamento social, que não acreditam na ciência, que não repassam os recursos que a Câmara e o Senado aprovam para serem destinados aos Estados e aos Municípios. É importante destacar que, enquanto o Congresso Nacional cumpre o seu papel, o papel que a sociedade espera dele, o Executivo, através do Presidente da República, não cumpre o seu papel e não está preocupado com a vida do povo.

Quero destacar só um exemplo: a PEC que acabou com aquele fundo financeiro de 8,6 bilhões de reais. Votamos favoravelmente à PEC, destinando recursos a Estados e Municípios, para o enfrentamento da pandemia. O Governo Bolsonaro vetou a destinação desse recurso a Estados e Municípios, mostrando a sua irresponsabilidade com a vida do povo.

Mas temos uma segunda crise, além dessa sanitária, que é de proteção social, afinal de contas, se é preciso fazer isolamento social, é necessário que as pessoas fiquem em casa, que ocorra o *lockout* em algumas cidades ou regiões, que a produção pare. Diante disso, o Congresso Nacional também esteve presente, votou a PEC 10, a PEC do Orçamento de Guerra, que acabou com as preocupações quanto a limites constitucionais. Como não há previsão de receitas, só de despesas, o Governo pode ficar à vontade para investir e garantir uma vida digna para a nossa população. Mas isso não está ocorrendo.

Agora está vencendo a renda emergencial de 600 reais, e o Governo vem dizer que não tem condições de continuar pagando. É mentira! É

mentira do Governo! Ele tem condições! O Congresso Nacional deu a ele os instrumentos para continuar pagando, deu condições.

Nós temos que prorrogar o tempo dessa renda emergencial. É preciso que os 600 reais sejam garantidos até o final do ano. Não se trata de verificar como pagaremos isso no futuro, trata-se de garantir a vida no presente. Só vai haver recuperação da economia se as pessoas estiverem vivas.

Aliás, eu quero destacar um estudo do Fundo Monetário Internacional e também da Fundação Getulio Vargas que prova que é muito mais barato, no frigar dos ovos, pararmos agora, garantirmos o isolamento social, derrubarmos essa crise e recuperarmos a economia depois do que ficarmos nesse processo de ida e volta ou de nem ida, em que as pessoas continuam se contaminando como está acontecendo. Isso pode não ter retorno para o Brasil. Por isso, nesse cenário, é fundamental garantirmos o pagamento dos 600 reais até o fim do ano. Isso é respeito à vida do povo brasileiro e uma questão de responsabilidade do Governo Bolsonaro com quem o elegeu.

O segundo ponto que é fundamental nesse cenário de proteção social é o novo FUNDEB. É preciso, Sr. Presidente, que o votemos aqui na Câmara o mais rápido possível. Hoje é dia 23, dia de votarmos e de discutirmos isso, de lembrarmos a importância do novo FUNDEB para garantir a continuidade da educação básica, garantindo a vida do povo e o futuro das nossas crianças.

Nós, que temos demonstrado uma extrema responsabilidade, aqui no Congresso Nacional, com o futuro deste País, precisamos votar o mais rápido possível o novo FUNDEB.

Nós temos uma terceira crise, que, infelizmente, vai aumentar: a crise econômica. É aí que está a essência de nós pensarmos o pós-pandemia e o que vamos fazer para manter as micro e as pequenas empresas abertas, em funcionamento, gerando empregos, pagando a fornecedores, recuperando o desenvolvimento econômico.

Nós votamos o PRONAMPE, um projeto muito bom, que atende às microempresas e às pequenas empresas, com uma taxa de juros bem baixa, com 8 meses de carência para pagar empréstimos. Do outro lado, o que fazem Bolsonaro e Paulo Guedes? Vetam os 8 meses de carência. Aliás, para sabermos o que Paulo Guedes e Bolsonaro pensam sobre as micro e as pequenas empresas, basta lembrarmos o que disse Paulo Guedes naquela reunião horrorosa com os Ministros: *"Investir recursos nas micro e nas pequenas empresas é perder dinheiro; se você quer ganhar dinheiro, tem que investir nas grandes empresas"*. São palavras de Paulo Guedes. As micro e as pequenas empresas empregam 72% dos que trabalham no País, mas

Paulo Guedes quer que elas acabem.

É preciso que a Câmara dos Deputados se mostre sensível e não apenas derrube o veto ao PRONAMPE, mas também aprove outros projetos, com os olhos voltados para a manutenção das empresas no Brasil, o que implica a manutenção dos empregos e da vida e o futuro do País.

Temos, por fim, diferentemente do resto do mundo, uma quarta crise, a crise política, que irradia nas outras três que eu já citei: a crise sanitária, a crise de proteção social e a crise econômica.

Bolsonaro, que tem se mostrado incompetente para dirigir o País em épocas normais, agora muito mais, em época de pandemia. O Brasil não aguenta Bolsonaro e sua família até 2022! Isso está provado agora, com a prisão de Queiroz. Em breve, ele vai delatar. Se Queiroz não delatar, será a esposa dele que o fará. Eles vão delatar! Com a delação, não vai sobrar nada da família Bolsonaro, não vai sobrar nada do Jair Bolsonaro Presidente e desse grupo de Parlamentares que estão sendo investigados por incentivarem a ruptura econômica, por serem contra a democracia e por não respeitarem a Constituição. Vai sobrar para todos eles! A Comissão de Ética precisa ser urgentemente reaberta, para tomarmos tudo o que é necessário para atingir esses Parlamentares que juraram a Constituição, mas não a respeitam.

Portanto, o caminho que se apresenta hoje, Presidente Rodrigo Maia, caros Parlamentares, população que nos acompanha, é votarmos, o mais rápido possível, o *impeachment* de Bolsonaro. Pelas informações que temos, já são mais de 40 pedidos. O Partido dos Trabalhadores, com o PSOL, o PCdoB, mais 5 partidos, mais 400 entidades, outras associações e líderes intelectuais, também fizemos nosso pedido. Nosso pedido é o de número 36.

O Deputado que está aqui, e estou vendo, sentado ao seu lado, Presidente Rodrigo Maia, também...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Verri, só um momentinho.

Cadê a segurança? Eu quero que todos os que não são Parlamentares, por favor, se retirem do Plenário e fiquem no Salão Verde. Eu agradeço a compreensão. Nós fizemos um acordo que, no entanto, não está sendo cumprido. Por favor, peço que todos se dirijam ao Salão Verde, para que não tenhamos problemas.

Deputado Enio Verri, pode continuar. Desculpe-me.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Presidente Rodrigo Maia, um

movimento como este, simples, de V.Exa. fala em defesa da vida. É um símbolo. É uma pena que o Presidente Jair Bolsonaro nem um símbolo faz, como o que V.Exa. acaba de fazer. É preciso que a Justiça o obrigue a usar máscara e o proíba de apertar as mãos das pessoas, para que ele não o faça. A preocupação que V.Exa., como Presidente da Casa, e que a Casa têm com a vida Bolsonaro não tem. É por isso que a única saída é precipitarmos seu afastamento via *impeachment*.

Para encerrar, faço um apelo, Sr. Presidente, para discutirmos a PEC 37, assinada pelo Deputado Paulo Teixeira e pelo Deputado Henrique Fontana, para, em caso de vacância do cargo de Presidente, de morte, de *impeachment* ou de renúncia, que se convoque uma nova eleição. Afinal de contas, esta crise só terá solução com a participação do povo, mostrando o que quer e, principalmente, retomando a esperança. Só há uma maneira de enxergarmos esperança no futuro, não eu, não V.Exa., Presidente, tampouco os que estão no plenário, mas aqueles que hoje estão desesperados com o futuro e com o *impeachment*.

Só há um grito a ser dado neste momento: fora, Bolsonaro!

Muito obrigado.

Documento 270/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-23/06/2020-
	CD	16:16
Publ.: DCD - 24/06/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Congratulações ao Deputado Juscelino Filho, Relator da matéria. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei 2.801, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento da natureza alimentar do benefício emergencial, com veto de penhora, bloqueio ou desconto para o pagamento de dívidas ou prestações, salvo em caso de pensão alimentícia.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, esta é uma matéria extremamente importante. Não podemos falar que ela não é importante. Há mais de 20 anos que nós não alteramos o Código de Trânsito. Com tantas mortes, com tanta violência no trânsito, falar que não é importante eu acho que é um

equivoco.

Agora, obviamente, dizer também que esta Casa não está cuidando de todas as proposições voltadas para o tema do coronavírus é outro erro. Isso gera descrédito aos Parlamentares, que aqui estão lutando diariamente para poder dar condição à sociedade de ter uma vida mais digna durante a pandemia, da forma como nós estamos passando.

A matéria é importante, sim, e deve ser votada. O relatório ficou excelente. Eu acho que ele atendeu ao pedido de praticamente todas as bancadas e tentou encontrar um consenso. Mas, infelizmente, sendo esta uma proposição vinda do Executivo, nós sabemos que entra a pauta ideológica, em vez da pauta racional. É importante votarmos hoje, sim.

Parabéns, Deputado Juscelino, mais uma vez, pelo relatório.

Presidente, gostaríamos de lembrar o Projeto de Lei nº 2.801, de 2020. Pedimos para que, se possível, ele seja pautado. Ele é importante também para que não tenhamos mais problemas de bloqueios nas contas das pessoas que estão recebendo o auxílio emergencial.

Parabéns por absorver para V.Exa., Presidente, a responsabilidade de estender o auxílio emergencial.

Sr. Presidente, o Democratas vota "não".

Documento 271/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 24/06/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Pedido ao Presidente Jair Bolsonaro de sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, relativo às ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (Lei Aldir Blanc).

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim" ao adiamento,

considerando que o tema é importante, é relevante, mas é inoportuno discutir agora e de forma apressada, mesmo reconhecendo o esforço do Relator. Quem quer diminuir o número de mortes no trânsito não pode votar na flexibilização, no estímulo a que as pessoas não cumpram com rigor as leis de trânsito.

Quero aproveitar para cobrar do Presidente Bolsonaro que sancione a Lei Aldir Blanc. A cultura está aguardando. Estamos no Nordeste, é período de festa, de São João, de congregação de tantos brasileiros que residem no Nordeste. Estão todos ansiosos pela sanção dessa lei.

Bolsonaro, sancione a lei, para dar oportunidade a quem faz cultura neste País!

Documento 272/496

80.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/06/2020-16:24	
Publ.: DCD 24/06/2020 -	JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Pedido à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência, bem como do mérito, do Projeto de Lei nº 1.176, de 2020, sobre a isenção de impostos incidentes nos itens especificados, durante o estado de emergência sanitária decorrente da pandemia de coronavírus. Desdobramentos da prisão do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Ingresso irregular do ex-Ministro da Educação, Abraham Weintraub, nos Estados Unidos da América antes da publicação de sua exoneração do cargo. Prática de crimes pelo Presidente da República no exercício do cargo. Pedido à Presidência de prioridade na votação de matérias destinadas ao enfrentamento da Covid-19. Defesa de impeachment do Presidente da República.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde!

Mais uma vez, estamos com uma pauta que não é prioridade. Quero iniciar a minha fala pedindo mais uma vez a V.Exa. que possamos pautar os projetos de que precisamos, porque são indispensáveis para o enfrentamento dessa pandemia.

Quero lembrar inclusive o nosso projeto, o Projeto de Lei nº 1.176, de

2020, Sr. Presidente - que já tem a assinatura de quase todos os Líderes e está há 2 meses aguardando que V.Exa. o pautar -, para isentar de impostos os equipamentos de proteção individual, máscaras, luvas, gorros. Incidem, no preço final, 30% de impostos. É um absurdo, em uma pandemia como esta, os nossos serviços de saúde estarem sendo tão onerados, com uma carga tributária completamente extravagante para a situação atual! Não é possível que esse projeto esteja há 2 meses na Mesa da Câmara, com a assinatura de quase todos os Líderes em requerimento de urgência, e V.Exa. não o pautar!

Esta semana é a semana dos absurdos. Nós tivemos a prisão do Queiroz, que desmascarou completamente... O Brasil inteiro já sabe que há uma quadrilha que levou a milícia do Rio de Janeiro para a Presidência da República. Usurparam os cargos com *fake news*, com financiamento ilegal de campanha, com caixa dois. Tudo isso está sendo desnudado.

O Ministro da Educação entrega o cargo e foge antes que seja exonerado oficialmente. O Presidente da República espera que ele chegue aos Estados Unidos para publicar a exoneração do Ministro, e depois publica no *Diário Oficial* um outro despacho corrigindo a data. Isso é ocultar provas. São crimes atrás de crimes que o Presidente Bolsonaro pratica: ocultação de foragido da polícia, alteração de provas... Nós estamos vivendo uma situação completamente absurda neste País! Uma milícia, uma quadrilha, a "familícia" Bolsonaro toma conta deste País. Isto está desnudado.

E a Câmara fica votando projetos que não têm nenhuma prioridade para o enfrentamento da pandemia! Presidente, já morreram mais de 51 mil brasileiros! Não é uma gripezinha, não é um resfriadozinho!

Peço encarecidamente a V.Exa. que mude essa pauta. Nós precisamos prorrogar o auxílio emergencial para colocar comida na mesa das pessoas, nós precisamos levar o crédito até as pequenas e microempresas. No dia 22, naquela fatídica reunião, Paulo Guedes disse que não deveriam ser financiadas pequenas e microempresas, porque se deveria financiar só as grandes empresas, os bancos, aqueles que financiam a sua estadia como Ministro da Economia.

Impeachment já, Presidente, por favor!

Documento 273/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 24/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por 1 (uma) sessão, da discussão do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Protesto contra a votação da propositura em detrimento da apreciação de matérias destinadas ao enfrentamento da Covid-19.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto não deveria estar na pauta hoje. Nós deveríamos estar votando prioritariamente questões para responder à pandemia, seja no campo da saúde, seja no campo da economia.

Então, isso não é prioridade hoje, e é importante ser discutido.

A segunda questão é que o Bolsonaro tem certa visão do trânsito. A visão dele foi retirar os radares contra a vontade da Polícia Rodoviária Federal. Aliás, ele demitiu inclusive o Chefe da Polícia Rodoviária Federal, porque homenageou uma pessoa da corporação que morreu de COVID. Como é que nós podemos votar uma coisa dessas? O aumento de pontos está ligado ao aumento de velocidade e a também a uma série de fatores, assim como a carteira de 5 a 10 anos. Nenhum especialista de trânsito está indicando isso. Isso está na cabeça do Bolsonaro. Deve-se retirar da pauta esta matéria, e vamos discutir coisa que interessa à maioria da população brasileira. Ajuda emergencial é o que precisa ser discutido.

Portanto, somos a favor do adiamento.

Documento 274/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 24/06/2020 - JÚLIO DELGADO-PSB -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Inoportunidade de votação da propositura pela Câmara dos Deputados. Defesa da convocação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para apreciação de Representações contra Parlamentares favoráveis ao fechamento do Congresso Nacional. Importância da discussão de proposições destinadas ao combate à crise gerada

pela Covid-19. Necessidade de esclarecimento, pelo Ministério das Relações Exteriores, sobre a concessão de passaporte diplomático ao ex-Ministro da Educação, Abraham Weintraub, para ingresso nos Estados Unidos da América. Necessidade de esclarecimento sobre o refúgio do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz, na residência do advogado da família Bolsonaro, Frederick Wassef. Questionamento sobre as razões da fuga da esposa do ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares que acompanham esta sessão remota, em que pese o Relator ter feito um esforço e já ter sido antecipado aqui por vários colegas que me antecederam no que concerne à questão das cadeirinhas, dos exames, ainda há questões neste projeto de grande relevância, os quais nós deveríamos estar discutindo, como as clínicas que vão dar a aptidão psicotécnica, os profissionais que estão hábeis para isso.

Não é qualquer médico que pode atestar como apta a pessoa para estar ao volante, pessoa que não tem habilidade nesses exames. Precisamos imaginar que um pneumologista ou um geriatra ou um pediatra neste momento será aquele que vai atestar a capacidade de uma pessoa poder exercer o ofício. Então, as clínicas que estavam habilitadas são todas elas prejudicadas. E isso também não foi discutido.

Vamos dizer da impropriedade deste momento para podermos discutir a regularização deste projeto. Seria muito mais apropriado se o Relator, que é o nosso Presidente do Conselho de Ética, neste momento, estivesse pensando em convocar o Conselho de Ética. Nós temos colegas Parlamentares que patrocinaram, por meio das suas redes sociais, o estímulo ao fechamento do próprio Parlamento a que eles pertencem. Há vários processos no Conselho de Ética.

O nosso Presidente, o Deputado Juscelino Filho, que é o Relator, fez um trabalho brilhante. Mas ele esquece da importância de que, neste momento, as pessoas querem discutir as atitudes dos Parlamentares diante disso tudo, querem discutir os mais de 50 mil mortos no Brasil e a falta de um projeto do País para isso, querem discutir o que o Presidente Rodrigo Maia defendeu, que é a extensão da continuidade do pagamento do auxílio emergencial.

Essas são as questões que estão hoje na pauta da população brasileira. Essas são as questões que a população brasileira quer discutir. Nós, no Parlamento, tínhamos que estar discutindo neste momento como é que o Sr. Weintraub teve a ajuda, o patrocínio do Governo para poder viajar, como é que o Governo participou disso

dando passaporte diplomático para ele, como é que o Governo deu asilo a ele. Sabemos que o asilo é dado à pessoa que foge do país quando está sendo perseguida. Ele teve asilo sendo ajudado pelo País. O Ministério das Relações Exteriores tem que dar explicação disso. E é isto o que queremos discutir, a forma como isso aconteceu e o Governo patrocinando isso.

Por fim, nós queremos discutir a questão do Queiroz. Nós queremos discutir por que dizem que ele era foragido, que ele não estava fugindo. O Dr. Frederick Wassef fala de questão humanitária, e fez com que ele se escondesse. Se não há nada para esconder, por que a Sra. Márcia, a esposa do Queiroz, está foragida até agora? Nós queremos saber isso. A sociedade quer discutir isso tudo. Enquanto isso, ficamos discutindo matérias que são inapropriadas neste momento político econômico que estamos vivendo e neste momento muito triste de pandemia.

Era isso o que eu queria argumentar.

Peço à Câmara dos Deputados que volte para as suas pautas lá no nosso Conselho de Ética e para as pautas do Ministério das Relações Exteriores, que cometeu esse equívoco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 275/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-23/06/2020- 16:44
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Necessidade de esclarecimento pelo Governo Jair Bolsonaro sobre a saída do ex-Ministro da Educação Abraham Weintraub do Brasil. Defesa de abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, esse Jair Bolsonaro, que infelizmente é o Presidente do Brasil, é um troglodita. É impressionante como ele trata as questões sempre ampliando a possibilidade de morte e não de salvar vidas. Na pandemia estamos vendo isso, ele é responsável pelo homicídio que

está acontecendo no Brasil.

Agora vamos discutir sobre trânsito e lá vem ele: "*Não precisa colocar as crianças na cadeirinha*". O Relator melhorou o projeto, mas essa era a proposta do Presidente: "*Não precisa de radar, pode passar na velocidade que quiser*", o que me lembra aquele filme, um desenho animado do Pateta, que quando entra no trânsito se transforma num verdadeiro demônio atacando e xingando todo mundo, que é bem o estilo do Presidente Bolsonaro em tudo.

Ora, veja bem, vamos discutir o Código de Trânsito e ele não mandou uma vírgula sequer sobre o ciclismo, como se isso não tivesse importância no Brasil. E são muitos os ciclistas que morrem devido ao trânsito. Eu apresentei inclusive oito emendas que vão promover o desenvolvimento de ciclovias e aumentar a penalidade para aqueles que não respeitam os ciclistas durante o trânsito. Ao todo, são oito emendas no sentido de salvar vidas.

Mas o Código de Trânsito do Presidente Bolsonaro é exatamente outro, é como ele trata tudo, sempre levando em consideração o aumento da violência, e não a diminuição, que parece ser o *modus operandi* desse Governo. E foi bem lembrado aqui que essa questão de trânsito é no mínimo estranha. Ele agora, por exemplo, deu fuga ao Weintraub, deixou ele sair. Parece que o Itamaraty está envolvido nisso. E há a suspeita de que ele pegou um avião da FAB de um lugar para outro, o que significa fuga, significa que o Presidente Jair Bolsonaro tem também que ser investigado sobre essa saída do Weintraub. É por isso que eu havia pedido que se fizesse a retenção do seu passaporte. Estava na cara que ele ia fugir, como de fato fugiu.

É um tanto de fio desencapado neste Governo Bolsonaro que é um negócio impressionante! Agora está apertado o Flávio Bolsonaro. Parece que os servidores dele na Assembleia Legislativa à época estão fazendo delação premiada.

Presidente, não tem outro jeito, é preciso colocar na pauta de discussão o pedido de *impeachment*. Nós não aguentamos ficar com um Governo desse tipo em plena pandemia, cometendo homicídios, que o Brasil está sendo vítima, e ter, ao mesmo tempo, um Ministro igual ao Paulo Guedes para anunciar medidas restritivas para os trabalhadores e os mais pobres, inclusive querendo acabar com a renda emergencial.

Vamos discutir o essencial no Brasil e ficar livre desse Presidente Jair Bolsonaro!



80.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020-
CD 16:48

Publ.: DCD - 24/06/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Inoportunidade de votação da propositura. Necessidade de investigação de denúncias contra o Presidente Jair Bolsonaro e seus familiares. Responsabilidade do Presidente da República pela instabilidade política reinante no País.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com todo o respeito ao Relator, o Deputado Juscelino Filho, e ao esforço de S.Exa., esse projeto que está amadurecido para a pauta não tem *kit* obstrução nem 20 destaques. Sinceramente, eu imaginava que, neste período de pandemia, segundo acordo que fizemos lá em março, só viriam para a pauta projetos que tivessem consenso e vínculo com a pandemia.

Há muitos projetos que vieram da Comissão Externa que acompanha a questão do coronavírus e que acompanha a pandemia e que poderiam estar sendo votados. Falo de projetos do campo da saúde e de projetos importantes.

Existe a necessidade de extensão do auxílio emergencial até dezembro - nenhum centavo a menos. Existe um conjunto de proposições necessárias à sociedade. E nós estamos aqui votando um projeto deste Governo que arrisca aumentar o número de mortes de crianças e de adultos no trânsito.

Sinceramente, Sr. Presidente, não vejo razão para essa pauta. Ao contrário, vejo razão para não haver essa pauta, principalmente de um Governo... E não é a Oposição que está dizendo isso, mas o próprio advogado do Presidente e do seu filho, aliás, era advogado do seu filho até anteontem, e ainda diz que é advogado dos dois.

Esse advogado é que vincula este Governo a vários crimes: crime de corrupção, crime de armamento e financiamento de milícia, vários crimes que vão puxando uma teia que precisa de investigação mais profunda no Supremo Tribunal Federal e investigação da Casa. Nós temos a obrigação de fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente. Essa é uma obrigação nossa de apurar, de investigar e de chegar a alguma conclusão. Esta Casa precisa investigar.

Não só há crime de improbidade administrativa, que nós precisamos

investigar, ou interferência na Polícia Federal, mas há também outros crimes que vão se apresentando, quando o próprio advogado diz: "*Eu sou o advogado do Presidente*". O próprio Presidente diz: "*Ele era o meu advogado na facada*". E o porta-voz da Presidência diz: "*Ele é o advogado do Presidente no episódio da facada. Por isso, ele frequenta o Planalto e o Palácio da Alvorada*".

Essa instabilidade não é causada pela Oposição. Essa instabilidade é causada pelo próprio Governo, pelo próprio Presidente e pela sua família. Portanto, não podemos continuar votando essas pautas que vêm do Executivo e que, certamente, têm outros *lobbies* de mercado e demais interesses por trás disso.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Parlamentares, Srs. Líderes, nós precisamos, portanto, ter responsabilidade com este momento do País. Precisamos colocar em pauta aquilo que o Congresso vem tendo a responsabilidade fazer.

O Congresso tem respondido à sociedade, e é isso que ele precisa continuar fazendo. Não falo só de pautas importantes, mas também de investigação dos crimes, para que superemos as instabilidades e demos uma saída estável, democrática, com liberdade e harmonia entre os Poderes, Sr. Presidente. É isso o que a sociedade exige de nós.

Documento 277/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD 16:52
Publ.: DCD - 24/06/2020 - JOSEILDO RAMOS-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Constrangimento imposto pelo Presidente da República aos militares das Forças Armadas brasileiras participantes no seu governo, diante do envolvimento do clã Bolsonaro com milicianos. Necessidade de votação pela Casa de projetos de lei destinados ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos numa situação extremamente difícil, e sobre a mesa existe um cadáver que não pode ser sepultado neste momento.

A situação do Queiroz, vinculado a Adriano Magalhães e família, do Jair Bolsonaro, do Frederick Wassef e do Flávio Bolsonaro traz à tona

crimes relacionados com milicianos, associação com milicianos, desvio de dinheiro público, pagamento de despesas pessoais com dinheiro público, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, enriquecimento ilícito...

Imaginem os senhores: essa proximidade com milicianos traz um problema insanável e traz um constrangimento enorme para os militares das Forças Armadas que estão povoando o Governo. As Forças Armadas foram arrastadas para dentro do Governo e devem estar extremamente constrangidas com esse estado de coisas. Imaginem, o Presidente da República está vinculado ao Queiroz; o seu filho, Senador Flávio Bolsonaro, está vinculado ao Queiroz, que estava escondido, estava sequestrado ou estava protegido, inclusive recebendo mesada por terceiros, recebendo recursos de estranhos, não se sabe de onde, para pagar despesas com a saúde num hospital privado, onde os serviços são caros.

Onde nós vamos parar? Como é que nós vamos conviver com essa situação, estando no Parlamento brasileiro, que precisa, neste momento, ter altivez, mergulhar nesse estado de coisas, questionar como andam os representantes das Forças Armadas? Estão constrangidos com essa proximidade com os milicianos, ou estão à vontade?

Então, é essa a situação que nos aproxima do caos. Neste momento, nós deveríamos estar dando proteção aos brasileiros que estão em situação difícil por causa da COVID-19.

Documento 278/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Prioridade dada pelo Presidente da República à necropolítica em detrimento do combate à Covid-19. Discussão do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) -
Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os pares.

Eu queria começar mencionando duas ou três manchetes de primeira

página dos jornais paulistas, grandes jornais.

Um deles, a *Folha de S.Paulo*, coloca em primeira página que, das 27 capitais dos Estados do País, em 20 delas existe um avanço acelerado de casos de contaminados pela COVID-19.

Aqui, por iniciativa do Prefeito de São Paulo, fazendo algo simples a que no Brasil nem sequer foi dada a atenção devida, que são os testes, a cidade de São Paulo provavelmente tem 1 milhão e 200 mil infectados.

Agora, vou para outro jornal. O jornal *O Estado de S.Paulo* diz, na primeira página, que lobistas de armas tiveram pelo menos 73 audiências com o Governo, com vários Ministérios - dizem que até no Alvorada -, de janeiro de 2019 a abril deste ano.

Qual é o fio condutor? É um Governo Federal intimamente ligado a mortes. Não por acaso, o Presidente da República fez da sua campanha um patamar de enganação jamais visto, apresentando para a sociedade a seguinte tese. *"Nós, o Estado, não temos capacidade de combater a violência. Então, armas para cada pai, para cada mãe de família se proteger."* É mais ou menos o seguinte - é uma caricatura: a mãe vai levar o filho à escola, volta correndo e diz *"espera, porque eu me esqueci da minha arma"*. É uma aberração!

Vamos chegar agora ao Código de Trânsito Brasileiro. Eu cumprimento o Relator. Ele atenuou o malefício que o Presidente está tentando e praticando, porque foi o Presidente que suspendeu os radares das estradas federais. E aquilo que vinha acontecendo, que era a redução de acidentes, em 2019, aumentou.

Há estimativas de cerca de 34 mil mortes, pelo menos, por violência no trânsito. Há outro estudo que mostra que para cada morte existem sete pessoas internadas em UTIs, ou seja, é uma verdadeira carnificina.

O Relator disse que, nas audiências públicas, os especialistas condenaram a proposta. Eu também reconheço que ele diminuiu o malefício. Mas vou dar um único exemplo, Sr. Presidente, para mostrar que é um absurdo: permitir que algum motorista profissional chegue aos 40 pontos, independentemente da quantidade de infrações gravíssimas que venha a cometer. Infração gravíssima é atravessar outro veículo na curva, no declive, e por aí vai!

Portanto, a nossa opinião é que este projeto não pode ser aprovado. Que se abra outro prazo, para que se discuta exaustivamente outro projeto para diminuir as mortes no trânsito.

Obrigado.

Documento 279/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 24/06/2020 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Desempenho do Ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello. Empenho pela Pasta de emenda de bancada destinada ao Estado do Espírito Santo.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Muito obrigada pela palavra. Boa tarde a todos os meus colegas Deputados. É importante esse Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, Sr. Presidente, porque moderniza o Código de Trânsito Brasileiro. Esse PL visa a desburocratizar a vida dos motoristas e facilitar o trabalho dos profissionais de trânsito.

Entendo que a punição, sem a educação, não foi eficaz, ao longo dos anos. Temos que ter um sistema mais operacional, mas sempre priorizando a proteção do cidadão.

Em segundo lugar Sr. Presidente, quero parabenizar o trabalho do Ministro Pazuello à frente do Ministério da Saúde, pelo excelente trabalho realizado. Muitos Parlamentares têm chamado a atenção para o fato de o Ministro não ser médico. Mas eu, sendo médica, há mais de 30 anos na profissão, à frente de hospital, posso afirmar que os melhores administradores de hospitais e da saúde não são médicos.

O currículo do Ministro Pazuello é excepcional, com uma grande bagagem das tarefas de administração e logística, *expert* em planejamento, programação e controle de orçamento. Então, ele está mais do que apto para assumir o Ministério da Saúde.

E, por último, Sr. Presidente, quero informar à população do Espírito Santo que foi paga a emenda da bancada capixaba, no valor de 51 milhões de reais, pelo Ministério da Saúde. Dentro de 2 ou 3 dias esse valor estará na conta da Secretaria de Estado da Saúde.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 280/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2020- CD 17:00	
Publ.: DCD - 24/06/2020 - PEDRO UCZAI-PT -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Protesto contra a votação da propositura em detrimento da discussão das crises sanitária, social e econômica reinantes no País. Postura irresponsável do Presidente da República no tocante ao combate ao coronavírus. Classificação do ex-Ministro Abraham Weintraub como o pior Titular da Pasta da Educação do Brasil do ponto de vista técnico e moral.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, não é possível discutir Código de Trânsito Brasileiro, com a complexidade de toda a educação de trânsito, neste período de pandemia.

O projeto do Governo é lamentável, porque discute o fim dos exames toxicológicos, o fim do uso da cadeirinha - que é uma proteção para as crianças -, e o Relator pelo menos retira esses pontos, mas coloca outros pontos extremamente problemáticos, que podem levar a mais mortes no trânsito.

E por falar em mortes no trânsito, nós vivemos uma das maiores epidemias, uma crise sanitária no nosso País, por uma irresponsabilidade do Governo, com total despreparo da equipe do Ministério da Saúde, que não enfrenta o Presidente, e legítima, e sacramenta uma política de genocídio neste País. Há uma crise econômica com mais de 1 milhão de desempregados, no mês de maio; uma crise social que se aprofunda, assim como o sofrimento humano, e nós estamos discutindo Código de Trânsito Brasileiro. Por isso é que nós temos que nos opor a um projeto desses, pelo mérito e pelo momento, pelas circunstâncias.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu queria aproveitar, enquanto não temos Ministro da Educação, para dizer que Weintraub foi o pior Ministro, do ponto de vista técnico, do ponto de vista moral e do ponto de vista de política pública que o Brasil já teve, e que agora está fora do País, e nós, o Congresso brasileiro, o Parlamento brasileiro (*falha*

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2020- CD 17:04	
Publ.: DCD - 24/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Inoportunidade de discussão do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Prisão do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz, na residência do advogado da família Bolsonaro. Razões da ausência do Ministro da Economia, Paulo Guedes, da mídia. Protesto contra o contingenciamento, pelo Governo Federal, de recursos destinados ao combate à pandemia de coronavírus. Postura irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à crise gerada pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que acrescente meu tempo de Líder.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, este é um momento em que o País já convive com mais de 50 mil mortes. E esse tempo também já provou que as mortes no trânsito aumentaram. Então, em um momento como este, não vejo necessidade de estarmos discutindo cadeirinha em carro, redução de proteção no trânsito. Pelo contrário, nós deveríamos melhorar essas regras no trânsito.

Mas, Sr. Presidente, eu queria também chamar a atenção para uma situação. Nesta última semana, neste final de semana, só se discutiu uma coisa: a prisão do Queiroz. A polícia levou praticamente 1 ano para encontrar o Queiroz, que estava guardado, ou sendo escondido, pelo advogado da família Bolsonaro. Há muita coisa para ser explicada aí.

Uma coisa é certa: acharam o Queiroz, colegas Parlamentares, mas eu duvido encontrarem o Guedes, porque o Ministro Guedes sumiu desde o início dessa pandemia. Ninguém sabe cadê o Guedes. O Guedes sumiu completamente. O Ministro Guedes sumiu porque não quer usar os recursos da pandemia para salvar vidas, para salvar os empregos, e para impedir que as empresas fechem.

Naquele debate, naquela reunião do dia 22, uma reunião que assustou o Brasil pela quantidade de palavrões e pelo que disse cada Ministro, o que o Guedes disse? *"Nessa pandemia aí vamos aproveitar para privatizar o Banco do Brasil"*. Ele está pronto para privatizar. Foi isso o que disse o Ministro Guedes. Mas ele foi mais longe, ele disse textualmente: *"Deixem as empresas pequenas e médias quebrarem, vamos cuidar só das empresas grandes"*.

Então, o Ministro Guedes, junto com o Bolsonaro, que tinham à disposição deles um orçamento de 416 bilhões de reais para cuidar do País durante a pandemia - foi o que eles pediram ao Congresso e o Congresso aprovou -, usaram apenas 40% deste valor.

Está explicado por que o Ministro Guedes se esconde. Ele não quer usar os recursos que eles mesmos pediram ao Congresso autorização para usar durante a pandemia. Apenas 40% do orçamento para enfrentamento da pandemia foi usado até agora por Guedes e Bolsonaro.

Eu quero lembrar aos senhores que, dos 39 bilhões de reais destinados à saúde, setor em que faltam respiradores, faltam leitos de UTI, faltam médicos para ajudar a salvar vidas, Guedes e Bolsonaro usaram apenas 30%. Eu vou repetir: do dinheiro que o Congresso disponibilizou para o Governo Bolsonaro usar na saúde para ajudar a salvar vidas, Guedes e Bolsonaro utilizaram apenas 30%. Enquanto isso, mais de 50 mil brasileiros já morreram.

Dos recursos que aprovamos aqui para distribuição via FPM e FPE - pasmem! -, apenas 28% foram encaminhados a Estados e Municípios.

Por isso o Guedes está sumido, para não ser cobrado sobre a utilização do dinheiro destinado ao enfrentamento da pandemia para salvar vidas, para garantir empregos, para salvar as empresas e evitar que elas fechem. Eles não estão fazendo isso.

E o pior: o auxílio emergencial de 600 reais que nós aprovamos nesta Casa, inclusive contra a vontade do Bolsonaro, que queria aprovar auxílio de apenas 200 reais, o Governo quer reduzir. Mas, acreditem, o Governo Bolsonaro conseguiu pagar 8 milhões de pessoas que não precisavam. Oito milhões de pessoas receberam o auxílio emergencial sem ter o direito de recebê-lo. Enquanto isso, 30 milhões de brasileiros que têm o direito de receber o auxílio emergencial não receberam um centavo até agora. E o que faz o Guedes? Esconde-se. E o que faz o Presidente Bolsonaro? Diz que não está nem aí, que isso é um problema dos Estados e dos Municípios. Aliás, Bolsonaro adora usar o argumento de que o Supremo decidiu que a responsabilidade pelo enfrentamento da pandemia é de Estados e Municípios. O Presidente não fala a verdade. O Presidente não é honesto com os brasileiros

neste momento. O Presidente não pode se eximir da sua responsabilidade de cuidar do País.

Bolsonaro admira muito o governo americano. O que fez o Presidente Trump em razão da pandemia? Mandou 23 aviões à China buscar equipamentos de saúde para atender à população dos Estados Unidos. Ao Brasil não chegou um único avião com equipamentos comprados ou pedidos por Bolsonaro. E aí ficam Governadores e Prefeitos em total desespero, caindo nas mãos de oportunistas.

Eu não duvido que haja corrupção, porque onde há pessoas, onde há seres humanos, infelizmente, há corrupção. Mas o fato é que se o Governo Bolsonaro tivesse chamado para si a responsabilidade e tivesse mandado comprar equipamentos necessários para as UTIs, ventiladores, tudo o que fosse preciso para ajudar a salvar vidas, talvez a situação do País fosse outra. O que me assusta, colegas Parlamentares, é que as previsões dizem que o Brasil pode chegar perto dos 100 mil brasileiros mortos por COVID-19. Talvez aí nós não aguentemos mais Bolsonaro. Aí ou ele vai ser tirado, ou ele vai decidir sair, porque ele não terá mais condições - nem ele nem o Guedes - de continuar à frente do País.

Apareça, Guedes, e bote à disposição do País o dinheiro que foi aprovado para você gastar para salvar vidas! O povo está morrendo, precisa do Presidente da República, precisa que o Presidente se apresente.

Muito obrigada.

Documento 282/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-23/06/2020-
	CD	17:16
Publ.: DCD - 24/06/2020 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Juscelino Filho. Pedido à Presidência de votação dos requerimentos de apreciação em regime de urgência dos Projetos de Lei de nºs 7.082, de 2017, sobre a pesquisa clínica com seres humanos e a instituição da Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos; e 2.424, de 2020, a respeito da concessão de linha especial de crédito para profissionais liberais durante o estado de calamidade pública

reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu ouvi muitas falas aqui no sentido de que o Projeto de Lei 3.267, com substitutivo tão bem construído pelo Deputado Juscelino Filho, não trata de pauta prioritária para esta pandemia.

Respeito essas opiniões, mas, como médico-legista com longa atividade em IML no meu Estado, eu sei da importância de construirmos um marco legal adequado para proteger a vida das pessoas.

Eu quero parabenizar V.Exa., Deputado Juscelino, porque, mais do que construir um substitutivo que contemplou a grande maioria, V.Exa. foi paciente, foi parcimonioso, discutiu a matéria, fez muitas audiências e não descaracterizou o projeto original que veio do Governo, mas o aperfeiçoou.

Aqui eu queria, Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, chamar a atenção para o fato de que há algumas coisas que estão sendo questionadas no projeto, como, por exemplo, o aumento do prazo para exigência do exame periódico de 40 anos para 50 anos e o fato de que esse exame deve ser feito de 10 em 10 anos. O nosso Relator sabiamente aumentou o intervalo entre os exames para 10 anos, mas concedeu discricionariedade ao perito examinador. Se ele detectar alguma intercorrência na saúde do periciando, isto é, do motorista que está se submetendo ao exame, poderá diminuir o prazo de exigência de um novo exame. Por exemplo, se o paciente ficou diabético e está com o seu diabetes descompensando, começou a desenvolver um processo de glaucoma que pode restringir o seu campo de visão, ou se o paciente está tendo redução na sua acuidade visual em consequência de uma possível catarata, esse perito pode diminuir o prazo da exigência de um novo exame. Ou seja, o Relator não estabeleceu, de maneira peremptória, que o exame tenha que ser feito de 10 em 10 anos, elevando a idade de início de 40 anos para 50 anos. Ele deixou consignado no texto que o perito examinador pode, a qualquer tempo, determinar uma diminuição do prazo desse exame.

Eu quero aqui, Srs. Deputados, aproveitar a oportunidade para também fazer duas solicitações ao Presidente Rodrigo Maia, que tão bem tem conduzido esta Casa neste período de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Nós temos aqui na Casa um projeto de lei que veio do Senado, de autoria da Senadora Ana Amélia, que estabelece um novo regramento

legal para as pesquisas clínicas no nosso País.

O PL 7.082 estabelece um regramento que torna o País pareado com os países mais desenvolvidos no mundo no que tange à regulamentação da pesquisa clínica com seres humanos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no mundo, hoje, investe-se cerca de 180 bilhões de dólares anuais em pesquisa clínica. O nosso País recebe não mais do que 0,19% desse total. Por quê? Porque no Brasil não havia um tempo determinado pela lei para que esses protocolos de pesquisa clínica fossem analisados pela ANVISA. Numa negociação com a agência, estabelecemos o prazo de no máximo 180 dias para a elaboração de um parecer a respeito desse protocolo.

Havia dois estágios éticos nos comitês de ética em pesquisa. Diminuímos para um e estabelecemos um prazo de 30 dias para que os conselhos estaduais de ética em pesquisa deliberem sobre um protocolo de pesquisa no País. Aliás, esse prazo também pode ser diminuído para 15 dias, se esse protocolo de pesquisa for de interesse do Sistema Único de Saúde.

Além de esse projeto de lei estabelecer prazos mais reais e pareados com os países mais modernos do mundo - Estados Unidos, países europeus e, mais recentemente, BRICS -, haverá muitos investimentos no País, que serão necessários para o enfrentamento da crise econômica pós-pandemia.

Algo muito importante nesse projeto é que ele dá às pessoas que têm dificuldade em conseguir tratamento para diferentes tipos de câncer acesso a grandes inovações tecnológicas, em termos de construção de novos fármacos, anticorpos monoclonais, cujo efeito é sobejamente sabido em determinados casos dessa doença. Essas pessoas terão acesso a esses medicamentos inovadores durante a pesquisa clínica, não só os pacientes de câncer, mas também os portadores de doenças raras, pois a eles é dificultado o acesso, por conta da dificuldade de se fazer pesquisa com drogas inovadoras para determinado número de síndromes que, sem o tratamento adequado, condenam portadores dessa patologia a uma vida extremamente diminuída.

Presidente, dirijo apelo a V.Exa., a fim de que possamos votar, pelo menos, a urgência desse projeto.

Há também o PL 2.424, que trata do fornecimento de crédito, com juros adequados, para os profissionais liberais do País.

Esse projeto de lei já conta com o apoio de vários partidos, como Progressistas, Partido dos Trabalhadores, Republicanos, para que

possamos também aprovar a urgência.

Sr. Relator, Deputado Juscelino Filho, temos questões importantes no projeto. Há muita gente dizendo que o projeto contempla uma reserva de mercado para médicos e psicólogos. Não vi nesse projeto, Deputado Juscelino Filho, Sras. e Srs. Deputados, nada em termos de credenciamento de profissionais, seja médicos, seja psicólogos, o que, de certa forma, facilita o acesso e diminui aquilo que muito se fala aqui de cartelização dessas atividades.

Além disso, muitos segmentos neste Parlamento dizem que o fato de restringirmos os exames para especialistas também seria um movimento corporativo. Não! Tive até a oportunidade de conversar com o meu querido colega Paulo, por quem tenho grande respeito, que me falou sobre esse problema. Eu disse: "*Paulo, quando estamos com problema oftalmológico não procuramos um ginecologista, mas um oftalmologista*". A especialidade médica, obtida através de cursos de especialização ou de residência médica, todos através de credenciamento de instituição médica brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Esses profissionais apenas se qualificaram para exercer essa atividade pericial, que tem como pressuposto fundamental a segurança das pessoas no trânsito no País.

Quero aqui solicitar às Sras. e aos Srs. Deputados a aprovação do substitutivo tão bem construído pelo querido Deputado Juscelino Filho.

Documento 283/496

80.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020-
CD 17:44

Publ.: DCD - 24/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro, ressalvados os destaques. Tragédia causada pela Covid-19 no País. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à doença. Apoio do Governo Federal à fuga do ex-Ministro da Educação, Abraham Weintraub, para os Estados Unidos da América. Vexame

causado ao Brasil no exterior pelo Presidente da República. Prisão do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento V.Exa., cumprimento todas as colegas e todos os colegas que estão aqui na Casa, Sras. e Srs. Líderes Parlamentares, Vice-Líderes, Parlamentares que apoiam o exercício da Liderança das suas bancadas.

Peço licença para fazer um cumprimento e um agradecimento especial ao Deputado Elias Vaz, 1º Vice-Líder da nossa bancada, que tanto vem colaborando para os trabalhos do PSB nesta Casa, onde tem estado todas as semanas, indo e voltando do seu Estado de Goiás de carro para apoiar os trabalhos do PSB.

Deputado Elias Vaz, em nome de toda a bancada do PSB, agradeço a V.Exa. o esforço por essa causa.

Cumprimento também dois Deputados que estão fazendo parte do debate sobre este projeto, que altera o Código de Trânsito Brasileiro: o Deputado Ricardo Silva e o Deputado Mauro Nazif, que trabalharam na Comissão Especial também.

Sr. Presidente, nós do PSB votaremos contra esta matéria, por uma razão simples. Embora reconheçamos o esforço do Relator, o Deputado Juscelino Filho, que tornou melhor o texto original - cumprimos o Relator pelo esforço feito -, no nosso entendimento, no entendimento do PSB, o projeto ainda coloca em risco a vida dos brasileiros, seja pelo aumento do tempo para renovação dos exames, seja pelo aumento da pontuação.

Sr. Presidente, ainda que a intenção seja promover justiça, a nossa grande preocupação é que a aprovação desta matéria aumente o já escandaloso número de mortes de brasileiras e de brasileiros no trânsito - cerca de 40 mil pessoas anualmente, com variações ano a ano.

É uma enormidade o número de mortos! É inaceitável que a vida dos brasileiros continue contando tão pouco para o Governo Bolsonaro, que despreza os mortos pela pandemia, despreza os familiares desses mortos e manifesta desprezo ao propor uma série de restrições ao controle relativo ao uso de veículos no nosso País, que matam tantas pessoas todos os anos, Sr. Presidente.

Então, o nosso voto será contrário, mesmo reconhecendo o empenho do Relator Juscelino em reduzir os danos do projeto. Votaremos contra o projeto. Para nós do PSB, a vida vem em primeiro lugar. Por essa razão, para proteger a vida dos brasileiros, o nosso voto será contrário.

Sr. Presidente, a semana passada foi mais uma semana trágica para o Brasil. Chegamos à marca dos 50 mil mortos pelo coronavírus, o que coloca o Brasil em segundo lugar em número de mortos, o que é lamentável e é vergonhoso para o nosso País. Mais de 50 mil brasileiros foram vítimas dessa gravíssima doença, que o Presidente insistiu o tempo todo em chamar de gripezinha. O distanciamento, única medida que contribui, com toda a certeza, para a redução do contágio, foi sabotado por ele desde o início, com o seu péssimo exemplo, com as suas palavras e com o seu incentivo às aglomerações.

Não bastasse esta tragédia, o número de brasileiros mortos por essa doença, o Presidente da República e o seu Governo ainda impuseram outras vergonhas e outros episódios lamentáveis para o Brasil. Um ex-Ministro da Educação fugiu do País, fugiu da Justiça, com apoio do Governo Federal, um Ministro da Educação que foi mestre de cerimônias da sua própria demissão. A isso o Presidente da República assistiu estático, praticamente emparedado pela figura do ex-Ministro, ou do ainda Ministro, que foge do Brasil e entra em outro país como se ainda Ministro fosse, burlando as regras dos Estados Unidos, certamente com medo de ser preso, pelos vários crimes que cometeu aqui no Brasil.

Agora, imagine V.Exa. o País ser representado numa instituição da importância do Banco Mundial por um fugitivo da Justiça brasileira. É inaceitável! Mas é isso que se passa no Brasil neste momento. Bolsonaro está envergonhando o Brasil perante o mundo.

Outro episódio marcante da semana passada: finalmente encontraram Queiroz, que a família do Presidente insistiu em esconder. O Governo Bolsonaro é um Governo dedicado a proteger e a esconder fugitivos da Justiça. O atual Presidente da República usa o seu tempo e a sua energia não para cuidar dos brasileiros e sim para proteger fugitivos da Justiça. E ele se elegeu com a pauta de combate à corrupção... Que vergonha! Que tristeza! Que lástima! O nosso País não merece isso.

Sr. Presidente, os minutos que me restam eu gostaria de passar ao Deputado Marcelo Nilo, para que conclua a manifestação em nome da Liderança do PSB. Diretamente da Bahia, ele vai dar a sua contribuição.

Deputado Marcelo Nilo, a palavra é de V.Exa., após a permissão do

Presidente Rodrigo Maia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 284/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 24/06/2020 - MARCELO NILO-PSB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Repúdio à postura do Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus.

O SR. MARCELO NILO (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiro, gostaria muito de agradecer ao nosso Líder Molon por me conceder estes 2 minutos para que possa falar ao povo brasileiro.

Saúdo o Presidente da Câmara, o Presidente Rodrigo Maia.

Quero dizer que me solidarizo com os familiares que perderam entes queridos seus neste difícil momento do Brasil. Por causa desta pandemia, 51 mil brasileiros já perderam a vida.

O Brasil, hoje, parece um barco à deriva sem comandante. Temos um Presidente da República que demonstra cada vez mais que não tem amor à vida. Ele não faz questão de esconder isso. É inacreditável a incompetência do Presidente Jair Messias Bolsonaro! Não temos Ministro da Saúde há 40 dias. E por que o Presidente demitiu Mandetta? Ele o demitiu porque Mandetta estava fazendo um bom trabalho. Imaginemos um jogo de futebol em que Neymar, no primeiro tempo, tivesse feito seis gols, de calcanhar, de bicicleta, de cabeça. No intervalo, a imprensa procura Neymar. No vestiário, Felipão, o técnico, chama Neymar e diz: "*Você vai sair do time, porque quem manda aqui sou eu, e a imprensa tem de procurar é o comandante*". Foi isso que o Presidente fez! Deixou no cargo um Ministro provisório, um general de exército que não é médico, não é dentista e, principalmente, nunca trabalhou na área da saúde.

Estamos num período em que o Presidente da República cria, cada vez mais, fatos negativos para o seu Governo, e faz isso para desviar a atenção do povo brasileiro, para que o povo não perceba a

incompetência do Presidente. Foram 51 mil...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado...

O SR. MARCELO NILO (PSB - BA) - Já, Sr. Presidente? Está bem, eu lhe agradeço.

Muito obrigado, meu querido amigo Deputado Molon.

Saúdo o Presidente da Câmara.

Obrigado.

Documento 285/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 24/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro, ressalvados os destaques. Defesa da votação dos Projetos de Lei nºs 3.267, de 2020, sobre a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e 3.085, de 2020, sobre a suspensão de processos de privatizações, alienações de ações com a transferência de controle acionário, desestatizações, cisões, fusões, desinvestimentos e extinções de empresas públicas em andamento ou com previsão de realização pela administração pública, Contrariedade à privatização de estatais.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, este projeto, apresentado pelo Presidente Bolsonaro, é muito ruim, mas, ao longo dos debates, dos quais participei intensamente, o projeto foi ampliado, melhorado, corrigido, aperfeiçoado. Foram feitas adequações. O Presidente Bolsonaro, com este projeto, tentou retirar a previsão do uso da cadeirinha por crianças nos veículos, tentou tirar a previsão de realização de exame toxicológico por motoristas profissionais, e por aí vai. Eram várias as demandas que o Presidente desmerecia. Desvalorizava os profissionais da área de psicologia que atuam de maneira muito correta

no trânsito.

Eu reconheço que o Relator, Deputado Juscelino, melhorou, ampliou, qualificou, corrigiu, aperfeiçoou o projeto. Eu reconheço isso. Mas faltaram avanços.

Por exemplo, a Emenda nº 29, de minha autoria, Presidente, que tratava das Polícias Rodoviárias Estaduais, permitindo a elas fiscalizar o trânsito nas rodovias estaduais, ele rejeitou. Aliás, ele fez isso, eu diria, com maldade, com requinte de crueldade, porque, se ele só a tivesse rejeitado, nós a destacaríamos - ela está destacada - e poderíamos discuti-la em separado, mas ele a declarou inconstitucional. Ela, absolutamente, não é inconstitucional! Então, há aí uma maldade muito grande do nosso Relator, que foi bem em boa parte do relatório, mas falhou gravemente nesse aspecto. Ele deixou as Polícias Militares do Brasil inteiro às cegas, tirou delas a autoridade de fiscalização e de autuação nas rodovias estaduais.

Por essa e outras razões que nós do PDT não podemos votar a favor, Presidente. Se esse projeto fosse debatido de maneira presencial, se no debate estivéssemos todos juntos e não a distância, nós teríamos maior capacidade de influenciar e, quem sabe, fazer o aperfeiçoamento e as correções necessárias.

Da mesma forma, Presidente, eu quero aqui pedir a V.Exa. pelo Projeto de Lei nº 3.267, de 2020, de minha autoria, que trata da suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Nós estamos vivendo uma pandemia, e essa contratualização previa uma determinada situação de normalidade, mas agora há uma anormalidade. Nós precisamos repactuar, corrigir, aperfeiçoar e adequar isso. Há, Presidente, uma preferência de muitos partidos para esse projeto. Portanto, eu quero fazer um apelo a V.Exa. para que ele seja colocado em pauta.

Presidente, eu também protocolei o Projeto de Lei nº 3.085, de 2020, que trata da suspensão dos processos de privatização enquanto houver pandemia. Veja bem, nós estamos em tempo de calamidade, e ela se instala na saúde, na economia e também na política. Com todas essas crises, vendermos patrimônios a preços aviltados é inconcebível, é inaceitável!

Naquela fatídica reunião do Presidente da República com seus Ministros que foi gravada, o Paulo Guedes disse que o Banco do Brasil estava pronto para ser privatizado. O Presidente do Banco do Brasil, Rubem Novaes, disse que o banco só não tinha sido privatizado ainda porque o Tribunal de Contas estava atrapalhando. Olhem que coisa absurda! Fazer isso em tempos de pandemia é uma maldade contra a

economia do País, é uma atitude de lesa-pátria.

Ora, esses que estão administrando o Brasil são inquilinos do poder, não são donos do Brasil, são inquilinos do Palácio do Planalto, são inquilinos da Presidência da República, são inquilinos dos Ministérios. Quem é inquilino não pode vender a casa onde mora, não pode vender o prédio ou o apartamento onde mora, porque não é dele, não lhe pertence. Não dá para aceitar isso!

Então, eu quero, Presidente, fazer esse contraponto, esse enfrentamento. Não só o Banco do Brasil está ameaçado, também a Caixa Econômica Federal, a PETROBRAS, os Correios - sim, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - e a nossa ELETROBRAS. Pelo menos esses cinco patrimônios, que simbolizam valores da Nação brasileira, precisam ser preservados. Eles não podem ser vendidos nunca, muito menos nesta hora.

No meu Estado, Rio Grande do Sul, onde estou, o BANRISUL também está ameaçado por processo de privatização, assim como a CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica, a CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, responsável pela água e pelo saneamento. Estão querendo vender a água! É uma coisa impressionante! Querem vender ainda a CRM - Companhia Riograndense de Mineração e, além disso, a Sulgás, que trata da questão do gás. Nós temos que proteger, valorizar e respeitar o patrimônio público.

No caso do Banco do Brasil, Presidente, já há um convênio de interação dele com o Bank of America. O banco americano representa o Banco do Brasil nos Estados Unidos, e o Banco do Brasil está representando o banco americano no Brasil. Já estão em negociação, já está adiantado o resto dessa fusão ou dessa confusão, dessa entrega.

Querem colocar a raposa no galinheiro para cuidar das galinhas. O que vai acontecer? Ela vai matar as galinhas, quebrar os ovos, comer os pintos, não vai sobrar nada. É isso que estão querendo. Não vão conseguir sem a nossa resistência, sem a nossa manifestação, Presidente, sem a nossa indignação.

O Presidente Bolsonaro é o Presidente do País, não o seu dono. Ele briga com o STF, briga com a Câmara, com o Senado, com V.Exa., Presidente, com a OAB, com a OMS, com seus Ministros. O Weintraub se mandou do Brasil, correndo-se de tudo, fugiu do Brasil! Então, não é esse Governo que tem moral, que tem ética, que tem respeito para vender patrimônio deste País. Não é hora disso. Por isso, o nosso protesto, a nossa manifestação, a nossa indignação, a nossa reação,

Presidente.

Que saudade do Brizola, que dizia: "*Esses 'interesses' internacionais...*". Estão aí as palavras do Brizola. Há também "*interesses*" nacionais de olho no patrimônio do povo brasileiro. Não vão vender! Tirem as mãos do meu BB! Tirem as garras do Banco do Brasil. O Banco do Brasil não é dos americanos ou do Governo, é do Brasil e dos brasileiros! O Banco do Brasil é do Estado brasileiro e do povo brasileiro, e não do governante de plantão.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 286/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	18:28
Publ.: DCD - 24/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento da oradora sobre a votação do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, acerca da alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Urgente necessidade de sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e disseminação do coronavírus em comunidades indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, para garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Rede Sustentabilidade, primeiramente, gostaria de destacar que esse projeto propõe alterações que reduzem a capacidade e a efetivação da fiscalização, em descumprimento da regra de trânsito.

Esta orientação é justamente para deixar claro que nós somos contra o projeto. Apesar de toda a mudança que houve no texto do Relator, o momento que nós vivemos é de pandemia, e todos os esforços deveriam ser para salvar vidas e construir propostas de proteção. Nesse sentido, nós vemos que a flexibilização pode colocar em risco a vida de mais pessoas.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é relacionado ao Projeto de Lei nº



1.142. Há 7 dias, se não me engano, o Senado aprovou o relatório, e nós estamos vendo que, cada vez mais, está aumentando o número de pessoas que são contaminadas e que falecem em razão da COVID-19. É importante frisar que os povos indígenas estão aguardando a sanção desse PL, que já está há 1 semana na mão do Presidente Bolsonaro. Peço aos Líderes, inclusive ao do Governo, que votou a favor, que revejam isso, para que o projeto seja sancionado. Isso vai promover um trabalho de maior proteção à vida dos povos indígenas.

Hoje nós sabemos que os maiores casos de contaminação estão no Amazonas, no Pará e em Roraima, que perfazem mais de 250 óbitos. Eu acho que esse PL é importante justamente porque vai dar condições para que seja criado um plano emergencial para combater a COVID-19 e tem o sentido positivo de levar saúde aos povos indígenas, que são considerados os povos mais vulneráveis neste estado de contaminação, e também aos quilombolas e às comunidades tradicionais. Todos os esforços devem ser levados em consideração nesta situação de pandemia.

Nesse sentido, Sr. Presidente, é importante destacar que muitos indígenas estão falecendo nas próprias casas. Por quê? Porque estão com medo de ir para a cidade, porque não há vaga nos leitos, porque não há condições para um acompanhamento específico que garanta que eles sejam atendidos de forma digna.

Então, Sr. Presidente, é importante deixar claro que o PL 1.142 precisa dessa atenção. Solicito novamente aos Líderes, principalmente ao do Governo, que peçam ao Presidente Bolsonaro que urgentemente assine o PL 1.142, para dar essa força aos povos indígenas, que são os povos originários deste País.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu quero me solidarizar com o cacique Raoni. V.Exa. o conheceu - ele esteve aqui nesta Casa. Nós recebemos uma notícia triste: a esposa dele veio a falecer hoje. Ele, um senhor de mais de 90 anos, está bastante triste. Ela teve um AVC e faleceu. Ela não foi encaminhada ao hospital porque estava com medo de, ao se fazer essa remoção, não ter possibilidade de ser atendida por não haver vaga na UTI.

Então, há indígenas que estão precisando dessa atenção. É preciso deixar clara esta mensagem: é preciso haver esse tipo de atendimento em hospitais quando pacientes forem removidos. Precisamos ter essa atenção, essa sensibilidade e solidariedade em relação à saúde dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Obrigada, Sr. Presidente.

80.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020-
CD 18:32

Publ.: DCD - 24/06/2020 - MAJOR FABIANA-PSL -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Seriedade do Governo Jair Bolsonaro. Preocupação do Presidente da República com a saúde do povo brasileiro e com os reflexos da Covid-19 sobre a economia. Incoerência do discurso da Oposição em defesa da vida e a favor da legalização das drogas, do aborto e do modelo de governo implantado na Venezuela. Protesto contra a decisão do Supremo Tribunal Federal, contrária à realização de operações policiais em comunidades periféricas durante a pandemia de coronavírus. Indignação da oradora com a não manifestação da mídia e da sociedade sobre o assassinato de policiais. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro, ressaltados os destaques.

A SRA. MAJOR FABIANA (PSL - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu tenho ouvido, à exaustão, que vidas humanas importam, como se ajustar leis que atualmente já não refletem mais a necessidade do povo brasileiro fosse uma posição indigna ou incorreta neste momento, como se houvesse uma hora mais oportuna do que esta, em que o Brasil vive uma crise sem precedentes. E vemos, desde o começo, a preocupação deste Governo, um governo sério, honesto, digno, com a saúde do povo brasileiro, mas também com os reflexos na vida econômica.

Por que é que sempre tem que haver uma linha de confusão mental por parte da Oposição quando tratamos de viabilizar uma forma de o País voltar para um caminho de crescimento, em que as coisas deem certo, em que as políticas públicas benéficas para o povo saiam do campo imaginário e venham atingir quem na ponta da linha não aguenta mais esperar? Por que essas mesmas pessoas, que defendem tão efusivamente a vida, têm a Venezuela como modelo de país? Essa conta não fecha!

São as mesmas pessoas que defendem o aborto, que estão hoje defendendo a legalização de drogas, que defendem essas ações. Infelizmente, a Suprema Corte do nosso País impediu operações policiais em comunidades. Por que essas pessoas não se indignam por essas vidas também?

Eu não vi nenhuma manifestação de luto. Aqui gostaria de registrar o

luto pela morte do Tenente Cleiton, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que, retirando barricadas nas ruas residenciais, por um erro de cenário, a meu ver, da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, foi atingido. Teve sua vida retirada por traficantes armados com fuzil, normalmente não o estariam, se a Polícia continuasse exercendo a sua função de ir lá, impor os seus limites, levar a lei e de resgatar a cidadania dentro das comunidades também.

É muita inversão de valores a troco de maldades. Cadê a indignação por essas vidas também? Então, é muito importante nós dizermos que é o momento, sim, de nós apreciarmos leis e pressupostos que já não refletem mais a necessidade do brasileiro. Essa é a nossa função.

As mortes por coronavírus, essa crise sem precedentes, neste momento complicado em que a resiliência do brasileiro vem sendo colocada à prova, é muito importante levarmos isso em consideração, sim, e o será sempre.

Mas também temos que entender que o luto é extensivo a outros segmentos. É para isso que nós estamos aqui. Nós não podemos nos dar ao luxo de não apreciar matérias que hoje levam em consideração a suspensão de CNH.

O brasileiro não aguenta mais, ele já mostrou isso quando votou e elegeu democraticamente o nosso Presidente. Ele não aguenta mais os critérios que antes estavam estabelecidos.

O Relator fez um trabalho muito coerente, com um texto meritório no tocante ao transporte de crianças, validade de CNH, exame toxicológico, aula noturna, autorização de motocicleta no corredor viário, avaliação psicológica, transferência de veículo. O projeto de CNH social, em que outro momento nós poderíamos falar sobre isso?

Então, queria reforçar que o Governo é favorável ao texto, à subemenda substitutiva e apelar pela sensibilidade de todo Parlamentar. Espero que nós deixemos essas disputas para outro momento.

Vidas humanas importam, sim. Importa toda e qualquer vida humana, mas principalmente importa seriedade e o posicionamento de nós Parlamentares para que o povo brasileiro, que não aguenta mais esperar, possa receber um serviço de qualidade na porta da vida.

Obrigada, Presidente.

Sumário

Transcurso dos 16 anos de falecimento do ex-Governador Leonel de Moura Brizola. Postura nacionalista do Presidente Rodrigo Maia. Tragédia causada pelo coronavírus no País. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com os familiares das vítimas da Covid-19. Ingresso irregular do ex-Ministro da Educação, Abraham Weintraub, nos Estados Unidos da América após a sua exoneração do cargo. Contrariedade à nomeação do ex-Titular da Educação para o cargo de Diretor-Executivo do Banco Mundial. Defesa da aprovação, pela Casa, de proposições em prol dos Estados e Municípios e do povo brasileiro, para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados presentes aqui no plenário e todos que nos acompanham em todo o Brasil, dia 21 de junho, anteontem, foi um dia para todos nós pedetistas extremamente simbólico: 16 anos da partida do nosso maior Líder, Leonel de Moura Brizola, um grande brasileiro e principalmente um dos maiores heróis da nossa Pátria, tanto que assim é reconhecido no Panteão da Pátria.

Fazemos uma reflexão: que falta o Brizola faz! Que falta faz a voz de resistência, a voz de estímulo ao povo brasileiro, para que nós pudéssemos realmente fazer o enfrentamento não apenas ao coronavírus. Este enfrentamento estamos conseguindo fazer, graças à atuação diligente do Poder Legislativo.

E, Sr. Presidente Rodrigo Maia, tenho a absoluta certeza de que o Brizola estaria extremamente feliz com a condução de V.Exa., que já foi do nosso partido. Tenho certeza de que a postura nacionalista de V.Exa., postura serena e responsável, sem dúvida alguma, vem ao encontro do que o Brasil precisa: um Brasil de convergência, neste momento, um Brasil em que as eventuais diferenças possam ser suplantadas pelo entendimento que está preponderando na maioria das votações desta Casa. O Poder Legislativo tem essa suprema responsabilidade perante a omissão e a inconsequência do Poder Executivo Federal.

Nós estamos com mais de 1 milhão e 100 mil contaminados pelo coronavírus, fora as subnotificações. Já há mais de 50 mil brasileiros e brasileiras que vieram a óbito, em pouco mais de 3 meses de pandemia. Isso é mais do que o total de brasileiros mortos na Guerra do Paraguai, em pouco mais de 5 anos. E o Presidente da República continua, semana após semana, cometendo atrocidades, fazendo



desdém dessa crise, menosprezando a dor coletiva de milhões de brasileiros que sofrem ao ver cada vez mais entes queridos partindo, outros entes queridos sendo contaminados ou indo para a UTI. Quem passou por isso, sabe muito bem a dor que é ver um ente querido ser submetido a um coma induzido, utilizar um respirador mecânico, quando este equipamento existe. Essa é a dor por que o povo brasileiro está passando.

Contudo, há também a dor de semanalmente vemos as manchetes dos jornais sendo pautadas por mais atrocidades administrativas. Não bastasse estarmos no terceiro Ministro da Saúde, esse último interino, agora estamos também com um vácuo na Pasta da Educação - não que o Ministro anterior não faz falta, muito pelo contrário. O primeiro Ministro era ruim, esperávamos que pudesse vir um menos pior. Nós erramos, porque o segundo conseguiu ser pior do que o primeiro. Então, não tenho a esperança de que o terceiro venha a ser melhor. Espero que sim, mas lamentavelmente as experiências anteriores não nos dão muitas esperanças.

E vemos mais um escárnio, inclusive em termos de relações internacionais, porque o ex-Ministro da Educação deixou para entrar nos Estados Unidos no sábado de manhã, quando ainda estava na condição de Ministro, para corresponder ao que determina a legislação americana recente, que estabelece que só podem entrar nos Estados Unidos as exceções, que incluem os Ministros de Estado.

E hoje nos deparamos com a retificação no *Diário Oficial* dizendo que não, que o Ministro da Educação havia sido exonerado na sexta-feira. Isso é um escárnio!

E esse senhor ainda vai ser o representante do Brasil e de outros Países no Banco Mundial? Trata-se de uma entidade que tem uma função que ele também despreza, a de olhar para a destinação de recursos a países que precisam desses recursos, ele que veio do sistema financeiro, que não fez nada pela educação - aliás, fez muita coisa ruim. E eu tenho absoluta certeza de que, caso ele seja aceito no Banco Mundial pelos demais países, nós estaremos mais uma vez maculando a imagem da nossa pátria.

Enfim, Sr. Presidente, quero aqui mais uma vez dizer apenas que estamos aqui neste ato de resistência, de diálogo e de chamamento a todos os brasileiros para que nós possamos neste momento superar eventuais divergências. Certamente, nós as temos no campo ideológico. Mas, como irmãos brasileiros, irmãos e irmãs deste imenso País, que nós possamos ter respeito para com a dor coletiva e possamos ter responsabilidade de aprovar projetos que efetivamente mitiguem a dor de quem padece, do ponto de vista da assistência social, e de quem precisa, do ponto de vista sanitário. E que também

possamos olhar para Estados e Municípios, que certamente estão tendo muita dificuldade na condução dos seus rumos, uma vez que a demora da destinação dos recursos, que esta Casa também já aprovou, compromete a saúde financeira dos outros entes federados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Vamos à luta!

Documento 289/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Votação, pela Casa, de relevantes matérias destinadas ao enfrentamento do novo coronavírus. Apresentação, pelo Cidadania, de projeto de lei acerca da prorrogação do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes diante da Covid-19. Importância da aprovação de medidas provisórias destinadas ao amparo das empresas brasileiras, em face da crise sanitária reinante no País. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela anunciada votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, relativa à reformulação do Sistema Tributário Nacional. Prioridade da Casa na votação do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, sobre as medidas de fomento da indústria de gás natural, e a alteração da Lei nº 11.909, de 2009, (Lei do Gás). Revisão do marco regulatório de concessões e de parcerias público-privadas.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, queremos, no momento desta votação importante, destacar aquilo que nos parece uma sequência de fatos que merecem reflexão. O primeiro deles foi o fato de que esta Câmara rapidamente respondeu aos desafios da pandemia, sob a liderança de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Nós aprovamos o estado de calamidade, votamos a PEC do Orçamento de Guerra e determinamos aquilo que era fundamental: o olhar aos mais desprovidos, aos mais fragilizados. E acabamos votando o auxílio emergencial. Está sendo paga agora a terceira parcela. Vários problemas aconteceram durante o desenrolar desse auxílio emergencial, mas ficou patente a toda a sociedade o seu mérito: estabilizou, teve um sentido humanitário, teve um sentido social e até uma repercussão econômica.



Em relação à pergunta que fizemos no seminário, houve a confirmação por V.Exa. de que, se é caro manter um auxílio dessa natureza, é muito mais caro, é muito mais complicado e muito mais oneroso à sociedade sustá-lo.

Por isso, quero reiterar, Sr. Presidente, aquilo que reúne a todos nós. Nós do Cidadania fomos autores de projeto de lei para a prorrogação desse auxílio emergencial. Acredito que isso faz a unidade da nossa Casa, da Câmara dos Deputados, comandada por V.Exa. E reiteramos o erro que comete o Governo de não tomar uma iniciativa, de postergar uma iniciativa que precisa vir com urgência, para que nós não tenhamos um problema de solução de continuidade.

Com relação às empresas, Sr. Presidente, ficou muito evidente que nós tínhamos que fazer algo em relação às empresas, e isso ocorreu. As medidas foram insuficientes, por conta da agilização daquilo que era necessário para que, desburocratizando, as empresas efetivamente tivessem acesso ao que foi aprovado. Nós temos agora o parecer da MP 944; a relatoria da 958, que será do Deputado Rubens Bueno, conforme V.Exa. determinou; e aquilo que poderá fazer a MP 975. Assim, nós poderemos buscar agilizar para as empresas o acesso ao crédito, de uma forma muito necessária.

Mas destaco isso tudo, Sr. Presidente, para lembrar que algumas questões estruturais passam a ser tratadas também numa sequência lógica e importante, que faz frente à crise: a MP 925, em relação às áreas, e a MP 950, em relação ao setor de energia, que virão na sequência. Mas o que nos cabe agora é olhar e começar a nos preparar para o futuro.

Quero ressaltar o trabalho de V.Exa. e parabenizá-lo pela disposição anunciada de fazer a retomada do debate sobre a reforma tributária, debate este em que o Parlamento teve protagonismo. Refiro-me a iniciativas como a PEC 45, de iniciativa do Líder Baleia Rossi, e aquilo que tem sido a atuação do Líder Aguinaldo Ribeiro, para mencionar alguns que têm tido papel importante nesse sentido, a que nos somamos, para que este encaminhamento possa efetivamente ser dado.

E quero mencionar algumas matérias do futuro, Sr. Presidente, que rimam também com o pós-pandemia, com a retomada do crescimento, com aquilo que será necessário para retomarmos a geração de empregos no nosso País.

Quero defender, com ênfase, a prioridade para que possamos votar a Lei do Gás. E ressalto um processo com o qual estive envolvido, que foi agora consubstanciado por projeto apresentado pelo Deputado João Maia que dá sequência àquela Comissão instaurada por V.Exa., a de

revisão do Marco Regulatório de Concessões e PPPs. Nós retiramos o capítulo referente às debêntures. V.Exa. tem acompanhado isso muito de perto.

Na semana passada, eu estava presencialmente em Brasília. Particpei de um diálogo com todos os setores do Governo envolvidos. Nós temos este projeto amparado por 11 outros Deputados coautores, dos mais variados partidos políticos, o que nos faz ter a certeza de que o projeto amadurece para ser oferecido ao conjunto de partidos desta Casa e pode merecer prioridade, neste momento em que precisamos definir projetos que sinalizam a retomada do crescimento do nosso País, a retomada da atividade econômica, a fim de que a Câmara possa manter o protagonismo que manteve nas outras matérias também nesse sentido, Sr. Presidente.

Documento 290/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 24/06/2020 - MARCELO NILO-PSB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

União do Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, com Prefeitos Municipais para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a saúde e a vida dos brasileiros diante da Covid-19. Descumprimento, pelo Presidente da República, de recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS para combate à doença.

O SR. MARCELO NILO (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, primeiro, muito obrigado pela deferência ao me conceder estes 3 minutos.

Eu gostaria de dizer ao Presidente Bolsonaro, que não tem amor à vida, que eu estou aqui na minha residência há 96 dias, fazendo meu isolamento social. Se ele quer saber como se administra uma pandemia, que venha para a Bahia. O Governador Rui Costa, apesar das dificuldades, tem feito um excelente trabalho. Ele fez parceria com os Prefeitos, inclusive com o Prefeito de Salvador, esquecendo divergências partidárias e pensando exclusivamente em defender a sociedade nesta pandemia.

O Governador Rui Costa tem procurado ajudar o nosso Estado com um trabalho exemplar, diga-se de passagem, com o apoio da sociedade baiana. Na Bahia morreram 1.400 pessoas, enquanto em Estados

menores como Pernambuco e Ceará morreram mais de 4 mil. Isso é fruto de quê? Da participação da sociedade, de gestão e de amor à vida.

Portanto, eu gostaria de dizer, alto e bom som, que o Governador Rui Costa e todos os Prefeitos, em especial o Prefeito de Salvador, se uniram no sentido de combater a COVID-19. Para isso, é preciso ter amor à vida, o que o Presidente Bolsonaro não tem. Quando ele se elegeu Presidente, jurou tomar conta de todos os brasileiros, mas está tomando conta simplesmente dos seus familiares. Quando ele vai para a praça participar de comício, discursando para defender o fechamento do Congresso e defender o fechamento do Supremo, simplesmente está ali desviando a atenção da sociedade pela sua incompetência.

Ele é um Presidente que não tem amor à vida e está isolado politicamente. Até Trump, Presidente dos Estados Unidos, disse: *"Se eu fosse seguir a política do Brasil, morreriam 2 milhões e 500 mil americanos"*.

Portanto eu diria alto e bom som: não é uma gripezinha, não, Presidente, é simplesmente uma pandemia. V.Exa. deveria esquecer as divergências partidárias e pensar exclusivamente em salvar vidas. Para que economia, para que emprego, se não tivermos a vida? Mas se nós tivermos a vida, aí sim, nós vamos salvar a economia e vamos salvar os empregos.

Portanto, Presidente Rodrigo Maia e Líder Alessandro Molon, muito obrigado por permitirem que eu fale aqui neste momento de grandes dificuldades para o povo brasileiro - grandes dificuldades! O povo está sofrendo.

Esta sessão começou às 15 horas e já são 19 horas. Nessas 4 horas, já morreram quantas pessoas? Morreram 240 pessoas no Brasil, fruto da COVID-19.

Nós precisamos agir, não politicamente, mas no sentido de seguir a ciência, de seguir a Organização Mundial da Saúde. Eu não sou médico, eu não sou cientista, eu tenho que seguir a ciência; mas parece que o Presidente Bolsonaro é cientista, parece que é médico, porque foi altamente contrário à Organização Mundial da Saúde. Apenas três países não estão seguindo a ciência: Brasil, Nicarágua e Bielorrússia.

Sr. Presidente, muito obrigado por esta deferência para comigo, a fim de eu pudesse levar a minha mensagem a todo o povo brasileiro, em especial ao da minha querida Bahia.

Muito obrigado.

Documento 291/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD 19:24	
Publ.: DCD - 24/06/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 114, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Necessidade de votação, pela Casa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Defesa de prorrogação do auxílio financeiro emergencial concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "não", Presidente.

Quero aproveitar este 1 minuto para dizer da urgência e necessidade de votarmos o novo FUNDEB no plenário da Câmara dos Deputados. Nós sabemos que, infelizmente, o Governo está fazendo uma chantagem, utilizando a pandemia como discurso para justificar a redução do complemento que a União faz ao FUNDEB. Mas não há justificativa, porque justamente a pandemia demonstrou a necessidade de que existam mais investimentos para garantir a educação básica no Brasil.

Também quero me somar a todas as Lideranças, aí incluído V.Exa., Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, que já sinalizaram a necessidade da extensão do auxílio emergencial. Nós estamos construindo um projeto de renda básica permanente, porque as consequências econômicas da pandemia vão ser muito severas, principalmente para a população mais pobre. É necessário darmos uma resposta a essas famílias.

Obrigada.

80.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020-
CD 19:32

Publ.: DCD - 24/06/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Inadiável adoção de políticas públicas destinadas à reversão do colossal quadro de pobreza e de extrema pobreza reinante no meio rural. Avanços do Plano Safra de 2020/2021. Pequenas conquistas rumo à dignidade do agricultor familiar. Congratulações à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, pelo empenho no aperfeiçoamento do Plano Safra. Defesa de aprovação, pela Casa, de conjunto de medidas destinadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus pelo homem do campo, a exemplo do auxílio financeiro emergencial. Resgate de proposição de autoria do orador relativa à prorrogação, por dez anos, de dívidas dos agricultores contraídas até 2019. Defesa da construção de conjunto de medidas estruturantes para a agricultura familiar brasileira. Pedido aos Parlamentares de apoio ao substitutivo oferecido pelo orador ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono a feirantes e agricultores familiares para enfrentamento da Covid-19, consoante a Lei 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, guardo hoje na parede o triste retrato da história do meio rural brasileiro, que é a pobreza rural no nosso País, uma questão inadiável e dramática no campo brasileiro.

Segundo dados do Ministério da Cidadania, há aproximadamente 1,5 milhão de pessoas em situação de pobreza no campo, e o dado mais alarmante é que nosso País conta com quase 12 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza no meio rural. Somados os pobres e os extremamente pobres no meio rural, nós temos 13 milhões de brasileiros.

O Estado da Bahia, vizinho das minhas queridas Minas Gerais, abriga 17% dos pobres e extremamente pobres do campo, figurando no topo deste *ranking*. Logo atrás, vêm o Maranhão e o Pará, cada um com 11%. Em seguida, o Ceará, com 10%; Pernambuco, com 8%; e Minas Gerais, com 7%. Este abismo, colegas Parlamentares, não é a pandemia: é a ausência do Estado.

Definitivamente, não dá mais para adiar a construção de políticas públicas que revertam o atual quadro em que o Norte e o Nordeste do

País abrigam 82% de todas as famílias rurais em situação de miséria.

A pobreza rural é colossal, se comparada à pobreza urbana. Ignorar estes dados e este triste retrato é o mesmo que condenar grande parte da nossa Nação a viver perpetuamente em condições subumanas e sem a mínima dignidade. A pobreza monetária não pode ser o destino de homens e de mulheres com tanta riqueza de espírito, ricos em cultura, arte, música e artesanato na roça. Talvez estes sejam os atributos que fizeram o poeta escrever que o sertanejo é, antes de tudo, um forte.

Todo o meu passado guarda relação com essas vulnerabilidades contundentes, um passado de infância na roça, de agrônomo extensionista rural da EMATER, com paixão pelas lutas sociais dos assentados da reforma agrária, desde a Presidência da EMATER à associação das unidades da EMATER no Brasil.

Este é um histórico, Presidente, que potencializa nossa luta e, principalmente, nossa inquietação diante desta catástrofe humanitária que é a pobreza no campo, luta que me impulsiona especialmente nesta missão como Parlamentar a trabalhar incansavelmente pela recriação das condições de vida dos produtores rurais brasileiros.

Não dá para compactuar com esta alarmante geografia humana no campo do brasileiro. O Plano Safra 2020/2021 trouxe conquistas importantes: os recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF cresceram 6%; os juros caíram até 2,75% ao ano; os créditos continuarão disponíveis para o financiamento e para a reforma de casas, seja para os próprios agricultores, seja para seus filhos que residam em suas propriedades.

Até bem pouco tempo, o agricultor conseguia financiar um local para guardar sua carroça, seus utensílios de trabalho, mas não financiava a própria residência. São boas notícias! São pequenos passos rumo à dignidade do agricultor familiar.

Presidente, é verdade, já havíamos proposto bem mais que isto, 500 milhões para a assistência técnica e a extensão rural, a serem operacionalizados pela ANATER, e 200 milhões para o INCRA, para a titularização das famílias assentadas da reforma agrária - são quase 700 mil famílias sem o documento da tão sonhada terra - e para a regularização fundiária de terras públicas. Presidente, não vou arredar um milímetro desta arena de luta por estes valores. Não podemos deixar de reconhecer, nesta trajetória, as conquistas do meio do caminho, como estas que atingimos com o Plano Safra.

Quero parabenizar a Ministra Tereza Cristina por todo o seu empenho,

prestígio e habilidade na liderança destas negociações.

A pobreza rural, senhoras e senhores, caros Parlamentares, é muito mais que um entrave ao nosso desenvolvimento. A falta de alimento no prato de um ser humano que dedica toda a sua vida exatamente a produzi-lo é um drama ético para todos os componentes da nossa Nação. A carência nutricional, a falta de saneamento básico, a falta de energia elétrica, a falta de pavimentação e a sede, seja a sede dos homens ou a sede da própria terra, formam parte deste cenário de flagelo humano, em cujas raízes precisamos atuar urgentemente.

Fica o desafio de cada um de nós e de todos os que me acompanham ou me ouvem de conseguir, na próxima refeição, enxergar além do arroz e do feijão que estão no prato.

Eu sonho com o dia em que todas as ausências do campo estarão presentes na consciência nacional. Nós da roça, do campo, não podemos ficar por último, com as sobras das políticas públicas.

Em tempos de intenso e necessário debate sobre o racismo, quero lembrar o pensamento de Mandela. Ele dizia que a pobreza não é um acidente, que ela foi criada pelos seres humanos, e pelos seres humanos pode e será removida. Eu tenho fé nisso e trabalho para isso.

Queremos, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, aprovar um conjunto de medidas propostas por diversos Parlamentares nesta Casa, como o auxílio emergencial para o campo. Queremos um programa de aquisição de alimentos emergencial, simplificado, desburocratizado e que não fique parado nas gavetas dos agentes financeiros, coordenado pela ANATER.

Temos convicção de que os extensionistas rurais - talvez a primeira ou a última esperança de um agricultor ter a presença do Estado nos grotões deste País - irão identificar essas famílias rurais invisíveis para o Estado brasileiro, cadastrá-las e torná-las visíveis aos olhos do nosso grande Brasil, dando a elas o suporte de que necessitam neste momento, permitindo que a sua produção - ou seja, os alimentos - possa chegar às pessoas cadastradas pelas entidades de assistência técnica e extensão rural.

Mais do que em tempos anteriores, neste momento, as agricultoras, as mulheres do campo precisam ser reconhecidas por este Parlamento e pelo Governo Federal. Nessa direção, Presidente, nós estamos propondo um auxílio emergencial, com um montante maior de recursos para as mulheres do campo, com diferencial de crédito, com taxas de juros mais baixas e também com rebaixo na hora do pagamento.

Por isso, o nosso substitutivo, que pretendemos oferecer nos próximos

dias, aglutina mais de 23 proposições sobre a agricultura familiar e foi construído em quatro eixos: um crédito rural emergencial; um auxílio emergencial para esses agricultores e essas famílias invisíveis do campo; um programa de aquisição de alimentos emergencial, de formação de estoque e de recebimento de produtos alimentícios, de substituição e de doação simultânea a entidades assistenciais; uma renegociação e um alongamento de dívidas desses agricultores, garantindo ao Banco da Terra, ao crédito da terra que as suas parcelas sejam postergadas para o final dos contratos, com as mesmas condições.

Resgatamos ainda, Presidente, uma lei que é da minha autoria, relatada pela Deputada Tereza Cristina, hoje Ministra, para permitir a prorrogação dessas dívidas contraídas até 2019 por 10 anos.

Com esse resumo modesto das medidas contidas nesse substitutivo, sonho de muitos e muitos Parlamentares, esperança de milhares de brasileiros do campo, eu quero contar com a sensibilidade de todos os que estão neste Parlamento para juntos aprovarmos essas medidas urgentes para a agricultura familiar, confiando que, mais do que medidas de combate à COVID-19, são instrumentos de combate à pobreza e de promoção da justiça social no campo.

Em breve, assim que fizermos a travessia pela ciência e pela solidariedade e vencermos essa pandemia, juntos teremos que construir um conjunto de medidas estruturantes para a agricultura familiar brasileira. Contem sempre com o nosso apoio, com o nosso trabalho!

Com o nosso pedido de apoio, agradeço a V.Exa., Presidente, e a todos os Líderes e aos Parlamentares que construíram conosco esse conjunto de medidas que será a certeza de apoiarmos essa classe de agricultores que estão invisíveis para o Estado brasileiro.

Muito obrigado, Presidente e colegas Parlamentares. Conto com o apoio de todos para a votação desse substitutivo, que reúne esses 24 projetos de apoio à agricultura familiar brasileira.

Documento 293/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da expressão de pista simples, prevista no § 2º, art. 40, da Lei 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro; e, em decorrência, da expressão de pista simples constante no art. 250, inciso I, alínea e, da Lei 9.503, de 1997, ambas alteradas pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós somos favoráveis ao destaque apresentado pelo Cidadania. Na verdade, ele preceitua a utilização mais generalizada dos faróis, que são elementos absolutamente fundamentais para elevar a segurança no trânsito.

Esse projeto, como veio do Executivo, melhorado inclusive pelo Relator, não trabalha no que é fundamental. Não dá maior segurança às vias, não estabelece limites de velocidade, não chega, inclusive, a reduzir os verdadeiros riscos e nega evidências científicas.

Aliás, essa é uma característica do Governo Bolsonaro - nega todas as evidências científicas. O Brasil precisa, inclusive, saber quanto foi gasto na produção de comprimidos de cloroquina: 125 mil reais do laboratório do Exército para produzir mais de 2 milhões de comprimidos. A irresponsabilidade (*falha na transmissão*) é coisa de psicopata.

Documento 294/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-23/06/2020-
	CD	19:48
Publ.: DCD - 24/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação requerimento de destaque para votação em separado da expressão de pista simples, prevista no § 2º, art. 40, da Lei 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro; e, em decorrência, da expressão de pista simples constante no art. 250, inciso I, alínea e, da Lei 9.503, de 1997, ambas alteradas pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.011, de 2020, sobre a imediata prorrogação, em caráter excepcional, do fim da licença maternidade a contar do dia 19 de julho de 2020, em prol das seguradas do Regime Geral de Previdência Social e das

servidoras públicas.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero saudar V.Exa. e dizer que ficarão para amanhã alguns destaques. Dentre eles, um destaque do Deputado Dagoberto Nogueira, da bancada do PDT, e outro do Deputado Gustavo Fruet, que são destaques importantes para o debate desse tema.

Neste destaque, o encaminhamento do PDT é "não" ao texto, que é uma inovação importante para que tenhamos mais segurança no trânsito.

Eu quero aproveitar, Presidente, para pedir a V.Exa. a votação do Projeto de Lei nº 2.011, de 2020, da minha autoria, que amplia por 1, 2, 3 meses a licença-maternidade.

As mulheres que estão em licença-maternidade, quando termina esse período, em plena pandemia, têm que voltar a trabalhar. E aí, Presidente, o barato sai caro: elas podem pegar o vírus e transmiti-lo para as crianças. Hoje, as mulheres têm um ou dois filhos. As famílias são formadas assim. Esse é um momento único na vida dessas mulheres. Elas não dispõem de creche ou escola para deixar os filhos. Nós precisamos proteger a mulher, proteger a vida e proteger aquelas que têm crianças novas. Então, é preciso ampliar a licença-maternidade por 1 mês, 2 meses ou, conforme o caso, 3 meses.

Esse é o motivo pelo qual peço para seja pautado o projeto.

Muito obrigado.

Documento 295/496

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-23/06/2020-
	CD	20:00
Publ.: DCD - 24/06/2020 - SANDERSON-PSL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Aquisição e distribuição aos Estados e Municípios, pelo Governo Federal, de equipamentos de proteção individual, máscaras e respiradores pulmonares para enfrentamento da Covid-19. Habilitação, pelo Ministério da Saúde, de novos leitos de Unidades de Terapia

Intensiva- UTIs.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, cumprimento todo o conjunto de Deputados que hoje aqui aprovou a modernização do Código de Trânsito Brasileiro. É um projeto de iniciativa do Governo Bolsonaro, que hoje a Câmara acabou de aprovar, com o trabalho brilhante do Relator, Deputado Juscelino Filho.

Quero registrar aqui, como houve uma citação anterior, que o Governo Federal adquiriu 40 cargas de EPIs e máscaras, e, dessas, 25 cargas já foram recebidas e distribuídas para todo o Brasil.

Nesse mesmo sentido, vale registrar que o Governo Federal tem produzido muitas ações positivas. E quero citar aqui apenas algumas: 5 mil novos respiradores já distribuídos para todo o Brasil, 11 milhões de testes distribuídos a Estados e Municípios, 116 milhões de EPIs distribuídos, 8.600 novos leitos de UTIs habilitados pelo Ministério da Saúde. Quero registrar também uma vitória de todos os brasileiros: 571 mil brasileiros curados da COVID-19.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 296/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:03
Publ.: DCD - 24/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Imediata inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.593, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à prorrogação, até o mês de dezembro de 2020, do pagamento do auxílio pecuniário emergencial tendo em vista a magnitude da crise sanitária e social decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidenta. Boa tarde, Deputados, Deputadas e todos que nos acompanham pela *TV Câmara*.

Quero parabenizar o Presidente Rodrigo Maia pela iniciativa. Este espaço democrático é fundamental para os Parlamentares poderem

fazer uso da palavra e trazer suas preocupações.

Quero, primeiro, fazer um apelo ao conjunto de Deputados e Deputadas: nós precisamos pautar imediatamente o projeto que trata da extensão do auxílio financeiro emergencial ao povo brasileiro. É sempre bom lembrar que nós votamos o auxílio emergencial à revelia do Presidente da República, que é um Presidente irresponsável, um antipresidente. Ele trabalhou contra o auxílio financeiro emergencial; queria um auxílio no valor de apenas 200 reais. Graças a um conjunto de partidos políticos, em especial o meu partido, o Partido dos Trabalhadores, nós conseguimos a aprovação do auxílio financeiro na ordem de 600 reais, um valor ainda insuficiente. O ideal para garantir o isolamento social e a tranquilidade econômica para os mais vulneráveis, para os trabalhadores informais, era um salário mínimo. Mas, agora, é necessário unificar todos os Deputados e Deputadas para garantir a aprovação da prorrogação até dezembro do auxílio financeiro emergencial.

Nós evitamos que houvesse uma convulsão social neste País, porque a desigualdade, que já era enorme no Brasil, foi ampliada com a pandemia, lamentavelmente. Cabe ao Estados brasileiros, por meio do instrumento das políticas públicas, resolver esta que é a pior doença que nós herdamos: a desigualdade social, a desigualdade de gênero, a desigualdade racial, a desigualdade inter-regional. E é através das políticas públicas que nós vamos enfrentar essas desigualdades.

Em momentos de guerra e pandemia, cabe ao Tesouro Nacional substituir o fluxo de riqueza nas mãos do povo brasileiro.

Portanto, nós não aceitaremos em hipótese alguma que o auxílio financeiro não seja prorrogado. Se for preciso, vamos mobilizar as ruas e as redes para exigir a prorrogação dele no mínimo até dezembro. E, a partir do ano que vem, nós precisamos ampliar o valor do Bolsa Família e também o número de beneficiados.

Viva o povo brasileiro! Estamos juntos na luta.

Documento 297/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:07
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de informação da data de votação da Proposta de Emenda



à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Exoneração do Ministro da Educação, Abraham Weintraub. Necessidade de prorrogação do pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Defesa de abertura, pela Casa, de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidenta, eu quero tratar de três assuntos neste momento importante da vida do povo brasileiro.

O primeiro deles é em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Faço um apelo a V.Exa. e ao Presidente Rodrigo Maia para que nos seja informada a data da votação desse fundo.

Nós vimos agora a saída do Ministro Weintraub, que já foi tarde. Acabou foragido, indo para os Estados Unidos. Mas nós não sabemos quem entrará em seu lugar, e até hoje a posição do Governo Bolsonaro é contrária à extensão do fundo da educação básica, que é na verdade o sustentáculo da escola pública.

Então, esse é o primeiro assunto, o primeiro apelo, um apelo para que saibamos a data da votação do FUNDEB, porque essa indefinição está deixando aflita toda a comunidade educacional brasileira, especialmente os que militam em prol da educação básica, professores e alunos.

O segundo assunto o Deputado Reginaldo Lopes colocou muito bem: a renda de 600 reais, a renda básica emergencial para o povo brasileiro. Se depender do Governo Bolsonaro, ele mata o nosso povo de fome. Já há mais de 1 milhão e 100 mil pessoas infectadas oficialmente - já se fala em um número que pode ser superior a 5 milhões -, e as pessoas são obrigadas a sair de casa porque não têm o que comer. Essa renda de 600 reais tem que ser estendida para o nosso povo, para aqueles que trabalham na economia informal e para os mais pobres, até porque, além de promover a sustentação da família, é necessária também para sustentar a economia. Esse é um recurso fundamental.

O terceiro apelo que faço aos Deputados e às Deputadas tem relação com o fato de que não temos condições de permanecer com este Governo Bolsonaro até o final. São muitos os crimes cometidos e são

muitos os pedidos de *impeachment*. Eu quero aqui reiterar a solicitação para que esses pedidos de *impeachment* sejam analisados pela Câmara.

Recentemente, ocorreu a prisão do Queiroz. Nós ficamos sabendo pela Polícia Federal que o Queiroz recebia na conta dele recursos do Capitão Adriano, que era um miliciano, integrante do Escritório do Crime, um dos responsáveis pelo assassinato de Marielle. Portanto, iam recursos das milícias para a conta do Queiroz. E o Queiroz - olhem que coisa! - pagava inclusive boletos das escolas da neta do Presidente Bolsonaro e pagava para o Flávio Bolsonaro contas do plano de saúde. Em outras palavras, recursos e dinheiro da milícia iam para a sustentação da família do Presidente e do próprio Presidente.

Esse é um crime de proporções enormes. Isso não pode ser simplesmente varrido para debaixo do tapete. O Presidente Bolsonaro não pode se esconder atrás do Centrão para tentar evitar o seu *impeachment*. Esse debate tem que ser feito nesta Casa.

Muito obrigado, Presidenta.

Documento 298/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:11
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de abertura, pela Casa, de CPI para investigação dos responsáveis pela proteção e refúgio do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Apoio à instalação de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Falecimento da Profa. Clarice Pereira dos Santos, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - APLB Sindicato, em decorrência do coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Deputada Soraya. Boa tarde, colegas.

Estas breves comunicações precisam ser saudadas, porque podemos, de maneira rápida, passar as opiniões dos Parlamentares, sem depender de estarmos inscritos em projetos.

Quero dizer que este fim de semana nos trouxe notícias alvissareiras

em relação à reconquista da democracia no Brasil, porque caem as máscaras, em tempos em que usar a máscara é fundamental. Aquele que era advogado do Presidente, que era advogado do filho, que não mais é, escondeu Queiroz, que todos perguntávamos onde estava, e efetivamente agora diz que o Presidente não sabia de nada, que seus clientes não sabiam.

Presidenta, é preciso instalar uma CPI para saber quem escondeu Queiroz; se houve articulação entre o Presidente e o advogado para que isso ocorresse; se a Polícia Federal sabia ou não sabia onde Queiroz estava; se efetivamente houve relação entre o Presidente e a modificação da direção da Polícia Federal, na medida em que o ex-Ministro, ex-juiz e atual colunista de *O Antagonista*, o Sr. Sergio Moro, se retira do Ministério acusando o Presidente dessa contra-ação republicana.

Nós entendemos, Sra. Presidenta, que o momento é de pandemia, mas é momento também de cessarmos o pandemônio em que a Nação se transformou com a circunstância desse imbróglio em que o Presidente da República nos envolve nesta hora. Por isso, queremos CPI e queremos, logo a seguir, *impeachment* para o Sr. Bolsonaro, que infelicita a Nação, que não tem coração, que é algoz do povo. Infelizmente, ele veste-se da bandeira verde e amarela para traí-la, quer privatizar o saneamento no Brasil. Nesta hora, a CPI é fundamental para que saibamos quem escondeu Queiroz e também para que nos respondam sobre as articulações para mudar a direção da Polícia Federal.

É também fundamental que o Supremo Tribunal Federal avalie quem quer derrubar a democracia. Jair Bolsonaro, após ter sido eleito por um sistema, quer revertê-lo em um sistema autoritário, monocrático, para o qual foi formado. O Presidente não consegue viver socialmente, imaginem democraticamente. Para nós é fundamental que a sociedade brasileira possa rever essa página obscura da nossa história e possamos, em democracia, reconstruir o País.

Quero aqui me solidarizar com as mais de 51 mil famílias que perderam os seus entes queridos. O Presidente da República não tem coração para levar a elas os pêsames e um abraço sincero.

Nós aqui na Bahia queremos lamentar a perda da Profa. Clarice, dirigente da APLB, que nos deixou em função da COVID-19.

Sumário

Prisão do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual, Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz, na residência do advogado da família Bolsonaro. Evolução das ações de combate à rede de disseminação de fake news, e aos patrocinadores de manifestações antidemocráticas. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a pandemia de coronavírus. Uso pelo ex-Ministro da Educação, Abraham Weintraub, de passaporte diplomático para ingresso nos Estados Unidos da América. Manifestação de pesar pelo falecimento de elevado número de brasileiros em decorrência da Covid-19. Militarização do Ministério da Saúde. Imediata abertura e aprovação de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro. Pedido de inclusão, na pauta do Congresso Nacional, de vetos presidenciais apostos a projetos de lei aprovados pela Casa.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidenta Soraya.

É muito importante que tenhamos este momento aqui. Quero registrar a nossa satisfação com esta oportunidade.

A semana passada foi uma daquelas semanas, Presidenta Soraya, que vale por meses ou por anos. Foi a semana em que prenderam Queiroz, as ações contra as *fake news* evoluíram, assim como as ações de combate à orquestração de financiamento das manifestações antidemocráticas contra o Congresso e contra o STF.

É interessante que o Presidente Bolsonaro fez de tudo, desde o início, para menosprezar a importância da pandemia e para acabar com o isolamento social. O único brasileiro que Bolsonaro queria manter em isolamento é o Queiroz. Quanto a todos os demais, ele trabalhou e continua trabalhando para que se contaminem, para que saiam do isolamento.

Agora nós temos que o Queiroz estava preso na casa do advogado da "família", do advogado do Presidente da República. Queiroz recebeu um auxílio emergencial de 170 mil reais, com prestação de contas dos gastos encontrada na caderneta da esposa, que, por sinal, é foragida, está fugida da polícia. Isso é um negócio absurdo! Isso, fora todos os crimes que Bolsonaro já cometeu, é suficiente para afastá-lo.

Os acontecimentos não param por aí. O Ministro da Educação é afastado do cargo, mas isso não sai no *Diário Oficial*, para dar tempo de ele fugir do Brasil usando passaporte diplomático, como se ainda

fosse Ministro da República. Para completar, o Presidente, agora, altera a data da exoneração, e essa não é primeira vez que ele comete também esse crime de adulterar, no *Diário Oficial da União*, atos da Presidência da República para encobrir os absurdos da sua gestão. Lembrem-se do caso da exoneração de Maurício Valeixo, que, primeiro, saiu assinada por Moro? Quando Moro desmentiu, eles alteraram o *Diário Oficial*.

Além disso, houve financiamento das ações contra o STF e o Congresso com verbas parlamentares da turma do partido de Bolsonaro, daqueles que ele ajudou a eleger. Isso é um absurdo!

Quero registrar o nosso pesar, porque mais de 50 mil brasileiros perderam a vida, e o Ministério da Saúde continua ausente, desistiu de combater a pandemia, está militarizado, ocupado pelos militares e pelo Centrão. Pela primeira vez na história, Presidente Soraya, o Coordenador da Saúde Bucal não é nem profissional de saúde, é um empresário da área de eventos. Além disso, há pressão sobre os servidores, há ameaça sobre os servidores, há censura.

Nós não podemos continuar nessa situação. Precisamos que o Presidente Bolsonaro seja afastado imediatamente. *Impeachment* já!

Para concluir, Presidenta, peço que se registre a nossa solicitação para que os vetos do Presidente Bolsonaro contra os projetos aprovados no Congresso sejam pautados pelo Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Documento 300/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:19
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ASSIS CARVALHO-PT -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Urgente necessidade de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Falta de condições do Presidente Jair Bolsonaro para comando do País, especialmente no tocante à gestão da grave crise provocada pela Covid-19. Inadmissibilidade de prorrogação dos mandatos de Prefeitos Municipais e Vereadores.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Soraya Santos, Deputados e Deputadas, primeiro, eu quero externar minha posição quanto ao acordo sobre o FUNDEB. Eu acho que este é o momento oportuno de nos manifestarmos publicamente, porque a educação foi cruelmente agredida. Nestes dias tristes por que o Brasil vem passando, pelo menos podemos abraçar o povo brasileiro e assegurar o financiamento da educação básica, um direito elementar, um direito mínimo.

Portanto, Sra. Presidenta, estamos externando nosso apoio ao FUNDEB e conclamamos todos os Parlamentares para resolvermos esta questão o mais urgente possível.

Nós temos também outro grande debate, que diz respeito às eleições que se avizinham. Estamos diante de uma pandemia estimulada por um Presidente que não tem a coragem de ser Presidente, um Presidente que não tem a coragem de assumir seu papel. São atos de extrema covardia, porque ele não tem a capacidade de conduzir esta Nação. Ele vive em cima de palanques, fazendo gestos de arminhas, comemorando os óbitos de pessoas vitimadas pelo coronavírus, com números que já ultrapassam 50 mil, e não há um plano do Governo para sabermos como cuidar dos dias que virão, ao contrário.

Hoje o que temos são os Governos dos Estados em sofrimento, porque o que depende do Governo Federal, como respiradores, EPIs, financiamento das UTIs, lamentavelmente tem sido negado. Tudo isso é uma obrigação elementar do Governo, mas ele ainda nega esses itens, dificultando ainda mais o trabalho de Governadores e de Prefeitos, que defendem o direito à vida.

Nós temos, Sra. Presidenta, que tomar uma posição sobre as eleições. Eu espero que o Parlamento compreenda a necessidade de não aceitarmos, em nenhum momento, essa história de prorrogação de mandatos. Isso fere ainda mais a democracia, já tão ferida com o golpe que nós sofremos nos últimos tempos, quando retiraram a Presidente Dilma, que não cometeu nenhum crime de responsabilidade.

Não é possível derrubar outro pilar de sustentação da democracia, por meio da prorrogação de mandatos de quem não fez um pacto com a sociedade nas eleições. Portanto, nós defendemos que os novos eleitos assumam no dia 1º de janeiro de 2021. Ao lado disso, precisamos repensar as eleições do dia 4, em vista de uma eleição esvaziada pela continuidade da pandemia e por conta do estímulo, pelo mandatário nacional, à quebra do isolamento. Não custa lembrar, mas o Presidente sempre considerou esta pandemia apenas uma gripezinha, quando disse: *"E daí? Não tenho nada a ver com isso"*. O

resultado é que hoje nós somos uma vergonha internacional.

É por isso que nós queremos externar nossa posição, que se soma à fala do Deputado Jorge Solla. Nesta semana, finalmente, o povo brasileiro, inclusive aqueles que votaram nesta quadrilha criminoso, começa a compreender a loucura que cometeu contra a Pátria brasileira.

Eu quero, Sra. Presidenta, reafirmar nosso compromisso com a democracia e com nosso País.

Muito obrigado.

Documento 301/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:19
Publ.: DCD - 24/06/2020 - VICENTINHO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Importância de manutenção do auxílio financeiro emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Expectativa quanto à apresentação, pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu gostaria de reforçar a importância da manutenção da ajuda emergencial de 600 reais.

Digo isso por causa da ameaça do Governo agora de diminuir o valor do benefício ou não pagá-lo mais, sobretudo porque nem todos receberam a primeira parcela. Boa parte ainda não recebeu nada!

Eu gostaria de dizer que nós temos projetos em relação ao benefício: nossa bancada propõe a manutenção permanente do benefício. A Presidenta do nosso partido, nossa Deputada Gleisi Hoffmann, também tem um projeto que prorroga o benefício até dezembro. O querido Deputado José Guimarães também tem um projeto para que o pagamento ocorra enquanto durar a pandemia.

É preciso que se compreenda que não apenas neste momento crítico em que se encontra a economia, em que muita gente está desempregada ou foi demitida, ou tem os salários reduzidos, momento

em que também sofrem as micro e pequenas empresas, mas também depois desta crise, que desejamos passe logo, uma crise que ainda não passou por causa do Presidente Jair Bolsonaro, principal estimulador da continuidade da pandemia, o povo vai ficar cada vez mais pobre. Cabe lembrar que a economia informal crescerá.

Por estas razões, nós queremos manter o benefício neste valor, uma conquista deste Parlamento. Bolsonaro não queria nada. Depois, ele falou em 200 reais e queria até mesmo a redução dos salários dos servidores públicos. Nós conseguimos chegar a 600 ou 1.200 reais, valor que dependia de cada caso. Nós defendemos a permanência do benefício para o povo que mais precisa no nosso País.

Por fim, Sra. Presidenta, como associado da Ordem dos Advogados do Brasil, quero manifestar minha expectativa de que a OAB, diante de todos os crimes cometidos por Bolsonaro, engrosse os pedidos de *impeachment*. Nós sabemos que, por muito menos, um caso de injustiça, foi fácil a OAB decidir a respeito da nossa companheira e Presidenta Dilma. No caso de Bolsonaro, mesmo diante de tantos crimes e tantas irresponsabilidades, alguém que não demonstra nenhuma capacidade para presidir nosso País, é muito importante este resultado. Por que eu tenho esperança? Porque há um conselho de estudiosos no assunto que abordam o tema no conselho federal e as decisões dos conselhos estaduais.

É isso que nós esperamos, porque o Brasil não tem saída com Bolsonaro, nem economicamente, nem politicamente.

Fora, Bolsonaro!

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 302/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:23
Publ.: DCD - 24/06/2020 - PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Defesa de prorrogação do pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro e do Ministro da Economia, Paulo Guedes, com as camadas menos favorecidas. Aposição, pelo Presidente da República, de veto à proposta de extensão do auxílio pecuniário

emergencial aos empregados de aplicativos lotados no setor de entrega de produtos e alimentos e a outras categorias. Não liberação, pelo sistema bancário, de recursos emergenciais aos pequenos e microempresários não obstante à garantia do Tesouro Nacional. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Contrariedade à aprovação, pelo Senado Federal, de proposta de privatização de empresas estatais. Questionamento sobre a função do advogado Frederick Wassef junto à família Bolsonaro. Defesa de votação, pela Casa, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sra. Presidente e colegas Parlamentares.

Primeiro, eu queria prestar minha solidariedade a todas as famílias brasileiras acometidas pela COVID-19.

Quero também aprofundar e discutir a importância da continuidade deste projeto de renda emergencial. Bolsonaro já disse que não quer estendê-lo e, se por acaso o fizer, ele quer mantê-lo em 200 reais. Isso é um escárnio, uma falta de compromisso com o povo brasileiro! Bolsonaro vetou projetos que foram aprovados na Câmara dos Deputados, a exemplo do projeto em prol dos pescadores, das marisqueiras e de afins. Ele e Paulo Guedes já injetaram mais de 1 trilhão de reais nos bancos, sem consultar o Congresso Nacional. Porém, quando se trata dos mais pobres, eles não têm sensibilidade alguma.

Queria destacar também, Sra. Presidente, que várias categorias ainda não receberam o benefício emergencial. Os entregadores por meio de aplicativos, que vivem o cotidiano das cidades e estão diante da possibilidade de serem contaminados, também tiveram o benefício vetado por Bolsonaro.

É importante também que o Sr. Paulo Guedes tenha pulso - coisa que ele não tem, porque é um laçao dos banqueiros - para liberar os recursos dos bancos para os micros, pequenos e médios empresários, que estão quebrando. Os bancos, mesmo com a garantia de 85% do Tesouro Nacional, não estão liberando recursos para os micros e pequenos empresários.

Sra. Presidente, gostaria de aproveitar a importância do Presidente Rodrigo Maia e de V.Exa., que também tem um papel fundamental, para fortalecer a pauta do FUNDEB, que é essencial. Temos que

colocar em pauta a defesa da educação.

Também, Presidente, lamento que amanhã, no Senado, esteja programada a privatização das empresas estatais, que esta Casa não quis aprovar.

Por último, a pergunta que não quer calar: o Wassef era advogado ou operador da família Bolsonaro? Está provada a relação com os milicianos.

O Presidente Rodrigo Maia tem mais de 30 pedidos de *impeachment* em suas mãos. É necessária uma decisão presidencial para colocá-los em pauta e aprovarmos o "Fora, Bolsonaro!"

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 303/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:35
Publ.: DCD - 24/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Contradição de declarações do Presidente da República, do Senador Flávio Bolsonaro e do advogado Wassef Frederick, a respeito do paradeiro do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Necessidade de esclarecimento do caso pelo Presidente Jair Bolsonaro. Descaso do Chefe da Nação com os familiares das vítimas da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Obrigada. Eu levantei a mão cedo lá no grupo de Líderes. Gostaria de agradecer-lhe e dizer que V.Exa. fica sempre muito bem nesta cadeira de Presidente da Câmara dos Deputados. O Deputado Rodrigo Maia que me desculpe, mas V.Exa. fica muito bem nesta Mesa.

Colegas Parlamentares, sobre os últimos acontecimentos existem muitas contradições nas narrativas que circulam por aí desde a prisão do Queiroz: na fala do Presidente Bolsonaro; na fala do Senador Flávio Bolsonaro, seu filho; na fala do advogado deles, o Wassef. Pergunto a V.Exas.: quem deles está mentindo?

Flávio Bolsonaro disse que não sabia que o Queiroz estava em Atibaia, na casa de seu advogado. Mas, em *live*, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, pai do Flávio, disse que o Queiroz estava lá porque precisava ficar próximo de um hospital onde estava se tratando. Vejam bem: o Hospital Novo Atibaia disse que o Queiroz não fazia tratamento lá; já o Hospital Einstein, onde o Queiroz fez a cirurgia e poderia estar fazendo o tratamento, fica a 90 quilômetros de distância de Atibaia.

Em várias entrevistas, o advogado da família Bolsonaro, Wassef, também disse que não sabia onde estava o Queiroz. Mas quando encontraram o Queiroz na casa dele - acreditem! -, ele também não sabia que o Queiroz estava na casa dele. Depois da prisão do Queiroz, o advogado começou a admitir que ele estava por lá há uns 4 dias, mas o caseiro do advogado Wassef, advogado da família Bolsonaro, disse que ele estava lá há pelo menos 1 ano. Agora, já recentemente, parece que ontem, Wassef lembrou que tinha hospedado o Queiroz lá por uma questão humanitária.

Parece-me que esse advogado Wassef é bom de brincar de esconde-esconde, mas também está se saindo um bom ator.

É preciso esclarecer esses fatos, Sra. Presidente, colegas Parlamentares. Não dá para deixar isso assim. O Presidente da República precisa esclarecer. No dia em que se completaram pelo menos 50 mil mortes por COVID no Brasil, em nenhum momento o Presidente da República veio a público para ser solidário com aquelas famílias, mas fez questão de vir a público para defender o Queiroz.

Eu só quero pedir uma coisa à Justiça: é preciso proteger o caseiro, porque ele é uma testemunha muito importante e precisa continuar vivo.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 304/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:39
Publ.: DCD - 24/06/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Prisão do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz, na residência do advogado da família do Presidente da República, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo. Envolvimento do clã Bolsonaro em atividades criminosas. Defesa de

afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidenta. Boa tarde, Parlamentares. Boa tarde, Brasil.

No final da semana passada, na cidade de Atibaia, aconteceu a prisão do Sr. Fabrício Queiroz. Quem vem a ser Fabrício Queiroz? Fabrício Queiroz é um militar que foi para a reserva e que trabalhava com o Senador Flávio Bolsonaro. Fabrício Queiroz administrava recursos de fontes ilícitas dentro do gabinete do Senador Flávio Bolsonaro e, ao mesmo tempo, pagava despesas do Senador. Desse mesmo caixa, Fabrício Queiroz enviou recursos para a Sra. Michelle Bolsonaro, no valor de 40 mil reais.

Esses recursos que o Sr. Queiroz administrava por um lado eram provenientes de rachadinhas, portanto de apropriação indébita referente a servidores da Assembleia Legislativa, e por outro lado eram provenientes do crime. Assim, Jair Bolsonaro recebeu recursos de atividades ilícitas, de atividades criminosas. E foi por isso que, durante este ano, eles esconderam o Sr. Fabrício Queiroz no sítio, no escritório de advocacia do advogado Frederick Wassef, que vem a ser o advogado de Flávio Queiroz e da família Bolsonaro. Eles esconderam o Sr. Queiroz porque ele é a fonte dessas informações e pode envolver o Sr. Jair Bolsonaro.

A conclusão é de que nós estamos sendo governados por uma organização criminosa e de que nós temos que pedir o afastamento desse Presidente da República, pelo seu envolvimento com o crime comum, com a criminalidade. Ele é quem está levando o Brasil para o abismo. Ele perdeu o controle sobre a pandemia e não tem empatia com a família dos mortos, a quem quero prestar a minha solidariedade.

Documento 305/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:43
Publ.: DCD - 24/06/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos registrados no País em decorrência do coronavírus. Votos de condolências aos familiares das vítimas da Covid-19. Postura irresponsável e negligência do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à doença. Trecho de editorial do jornal O Estado de S. Paulo, a respeito do papel desenvolvido pelo Sistema Único de Saúde - SUS no atendimento aos

infectados pela Covid-19. Defesa de universalização e do seu fortalecimento. Criação da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do SUS.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, boa tarde! Boa tarde, colegas!

Quero cumprimentar o Presidente, Deputado Rodrigo Maia, e toda a Mesa da Câmara por tão importante iniciativa, por permitir que possamos debater neste expediente das Breves Comunicações.

Quero neste momento, Sra. Presidente, trazer um assunto que tem sido frequente, necessariamente, em todos os debates das preocupações principais do nosso País, a pandemia do coronavírus.

Em primeiro lugar, quero lamentar profundamente o número de mortes no nosso País e manifestar uma palavra de pêsames sinceros aos milhares de famílias brasileiras que perderam seus entes queridos em todas as unidades da Federação.

E quero deplorar, muito fortemente, a irresponsabilidade do Presidente da República, Jair Bolsonaro, no tratamento desta grave pandemia. Negligente, irresponsável, optou por se aliar ao coronavírus, quando todos esperávamos que tivesse a capacidade de liderar o Brasil, de unir o País, de convocar Governadores, Prefeitos, a sociedade civil, todos, enfim, para que nós pudéssemos fazer o enfrentamento articulado, globalmente, desta grave pandemia.

Neste tema ainda, Sra. Presidenta, eu gostaria de destacar algo fundamental neste momento: quero trazer aqui o reconhecimento, que hoje o Brasil inteiro traz, ao Sistema Único de Saúde. Muito brevemente, trago para os Anais da Casa trecho do editorial do jornal *O Estado de S.Paulo*, que diz:

Não fosse o SUS, o País estaria prateando não 50 mil, mas um número incalculável de mortos. O SUS é um avanço civilizatório que tirou a saúde da lógica de mercado ou do mero assistencialismo e a alçou à categoria de direito universal. A pandemia só evidenciou sua importância, como se isto fosse necessário, e a necessidade de mais investimentos.

É isso que temos que fazer, desde já, ainda concentrados e priorizando a defesa da vida. Temos que, desde logo, pensar no pós-pandemia, e algo que fica para que nós tratemos no Parlamento com muita responsabilidade é exatamente o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, criando mais possibilidades de atendimento universal de qualidade em todo o Brasil. Nós vimos agora como se agigantou, como se levantou de maneira muito forte o nosso Sistema Único de Saúde no

enfrentamento a esta grave pandemia.

Foi por esta razão que no âmbito do Parlamento propusemos, eu e o Senador Weverton Rocha, do PDT, a criação da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do SUS, para pautarmos com prioridade o SUS.

Aproveito para pedir aos meus pares apoio, porque esta é uma luta do Brasil muito importante para a saúde, muito importante para toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

Parabéns à Mesa da Câmara dos Deputados pela iniciativa das Breves Comunicações.

Documento 306/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:47
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ZECA DIRCEU-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19 no Estado do Paraná e no País. Necessidade de reação do Congresso Nacional contra a anunciada decisão do Presidente Jair Bolsonaro, de redução do valor e não prorrogação do pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Não liberação, pelo Governo Federal, de recursos emergenciais aos pequenos e médios empresários e agricultores brasileiros. Defesa de afastamento do Presidente da República.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos que nos assistem pela *TV Câmara* e nos acompanham pela *Rádio Câmara*, em primeiro lugar, quero dividir a minha solidariedade com todas as famílias paranaenses e brasileiras que foram atingidas por esta pandemia tão cruel do coronavírus.

E quero repudiar a fala de ontem - na verdade, a fala se soma a vários outros gestos ao longo dessas semanas, ao longo dos últimos meses - do Presidente Bolsonaro. O Presidente Bolsonaro deixou muito claro que quer reduzir pela metade o valor da renda básica emergencial e que não tem nenhum tipo de compromisso de prorrogá-la ao longo da pandemia. Se depender dele, daqui a 1 mês ou 2 meses, cada

brasileira ou cada brasileiro que dependa da renda básica emergencial vai ficar totalmente desamparado.

Eu quero dizer que isso é totalmente inaceitável. O Congresso Nacional não pode se acovardar, o Congresso Nacional precisa reagir. A lei que aprovamos dá ao Presidente, de forma muito fácil, o poder da prorrogação, o poder da manutenção dos 600 reais. E se ele assim não fizer, o Congresso tem que alterar a lei e os vários projetos de lei que apresentamos, inclusive os que eu subscrevi, para que o Governo seja obrigado a manter os 600 reais e prorrogar essa renda básica emergencial.

Se há os que estão recebendo sem merecer, isto ocorre por incompetência do Governo. Cabe ao Governo conferir, fiscalizar e regradar o pagamento da renda básica emergencial. Obviamente, há gente que precisa muito e que não recebeu sequer a primeira parcela. Como pode haver uma pessoa tão irresponsável e tão insana como o Bolsonaro, que começa a dar sinais de que vai reduzir os valores pela metade e não vai prorrogar pelo tempo necessário?

Eu clamo mais uma vez ao Governo Federal que cumpra a sua obrigação com os pequenos e médios empresários, com os pequenos e médios agricultores, que geram 70% a 80% dos empregos no nosso País e não receberam até agora um centavo de apoio! Nem sequer um financiamento os nossos pequenos negócios do campo e da cidade conseguiram acessar.

Isso é prova da incompetência e da insensibilidade desse Governo, é prova de que temos que pôr fim a isto, de que temos que retirar Bolsonaro da condução do País, porque é ele quem mais atrapalha a economia, a saúde e o enfrentamento ao coronavírus.

Documento 307/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:47
Publ.: DCD - 24/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Crises política, sanitária, econômica e social reinantes no País. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no Brasil. Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da Covid-19. Vinculação da crise política com a corrupção e o envolvimento do clã Bolsonaro com milicianos. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de votação do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, sobre os direitos dos empregados de

aplicativos lotados no setor de entrega de produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu queria dizer que não consta aqui a lista. Peço que a Mesa da Câmara observe a listagem que os Deputados estão vendo, o que a lista de chamada nos mostra.

Em primeiro lugar, eu queria dizer o seguinte: acho que estamos vivendo uma profunda crise política, além da crise sanitária, econômica e social no nosso País. O Governo é incapaz de responder às demandas que contaminam a população. Há mais de 1 milhão de pessoas contaminadas e mais de 50 mil mortes.

O Bolsonaro acaba de receber da Justiça de Brasília ordem para usar máscara obrigatoriamente. O Presidente da República dá mau exemplo. E, no campo da resposta à pandemia, eles já estão anunciando que são incapazes de fornecer o auxílio emergencial, com a epidemia ainda em ascensão. Aí vem a crise política.

A crise política é muito grave porque é uma ligação com a corrupção, é uma ligação com as milícias. O que aconteceu foi corrupção. A ligação do Centrão, a entrega de cargos, a troca que está sendo feita de Ministérios, etc. também são atos de corrupção. Entretanto, a do Queiroz é direta, é na veia. Ela paga conta da Primeira-Dama. Ela paga conta da mulher do Sr. Flávio Bolsonaro. Ela paga conta da escola dos filhos. Está na cara que é dinheiro público. Isso precisa ser investigado.

E o Queiroz estava na casa do advogado. Isso é explícito. Não é à toa que o Presidente da República não dá nenhuma entrevista. Ele não responde ao que está acontecendo, porque não há como negar também a ligação com as milícias. Se alguém tiver dúvida disso, é só ver onde estavam empregadas a mulher e a mãe de Adriano da Nóbrega, miliciano que era o chefe do escritório do crime.

Sr. Presidente, por isso, acho que a crise política se aguça e chama a um entendimento, a uma incapacidade, que a Câmara dos Deputados deveria enfrentar.

Quero, nestes últimos 30 segundos, pedir novamente ao Presidente Rodrigo Maia que coloque em votação o nosso projeto dos entregadores que prestam serviço a aplicativos, o Projeto de Lei nº 1.665, de 2020. Essa é uma necessidade premente para quem trabalha 12 horas por dia, por 7 dias por semana, para receber no máximo 950 reais. Ali eles não têm as mínimas condições.

Nós já devolvemos uma proposta que nos foi dada para rever e a

estamos devolvendo à Mesa da Câmara. Por isso, pedimos a urgência a todos os Líderes. Pedimos também que seja votado, no máximo na semana que vem, esse projeto dos entregadores que prestam serviço a aplicativo. Essa atividade envolve hoje milhões de pessoas. São pessoas desassistidas que se tornaram essenciais neste processo de pandemia no nosso País.

Documento 308/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:51
Publ.: DCD - 24/06/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2020, a respeito do adiamento das eleições municipais de 2020.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Cumprimento o Deputado Ricardo Silva, que preside a sessão neste momento, e as Sras. e os Srs. Deputados.

O Senado Federal se prepara para votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2020, que altera a data da votação deste ano. A data das eleições será praticamente modificada, se o Congresso Nacional aprovar essa PEC. Depois de apreciada pelos Senadores, logicamente, ela será apreciada aqui na Câmara.

Mas, Sr. Presidente, olhando o *site* do Senado Federal, vi essa PEC 18 foi colocada em consulta pública, ou seja, perguntando ao povo se concordaria em alterar a data das eleições.

O povo hoje é contra. Das 463 pessoas que se manifestaram, foram a favor apenas 134 e 329 brasileiros se manifestaram contrariamente. Portanto, 71% da população brasileira é contra a ideia de mudar a data das eleições. A Casa do Povo é a Câmara. Uma matéria assim logicamente e naturalmente teria que ser iniciada aqui, porque o Senado é a Casa da Federação, e aquilo que interessa aos Estados e aos entes federativos tem que realmente nascer ali naquela Casa Legislativa, mas, volto a dizer, a Casa do Povo é a Câmara, e isso é dito pela própria Constituição Federal.

Agora, Sr. Presidente, pergunto: por que alterar a data das eleições sem que um médico infectologista, um matemático ou estatístico afirme

com segurança e convicção que em novembro a pandemia será diferente de outubro? É temeroso mudar a data. Além disso, criaremos uma grande confusão jurídica com essa mudança. Vamos aumentar a quantidade de dias de campanha que conseguimos diminuir em 2017 de 60 dias para 45 dias. Com essa nova modificação, haverá eleições com 86 dias, porque estaremos aumentando em mais 41 dias o período de campanha. Serão mais 41 dias de possibilidade de aglomerações de pessoas. Ora, se estamos mudando por causa do perigo de contágio pelo novo coronavírus quando se aglomeram pessoas, jogando a data mais para frente, estaremos contribuindo para aumentar a quantidade de dias de possibilidade de contágio pela COVID-19.

Não vejo nenhum sentido nisso. O povo é inteligente. O povo já deu a resposta aos Srs. Senadores e me parece que os Srs. Senadores irão contra a vontade da população, irão contra a razoabilidade, irão contra tudo que foi construído pela Constituinte de 1988, porque esse prazo não é à toa. Essa data não foi escolhida à toa. O primeiro domingo de outubro está lá na Constituição porque tudo mais nas eleições está lincado com o dia das eleições.

Nós temos que ter cuidado, sim, com a segurança sanitária, e, por isso, eu, Deputado Hildo Rocha, apresentei três projetos que estão em tramitação aqui na Casa há mais de 30 dias. Mas até agora o Presidente Rodrigo Maia não os colocou em apreciação.

Concluindo, peço ao Presidente Rodrigo Maia que tratemos da segurança das eleições, da segurança sanitária, e não de mudança de data eleitoral. De nada adianta mudar data, se não tivermos segurança sanitária.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Que Deus proteja a todos nós!

Documento 309/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-13:59
Publ.: DCD - 24/06/2020 - JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Excelência da estrutura do hospital de campanha instalado no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha. Aplausos ao Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, e ao Secretário de Estado de Saúde, Francisco Araújo, pela excelente gestão do setor. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Contrariedade à proibição, pela Justiça Federal, da reabertura de atividades

comerciais no Distrito Federal.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde a todos. É um prazer poder estar aqui falando novamente com todos os senhores.

O que me traz aqui neste momento são as muitas notícias que estão se espalhando pelo Brasil afora a respeito dos hospitais de campanha, cada qual na sua cidade, com o seu problema, com a sua dificuldade.

Mas eu também quero trazer boas notícias. Eu sou Deputado Federal por Brasília. Estive, neste fim de semana, visitando o Hospital de Campanha do Mané Garrincha, que foi inaugurado há aproximadamente 30 dias. Pude ver a estrutura montada no Estádio Mané Garrincha. Diferentemente de alguns outros locais que fizeram no campo, na verdade, aproveitaram a estrutura do estádio e ali colocaram aproximadamente 197 leitos. Entre eles, 173 são de enfermaria adulta, 20 de suporte avançado e 4 de emergência. Eu vi de perto o hospital funcionando.

Eu quero parabenizar o Governador Ibaneis Rocha e o Secretário de Saúde, Dr. Francisco, que realmente vem fazendo um trabalho belíssimo aqui na saúde. Quero dizer que a bancada do Distrito Federal conseguiu recursos para que possamos combater a COVID, essa doença que infelizmente tem matado muitas pessoas. Eu quero também me solidarizar com as famílias das pessoas que morreram. É um momento triste.

Também quero aproveitar este momento para dizer que infelizmente a Justiça Federal proibiu a retomada de algumas atividades que já estavam programadas pelo Governador Ibaneis, como salões de beleza, academias, restaurantes, que já estavam preparados para voltar no dia 1º de julho. Infelizmente, a Justiça Federal, contrariando até uma determinação do STF, proíbe a reabertura desses estabelecimentos. Mas, graças a Deus, o Governador já entrou com recurso. Nós esperamos que a liminar seja cassada, porque realmente a população também precisa trabalhar.

Então, parabéns ao Governador Ibaneis Rocha, parabéns ao Secretário de Saúde, que tem lutado pela saúde do Distrito Federal!

Muito obrigado, Sr. Presidente.



1.2020.B

Sessão Outro Evento

23/06/2020-14:07

Publ.: DCD - 24/06/2020 - VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Defesa de prorrogação, até o mês de dezembro de 2020, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Imediata aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono emergencial a feirantes e agricultores familiares em face da pandemia de coronavírus, consoante à Lei 13.979, de 2020.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos vivendo um momento muito difícil na economia, na saúde e nas políticas sociais. Por isso nós precisamos neste momento, cada vez mais, estabelecer a solidariedade. E nós, enquanto Deputados Federais, independentemente do Presidente da República, precisamos prolongar o auxílio emergencial até dezembro, no mínimo. As pessoas estão em casa, muitas com sua atividade econômica paralisada. É preciso, então, que mantenhamos o auxílio de 600 reais até o fim do ano, para que essas pessoas tenham direito à alimentação. Todos nós sabemos que as pessoas que mais têm morrido neste momento são aquelas que têm mais fragilidade com relação à alimentação e à saúde. Então, nós temos que ter essa responsabilidade.

Sr. Presidente, nós também temos que ter responsabilidade e aprovar o projeto emergencial para a agricultura familiar. Setenta por cento da alimentação consumida neste Brasil é produzida pela agricultura familiar. Por isso, é preciso que nós aproveemos o projeto emergencial para que a agricultura familiar possa produzir alimentos e que esses alimentos sejam distribuídos nas periferias para as comunidades mais pobres. Para tanto serão necessários o apoio e a sensibilidade de todos os Parlamentares.

O projeto emergencial da agricultura familiar é fundamental para todos nós e é fundamental para fortalecer a atividade, para fortalecer aqueles e aquelas que ao longo da sua história produzem alimentos para o nosso povo.

Então, nós não podemos ter dúvidas: neste exato momento, nós temos que dar prioridade a essa atividade. Temos que votar o projeto que estabelece crédito emergencial para as mulheres, crédito emergencial para a agricultura familiar, mas também temos que garantir o fomento. E para aqueles e aquelas que têm dívidas com bancos, nós temos que

prorrogar as dívidas. Isso não pode ser um empecilho para que essas famílias ou essas pessoas recebam o recurso emergencial. Por isso, é fundamental estabelecer um crédito para a agricultura familiar nesta conjuntura, neste momento. Eu sei que o conjunto dos Parlamentares vai aprovar o crédito para a agricultura familiar o mais rápido possível.

Estamos juntos nesta caminhada.

Documento 311/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-14:11
Publ.: DCD - 24/06/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Desqualificação do Presidente Jair Bolsonaro. Postura irresponsável do Presidente da República com relação ao combate à pandemia de coronavírus. Homenagem póstuma à Profa. Clarice Pereira dos Santos, falecida em decorrência da Covid-19, em Salvador, Estado da Bahia. Solidariedade aos familiares das vítimas da doença.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Brasil e o mundo sabem que estamos diante de uma das mais graves crises da nossa história. E essa crise tem nome e sobrenome: Jair Bolsonaro.

Na verdade, a cadeira da Presidência da República está vazia, porque nela se encontra uma pessoa inepta, completamente desqualificada e que só faz semear ódio, arrogância, insensibilidade. O Presidente da República, diante da crise da pandemia, usou cadeira de televisão para dizer que era uma gripezinha e que ele não tinha nada a ver com isso. E diante de 51 mil pessoas mortas, vítimas da pandemia, e de mais de 1 milhão e 100 mil infectados, ele não diz uma palavra, o silêncio é completo. Sua atitude é só a de sabotar todas as iniciativas de enfrentamento desta grave crise. O tempo inteiro ele tenta impedir que as medidas que são adotadas pelos Prefeitos, pelos Governadores, pelo STF e pelo Congresso Nacional tenham efetividade. Dos quase 500 bilhões de reais que já aprovamos para várias medidas, nem 40% o Governo conseguiu liberar. Ele sabota a renda emergencial, sabota o repasse para os Estados e os Municípios, sabota a pequena e a microempresa. Já se passaram mais de 60 dias, e nenhum um centavo foi liberado para as pequenas e as microempresas, que estão indo à falência e levando muitos ao desespero. A medida que adotamos para proteger a cultura, a Lei Aldir Blanc, ele não sancionou até hoje.

Estamos em pleno São João, época de atividade cultural, e as pessoas, completamente desprotegidas. Portanto, Sr. Presidente, não há dúvida de que o grande esforço do Brasil e dos brasileiros hoje é para afastar Bolsonaro - chega de Bolsonaro! - e salvar o nosso País.

Para finalizar, quero prestar uma homenagem a uma das vítimas do coronavírus, a Profa. Clarice, que faleceu hoje aqui em Salvador. Era uma guerreira e companheira de luta.

Quero expressar nossa solidariedade aos enlutados em razão dos 51 milhões de brasileiros mortos e, de modo particular, expresso nosso reconhecimento ao trabalho de Clarice e nossos pêsames e solidariedade aos seus familiares.

Documento 312/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-14:11
Publ.: DCD - 24/06/2020 - PADRE JOÃO-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Repúdio às ações do Presidente Jair Bolsonaro e do Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, contrárias à manutenção do isolamento social para prevenção do coronavírus. Defesa de prorrogação, até o mês de dezembro de 200, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Pedido à Casa de apoio aos projetos de lei relativos ao estabelecimento de medidas de proteção aos agricultores familiares. Razões do posicionamento do orador pelo imediato afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, saúdo V.Exa. e também os colegas Deputados e Deputadas.

Primeiramente, quero manifestar solidariedade a todos as pessoas que perderam um ente querido e declarar nosso total apoio e luta na Câmara para garantir direitos, prevenir a contaminação e, sobretudo, evitar mortes.

Manifesto o nosso repúdio ao Presidente Bolsonaro e ao Governador Zema, que não têm feito nada, a não ser atrapalhar os que têm compromisso com o isolamento social. A adoção de políticas e

programas são importantes para garantir o isolamento, assim como haver testagem, para termos uma visão clara das contaminações comunitárias. É lamentável a ausência dos governantes. Alguns Prefeitos também não vêm contribuindo com o isolamento ou com a implantação de uma barreira sanitária rigorosa, para assim impedir a proliferação do novo coronavírus e a contaminação pela COVID-19.

Urge a manutenção desse auxílio emergencial. Por isso, o Partido dos Trabalhadores propôs, na verdade, 1.000 reais, e chegou ao entendimento dos 600 reais. É fundamental a permanência do auxílio, no mínimo, até o final do ano, até dezembro, porque só assim vamos garantir o isolamento social com qualidade de vida.

Peço também apoio aos projetos voltados à agricultura familiar. Se alguém tem acesso a alimentos, isso é graças à agricultura familiar. Até hoje, não votamos, a bem dizer, nada, a não ser o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Então, é fundamental esse apoio financeiro, com crédito, com compras do PAA e ainda a renegociação de dívidas.

E o que é urgente, Sr. Presidente, é o "Fora, Bolsonaro!" O "Fora, Bolsonaro!" por todo esse aparato, por esses milicianos que ele montou para retirar direitos. Isso é urgente! Por quê? É um Ministro da Educação que negava a educação; um Ministro da Cidadania que vem negando o auxílio emergencial! Milhões de pessoas ainda não receberam o auxílio emergencial. É o Presidente da Fundação Palmares que nega a natureza da Pasta que ele representa. É uma vergonha! É um Ministro da Economia que não consegue enxergar quem, de fato, alavanca a economia do País. Ele não consegue enxergar os micro, pequenos e médios empreendedores.

Por isso, o "Fora, Bolsonaro!" é uma exigência política, uma exigência ética, uma exigência cidadã!

Documento 313/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-14:15
Publ.: DCD - 24/06/2020 - EDUARDO BISMARCK-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Aprovação pela Casa de relevantes proposições destinadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Pedido de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 2.861 e 2.273, de 2020, respectivamente, sobre a prorrogação, por três meses, do auxílio emergencial constante no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020; e

sobre o aumento, em um terço, da pena imposta para fraudes relacionadas a auxílios emergenciais concedidos durante o período de epidemia ou pandemia declarada. Pedido de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Transcurso do 33º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Eusébio, no Estado do Ceará. Votos de condolências aos familiares das vítimas da Covid-19.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma boa tarde a todos os colegas aqui presentes e aos que estão acompanhando esta sessão.

É importante sempre registrar, não só para os nossos pares, mas também para toda a sociedade, que esta Casa, desde o início da pandemia, não se furtou, em momento algum, a trabalhar com muito mais afinco, eu diria, na defesa dos interesses da sociedade, na defesa dos interesses do País, aprovando aqui, independentemente de orientação partidária, medidas importantíssimas para o Brasil. E assim nós temos trabalhado desde então.

Entretanto, Sr. Presidente, algumas pautas não podem esperar, algumas pautas têm prazo para que as aprovemos. Não são prazos legais, mas prazos de que a sociedade necessita. E aí eu queria pontuar com V.Exas. algo que já foi bastante dito na tarde de hoje, que é a prorrogação do auxílio emergencial. Eu mesmo sou autor de um projeto - o Projeto de Lei nº 2.861, de 2020 -, que prorroga o auxílio por mais 3 meses, garantindo os 600 reais que esta Casa deliberou e garantiu para a sociedade.

Eu conheço pessoas que receberam o auxílio e que faziam jus a ele, mas também conheço muitas outras que fazem jus a ele e não o receberam. Além disso, nós ouvimos, todos os dias, na imprensa, notícias de fraude, de pessoas que não deveriam tê-lo recebido e o receberam, como milionários, militares, um terço da classe média brasileira, como chegou a anunciar determinado jornal. Acho que temos que reunir aqui todos os projetos que coíbam essa fraude contra o auxílio emergencial.

Também sou autor do Projeto de Lei nº 2.273, de 2020, que estabelece o aumento de pena em um terço em caso de estelionato relacionado a auxílios emergenciais, não só para esse, mas para todos que venham a ocorrer, tanto contra quem recebe quanto contra o próprio Erário, pois é uma fraude contra a Nação.

Peço que esses dois projetos sejam pautados, Sr. Presidente, sem

esquecer da proposta do nosso importante FUNDEB, que precisa ser votada o mais rapidamente possível. Não é uma pauta sobre a COVID, mas os Municípios brasileiros não podem mais aguardar. Após o auxílio emergencial e a PEC do adiamento das eleições, eu não vejo outra pauta mais importante senão o FUNDEB.

Sr. Presidente, quero ainda registrar os 33 anos de emancipação do Município do Eusébio, no meu querido Ceará. O primeiro Prefeito desse Município foi Edson Sá, que hoje é Prefeito de Aquiraz e faz ali um belíssimo trabalho.

Por fim, deixo minhas condolências pelos mais de 50 mil mortos brasileiros em função da COVID. Precisamos ter muita responsabilidade e paciência nessa luta, porque este momento vai passar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

Documento 314/496

1.2020.B	Sessão Outro Evento	23/06/2020-14:19
Publ.: DCD - 24/06/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de prorrogação do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Pedido ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, de devolução aos Estados e Municípios de montante destinado ao pagamento de credores externos, conforme preceituado na Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Hildo Rocha, tão bem postado nessa cadeira, boa tarde a V.Exa. e a todos.

Primeiro, quero dizer ao Presidente Rodrigo Maia que é extraordinário este momento, antes do início da sessão, para que os Deputados possam fazer o registro de matérias relevantes.



Para mim, a primeira delas - e eu vi o meu colega Deputado Eduardo Bismarck falar sobre isso agora - é que, se o Governo Federal desejar prorrogar o auxílio emergencial de 600 reais, não precisará da Câmara dos Deputados. O art. 6º da Lei nº 13.982, de 2020, que instituiu o auxílio emergencial, já determina que, estendidos os efeitos da pandemia, poderá o Governo Federal fazer a prorrogação de tal auxílio.

Entretanto, o que eu estou ouvindo é que o nosso companheiro Ministro Paulo Guedes está querendo fazer uma prorrogação com o valor de 300 reais. Não pode! O Ministério sozinho não poderá fazer a prorrogação com um valor divergente do que está estabelecido no art. 2º da lei. Se desejar assim - atenção, povo brasileiro, colegas Deputados e Deputadas que nos dão oportunidade de debater neste momento -, ele terá que fazê-lo através de uma medida provisória ou de um projeto de lei. Obrigatoriamente terá que haver a chancela da Câmara dos Deputados.

Ele não poderá fazer isso de ofício. A lei não o autoriza a fazer isso. Tem que ficar claro para todos os colegas que a prorrogação do benefício de 600 reais já está autorizada pela Lei nº 13.982, que é a lei sobre esse auxílio emergencial.

Segundo, Sr. Presidente, no caso da Lei Complementar nº 173, que compensa Estados e Municípios da queda de arrecadação, dos 125 bilhões, que era o valor estipulado pelo Ministério da Economia, 10 bilhões correspondiam à postergação do pagamento da dívida aos credores externos, como Banco Mundial, Banco Interamericano, CAF, KFW, enfim, todas as instituições financeiras multilaterais. O artigo que tinha relação com o pagamento da dívida externa dos Estados brasileiros foi vetado.

Portanto, nós temos que cobrar do Ministério da Economia que esses 10 bilhões, meu caro Presidente Hildo Rocha, sejam devolvidos aos Estados, para que possam ter a compensação necessária do que já haviam inclusive acertado, no caso do Ministério da Economia e dos créditos orçamentários.

Esses dois pontos, Sr. Presidente, são necessários. Pede-se ao Ministro Paulo Guedes que esses 10 bilhões voltem aos Estados e Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Necessidade de discussão pela Casa de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de votação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Valorização do Sistema Único de Saúde - SUS. Incapacidade operacional do Governo Jair Bolsonaro. Prática de crimes comuns e de crimes de responsabilidade pelo Presidente da República. Envolvimento do clã Bolsonaro com milicianos. Necessidade de renovação do auxílio financeiro emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência do novo coronavírus. Corte, pelo Governo Federal, de recursos emergenciais destinados aos Estados e Municípios.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a Câmara dos Deputados precisa falar sobre *impeachment*. Nós precisamos falar sobre transição.

Temos uma agenda de trabalho na Câmara. Queremos votar o FUNDEB, porque essa é uma exigência em favor do Brasil. Queremos valorizar o Sistema Único de Saúde, porque essa também é uma exigência para que vidas sejam salvas. Não é possível trabalhar no Parlamento ou em qualquer instituição brasileira quando não só a democracia está em risco mas também vidas. E o núcleo central desse risco é Jair Bolsonaro e o Governo Federal. O Governo acabou, o seu mandato ainda não. Jair Bolsonaro e o seu Governo já não têm capacidade operacional alguma quanto às necessidades do País. Aliás, não teve vontade política.

Neste momento, é responsabilidade constitucional da Câmara apontar, sem qualquer sombra de dúvida, os crimes de responsabilidade e os crimes comuns, crimes comuns como o de envolvimento com milícias; crimes comuns como o de envolvimento naquela situação em que Queiroz foi pego dentro da casa do advogado; crimes comuns como o de pagamento de contas da família com recursos desviados, seja de servidores de gabinete no Parlamento, seja das milícias. As milícias matam. As milícias oprimem. As milícias cometem crimes.

Eu sei que Jair Bolsonaro, quando era Parlamentar, defendeu em vários momentos, assim como seus filhos, a liberação das milícias e

dos grupos de extermínio. Mas ele não teve esse poder. Não tem e não terá esse poder. A Constituição o impede. Não basta vontade. Ele não implantou a ditadura que talvez quisesse.

Para retomarmos este País e salvarmos vidas, precisamos ficar atentos. Este Governo precisa ter um ponto final, para retomarmos o pacto de 1988, o pacto da democracia e da Constituição, num novo patamar.

São praticados por Bolsonaro e sua família crimes comuns e também crimes de responsabilidade. Vejam, por exemplo, o atraso que está ocorrendo no caso de várias sanções presenciais ou de veto. Nenhuma resposta é dada sobre várias categorias que teriam direito ao auxílio emergencial, decidido pela Câmara e pelo Senado. Há necessidade de renovação desse auxílio.

Já perderam a vida cerca de 50 mil brasileiros, e houve cortes em relação aos 38 bilhões de reais que deveriam chegar aos Municípios e aos Estados. Esse dinheiro não chegou aos Estados porque foi impedido de chegar aos Governadores, aos Prefeitos e às Prefeitas do Brasil. Isso é crime de responsabilidade sim. *Impeachment!*

Sr. Presidente, é preciso também estabelecer uma pauta legislativa positiva, para que haja votação do FUNDEB, garantia da renda básica e emergencial e avanços no apoio à saúde e aos profissionais dessa área.

Obrigada.

Documento 316/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-10:24
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Insensibilidade do Presidente Jair Bolsonaro diante do sofrimento do povo brasileiro em face da Covid-19. Envolvimento do clã Bolsonaro com milícias. Não liberação pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, de recursos para combate à pandemia de coronavírus. Defesa de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Necessidade de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Concessão do Prêmio Nobel da Paz

à ativista paquistanesa Malala Yousafzai.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Nós estamos vivenciando um processo extremamente doído para o povo brasileiro. Temos um presidente que se construiu no palanque do ódio, que transformou inclusive como método de governo esse próprio ódio. Ele tem profunda insensibilidade, ausência de empatia, o que caracteriza tanto os psicopatas quanto os fascistas. É a ausência de empatia com o povo brasileiro. Ele não se sensibiliza com a dor. Todos os dias entram nas nossas casas pessoas ajoelhadas, pedindo que o seu familiar tenha direito a um respirador, a uma UTI. São mais de 51 mil mortes no Brasil em função da COVID-19. Então, vemos um presidente com profunda insensibilidade, obcecado por trivialidades e, ao mesmo tempo, com a intenção de dominar o Estado, para impedir que haja investigações que atinjam a sua própria família.

É um governo que tem compulsão por mentir. Vejam o que disse Bolsonaro: ele disse, naquela reunião ministerial que foi um verdadeiro circo dos horrores, em que nós vimos, em que o Brasil inteiro viu a falta de qualidade deste Ministério, que precisava mudar a segurança, mas estava se referindo à sua segurança pessoal. De repente se descobre que ele tinha acabado de fazer mudanças na sua própria segurança ou na segurança que lhe diz respeito. Ao mesmo tempo, ele dizia que não queria, mas que mudaria o Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro porque na superintendência não estava havendo produtividade. Aí se descobriu que ela estava em 6º lugar em produtividade. A superintendência chegou a ser a 24ª em produtividade, dentre 27 superintendências. No momento em que o superintendente foi trocado, ela estava na 6ª posição. Então, nós vamos ver que o Presidente não sustenta os seus próprios argumentos.

Agora nós vamos ver que o assessor do seu filho, o Sr. Queiroz, protegido por um advogado da própria família, movimentava recursos da milícia. Com recursos da milícia pagava o plano de saúde do filho do Presidente, com recursos da milícia também pagava a mensalidade da escola das netas do Presidente.

O País não suporta mais isso, não suporta que 30% dos recursos da saúde não sejam destinados ao enfrentamento da pandemia. Com arrogância, o Ministro diz que é preciso guardar os recursos, que há recursos guardados. Recursos guardados no momento em que o Brasil vivencia tanta dor? É um absurdo, é um acinte.

Eu diria que é preciso, sim, o *impeachment* de Bolsonaro.

Por fim, Presidenta, quero apenas realçar que esta Casa tem que

trabalhar na nova lei do FUNDEB.

Aqui eu faço uma homenagem à Malala, que ganhou o Prêmio Nobel da Paz por lutar pelo direito de meninas de estudarem, e a V.Exa., que mantém a luta em defesa do empoderamento das mulheres. Ela diz que uma criança, uma professora, uma caneta e um livro podem mudar o mundo. Vamos mudar o mundo!

Para mudar o mundo, é preciso dizer "*fala, Queiroz*" e também é preciso dizer "*onde está a Márcia*". É preciso honestidade, é preciso ética, é preciso seriedade, o que o Governo Bolsonaro não tem com a educação, não tem para com o povo brasileiro.

Documento 317/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-10:28
Publ.: DCD - 25/06/2020 - NILTO TATTO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Incapacidade do Presidente Jair Bolsonaro de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Atribuição ao Presidente da República da responsabilidade pelo elevado número de óbitos ocorridos no Brasil em decorrência da Covid-19. Agravamento da crise econômica brasileira. Pretensão de seguidores de Jair Bolsonaro de legalização de terras griladas na região amazônica. Paralisação da reforma agrária e da demarcação de terras indígenas e de quilombolas. Não contemplação da agricultura familiar pelo Plano Safra de 2020/2021. Recorde na liberação de defensivos agrícolas pelo Governo Jair Bolsonaro. Necessidade de abertura, pela Casa, de processo de impeachment contra o Presidente da República.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente desta sessão, Deputada Soraya Santos, caros colegas Parlamentares, o País já chegou à conclusão quanto à insanidade e à incapacidade do Presidente Bolsonaro para fazer o enfrentamento ao coronavírus. Ele é o principal responsável pelas mais de 50 mil vítimas da pandemia. Provavelmente, chegará a mais de 140 mil o número de vítimas, até o final desta pandemia. Aqui no Brasil, a quarentena vai ser mais prolongada. Consequentemente, a crise econômica vai se aprofundar mais ainda, diferentemente de outros países, que têm Chefes de Estado responsáveis, e não insanos, como Bolsonaro.

Eu quero também levantar outras manchetes, para mostrar que pode aumentar o fosso neste País, com consequências graves para o povo

brasileiro.

Nós temos hoje 23% das florestas em terras públicas da Amazônia registradas ilegalmente em nome de terceiros. Os apoiadores de Bolsonaro e o Bolsonaro querem legalizar essas terras griladas. A FUNAI permite agora que terceiros façam o registro de terra em terra indígena, pela Instrução nº 9, de 2020. O IBAMA registra o menor número de multas em 21 anos, e o desmatamento já aumentou em 35%. Até agora, no Governo Bolsonaro, nenhuma terra indígena e nenhum território quilombola foram demarcados e em nenhum hectare de terra foi feita reforma agrária. No entanto, o Governo trabalha na perspectiva de rever aquilo que já era avanço. O Plano Safra deste ano só atende o agronegócio, para exportação, e abandona a agricultura familiar. O Governo Bolsonaro vem batendo recordes na liberação do uso de veneno na agricultura.

Isso mostra claramente o tamanho do fosso em que o Governo Bolsonaro vem colocando o País e o povo brasileiro. É importante que esta Casa tome a iniciativa de dar andamento a um dos mais de 40 pedidos de *impeachment*. É fundamental enfrentarmos este debate, mesmo durante a conjuntura da pandemia.

Nós Parlamentares, em especial do PT e dos partidos de Oposição, trabalhamos firmemente para cuidar da saúde e dar ajuda econômica ao povo brasileiro, em especial aos trabalhadores e aos pequenos e microempresários, mas é hora também de enfrentarmos o debate político. Bolsonaro não tem mais condições de continuar governando este País, porque desrespeita inclusive a própria Constituição.

Impeachment já! Fora, Bolsonaro!

Documento 318/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-10:32
Publ.: DCD - 25/06/2020 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Manifestação de pesar pelo falecimento de elevado número de brasileiros em decorrência da Covid-19. Omissão e ineficiência do Ministério da Saúde no combate à pandemia de coronavírus. Nomeação de pessoa leiga para o exercício do cargo de Coordenador-Geral da Saúde Bucal do Ministério da Saúde.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Bom dia, Deputado.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) - Bom dia, colegas.

Bom dia a todos os que nos acompanham.

Hoje, infelizmente, chegamos à marca de 100 dias da primeira morte por coronavírus no Brasil. Eu quero começar registrando o nosso pesar às 52.788 vítimas, até hoje, desta pandemia que está assolando o mundo, mas que aqui no Brasil tem características muito particulares. Não é uma "gripezinha", não é um "resfriadinho". Gente, na semana passada, foram registrados 1.200 óbitos por dia. É como se 6 aviões caíssem, cada um matando 200 pessoas, por dia. É como se 4 barragens e meia de Brumadinho tivessem rompido, matando em cada uma das situações, como ocorreu em Brumadinho, 270 pessoas - 259 mortos e 11 desaparecidos. É um genocídio o que está acontecendo neste País.

O Ministro da Saúde admitiu ontem, na Comissão Mista, que o Ministério da Saúde não gastou sequer um terço dos recursos já aprovados para o enfrentamento da pandemia. E vem falar, Presidenta Soraya Santos, em transparência infinita. Que transparência é essa, se omite os dados da situação da pandemia? Que transparência é essa, se o Ministério da Saúde ameaça os seus servidores com a Lei de Segurança Nacional, se ele assume que vai perseguir as suas redes sociais, se exige o preenchimento de um termo de sigilo pelos servidores? Isso é censura, são ameaças. Nós entramos com ação popular contra atitudes ilegais, porque a transparência está na Constituição. As informações que têm que ser preservadas pelos servidores são as informações que estão sob sigilo. Não há sigilo no enfrentamento da pandemia, não há sigilo sobre o número de mortes neste País, não há sigilo sobre a ineficiente atuação do Ministério da Saúde, que até agora não disse a que veio, completamente omissa na entrega de equipamentos, de EPI, e nas ações de comunicação. A omissão do Ministério da Saúde no enfrentamento da pandemia não pode ser utilizada para proibir a divulgação das informações, para proteger a ineficácia da sua atuação e para pressionar servidores com censura e ameaças. Entramos com ação popular contra essa atitude militarizada da censura no Ministério da Saúde. Acabou a sua credibilidade.

Por último, colocaram como Coordenador-Geral de Saúde Bucal alguém que nunca foi profissional da saúde. É a primeira vez que uma pessoa que não é profissional da saúde assume a Coordenação-Geral

de Saúde Bucal, o assessor de um Deputado do PL, Presidente, do Centrão, que está negociando cargos no Ministério, um empresário da área de eventos. Foi esse que ganhou o cargo de Coordenador-Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde. É absurda a destruição que estão fazendo no Ministério da Saúde num momento tão delicado como este, de pandemia.

Muito obrigado.

Documento 319/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-10:36
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Militarização e incompetência do Governo Jair Bolsonaro. Alerta ao Governo brasileiro, por organizações financeiras internacionais, sobre a necessidade de reexame da política agressiva ao meio ambiente em vigência no País. Envolvimento do clã Bolsonaro com milicianos. Caráter genocida do Presidente da República demonstrado na prorrogação da Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e da adoção de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Presidenta, Deputada Soraya Santos, demais colegas, Deputados e Deputadas, este Governo disse que seria o governo da segurança, mas só se for segurança dos amigos, dos parceiros e dos próprios membros do Governo.

Trata-se de um Governo tomado por militares, que permite um Ministro demitido publicamente fugir do País, como disse o próprio Ministro. De duas, uma: ou há uma ineficiência enorme, gritante, por parte do Governo, ou há conivência por parte dele. As duas situações são graves. Acho que, de fato, há uma incompetência gigantesca nas mais diferentes áreas em que o Presidente do País atua, porque é um Governo que não consegue resolver os problemas, e Bolsonaro sabe disso.

Quando ele disse que não nasceu para ser Presidente, admite que não sabe governar o País. Infelizmente, nosso povo mais pobre está sofrendo, e o País está sendo destruído, de ponta a ponta, nas mais

diferentes áreas. Agora, há um recado que nos chega de organizações financeiras internacionais, dizendo claramente para se mudar a política ambiental devastadora, agressiva, que atinge o País e o mundo como um todo.

É um Governo sujo, de fato, de milicianos, que estão nas suas entranhas, defendendo, acobertando, escondendo pessoas investigadas. O laço familiar com a milícia fica cada vez mais claro, mais nítido. Só não vê isso quem não quer. Só não vê isso também quem tem acordo, quem aceita e quem permite que nós possamos ter um Governo de tamanha crueldade, de tanta desumanidade à frente do País.

Esperamos, o mais rapidamente possível, que outras instituições e outros Poderes deem a resposta devida do Presidente Bolsonaro, que está levando o País a milhares de mortes, e sequer há um lamento. É a conduta criminosa dele que tem levado, infelizmente, mais pessoas à morte. Mas o Brasil, pela experiência que tem na área de saúde, pelo Sistema Único de Saúde que tem, poderia muito bem ter dado o exemplo de bom combate à pandemia. Mas fez o inverso. Não sei que estratégia militar nós temos, no Governo, que não se consegue conter um vírus como deveria.

Lamento que a responsabilidade pelas mortes que nós estamos tendo seja do Governo. O Presidente Bolsonaro é genocida, porque prorroga, por exemplo, a MP 936, para que mais salários sejam reduzidos.

Documento 320/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-10:44
Publ.: DCD - 25/06/2020 - VICENTINHO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos trabalhadores do Assentamento Luiz Beltrame, no Município de Gália, Estado de São Paulo, diante da ordem de despejo determinada pela Justiça de Bauru. Homenagem aos enfermeiros e aos Agentes Comunitários de Saúde. Solidariedade aos familiares das vítimas do coronavírus. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, eu quero fazer uma homenagem aos profissionais de várias categorias que considero de extrema

importância.

Entretanto, antes disso, eu gostaria de saudar a comunidade do Assentamento Luiz Beltrame, de trabalhadores e trabalhadoras, localizado no Município de Gália, interior de São Paulo. Ali, esses trabalhadores estão assentados, produzindo, vivendo em paz, cumprindo todas as regras. E, para surpresa geral, a Justiça, em Bauru, decidiu despejá-los. Mas como, se está tudo em dia? O que o povo quer é apenas trabalhar e viver em paz. Não é possível uma situação como essa, surpreendente!

Nós temos projetos na Casa, inclusive, no sentido de que não ocorram despejos em nenhuma circunstância neste período de pandemia. No caso desse assentamento, eu já estive lá visitando os companheiros, vendo a produção deles. Fui acolhido com o maior carinho por eles e por elas, porque lá há homens, mulheres e crianças.

Por esse motivo, considero inaceitável, incompreensível a decisão de um juiz não considerar uma realidade tão dura como essa do campo, de pessoas que querem viver em paz. Eles lutaram, conquistaram direitos, estão legalizados e, de repente, vem uma surpresa cruel como essa. Minha solidariedade aos meus companheiros e às minhas companheiras.

Por falar em companheiros e companheiras, Sra. Presidente, eu quero fazer uma homenagem a várias categorias que neste momento de pandemia são obrigadas a trabalhar. Entre elas estão os agentes comunitários de saúde - ou as agentes, já que a maioria é mulher -, as enfermeiras, os enfermeiros, os médicos que estão na trincheira, muitas vezes perdendo a vida. Há um número imenso de pessoas perdendo a vida.

A maior indignação senti quando os enfermeiros e outros profissionais da saúde vieram à Praça dos Três Poderes pedir socorro, proteção e apoio, já que o mundo inteiro lhes presta homenagem, e foram agredidos por grupos ligados a Bolsonaro.

Minha solidariedade às famílias desses mais de 52 mil seres humanos que perderam a vida. A dor é grande! Não é possível que continuemos nessa situação provocada hoje pelo Governo Bolsonaro.

Viva a vida! Fora, Bolsonaro!

Sumário

Posicionamento do orador contrário ao adiamento da data das eleições municipais de 2020.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero aproveitar a oportunidade para compartilhar com os meus colegas a minha preocupação com a simples possibilidade de adiarmos as eleições municipais de 2020.

O Senado Federal aprovou ontem a alteração da data das eleições para novembro de 2020. Com todo respeito e acatamento às discussões e deliberações dos nobres Senadores, compreendo que a alteração aprovada nos trará muito mais problemas do que soluções.

Em primeiro lugar, não consigo enxergar nenhuma alteração significativa nos casos de COVID entre os meses de outubro e novembro. Todos os riscos que correremos em outubro serão os mesmos que correremos em novembro.

Fala-se muito no risco de aglomerações nas zonas eleitorais. Mas o que estamos vendo nos ônibus e nos bancos em todo o País, há alguma diferença entre as aglomerações diárias que já estão acontecendo e a provável aglomeração no dia da votação?

O que percebo, com todo respeito, é que há tempo suficiente para a Justiça Eleitoral se adaptar à nova realidade. O que precisamos fazer é garantir a realização das eleições com segurança para os eleitores no dia 6 de outubro de 2020, nem que para isso se faça necessário o auxílio das Forças Armadas, mantendo-se a distância necessária entre as pessoas para se evitar o contágio.

Podemos assegurar aos diagnosticados com COVID-19 a isenção automática, sem maiores dificuldades. Podemos controlar o acesso às zonas eleitorais dos mais idosos e daqueles que fazem parte dos grupos de maior risco.

Nada disso será diferente em novembro. As ações de prevenção que deverão ser adotadas em outubro serão as mesmas em novembro ou em dezembro. Mas o trabalho para adaptar os prazos de diplomação e posse dos eleitos será muito maior do que a realização das eleições na data certa, com a devida segurança.

Durante os primeiros meses deste ano tivemos tempo para analisar todas as possibilidades.

Por se tratar de um ano eleitoral, compreendo que as atividades da Justiça Eleitoral deveriam ter sido consideradas fundamentais, com a adaptação das medidas de segurança para a garantia do pleito no dia e horário previstos pela Constituição Federal.

O que eu quero dizer é que houve tempo suficiente para considerar as preocupações e tomar medidas para não se alterar as datas das eleições. Não podemos e não queremos alterar os mandatos dos Vereadores e Prefeitos eleitos em 2016.

Documento 322/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-10:52
Publ.: DCD - 25/06/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Governador Flávio Dino e sua equipe e aos Prefeitos Municipais do Estado do Maranhão, pelas ações adotadas no combate ao coronavírus. Negligência e irresponsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro no enfrentamento da Covid-19.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Bom dia.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Bom dia, colegas Parlamentares. Cumprimento o nosso povo brasileiro, que nos assiste agora. Cumprimento especialmente o meu querido povo do meu Maranhão.

É muito importante trazer esta informação sobre o nosso Estado, uma informação que tem um significado quanto ao que ocorre hoje em nosso País. Trata-se de como se enfrentar um problema tão grave como este da pandemia do novo coronavírus.

Quero cumprimentar o Governador Flávio Dino e toda a sua equipe da Secretaria de Saúde. Quero cumprimentar os Prefeitos e as Prefeitas do Maranhão pela responsabilidade com que têm tratado esse grave problema. Estão adotando medidas sanitárias no âmbito do Governo

do Estado do Maranhão.

Desde o primeiro momento, o Governador Flávio Dino buscou adotar todas as medidas para que houvesse uma contenção do ciclo de contaminação pelo novo coronavírus. Ao mesmo tempo, cuidou das medidas de suporte médico-hospitalar, criando leitos, que estão sendo fundamentais para salvar vidas no Maranhão. São leitos clínicos e leitos de UTI.

Os leitos, Sra. Presidenta, foram multiplicados por oito aqui no Estado do Maranhão. Hoje são 416 leitos de UTI e 1.074 leitos clínicos exclusivos para os pacientes de COVID-19. Isso faz com que haja uma proteção da sociedade maranhense diante de um problema tão grave como este da pandemia.

É uma atitude de muita responsabilidade, de muito compromisso, de muita dedicação. O próprio Governador Flávio Dino está comandando, conduzindo essas ações para proteger o Maranhão dos efeitos terríveis desta pandemia do novo coronavírus.

Enquanto isso, infelizmente o que vemos no Brasil é um Presidente da República alheio ao problema. Continua com a sua postura de irresponsabilidade e de negligência. Não há na agenda presidencial, em dia algum, uma preocupação com o problema do coronavírus em nosso País. Isso é lamentável.

Ainda dá tempo, Presidente, de o senhor acordar, sair dessa letargia, dialogar com os Governadores, dialogar com os Prefeitos, ouvir os clamores da sociedade brasileira, ouvir a comunidade científica, respeitar o trabalho das equipes de saúde em todo o Brasil.

É muito importante que façamos com que, a esta altura da pandemia, cobremos e tenhamos uma postura diferente da que está tendo a Presidência da República, para que possamos ter melhores resultados no enfrentamento desse problema.

Presidenta, registro meus cumprimentos ao Governador Flávio Dino, ao Secretário Carlos Eduardo Lula e a todos os profissionais da saúde, que têm conseguido fazer com que esta batalha aqui no Maranhão seja marcada de êxito no enfrentamento do novo coronavírus, no enfrentamento da COVID.

Muito obrigado, Presidenta.



Publ.: DCD - 25/06/2020 - RUBENS OTONI-PT -GO

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Aprovação, pela Câmara dos Deputados, de proposições destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Urgente necessidade de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica.

O SR. RUBENS OTONI (PT - GO. Sem revisão do orador.) - Ao saudar V.Exa., Deputada Soraya, que preside esta sessão, cumprimento todos os ilustres Deputados e Deputadas que participam conosco desta sessão virtual e aproveito este espaço para fazer um registro.

É extremamente necessário fazer o que a Câmara dos Deputados tem realizado neste período de pandemia. É um período de viabilização e realização de políticas públicas emergenciais para que seja superada a crise sanitária e também a crise econômica que bate no nosso País. Principalmente num momento, ilustre Presidenta e Deputados e Deputadas que nos acompanham, em que o Executivo não cumpre seu papel de encaminhar essas políticas públicas, a Câmara tem cumprido esse papel.

É importante também, ilustres Deputados e Deputadas, aqui exercermos o nosso papel mais estratégico. Não podemos perder de vista a nossa responsabilidade de buscar os objetivos estratégicos em médio e longo prazo, sob pena de causarmos prejuízo para o País na busca do seu desenvolvimento econômico e do seu desenvolvimento social.

Digo isso para trazer aqui ao debate, ilustres Deputados e Deputadas, a urgente necessidade de colocarmos em votação o projeto que versa sobre o FUNDEB. O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica garante educação pública, gratuita e de qualidade para milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos pelo País afora. Esse fundo tem validade até o final deste ano, dezembro de 2020, e é ele que garante o cumprimento da nossa Constituição no que diz respeito a educação pública gratuita e de qualidade. Daí a extrema necessidade de colocarmos em votação e viabilizarmos esse novo FUNDEB, um FUNDEB para valer, com recursos suficientes e necessários para atender a milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos que necessitam de educação pública gratuita e de qualidade, prevista na

nossa Constituição. Eles têm esse direito.

Obrigado, Sra. Presidente.

Documento 324/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-11:00
Publ.: DCD - 25/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Razões do posicionamento do orador pelo afastamento do Presidente Jair Bolsonaro. Responsabilidade do Presidente da República pelos óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, quero dizer que temos todos um grande desafio. Estou convicto de que precisamos enfrentar Bolsonaro e o bolsonarismo. Bolsonaro está menor a cada dia. A sociedade brasileira não acredita no seu projeto. A cada dia ele perde popularidade. O bolsonarismo é uma cultura que já tem lugar na história, a lata do lixo, porque defende o machismo, o racismo, a homofobia. De fato, o Brasil tem que ficar livre do bolsonarismo.

Nós estamos tendo vitórias importantes, na minha avaliação. Por exemplo, o Governo foi obrigado a revogar o último ato racista, a portaria que eliminava as cotas nos cursos de pós-graduação no País. Perseguiram mais uma vez os povos originários, as comunidades indígenas, os negros, que são a maioria do povo brasileiro, as pessoas com deficiência. Ele a revogou porque houve pressão da sociedade civil organizada, do Supremo Tribunal Federal. Eu também entrei com projeto de decreto legislativo para sustar a portaria racista do Ministro que fugiu do Brasil, Abraham Weintraub, agora ex-Ministro. Isso demonstra que a sociedade brasileira colocará a cultura do bolsonarismo na lata do lixo, porque a sociedade não admite um País com preconceito.

O Governo Bolsonaro é também um governo genocida. Ele precisa ser retirado do Palácio do Planalto porque ele foi incompetente no enfrentamento da pandemia. Mais de 50 mil vidas foram perdidas. Falamos de vidas, isso é da responsabilidade do Presidente da República, que não se comportou adequadamente, não fez um planejamento para o País, tratou a pandemia como uma gripezinha.

Portanto, ele é o responsável pela perda de vidas do povo brasileiro.

Ele é também um genocida do ponto de vista das ações econômicas. É um incompetente total. Está levando à falência milhões de micros e pequenos empresários. E será genocida na recuperação econômica após a pandemia.

Por isso, fora, Bolsonaro!

Documento 325/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-11:04
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade à comunidade educacional baiana, diante do falecimento da professora e sindicalista Clarice Pereira dos Santos em decorrência da Covid-19. Imediata votação e aprovação, pela Casa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Sra. Presidenta Soraya, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Ontem, na inauguração dos Breves Comunicados, fui a primeira a fazer uma homenagem à memória da Profa. Clarice, uma sindicalista, uma mulher negra, capacitada, lutadora contra o racismo. Veio a falecer por causa da COVID-19. Eu quero reiterar a minha homenagem à comunidade educacional baiana, que está completamente consternada com a perda dessa mulher de luta, essa pessoa indispensável nas batalhas educacionais, comunitárias e antirracistas da Bahia.

E aproveito, Sra. Presidente, ao falar de Clarice, para falar sobre o FUNDEB, pelo qual ela tanto lutou, batalhou, depois de tantas vitórias que obtivemos com a aprovação da LDB, depois, com a aprovação do novo Plano Nacional de Educação, completamente desconhecido por Temer e pelo Sr. Bolsonaro, a aprovação dos 75% do pré-sal, que nunca chegaram para a educação, muito menos os 10% do PIB, mesmo sendo um "pibinho" de Bolsonaro, nunca chegaram para a educação.

Agora, querem tirar o futuro da educação básica em nosso País, que é a garantia da perenização do FUNDEB. O FUNDEB precisa ser aprovado, porque em 31 de dezembro deste ano, ano de pandemia, a lei que o regula se extingue. E é importante ressaltar que o FUNDEB é responsável por estruturar o financiamento da educação, e a partir de 2021 a escola básica poderá entrar em colapso total.

Na pandemia, há um levantamento feito pelos Estados que prevê uma queda de 20 bilhões na arrecadação de recursos que compõem o FUNDEB, que é uma cesta de impostos.

De acordo com o Conselho Nacional de Secretários de Educação, caso o cenário de arrecadação não melhore, os recursos para a área devem sofrer um contingenciamento de até 12%.

O CONSED reuniu dados das Secretarias das Fazendas dos Estados. E o ICMS, que é o imposto que incide sobre a circulação de mercadorias e serviços, que é o principal tributo que mantém o FUNDEB, deve cair de 15 a 20%.

É preciso o Presidente Rodrigo Maia pautar imediatamente a votação do novo FUNDEB, perene. O relatório que a Professora Dorinha fez não é o dos nossos sonhos, nem dos dela, mas objetivamente foi o melhor que pudemos obter consenso. Está na hora de dar segurança à educação brasileira, em nome de Clarice.

Documento 326/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-11:08
Publ.: DCD - 25/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro para gestão das crises sanitária e econômica. Responsabilidade do Presidente da República pela crise política instalada no País. Despreparo do Ministro da Saúde, general Eduardo Pazuello, para o exercício do cargo. Apreensão do orador diante da recém-chegada nuvem de gafanhotos ao Estado do Rio Grande do Sul. Envolvimento do clã Bolsonaro com milicianos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Bom, eu quero cumprimentar V.Exa. e dizer que nós estamos vivendo, Presidente, uma tripla crise no Brasil. A primeira é a de saúde, por conta da praga do coronavírus. A segunda é a crise da economia,

exatamente por conta do efeito colateral da saúde. Diminuíram a receita, o emprego, a renda. E temos uma crise política, que é lamentavelmente a incompetência do Governo Bolsonaro ao enfrentar as outras duas crises. Ele cria uma terceira, a começar com o problema na saúde.

O Ministro da Saúde, Mandetta, foi colocado para fora, um Ministro preparado. Entrou o Teich, que era um parceiro do Presidente, parceiro de campanha, foi demitido, afastado, correndo.

E agora entrou o General Eduardo Pazuello. Aliás, ninguém sabe quem é Eduardo Pazuello, o Brasil não o conhece. Se perguntarem para alguém quem é o Ministro da Saúde do Brasil, não sabem aí na Câmara, não sabem em Brasília, muito menos aqui, no Rio Grande, quem ele é. Não é médico, não é nenhum profissional de saúde. É alguém que não tem absolutamente nenhum preparo.

Então, a crise é grave. Veja bem, há uma expressão que diz, Presidente: *"Se correr, o bicho pega; se parar, o bicho come!"* Aqui, no Rio Grande, mudaram a frase: *"Se correr, o corona pega e, se parar, os gafanhotos comem!"*. Além da crise de saúde, temos aqui uma nuvem de gafanhotos que está vindo do Paraguai. É incrível! E nós temos um Governo despreparado, descredenciado, que nunca administrou nada. Nunca administraram nenhum bolicho. Como é que vão querer administrar um país do tamanho do Brasil, com sua economia, com sua versatilidade, com suas dificuldades? Nunca dirigiram um Fusca, Presidente! Como é que vão querer dirigir um caminhão carreta ou um caminhão jamanta? Vai dar acidente, não há como fazer isso.

Além disso, há os problemas pessoais que a família do Presidente enfrenta. Esse caso aí que envolve as milícias, o Queiroz, o Adriano. Um já morreu, o outro está preso, é gente sendo buscada pela polícia. Essa milícia, "malandro polícia", tu chamas a polícia, vem o bandido; tu chamas o bandido, vem a polícia. Tu não sabes quem é quem. Então, veja como é que está a governança do País. Nós estamos à mercê desse processo.

Agora, nós temos que denunciar, apontar e também, ao mesmo tempo, fazer a nossa parte, porque o nosso inimigo não é nenhum de nós, é um vírus. O nosso inimigo é o coronavírus, que não olha se é desse ou daquele partido, não entende se é de direita ou se é de esquerda, mas é de morte, mata em todas as casas. Não importa qual é a cor do partido político ou da crença religiosa.

Por isso, Presidente, nós temos que fazer esse enfrentamento, e a Câmara dos Deputados é uma sentinela da democracia em resposta aos desmandos neste País. Nós temos que dar norte, rumo e direção,

para não nos perdermos na caminhada, porque a coisa está grave.

Documento 327/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-11:12
Publ.: DCD - 25/06/2020 - LUIZIANNE LINS-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Necessidade de pagamento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Aposição, pelo Presidente da República, de veto à inclusão de novas categorias no texto do Projeto de Lei 873, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; e à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca da adoção de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Sem revisão da oradora.) - Está ouvindo? Que coisa maravilhosa!

Deputada Soraya, desconte meu tempo aí, porque, desde que V.Exa. me chamou pela primeira vez, estou aqui em frente à tela, mas não consegui abrir meu microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Eu estava vendo V.Exa. Isso é coisa de tecnologia. Nós temos que lidar com isso.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE) - Eu digo que são as tramas das novas tecnologias.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Nós asseguramos a sua inscrição, Deputada Luizianne.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE) - Muito bem, muito obrigada. Então, vou começar agora, aqui, com 30 segundos de desconto.

Nossa Presidente, que bom vê-la. Sempre é bom vê-la, Deputada Soraya, nesse lugar. Acho que, cada vez mais, esse lugar vai pertencer

a nós mulheres, aí na Câmara. E V.Exa. é uma liderança entre as mulheres.

Queria aproveitar este tempo, Deputada Soraya, particularmente, para colocar aqui, de forma muito dolorida, minha insatisfação e minha tristeza em saber que a Câmara Federal, que cumpriu um papel inicial importantíssimo, juntamente com o Senado Federal, aprovando diversos projetos de lei, até agora, está dependendo da boa vontade do Presidente para sancioná-los ou vetá-los.

Na verdade, aprovamos auxílio emergencial, Cadastro Único, Bolsa Família, e muita gente desse primeiro nem sequer recebeu. Falam de um terço. Inclusive, eu estou buscando esses dados concretos.

Depois nós aprovamos um projeto de lei que veio do Senado, o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que colocou diversas categorias. O Presidente tem esperado até o limite para poder vetar - isso tem que ser denunciado - e mandar para a Câmara ou para sancionar. No Projeto de Lei nº 873, ele vetou diaristas, pescadores, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, profissionais da arte, da cultura e do esporte, catadores, entregadores de aplicativos, que vão fazer greve no dia 1º de julho - eles estavam no projeto que nós aprovamos e que foi para a sanção presencial -, os taxistas, mototaxistas, motoristas de aplicativos, caminhoneiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, barraqueiros de praia, ambulantes, feirantes, camelôs, garçons, marisqueiras, cabeleireiros, artesãos, babás, cuidadores, manicures, entre outras categorias.

Então é muito grave o que o Presidente fez, que é desdenhar das pessoas. Como eu tenho dito, há os autônomos, graças à flexibilização de muita legislação trabalhista que foi feita nos últimos anos de forma criminosa contra o povo. O que acontece é que hoje existe uma população gigantesca de informais, e ela entrou no segundo projeto, que foi sancionado pelo Senado. E o Governo até agora não pagou e quer dizer que os 600 reais que a Câmara aprovou, no fim das contas, junto com o Senado, estão sendo dados por ele ao povo. Isso é mentira! Ele queria propor 200 reais.

Eu peço só uma tolerância para concluir, Deputada, em função dos problemas técnicos iniciais.

É importante dizer que quem se organizou está aí na luta, como é o caso da Lei de Emergência Cultural, de autoria da Deputada Benedita da Silva, relatada pela Deputada Jandira Feghali. Entretanto, nós temos o desprazer de dizer que o projeto foi para sanção ou veto presidencial no dia 9 de junho, e o Presidente tem até o dia 1º de julho para fazê-lo, mas não foi ainda sancionado. Ou seja, mais uma vez o Presidente brinca com a vida das pessoas, em especial com as

pessoas que não têm uma renda fixa, uma renda formal.

Então, eu concluo aqui dizendo que quero repudiar isso. Eu não vou nem falar de Queiroz, de roubo, de ação contra o STF, de Alexandre de Moraes, de tudo isso que está acontecendo, dessa pilantragem dessas investigações de Flávio Bolsonaro. Não vou falar nada disso. Eu só quero me ater a isto: paga, Bolsonaro, o dinheiro do povo, porque esse dinheiro não é seu. Esse dinheiro é do povo brasileiro.

Muito obrigada, Presidente.

E aqui fica o alerta para que os brasileiros busquem seus direitos, porque muita gente tem direito e não recebeu nem sequer a primeira parcela do auxílio emergencial.

Parabéns, Presidente Soraya!

E boa tarde a todos os Deputados e Deputadas desta Casa.

Documento 328/496

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-11:16
Publ.: DCD - 25/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Matéria Investimentos diretos no Brasil despencam 68% em maio, publicada pelo jornal Folha de S.Paulo. Encaminhamento a Embaixadas brasileiras no exterior, por países detentores de fundos de preservação ambiental, de advertência contra as queimadas na Amazônia e o extermínio de indígenas no Brasil. Atuação insatisfatória dos Ministros do Meio Ambiente, da Educação e da Saúde. Prisão do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Noticiário da imprensa sobre a ocultação da esposa do ex-assessor parlamentar por milicianos no Rio de Janeiro. Envolvimento da família Bolsonaro com o crime organizado. Defesa de abertura, pela Casa, de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Deputada Soraya.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Bom dia.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - É um prazer falar com V.Exa.

Eu queria, em primeiro lugar, registrar, neste momento, a notícia da *Folha de S.Paulo* intitulada *Investimentos diretos no Brasil despencam 68% em maio*. Ou seja, não há investimento direto. O Paulo Guedes está desaparecido e acha que a economia está uma maravilha.

Em segundo lugar, eu queria dizer que vários fundos no exterior - eles são detentores de 20 trilhões de reais - mandaram para as Embaixadas brasileiras nos Estados Unidos, no Japão, em seis países europeus advertência contra as queimadas na Amazônia e a matança de povos indígenas no Brasil.

Alô, agronegócio do Brasil. Vocês que acham que vai chover dinheiro, é mentira. Isso aqui é só na área ambiental onde Salles quer passar a boiada. Na área de educação não temos Ministério, e querem um Ministro fugitivo que vai ser cassado no exterior. E agora temos um Ministro que está falando em dar *voucher* e acabar com o Ministério da Educação. Este é o Governo Bolsonaro.

Na saúde não há Ministro também. Há 50 mil mortos, mais de 1 milhão de contaminados. A questão principal, no momento em que o Presidente tenta se desvencilhar, chama-se Fabrício Queiroz, que já está preso, cuja mulher está foragida. Agora o jornalista Noblat acaba de noticiar que ela está sendo protegida pelas milícias de Rio das Pedras, da Muzema, em Itanhangá. Ficamos sabendo pelo noticiário também que o Queiroz ajudava o major que comandava a UPP da Rocinha, que matou o pedreiro Amarildo, lembra?

Veja a confluência de fatores de polícia, ex-policiais e milicianos. Aí gira a família Bolsonaro, uma família que tem ligação direta com o crime organizado. O advogado, o falastrão do Wassef, está lá dizendo que não sabia como o Queiroz entrou pela janela da sua casa e agora foi retirado. Então, evidentemente, este Governo não tem as mínimas condições de se sustentar.

Presidente Rodrigo Maia, mais uma vez, está na hora de puxar o processo de *impeachment*.

Fora, Bolsonaro. *Impeachment* já.

Obrigado, Presidente.



Sumário

Congratulações ao Deputado Juscelino Filho, Relator do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pela votação de proposições de interesse do Governo Jair Bolsonaro. Indignação do orador com a não votação da Medida Provisória nº 922, de 2020, acerca das regras de contratação temporária no serviço público. Apelo à Casa de apreciação do objeto da medida provisória em forma de projeto de lei. Congratulações ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, pelo voto favorável ao arquivamento do inquérito relativo à investigação de rede de disseminação de fake news. Esclarecimento sobre a discussão, no âmbito do Governo Federal, da prorrogação do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes e trabalhadores informais, em face da pandemia de coronavírus. Satisfação do orador com a realização de acordo para a aprovação de projeto de lei de interesse da área da cultura. Críticas à Esquerda pela tentativa de apropriação de temas culturais.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria inicialmente parabenizar o Relator da matéria que estamos votando neste momento, que trata de alterações importantes no Código de Trânsito Brasileiro.

O Deputado Juscelino Filho esteve a todo momento muito aberto aos pedidos do Governo. Esse projeto é de origem do Executivo, foi muito bem discutido na Comissão Especial e chegou maduro ao plenário. O Governo só se contrapôs a um pequeno aspecto do texto, que dizia respeito ao tempo de validade das carteiras dos profissionais, o que foi muito bem defendido aqui pelo Deputado Abou Anni, do PSL de São Paulo. Felizmente, nós conseguimos vencer nesse aspecto, muito pequeno, mas que não retira de forma alguma o brilho do trabalho do Relator, o Deputado Juscelino Filho, que mais uma vez eu gostaria de ressaltar. É uma pauta importante para o Governo, é uma pauta importante para o Presidente Bolsonaro.

Eu queria também, neste momento, aproveitar para agradecer a todos os Líderes e, de modo especial, ao Presidente da Câmara por ter pautado este ano muitos projetos e muitas medidas provisórias de interesse do Governo. Nós votamos aqui na Câmara a decretação da calamidade pública; o PLP 39, de ajuda aos Estados; o auxílio emergencial de 600 reais; a PEC do Orçamento de Guerra; o PLP 9, que permite a transação tributária para as empresas enquadradas no SIMPLES Nacional, complementando a medida provisória anterior do

Governo.

Votamos ainda mais de dez medidas provisórias, as quais eu poderia elencar aqui, como a MP 936, que trata da redução da jornada de trabalho e da suspensão dos contratos de trabalho; a 923, que trata dos prêmios na TV; a 920, do crédito extraordinário de quase 1 bilhão de reais para o MDR; a 919, a respeito do salário mínimo; a 918, que dispõe sobre os cargos da Polícia Federal; a 907, que trata do turismo e da EMBRATUR; a 906, sobre a mobilidade urbana; a 899, que dispõe sobre o contribuinte legal; a 897, a MP do Agro; a 917, de acesso às salas de cinema; a 915, que diz respeito à gestão e alienação de imóveis da União; a 913, que determina a prorrogação de contratos do Ministério da Agricultura; e a 909, que trata da extinção do Fundo de Reservas Monetárias.

É lógico que somos agradecidos aos Líderes pelo apoio e ao Presidente da Câmara por ter pautado essas matérias, mas ficamos também muito entristecidos em ver que a Medida Provisória nº 922, que amplia as hipóteses de contratação temporária no serviço público, importantíssima para avançarmos na correta direção de enxugar o Estado brasileiro e de tornar o serviço público mais eficiente, infelizmente, caducará.

Compreendemos que existe um acordo na Câmara que possibilita hoje a votação remota de vários assuntos, como esses que eu citei aqui, de interesse direto do Governo, mas essa medida provisória é realmente muito importante.

Por isso, faço um apelo para que a Câmara consiga votar o mesmo tema por meio de um projeto de lei do Governo, que o Governo está construindo na sequência, para conseguir também, por exemplo, abordar a fila do INSS, algo que, todos os dias, tenho certeza, os Deputados aqui, independentemente de serem da base ou da Oposição, são demandados para que haja uma solução. E essa medida provisória contribuiria nesse sentido.

A medida provisória também tratava do remanejamento do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, porque a ideia do Governo era que esse programa saísse da Casa Civil e fosse para a área econômica. Com a caducidade dessa norma, nós vamos enfrentar alguns entraves administrativos com o retorno para a Casa Civil desse órgão tão estratégico e importante.

Eu queria também parabenizar o Ministro Marco Aurélio quanto ao voto que deu pelo fim da investigação das *fake news* no Supremo Tribunal Federal - um voto muito lúcido, muito correto. Nós temos todo o respeito ao Supremo Tribunal Federal e, nesse sentido, aliamos-nos completamente aos argumentos trazidos pelo Ministro Marco Aurélio,

com a nossa preocupação de que nesse inquérito em particular está havendo a concentração de várias funções, que num processo criminal é muito importante que sejam exercidas por pessoas diferentes: o órgão acusador, alguém para julgar, alguém para investigar. Quando isso se concentra em uma mesma pessoa, como muito bem mostrado pelo Ministro Marco Aurélio, há a possibilidade de estarmos afrontando a nossa Constituição Federal.

Eu quero dizer também, Presidente, que estamos em plena discussão, no âmbito do Governo Federal, para a definição de como o Governo vai propor a prorrogação do auxílio emergencial. Nós sabemos da importância desse auxílio emergencial para o Brasil, para todas as pessoas, de modo especial, para os informais, mas é preciso que façamos o equilíbrio entre as possibilidades fiscais do País e, lógico, o amparo que é devido àqueles informais.

Eu lembro que neste plenário nós aprovamos, inclusive com o apoio, com a iniciativa do Governo, o aumento de 500 para 600 reais desse auxílio por 3 meses. Isso já impactou mais de 63 milhões de brasileiros que eram esquecidos por outros Governos de esquerda que nos antecederam. Agora, com o Presidente Bolsonaro, essas pessoas estão recebendo o devido auxílio, para que atravessemos juntos essa fase, mas é preciso que tenhamos muita cautela na definição do valor e do tempo. Já foram pagos quase 100 bilhões de reais. Essas parcelas representam mais ou menos 50 bilhões de reais por mês. Então, é preciso que tenhamos responsabilidade também para com esse tema.

Eu queria dizer que temos muito orgulho de compor essa equipe que defende o Governo Bolsonaro aqui na Câmara, um Governo que está fazendo de tudo para salvaguardar a vida dos brasileiros e também para preservar os empregos. Da mesma forma que aprovamos uma série de pautas de interesse do Governo, nós aprovamos outros projetos que não começaram de maneira que propiciassem uma pauta prioritária para o Governo. Mas, depois, em conversa com diversos Líderes, conseguimos avançar a bom termo, inclusive para tirar um pouco daquela impressão de que certos temas são somente da Esquerda, como, por exemplo, o projeto de lei da cultura.

Nós aprovamos neste Parlamento, com o apoio do Governo, em uma votação praticamente unânime, um projeto de lei - que muito provavelmente será sancionado pelo Presidente da República amanhã - que vai desmistificar essa ideia de que cultura no Brasil é uma pauta da Esquerda. Essa é a nossa crítica em relação à Esquerda. Em nossa visão, ela faz a apropriação da pauta cultural para levar à frente as próprias crenças e visões de mundo. Mas esse projeto de lei, da maneira como foi construído pela Relatora e discutido por todos aqui, acabou aproximando o Governo, os partidos de centro, de direita e de esquerda, e nós conseguimos aprovar algo que vai efetivamente

beneficiar a cultura do Brasil. Amanhã nós teremos a oportunidade, então, se Deus permitir, de acompanhar o nosso Presidente da República, Jair Bolsonaro, na sanção desse projeto importantíssimo.

Eu não sei quanto tempo falta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Dois minutos, Deputado.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Obrigado, Presidente.

Eu queria também dizer da satisfação que nós temos de ver um processo que foi movido pela coligação do PT, voltando-se para as eleições de 2018, e que foi decidido, por unanimidade, pelo arquivamento. Ficamos muito felizes de ver isso. No processo, questionava-se o uso de *outdoors* durante a pré-campanha e a campanha eleitoral. Ficou muito claro que isso não foi feito pela campanha do Presidente Bolsonaro. Eram milhões ou milhares de brasileiros, espalhados por várias cidades, fazendo ações voluntárias, espontâneas, sem qualquer coordenação por parte da campanha do Presidente, que expressavam, e ainda expressam, apoio maciço e claro da maioria da população brasileira pelo que o nosso Governo está fazendo.

Então, eu queria parabenizar o TSE por essa decisão e dizer que o Governo Bolsonaro vai prosseguir salvando vidas e preservando empregos dos brasileiros, para que consigamos ultrapassar essa crise da COVID-19 ainda mais unidos e mais fortes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 330/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 25/06/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo às populações interioranas de cumprimento das medidas preventivas do coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 45, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante estarmos nesta tarde discutindo este importante projeto, que regulamenta e corrige muitas ações relacionadas ao trânsito em nosso País.

Eu queria chamar a atenção de toda a nossa sociedade, principalmente no interior do nosso Brasil, neste momento em que a pandemia vai entrando nas cidades menores, nas cidades pequenas.

Tomem cuidado! Cada um que se cuide! Não adianta ficar jogando a culpa no lombo dos governantes. Cada um que se cuide no seu comércio, com todo o cuidado possível, utilizando máscara, conforme projeto que nós aprovamos aqui.

Chamo a atenção do setor produtivo, principalmente das indústrias frigoríficas. Deixem os seus funcionários em casa quando alguma dificuldade se apresentar! Vamos cuidar da saúde da nossa sociedade.

O Progressistas vota "não" a esse destaque, Sr. Presidente.

Documento 331/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 25/06/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade ao adiamento das eleições municipais de 2020. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 261, da Lei nº 9.503, de 1997, constante do art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos discutir, nesta semana, o calendário eleitoral. Nós temos que ser muito claros neste momento. No nosso País, não existe um cronograma da pandemia. Nós não temos hoje nenhuma colocação dos especialistas e não sentimos segurança com referência a como ela estará em outubro e novembro. Nós sabemos, sim, que neste momento a situação é muito crítica para o nosso Brasil.

Nós temos que seguir o nosso calendário eleitoral, com as eleições em 4 de outubro, para que se dê oportunidade aos partidos organizados e

aos administradores futuros que são organizados de tocarem sua campanha, utilizando os meios eletrônicos, a mídia social e fazer com que tenhamos menos período de campanha, o que pode, aí, sim, evitar a contaminação da sociedade no período de campanha eleitoral.

Defendo que as eleições possam ser no dia 4 de outubro, conforme o calendário eleitoral já determinado.

O Progressista, Presidente, vota "sim", pela manutenção do texto.

Documento 332/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 25/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 261, da Lei nº 9.503, de 1997, constante do art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.769, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à prorrogação do pagamento do auxílio emergencial de 600 reais até o final do mês de dezembro de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT vai acompanhar o destaque do PSB. Naturalmente, vai votar "não".

Quero pedir vênua a V.Exa., Sr. Presidente, para fazer um apelo para que nós possamos colocar em discussão, o mais rápido possível, o Projeto de Lei nº 2.769, de 2020, de minha autoria, que trata de ampliar o auxílio emergencial até dezembro. Vários colegas Parlamentares têm projetos semelhantes.

Nesta hora, nós temos que dar amparo ao cidadão, à cidadã. Nós brigamos para que o auxílio fosse de 600 reais. O Governo queria 200 reais. Por trabalho da Oposição, nós chegamos a 600 reais. Nós queremos, agora, que ele seja pago por mais 3 meses, 4 meses, até porque, Sr. Presidente, a economia não retoma no mesmo dia. O carro vai parando, parando, parando, estaciona; depois tem que "desestacionar", tem que começar a andar, engatar a primeira marcha, a segunda...

Até a roda da economia girar, as pessoas precisam de apoio e de amparo. Essa é a razão de ser de nós estarmos pedindo, Sr. Presidente, a abertura da discussão e a votação desse projeto: para nós darmos socorro ao cidadão até dezembro, com a renovação do auxílio emergencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 333/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 25/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Descontrole da Covid-19 no Brasil, segundo estudo do Imperial College. Retenção, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos emergenciais destinados ao combate à pandemia de coronavírus. Queda vultosa do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro, conforme estudo do Fundo Monetário Internacional - FMI. Necessidade de assunção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de suas responsabilidades perante a população brasileira, diante da gravidade da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Imperial College fez um estudo sobre o Brasil. Aliás, tem feito estudos sobre vários países, desde o início dessa pandemia.

No caso específico do Brasil, antes de citar o estudo, quero somente lembrar aos Parlamentares desta Casa que hoje o Brasil tem 1.145.906 pessoas infectadas pelo vírus da COVID-19. Infelizmente e lamentavelmente, 52.951 pessoas já morreram.

E não são apenas números. São pais, mães, avós, tios, esposos, esposas, filhos, sobrinhos, netos. É a vida das pessoas. Hoje, todos os brasileiros têm algum conhecido, alguém mais próximo, alguém que já tenha visto, todos têm uma pessoa que está vivendo esse drama da dor de perder gente ou da dor de ter alguém doente na família.

Segundo o Imperial College, o número de contaminados no Brasil pode ser muito maior do que este 1.145.906 que divulga o Ministério da Saúde. Segundo o estudo, o Brasil pode ter hoje 3 milhões e 800 mil pessoas infectadas. Eles fazem esse cálculo de acordo com o número

de mortes. E lembrem que há muita gente morrendo sem que tenha tido tempo suficiente para fazer os exames. Portanto, esse número de mortes por COVID também pode ser um número bem maior.

O fato é que o estudo do Imperial College diz que a situação do Brasil está sem controle. Continua subindo, há 3 semanas, o número de infectados no País. Portanto, eu quero reiterar: o estudo diz que a situação da COVID no Brasil é uma situação sem o menor controle.

Enquanto isso, e eu denunciei este fato ontem, desta tribuna, o Presidente da República Jair Bolsonaro com o Ministro Guedes não gastaram ainda nem a metade dos recursos destinados para o combate à COVID no Brasil, no que se refere à saúde, no que se refere à manutenção de empregos e de empresas. E, lamentavelmente, o Ministro da Saúde disse ontem, num evento da Comissão Mista do Congresso Nacional em que estive, que apenas 27,2% dos recursos do orçamento da saúde foram utilizados para a saúde. Enquanto isso, estão faltando UTIs, respiradores e médicos para ajudar a salvar a população.

Isso, para nós, é muito preocupante, Sr. Presidente, porque também hoje está na imprensa um estudo do FMI que diz o seguinte: o desempenho do PIB do Brasil é tão pequeno, é tão baixo, que pode ser o pior desempenho dos últimos 120 anos. Portanto, reafirmo aqui, e isto já está na imprensa toda: o FMI diz que o desempenho do PIB do Brasil pode ser o menor dos últimos 120 anos.

Faço, então, uma pergunta. E o Presidente Bolsonaro, que no início desta pandemia dizia que era preciso que as pessoas voltassem ao trabalho, porque estava preocupado com a economia?

Criou uma falsa polêmica entre vida e economia, uma polêmica que não existe! As duas coisas têm que caminhar juntas, porque não teremos uma boa economia se você não salvar vidas, se as pessoas não pararem de adoecer, porque isso aumenta também o custo na área da saúde. Contudo, infelizmente, já temos hoje milhares de empresas fechando no Brasil e nós já passamos de 17 mil desempregados, oficialmente.

Portanto, é preciso que o Presidente Bolsonaro assuma a sua responsabilidade com a pandemia no Brasil e cuide da nossa população.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Tragédia causada pela Covid-19 no Brasil. Envolvimento, com milícias, do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Envolvimento da família Bolsonaro com a criminalidade.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, V.Exa. sabe que, quando eu fui Deputado Estadual no Rio de Janeiro, presidi, no ano de 2008, uma CPI sobre as ações das milícias, uma marcha das mais perigosas. Trata-se do único grupo criminoso no Rio de Janeiro que transforma domínio territorial em domínio eleitoral. A milícia é uma mistura de crime, polícia e política da pior espécie. É algo que marca de forma trágica uma quantidade imensa de territórios aqui no Rio de Janeiro. De lá surgiu muita coisa ruim, Presidente.

Nós passamos esta semana inteira contando um número absurdo de mortes por causa da pandemia. Passamos de 50 mil brasileiros mortos, chegamos a mais de 1 milhão de pessoas contaminadas, mas o Brasil inteiro ficou debatendo um tema que é importante: a prisão de Fabrício Queiroz. O que uma coisa tem a ver com a outra? O Brasil precisa entender melhor quem é Fabrício Queiroz.

Ele é um policial militar que desonra a farda, sem dúvida alguma, mas, mais do que isso, é uma pessoa que sempre conviveu nas áreas dessas milícias, sempre fez campanha para toda a família Bolsonaro nas áreas de milícia, morou em áreas de milícia, frequentou áreas de milícia, relacionou-se diretamente com milicianos. Fabrício Queiroz ficou muito conhecido no Brasil esta semana por sua prisão, e foi preso na casa do advogado do Presidente da República. Ele conhece o Presidente Jair Bolsonaro desde a década de 80, são amigos desde a década de 80.

Nos anos 2000, Fabrício Queiroz serviu no 18º batalhão, que fica numa área de milícia aqui no Rio de Janeiro. Lá serviu e ficou muito amigo de outro policial, o PM Adriano da Nóbrega, que foi morto recentemente na Bahia. Adriano da Nóbrega é investigado por ser líder de um grupo criminoso chamado Escritório do Crime. Queiroz e Adriano respondem pelo mesmo homicídio, homicídio a uma mesma pessoa, quando serviram juntos.

No início do ano 2000, Jair Bolsonaro coloca Queiroz para trabalhar no

gabinete do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, filho do Presidente, que hoje é investigado por organizar e por chefiar um esquema de rachadinha, de desvio de dinheiro público para finalidades privadas. Será muito difícil o Senador Flávio Bolsonaro escapar dessa investigação. Não tenho dúvida de que essa investigação vai pegar o então Deputado Flávio Bolsonaro, hoje Senador, filho do Presidente.

A pergunta que fica é esta: que conhecimentos Jair Bolsonaro tem disso? Que relações com Queiroz, que tinha relação com a milícia, que tinha relação com o Escritório do Crime, que operava dinheiro e fazia depósito na conta de toda a família? Havia quatro pessoas da família de Queiroz nomeadas, sem trabalhar, no gabinete do então Deputado Flávio Bolsonaro. Uma das suas filhas foi nomeada sem trabalhar no gabinete do então Deputado Jair Bolsonaro. A funcionária fantasma de Jair Bolsonaro, filha de Fabrício Queiroz, repassava 80% do seu salário para o pai, além de toda a sua família.

Havia pessoas da família do Adriano da Nóbrega, um matador do Rio de Janeiro, chefe do Escritório do Crime, no gabinete do então Deputado Flávio Bolsonaro, também como laranjas.

Essas relações são muito profundas, não é só no crime de "rachadinha" ou de desvio de dinheiro público. Pode haver relação com crime mais violento, mais organizado, e com uma máfia estabelecida no Rio de Janeiro. É nisso que a República brasileira está mergulhada. Em plena pandemia, temos que discutir este pandemônio. O Brasil não aguenta mais, o Brasil precisa cuidar das famílias, de emprego e de saúde, e não da família bandida do Presidente. É isso o que exigimos.

Documento 335/496

82.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 24/06/2020-18:12	
Publ.: DCD 25/06/2020 -	- JOSÉ RICARDO-PT -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso I do caput do art. 261, da Lei nº 9.503, de 1997 e, por decorrência, dos §§ 3º e 5º do mesmo art., na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Boa tarde, colegas Parlamentares.

Primeiro, queria me somar nas palavras à Deputada Margarida Salomão e à Deputada Erika Kokay, que desde o início do debate deste projeto colocou uma série de preocupações em relação à vida.

Na verdade, este projeto nem deveria ser tratado agora, porque, com certeza, não é prioritário. Neste destaque, a questão é exatamente esta, de não concordar em relação ao aumento, à flexibilização na pontuação, para 40 pontos. Com isso, de alguma forma se incentiva a continuidade de acidentes, de imprudências, de negligências no trânsito. Na verdade, permite-se que os motoristas fiquem ainda mais à vontade, principalmente os maus motoristas, os causadores de acidentes. Na realidade, o Brasil está indo na contramão do que acontece no mundo.

Há pouco o Deputado Gustavo Fruet muito bem colocou uma experiência concreta. Na verdade, na medida em que se é mais rigoroso em relação ao trânsito, educa-se mais e salvam-se vidas. Também há a questão do custo para a sociedade do sistema de saúde, porque a cada hora 20 pessoas são internadas no Sistema Único de Saúde, vítimas de acidentes de trânsito. Portanto, são dados irrefutáveis que estão aí, para que possamos reavaliar isso.

Em cidades como Manaus, a Capital do Amazonas, uma cidade que infelizmente não tem um plano de mobilidade, não tem um planejamento que envolva o trânsito, nós temos um problema seriíssimo. Portanto, isso vai agravar a situação de cidades grandes como a cidade de Manaus, que, aliás, precisaria urgentemente tratar do trânsito, realizar concurso público para ter profissionais que orientassem a população, além de aplicar com mais firmeza as regras de trânsito.

Sr. Presidente, este é o momento de priorizar o combate à pandemia. Esta deveria ser a prioridade, totalmente. Mais de 1 milhão de pessoas foram contaminadas, conforme oficialmente registrado, e mais de 50 mil pessoas já perderam a vida. Aqui no Amazonas, nós temos 65 mil casos confirmados - agora, principalmente no interior do Estado, nas populações indígenas. Já morreram 2.700 pessoas no Estado do Amazonas. Eu recebi um relatório da Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas que fala que 60% do total de indígenas contaminados no Brasil estão no Estado do Amazonas. Já são 3.740 os indígenas contaminados, e 111 mortes foram confirmadas. Cobramos exatamente as políticas do Governo na área da saúde, os hospitais de campanha - nenhum foi construído no

interior, nessa região de povos indígenas - e também, na questão que envolve a segurança alimentar, a distribuição de alimentos.

Sr. Presidente, ainda há milhões de brasileiros sem receber o auxílio emergencial, e o Governo já quer reduzir o valor dele. Os trabalhadores da cultura também estão sem renda - boa parte deles. Pequenas e microempresas até hoje não tiveram a possibilidade de acessar um crédito facilitado. Há muita promessa e nada concreto.

Nós temos um projeto em tramitação, o PL 744, que trata da insalubridade dos profissionais da saúde. Combater a pandemia é urgente, para salvar a vida do povo.

No trânsito, não dá para flexibilizar: a vida está em primeiro lugar. Não dá para atender determinados *lobbies* que são contra a vida da população. Portanto, a orientação é "não" ao texto e "sim" a este destaque, é "sim" à vida.

Documento 336/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD 18:48
Publ.: DCD - 25/06/2020 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento da oradora contrário à flexibilização das leis de trânsito e à privatização dos serviços de segurança e de saneamento básico. Aumento dos casos de contaminação por Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro. Indignação com a postura do Governo Jair Bolsonaro diante da epidemia de coronavírus. Solidariedade aos familiares das vítimas da doença no Brasil.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é um prazer vê-lo presidindo à Mesa, nesta tarde para a noite.

Quero agradecer ao meu Líder, Enio Verri, a divisão do tempo com o meu companheiro Nilto Tatto.

Nós estamos na contramão da história. O Governo não pode estimular e incentivar uma flexibilização do Código de Trânsito, Sr. Presidente, quando nós vemos que vai beneficiar o infrator. Nós já estamos vivendo uma pandemia e, como dizia ontem num debate, um pandemônio, e quem está ganhando com esta pandemia é o serviço

funerário, porque as pessoas estão morrendo.

Nós tínhamos combinado que discutiríamos o que diz respeito à pandemia. No entanto, estamos vendo projeto como esse do Código de Trânsito. Poderíamos, em outro momento, mais devagar, estudar como nós iríamos humanizar esse serviço de trânsito. Não é verdade o que muitos têm aqui dito. Nós estamos convivendo com um número de mortes por infração no trânsito, no Brasil, principalmente nas capitais e não vimos neste projeto uma preocupação maior, que é com o ser humano.

O que nós queremos fazer com este Brasil? Queremos que o Presidente dê continuidade ao seu processo de privatização? Enquanto as pessoas estão morrendo, nós vamos continuar pensando na economia deste País? É isso?

Sr. Presidente, é muito duro. Eu fico a pensar o que deve estar passando na cabeça de alguém, de um trabalhador, de uma trabalhadora que construiu tudo para este País, que deu a sua vida, o seu trabalho, a sua energia, a sua força, poucos enriqueceram, e cada dia mais ele empobrece.

O Estado, que deveria beneficiar o cidadão, dar-lhe segurança, está privatizando o sistema de segurança. É a isso que estamos assistindo.

Isso vale também para a questão do saneamento. Água não é mercadoria, água é vida. Será que o Presidente acha que vai concluir as obras de transposição de águas do Rio São Francisco num toque de mágica, como se fosse possível, no Governo, fazer uma transposição como essa em 24 horas?

Eu me lembro bem das palavras do hoje Presidente quando era Deputado Federal. Ele era totalmente contra, mas agora está vendo que esse processo de privatização da água pode ser uma galinha dos ovos de ouro. É lógico! Colocar as nossas empresas para disputarem com as empresas privadas? Que lucro isso vai trazer? Que benefício a população vai ter se for privatizada essa coisa divina que se chama água? É intolerável, Sr. Presidente, o que estamos vivendo, é intolerável o que este Governo tem feito.

Sr. Presidente, afirmou-se que esta pandemia teria o seu pico em abril e maio. No entanto, estamos assistindo agora a um crescimento enorme dos casos de COVID no meu Estado e no meu Município. Estamos vendo que pessoas, por não estarem recebendo o benefício emergencial, estão se aglomerando. Além disso, está se abrindo o comércio. O número de casos está aumentando.

Sr. Presidente, queremos ter informações do Governo, porque já vimos

que...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Vimos que há subnotificação, não se está trazendo o número do que é real, concreto. Sabemos que, no caso de cada um que morre, familiares seus, os mais próximos, estão sendo contaminados.

Então, Sr. Presidente, fica registrada a minha indignação com o Presidente da República. Não dá mais para suportar esse criminoso projeto desumano que leva a pandemia a causar mais mortes. Mais de 51 mil pessoas já morreram, e não houve uma palavra do Presidente da República de consolo às famílias.

Expresso meus sentimentos às famílias que estão perdendo entes queridos seus.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 337/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/06/2020-
	CD	19:00
Publ.: DCD - 25/06/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos profissionais da saúde pelos serviços prestados à população brasileira. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso XI, art. 6º, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento, em nosso Brasil, em todo o planeta, é preciso agradecer a todos os profissionais da área de saúde, a todos que trabalham nos hospitais, a todos que trabalham nas clínicas, a todos que têm trabalhado nas unidades de saúde nos grandes centros ou nos mais longínquos lugares onde exista uma unidade de saúde que atenda a comunidade.

Muito obrigado a todos vocês, profissionais da área de saúde, pelo

trabalho que têm realizado durante todo esse tempo em benefício da vida. Muito obrigado por tantos que vocês puderam socorrer e deram a vida novamente a essas pessoas. Muito obrigado a todos os profissionais de saúde do nosso Brasil.

Hoje estamos votando o Código de Trânsito Brasileiro. Votamos "sim", Sr. Presidente, pela manutenção do texto do Relator.

Documento 338/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso XI, art. 6º, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "não". Nós queremos retirar essa parte do texto, acompanhando o destaque feito pelo PSOL, porque entendemos que não há razão para se evitar um curso de reeducação para um infrator contumaz. É fundamental apostar na capacidade dos condutores de se tornarem melhores motoristas à medida que forem deixando de cometer uma série de infrações.

Portanto, o PSB vota "não", mais uma vez em defesa da vida.

É lamentável, Presidente, que tenhamos dedicado esta semana à votação de um projeto que, na prática, vai permitir que aumente o número de mortos nas estradas e nas ruas do Brasil. Tememos essa consequência, mas, infelizmente, é a que vemos em relação a este projeto. E isso ocorre no momento em que o Brasil chora a morte de mais de 50 mil pessoas em decorrência da COVID.

Não faz sentido isso. É uma decisão errada votar esta matéria, Presidente.

Documento 339/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020-	
---------	-------------------------------------------------	--

Sumário

Não indicação do novo Ministro da Educação. Paralisação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Omissão da Casa sobre o debate da agenda educacional.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a sua costumeira gentileza.

Sr. Presidente, desde a última sexta-feira, no País se discute muito a saída do ex-Ministro Weintraub do Ministério da Educação e a sua fuga ou não para os Estados Unidos - o fato é que ele se ausentou do País.

Desde ontem se discute muito quem vai para o lugar do ex-Ministro. Primeiro, as soluções eram internas; depois, as soluções passaram a ser externas. E nós encerramos o dia de hoje sem nenhum nome ainda indicado ou pelo menos insinuado pelo Presidente para o cargo de Ministro da Educação.

O incrível nisso tudo, Sr. Presidente e meus nobres colegas Deputados, é que a educação parece não fazer parte de agenda nenhuma. Como é que um país como o Brasil, que enfrenta ainda graves dificuldades na educação, apesar de todos os avanços que nós já tivemos, não discute um dos seus principais problemas? Durante este período se discute tudo - de onde ele veio, qual é a experiência que fulano tem, que beltrano deixa de ter -, mas nada substancial, nada que diga respeito à prioridade que a educação pode ter neste País.

Nós estamos numa pandemia; essa pandemia vai cobrar um preço; esse preço não vai ser cobrado só da educação; vai ser cobrado da educação; vai ser cobrado da segurança; vai ser cobrado da saúde.

Ou seja, o Governo vai ter que resolver problemas em vários setores. E os recursos dos Estados e dos Municípios, até pela má vontade do Governo, serão insuficientes para garantir que se cumpram as folhas de pagamentos de hoje e de amanhã. E há um agravante: como tudo é vinculado, fica ainda mais difícil encontrarmos uma saída para esse problema.

Não se falou mais do ENEM. Ele foi adiado, e dormiu-se em berço esplêndido. Não se falou mais do ENEM. Quem está cuidando do ENEM no Ministério da Educação? Acho que ninguém. Como ficam os quase 6 milhões de alunos que fizeram sua inscrição para o ENEM e

aqueles alunos que dependem da nota do ENEM para entrar numa universidade, seja pública, seja particular?

Onde está o ensino médio técnico? Amanhã, junto com a Confederação Nacional do Comércio, vamos fazer um grande seminário para mostrar uma pesquisa que ouviu 3.500 jovens sobre o caminho que fazem desde o curso técnico até chegar ao emprego e sobre as dificuldades que eles têm no emprego. É preciso conhecer o universo de desempregados, que soma quase 28 milhões de jovens, dos quais estamos tirando a esperança, estamos tirando a capacidade de gostar de ser brasileiro. Agora, não podem nem mais fugir para o exterior, porque é impossível ir para Portugal e para outros lugares com o câmbio do jeito que está, com o preço do euro.

E nós não fazemos nada. É como se nada estivesse acontecendo. Não fazemos nada, a não ser esse fuxico sobre o Banco Mundial pegar o Ministro ou não, sobre se o Ministro fugiu, sobre se o passaporte foi carimbado de manhã em Miami ou não. Isso não interessa! O que interessa é o que se vai fazer para tentar recuperar a educação brasileira, principalmente a pública.

Os meninos estão sem aulas desde março. Estão sem aulas e sem planejamento. O grande sucesso do ensino remoto, do ensino a distância, foi em São Paulo, e só 50% dos alunos frequentaram as salas de aula. Nós não temos cultura para isso. O processo foi improvisado. O nosso professor não é disciplinado para o ensino a distância.

É lamentável, Sr. Presidente, que nós não tenhamos nenhuma discussão sobre a educação - nenhuma! O resto não interessa. Cada grupo quer fazer o seu *lobby* para indicar alguém para o Ministério, mas deve ser alguém que possa realmente ajudar a educação no Brasil.

É difícil.

Documento 340/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/06/2020-
	CD	19:24
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulações à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.261, de 2019, relativo à atualização do marco legal do

saneamento básico.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, obrigado pela oportunidade.

Eu gostaria de parabenizar a Câmara dos Deputados e o Senado Federal pela votação do novo marco do saneamento básico.

Finalmente - finalmente! - teremos água para mais 35 milhões de brasileiros que hoje não têm água potável na mão. Finalmente vamos poder ter a chance de tratar o esgoto, de fazer o saneamento para 110 milhões de brasileiros. Deveríamos ter privatizado isso no passado, como privatizamos as telecomunicações, porque hoje todo brasileiro, por mais simples que seja, tem um celular, mas não tem água potável, não tem tratamento de esgoto.

Quais são as consequências desse fato, Presidente? O que nós estamos observando é falta de água potável para poder lavar as mãos, para poder fazer a higiene básica, para o cidadão poder minimamente ter alguma chance de combater a COVID-19.

Amostras dos rios das grandes cidades do Brasil mostram 100% de presença do coronavírus no País. Para pegar hoje a COVID-19, basta entrar num rio. Por quê? Porque quase nenhum esgoto é tratado no Brasil. Nós temos hoje verdadeiros canais de vírus correndo pelas cidades. Qualquer criança que tiver algum problema numa comunidade e tiver contato com essa água será mais um contaminado. Por quê? Porque se ficou com um discurso hipócrita, pequeno e muito demagogo, dizendo que água não se privatiza, que não podemos privatizar a água, que temos que manter a água na mão do Estado, o qual não consegue entregar nada para o cidadão brasileiro, e agora estamos nesta situação.

Boa parte dos problemas brasileiros no combate à COVID-19 se deve ao legado dos Governos anteriores, que não priorizaram o saneamento básico como uma infraestrutura importante para o Brasil. Temos estádios, temos parque olímpico e não temos saneamento básico.

O brasileiro, por mais simples que seja, tem dinheiro para comprar uma torneira, mas não chega água a essa torneira. Ele não consegue se lavar adequadamente, ele não consegue fazer a limpeza, a higienização da sua casa. Por quê? Porque ficamos com medo e talvez não queiramos enterrar investimentos.

Nós, Deputados e Senadores, temos a obrigação de destinar boa parte das nossas emendas para saneamento básico, a fim de tirar o Brasil desse estado medieval. Sim, gripe espanhola, peste negra, a peste

bubônica, tudo isso tinha muito a ver com saneamento. Por isso investiram muitos recursos nas grandes cidades. Mesmo na Roma Antiga havia água potável. Agora o Brasil está descobrindo a importância de ter saneamento básico.

De forma muito responsável, a Câmara aprovou o projeto sobre esse tema, e agora o Senado o está aprovando. Parabéns! Agora, finalmente, teremos água potável chegando às casas e o esgoto sendo tratado, acabando com os rios de contaminação que há por aí. Finalmente, teremos igualdade de oportunidades para todo brasileiro, porque aquele que mora na comunidade e não tem o mínimo de saúde pouca chance tem para poder vencer na vida e avançar.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 341/496

82.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/06/2020-
	CD	19:32
Publ.: DCD - 25/06/2020 - JUSCELINO FILHO-DEM -MA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Principais pontos do substitutivo oferecido pelo orador à proposição. Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, a Parlamentares e outros. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Congratulações aos profissionais da saúde envolvidos na luta contra o novo coronavírus.

O SR. JUSCELINO FILHO (Bloco/DEM - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, dias atrás fez exatamente 1 ano que o Presidente Jair Bolsonaro entregou à Mesa da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, que visava fazer mudanças no Código Brasileiro de Trânsito. Quero aqui louvar essa iniciativa do Governo Federal, do Executivo, do Presidente da República, pois temos um código que este ano faz 22 anos, e, nesse período, não houve nenhuma iniciativa por parte do Executivo, durante todos os outros governos, para buscar atualização e melhoria nessa legislação.

Quero aqui destacar o trabalho que realizamos desde quando fomos indicados para a relatoria da matéria. Foi instalada a Comissão Especial, e lá começamos um trabalho, debatendo e ouvindo pacientemente diversos colegas Parlamentares membros daquela



Comissão. Ouvimos colegas experientes, muitos deles ligados ao setor, conhecedores e estudiosos do assunto, que acompanham o setor de trânsito nos diversos Estados do nosso País.

Lá naquela Comissão Especial, nós começamos esse trabalho e realizamos diversas audiências públicas, ouvindo a todos - a sociedade, as entidades ligadas ao trânsito, os órgãos governamentais - e, enfim, buscando o maior conhecimento possível para poder fazer com que este Parlamento exercesse o seu papel, que é legislar, que é buscar melhorar as leis de acordo com os anseios da população brasileira.

Lá naquela Comissão Especial, foram apresentadas quase 300 emendas, um número altíssimo, justamente por se tratar de um tema bem complexo e importante. Essas emendas foram analisadas com muito carinho de nossa parte, e acolhemos uma boa parte delas. Se não me engano, um pouco mais de 100 emendas foram acolhidas. Juntos, construímos esse substitutivo aprovado na tarde de hoje, um texto construído a várias mãos, com a contribuição de todos os que nos ajudaram nesse trabalho durante todo o período em que estivemos debatendo lá na Comissão Especial.

Não tenho dúvida de que, com essas grandes contribuições, saímos com um texto muito melhor, um texto que realmente atende os anseios da nossa população. Com o resultado do nosso substitutivo, não tenho dúvida dos grandes avanços que o Código de Trânsito Brasileiro teve na tarde de hoje com a aprovação dessa matéria.

Quero destacar aqui alguns dos pontos principais que nós conseguimos contemplar no nosso texto. Um deles foi a ampliação do tempo de renovação das carteiras de motorista, que agora será da seguinte forma: dos 18 aos 50 anos de idade, vai haver renovação de 10 em 10 anos; dos 50 aos 70 anos de idade, de 5 em 5 anos; e, dos 70 anos de idade em diante, de 3 em 3 anos, sendo que, a qualquer momento, o médico examinador pode rever esse prazo de renovação.

Garantimos a especialidade médica em medicina do tráfego e a especialidade em psicologia do trânsito, títulos reconhecidos pelos dois conselhos federais, como critério para que os examinadores possam fazer os exames de aptidão física e mental.

Também tratamos da questão da pontuação, que, atualmente, era de 20 pontos para todos e passou a ser 20 pontos para quem tiver duas infrações gravíssimas ou mais, 30 pontos para quem tiver uma infração gravíssima e 40 pontos quando o condutor não tiver nenhuma infração gravíssima e também para aqueles condutores que exercem atividade remunerada, os condutores profissionais.

Discordamos do projeto original, que acabava com a obrigatoriedade do exame toxicológico. Mantivemos no texto o exame toxicológico, o que foi aprovado aqui, por entendermos e ouvirmos, durante as audiências públicas, que, desde que foi instituído por lei no código, poucos anos atrás, ele só trouxe resultados positivos no que tange à proteção à vida, no que tange à segurança dos brasileiros no trânsito. Foi mostrada nas diversas audiências públicas a redução no número de acidentes nas rodovias.

Na questão da cadeirinha, instrumento de segurança para as crianças - elas devem ter a nossa atenção por serem mais vulneráveis -, nós também discordamos do Governo, que, no projeto original, queria deixar como penalidade apenas uma advertência por escrito. Mantivemos a multa e ajustamos as condições para que a criança seja transportada com segurança nos veículos.

Também quero fazer o registro de pontos inovadores, como o cadastro positivo, o Registro Nacional Positivo de Condutores, que nós criamos no nosso substitutivo, além das escolinhas de trânsito.

As escolinhas de trânsito já eram para ser uma realidade. Hoje existe o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, que arrecada bilhões de reais. Boa parte desses recursos deveriam ser investidos em educação no trânsito. Se tivéssemos esses investimentos, não tenho dúvida de que a realidade do trânsito brasileiro seria outra.

Nós agora criamos em lei as escolinhas de trânsito, para esses recursos serem aplicados e as crianças, desde pequenas, e os adolescentes terem acesso ao conhecimento. Eles serão os futuros condutores que estarão atrás do volante e, com certeza, precisam estar preparados para não colocar suas vidas e a vida dos outros em risco.

Também criamos a consulta pública para o CONTRAN, para que, antes de qualquer resolução que tenha grande impacto na sociedade, o órgão abra consulta pública e dê mais transparência ao processo. Quantas vezes, ao nos depararmos nesta Casa com resoluções de grande impacto na sociedade editadas por conselhos, agências e órgãos, aqui de repente começaram movimentos para sustar essas resoluções?

Alguns órgãos, algumas agências já realizam essas consultas públicas. Agora, nós instituímos que o CONTRAN também deverá realizar consultas públicas, por 30 dias pelo menos, para ouvir a opinião da sociedade antes de soltar uma resolução de grande impacto.

Também criamos uma diretriz para poder regulamentar a questão da

passagem de motos entre carros, o corredor de motos.

Quero finalizar com os meus agradecimentos. Registro meu agradecimento ao Presidente da Casa, o Presidente Rodrigo Maia; ao meu partido, o Democratas; ao Líder Efraim Filho; ao Presidente da Comissão Especial, o meu amigo Deputado Luiz Carlos Motta, na pessoa de quem agradeço a todos os Parlamentares membros da Comissão Especial; a quem nos acompanhou no dia de hoje.

Agradeço ao Deputado Mauro Nazif e a vários outros Deputados que deram grandes contribuições, como a Deputada Christiane de Souza Yared, o Deputado Hugo Leal, o Deputado Bacelar - se eu fosse nominar todos, ia falar mais de uma dezena de Parlamentares -, o Deputado Abou Anni, muito ativo na Comissão, o Deputado Darci de Matos, o Deputado General Peternelli, o Deputado Hiran Gonçalves. Enfim, todos esses Parlamentares deram grandes contribuições para esse grande avanço que tivemos nesta tarde e início de noite na Câmara dos Deputados.

Agradeço a todos os palestrantes das audiências públicas, a todas as entidades do setor, aos estudiosos do trânsito, a todos os consultores legislativos e assessores que nos ajudaram a chegar até aqui, neste final, com tudo muito bem construído, com responsabilidade.

Também, para finalizar, quero agradecer à equipe da Secretaria de Governo, que também atuou na reta final conosco para fecharmos um bom texto, para que chegássemos ao melhor resultado, de forma que o projeto fosse aprovado nesta Casa.

Para fechar, agradeço a cobertura dos órgãos de comunicação da Casa e da imprensa, que levaram conhecimento à população e acompanharam o trabalho durante todo esse período até o dia de hoje.

Sr. Presidente, termino me solidarizando com todas as vítimas da COVID-19 até o dia de hoje. Quero deixar minha solidariedade, neste momento difícil que vive o nosso País, a todas as vítimas do nosso Estado do Maranhão e de todo o Brasil.

Quero também parabenizar todos os profissionais da saúde pelo trabalho que estão tendo nos quatro rincões deste País, salvando vidas, neste momento em que o Brasil precisa deles; e todos os que conseguiram superar esse grande vírus e estão curados.

Esses são os nossos agradecimentos.

Agradeço também a V.Exa., Presidente Marcos Pereira, pela condução dos trabalhos de hoje.

Muito obrigado a todos os colegas.

Documento 342/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD 11:44
Publ.: DCD - 25/06/2020 - IDILVAN ALENCAR-PDT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Consequências da pandemia de coronavírus sobre as áreas de saúde, educação e econômica. Urgente necessidade de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca de transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica. Defesa de votação dos Projetos de Lei de nºs 2.949, de 2020, a respeito da estratégia para o retorno às aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia do coronavírus; 3.165, de 2020, acerca da criação do auxílio emergencial de 31 bilhões de reais com a vista à implementação, pelos Estados e Municípios, de ações voltadas à educação básica pública durante à pandemia da Covid-19; e 3.477, de 2020, sobre a garantia de acesso à Internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da educação básica pública. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 33, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. IDILVAN ALENCAR (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidenta Soraya Santos e colegas Parlamentares.

Os efeitos da pandemia na saúde são visíveis: óbitos, sequelas, população do Brasil sofrendo, assim como a do mundo inteiro.

Os efeitos da economia também são visíveis: desemprego, queda do PIB, baixa arrecadação da União, Estados e Municípios.

O Congresso tem feito a sua parte, aprovou o auxílio emergencial de 600 reais, aprovou o socorro financeiro com o PLP 39/20 para Estados e Municípios. Agora, os efeitos da pandemia na educação parece que são invisíveis para muitos brasileiros - parece que são invisíveis.

As pessoas não conseguem mensurar qual é o preço, qual é o custo social de ter estudantes meses e meses sem aulas, inclusive por conta

da exclusão digital.

Então, a minha fala vem exatamente nesse sentido, para dizer que o Congresso precisa priorizar urgentemente essas pautas da educação, porque, senão, esse prejuízo vai ser enorme ao longo do tempo. As pessoas não conseguem enxergar o que é uma criança passar 5 meses, 6 meses sem creche, e um jovem sem escola.

Eu queria colocar esta pauta posta aí e que não consegue avançar.

O FUNDEB, desde 2015, ninguém vota. Nós já vamos chegar à metade do ano. O FUNDEB acaba em 2020. Isso é tão claro! Sem FUNDEB, nós não temos escola em 2021.

Nós já temos uma crise na saúde, uma crise política, com a ameaça à democracia, uma crise econômica. Então, nós vamos contratar uma crise na educação, com data marcada para iniciar?

Faço este apelo para que se vote o FUNDEB urgentemente.

Segunda pauta: o retorno às aulas, como será? Nós vamos dar segurança às famílias, às crianças e aos jovens? Nós temos o PL 2.949/20, para o qual já foi votada a urgência. Nós temos que nos reunir para deliberar. Essa não é uma decisão singular, é intersetorial, passa por saúde, assistência social e educação. Temos que aprovar esse PL.

Outro PL é o 3.165. A educação perdeu, só em 2020, 31 bilhões. Esse número foi um estudo de Todos pela Educação, do Instituto Unibanco e da Consultoria desta Casa. O PLP 39/20 não tem vinculação com a educação, ou seja, os Prefeitos e Governadores não são obrigados a gastar os 25%. Então, vão gastar com o quê? Com a saúde, é lógico!

Ontem, foi apresentado um novo PL, que é o PL 3.477, que pega o dinheiro do FUST, que tem cerca de 30 bilhões, para comprar equipamento e dar Internet aos estudantes e professores. Nós não sabemos por quanto tempo vai haver aula não presencial.

Então, essa exclusão é terrível. Por isso, peço o apoio.

Há outras pautas, como os precatórios dos professores, que estão lá no Senado, pedindo vinculação de 60% para professores. Esse dinheiro está lá há muito tempo, e essa discussão não avança.

Nesse auxílio emergencial para Estados e Municípios, o Presidente vetou o reajuste para o servidor da educação, também proibiu concurso e proibiu convocação dos aprovados. Isso é um absurdo!

Então, nós vamos ficar parados na educação, saúde e segurança pública? Imagine, numa cidade em que o médico teve que se aposentar, nós vamos ficar sem esse profissional? E o professor que se aposentou, não vai ter substituto durante 2 anos?

Fica aqui o meu apelo. As pessoas não estão entendendo, não estão visualizando o prejuízo que este País vai ter se não forem votadas as pautas da educação. Financiamento público sempre foi importante, agora mais do que nunca é questão de sobrevivência.

Presidente Soraya, Parlamentares, aqui fica o meu apelo veemente para que o Brasil veja o que está parecendo invisível. Os efeitos da pandemia na educação serão danosos. Se o Brasil quiser sair melhor desta pandemia, terá que apostar muito no pilar chamado educação.

Boa tarde a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Boa tarde, Deputado.

O SR. IDILVAN ALENCAR (PDT - CE) - O PDT encaminha "sim".

Documento 343/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD	11:56
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 33, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Inadmissibilidade de redução do valor do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, relativo às ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante a vigência do isolamento social, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada Soraya, Srs. Deputados, Srs. Líderes, a Minoria liberará a bancada, em função de uma divergência nas orientações dos Líderes dos partidos da sua base.

Apesar disso, eu não poderia de deixar, Sra. Presidente, de dizer que o Brasil espera que o Sr. Jair Bolsonaro mostre que tem algum coração, alguma empatia com os mais de 51 mil mortos que temos em nosso País.

Por isso mesmo, não aceitaremos que o auxílio emergencial seja reduzido em um centavo sequer e conclamamos os Deputados de todos os partidos a terem essa mesma posição.

Ao mesmo tempo, gostaríamos de ver votada a Lei de Emergência Esportiva, porque os fazedores de esportes neste momento, que não foram incluídos no auxílio emergencial, estão em grande dificuldade. Aqueles que cuidam das piscinas, os que organizam os estádios e quadras cobertas, os gandulas e goleiros têm nos pedido muito pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, de autoria de vários Deputados do PSB.

A Minoria libera a bancada.

Muito obrigada.

Documento 344/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD 12:08
Publ.: DCD - 25/06/2020 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM-DEM -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aprovação, pelo Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2020, sobre o adiamento da data das eleições municipais de 2020. Inoportunidade de votação da propositura em meio da pandemia de coronavírus. Defesa de prorrogação dos mandatos dos atuais Vereadores e Prefeitos Municipais.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar que, ontem, o Senado aprovou a proposta de adiamento das eleições.

Tenho pesquisa do meu Estado que revela que 100% dos Prefeitos e 100% da população não querem o adiamento das eleições; querem, sim, o tratamento dessa doença. Ninguém está falando de eleições agora. A nossa proposta é, em 2022, haver coincidência de mandatos. O povo está precisando é de tratamento de saúde. Este, sim, é o

projeto que temos que discutir.

Se não for para prorrogar o mandato, que se façam, então, agora, as eleições, o que eu acho um absurdo. Ninguém quer eleição! O povo brasileiro não quer eleição! Vamos prorrogar os mandatos, a fim de que haja a coincidência de mandatos - esta Câmara é soberana - em 2022!

Muito obrigado.

Documento 345/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD 12:16
Publ.: DCD - 25/06/2020 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Afastamento da Prefeita Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá, acusada do desvio de recursos destinados ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSB orienta "não" à emenda, pela manutenção do texto do Relator.

Eu gostaria de aproveitar este momento para lamentar o afastamento da Prefeita do Município Oiapoque, que é quarto maior Município do Estado do Amapá. Lamento não o fato em si, mas a razão pela qual a Prefeita foi afastada, acusada de desvio de recursos destinados ao combate do coronavírus. Temos lá uma grande comunidade indígena que precisa ser amparada, e a Prefeitura é importante nesse sentido.

A Prefeita já tinha sido alvo de uma operação da Polícia Federal. E as administrações da Prefeitura de Santana, da Prefeitura de Macapá e do Governo do Estado são acusadas de comprar álcool em gel superfaturado.

Celebro a força-tarefa do Ministério Público que foi instaurada a nosso pedido para evitar qualquer desvio de recursos da saúde e, em particular, os destinados ao combate à COVID-19.

Então, o PSB encaminha "não".

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 346/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD	12:28
Publ.: DCD - 25/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Apelo ao Presidente da República por sanção do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, acerca das medidas preventivas do contágio e disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento do coronavírus; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE orienta "não" à emenda, "não" ao destaque, porque nós vemos que essa emenda pode trazer prejuízo para a arrecadação em relação aos Estados e Municípios e também pode dar um salvo-conduto para aqueles que estão pagando multa por alguma infração.

Então, a REDE vai orientar "não".

Sra. Presidente, aproveitando a oportunidade, eu quero cobrar novamente, em nome dos povos indígenas, e apelar às autoridades para que seja sancionado o PL 1.142/20. Todo dia está aumentando o número de mortes de indígenas e quilombolas. Nós estamos vendo a vulnerabilidade aumentando cada vez mais. Por isso, é preciso que o Presidente Bolsonaro sancione esse PL.

Nós estamos aqui desde março discutindo juntamente com a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas essa matéria e agora está faltando a sanção para poder fazer a execução. Isso vai salvar vidas, vai justamente enfrentar a COVID-19, que atinge

povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Documento 347/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD 12:32
Publ.: DCD - 25/06/2020 - PAULÃO-PT -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas de Covid-19 e aos profissionais da saúde envolvidos na luta contra a doença. Necessidade de investigação do assassinato do ex-policial militar e miliciano Adriano Magalhães da Nóbrega. Questionamento sobre as causas da morte do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Gustavo Bebianno. Possibilidade da ocorrência de atentado contra a vida do advogado e operador da família Bolsonaro e do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Apreensão do orador ante a possível aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, a respeito da atualização do marco legal do saneamento básico. Contrariedade à concessão/privatização da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Soraya, quero neste momento cumprimentá-la e prestar solidariedade a mais de 52 mil famílias que perderam seus entes, vítimas da COVID-19 no Brasil. Ao mesmo tempo, quero prestar solidariedade não só aos profissionais da saúde, que são o exército principal, mas também a todos os profissionais que dão todo o suporte para o combate a essa pandemia. A demonstração deles é altruísta no sentido de, às vezes, até sacrificarem suas vidas em defesa da população.

Sra. Presidente, a senhora é do Rio de Janeiro e conhece essa complexidade nova chamada milicianos, e nós fazemos uma reflexão profunda. O Capitão Adriano era considerado um dos oficiais mais temidos, não só quando era integrante da polícia, mas também dos milicianos. Ele foi trucidado, e sua morte tem que ser apurada. O ex-Secretário-Geral, o advogado Bebianno, teve uma morte clínica, é verdade, mas também foi estranha. E nós ficamos colocando, como dizem aqui no Nordeste naquela obra famosa *Cabra marcado para morrer*, a situação do advogado operador da família e do próprio Queiroz. Nós esperamos que não ocorra aquilo que ocorreu com o Capitão Adriano.

Por último, Sra. Presidenta, quero dizer que estou muito preocupado

com a decisão que pode ocorrer hoje no Senado Federal a respeito do PL 4.162/19, que atualiza o marco legal do saneamento. Há a possibilidade concreta de as empresas de água e saneamento do Brasil, com essa votação no Senado Federal, serem privatizadas. Isso é lamentável num momento de pandemia, é lamentável.

Aqui em Alagoas somos integrantes do Governo MDB, do Governador Renan Filho, mas temos posições diferenciadas, contraditórias, porque há a probabilidade de haver uma PPP ou até um processo de concessão e de privatização na CASAL - Companhia de Saneamento e Água de Alagoas. Num momento de pandemia, num Estado pequeno, numa região pobre como o Nordeste não é prudente você fazer esse modelo, seja de PPP, seja de privatização, para o setor de água e saneamento. Água é vida, água não é mercadoria.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 348/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD 13:16	
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Imediata sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca da adoção de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, em função de compreensões diferenciadas sobre prós e contras da emenda, a Minoria vai liberar.

Mas quero aproveitar este tempo, Presidenta, para fazer um apelo aos Líderes do Governo, ao Líder Deputado Arthur Lira, que capitaneou muito bem este debate, a partir da relatoria da Deputada Jandira Feghali. Nós precisamos que V.Exas., que são membros da base do Governo, lutem já pela sanção presidencial à Lei de Emergência Cultural.

Neste momento, a Comissão de Cultura se reúne com especialistas,

com a Deputada Jandira e com o Senador Jaques Wagner, que foram os Relatores do projeto da emergência cultural. Nós estamos aguardando.

A cultura tem pressa, porque os artistas estão passando dificuldades. É necessário que o Presidente da República, conforme acordado neste plenário, sancione sem vetos a Lei de Emergência Cultural.

A Minoria libera e pede pela cultura brasileira.

Documento 349/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD	13:48
Publ.: DCD - 25/06/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Expectativa quanto à sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca da adoção de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminhará "sim", parabenizando o PDT pela importante emenda.

No entanto, eu gostaria de aproveitar o tempo de 1 minuto para fazer um registro que considero muito importante, no meio da emergência da pandemia.

Quero dizer que nós estamos nos últimos dias do prazo da sanção da Lei Aldir Blanc, de que eu tive a honra e o privilégio de ser Relatora.

Tenho conversado com os Líderes do Governo, que - registro aqui - têm se esforçado para que o acordo feito no momento da votação seja cumprido: a sanção da lei sem vetos. Conversei com o Líder Deputado Arthur Lira, com o Líder Vitor Hugo e com o Líder Eduardo Gomes, que é Senador. E ontem conversei também com o Ministro Marcelo Antônio, do Ministério do Turismo, onde está alocada a Pasta da Cultura. E tive o indicativo de que esta lei poderá ser sancionada amanhã, o que gerou uma imensa expectativa no setor da arte e da

cultura brasileira.

Eu gostaria muito de que de fato esta lei fosse sancionada amanhã, de que essa indicação se confirmasse, Sr. Presidente. E espero sinceramente que o Líder Vitor Hugo possa ir ao Plenário confirmar essa indicação, para acalmar os corações e as cabeças da arte e da cultura do povo brasileiro. É essa a expectativa, porque logo após terá que vir a medida provisória com o crédito dos 3 bilhões de reais, para que essa centralização para Estados e Municípios aconteça e os recursos cheguem à ponta.

Obrigada, Presidente.

Documento 350/496

81.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	24/06/2020-13:56
Publ.: DCD 25/06/2020 -	- JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Elevado número de óbitos registrados no País em decorrência da Covid-19. Inércia do Ministério da Saúde diante da pandemia de coronavírus. Apresentação de ações populares contra a Pasta da Saúde, por ameaças e censura impostas a servidores e contra a indicação de profissional do setor de eventos para o cargo de coordenador de saúde bucal. Imediata aprovação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, eu quero reiterar o que já falei ontem. É impressionante o que vemos, num momento tão grave como este! Hoje nós completamos 100 dias da primeira morte por coronavírus e alcançamos um total de 52.788 óbitos; já morrem mais brasileiros em 100 dias por coronavírus do que por acidente de trânsito em 1 ano; morrem mais brasileiros em 100 dias por coronavírus do que por homicídio em 1 ano. Desde o dia 7 de maio, o coronavírus é a maior causa de óbitos neste País, superando doenças crônicas, cardiovasculares, oncológicas e causas externas. E vemos que o Ministério da Saúde continua completamente despreparado, afastado da liderança no enfrentamento à pandemia, num momento tão grave!

O Ministro veio ao Congresso ontem e admitiu - foi o Ministro que disse, não sou eu que estou dizendo, Sra. Presidenta -, o Ministro

interino Pazuello, o terceiro Ministro da Saúde do Governo Bolsonaro, ontem, na Comissão Mista, admitiu que ainda não gastou ainda nem um terço do dinheiro disponibilizado para o enfrentamento da pandemia até agora. Só por meio da Medida Provisória nº 969, de 2020, foi autorizada a liberação de 10 bilhões de reais para Estados e Municípios, e - pasmem! - nenhum centavo foi pago.

E o Ministro continua dizendo, sobre a demora, que o processo para a compra de EPIs e contratação de leitos é um processo lento, técnico. Os Estados e Municípios, com certeza, são mais rápidos e mais competentes do que este Ministério, completamente incapaz para o enfrentamento. E o Ministro vem falar de transparência!

Sra. Presidenta, eu já entrei com duas ações populares. Uma das ações é contra o Ministério, por ameaçar os servidores, por exigir termo de sigilo e de confidencialidade, por estabelecer a censura. Militarizaram o Ministério da Saúde e implantaram a censura! Nós já estamos com ação popular contra a censura aos servidores do Ministério da Saúde e contra as ameaças de enquadrá-los na Lei de Segurança Nacional.

A outra ação é pela indicação de um Coordenador de Saúde Bucal que não é sequer profissional da saúde. É a primeira vez que o Ministério da Saúde tem um Coordenador de Saúde Bucal que é coordenador de eventos no setor privado. Ele é o representante do PL e é o representante do Centrão na negociata de cargos no Governo Bolsonaro, para não entrar em votação o *impeachment* pelo qual o povo brasileiro todo anseia.

Impeachment já! A maior medida contra a pandemia é tirar o aliado do vírus: Bolsonaro!

Documento 351/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD	14:16
Publ.: DCD - 25/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do caput do art. 147 da Lei 9.503, de 1997, alterado pelo art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Apelo ao Presidente da República por sanção do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, acerca das medidas preventivas do contágio e disseminação da Covid-19 nos

territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento do coronavírus; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a REDE orienta "sim" ao texto e "não" ao destaque, justamente fazendo um reforço pela necessidade de sancionar o PL 1.142.

A todo momento, temos recebido notícias tristes por todo o Brasil, como a perda de lideranças indígenas e de seus familiares. Queremos nos solidarizar com todas as famílias que estão necessitando neste momento dessa ferramenta que vai combater a COVID-19.

A REDE orienta "sim" ao texto.

Documento 352/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/06/2020-
	CD	14:16
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do caput do art. 147 da Lei 9.503, de 1997, alterado pelo art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, durante a vigência das medidas de isolamento social, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, infelizmente o destaque acaba retirando a necessidade da capacitação técnica para psicólogos, médicos no exercício profissional específico em relação à Medicina do Trânsito. Então, a Minoria tomou a posição unanimemente de votar contra o destaque e "sim" ao texto do Relator.

Sra. Presidenta, gostaria ainda de aproveitar esta oportunidade, na medida em que minha imagem não apareceu no apelo que fiz pela

emergência esportiva, para pedir que seja pautado nesta Casa o PL 2.824/20, do Deputado Felipe Carreras, do PSB de Pernambuco, que garante aos fazedores do esporte, igualmente aos da cultura, o auxílio emergencial. Queremos garantir àqueles que limpam as quadras, as piscinas, aos gandulas, aos atletas amadores, a validação por mais tempo dos contratos que foram prejudicados na pandemia e precisam ser socorridos. Então, apoio, sou coautora desse projeto e peço que ele entre em pauta.

Srs. Líderes, apoiem o esporte! O esporte tem pressa!

Obrigada.

Documento 353/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD	14:36
Publ.: DCD - 25/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 2º, art. 147, da Lei nº 9.503, de 1997 e, por decorrência, do subsequente § 2º-A, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Assassinato de indígenas yanomâmis por garimpeiros, no Estado de Roraima.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Rede vai orientar "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Sra. Presidente, eu queria lamentar a morte de dois indígenas ianomâmis decorrente da invasão de garimpeiros na Terra Indígena Yanomami. Hoje, no Estado de Roraima, um jornal divulgou uma matéria relatando esse episódio.

Temos visto os jornais divulgando a invasão de terras indígenas. É preciso responsabilidade do Estado brasileiro em relação a essas contínuas invasões, que têm levado conflito para dentro das terras indígenas.

Os povos ianomâmis têm há muito tempo relatado a demanda de que haja a desintrusão. Enquanto estamos aí querendo acelerar regularizações, as terras indígenas ainda não estão completamente

regularizadas nem protegidas. Falta fiscalização séria e responsável. Nem em momento de pandemia os invasores dão trégua aos povos indígenas.

Documento 354/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD	14:40
Publ.: DCD - 25/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Razões do posicionamento da oradora favorável ao adiamento, por um mês, das eleições municipais de 2020. Defesa de manutenção, em quatro anos, dos mandatos dos atuais Vereadores e Prefeitos Municipais.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente e colegas Parlamentares, o Senado votou ontem a PEC que garante que o adiamento das eleições municipais, garantindo o pleito ainda este ano.

O importante é que há todo um trabalho feito pelo TSE, pelos sanitaristas, médicos e cientistas do País no sentido de orientar a preocupação com relação à saúde pública.

É claro que, no caso aqui da Câmara, precisaremos de 308 votos. Isso requer conversas e entendimentos com os Líderes e também com os presidentes partidários. Eu acho muito importante que a Câmara dos Deputados leve em consideração a preocupação de médicos, cientistas e sanitaristas do País, a preocupação do TSE e a preocupação que o Senado da República também demonstrou com esse tema.

Querer manter a data da eleição na data atual é desconhecer a realidade que o País vive hoje, com um decreto de calamidade pública, é desconhecer a realidade desta Casa. Aqui, neste momento, nós temos menos de dez Deputados no plenário. Todos os demais Deputados estão participando desta sessão diretamente das suas residências, porque assim foi orientado pelas autoridades de saúde.

Querer manter a data das eleições com as datas atuais é desconhecermos também a realidade daqueles que precisam fazer campanhas eleitorais, para todos participarem com igual oportunidade.

E mais, Sr. Presidente, querer fazer uma discussão agora de prorrogação de mandatos é também uma discussão casuística. Os

atuais prefeitos e vereadores foram eleitos para um mandato de 4 anos. Então, é muito importante, ao reconhecermos a gravidade da pandemia, que também mantenhamos o respeito à Constituição Federal.

Por isso, nós precisamos construir o entendimento desta Casa com todos os Deputados, como fizeram os Senadores, como pediu o TSE, mantendo o respeito à Constituição brasileira, mantendo os mandatos de 4 anos, porque foi para esse tempo que prefeitos e vereadores foram eleitos, e reconhecer a necessidade de adiamento de pelo menos 1 mês para frente da data das eleições municipais.

É o mínimo que esta Casa tem que fazer, sob pena de não reconhecermos tudo o que fizemos até aqui: mudamos muitas leis e mudamos muitas datas.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 355/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD 14:48
Publ.: DCD - 25/06/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Necessidade de busca pelo Governo Federal, no exercício de 2020, de novas fontes de receitas com vista à melhoria das condições econômicas do País.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma análise que estão fazendo das condições econômicas do País constata que o Brasil não conseguirá em 2021 sair desta situação fiscal somente com corte de despesas.

Esta é uma evidência clássica que o Governo Federal e o Ministério da Economia precisam compreender: ou se buscam alternativas de ampliação de receitas, ou então o Brasil terá dificuldades para estabilizar o crescimento da sua dívida *vis-à-vis* o Produto Interno Bruto.

Portanto, medidas precisam ser tomadas no exercício de 2020, mesmo com as despesas que combatem a pandemia da COVID-19, mesmo sem ter um *spillover effect*, ou seja, sem ter um transbordamento

desses efeitos para os anos subsequentes.

Devemos buscar uma alternativa logo, como, por exemplo, o imposto de renda sobre lucros e dividendos pela alíquota de 15%. A estimativa da Receita Federal é de que isso possa alcançar aproximadamente 49 bilhões de reais, obviamente fazendo uma gradação, aliás, primeiro fazendo a isenção de um determinado nível de distribuição e partindo para valores mais significativos. E eu já começo a escutar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que há a possibilidade de instituição do imposto sobre transações financeiras, excluindo as movimentações até 5 mil reais. Ou seja, 80% da população brasileira ficaria fora do processo. Seria um imposto exclusivamente para os ricos.

Então, fica esta reflexão para que possamos contribuir para o País, para que os investidores nacionais e internacionais, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se sintam seguros para vir para o Brasil, que vejam que aqui não se faz *default*, que aqui se pensa na geração de emprego e renda.

Era só isso, Sr. Presidente.

Documento 356/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/06/2020-
	CD	14:56
Publ.: DCD - 25/06/2020 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos registrados no País em decorrência de acidentes de trânsito. Imediata convocação de sessão do Congresso Nacional para apreciação de vetos presidenciais. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.176, de 2020, relativo à isenção da incidência de impostos na produção e comércio de equipamentos e materiais necessários para combate ao novo coronavírus.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Presidente, nós temos uma situação extremamente grave no País em relação aos acidentes de trânsito. Nós temos, anualmente, 40 mil brasileiros mortos no trânsito. Alguns anos chegam a 50 mil. Não existe razão para não sermos mais rigorosos na avaliação médica, na avaliação da saúde dos condutores. Portanto, defendemos a idade de 40 anos como parâmetro para reavaliação.

Eu quero aproveitar, Presidente, para pedir, para interceder junto ao Presidente do Congresso, Davi Alcolumbre, para que possamos analisar os vetos presidenciais. São inúmeros vetos: vetos ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, vetos a modificações do Auxílio Emergencial, vetos a vários projetos importantes que aprovamos na Câmara e que precisam chegar ao cidadão.

Então, eu quero pedir o seu apoio, mais uma vez, para que possamos pautar esses vetos.

Da mesma forma, aproveito para pedir o seu apoio para que seja pautado o PL 11.076, para tirar os impostos dos EPIs, que salvam vidas e são essenciais na assistência à saúde.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 357/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD	15:00
Publ.: DCD - 25/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º da Emenda de Comissão nº 81, com vista à substituição do § 2º, art. 147, da Lei nº 9.503, de 1997, constante no art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.011, de 2020, relativo à prorrogação, em caráter excepcional e imediato, do fim da licença maternidade a contar do dia 19 de julho de 2020, em benefício de seguradas do Regime Geral de Previdência Social e de servidoras públicas.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT vota "sim" também, pela redução da idade. Eu diria que, dos males o menor, essa é a verdade.

Eu quero tomar a liberdade, Presidente, para pedir a V.Exa. que coloque em pauta projeto de minha autoria que trata da ampliação da licença-maternidade.

Presidente, nós precisamos dar proteção à mulher, proteção à vida. A mulher que está terminando o período de licença-maternidade e tem

que voltar a trabalhar, vai deixar a criança com quem? Na creche? Não há creche! Na escola? Não há escola. Se pega o coronavírus, leva a doença para casa.

Hoje as mulheres têm um ou dois filhos. A família é pequena. Então, isso se justifica. É um momento único na vida daquela mulher.

É um projeto simples, relevante, importante, que tem tudo a ver com esta realidade que nós estamos enfrentando em plena pandemia.

Então, quero fazer um apelo à sua generosidade e à Mesa para que coloque este projeto em pauta, porque ele é de grande relevância, de muita importância para a qualidade de vida das mulheres, especialmente das crianças que há pouco nasceram.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 358/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD	15:04
Publ.: DCD - 25/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º da Emenda de Comissão nº 81, com vista à substituição do § 2º, art. 147, da Lei nº 9.503, de 1997, constante no art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Posicionamento da oradora contrário à votação da propositura em meio à pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta "sim" ao destaque porque, evidentemente, como explicou o Deputado Carlos Sampaio, até os 40 anos de idade, permitir que sejam 10 anos para a renovação, garante que haja mais segurança na renovação da carteira de motorista.

De qualquer maneira, registro sempre que o substitutivo trouxe vários avanços, mas para nós não é urgência votarmos esta matéria, ainda mais no momento em que vive o Brasil, de pandemia, sem Ministro da Educação, sem Ministro da Saúde, sem política pública para resolver o

tema da renda básica emergencial.

Na verdade há um apagão, porque o Governo Bolsonaro é muito incapaz, é inimigo dos interesses do povo e tinha como prioridade, por incrível que pareça, votar a questão do Código de Trânsito.

Em um momento adequado, com audiências públicas e com a contribuição do Deputado Juscelino Filho, certamente seria um debate necessário, mas, na nossa opinião, é um debate enviesado, equivocado politicamente, feito dessa maneira em meio a uma pandemia.

Documento 359/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 25/06/2020 - MARCON-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Necessidade de cessação de ataques às instituições democráticas. Apresentação, pelo Núcleo Agrário do PT, de projetos de lei em benefício da agricultura familiar. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares diante da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. MARCON (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Venho aqui, em primeiro lugar, prestar nossa solidariedade às famílias dos quase 53 mil brasileiros que morreram por causa do coronavírus, dessa gripezinha, como dizia o Capitão Jair Messias Bolsonaro. Em segundo lugar, gostaria de tratar da necessidade de nós defendermos e garantirmos a democracia em nível nacional. Chega de ver ataques ao Supremo, às Casas Legislativas e à imprensa. O Governo está mais preocupado em defender o Queiroz, a família e os amigos do que em defender o povo brasileiro.

Há outra questão que muito me orgulha, e estou falando neste momento do nosso Assentamento Capela, no Município de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul. Quero falar de um projeto que a Câmara já tinha se comprometido a votar, há 2 semanas ou 3 semanas, e que beneficia emergencialmente a agricultura familiar, os pescadores, os quilombolas, os assentados, as comunidades indígenas e as mulheres.

O Núcleo Agrário da bancada do PT apresentou vários projetos. Inclusive, há seis ou sete Deputados da bancada que apresentaram projetos para serem votados na área da agricultura. O projeto mais antigo na Câmara, ao qual foram apensados os demais projetos, é o Projeto de Lei nº 735, de 2020, do Deputado Enio Verri, do Paraná, da bancada do PT. Eu o subscrevi, muitos Deputados o subscreveram. O Relator é o Deputado Zé Silva, que é da base do Governo, do Centrão, o que seria ideal, mas talvez S.Exa. tenha alguma dificuldade de negociar com o Governo.

E nós do Núcleo Agrário nos centramos em quatro eixos, Sr. Presidente, para tratar do endividamento agrícola, da agricultura familiar. Um deles é a questão de um crédito de fomento de 5 mil reais por família. Esse recurso é para produzir emergencialmente, para as famílias produzirem para vender e ter recurso. A outra questão é um crédito de 20 mil reais, com rebote em 50%, juro zero, com 10 anos para pagar. Isso é para investir na propriedade, para que as famílias não deixem o meio rural. A outra questão é o Programa de Aquisição de Alimentos, o PAA, que é um recurso muito importante para que as famílias possam vender para a CONAB, distribuir para as entidades. Hoje se precisa muito, na cidade, do reforço alimentar. E a outra questão é recurso também para que as mulheres agricultoras tenham o seu investimento, o seu fomento, possam produzir alimentos saudáveis.

Sr. Presidente, eu fico muito feliz de ver V.Exa. presidindo a sessão neste momento. Quem a estava presidindo anteriormente era a Deputada Soraya Santos. Eu ia pedir à Deputada que fosse votado amanhã, em primeiro lugar, esse projeto.

Eu espero que o Deputado Zé Silva venha com o relatório pronto para ser apresentado, e amanhã a Câmara possa aprovar esse projeto. A agricultura precisa. Estamos vendo a economia decrescendo em âmbito nacional. O PIB pode ter uma queda de 10% por se ter produzido menos do que no ano passado.

Falo aqui em nome do bancada do PT, em nome do Núcleo Agrário do PT e em nome de todos aqueles que estão neste momento vibrando, querendo que este projeto seja votado.

Por isso, Sr. Presidente, pedimos o empenho da Mesa no sentido de colocar em votação este Projeto de Lei nº 735, que trata da agricultura.

Obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Saudações aos Deputados Juscelino Filho e Luiz Carlos Motta, respectivamente, Relator e Presidente da Comissão Especial destinada ao exame do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Avanços do substitutivo oferecido pelo Relator à proposição. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do § 2º-A, art. 147, constante do art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019. Apelo ao Presidente da República, ao Governador do Estado de São Paulo e ao Prefeito Municipal de São Paulo por concessão de auxílio pecuniário emergencial aos condutores do transporte escolar.

O SR. ABOU ANNI (PSL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta oportunidade eu o cumprimento novamente e registro o meu cumprimento ao Presidente da Comissão Especial, Deputados Luiz Carlos Motta, que conduziu os trabalhos daquela Comissão com muita democracia, ouvindo a todos. Cumprimento também o Relator, Deputado Juscelino Filho, pelo relatório. Imagino o exercício empenhado para contemplar vários encaminhamentos de Deputados, de segmentos e de instituições. Avançou muito o relatório. Em alguns pontos houve divergência, mas avançou muito.

Um outro avanço que eu não comentei ainda foi na questão do transporte escolar. O art. 138, inciso IV, diz que o condutor, para exercer sua atividade, não pode ter infração grave ou gravíssima, ou duas médias, nos últimos 12 meses.

Isso quer dizer que o condutor escolar que tomar apenas uma multa fica 1 ano impedido de dirigir. No texto-base do relatório aprovado, ficou: "*na reincidência de infração gravíssima*". Então, avançamos muito nesse ponto. Isso está resolvendo a situação de milhares e milhares e milhares de condutores escolares do Brasil.

O Destaque nº 3, de minha autoria, que suprime o § 2º-A do art. 147, Sr. Presidente, diz o quê? Primeiro, o art. 147 escalona por idade, por faixa etária, a renovação da habilitação. Então, o condutor, na faixa de 18 anos até 50 anos, renova a habilitação de 10 em 10 anos; o condutor, na faixa de 50 anos a 70 anos, renova de 5 em 5 anos; o condutor com idade superior a 70 anos vai renovar a sua habilitação de 3 em 3 anos.

O § 2º-A do art. 147, porém, exclui todos os condutores que exercem atividade remunerada. Como assim? Se for um taxista, se for um condutor de transporte individual por aplicativo, se for um motorista de

ônibus, de caminhão, de transporte escolar, se for um instrutor de trânsito, ou seja, todos os que exerçam atividade remunerada estarão fora dessa regra e continuarão renovando a habilitação de 5 em 5 anos.

Esse destaque visa a fazer essa supressão. Ele quer colocar todos esses condutores na mesma regra. Se o particular vai renovar de 10 em 10 anos, conforme a faixa etária, esses profissionais - milhões e milhões de trabalhadores do transporte - vão renovar da mesma forma.

O texto original do PL 3.267 chegou a esta Casa e em nenhum momento se discutiu a distinção de categoria, em nenhum momento se discutiu ou houve um tratamento desigual em relação aos trabalhadores do transporte. Todos estavam na mesma regra. O relatório fez essa distinção. O Destaque nº 3, então, visa a suprimir esse § 2º-A, para que todos os profissionais de transporte entrem na mesma regra da lei.

Quero lembrar também, Sr. Presidente, que eu não faltei a nenhuma reunião da Comissão Especial. Fui assíduo, de ponta a ponta, em todas as reuniões. Quem acompanhou todas as reuniões pode confirmar isso. Em nenhum momento, eu vi um discurso, eu vi um encaminhamento técnico e científico, eu vi um estudo para fazer essa distinção. Não houve esse debate para tirar esses profissionais de transporte da regra da validade geral da CNH.

Não tivemos uma discussão técnica sobre essa questão até porque o termo "profissionais de transporte" é muito amplo. Pode ser um motorista de transporte escolar, pode ser um motorista de ônibus, pode ser um caminhoneiro. Existem legislações totalmente diferentes umas das outras. Então, não se pode generalizar uma regra da forma como foi feita.

Quero dar um exemplo do transporte escolar. Para dirigir um veículo escolar, primeiro, o condutor tem que ser habilitado. Então, ele vai fazer uma avaliação psicológica, é lógico. Segundo, ele vai ter que mudar a sua categoria para a categoria D. Para isso, ele vai ter que fazer uma avaliação psicológica.

E obrigatoriamente, por força de lei, ele tem que fazer um curso de especialização. Novamente vai fazer uma avaliação psicológica. Agora querem colocar mais uma avaliação psicológica a cada 5 anos em função dessa redução.

Então, fica aqui o meu apelo para que este Plenário entenda a situação e revogue, ou melhor, retire esse artigo. Vamos aprovar o Destaque nº 3 para colocar todos os profissionais na mesma regra da lei. É só isto:



direitos iguais.

Eu quero dar um exemplo de profissional do transporte. O condutor do transporte, além de ter que ter categoria específica, também tem custos altíssimos. Ele é obrigado a fazer curso de especialização e a cada 5 anos tem que fazer uma reciclagem. Ele faz exame toxicológico, que agora o texto da lei consolida a cada 2 anos e meio; então, é mais custo, é mais um exame toxicológico. Ele também faz avaliação psicológica, como eu mencionei aqui, igual ao condutor do transporte escolar. Ele tem o laudo do tacógrafo, taxas, taxas e taxas. O custo é altíssimo para que ele se mantenha legalizado.

Agora, que nós conseguimos ampliar a validade da CNH de 5 anos para 10 anos, ele está fora da regra. É só bomba e mais bomba em cima dos trabalhadores do transporte. Então, eu peço a este Plenário que olhe essa questão com carinho, porque existe um trabalhador que, a altos custos, mantém a sua profissão e vai ficar fora da regra da lei. Esses condutores não aguentam mais tantos tributos. Não é justo permitirmos que o particular renove a CNH a cada 10 anos e que o trabalhador do transporte fique na regra de renová-la a cada 5 anos.

O que eu venho pedir aqui é igualdade na validade da CNH dos profissionais de transporte. A mesma regra que será aplicada ao particular nós queremos que seja aplicada aos trabalhadores do transporte. Então, eu peço o apoio e o voto favorável deste Plenário ao Destaque nº 3. Faço esse pedido em nome dos trabalhadores do transporte. Este é um encaminhamento em nome dos trabalhadores do transporte. Nós queremos que eles entrem na mesma regra e na mesma faixa etária. São essas as minhas considerações iniciais, Sr. Presidente.

Eu também fiz muitas avaliações aqui, porque estamos acompanhando desde ontem neste plenário a discussão das alterações do Código de Trânsito Brasileiro. E esta sessão ainda se estenderá por muito tempo, pois há vários destaques ainda para serem discutidos. Muitos oradores pronunciaram-se, sempre em razão da vida. É importante nós termos um código adequado a salvar vidas. Que todos concordam com isso é indiscutível. Só que, por outro lado, o DENATRAN vem consecutivamente aprovando ou homologando cursos a distância.

Então, todo aquele preparo que havia para se colocar um condutor em via pública, curso teórico em sala de aula de 45 horas, com instrutores preparados, técnicos pós-graduados em sala de aula usando vários mecanismos pedagógicos, debate em grupos, relação entre instrutor e aluno, interação, tudo isso se acaba, porque agora este curso vai ser nas plataformas digitais. E pior ainda: a prova deste curso é direto na plataforma. Acaba a seleção. Acaba o interesse pelo estudo. Então,

são temerários os cursos EAD na área de transporte.

Imaginem só, senhores e senhoras, curso EAD para condutor de produtos perigosos. O condutor, ao fazer este curso, faz a prática da mistura dos elementos químicos. E tudo isso vai ser a distância. Então, é temerário curso EAD.

Eu entendo que o Plenário pode mudar esta realidade. Então, eu quero ampliar a discussão ao longo deste ano, para discutir mais esses cursos na área de trânsito e transporte.

Por último, Sr. Presidente, eu quero aproveitar para fazer o uso da máscara de proteção aqui. Ela, na verdade, é uma forma de apelo a todos os governantes.

Os condutores de transporte escolar foram os primeiros a parar e serão os últimos a voltar. Não tiveram auxílio emergencial nenhum, zero. Para ser um transportador escolar e comprar uma *van* que vale 150 mil reais, ele faz prestações. Já está vencendo a quarta prestação sem pagar. Eles não têm de onde tirar dinheiro e ficaram de fora do auxílio emergencial. Os poucos que tiveram auxílio emergencial foram os que não declararam Imposto de Renda acima de 28.560 reais, porque quem declarou ficou fora do auxílio emergencial.

O condutor escolar tem altos custos para se manter dentro da legalidade: vistorias semestrais; vistorias das Prefeituras - geralmente, as Prefeituras pedem duas vistorias -; laudo de tacógrafo; taxas de alvará. Há uma série de custos, que não são baixos, e eles não têm um auxílio.

Então eu faço um apelo ao Presidente da República: que olhe pelos condutores escolares do Brasil. Eles estão em extrema vulnerabilidade. Eles estão passando por um momento de aflição. Os condutores escolares não vão retornar tão cedo, Sr. Presidente.

Este é um apelo que eu faço ao Governador do Estado de São Paulo, ao Prefeito do Estado de São Paulo, porque nós não estamos tendo resposta. Já tentamos por ofício, por *live*, pessoalmente, por indicações legislativas, por todos os meios cabíveis para dar um auxílio emergencial, um parcelamento sem juros da prestação do veículo.

Os bancos não querem saber. Os bancos falam: "*Não, nós parcelamos em 3 ou 4 meses. Só que eu cobro juros no final. Se você topar...*" Os bancos se aproveitam de uma oportunidade, aproveitam-se dessa calamidade pública para ter mais lucros em cima daquele que faz transporte escolar. Quem faz transporte escolar está passando fome. Essa é a realidade.

Então eu faço um apelo ao Governador do meu Estado, São Paulo: olhe pelos condutores de transporte escolar! Eu faço um apelo ao Prefeito da minha cidade, Bruno Covas: olhe para os condutores de transporte escolar! Não está havendo encaminhamento nenhum que venha a atender à categoria. A categoria vem passando fome. Nem cesta básica nós estamos conseguindo.

Sr. Presidente, para encerrar, eu peço apoio, mais uma vez, em nome de todos os trabalhadores do transporte, mas todos, para que possamos votar favoravelmente ao Destaque nº 3, e colocá-los na mesma regra da validade da CNH, de 10 anos em 10 anos, de acordo com a faixa etária, porque, se o particular vai renovar de 10 em 10 anos, os trabalhadores só querem estar na mesma regra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 361/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD 15:44	
Publ.: DCD - 25/06/2020 - LÍDICE DA MATA-PSB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 2º-A, art. 147, constante do art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Transcurso do Dia de São João. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro de sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (a chamada Lei Aldir Blanc). Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca de transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esse destaque é um destaque muito grave, porque ele tenta igualar condições que são diferentes: uma é a do condutor de carro particular, outra é a dos motoristas condutores profissionais, que vivem com determinada carga horária de trabalho e também de estresse. Portanto, é indispensável que eles permaneçam com seus exames feitos de 5 em 5 anos. Isso é para a defesa da sua vida e da vida daqueles que eles transportam, ou mesmo das cargas

que são transportadas.

Por isso, diferentemente do que parece na defesa do destaque, esse destaque não é bom para os trabalhadores de transporte, para os condutores. Por isso, o PSB encaminha o voto "sim", pela manutenção do texto.

E mais, eu gostaria de pedir a V.Exa. que hoje, dia 24 de junho, Dia de São João, tão importante para a economia da cultura no Nordeste brasileiro e no País inteiro, nós possamos apelar para o Presidente da República no sentido de sancionar a Lei Aldir Blanc, a lei de emergência cultural.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputada.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA) - E que V.Exa., juntamente com o Presidente Rodrigo Maia, possa pôr em pauta a lei do FUNDEB, a renovação do FUNDEB, para garantir o financiamento da educação básica em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 362/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 25/06/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 2º-A, art. 147, constante do art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Apelo ao Presidente da República de liberação de recursos emergenciais aos pequenos e microempresários, para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "não" ao destaque e "sim" ao texto, acompanhando o relatório do Deputado Juscelino.

Quero aproveitar ainda a oportunidade, Sr. Presidente, já que tantos falamos sobre micro e pequena empresa, para dizer que há milhões reclamando no Brasil de que até agora não chegou nada. Sempre há

procura pelos agentes públicos de instituições financeiras. E o que vemos não corresponde à verdade, até porque sempre há procura para o dia seguinte, para a semana seguinte, enquanto eles estão numa dificuldade muito grande.

Então, apelo mais uma vez para que atendam, na ponta, milhões de microempresários e microempreendedores individuais, para com isto facilitar a vida de mais de 30 milhões de trabalhadores brasileiros.

Documento 363/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020- CD 15:56
Publ.: DCD - 25/06/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 2º-A, art. 147, constante do art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro para gestão da crise provocada pela Covid-19. Defesa de impeachment do Presidente da República.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB é contra o destaque e favorável ao texto do nosso Relator Juscelino Filho.

Presidente, veja que curioso e que trágico: enquanto o Parlamento brasileiro, a Câmara e o Senado se debruçam sobre questões importantes, enquanto o Poder Judiciário também se empenha em questões fundamentais neste momento, inclusive na preservação das próprias instituições brasileiras, temos um Poder Executivo nacional sem agenda. Nós temos um Presidente da República que não consegue conduzir o País em meio a uma crise tão grave, de proporções tão terríveis para milhões de brasileiros.

Enquanto os outros Poderes têm hoje agendas institucionais importantes, o Presidente Bolsonaro está certamente atormentado por Queiroz, por Márcia, por milicianos, por questões que apequenam de forma inédita a Presidência em nosso País, razão pela qual é absolutamente inevitável o afastamento, o *impeachment* do Presidente Bolsonaro.

81.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020-
CD 16:00

Publ.: DCD - 25/06/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da união dos Parlamentares pela aprovação de relevantes matérias destinadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus, especialmente da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Defesa de prorrogação do pagamento do benefício até o mês de dezembro de 2020. Fechamento de médias, pequenas e microempresas em decorrência da crise gerada pela Covid-19. Prioridade da Casa na votação e aprovação das Medidas Provisórias de n^{os} 944 e 975, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos; e sobre a criação do Programa Emergencial de Acesso a Crédito; e a alteração das Leis de n^{os} 12.087, de 2009, e 13.999, de 2020. Inércia do Presidente Jair Bolsonaro quanto ao combate à crise decorrente da Covid-19. Militarização do Ministério da Saúde. Defesa de discussão da proposta de reforma tributária.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, após um período de participação nas sessões remotas desta Casa, devo dizer que foi uma experiência bem-sucedida os temas debatidos e as votações ocorridas. A minha manifestação inicial é para fazer o reconhecimento do acerto da Câmara dos Deputados, nesse período, comandada pelo Presidente Rodrigo Maia, ao agregar todos os Parlamentares para o debate sobre relevantes temas, a fim de enfrentarmos juntos a pandemia da COVID-19, que ainda hoje atormenta milhares de famílias brasileiras.

Nós da Oposição sempre estivemos a postos: uns, no plenário, com assiduidade, como a Deputada Fernanda Melchionna, a Deputada Perpétua Almeida; outros, como nós, Deputado Alessandro Molon, Deputado André, Deputado Wolney Queiroz, Deputado Enio Verri, Deputado Carlos Zarattini, ficamos nos nossos Estados, mas com participação efetiva, nos debates e nas votações.

Penso que a marca desta Casa, nesse período, foi justamente ter tido a coragem de aprovar uma medida essencial que ajudou a sobrevivência de milhões e milhões de brasileiros. Refiro-me ao auxílio emergencial, que nós aprovamos, de 600 reais para 3 meses. Trata-se de uma medida tão necessária que salvou inclusive pequenos comércios, dos sertões do Nordeste e de outros cantos do Brasil, porque, segundo

dados, a cada real do auxílio emergencial impactou na economia local em torno de 1,98. Assim, é o retorno para movimentar a economia, para gerar oportunidade, portanto, desenvolvimento e manutenção dos pequenos negócios.

Estamos diante de duas questões, Presidente Rodrigo Maia, que nos acompanha no plenário, que julgo extremamente importantes para tratarmos a partir de agora. Uma, refere-se à prorrogação do auxílio emergencial. Não podemos achar que é uma questão menor, mesmo entendendo e compreendendo que o impacto de 3 meses desse auxílio é de em torno de 150 milhões, mas todos temos a ideia exata do quanto foi importante para a manutenção principalmente do alimento na mesa das famílias que foram beneficiadas com esse auxílio.

Portanto, temos que prorrogar esse auxílio até o final do ano. É fundamental inclusive para o desenvolvimento do País. Eu conversei com um primo meu do Distrito de Encantado que me disse que sua pequena "bodega" - como se diz no Nordeste, Deputado Alessandro Molon - movimentou 30%. Ela estava parada. Só foi o auxílio ser liberado que as pessoas compraram seus produtos alimentares. Portanto, isso deu sustentabilidade e segurança alimentar para essas famílias.

Agora temos outro desafio, além de prorrogar esse auxílio. É preciso darmos conta de outro problema que está na nossa mesa: a média e a pequena empresa.

Para se ter ideia, Presidente Marcos Pereira e Presidente Rodrigo Maia, hoje tive o cuidado de pegar o levantamento do SEBRAE: 600 mil pequenas empresas foram fechadas - 600 mil!; 9 milhões de pessoas demitidas; e das que procuraram ter acesso a algum crédito dos bancos públicos, das que foram acesso ao crédito, 29% sequer tiveram qualquer resposta.

Ou seja, como pensar em retomar, Líder Molon, o pós-pandemia da economia brasileira se não forem tomadas as medidas para dar sustentabilidade a essa que é a base do desenvolvimento da economia brasileira? Estão todas quebradas. Imaginem, Deputada Fernanda Melchionna, Deputadas e Deputados: 600 mil! Não sou eu quem está dizendo, são os dados do SEBRAE, com quase 10 milhões de pessoas desempregadas. E não foram empresas que esperaram, não. Fecharam, deram entrada em pedido de falência, faliram! Elas não têm como sobreviver.

Portanto, Presidente, penso que esta Casa deveria se debruçar sobre duas medidas provisórias para votá-las - e mesmo estando um pouco mais à frente são importantes para enfrentar este problema: a Medida

Provisória nº 944, e a Medida Provisória nº 975.

A Medida Provisória nº 944, independentemente de termos divergências, de termos apresentado emendas, de terem sido feitos destaques, é a do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Essa medida é importante, porque atende, sobretudo, a média e a pequena e até a grande empresa. Numa hora como esta, para salvar os empregos, Presidente Marcos Pereira, é preciso a empresa ter crédito, senão como vai preservar o emprego? Não tem como. A Medida Provisória nº 975, igualmente, cria o Programa Emergencial de Acesso a Crédito para as empresas, as médias e as pequenas.

Se não votarmos, não construímos um grande entendimento para salvarmos aqueles que precisam desse crédito de proteção de suporte ao emprego, o Brasil não tem como ficar de pé no pós-pandemia.

Agregado a isso, Sras. e Srs. Parlamentares, o resultado daquelas medidas que temos votado aqui na Câmara dos Deputados demora 2 meses, não chega na ponta, as pessoas não estão tendo acesso a elas.

Portanto, Presidente, penso que a Casa deveria dar prioridade absoluta a esses dois temas que julgo essenciais para a retomada do crescimento da economia brasileira no pós-pandemia, até porque não é trivial achar normal um país onde quase 53 mil pessoas já se foram.

É como se nós estivéssemos naturalizando isso, achando que isso é normal, como disse, certa feita, o Presidente da República, quando falou que nascer e morrer faz parte e que a COVID-19 era uma gripezinha, lembram?

O Brasil está agonizando. E o pior é que, em relação aos efeitos práticos para ajudar a salvar vidas onde precisam ser salvas, o Governo mantém-se inerte, omissos. E continua assim. Já se passou para o segundo mês em que o Ministério da Saúde é comandado por uma cúpula de generais. Eu não estou falando dos generais, mas isso não é razoável numa democracia como a nossa, de 210 milhões de brasileiros e brasileiras.

Há que reagirmos, Presidente, a tudo isso. E a reação que está ao nosso alcance é votarmos as matérias que são necessárias para salvarmos o emprego e a vida dessas pessoas. Não há como se prorrogar o auxílio reduzindo-o de 600 reais para 300 reais, como fala o Governo.

Vejam, foi o Governo que decretou o estado de calamidade pública. Foi o Governo que pediu a esta Casa que aprovasse o "orçamento de guerra", que gastasse o que fosse necessário para salvar vidas,

Presidente Marcos Pereira. Fomos nós que dissemos ao Governo e ao País: *"Vocês estão livres de qualquer pedalada do ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não há mais regra de ouro, podem gastar o que for necessário"*.

E, ao dizer isso, eu não estou sendo irresponsável do ponto de vista fiscal, porque o Brasil enfrenta uma pandemia, e esse enfrentamento tem que estar acima de qualquer outra coisa. Depois se discute isso, como disse o Presidente da França. Depois vamos sentar e discutir quais são as saídas para a crise que o Brasil está vivendo, quais reformas são necessárias. Vamos discutir a reforma tributária - temos que discuti-la.

Nós representamos o Brasil, representamos os nossos Estados. Eu represento o meu Estado, o Ceará, e sei o quanto o Governador do Ceará, Camilo Santana, tem feito. Aliás, ele tem sido um exemplo: a curva em Fortaleza tem diminuído muito pelas ações que foram feitas no sentido de preservar o maior número de vidas possível.

Eu acho até, Presidente Rodrigo Maia, que nós deveríamos antecipar a discussão dessas matérias, não obedecer à fila, porque temos urgência para resolver a questão do crédito, a questão do suporte aos empregos. Nós deveríamos antecipar a votação dessas matérias. Desde ontem nós estamos discutindo a reforma na lei do trânsito. Nós poderíamos estar discutindo esses dois temas, que são tão relevantes para o País. É por isso que eu quero solicitar formalmente que nós Líderes possamos construir um amplo entendimento, para votarmos essas duas matérias.

Deputado Efraim Filho, da Paraíba, Líder do DEM, V.Exa. é de uma região como a minha. Nós sabemos as consequências que esta pandemia está tendo na região. Se nós não a socorrermos, por mais responsabilidade que tenhamos neste momento, se não votarmos essas matérias para ajudar a média e a pequena empresa, se não prorrogarmos o auxílio emergencial, Presidente Marcos Pereira, nós vamos ficar devendo ao Brasil.

É por isso que eu apelo aos Líderes e ao Presidente Rodrigo Maia para que essas matérias ocupem a principalidade no próximo período.

E teremos vários temas para discutir: as reformas que serão necessárias, as medidas que devem ser tomadas em relação à situação pós-pandemia.

É por isso, Sr. Presidente, que eu resolvi fazer esta fala exortando todos e todas a focar - e eu a concluo com isto - a principalidade deste debate, assim como nós fizemos inicialmente, naquelas 2 semanas em

que discutimos a aprovação do auxílio emergencial.

E foi conquista desta Casa, Presidente, o auxílio que está sendo pago, embora muitas famílias ainda não o tenham recebido. Foi uma conquista obtida pelo amplo entendimento que nós construímos aqui no Plenário Ulysses Guimarães.

Presidente, muito obrigado.

Documento 365/496

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD 16:20	
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo convênio celebrado entre a Academia Brasileira de Letras - ABL e a TV Câmara. Posicionamento do orador contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Inoportunidade de votação da propositura em meio à pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 2º-A, art. 147, constante do art. 1º do substitutivo oferecido à proposição. Apelo ao Governo Jair Bolsonaro por apresentação de proposta a favor do povo brasileiro, diante da crise provocada pela Covid-19. Averiguação de notícia sobre a estocagem, pelo Governo Federal, de 6 milhões de testes de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Cumprimento V.Exa., os demais colegas Líderes, os Parlamentares da Casa e as senhoras e os senhores funcionários, que também têm se empenhando para garantir o funcionamento das sessões, com o plenário virtual e o plenário presencial.

Presidente, antes de mais nada, quero cumprimentá-lo pela assinatura desse convênio com a Academia Brasileira de Letras. O que o Deputado Enrico Misasi anunciou é uma bela iniciativa de V.Exa. e do Presidente Marco Lucchesi. É uma ótima notícia para a *TV Câmara*, para a Academia Brasileira de Letras e para o País.

A Academia Brasileira de Letras tem uma grande contribuição a dar para a cultura brasileira, e o Prof. Marco Lucchesi é um orgulho para todo o Brasil. Mais uma razão para nos orgulharmos dele é a

assinatura desse convênio com a nossa Casa.

Presidente, o que me traz a esta tribuna, além da preocupação com a situação do País, é a preocupação com esta matéria. Há pouco o Deputado José Guimarães, Líder da Minoria, mencionava todo o esforço que nós Líderes da Oposição temos feito para garantir que não falte assistência de saúde a nenhum brasileiro, para que não falte renda a nenhum brasileiro e para que nenhuma empresa quebre por falta de crédito durante a pandemia ou devido à pandemia, e apesar disso nós vemos o Governo agindo com enorme timidez. E, em vez de vermos um Governo preocupado em proteger a vida dos brasileiros, vemos este tipo de iniciativa ser empurrada para frente pelo Governo, uma matéria como esta, que vai aumentar o já escandaloso número de mortes no Brasil causadas pelo trânsito.

Cerca de 40 mil vidas, por ano, são perdidas no trânsito. Esta matéria jamais deveria ser votada neste plenário, num momento em que o Brasil chora dezenas de milhares de mortes pela COVID-19. É como se os milhares de mortos pela COVID-19 não fossem suficientes e fosse necessário aprovar mais uma medida que vai levar à morte mais brasileiros. Isso é muito grave, Sr. Presidente.

O texto, que foi melhorado pelo Relator porque o texto original era muito pior, ainda tem graves problemas e está sendo, ao que tudo indica, piorado pelo Plenário! Esta medida anunciada nesta emenda torna o projeto pior. E por que torna o projeto pior, Presidente? Porque é claro que as regras de exame para caminhoneiros não podem ser as mesmas regras de exame para uma pessoa que dirige eventualmente. Por quê? Porque é óbvio que um caminhoneiro está submetido a um desgaste, inclusive da sua saúde, que precisa ser verificado por exames médicos. O exame médico é uma proteção para a vida do caminhoneiro também. Não é apenas uma proteção para a vida das pessoas que estão nas estradas. É uma proteção à vida dos caminhoneiros e, portanto, à vida de seus familiares também. E isso vale para motoristas de transportes escolares, e assim por diante.

Aumentar o prazo dos exames obrigatórios de 5 para 10 anos é muito grave! Vai morrer mais gente no Brasil! O exame não é uma punição, é uma prevenção. É para verificar se a pessoa tem algum problema de saúde que a impeça de continuar exercendo aquela profissão daquele jeito.

Então, é realmente enorme a preocupação que nós do PSB temos com a votação desta matéria, assim como temos preocupação com o aumento do número de pontos para a suspensão da CNH. Há um destaque do PSB sobre isso que vai ser votado daqui a pouco. Nós somos contrários a esse aumento.

Não é que nós não queiramos mudar nada. Por exemplo, eu acho correta a medida de retirar da pontuação multas administrativas. Se alguém não está trafegando com o veículo registrado do jeito correto, que seja multado pecuniariamente. Isso não precisa se transformar em pontos na carteira. Essa é uma mudança com a qual nós concordaríamos. Não vemos problema nisso.

Agora, aumentar de 20 para 40 pontos o limite para a suspensão da carteira, reduzir as exigências para motoristas de transportes escolares, essas medidas estão erradas, porque elas vão afetar o principal bem que nós todos aqui deveríamos proteger, a vida.

O Presidente da República, durante a campanha, fez demagogia com isso e depois retirou radares de estradas e adotou uma série de iniciativas que colocam a vida das pessoas em risco. É a vida das pessoas, é a vida do povo brasileiro que está em jogo. Será que não bastam os 50 mil mortos pela COVID-19? É preciso aumentar também o número de mortos no trânsito? Será que é isso que se quer oferecer ao povo brasileiro como compensação pelo voto que deu a quem foi eleito? É muito grave essa decisão. Esta não é uma matéria qualquer. Esta não é uma questão de Governo e Oposição. Esta não é uma matéria de Governo e Oposição. Esta é uma matéria de vida ou morte, literalmente.

Aqui fica, portanto, Presidente, o nosso apelo para que os colegas, durante esta votação, votem "sim" para manter o texto do Relator, que, neste ponto, é melhor do que a emenda que está sendo destacada. E foi por isso que pedi o tempo de Líder neste momento. Embora haja dezenas de assuntos graves no Brasil, é muito preocupante o caminho que estamos tomando.

Esse painel me preocupa. Se o resultado for a aprovação deste destaque, teremos mais um retrocesso. E isso não significa simplesmente ganhar ou perder uma votação, significa quanta gente vai morrer a mais no Brasil nos próximos anos. Essa é a nossa preocupação. Não é nada contra os colegas que pensam de modo diferente. Não estamos transformando isso numa questão partidária. Não é um ataque a qualquer partido. É uma visão que temos em relação a este tema e nos sentimos na obrigação de trazê-la aqui.

Aqui fica o nosso apelo, Presidente.

E ao Governo apelo para que apresente uma proposta para que o povo brasileiro consiga superar este grave momento da pandemia com o mínimo de recursos, com o mínimo de renda, com o mínimo de assistência médica.

Acaba de circular uma informação, a ser verificada, de que há 6

milhões de testes para o coronavírus estocados pelo Governo. É preciso checar isso, ver se é fato. Se for fato, é muito grave. Seis milhões de testes guardados? Se essa informação for confirmada, é de extrema gravidade. Significa que o Governo, mais uma vez, não está agindo da forma que deveria para proteger a vida dos brasileiros.

Portanto, Presidente, aqui fica a nossa manifestação, o nosso apelo pelo voto "sim" nesta matéria e, desde já, também o nosso apelo para que possamos também proteger a vida aprovando o destaque do PSB para manutenção do limite de 20 pontos acumulados na carteira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 366/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	11:56
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância; bem como às Emendas de nºs 1 a 51 apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, trata-se da Medida Provisória nº 931, editada pelo Poder Executivo no dia 30 de março.

Antes de fazer a leitura do relatório, faço um breve resumo acerca do que trata a medida provisória, para que todos estejam cem por cento conscientes.

Nós enviamos um primeiro parecer, na terça-feira da semana passada, e disponibilizamos outro, na terça-feira desta semana, fruto do diálogo que mantivemos durante a semana.

O escopo principal da medida provisória diz respeito às assembleias e reuniões de sociedades anônimas, sociedades limitadas e cooperativas durante o exercício de 2020.

O art. 1º e o art. 2º dizem respeito às sociedades anônimas, empresas

públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias, autorizando-as a estender o prazo para realização de Assembleia Geral Ordinária em 7 meses, contado do término do seu exercício social. Ou seja, se terminou no dia 31 de dezembro ou no dia 31 de março, tem mais 7 meses.

Permite prorrogar o mandato dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários até a realização da AGO.

Por meio do conselho da administração ou da diretoria, na falta do conselho, permite que se declarem os dividendos, no caso dessas sociedades anônimas, empresas públicas e de economia mista.

O art. 3º autoriza a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, durante o exercício de 2020, no que toca às companhias abertas, a prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, e a definir a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os arts. 4º e 5º tratam das sociedades limitadas e das cooperativas e entidades de representação do cooperativismo, no sentido de poderem estender o prazo de realização da AGO em 7 meses também e prorrogar o mandato dos administradores, assim como no caso das sociedades anônimas. Evidentemente, nesse caso, não cabe a distribuição de dividendos por se tratar de sociedades limitadas e cooperativas.

O art. 6º, por sua vez, flexibiliza o prazo de atos sujeitos a arquivamento nas juntas comerciais em face das restrições decorrentes da pandemia.

O art. 7º autoriza as sociedades limitadas e as sociedades cooperativas a realizarem, até 31 de dezembro de 2020, as assembleias por meio digital. Isso é algo que nós já tínhamos debatido no âmbito do PL 1.179, que virou a Lei nº 14.010.

Por fim, relativamente ao art. 8º, eu queria tecer uma consideração.

De início, quando assumi a relatoria, fiquei muito resistente em alterar o Código Civil e a Lei das S.A. via MP, por se tratarem de legislações muito consagradas, muito centrais e estruturantes para o nosso sistema, e me parecia adequado que fossem modificadas de alguma outra forma.

Porém, fui convencido, em primeiro lugar, da absoluta justiça do pleito, da alteração para permitir assembleias digitais de modo permanente. Esse é o nosso novo mundo, não temos para onde fugir. Além disso, fui convencido de que a alteração até do Código Civil já foi acomodada

pela nossa prática constitucional.

Eu lembro aqui a Medida Provisória da Liberdade Econômica, que acrescentou capítulos ao Código Civil, de forma que sobrepuja essa consideração material da justiça do pleito a considerações de caráter formal da minha parte.

Portanto, as alterações que a medida provisória propõe são definitivas.

O art. 8º altera a Lei das Cooperativas, para acatar a possibilidade de realização das assembleias digitais. O art. 9º altera a Lei das S.A., para também permitir a realização, no caso das sociedades anônimas, tanto abertas quanto fechadas, da assembleia digital. E o art. 10 também altera o Código Civil, permitindo às sociedades limitadas realizarem essas assembleias.

Por fim, o art. 11 trata daquilo que se chama de *covenants* financeiros. Basicamente, quando se emitem instrumentos de dívidas, é de praxe que se estabeleçam esses *covenants* financeiros, que são obrigações que as empresas que emitiram a dívida têm que cumprir, certos índices financeiros internos da empresa, geralmente calculados a partir de uma divisão entre a dívida líquida e o EBITDA.

O que acontece é que, involuntariamente, por força maior, muitas empresas estão descumprindo aquilo que haviam pactuado porque tiveram seus lucros absolutamente arrasados, por força maior, por causa da pandemia. E esses índices financeiros, sendo quebrados por força maior, permitem o vencimento antecipado das dívidas, o que faria com que essas empresas, que já estão numa situação econômica extremamente delicada, ficassem ainda mais, se nós permitíssemos o vencimento antecipado. No fundo, seria, durante a pandemia, uma grande transferência de renda do setor produtivo para o setor financeiro, para o setor do crédito, dos credores.

Portanto, parece-nos extremamente justo o pleito de suspender, durante esse exercício, até dia 31 de dezembro, os efeitos da verificação dos índices financeiros.

É uma medida provisória simples, que faz essas alterações que eu acabei de resumir.

Agora eu peço vênia ao Presidente e ao Plenário para ir direito para a parte final do meu voto.

"Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

1) quanto à admissibilidade, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 931,

de 2020; e pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 931, de 2020, e das emendas a ela apresentadas, com exceção das Emendas nºs 7, 8, 9, 10, 12, 16, 20, 41, 42, 43, 45 e 46, pelas razões supramencionadas;

2) quanto ao mérito: pela aprovação da Medida Provisória nº 931, de 2020, e das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 50 e 51, acolhidas" - e aqui é importante frisar - "parcialmente ou integralmente, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir apresentado, e pela rejeição das Emendas nºs 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 20, 26, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48 e 49."

É o nosso voto, Presidente.

Documento 367/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	12:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) -
Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Primeiro, evidentemente, para uma medida provisória com esse conteúdo, o Relator deve ter ouvido aqueles segmentos que têm um interesse diretamente vinculado a essas propostas, visto que são entidades e associações que têm caráter necessariamente coletivo.

Nesse sentido, foi apresentada uma emenda pela bancada do PT que diz respeito à proteção das estatais, porque o Ministro Guedes já anunciou, de maneira reiterada, a sua intenção de privatizar o que aparecer pela frente. Se ele encontrar um carro estacionado na rua, ele quer vender, mesmo não sendo dele. E esse patrimônio público, na nossa opinião, deveria estar protegido. Para tanto, foi apresentada uma emenda, que o Relator recusou, considerando que havia inconstitucionalidade, que era exatamente para proteger, neste período, contra privatizações e determinados tipos de PPI. De qualquer

maneira, vamos insistir, dentro do possível.

Segundo, as entidades sindicais associativas de trabalhadores muitas vezes podem e devem estar neste período até em processo eleitoral. De maneira geral, somos contrários à prorrogação de mandatos. Portanto, nós somos favoráveis ao procedimento eleitoral tempestivamente.

Neste caso de pandemia, há que se pensar... Vamos apresentar emenda de Plenário a essa medida provisória. Somos favoráveis a essas assembleias de sociedades anônimas com essas características apenas durante esse período de excepcionalidade. Portanto, somos contrários que isso tenha caráter definitivo.

Se um dia alguém propuser que deva ter caráter definitivo, vamos discutir.

Na nossa opinião também é preciso que fique claro que essas associações e fundações também possam realizar, além das entidades sindicais, essas reuniões.

Finalmente, nós achamos que o art. 9º do PLV não tem nada a ver com a matéria. Portanto, nós vamos apresentar uma emenda supressiva, e o destaque da Emenda nº 22 vai ser reapresentado, visto que o Relator admitiu parcialmente.

Obrigado, Presidente.

Documento 368/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	12:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância. Protesto contra a privatização do setor de saneamento básico. Descaso e indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante do elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Nós somos favoráveis à medida provisória, com as ressalvas que já foram



pontuadas pelo Deputado Arlindo Chinaglia e particularmente com relação ao que foi posto pelo Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores na perspectiva de preservação das nossas estatais, que são instrumentos absolutamente fundamentais, estratégicos, para que nós possamos fazer o desenvolvimento que este País exige. Para tanto, deveria haver um plano de desenvolvimento nacional, que o Governo é incapaz de fazer.

O Governo tem trabalhado, em grande medida, para se aproveitar da pandemia, não apenas para o "estouro da boiada", como foi falado pelo Ministro do Meio Ambiente, mas também para tentar colar nesse processo uma retirada de direitos dos trabalhadores e para tentar retirar do País os seus instrumentos fundamentais, patrimônio do povo brasileiro, que são as nossas estatais, com o que poderemos alavancar e fazer este País vivenciar a sua grandeza em potencial.

É nesse sentido que não tem qualquer tipo de lógica que tenhamos a privatização da água e a privatização do saneamento.

Argumentar que isso significa que a universalização desses serviços é ignorar o Estado. Os países que fizeram a privatização desses serviços estão revendo essa posição, porque as empresas não se submetem, com a égide do lucro, à pretensão de universalização de esgotamento sanitário, saneamento básico e água tratada para o conjunto da população brasileira. A égide do lucro, que é da natureza da empresa privada e dos investimentos privados, tem uma variável que é fundamental, a variável do lucro, e não a do bem-estar social, e não a da proteção social.

Aliás, é bom lembrar que foi durante o Governo Lula que tivemos a aprovação do plano de saneamento. Entre 2007 e 2009, investiram-se quase 25 bilhões durante o Governo Lula no processo de saneamento. Ao mesmo tempo, foram mais de 3 mil ações contempladas. Entre 2001 e 2012, tivemos esgoto em mais de 17 milhões de casas no Brasil. E tivemos água potável em mais de 16 milhões de casas.

Portanto, universalizar significa priorizar, mas um Governo que prioriza o capital rentista, o capital improdutivo, em detrimento da população, é um Governo que nega, que ignora termos quase 54 mil brasileiros e brasileiras quer foram vítimas da negligência do Governo, que foram vítimas de um negacionismo, que foram vítimas desse desprezo, da ausência de empatia. É bom lembrar que cada pessoa que vai é o amor de alguém. Cada óbito, cada morte tem que ser considerada uma tragédia. Considerá-las como se não fossem uma tragédia, naturalizá-las, como faz o Presidente da República, é um acinte à população brasileira.

Portanto, somos favoráveis à medida, com as ressalvas que foram

implementadas.

E nós estamos aqui para dizer que é preciso ter neste País um Governo que olhe para o povo, e não apenas para a família do Presidente da República. O Presidente da República chegou a fazer um recurso contra a obrigatoriedade de ele usar máscara, como se fosse um senhor absoluto, um absolutista, como se tivéssemos absolutismo neste País!

É um absurdo o que está acontecendo no Brasil! São várias tragédias trançadas e anunciadas, que têm um grande porta-voz, chamado Jair Bolsonaro.

Documento 369/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	12:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância, Pedido à Presidência de inclusão na pauta de Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Necessidade de votação da proposta de inclusão de novas categorias entre os contemplados com o benefício emergencial de 600 reais, para enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente. É um prazer participar da sessão desta tribuna, tendo V.Exa. na Presidência.

Eu queria parabenizar o Deputado Enrico Misasi pelo relatório e fazer alguns comentários, ou reforçar alguns comentários já feitos pelos Deputados Erika Kokay, Reginaldo Lopes e Arlindo Chinaglia.

O primeiro deles é em relação à proteção das estatais, o que julgamos fundamental, em se tratando principalmente de que estamos numa época de um Governo que tem características ultraliberais e que, aliás, tem levado o País à bancarrota. A expectativa, segundo o Fundo Monetário Internacional, é a de um PIB que decresça mais de 9%, ou,

segundo o Banco Central, um PIB que decresça mais de 6%.

É claro que dizem que isso é por causa apenas da pandemia e é claro que a pandemia agrava a situação, mas é necessário dizer que a nossa economia já ia mal desde o Governo Temer, quando tivemos crescimento pífio, e piorou no Governo Bolsonaro. No ano passado, o PIB teve crescimento de 1,1%, e para este ano, sem pandemia, já havia a expectativa de crescimento de menos de 1%, um dos piores índices do mundo. Por isso, é preciso que tenhamos, sim, cuidado com relação às estatais.

Nós do PT também apresentamos - e o Deputado Arlindo Chinaglia colocou bem - três emendas importantes. A primeira visa deixar claro que as associações e fundações também podem realizar essas assembleias até 31 de dezembro. A segunda pretende dar caráter excepcional às assembleias virtuais feitas pelas sociedades anônimas.

Chamo a atenção para a terceira questão, levantada pelo Deputado Arlindo Chinaglia, relativa à Emenda nº 22, que não foi acatada na sua totalidade pelo Relator. Visa garantir o pleno funcionamento das entidades associativas, incluindo as entidades sindicais, que não poderão realizar eleições no período da pandemia. Dá a essas entidades, portanto, garantia de funcionamento normal durante esse período. Isso é muito importante, porque se trata de um Governo que persegue sindicatos e associações. Como Presidente também da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais de Classe, eu faço questão de garantir que haja essa proteção.

Essas são as observações que nós queríamos fazer a este projeto de lei.

Mais uma vez, quero cumprimentar V.Exa. por estar junto com a nossa bancada da educação, com a bancada do livro, que está atenta à inclusão em pauta da PEC do FUNDEB, para a garantia fundamental de funcionamento da educação pública a partir do ano que vem.

Quero solicitar a V.Exa. também um carinho especial em relação à inclusão em pauta do projeto de lei que estende a concessão dos 600 reais para o nosso povo que passa fome neste momento.

Muito obrigado.

Documento 370/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	12:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Inoportunidade de votação, em meio à pandemia da Covid-19, da Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância, Protesto contra a política de privatizações encampada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, e pelo Secretário de Desestatização e Desinvestimento, Salim Mattar. Protesto contra a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, sobre a atualização do marco legal do saneamento básico.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a primeira coisa que nós queríamos indagar é se esse tipo de matéria trazida pela MP 931, que trata de sociedades empresariais, que trata, no meio da pandemia, de definirmos procedimentos de assembleias, de atas, de agilização de leis de mercado, etc., é prioridade neste momento.

Eu acho que não, vejo como algo não especial.

É interessante que, em vez de estarmos discutindo neste momento, por exemplo, o prorrogar do auxílio emergencial de 600 reais até o final do ano ou tornar permanente essa renda, nós estamos sempre mais preocupados com as questões do mercado, que têm grande incidência sobre a Câmara dos Deputados.

O que precisa ficar ainda mais claro neste debate é que nós estamos vivendo uma época de privatizações selvagens. Apesar de o Governo estar vivendo uma pandemia, aproximando-se de um resultado negativo de -10% do PIB, nós estamos vendo que o Sr. Paulo Guedes, o Sr. Mattar e outros continuam insistindo em fazer caixa para o Governo através de vendas da ELETROBRAS, dos Correios, da PETROBRAS, principalmente, do pré-sal, etc.

Ontem, foi votada no Senado exatamente uma privatização criminoso, a privatização dos serviços de água. Isso é entregar à iniciativa privada algo que interessa fundamentalmente à esmagadora maioria dos de baixo, o saneamento básico, transformando-o em uma mercadoria a ser operada por empresa privada, que só vai aumentar o seu lucro. Se hoje não se consegue ter melhor aproveitamento, não será uma empresa privada que vai resolver o problema da água, porque ela vai sempre querer ter lucros. Não foi à toa que se voltou atrás em várias cidades no mundo todo.

Portanto, a nossa dúvida não é somente sobre as assembleias: é sobre acelerar, abrir brecha para privatizações. Por isso, nós queremos

aprofundar este debate na Câmara dos Deputados neste momento, Sr. Presidente. Nós continuaremos a debater esta questão.

Documento 371/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	12:32
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário nºs 1 a 5, apresentadas à Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou ao relatório.

"I - Relatório

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas cinco emendas de Plenário.

A Emenda nº 1 versa sobre alteração do Código Civil para permitir participação e voto à distância em associações, fundações, sociedades e EIRELIs. Propõe também extensão do prazo para realização de assembleia e do prazo de mandato de dirigentes de organizações religiosas, associações e fundações.

A Emenda nº 2 dispõe sobre a realização de assembleias digitais em sociedades anônimas abertas e fechadas.

A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 11 do PLV (...).

As Emendas nºs 4 e 5 conferem nova redação ao art. 5º da MPV 931, de 2020, para postergar prazos de realização de assembleias até março de 2021."

Após diálogo com os Líderes partidários e Deputados que nos auxiliaram, quero registrar aqui principalmente a conversa que mantivemos ontem e nesta manhã com o Deputado Afonso Florence, que tinha uma preocupação justa - nós deixamos mais clara a redação agora, nesta subemenda -, e também com os Deputados Aureo Ribeiro

e Evair Vieira de Melo, sobre a questão das cooperativas.

"Após amplo diálogo com os Líderes partidários, acolhemos parcialmente as Emendas nºs 1, 4 e 5, nos termos da Emenda Substitutiva Global anexa.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as emendas de Plenário com apoioamento regimental e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3, e pela aprovação das Emendas nºs 1, 4 e 5, na forma da Subemenda Substitutiva Global ao PLV apresentada em anexo, e pela rejeição das demais emendas de Plenário."

Se o senhor me permite, Sr. Presidente, quero fazer dois esclarecimentos.

Com relação ao pleito veiculado sobre a questão das cooperativas, nós nos sensibilizamos pelo argumento de que muitas dessas cooperativas eventualmente necessitariam de prazo um pouco maior para realização de assembleias virtuais, dadas as características específicas de algumas delas. Portanto, estendemos o prazo para 9 meses, após conversas com o Deputado Aureo Ribeiro, com o Deputado Hiran Gonçalves, que apresentou uma emenda, e com o Deputado Evair de Melo.

O nosso art. 7º ficou com a seguinte redação, em virtude da conversa que tivemos com o Deputado Afonso Florence:

Art. 7º As associações, fundações e demais sociedades não abarcadas pelos arts. 1º, 4º e 5º desta Lei deverão observar as restrições à realização de reuniões e assembleias presenciais até 31 de dezembro de 2020, observadas as determinações sanitárias das autoridades locais.

Parágrafo único. Aplica-se às pessoas jurídicas de direito privado mencionadas no caput deste artigo:

I - no que couber, a extensão, em até sete meses, dos prazos para realização de assembleia geral e de duração do mandato de dirigentes;

II - o disposto no art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020.

Dessa forma, nós endereçamos a preocupação do Deputado Afonso Florence de deixar clara a possibilidade de realização de assembleia virtual por outros tipos de pessoas jurídicas e também acatamos o pedido do Deputado Hiran e do Deputado Evair, ainda que parcialmente, de uma extensão maior para as associações e

cooperativas fazerem esse tipo de assembleia.

É como eu voto, Sr. Presidente.

Documento 372/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	12:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Atendimento a pleitos da Frente Parlamentar em Defesa das Organizações da Sociedade Civil pelo Deputado Enrico Misasi, Relator da Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância. Apresentação de emendas à Medida Provisória nº 944, de 2020, destinadas à segurança jurídica das Santas Casas de Misericórdia, associações e entidades da sociedade civil. Apreensão do orador ante o parecer oferecido à Medida Provisória nº 923, de 2020, tendo em vista à autorização, pela propositura, da realização de jogos de bingos e sorteios por empresas de comunicação. Luta do orador em prol da agricultura familiar, da sustentabilidade ambiental e da perenização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto à proposta de concessão, a novas categorias, do auxílio pecuniário emergencial para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero saudar V.Exa., Sr. Presidente.

Quero saudar o Deputado Enrico Misasi, que muito diligentemente e em curto espaço de tempo tem dialogado com todos os setores. Quero parabenizá-lo pelo relatório.

Saúdo também o meu Líder, o Deputado Enio Verri, que me concedeu a oportunidade de conduzir este tema.

Sr. Presidente, V.Exa. recebeu a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais e muitas outras entidades, como Caritas e APAEs, no início deste ano, além de organizações da sociedade civil, como a Plataforma MROSC. E nós estamos agora tendo um dos pleitos da Frente Parlamentar incorporado ao relatório da MP 931 pelo Deputado Enrico Misasi.

Entretanto, há na MP 944, que autoriza crédito, condicionando-o à manutenção de empregos, emendas que dão segurança jurídica para que APAEs, Santas Casas, cooperativas, associações, organizações da sociedade civil, para que possam, sendo convocadas por Prefeituras e Governos Estaduais, conforme os contratos que disponham com os entes, no chamamento público, renegociar esses contratos.

Quero aludir também, Sr. Presidente, ao nosso temor em relação ao relatório da MP 923, que autoriza empresas de comunicação a fazer bingos e sorteios, e revoga o inciso III do art. 84-B da Lei nº 13.019, de 2014, que já autoriza as organizações sociais. Uma APAE, uma Santa Casa, uma cooperativa, uma associação de mulheres vítimas de violência, que hoje têm permissão da lei para fazer esses sorteios, terão nesse relatório da 923 a proibição.

Portanto, Sr. Presidente, quero registrar que as organizações da sociedade civil, a Frente Parlamentar em Defesa das Organizações da Sociedade Civil, a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG, por intermédio da coordenação social da sociedade civil nessa Frente Parlamentar, reivindicamos a volta específica dessas entidades.

Nós entendemos que o Deputado Enrico Misasi, acertadamente, permite nesse relatório que, durante o período da pandemia, também cooperativas, associações, institutos, fundações possam realizar de forma remota as assembleias, que até hoje, obrigatoriamente, são presencias.

Por último, quero registrar a nossa luta pela pauta da agricultura familiar, da sustentabilidade ambiental e da perenização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou aos agricultores familiares, catadores de recicláveis, extrativistas, vetou a um conjunto de categorias o recebimento da renda emergencial. Nós precisamos derrubar esse veto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 373/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	12:44
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Apoio à aprovação de requerimentos de destaques oferecidos pelo PT à Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância, Repúdio à aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, sobre a atualização do marco legal do saneamento básico. Maior participação do Estado brasileiro nas áreas sociais. Caráter autoritário do Governo Jair Bolsonaro.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, neste momento excepcional em que vivemos, precisamos criar também medidas excepcionais no campo jurídico, para que todos possamos, de certa maneira, permitir o funcionamento de determinadas instituições. É isso o que visa essa MP. Por isso, iremos votar favoráveis, com alguns destaques que serão apresentados pela bancada.

Mas, enquanto estamos preocupados com a vida das pessoas, com a saúde pública, com a economia, que também afeta milhares de pessoas, trabalhadores, empresas, infelizmente, como disse o Ministro Salles, naquela fatídica reunião, a boiada vai passando. Ontem, o Senado, sem um amplo debate público, em plena pandemia, em que as pessoas estão preocupadas com um conjunto de situações, permite que a nossa água seja privatizada. A água, que dizemos que é essencial para prevenir a COVID-19, para as pessoas lavarem as mãos, manterem a sua higiene, infelizmente, por omissão, não do Estado, mas de gestores não comprometidos com a vida do povo, não chega a muitos lugares, a muitos rincões, a muitas periferias e a muitas cidades.

Privatizar a água para ser explorada?! Imaginem, senhoras e senhores: será que aquela comunidade, aquela cidade menor, com poucas pessoas, aquelas cidade mais pobre ou aquela comunidade distante de um centro terá água devidamente levada pelo setor privado?! Se ele levar, vai querer cobrar muito. Ele só vai querer o filé. Vai explorar, cobrar caro, ter a sua renda, e o povo que se dane. Lamentavelmente, foi um desserviço. Estão permitindo que a boiada, de fato, passe.

Estamos precisando de um Estado mais presente, de um Estado mais atuante, como foi agora quanto ao SUS, quando todos perceberam a importância do serviço público de saúde. Permitir, nesse período, que o Estado se enfraqueça e não cuide de algo tão essencial à vida, à saúde das pessoas, ao desenvolvimento humano, ao desenvolvimento urbano, ao desenvolvimento da própria agricultura e da economia é lamentável.

O Governo Bolsonaro precisa de um basta urgente. É autoritário, assim

como mais alguns, fascista, mas, ao mesmo tempo, é cruel na política econômica ultraliberal, entreguista, que trai os interesses do nosso povo.

Então, deixo aqui o nosso repúdio à privatização da água aprovada pelo Senado.

Documento 374/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	12:56
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância. Esclarecimento à Líder do PSOL, Deputada Fernanda Melchionna, sobre a inexistência de dispositivo acerca da transferência de controle acionário, no bojo do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 931, de 2020.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV encaminha naturalmente o voto "sim".

Gostaria de aproveitar este tempo para fazer um apelo à Líder Fernanda Melchionna e aos colegas do PSOL, porque não parece haver no texto do nosso relatório da MP absolutamente nenhuma brecha para essa preocupação mais do que legítima por parte do PSOL sobre eventual transferência de controle acionário.

O intuito do PLV e da MP original é justamente garantir que as assembleias ordinárias sejam realizadas, ou virtualmente ou com um prazo um pouco maior, mas que o órgão deliberativo máximo de todas as pessoas jurídicas se manifeste mesmo em tempo de pandemia, de forma que o controle, que a palavra final se preserve no âmbito próprio da assembleia ordinária.

Por isso, faço esse esclarecimento de que não me parece haver nenhuma brecha nessa medida provisória que justifique essa preocupação, Líder Fernanda Melchionna.

Documento 375/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	13:00
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Exame pelo PSOL da Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente Rodrigo Maia, eu queria responder ao Relator Enrico que eu não tenho nenhuma dúvida de que a medida provisória foi bastante melhorada pelo seu relatório, tem um mérito muito importante para as cooperativas, para as pequenas empresas e para a forma de funcionamento em termos de pandemia. E nós não temos nenhuma dúvida do seu intuito - e boa parte dos Parlamentares desta Casa vai nesse sentido, inclusive os partidos de oposição. Como eu disse desde ontem, a nossa disposição é de votar essa matéria de forma tranquila, porque o nosso destaque nos dividendos permite o debate político da forma de distribuir os lucros em um momento de pandemia, e certamente teremos oportunidade de fazer esse debate.

Mas surgiu a dúvida, legítima, de que poderia essa questão dos prazos acelerar a transferência de controle acionário de empresas estatais ou mesmo facilitar os relatórios de privatização. Eu sei que não é o seu intuito, mas é sempre o do Governo Bolsonaro. O Paulo Guedes quer privatizar a ELETROBRAS em meio a uma pandemia, gente! Então, nós não queremos dar cheque em branco para o Governo. Estamos analisando estatutariamente que tipo de medidas podem ser adotadas, para depois, no mérito, vermos a posição.

Documento 376/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	14:16
Publ.: DCD - 26/06/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do

Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Solicitação ao Presidente Jair Bolsonaro de pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais, concedido aos trabalhadores informais e famílias de baixa renda para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Defesa de manutenção do valor do benefício e de ampliação da lista de contemplados.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, além de cuidar da sessão, eu tenho algumas tarefas domiciliares. Aqui em casa, eu e minha companheira estamos com filhos gêmeos. Ela está trabalhando, e eu tenho que me virar para cuidar deles e também prestar bastante atenção na sessão.

É bom vê-lo sentado nesta cadeira, Sr. Presidente, podendo conduzir esta sessão.

Eu queria colocar sobre a importância desta medida provisória para as empresas. Nós precisamos fazer esse debate para poder ajudar as empresas brasileiras, principalmente as micro e pequenas empresas, porque não podemos entrar naquela linha do Paulo Guedes, de que é tudo para as grandes e para as pequenas, nada.

Nós precisamos ajudar as empresas brasileiras, com a contrapartida delas, que é a manutenção do emprego dos trabalhadores. Não podemos aceitar de maneira alguma que os trabalhadores percam seus empregos ou tenham seus salários reduzidos. A proteção dos empregos é muito importante.

Aproveito, Sras. e Srs. Deputados, para mais uma vez aqui cobrar do Governo Federal, inicialmente, que pague o auxílio emergencial para o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras que ainda estão na fila, amargando a espera de receber esse benefício. Quem tem fome tem pressa. As pessoas precisam receber o auxílio, nem todo o mundo que tem direito e que precisa o recebeu.

São muito importantes também a ampliação dos beneficiários e a manutenção desse auxílio emergencial, sem que seja reduzido o valor, como queriam, no início, o Sr. Paulo Guedes e o Sr. Bolsonaro um valor de apenas 200 reais. É importante que sejam mantidos os 600 reais e que seja ampliado o auxílio, porque as pessoas não superaram a dificuldade. A dificuldade ainda existe, há necessidade desse auxílio emergencial para poderem as pessoas se alimentar. E são os mais pobres e os mais vulneráveis que estão inclusive na linha de frente dos trabalhos essenciais, a população negra, o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras que estão nas atividades essenciais e tantos outros que vão acabar tendo que sair de casa para trabalhar, para ganhar o

pão de cada dia.

Por isso, a ampliação do auxílio emergencial é fundamental e necessária para garantir o mínimo para as pessoas se alimentarem. São urgentes a ampliação dos beneficiários do auxílio, a manutenção do valor de 600 reais e também o pagamento! Milhares e milhares de brasileiros e brasileiras estão na fila aguardando o recebimento ainda desse auxílio emergencial.

Bolsonaro, cuide de pagar o auxílio emergencial e de manter o valor em 600 reais para o conjunto das pessoas que dele precisam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 377/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	14:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pelo fechamento de médias, pequenas e microempresas.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado André Figueiredo, eu cumprimento V.Exa., com felicidade, por vê-lo nesta cadeira de Presidente da Câmara Federal.

Nós estamos discutindo a MP 944/20, que diz respeito ao financiamento para as empresas para fazer face à folha de salários e aos gastos diante de uma pandemia.

Mas, Sr. Presidente, a pandemia foi declarada no Brasil no mês de março, nós estamos discutindo a MP 944/20 depois de 90 dias da declaração da pandemia. De lá para cá, o Governo editou esta medida provisória destinando 60 bilhões de reais para as empresas, mas não chegaram a elas nem 3 bilhões de reais, nem 5% dos recursos que foram destinados chegaram às empresas.

E o Presidente da República não só não deu os recursos para as empresas, como também fez uma movimentação para que as empresas bicotassem o isolamento, levando os empresários ao

desespero. E o resultado, Sr. Presidente, é o fechamento de mais de 1 milhão de empresas no Brasil.

Nós vamos terminar essa pandemia com mais de 1 milhão de lojas, de micro, pequenas e médias empresas fechadas, por conta da omissão do Presidente da República, que deixou as empresas à sua própria sorte, no desespero.

E não foi só isso, o Presidente Jair Bolsonaro fez a má política diante dos empresários.

Sr. Presidente, o Brasil foi na contramão do mundo. O mundo inteiro sugeriu e adotou o isolamento, protegeu a renda, protegeu os empregos, protegeu as empresas e saiu, num período curto, dessa crise. Nós teremos uma pandemia muito maior, de um tempo muito mais alongado, com muito mais mortes. Se nós tivéssemos feito o isolamento, teríamos 16 mil mortos. Nós teremos 60 mil mortos no final de junho, e muitas empresas terão suas portas fechadas por omissão desse Presidente da República. Ele é um genocida e destruiu grande parte das empresas brasileiras.

Espero que essa MP 944 corrija isso e ainda possa salvar alguma empresa que tenha necessidade, diante desse sufoco a que o Presidente submeteu as empresas brasileiras.

Obrigado, Presidente.

Documento 378/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	14:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Imediata concessão de auxílio emergencial às pequenas e microempresas para enfrentamento da crise provocada pelo novo coronavírus. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com os microempresários brasileiros.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a respeito da MP 944, queremos dizer, primeiro, que ela deveria introduzir imediatamente o auxílio e o apoio às micro e pequenas empresas de até 360 mil. Acho que isso vai

ser parte de um destaque que nós vamos apresentar mais adiante.

Quero me lembrar da fatídica reunião do dia 22 de abril, em que Bolsonaro vomitou todas aquelas barbaridades e foi acompanhado por Paulo Guedes. Eu quero lembrar isso. Paulo Guedes deixou bem claro lá que quando tratam dos grandes ganham dinheiro - ou seja, referiu-se a todas as iniciativas, projetos, medidas provisórias, que vieram para socorrer a liquidez dos bancos, para socorrer os monopólios, etc. -, mas quando tratam dos pequenos, perdem.

Então, eu quero transformar esse debate aqui numa questão essencial. Se nós queremos responder à pandemia, nós temos que socorrer os pobres, os vulneráveis, os ambulantes, os informais, como temos feito com essa ajuda emergencial de 600 reais, que no mínimo deveria ser dilatada até o fim do ano e se tornar uma ajuda emergencial permanente ou uma renda básica de cidadania, mas também temos que chegar às pequenas e às médias empresas.

Eu quero lembrar que, nos Estados Unidos, o Trump, que também é um negacionista da pandemia, disponibilizou 2,2 trilhões de dólares, quase 20 trilhões de reais, para socorrer os pequenos e os médios lá. A mesma coisa fez a Europa, com 600 bilhões de euros, ou o Reino Unido, com 500 bilhões de libras, a fim de socorrer a economia. Aqui, nós estamos 3 meses atrasados. Todas as reportagens falam sobre a necessidade de se dar acesso ao crédito, de socorro à pequena e à média empresa, ao restaurante ou a um comércio menor que não tem capital de giro, que está demitindo gente, que não segura os empregados e vai à falência. E ainda estamos lidando com isso 3 meses depois, quase 4 meses.

É óbvio que nós vamos votar favoravelmente a essa matéria, ressalvados os destaques, mas queríamos deixar claro que o Governo não tem uma preocupação central com os pequenos, seja com os vulneráveis, seja com a pequena ou média empresa, seja com o microempresário particularmente, que é onde se situa a esmagadora maioria dos empregos que são fornecidos e é onde o crédito é escasso.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, o Governo mostra a sua inapetência, sua incapacidade de servir aos de baixo, que é onde está a geração de emprego e a resposta à crise que ele insiste em negar, seja a crise de saúde, seja a crise econômica.

Vamos votar favoravelmente à medida, ressalvados os destaques.

Obrigado, Presidente.

83.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 14:28

Publ.: DCD - 26/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Homenagem à memória do ex-Deputado Federal Sérgio Miranda. Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro quanto ao combate à pandemia de coronavírus. Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, é um prazer tê-lo na mesa dos trabalhos, representando o PDT, o partido do nosso glorioso Leonel Brizola. É um prazer tê-lo aí, Presidente.

Queria também fazer minha homenagem ao Sérgio Miranda, como já o fez a Deputada Perpétua Almeida e V.Exa. também. Na hora em que discutirmos o Orçamento e empregos, e nós temos que necessariamente lembrar do nosso querido Sérgio Miranda. Tive o prazer de ser Vereador com ele, em Belo Horizonte, de 1989 até 1992. Com certeza, se ele esteve aqui, seria um batalhador pelo emprego no Brasil.

Quero fazer eco ao que o Deputado Ivan Valente acaba de dizer. O grande problema hoje no Brasil, além da pandemia, que é aprofundada pelas medidas do Presidente Bolsonaro... É impressionante! Como pode errar tanto um governante em relação um tema em que já tem, vamos dizer assim, jurisprudência internacional. O Presidente teima em não respeitar a ciência, e então chamou de "gripezinha", de "resfriadinho", mandou as pessoas às ruas lotarem metrô, ônibus. O Governador de Minas Gerais é igual a ele. Falou que o vírus tinha de viajar. E foi fazendo com que a pandemia se transformasse num verdadeiro genocídio, com 52 mil mortos hoje, e infelizmente não estamos no pico ainda.

O Governo Bolsonaro errou do início ao fim. Primeiro, errou no tratamento científico que ele deveria ter e não teve. Depois, errou na economia, constantemente. Essa medida provisória foi muito tímida.

Eu quero aqui parabenizar o Deputado Zé Vitor, também mineiro, pelo esforço que fez em ampliar as medidas, muitas das quais, inclusive, acatando e aceitando sugestão dos diversos Deputados da bancada do Partido dos Trabalhadores, para melhorar essa questão do emprego no

Brasil.

Nós precisamos, por exemplo, aprovar algo também que prorrogue o recebimento do salário desemprego, das parcelas que terminam agora, além, é claro, de garantir a renda 600 reais, que o Governo já fala em retirar. Então, essa medida provisória vem em uma hora boa para cobrarmos o que o Governo não fez. Como disse o Deputado Paulo Teixeira, o que chegou para o micro e pequeno empresário foi muito pouco.

O que o Presidente Bolsonaro fez? Ele apostou numa radicalização da sociedade, obrigando as pessoas a ir às ruas, contrapondo a economia com a vida, fazendo, portanto, que um determinado setor da sociedade preferisse chamar os outros ao trabalho para garantir o lucro, como se essa fosse a única opção, e não era. Como sempre, ele jogou com a divisão da sociedade. Nós precisamos aqui jogar com a unidade do nosso povo em torno de um programa. E isso inclui, evidentemente, crédito para micros e pequenas empresas.

Por isso, nós votamos "sim" às emendas que fizemos em relação a gerar mais empregos no Brasil. O PIB nosso País já está para decrescer pelo menos 6% ao ano, uma tragédia bolsonarista.

Documento 380/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	14:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - BIA KICIS-PSL -DF		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Contestação aos discursos contra o atuação do Presidente Jair Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Preocupação do Presidente da República com a vida dos brasileiros. Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Desvio, pelos Estados e Municípios, de recursos federais destinados à saúde pública.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu tenho ouvido muitas críticas aqui à atuação do Governo Federal durante a pandemia. Mas a verdade é que nós sabemos que tudo isso não passa de narrativas para tentar desconstruir a imagem do Governo e de todo o trabalho que tem sido realizado, sim, em prol da sociedade, do povo brasileiro, durante a pandemia.

Nós sabemos que essa medida provisória é mais uma medida do Governo para preservar empregos, para preservar a vida das pessoas.

Muita mentira tem sido espalhada, Sr. Presidente. Inclusive estão dizendo que o Presidente não se importa com a vida das pessoas. Ele é até acusado de genocida. Coisas muito graves são ditas contra o Presidente da República. É claro que eu sempre defendi a imunidade parlamentar. A Casa aqui é o lugar de se dizer o que se pensa, cada um defende a sua ideologia, mas, quando nós conservadores falamos o que pensamos, temos sido também atacados, não só pela mídia, como também, lamentavelmente, pelo Supremo Tribunal Federal. Essa é a nossa batalha para preservar a nossa imunidade parlamentar. E gostaríamos de contar com esta Casa, com a direção desta Casa, na defesa das nossas prerrogativas.

Mas volto a falar sobre as ações do Governo Federal. Hoje eu ouvi absurdos, como o de que o Brasil seria o primeiro país onde mais tem morrido gente pela COVID. Isso absolutamente não é verdade. O Brasil está em 16º lugar no *ranking* de países com vítimas de COVID, e isso se levarmos em consideração o número de mortes por milhão. Evidentemente, o tamanho do Brasil e da sua população não pode ser considerado em números absolutos. Isso realmente é uma falácia, uma narrativa para desinformar.

Para bem informar a população, o Brasil está, sim, lamentavelmente - nós lamentamos cada vida perdida, cada uma delas -, em 16º lugar e o Brasil também é um dos países em que mais há recuperação de pessoas que foram acometidas pela COVID. Queremos também aqui registrar a nossa alegria com cada vida que tem sido poupada.

Lamentavelmente, nós temos tido também em Estados e Municípios o desvio de recursos que são doados para saúde, o que gera a morte de pessoas que não conseguem ser atendidas, apesar dos 8 mil leitos de UTI que foram abertos durante esta pandemia pelo Brasil e de todos os recursos que foram, sim, encaminhados para o combate a esta pandemia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 381/496

83.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020-
CD 14:44

Publ.: DCD - 26/06/2020 - BIBO NUNES-PSL -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO



Sumário

Prisão arbitrária do ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Politização de decisões do Poder Judiciário. Repúdio à quebra do sigilo bancário de Parlamentares do PSL. Defesa de impeachment dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes e Celso de Mello.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Nobre Presidente, é uma nobre satisfação estar ocupando a tribuna de maneira remota.

Eu quero dizer o seguinte: o Queiroz foi encontrado. "Cadê o Queiroz?" Perguntavam tanto sobre o Queiroz. Encontraram o Queiroz. E agora dizem o quê? Era um argumento sem fundamento algum. Por quê? Queiroz não é foragido, Queiroz não estava sendo sequer procurado. Foi uma prisão sem fundamento algum.

A Justiça me envergonha nesse caso. Milhares e milhares de bandidos e criminosos foram soltos pela Justiça por causa do coronavírus, e colocam na cadeia um cidadão contra o qual não há prova alguma e que está com câncer e que se curou de um câncer. Que Justiça é essa que prende um cidadão que não é sequer procurado e que está doente, com câncer? Por favor!

Temos que despolitizar a Justiça. Eu digo aqui mais uma vez - atenção, nobres colegas - que, quando a política entra nos tribunais, a justiça foge pela janela. Repito: quando a política entra nos tribunais, a justiça foge pela janela. É isso que está acontecendo no Brasil.

Colegas meus tiveram seu sigilo bancário quebrado, sem fundamento algum, colegas que não fizeram nada demais - nada! Foi uma atitude arbitrária contra os meus colegas do PSL que são do Aliança pelo Brasil, como, por exemplo, o Deputado General Girão. De todos que ali estão ninguém tem esse espírito de ataque ou de raiva.

Que Justiça é essa? Onde está o respeito aos Parlamentares? Chamo a atenção dos nobres colegas, pois temos que nos fazer respeitar. É um absurdo o jeito que a Justiça está nos tratando. Temos o art. 53 da Constituição, que nos dá inviolabilidade. Temos o nosso direito. Temos a imunidade Parlamentar. Por favor, temos que ver isso!

Chamo mais uma vez atenção! Eu, particularmente, e também junto com um grupo de Deputados pedimos o *impeachment* dos Ministros Celso de Mello e Alexandre de Moraes, que já deixaram público o seu ódio contra o Presidente Bolsonaro. Portanto, não podem julgar, têm que se dar por impedidos para que exista ainda respeito no Brasil.

Grato, nobre Presidente.

Documento 382/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD 14:52	
Publ.: DCD - 26/06/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Indignação da oradora com a aprovação, pelas duas Casas do Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, sobre a atualização do marco legal do saneamento básico. Contrariedade à privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE. Defesa de prorrogação, até o mês de dezembro de 2020, e de manutenção do valor do auxílio pecuniário concedido às camadas de baixa renda para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Estudo do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional - CEDEPLAR, da Universidade Federal de Minas Gerais, sobre o aumento das arrecadações estaduais em face do incremento do consumo pelos contemplados com o auxílio emergencial. Importância da instauração, pelo Supremo Tribunal Federal, de inquérito para investigação de rede de disseminação de fake news. Apoio à CPMI das Fake News. Anúncio da realização de ato público pelo Movimento Direitos Já.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, agradeço ao Deputado José Guimarães pela deferência à ocupação do tempo da Minoria.

Quero, em primeiro lugar, Presidente, associar-me a todas as palavras que, com indignação, se colocam contra a votação que foi concluída no Congresso Nacional que tratou da distribuição e da coordenação do serviço de água e esgoto no País. Parece que nós estamos esquecendo que água é um bem público consagrado na Constituição brasileira e em todos os códigos votados no País, que água tem uma relação direta com a vida, uma relação direta com a saúde, que água não pode estar submetida à visão do lucro.

É claro que nós nunca tivemos a opinião de que o saneamento não gera emprego, de que não precisa de investimento, de que não precisa haver lisura nas empresas públicas e de que nós somos contrários a parcerias que possam ser feitas - e já são feitas no Brasil - com o setor privado. Isso sempre foi feito e é feito. O problema é que o comando tem que ser público, porque isso tem uma relação direta com a atenção às áreas mais populares, áreas periféricas, áreas aonde o setor privado não chega e nunca chegará, porque o setor privado segue a lógica da



lucratividade, com tarifas mais elevadas. Por isso, é um risco imenso para a saúde do povo brasileiro, para a vida do povo brasileiro que o mercado comande um setor tão vital.

Aliás, essa votação que a Câmara fez - e o Senado também - vai na contramão do que Estados e cidades de outros países do mundo fizeram, mesmo antes da pandemia, e agora mais ainda vai na contramão do discurso que fortalece o papel do Estado durante a pandemia, inclusive em países de primeiro mundo. Esse é o momento de fortalecimento dos Estados, do Estado no seu sentido lato, da força do Estado na regulação, no desenvolvimento, inclusive nas obras de infraestrutura, para o desenvolvimento dos países, das Nações e para a geração de empregos.

Então, nesse momento eu fico muito triste que não tenhamos conseguido compreender e manter a agenda feita antes da pandemia. E o pior é que, aqui no Estado do Rio de Janeiro, às vésperas de um *impeachment*, de um processo em que o Governador está sendo "impeachmado", está sendo impedido, este Governo, já sem autoridade, queira privatizar a CEDAE - Companhia Estadual de Água e Esgotos, por um acordo mal feito do plano de recuperação fiscal, em que as privatizações estão colocadas. E já houve medidas judiciais contra a privatização da CEDAE.

Exatamente nesse leito, Presidente, é que eu acho que nós temos que voltar os nossos olhos para as agendas que precisam ser atuais, sob o olhar da defesa da vida, da defesa da saúde, do fortalecimento do SUS, do fortalecimento da proteção social. Enquanto aguardamos uma proteção social já aprovada nesta Casa e no Senado Federal, que é a sanção da Lei Aldir Blanc, eu quero fazer a defesa da prorrogação do auxílio emergencial geral, que já foi aprovado aqui e precisa ser prorrogado pelo menos até dezembro no mesmo valor, nenhum centavo a menos!

Eu tenho aqui comigo um estudo do CEDEPLAR, o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, da Universidade Federal de Minas Gerais que apresenta o dado de que, para este Governo, para o Ministro da Economia, que sempre foi, na minha opinião, medíocre e se revela assim cada vez mais, o Sr. Paulo Guedes, o auxílio emergencial é um gasto, um gasto absurdo. Na verdade, quando ele aposta no consumo, quando nós apostamos no consumo, estamos apostando em fortalecimento do PIB. O estudo do CEDEPLAR mostra que, nos primeiros 3 meses, o PIB aumentou 0,44%, porque as pessoas consomem na área de serviços, na área de alimentos, na área de medicamentos.

Se nós conseguirmos manter o auxílio emergencial nesse mesmo valor até dezembro, vamos aumentar a capacidade de arrecadação do

Estado 5,7 vezes, vamos pular de 22,3 bilhões de reais para 128 bilhões de reais a arrecadação, ou seja, o dinheiro que é investido em proteção social volta para os cofres do Estado - os 128 bilhões de reais - até o final do ano.

Então, o que dizer desse raciocínio de que povo é gasto? Investir no povo e na nossa gente é investir na saúde, é investir em proteção para que as pessoas fiquem em casa, distanciem-se do vírus e evitem o contágio.

Da mesma forma, nós precisamos investir nas pautas e nas agendas que o Congresso tem, como a do FUNDEB, a defesa da educação e a da defesa da nossa produção industrial em saúde. Da mesma forma, a estabilidade democrática e a liberdade, que estão sob risco, nós precisamos ter como pauta central neste Congresso e no Supremo Tribunal Federal, que, sim, está agindo corretamente neste momento.

Não se pode achar que manifestações que vão para as ruas propondo a volta do Ato Institucional nº 5, o fechamento do Supremo e o fechamento do Congresso são pautas que precisam ser protegidas ou aceitas como pautas da liberdade de expressão. Liberdade de expressão de quem? Nós temos uma moldura constitucional no Brasil. Nós temos um parâmetro, e esse parâmetro não pode ser violado por ninguém, nem por Parlamentares. Parlamentar tem imunidade de opinião e de voto, mas não pode violar a Constituição. A liberdade de expressão tem um limite. E o limite é o da liberdade coletiva. É o que a Constituição prega, é o que a Constituição determina. Nós não podemos falar o que queremos, violando a Lei Maior deste País.

Portanto, o Supremo Tribunal Federal, zelando pela Constituição, tem sim que abrir inquéritos, tem sim que apurar como é que se financiam as chamadas *fake news*, porque as *fake news* não mancham apenas as reputações; elas arriscam vidas e arriscam a democracia e a liberdade coletiva deste País. Nós temos sim que fazer com que a democracia do Brasil se fortaleça.

Fala-se em governo de notáveis. Que notáveis vão se aproximar de governos que, neste momento, vão ser investigados por crimes - e crimes graves -, como o de improbidade administrativa, financiamento de armas para milícias, crimes que podem envolver a família do próprio Presidente da República, crimes vários?

O advogado está aí. Ele diz que é advogado do Presidente da República. Aqui nós não podemos afirmar nada, mas temos que apurar, temos que investigar com uma CPI, repito, como já fiz esta semana. Nós precisamos investigar também. O Congresso Nacional, Presidente Marcos Pereira, tem instrumentos de investigação. A Comissão Parlamentar de Inquérito precisa ser instaurada neste

Congresso Nacional. Já há vários pedidos para isso. Nós precisamos investigar da mesma forma como temos que dar força à CPI das Fake News, a CPI que investiga as notícias falsas.

Eu fui vítima fortemente de *fake news* já em 2006, quando não existia o WhatsApp. Agora a situação piorou porque as redes digitais potencializam exponencialmente as *fake news* para além dos bancos de dados da *deep* Internet, da *deep web*, para além dos bancos de dados que são montados e que nós vimos funcionar nas eleições deste País.

Então, é muito grave o que está acontecendo, e a Comissão Parlamentar de Inquérito e o Supremo Tribunal Federal têm que se aprofundar no assunto. Não é possível que as instituições militares queiram se contaminar com isso, não é possível que nós manchemos a imagem do Brasil internacionalmente dessa forma. Nós precisamos avançar na investigação para termos segurança e maioria social e política e tomarmos as medidas necessárias neste País.

Falando em maioria social e política, quero aqui aproveitar para anunciar, Presidente, que amanhã haverá um grande ato de uma grande frente democrática e popular que está se formando no Brasil, que se chama "Direitos Já". Será um grande ato político, talvez o maior ato digital que este País já viu, em que centenas de lideranças vão se expressar contra qualquer retrocesso democrático, pela liberdade, pela vida e pela proteção social no Brasil. É um momento em que todos os democratas deste País, todos que defendem a liberdade, todos que defendem a proteção social, a tributação progressiva, nenhum tipo de opressão de raça, de gênero, de povos indígenas, de quilombolas, todos que defendem a pluralidade religiosa, étnica, todos que defendem a liberdade neste País e a verdadeira liberdade de expressão poderão se manifestar com toda amplitude.

Esse é o momento da frente ampla, da frente contra os sectarismos, da frente democrática pela liberdade, contra o fascismo, para que possamos estabilizar o Brasil e avançar, de fato, na defesa da vida, contra a pandemia e pela estabilidade das instituições democráticas no Brasil.

Muito obrigada, Presidente.

E agradeço o tempo que me foi deferido pela Minoria.



Sumário

Relevância do papel desenvolvido pela agricultura familiar. Inexistência de política pública destinada à proteção dos agricultores familiares diante da pandemia de coronavírus. Anúncio da conclusão, pelo orador, do parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em isolamento social ou quarentena diante da pandemia da Covid-19, em consonância com a Lei 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Caro Presidente, colegas Parlamentares, eu me debrucei nas últimas 2 semanas sobre um tema muito importante para o nosso País, que é a agricultura familiar.

São 24 projetos que foram apresentados por diversos Parlamentares e também por diversos grupos de Parlamentares, em um tema que é transversal no Congresso Nacional, já que a agricultura familiar representa 70% dos alimentos colocados na mesa de todos nós, e, principalmente, são 84% dos estabelecimentos rurais brasileiros ocupando uma área de menos de 24%.

Eu quero aqui primeiro cumprimentar os nossos colegas que apresentaram essas medidas.

A agricultura familiar tem sido um dos segmentos da economia brasileira que mais se desenvolveu nos últimos anos. Nós saímos daquela agricultura familiar escrita por Monteiro Lobato, que era aquela menos desenvolvida, que não usava da inovação tecnológica, da tecnologia moderna, da mecanização. Hoje ela é tão moderna quanto a agricultura não familiar.

As políticas públicas, especialmente nos últimos tempos, nos últimos 15 anos, foram construídas, até porque não existiam, e foram cada vez mais se transformando em políticas concentradoras. Quanto à Declaração de Aptidão, em 2014, chegamos a ter 5 milhões de DAPs ativas. Hoje, temos um pouco mais de 2 milhões e meio de DAPs. Aquelas políticas que eram inclusivas hoje se transformaram em ferramentas excludentes. Com isso, segundo o IBGE, no último Censo, 1 milhão e 562 mil famílias de agricultores têm uma receita bruta, um valor bruto da produção anual de até 5 mil reais.

Quando nós pegamos os dados, fazemos um cruzamento com o Ministério da Cidadania, temos 12 milhões de pessoas extremamente pobres no Brasil. Então, significa que há um contingente muito grande,

de aproximadamente 1 milhão e meio de famílias que são os "sem nada", sem Estado, sem política pública, e, por isso, se transformaram nos divisíveis, ficando nem com o que sobra, já que na roça fica-se com o que sobra. A melhor escola é na cidade, a energia elétrica vem primeiramente para as cidades. A modernidade da tal da Internet quando chegou também foi só para as cidades.

Agora, por incrível que pareça, com todo o esforço nosso, do Parlamento, já aprovamos mais de 50 proposições, atendendo todos os segmentos da população e da economia brasileira, e a agricultura familiar está tendo que pegar carona. Por que pegar carona? Pelo auxílio emergencial, em que mais de 90 milhões de brasileiros já se inscreveram, e grande parte já o acessou, os agricultores estão correndo o risco de perder a condição de segurado especial. Mais de 2 milhões e 400 mil receberam esse benefício, mas não há uma política pública de apoio à agricultura familiar nesse tempo de pandemia.

Estou finalizando, possivelmente, até o final desta noite, a décima versão do relatório, contando com o apoio das organizações dos agricultores, com o Ministério da Cidadania, o Ministério da Economia, o Ministério da Agricultura, a ANATER, a ASBRAER. Já foram 30 reuniões. E tenho certeza de que nós cumprimos o nosso papel.

Apresentarei o relatório, e já quero combinar amanhã com todos os Parlamentares e as bancadas para nos debruçarmos, e não passar de terça-feira a aprovação desse conjunto de medidas para dar à agricultura familiar o que ela merece e do que precisa tanto do Parlamento, como também do Estado brasileiro, inclusive atendendo também algumas lutas antigas e históricas da agricultura familiar, que são as das mulheres do campo.

Estou procurando inserir dispositivos que garantam que todo agricultor que recebeu o auxílio emergencial não perca a condição de segurado especial, dando também limites maiores do volume de crédito para as mulheres, um rebate maior quando for fazer o pagamento, reduzindo as taxas de juros.

Estamos também inserindo a renegociação de dívidas rurais, atendendo muito a todas as bancadas, especialmente a bancada do Nordeste, resgatando os dispositivos da Lei nº 13.606, de minha autoria, relatada pela Deputada Tereza Cristina, que é Ministra.

Na minha visão, isso dá tratamento às dívidas anteriores a 2011. De 2011 aos dias atuais, inserimos mecanismos que permitem a renegociação, permitindo que esses agricultores também não sejam impedidos de acessar novo crédito para gerar receita e pagar as suas dívidas rurais. Aqueles do crédito fundiário, do Banco do Nordeste, que todas essas dívidas vencidas neste período de pandemia sejam

postergadas para o final dos contratos, mantendo as mesmas cláusulas de adimplência e também de bônus.

Na área dos programas de comercialização, a primeira lei que nós aprovamos neste Parlamento, que eu tive a honra de relatar, está permitindo que aqueles alimentos adquiridos no Programa Nacional de Alimentação Escolar da agricultura familiar sejam distribuídos - hoje são 56 milhões de refeições por dia - para as famílias dos alunos matriculados.

Só que há esses invisíveis que não revertem para a merenda escolar nem para o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, que o Governo já anunciou que são 500 milhões.

Então, o PAA nós estamos inserindo no nosso relatório, pegando a partir dos projetos que foram apresentados, é um PAA emergencial, com a porta de entrada facilitada e simplificada, para permitir que aqueles agricultores que comercializam diretamente com os consumidores nas feiras livres, que são esquecidos, abandonados, invisíveis, possam também participar desse PAA.

Outro mecanismo desse Programa de Aquisição de Alimento é o de formação de estoques, que vão atender os produtos da biodiversidade, do Cerrado, da Região Amazônica. Estaremos também contemplando ali os derivados de mandioca, também o leite desidratado, o leite em pó. Então, são mecanismos para que esses invisíveis tenham oportunidade de serem vistos pelo Estado brasileiro e pelo Brasil.

Para encerrar, Presidente, nós criamos também um fomento emergencial inclusivo, já que eu disse que essas portas de entrada excluíram grande parte dos agricultores, já que 1,5 milhão são invisíveis. Então, colocando um fomento, numa visão um pouco aperfeiçoada em relação ao que era o Brasil sem Miséria, dando também uma condição melhor para as mulheres do campo neste fomento de inclusão produtiva.

Esperamos que, após a pandemia, com o nosso apoio do Parlamento, o Governo construa políticas públicas inclusivas, especialmente para garantir que esses invisíveis para o Estado brasileiro possam ter ascensão e o respeito, com políticas públicas inclusivas.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado. Eu espero que, na próxima semana, nós tenhamos a oportunidade de aprovar esse conjunto de medidas apresentadas por quase metade dos Parlamentares desta Casa.

Eu agradeço e cumprimento a cada um por ter tomado essa iniciativa.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 384/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu vou orientar. Nós votamos "sim".

Nós achamos que, neste momento de pandemia, são fundamentais a preservação de empregos e a preservação do nosso País, diante do necessário combate à pandemia, à COVID-19. Esta Câmara já votou há mais de 2 meses o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -PRONAMPE, mas, infelizmente, somente na semana passada a Caixa Econômica Federal começou a liberar para as pequenas e médias empresas recursos para que consigam fazer empréstimo com baixa taxa de juros, a fim de preservar os empregos. O Governo é lento.

Bolsonaro faz uma chantagem com o povo, para que escolha entre contrair COVID e passar fome. Muitas pequenas, médias e microempresas estão quebrando. Nós precisamos ter medidas efetivas, e essa medida provisória, que no relatório sofreu algumas alterações, tem a necessária vinculação da contrapartida de manutenção dos empregos, o que é muito importante para nós neste momento.

Documento 385/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, primeiro quero me penitenciar, porque naquela hora V.Exa. me pegou distraído: eu estava em meio a uma reunião da bancada ao mesmo tempo e acabei fazendo uma intervenção meio desconexa. Muito obrigado por sua tolerância, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Imagine, Deputado!

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Sr. Presidente, este assunto da MP 944, no nosso entender, deve contemplar de forma muito clara os pressupostos de urgência e relevância. Nós temos trabalhado neste tema. Uma medida que dialoga com ela é a 958, da qual será Relator o nosso Deputado Rubens Bueno, que já está preparando isso. Apresentamos dois projetos de lei que visam ampliar todo o uso de garantias e toda a desburocratização para que nós possamos avançar no tema liquidez e garantir apoio às empresas, para que possam continuar gerando emprego.

O voto é "sim", Sr. Presidente.

Documento 386/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" e aproveita

para chamar a atenção para o fato de que, mesmo já estando em vigor esta medida provisória, o Governo Federal não conseguiu passar ainda de 40% no uso dos recursos destinados à COVID, tanto na área da saúde quanto na área de proteção de emprego, renda e empresas, como é o caso desta medida provisória.

Infelizmente, na própria medida provisória, o Governo não teve a preocupação de salvar as microempresas, o que é parte, inclusive, do destaque do PCdoB, daqui a pouco. É muito importante que se garanta a proteção de emprego e de renda e se evite o fechamento das empresas. Os estudos dizem que o Brasil pode ser o último País a sair da pandemia. É muito necessária neste momento a proteção do emprego e da renda dos trabalhadores, assim como a manutenção das empresas.

Documento 387/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento às bancadas partidárias sobre a fixação do valor de linhas de crédito a empresas no corpo da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria esclarecer às bancadas que existe um valor fixo para as linhas de crédito. Há destinação de 40 bilhões de reais para empréstimos com juros baixos. Na nossa opinião, inclusive, para as pequenas empresas deveria haver recursos a fundo perdido, como outros países do mundo fizeram, para preservar empregos, preservar vidas e, obviamente, salvar a economia, que vai à bancarrota por responsabilidade dessa agenda ultraliberal, potencializada pela pandemia.

Veja, quando se liberam os empréstimos para as empresas com faturamento de 360 mil a 50 milhões de reais, fica menos crédito disponível para os pequenos. Por isso nós estamos reduzindo o limite inferior para zero, a fim de que as pequenas empresas possam pegar até 10 milhões de reais em empréstimo e assim concentrar esses valores que a União está disponibilizando nas médias, pequenas e microempresas, que são as que mais geram empregos no Brasil. Elas

precisam ser socorridas.

Como ficou muito aberto, eu aposto com vocês que, infelizmente, as grandes empresas pegarão o empréstimo e muitas pequenas empresas ficarão sem essa ajuda financeira. Corrigir isso é o objetivo da emenda do PSOL.

Documento 388/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FLÁVIA ARRUDA-PL -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressaltados os destaques. Congratulações ao Deputado Zé Vitor, Relator da matéria. Solicitação aos Deputados de apoio ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL encaminha o voto "sim".

Eu gostaria de solicitar a V.Exa. que agregasse o tempo da Liderança, que eu vou dividir com o meu amigo Deputado Marcelo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Acrescente-se o tempo de Líder, por favor.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF) - Quero começar parabenizando o Relator desta medida provisória, o nosso amigo e colega de partido Deputado Zé Vitor. Parabéns pelo trabalho e pelo esforço! Nós sabemos o quanto é difícil, neste momento de pandemia, elaborar um relatório, antes mesmo de termos Comissões e tudo mais.

Aproveito este tempo para dizer que há um PL nosso na pauta. Como a pauta hoje está bem extensa, em razão desta medida provisória - há vários destaques para serem apreciados -, nós sabemos que, em face da hora, provavelmente, ele não será apreciado hoje. No entanto, quero agradecer à Deputada Shéridan, Relatora desse projeto, o PL 1.389, que já foi aprovado por unanimidade na Câmara, com aceitação

enorme.

Também quero agradecer muito à Senadora Kátia Abreu, que foi a Relatora no Senado. Agora retorna à Câmara esse PL que dispõe sobre a transferência dos saldos que estão nos fundos de assistência social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. Esses saldos, somados, hoje representam mais de 1,5 bilhão de reais em ajuda para que Estados e Municípios, durante este período de pandemia, tomem providências para socorrer as pessoas que estão em situação muito triste de vulnerabilidade, de pobreza ou extrema pobreza.

Então, eu quero pedir aos meus pares que nós votemos isso o mais rápido possível - se não houver tempo hoje, na semana que vem -, porque é de extrema importância, pelo momento que nós estamos vivendo no País. Com a pobreza aumentando, com o número de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza também aumentando, esses recursos vão ser absolutamente fundamentais no passo que daremos no pós-pandemia sanitária. Após o problema sanitário, nós viveremos o problema econômico e social, e esses recursos serão de muita importância. Apenas aqui no Distrito Federal, para dar um exemplo, é de 23 milhões de reais o valor que há no fundo de assistência.

Encerro mais uma vez parabenizando a Relatora na Câmara, a Deputada Shéridan, minha amiga, a Senadora Kátia Abreu e todos que colaboraram para que esse projeto voltasse à pauta por saberem da importância dele neste momento de pandemia em que muitas pessoas estão passando muita necessidade.

Eu passo o restante de meu tempo ao Deputado Marcelo Ramos, Presidente.

Muito obrigada.

Documento 389/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 26/06/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Elogios ao Deputado Zé Vitor, Relator da matéria.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero primeiramente registrar a importância da matéria que nós estamos votando hoje. É uma matéria fundamental para o Brasil, é uma matéria que compreende que esta crise é uma crise diferenciada, é uma crise que bate, obviamente, de forma mais dolorosa à porta do trabalhador, mas também bate à porta das pequenas, das médias e até das grandes empresas.

Quando nós oferecemos uma solução de crédito barato, subsidiado, com carência, para que as empresas possam pagar os seus trabalhadores, nós, ao mesmo tempo, oferecemos sustentabilidade para quem carrega a economia do País com a manutenção de atividades produtivas e também garantimos o salário do trabalhador, que tem efeito social, sob a lógica do trabalhador, e econômico, sob a lógica da importância desse recurso no consumo, que tem sido o único suspiro da economia neste momento de crise tão profunda. Então, primeiramente eu queria registrar a importância da matéria.

No mais, quero registrar que, no diálogo com o Relator, Deputado Zé Vitor, que fez um brilhante trabalho e muito bem representou o nosso partido, nós conseguimos construir a ideia de ampliar para 50 milhões de reais o limite, de forma a atender empresas médias na área da construção civil, na área hospitalar e na minha região, na área da Zona Franca de Manaus, onde, a despeito de um faturamento anual de 50 milhões de reais, estão empresas médias que são grandes empregadoras.

Então, eu quero agradecer ao Deputado Zé Vitor por ter aceitado o diálogo com a construção civil, com a Zona Franca de Manaus, com o setor hospitalar, e ter oferecido uma solução mais ampla e efetiva que vai contribuir para segurar o que sobrou da economia do País neste momento tão difícil.

Documento 390/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	15:56
Publ.: DCD - 26/06/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressalvados os destaques. Pedido ao Presidente da República de sanção do

Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e disseminação do coronavírus em comunidades indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, para garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta sim, ressalvados os destaques.

Aproveito, Sr. Presidente, para novamente fazer, em nome dos povos indígenas, o pedido para que o Presidente Bolsonaro sancione o PL 1.142.

Hoje, as organizações indígenas que formam a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB confirmam cerca de 359 óbitos indígenas. Desses óbitos, 27 ocorreram no Nordeste e 314 na Amazônia. A SESAI, no entanto, registra 128 óbitos, porque não contabiliza, muitas vezes, os indígenas que estão nos núcleos urbanos, nas cidades.

O PL 1.142 traz uma inovação justamente para que haja a notificação dos indígenas que estão nos centros, nas Capitais, além de propor um plano emergencial para atender os povos indígenas. Isso é superimportante para combater a pandemia nas comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 391/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALEXANDRE FROTA-PSDB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Dificuldades enfrentadas pelas áreas de esporte e cultura em decorrência da pandemia de coronavírus. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante a vigência das medidas de isolamento social ou quarentena, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020. Convite aos Deputados para reunião virtual com o novo Secretário Especial da Cultura, Mário Frias, destinada à discussão do



Plano Nacional da Cultura.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, muito boa tarde! Espero que todos os colegas que estão em suas residências estejam bem, assim como os seus familiares.

O esporte no Brasil atravessa um momento muito difícil, um momento crítico. O esporte no País está morrendo. E, assim como na cultura, com a chegada da pandemia, isso se agravou, isso se acentuou.

A crise no esporte brasileiro está um caos. Nós desta Casa estamos trabalhando incansavelmente em um projeto do Deputado Felipe Carreras, do qual o Presidente desta Casa, Rodrigo Maia, me convidou para ser o Relator. Eu não poderia deixar de dividir isso com a Senadora Leila, com o Senador Romário e também com o meu colega Deputado Luiz Lima, do PSL. Estamos envolvendo todas as federações, confederações, atletas profissionais, não profissionais, paraolímpicos, olímpicos, para que o esporte no País possa resistir a este momento e, principalmente, depois dessa pandemia.

Por isso, nós estamos focados no Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, que prorroga prazos para a aplicação de recursos, concede o mesmo prazo para a prestação de contas; trata de benefícios emergenciais, benefícios para as entidades do esporte. Nós estamos aqui hoje alertando o País, porque o País atravessa um momento muito difícil com essa crise de pandemia, e o esporte no País está morrendo junto com todos aqueles que infelizmente perderam suas vidas.

Quero também registrar aqui que falei com o Secretário de Cultura, Mário Frias, e marcamos uma reunião remota para o próximo dia 30, às 10 horas da manhã. Todos os Deputados estão convidados para comparecerem à Comissão de Cultura, no Plenário 7, para uma reunião virtual, cujo requerimento foi assinado também pelo Presidente desta Casa, Rodrigo Maia. Então, nós receberemos o novo Secretário de Cultura, para que ele possa apresentar o seu Plano Nacional de Cultura.

Voltando ao esporte, também quero ressaltar - acabei de ver o Deputado Molon - que já incorporamos uma das suas emendas que nos foi enviada e estamos preparando a outra também. É de extrema importância que esta Casa olhe para a cultura e olhe para o esporte nacional. Tanto a cultura como o esporte estão passando por momentos difíceis. Tivemos a brilhante relatoria da Deputada Jandira Feghali e tivemos aqui uma votação expressiva, que mostrou uma luz no fim do túnel para a nossa cultura no País.

Eu espero, independentemente de polarização de partidos, etc., que esta Casa possa olhar também pelo esporte nacional.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 392/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 26/06/2020 - BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares durante o isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, em consonância com a Lei 13.979, de 2020. Criação do Programa de Aquisição de Alimentos - PPA emergencial. Apresentação de proposta de ampliação das aplicações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na agricultura familiar.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer nesta oportunidade a defesa da agricultura familiar, que, neste momento de agonia, por conta da pandemia do coronavírus, precisa também de medidas emergenciais. Há um projeto na Casa, cuja urgência já foi aprovada. Nós precisamos urgentemente garantir a aprovação dessas medidas, que vão acudir os trabalhadores e trabalhadoras rurais que colocam o alimento na nossa mesa. Isso vai viabilizar o fomento de emergência a esse segmento tão importante e criar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA emergencial.

Eu também queria salientar uma proposta que apresentei em forma de emenda: a ampliação de 30% para 60% de aplicação do PNAE na agricultura familiar. São vários pontos relevantes.

Nós precisamos urgentemente colocar a agricultura familiar na pauta da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 393/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-	
---------	--------------------------------------------------	--

CD 16:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Estudo do Instituto de Métrica e Avaliação em Saúde da Universidade de Washington, a respeito do número de óbitos no Brasil, no México e na América Latina até o mês de outubro de 2020, em decorrência da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Estudo do Instituto de Métrica e Avaliação em Saúde da Universidade de Washington traz uma previsão macabra para o Brasil: até outubro, nosso País pode chegar a 166 mil mortes pelo coronavírus! Este mesmo estudo diz que na América Latina, novo epicentro global da pandemia, o México terá 80 mil mortes. Segundo o estudo, a América Latina pode ter, ao todo, 390 mil mortes.

Repetindo, Sr. Presidente, o presidente deste instituto diz que a situação do Brasil é sombria e que, até outubro, o País poderá ter 166 mil mortes por COVID-19. Isso é assustador! Nós precisamos monitorar a situação para evitar esta tragédia no País.

Muito obrigada.

Documento 394/496

83.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020-
CD 16:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, sobre a concessão de linha especial de crédito para profissionais liberais durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Eu queria fazer aqui um apelo à Casa, a V.Exa., ao Presidente Rodrigo Maia e à Secretaria-Geral da Mesa para que seja pautado o quanto antes o Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, que tem a ver com este tema de hoje, já que nós estamos falando aqui na questão do auxílio às empresas e também no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - PRONAMPE, que já foi mencionado aqui por vários Deputados, um programa de auxílio às micro e pequenas empresas.

O PL 2.424 trata do auxílio para os profissionais liberais, ou seja, é muito parecido com o que estamos discutindo aqui hoje. É um auxílio neste momento de pandemia, mas para uma parte da população que também gera emprego, que também precisa do seu próprio trabalho para sobreviver e que não foi assistida até agora por nenhum programa desses que aprovamos aqui na Casa, nem pelo Executivo.

Então, faço um apelo para que ele seja votado e discutido. É claro que o relatório precisa ser analisado, mas pelo menos o conceito e o mérito do tema são muito importantes para atender a esses profissionais liberais, que tanto precisam desse apoio neste momento.

Obrigado.

Documento 395/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 16:48
Publ.: DCD - 26/06/2020 - DAVID MIRANDA-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Transcurso do 51º aniversário da revolta de Stonewall, marco do movimento de libertação sexual. Violência física e psicológica praticada contra a comunidade LGBTI no País. Dificuldades enfrentadas por gays, lésbicas homossexuais e transexuais em decorrência da pandemia de coronavírus. Vitórias alcançadas pelo homossexualismo no Brasil.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.



O PSOL recomenda "não" à emenda.

Gostaria de falar que, neste domingo, dia 28, comemoramos 51 anos de uma luta que começou com a batalha de Stonewall, pelos direitos dos LGBTI+ dentro da sociedade.

Nós vivemos em um País em que existe um massacre contra a população LGBTI. O Brasil é o país no mundo que mais mata essa população. Vivemos violências psicológicas e físicas. Somos retirados das nossas casas; os nossos casamentos, os nossos relacionamentos, não são aceitos; as nossas famílias tentam nos invisibilizar.

E, com esta pandemia, cada vez mais, vai se demonstrando como a raiz da sociedade é cruel. Muitos LGBTI+ que antes haviam saído de casa e tinham seus trabalhos perderam seus empregos e, agora, precisaram voltar para a casa de familiares, que muitas vezes não aceitam a sua sexualidade, a sua identidade de gênero. Essas pessoas, para poderem sobreviver neste período de pandemia, precisam voltar para o armário, um armário que tinha sido quebrado, porque temos orgulho da nossa sexualidade, temos orgulho da nossa identidade de gênero, temos orgulho de ser hoje LGBTI+ em nosso País. É uma coisa incrível: existe uma comunidade inteira que está se levantando.

Ano passado, em São Paulo, nós alcançamos uma marca histórica em todo o mundo: apesar da LGBTfobia crescente, que é explícita nos discursos do Presidente, nós conseguimos colocar quase 4 milhões de pessoas em São Paulo, na maior parada LGBTI do mundo.

Para aqueles e aquelas que hoje vivem um momento de tristeza, que têm que ficar no armário, eu tenho uma mensagem: nós, como comunidade, como sociedade, lutaremos para que, quando esta pandemia passar, possamos ser aceitos com a nossa sexualidade, com os nossos corpos, com a nossa identidade de gênero.

Vocês que estiverem numa situação ruim com familiares lembrem que têm uma comunidade, lembrem que têm um número de amigos. Não se esqueçam jamais que existe uma comunidade que está aqui e que luta, todos os dias, para que nós continuemos vivos, para que nós possamos construir as nossas famílias.

Mesmo com o Governo do Bolsonaro, nós tivemos grandes vitórias históricas. Pela primeira vez, nós conseguimos a criminalização da LGBTfobia. Nós conseguimos também que homens gays ou homens bissexuais pudessem fazer doação de sangue.

A luta continua, companheiros. Mesmo que nós estejamos no meio de uma pandemia, vamos olhar para a população de travestis, de

transgêneros, que hoje, muita das vezes, estão em uma situação em que precisam recorrer à prostituição, em que não têm onde ficar, não têm onde morar, não têm onde comer e, às vezes, não têm nem documento.

Então, sejamos uma comunidade acolhedora, sejamos uma comunidade que lute para que tenhamos um futuro completamente diferente do passado que vivemos. Lembremos que há milhares de crianças LGBTI+ que vão ser inspiradas pela nossa luta, crianças que sofrem LGBTfobia nas escolas, dentro de casa e em vários outros ambientes. Por elas, por essas crianças e por muitas outras pessoas da nossa comunidade, devemos sempre nos levantar.

O dia 28 é um dia de orgulho, é um dia de bater no peito e de lembrar que estamos vivos e que muitos que vieram antes de nós lutaram para que pudéssemos estar aqui. Hoje, peço para que todos ponham as mãos nos seus corações e lembrem que este momento vai passar, a pandemia vai passar, Bolsonaro vai passar, e nós LGBTI+ conseguiremos, com certeza, celebrar, domingo, o nosso dia, que é o dia do orgulho, porque nós temos de ter orgulho de quem somos.

Um abraço a todos.

Documento 396/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	16:56
Publ.: DCD - 26/06/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Visita do Presidente Jair Bolsonaro às obras de transposição de águas do Rio São Francisco, projeto de iniciativa do governo petista, no Estado do Ceará. Não realização, pelos governos da Direita, de investimentos no empreendimento. Decretação de lockdown no Município de Juazeiro do Norte em decorrência da Covid-19, local da visita do Presidente da República.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o voto da Minoria é "sim" à emenda.

Eu não posso, Sr. Presidente, neste encaminhamento, deixar de fazer

um registro significativo para o meu Estado do Ceará. Amanhã, o Bolsonaro visita o Ceará e vai ao Cariri passear pela obra que tem a marca dos Governos do PT: a transposição de águas do Rio São Francisco. Quando iniciamos essa obra, alguns opositores diziam que era uma obra megalomaníaca, que não tinha sentido, que não resolveria o problema hídrico da Região Nordeste.

Quatro anos se passaram de 2016 para cá, e a obra é uma realidade, por conta dos investimentos que os nossos governos fizeram na estrutura hídrica do Nordeste.

A obra atende 12 milhões de pessoas e tem uma abrangência em 390 Municípios. A obra empregava, Presidente Marcos Pereira, na época do nosso Governo, 11 mil trabalhadores. A obra ficou capengando no final do Governo Temer e, agora, no Governo Bolsonaro. Até hoje não foi feito absolutamente nada dos acabamentos necessários para a obra se estabelecer e atender as populações que serão atendidas por essa importante obra, que é a transposição das águas do São Francisco.

Bolsonaro comete mais uma *fake news*. Eu não sei se ele se sente bem visitando uma obra que tem a marca do PT. Eu não sei como é que ele vai pousar lá. Para completar, Presidente, sabe o que é mais grave? Ele vai a uma cidade que está com um surto altíssimo nesta pandemia, que é Juazeiro do Norte. O Governador decretou o fechamento total do comércio, do aeroporto, mas Bolsonaro vai pousar lá.

É algo inacreditável, Sr. Presidente! Nunca pisou no Ceará depois que se tornou Presidente, não realizou nenhuma transferência de recursos importantes para obras estruturantes no Estado e vai fazer *fake news* lá na nossa querida região do Cariri.

Quem sabe ele não seja repudiado pelas populações do Cariri.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 397/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	17:16
Publ.: DCD - 26/06/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO	-RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº

944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Apelo à Casa de votação do Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, sobre a concessão de linha especial de crédito a profissionais liberais durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "não" à emenda, acompanhando o entendimento do Deputado Zé Vitor, muito bem explicitado aqui. Nós entendemos que, por mais que tenha uma boa intenção, a emenda não cumprirá com o fim a que se destinaria. Por isso, a nossa orientação é "não".

Eu quero aproveitar e fazer um apelo à Mesa, a V.Exa. e também aos demais Líderes para que nós possamos deliberar sobre o projeto de lei de autoria do Senador Eduardo Girão, do Ceará, que visa dar acesso a linhas de crédito do PRONAMPE para profissionais liberais. São 10 milhões de profissionais liberais no Brasil que até hoje não foram atendidos, Sr. Presidente. Sei que V.Exa., Deputado Marcos Pereira, também está em acordo com esse pedido dos profissionais liberais, pois todas as outras categorias já o foram.

Nós somos liberais, continuamos com o entendimento de que o mercado precisa atuar livremente, mas, em um momento de pandemia, de forte crise econômica como essa, não há saída. Não é justo que essa categoria, portanto, tão importante para a economia brasileira, fique de fora. Recuperando-se a economia, Sr. Presidente, vamos tratar das reformas tributária, administrativa e trabalhista, de que tanto precisamos.

PL 2.424/20!

Documento 398/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Defesa de prorrogação do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais, concedido às camadas menos favorecidas para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Naquele momento, V.Exa. me chamou, e eu pensei que usaria a palavra para orientar apenas. Foi culpa minha. Agradeço a delicadeza de V.Exa.

Presidente, hoje nós estamos aqui caminhando nessa votação muito importante. Relembrei que ela se soma a duas outras votações que devemos encarar rapidamente, a MP 958/20 e a MP 975/20, que no meu entender complementarão o rol de medidas.

Acho que nós vamos caminhar - e é o caminho correto - para ampliar as garantias. A garantia oferecida no PRONAMPE e reafirmada agora de 85% infelizmente não tem sido suficiente para que nós possamos garantir a fluidez de que o crédito chegará às empresas. Então, esse conjunto de iniciativas eu acho que vai nos dar um bom sentido.

Em segundo lugar, Sr. Presidente - e este é o foco do meu pronunciamento -, quero falar sobre o auxílio emergencial. Uma reportagem muito interessante hoje publicada no jornal *Valor Econômico* faz uma análise da dimensão econômica que adquiriu o auxílio emergencial de 600 reais.

Ele se justifica claramente, e este Parlamento soube compreender isso, quando pegou a proposta original de 200 reais, elevou-a para 600 reais e estabeleceu outras regras, como a extensão do benefício para a família monoparental, dando à mulher um diferencial importante.

Tomamos, portanto, medidas que garantiram, mensalmente, três vezes 600 reais, ou seja, 1.800 reais. É um programa que faz toda a diferença do ponto de vista social e humanitário, mas que tem necessidade ainda, Sr. Presidente, de melhorar. Todos os dados da crise da pandemia indicam que esse processo ainda não está superado, infelizmente, e nós temos que persistir e prolongar isso.

Nós, o CIDADANIA, fomos autores de um projeto que propõe a extensão do pagamento por 3 meses. Há outros projetos diferentes do ponto de vista de amplitude de tempo e do valor também.

Esta Casa fez, há 2 semanas, um debate muito oportuno com economistas e com analistas de políticas sociais para discutir todo esse auxílio. O Governo dá sinais de que pretende fazer uma extensão, ora vem de uma determinada forma, ora de outra. Hoje, o tuíte de um Ministro foi apresentado e depois foi retirado.

Estamos aguardando com ansiedade. A terceira parcela já está sendo paga, e, se nós não tivermos a proposta do Governo rapidamente, não

teremos condições de deliberar a tempo.

Defenderemos a manutenção desse auxílio. E àqueles que perguntam sobre o custo disso, eu respondo com uma intervenção, que foi uma pergunta feita pelo Deputado Rodrigo Maia: quanto custa não manter isso? Por essa razão nós encarecemos a urgência da proposta, do debate e da deliberação desta Casa.

Muito obrigado, Presidente Marcos Pereira.

Documento 399/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 26/06/2020 - REJANE DIAS-PT -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância do acatamento pelo Relator Zé Vitor da Emenda de Plenário nº 40, oferecida pela oradora à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Primeiramente, eu gostaria de agradecer ao Líder Enio Verri, que me concedeu a oportunidade de falar, assim como ao meu querido Deputado Helder Salomão.

Sr. Presidente, vou falar muito rapidamente. Eu quero apenas agradecer, porque apresentei a Emenda nº 40, que eu considero muito importante, e ela foi acatada pelo Relator, o Deputado Zé Vitor. Sabe por quê? Porque, nesta emenda, nós incluímos as entidades filantrópicas, a exemplo dos hospitais filantrópicos, das Santas Casas, que também vão poder ser contempladas com essa ajuda emergencial, para não correrem o risco de demitir funcionários.

Para V.Exas. terem uma ideia, as Santas Casas, os hospitais filantrópicos representam 32% dos leitos do SUS, considerando todos os leitos disponíveis em todo o Brasil. Então, é bastante significativa, Sr. Presidente, essa emenda que foi aprovada, com certeza, apoiando e dando mais segurança para que os trabalhadores não sejam demitidos dessas entidades tão importantes para o nosso País, principalmente no momento em que nós estamos vivendo, de enfrentamento à maior crise sanitária de toda a nossa história.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 400/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ENIO VERRI-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de apensação do Projeto de Lei nº 1.703, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à vedação do desconto dos valores do benefício de renda básica de cidadania emergencial para a quitação de dívidas preexistentes com instituições bancárias, ao Projeto de Lei nº 2.801, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento da natureza alimentar do benefício emergencial; e à vedação da penhora, bloqueio ou desconto para o pagamento de dívidas ou prestações, salvo no caso de pensão alimentícia.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É só para fazer um apelo formal: o PL 2.801 dá ao auxílio emergencial um caráter alimentar. Foi relatada a sua urgência e ele deve entrar na pauta da próxima semana. Peço a V.Exa. que avalie o apensamento do PL 1.703/20.

Esse é o apelo que faço: que o PL 1.703/20, do Deputado Alencar Santana Braga, seja apensado a esse projeto.

Documento 401/496

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 26/06/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Imediata liberação às pequenas e microempresas brasileiras, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos emergenciais aprovados pelo Congresso Nacional.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só quero deixar registrado que o grande problema é a não inclusão de empreendedores individuais e da microempresa. Nós estamos cometendo um erro na nossa avaliação.

As últimas análises mostram que a queda do PIB no Brasil pode chegar a 9%, praticamente o dobro do que outros países terão de queda. Como se explica isso? Demora, atraso nas medidas a serem adotadas para manter os empregos. O Governo nem salva vidas nem preserva empregos.

Outra coisa, o PRONAMPE foi votado por nós há muito tempo e o Governo leva quase 1 mês para sancionar o projeto.

Portanto, é preciso que o Governo faça rodar essas propostas aprovadas, porque as empresas já não aguentam mais. Não há como sustentar as empresas e os empregos sem crédito. E, com essas exigências dos bancos, o Governo precisa agir rápido porque o Congresso faz a sua parte e o Governo não faz os programas rodarem.

O PRONAMPE não vai sair do papel se continuar desse jeito, como não saiu do papel a Medida Provisória nº 944, de 34 bilhões, que em quase 2 meses rodaram apenas 2,3 bilhões, portanto 6% do valor inicial previsto.

Faço este apelo porque as micro e pequenas empresas e os empreendedores deste País não aguentam mais! E o País vai amargar um desemprego porque não há efetivas medidas para salvar esses empregos.

Muito obrigado.

Documento 402/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - LUIZIANNE LINS-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Necessidade de liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Agravamento da crise socioeconômica brasileira. Insistência da oradora na sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade

pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc). Pedido de apreciação dos vetos presidenciais apostos ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança das regras do auxílio emergencial; e da vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Protesto contra a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, relativo à atualização do marco legal do saneamento básico.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. É uma alegria abrir esta sessão.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de mais uma vez insistir para que o Governo Federal pare de sonegar aos brasileiros o direito de receber o auxílio emergencial. Mais de 10 milhões de brasileiros não tiveram renda no mês de maio. Então, esse desgoverno do Sr. Jair anti-Messias Bolsonaro insiste no caos social, no genocídio, uma vez que as pessoas vão ter que trabalhar porque não têm como ficar passando fome em casa.

Nós vivemos uma crise econômica, que já se agravava no ano passado, e houve um aumento de 10,5% no desemprego no primeiro trimestre deste ano, em comparação com o ano passado. Então, antes da pandemia, já vivíamos um problema gravíssimo de crise social no País. Nesses 3 primeiros meses, sem contar principalmente o tempo da pandemia, já havia 12,2% de desemprego no Brasil, segundo o IBGE.

Portanto, eu gostaria de insistir para que o Presidente sancione hoje a lei do auxílio emergencial da cultura, que mais uma vez ele sonega.

Insisto também para que o Congresso Nacional analise os vetos ao Projeto nº 873, que veio do Senado, aprovado pelas duas Casas, que correram para ajudar o povo brasileiro, incluindo os autônomos e várias outras categorias. O Sr. anti-Messias Bolsonaro vetou o projeto, e eu queria que o Congresso Nacional tomasse uma posição definitiva no sentido de derrubar esses vetos, porque várias categorias estão em situação difícil.

Inclusive, entre os que tiveram direito ao auxílio com base no primeiro projeto que a Câmara votou, ou seja, os inscritos no Cadastro Único e os beneficiários do Bolsa Família, um terço ainda não recebeu a primeira parcela. Essas pessoas estão passando dificuldade em casa, estão sendo obrigadas a sair para trabalhar com medo, porque esse Governo negacionista e obscurantista insiste em fazer com que as

pessoas saiam para a rua sem a mínima condição de salubridade.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar que estamos muito preocupados com os rumos do saneamento básico no Brasil. Ontem o Senado votou a privatização da água, e eu quero lamentar profundamente o voto dos três Senadores eleitos pelo Estado do Ceará, o meu Estado, que vive uma dificuldade permanente de acesso à água. O Ceará vive uma situação de seca, e uma enorme parte do Estado está no Semiárido. Mas os três Senadores - dois já foram Governadores e um foi o Relator do projeto - votaram a favor da privatização da água. Isso não pode passar batido. Eles se juntaram ao desgoverno Bolsonaro e votaram a favor da privatização da água. Agora as empresas públicas estarão fora das concorrências, e a água será valorada, um valor será estabelecido. Dessa forma, o povo, além de não poder comer, porque não pagam o auxílio emergencial, também terá muita dificuldade em relação à água.

Somos contra a privatização da água e a favor do povo brasileiro!

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 403/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação dos Projetos de Lei de nºs 3.199, de 2020, sobre a inserção do art. 19-A na Lei nº 13.756, de 2018, com vista à destinação ao Fundo Nacional de Saúde, até o final de 2021, da renda líquida de loteria a cada quinze extrações; e 2.945, de 2020, relativo à instituição da política nacional um computador por aluno.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em tempos de pandemia, eu tenho procurado, aqui do Rio Grande do Sul, elaborar projetos, propostas, ideias para dar um socorro ao nosso povo, à nossa gente, especialmente aos mais humildes, que mais precisam, nesta hora, de proteção, de amparo, não só na questão da saúde, mas também na questão econômica.

Eu apresentei, Presidente, 37 projetos de lei, e 3 deles, apresentados juntamente com outros colegas, já foram contemplados com a sua

aprovação. Mas eu quero aqui hoje destacar outros 2 projetos entre os 37.

O primeiro é o Projeto nº 3.199, de 2020, que destina a renda das loterias, uma vez a cada 15 certames, para o Fundo Nacional de Saúde, para que nós possamos ter dinheiro para a saúde. Eu diria que esse projeto é o jogo em favor da saúde, é o jogo em favor da vida. A vida é um jogo, mas precisamos jogar com a sorte, e, para que tenhamos sorte, é preciso implementarmos ações objetivas, concretas, a favor da vida. Deus dá o caminho, mas nós é que temos que tomar as atitudes, nós é que temos que caminhar. É por isso que apresento essa proposta. Ela é relativamente simples, mas poderá ser o novo normal, Presidente. A cada 15 certames da loteria - acontecem dois certames a cada semana -, nós poderemos avançar positivamente na defesa da vida.

Outro projeto, Presidente, é o PL nº 2.945, de 2020, que destina um computador para cada aluno nas escolas públicas. Aqui no Rio Grande do Sul, Leonel de Moura Brizola, quando foi Governador, lá nos anos 60, criou o programa Nenhuma Criança sem Escola no Rio Grande do Sul, ou seja, todos os gaúchos foram alfabetizados, foram para escola. Ele construiu 6 mil e tantas brizoletas, que eram escolas pequenas. Em cada rincão, em cada localidade, em cada linha havia uma escola do Brizola. É por isso que o Rio Grande do Sul avançou no processo de educação. Agora, não se trata de todo mundo na escola, trata-se de um computador para cada aluno, ou seja, de não deixar nenhum aluno sem computador, para que ele possa ter acesso à tecnologia.

Foi-se o tempo da lousa, do quadro negro, do quadro verde. Agora é tempo de computador, de tecnologia, de avanço tecnológico. As crianças precisam, Presidente, merecem, necessitam, têm direito a isso. O Brizola dizia: "*Privilégio?! Ora, privilégio só para as crianças*". Pois eu quero esse privilégio para as crianças das escolas públicas, que são as mais humildes, as mais pobres, as que mais precisam, as que mais necessitam, as que têm direito!

Esse é o nosso dever, que eu quero fazer com muito prazer, porque quem faz o que gosta não se cansa do que está fazendo, capricha no jeito de fazer. E quem faz pela educação, Presidente, faz o bem para todos.

Essas são as propostas. Essa são as ideias. A esperança é que sejam colocados em votação esses dois projetos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

3.2020.B Sessão Outro Evento 25/06/2020-10:24

Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Avanço da Covid-19 no País, especialmente no Estado de São Paulo. Retenção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos emergenciais destinados ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, bom dia!

Eu quero mais uma vez falar sobre a pandemia da COVID-19 em nosso País, mas tendo como referência a experiência mundial, como tem que ser.

Nós hoje somos o primeiro país do mundo todo em acumulado, por 7 dias, de pessoas contaminadas. Portanto, nós estamos ainda numa velocidade sem controle. Eu já mencionei e vou repetir: em 20 capitais brasileiras, existe esse crescimento acelerado ainda.

Vou dar o exemplo da cidade onde eu vivo: aqui em São Paulo, por iniciativa da Prefeitura, foi feita uma testagem. Naquele momento, há uns 3 dias aproximadamente, o número oficial de contaminados era em torno de 116 mil ou 118 mil pessoas. O número apontado por essa testagem ficou em torno de 1 milhão e 200 mil contaminados. Não se trata de uma análise, de uma projeção sem fundamentos, mas de uma amostragem que permitiu à própria Prefeitura anunciar que há em torno de 1 milhão e 200 mil infectados. Portanto, o número real de contaminados na cidade é 10 vezes o número oficial. Nós não podemos fazer uma transposição automática disso para o Brasil inteiro, mas essa é a realidade.

Então, nós não temos nenhum parâmetro, porque nós não fizemos testagem nem daqueles que tiveram contato com infectados, além de não termos sequer produzido máscaras adequadas para os profissionais de saúde e outros profissionais nem termos respiradores e UTIs. Portanto, é fundamental, é emergencial, ainda que já tenha mais de 3 meses a pandemia no Brasil, uma reação organizada. Ontem à noite, o número de mortes estava em 53.830.

Para piorar - eu vou dar dados de 6 dias atrás, que é o que eu consegui de mais atual -, o Congresso aprovou 60,2 bilhões de reais para ajudar Estados e Municípios, e só foram pagos 15 bilhões de reais. Para manutenção de emprego e renda, de 51 bilhões de reais

aprovados, só foram pagos 11 bilhões de reais. Para enfrentar a pandemia, de 45 bilhões de reais aprovados, só foram aplicados 13 bilhões de reais.

É inaceitável o Governo ter uma atitude, de fato, genocida. Está na hora de o Presidente da República pedir perdão ao povo brasileiro.

Documento 405/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - GENERAL GIRÃO-PSL -RN		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Contrariedade à atribuição ao Presidente Jair Bolsonaro, pela Oposição, da responsabilidade por óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19. Repúdio ao discurso de politização da pandemia de coronavírus. Inconformismo com a apresentação, por Subprocurador-Geral da República, de denúncia contra o orador e outros Parlamentares por suposta participação em organização criminosa. Exigência de adoção, pela Câmara dos Deputados, das providências cabíveis a respeito do caso.

O SR. GENERAL GIRÃO (PSL - RN. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente! Está me ouvindo bem? (Pausa.)

Gostaria de saudar os nobres colegas Deputados e dizer da satisfação de podermos ter a oportunidade de nos expressar nestes Breves Comunicados. Isso estava faltando. Faz 3 meses que nós realizamos sessões virtuais, e isso realmente estava faltando, porque nós precisamos ter a possibilidade de externar a nossa satisfação ou não.

Eu tenho observado sempre o pessoal da Oposição externando insatisfação com o Presidente. Seria bom lembrar que o próprio Supremo Tribunal Federal proibiu o Presidente Bolsonaro de adotar medidas de controle para o País como um todo, dizendo que essa competência era dos governadores e prefeitos, e grande parte deles está agindo de forma mais midiática do que competente.

Então, a incompetência está nos Estados e nos Municípios, lamentavelmente. A conta das mortes está sendo creditada ao Presidente Bolsonaro - foi isso que fez o colega que acabei de ver se expressando -, mas não se pode apresentar essa cobrança de responsabilidade.



Outra coisa: a quantidade de recurso que já foi destinada para os governos de Estados e Municípios é enorme. Mas em grande parte desses locais, por exemplo, no Rio Grande do Norte, nem hospital de campanha foi instalado, muito menos houve distribuição de *kits* básicos de medicamentos, de respiradores, de equipamentos de proteção individual, que deveriam ter chegado à ponta da linha.

Então, é lamentável esse discurso de politização da pandemia, contra o qual temos que reagir.

Um segundo assunto sobre o qual eu gostaria de falar é que, infelizmente, um Subprocurador-Geral da República, respaldado por um Ministro do Supremo Tribunal Federal, está nos acusando - eu, mais alguns Deputados e um Senador - de sermos participantes de organização criminosa. Isso é um absurdo! Todos os Deputados e quase todos os Senadores usam a verba parlamentar para fazer divulgação da atividade parlamentar. Nós temos esses dados já. Basta consultar o portal da transparência da Câmara dos Deputados.

Então, nós não participamos de nenhuma organização de manifestação, muito menos dessas classificadas como sendo manifestações antidemocráticas. Pelo contrário! Esse inquérito que está acontecendo quer nos impor censura, quer impor censura ao povo brasileiro. O povo tem o direito de se manifestar, isso é constitucional.

Nós temos uma vida dedicada à defesa da pátria. Agora, como Deputado Federal, estamos buscando externar as nossas opiniões e, pelo art. 53 da Constituição Federal, somos invioláveis nos votos, palavras e atos. Nós somos invioláveis! Então, nós estamos exigindo uma posição da Câmara dos Deputados.

Presidente Rodrigo Maia, por favor, também é missão de V.Exa. defender os Deputados que estão sendo acusados. Para o Senado Federal vale a mesma coisa.

Vamos chamar à responsabilidade os Ministros que estiverem agindo fora do seu limite de competência. Nós não podemos ficar calados. Eu lamento muito os colegas Deputados estarem calados diante disso. Nós temos que reagir, não podemos aceitar isso. É um absurdo nós sermos acusados injustamente por algo que não cometemos.

O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados precisa reagir. Nenhuma ditadura é boa para o Brasil. Não será a ditadura do Judiciário que será favorável a um país que está no momento de enfrentamento de uma pandemia.

Eu agradeço o espaço e deixo aqui o meu desagravo efetivo em

relação a essa injustiça que estão cometendo contra nós.

Documento 406/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante da grave crise sanitária reinante no País. Descaso do Governo Federal com a concessão de auxílio pecuniário emergencial às camadas de baixa renda, para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Contrariedade à privatização do setor de saneamento básico. Inexistência, no âmbito do Governo Jair Bolsonaro, de planos para enfrentamento das crises sanitária e econômica.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós estamos vivenciando um quadro extremamente dramático no Brasil. Não é verdade que a Justiça proibiu o Presidente da República de governar. O Presidente da República tem negado a existência de uma crise sanitária. Em nenhum momento o Presidente da República faz qualquer tipo de menção de solidariedade, inclusive, às pessoas que perderam os seus entes queridos - em nenhum momento! Aliás, o Ministério da Saúde não utilizou nem 30% do orçamento para combater a COVID-19.

Por volta de 10 milhões de brasileiros e brasileiras não tiveram qualquer renda - qualquer renda - no mês de maio! Trata-se de 10 milhões, por volta disso, de brasileiros e brasileiras!

O Presidente da República diz que quer diminuir o auxílio emergencial, que o Governo queria que fosse de 200 reais, e este Parlamento se posicionou para termos o valor que está dado hoje. Mas milhões de brasileiros e brasileiras não conseguem ter acesso ao auxílio emergencial. Não conseguem ter acesso!

O que diz o Ministro Onyx Lorenzoni? "*Procurem um advogado.*" Trata-se de um verdadeiro descaso com a dor do povo brasileiro, porque o Presidente da República tem uma preocupação: enfrentar a democracia e tentar proteger a sua família de qualquer sorte de investigação.

Aliás, não existe neste País a impunidade para quem quer que seja. O que existe, e que diz respeito aos Parlamentares, é que nós somos

livres para emitir as nossas opiniões e os nossos votos, mas não para cometer crime, não para atentar contra a democracia, não para ameaçar as instituições, não para brincar com a democracia, como o Presidente costuma brincar, e brinca também com as vidas humanas. É um negacionismo. Ele nega a gravidade da crise.

E neste período, o que nós estamos vendo? A privatização da água e do saneamento. É como se a política pública estivesse submetida à lógica do lucro, mas a política pública não pode ser submetida à lógica do lucro. E o Governo diz que alguém tem que investir. Que o Governo invista!

Nós precisamos, segundo dizem, de 50 bilhões de reais em investimentos por ano para universalizar o saneamento e a água tratada. O Governo direciona mais de 1 trilhão de reais para os bancos, num crédito que não chega às pequenas empresas. A maioria do crédito liberado, que chegou por volta da metade disso, foi para as grandes empresas.

Este Governo tem recursos, porque metade do orçamento vai para pagar os serviços e os juros da dívida.

É preciso que o Governo considere o povo brasileiro e que possa dar respostas às suas angústias. Aliás, a posição do Tribunal de Contas da União é que o Governo não tem um plano de enfrentamento da crise sanitária, como também não tem um plano de enfrentamento da crise econômica. Ele se aproveita da crise para impor uma agenda de retirada do patrimônio público do povo brasileiro, como fez com o saneamento, e, ao mesmo tempo, de favorecimento do rentismo daqueles que têm *(falha na transmissão)*.

Documento 407/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:32
Publ.: DCD - 26/06/2020 - JOÃO DANIEL-PT -SE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao povo brasileiro, em especial aos familiares das vítimas da Covid-19. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à doença. Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, sobre a concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em situação de isolamento social ou quarentena diante da pandemia da Covid-19, consoante à Lei 13.979, de 2020.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Juscelino Filho, e todos os colegas Parlamentares, primeiro, eu quero levar a nossa mais alta solidariedade a todo o povo brasileiro, em especial às famílias vítimas dessa pandemia, que tem levado milhares de homens, de mulheres, de idosos e de crianças a perderem a vida.

E o Brasil hoje tem dados que comprovam que o País é um dos piores, quase concorrendo a ser o primeiro, na quantia de mortes no planeta. Lamentamos profundamente que o Governo central, o Presidente da República, não esteja fazendo nada, a não ser desacreditar a ciência, as áreas da saúde nacional e internacional, e esteja fazendo um trabalho que não educa, que não ajuda, que não prioriza a vida, que não acredita na vida, quando deveria, sim, ser aquele que coordenasse um programa nacional para enfrentar esse momento difícil.

Mas venho a esta tribuna neste momento também, Sr. Presidente, para parabenizar todos os Parlamentares que tiveram iniciativas, preocupados com a produção de alimentos no Brasil. A Minoria e a Oposição, sob a liderança dos nossos companheiros, têm debatido no Colégio de Líderes, e o Presidente desta Casa, Rodrigo Maia, tem colocado para ser votado um projeto de apoio à agricultura familiar. O Relator é o Deputado Zé Silva, que está concluindo esse relatório, como nos informou, e nós queremos que a Câmara, que o Congresso Nacional faça o debate e aprove um projeto fundamental, que diz respeito à produção de alimentos neste País. Quem produz alimentos é a agricultura familiar, são as comunidades tradicionais, são os camponeses, são os agricultores. Nós precisamos resolver um passivo de dívidas dessa pequena agricultura, da agricultura familiar, da reforma agrária e de um crédito emergencial, com urgência, em tempo de pandemia, para garantir que aqueles que produzem alimentos neste País, que é a agricultura familiar, tenham apoio e políticas do Estado de crédito.

Por isso, Sr. Presidente, hoje ou na próxima sessão, nós esperamos que esse projeto vá para o plenário.

Muito obrigado.

Documento 408/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ZECA DIRCEU-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO



Sumário

Apelo à Presidência e aos Líderes partidários de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Protesto contra a votação e aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, acerca da atualização do marco legal do saneamento básico. Irresponsabilidade e incompetência do Presidente Jair Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Registro a minha saudação a todos os que nos acompanham pela *TV Câmara* e pela *Rádio Câmara*.

Eu trago, de início, um apelo para que os Líderes partidários, a Mesa Diretora, o Presidente da Câmara coloquem o quanto antes na pauta de votação o Novo FUNDEB. A educação necessita dessa votação. Está em risco a manutenção, o funcionamento, a existência das nossas escolas públicas de educação básica. As creches, as escolas, são financiadas em 70%, 80% da sua necessidade de investimento pelo FUNDEB. Nós estamos lá na Comissão; a Relatora, Professora Dorinha Seabra Rezende, tem feito um trabalho correto; nós temos um conjunto de Parlamentares comprometidos com a educação que elaboraram, alteraram, fizeram todas as mudanças necessárias para que o texto estivesse pronto e pudesse ser votado.

Quero repudiar a votação no Senado daquilo que para mim é a privatização da água, é a privatização da vida, disfarçada com esse nome de marco do saneamento.

Água não é negócio. Água não pode ser algo para que alguém ganhe dinheiro. Água é essencial à vida. E nós vamos ter que enfrentar esse tema.

E quero aqui dizer também que mente muito, ou é totalmente desconhecedor do que é o SUS, quem diz que o Presidente Bolsonaro foi impedido pelo Supremo de fazer ações para amenizar os impactos do coronavírus. Mente ou não tem conhecimento algum de economia, de como funcionam os bancos públicos, de qual é o papel do Banco Central quem diz que o Presidente foi impedido de agir em relação à pandemia. O Presidente foi impedido de cometer crimes contra a vida, interferindo nas ações e nos poderes dos Municípios e dos Estados.

Agora, o Ministério da Saúde está livre para funcionar. *(Falha na transmissão)* nós não temos testes rápidos no Brasil. O Brasil é o país

que menos testa no mundo, e, mesmo assim, já é o segundo país em número de contaminados. Tudo isso o Presidente tinha e tem hoje liberdade para fazer. Não faz porque é irresponsável. Não faz porque é incompetente, mas poderia e pode ainda agir para ajudar a economia, auxiliando inclusive os pequenos e os médios empresários, que até hoje não receberam 1 centavo de apoio. Enquanto os bancos receberam nas primeiras semanas 1 trilhão de reais de bondades do Paulo Guedes, que é muito suave sempre com os banqueiros, os nossos pequenos empresários estão sem nada. E o Presidente tem liberdade, é quem mais tem poder e deveria estar agindo, mas é um genocida.

Documento 409/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:40
Publ.: DCD - 26/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo aos Parlamentares de votação da proposta concessiva de renda mínima aos agricultores familiares. Prioridade da Casa na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Contrariedade à pretendida redução, para 300 reais, do auxílio emergencial concedido às camadas de baixa renda para enfrentamento da crise provocada pelo novo coronavírus. Apelo ao Relator Zé Vitor de supressão do dispositivo pertinente ao percentual de risco para o sistema financeiro, preconizado no texto da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputados e Deputadas, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, quero tratar do assunto da agricultura familiar, em primeiro lugar, fazendo um apelo a esta Casa para que vote uma garantia de renda mínima para os agricultores, pois são eles que garantem alimentação de qualidade na mesa do povo brasileiro, em quantidade e qualidade. Por isso, é fundamental a aprovação desta proposição legislativa.

Também quero pedir à Câmara a priorização na votação do Novo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. A metade dos Municípios brasileiros depende do FUNDEB, e

os Estados também, já que, de fato, ao se desorganizar a rede municipal, metade deles perderia a metade da arrecadação para investir nas escolas básicas nos Municípios. Portanto, este tema é extremamente importante para o povo brasileiro: escola básica. Então, faço um apelo à Câmara dos Deputados para pautar o Novo FUNDEB.

Não precisamos alterar a Lei do Auxílio Financeiro. A ideia inicial do auxílio financeiro, como o nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, defendeu, era de que durasse 1 ano, mas o projeto permite uma prorrogação por mais 3 meses no valor de 600 reais.

Se, de fato, o Governo quer cancelar, diminuir esse valor para 300 reais, ele tem que aprovar, sim, o projeto na Câmara dos Deputados. Porém, eu acredito que o conjunto de Deputados e Deputadas são responsáveis. Sem esse auxílio financeiro, o Brasil corre o risco de entrar em uma convulsão social, e o mais grave: levar a saques em supermercados e outras consequências. E será de um desastre para a economia brasileira se, de fato, esse recurso não for colocado na mão do povo brasileiro para garantir a demanda.

Por último, extremamente importante é salvar as micro e pequenas empresas. Nós vamos votar uma medida provisória, mas com 15% de risco. Para o sistema financeiro brasileiro, esse programa não vai rodar.

Quero fazer um apelo ao Relator da Medida Provisória nº 944, de 2020. Nós temos que retirar todo o risco do sistema financeiro, que precisa ser tributado. Devem-se cobrar lucros e dividendos, aumentar a contribuição sobre o lucro líquido do sistema financeiro. Mas o programa, para rodar, tem que ter 100% de obrigação do Banco Central e do Tesouro Nacional.

Documento 410/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:44
Publ.: DCD - 26/06/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Inércia do Governo Jair Bolsonaro no tocante às ações de enfrentamento da Covid-19. Incapacidade do Presidente da República para comando do País, especialmente em meio à pandemia de coronavírus.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Sem revisão do orador.) -

Presidente Juscelino Filho, é um prazer falar sob sua Presidência, neste momento, companheiro, colega de bancada aqui do Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, colegas Deputados, brasileiros, queridos maranhenses que nos assistem agora, eu gostaria de abordar ainda, neste momento, o tema da pandemia, porque esse é um tema fundamental que nos mobiliza, é um tema que nos inquieta, é um tema que nos desafia.

Nós temos uma pauta, uma agenda permanente em defesa da vida. Tem sido esta a atitude do Congresso Nacional, tem sido esta a atitude da Câmara dos Deputados: utilizar todos os meios possíveis para aprovar leis e mudanças institucionais importantes para que o Governo brasileiro, o Executivo, possa enfrentar à altura esta grave e trágica pandemia.

Infelizmente, Sr. Presidente Juscelino Filho, o que nós estamos vendo até agora é um estado de absoluta inércia, incapacidade, irreabilidade e negligência do Governo Federal. Daquilo que nós já aprovamos como possibilidade orçamentária para o Governo Federal executar não chegamos ainda a 40%. Enquanto isso, o povo padece, pois a crise por que o País atravessa tem a dimensão sanitária, que é muito grave, tem a dimensão do atendimento médico, que também é muito grave, tem a dimensão da crise econômica e tem a dimensão do caos social iminente. E nós vemos que a Presidência da República é incapaz de dirigir o País, passado tanto tempo já desde o início da pandemia.

Esse é um fato que se repete. E nós não podemos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, permitir que haja normalização desse absurdo. Temos, sim, que cobrar do Presidente da República e reiterar a cobrança, a fim de que ele tome a atitude de fazer com que haja enfrentamento desta pandemia.

Vejam, nós estamos hoje, em nosso querido Brasil, sem Ministro da Saúde efetivo, sem Ministro da Educação e, o que é mais grave, sem Presidente da República. Nós temos hoje o Palácio do Planalto sem Presidente da República. Bolsonaro está ocupado com o Queiroz, com as preocupações relacionadas ao Queiroz. Ele está atormentado com o que vai dizer o Queiroz, atormentado por pensamentos sobre a localização da Márcia, atormentado pela preocupação com os seus milicianos amigos.

Enfim, nós precisamos gritar bem alto aqui do Congresso Nacional, aqui da Câmara dos Deputados, para que o Palácio do Planalto acorde. O Brasil não merece viver essa situação. Os brasileiros e as brasileiras não merecem continuar padecendo, diante de tamanha ineficácia do Governo Federal.

É preciso que coloquemos a todo instante essa cobrança, porque o País está em jogo, a vida de milhões de pessoas está em jogo. Nós não podemos, como eu disse, permitir que haja uma espécie de normalização do absurdo. Não! Não aceitaremos isso e continuaremos a cobrar energeticamente que o Governo Federal tome uma atitude diferente no enfrentamento desta grave pandemia causada pelo coronavírus em nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 411/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:56
Publ.: DCD - 26/06/2020 - CARLOS ZARATTINI-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Inércia do Governo Jair Bolsonaro diante da tragédia causada pela Covid-19 no País. Elevação do número de óbitos por coronavírus, em face da suspensão da quarentena por Governadores e Prefeitos Municipais. Paralisação do Ministério da Saúde. Necessidade de criação, no âmbito do Congresso Nacional, de novo comitê científico para estudo regional da Covid-19. Defesa de prorrogação e manutenção, em 600 reais, do valor do auxílio emergencial concedido às camadas menos favorecidas para enfrentamento da doença. Importância da concessão de empréstimos, a juros zero, às pequenas e microempresas. Defesa de afastamento do Presidente da República. Necessidade de desmilitarização do Ministério da Saúde.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero cumprimentar todos os Parlamentares e todos os que nos estão ouvindo nesta sessão remota.

Queria fazer a constatação de um fato. Ontem nós tivemos o anúncio de mais 1.185 mortes pela COVID-19. É uma verdadeira banalização o que nós estamos vendo em nosso País. Apesar desse número, que vem crescendo, e vem crescendo fortemente em muitas regiões do Brasil, principalmente no interior, o Governo Federal não toma atitude nenhuma.

Além disso, os meios de comunicação estão abandonando esse tema. E nós temos visto Governadores e Prefeitos suspendendo a quarentena. Com isso, o número de mortes vai aumentando. Nós precisamos tomar uma atitude, senhores. Nós precisamos mudar essa

situação. E essa situação precisa ser resolvida a partir da coordenação do Governo Federal.

É verdade que o Supremo Tribunal Federal determinou que existe autonomia municipal e estadual nessa questão, mas a coordenação do enfrentamento da pandemia tem que ser feita pelo Governo Federal. No entanto, o Ministério da Saúde está completamente paralisado - e não sou eu que digo, é o Tribunal de Contas -, e o conselho científico não tem nenhum cientista e nenhum médico.

É necessário que o Congresso Nacional tome uma atitude, em primeiro lugar, para estabelecer um novo comitê científico para estudar cada região, cada Estado, cada Município e sugerir as medidas necessárias. É necessário que o Congresso Nacional aprove a prorrogação do auxílio emergencial, não como o General Ramos anunciou agora no Twitter, reduzindo o valor, mas, sim, mantendo os 600 reais pelo menos até o fim da pandemia. É necessário que o Congresso Nacional garanta empréstimos para as pequenas e as microempresas a juro zero, diretamente, sem passar pelos bancos, através do Banco Central, com o uso de aplicativos, como foi feito no auxílio emergencial. E nós temos que interditar o Presidente da República, porque este Presidente desorganiza o País, acaba com as condições de enfrentamento da pandemia.

Nós precisamos também desmilitarizar o Governo. Os militares estão levando o Ministério da Saúde ao caos. Ele está sendo desmontado, Sras. e Srs. Deputados!

Nós precisamos tomar uma atitude, e eu acredito que o Congresso Nacional tem que assumir a sua responsabilidade neste momento grave por que passa o nosso País.

Documento 412/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-11:04
Publ.: DCD - 26/06/2020 - AIRTON FALEIRO-PT -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Descompasso entre as deliberações do Parlamento brasileiro contra a pandemia de coronavírus, e as ações do Governo Federal para mitigação dos efeitos da crise provocada pela doença. Defesa de prorrogação e manutenção, em 600 reais, do valor do auxílio emergencial concedido às camadas de baixa renda para enfrentamento da Covid-19. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pela inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 735, de 2020,

acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em situação de isolamento ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, em consonância com a Lei 13.979, de 2020. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho escutado nossos colegas em seus pronunciamentos e comungo com a ideia de que há um descompasso entre o que o Parlamento brasileiro determina, delibera, em favor da socioeconomia e em favor do combate à pandemia do coronavírus, e as ações do Governo Federal, do Executivo. Mas, para que não digam que este é um discurso de um Parlamentar do PT, de oposição, eu vou citar aqui alguns exemplos práticos.

Olhem o projeto das micro e pequenas empresas. Quanto tempo faz que ele está rolando e rolando, e não se encontra a solução, porque não se quer encontrá-la, para que as nossas empresas continuem gerando emprego e renda e continuem se desenvolvendo? O Congresso fez a sua parte, mas o Executivo não fez a dele.

Nós aprovamos o projeto da emergência cultural. Esse projeto, construído por tantas mãos e com tanta mobilização e empolgação, está lá, o Presidente não o sancionou. Vamos sancioná-lo, Presidente!

Vou pegar outro exemplo aqui: outro lindo projeto, construído na Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, também por muitas mãos, muitas mobilizações, está esperando a sanção do Presidente da República.

Nós do Congresso temos que acelerar. Se o Executivo não toma iniciativa - quando toma iniciativa, é para reduzir o auxílio emergencial, é para prorrogá-lo por um prazo curto -, nós do Congresso temos que acelerar essa questão. Vamos prorrogar logo até o final do ano, vamos manter os 600 reais, vamos aprovar!

Quero parabenizar os Líderes e o Presidente Rodrigo Maia, que colocaram em pauta o projeto de lei que trata da agricultura familiar, o Projeto de Lei nº 735, de 2020, do qual eu sou coautor. Esse segmento fornece alimentos ao povo brasileiro: 70% do que chega à mesa do povo brasileiro vem da agricultura familiar, da pesca artesanal, que estão contempladas nesse projeto.

Eu concordo com o Deputado Carlos Zarattini: temos que cuidar do

FUNDEB. Não existe educação se não houver esses recursos.

É preciso que o Executivo corrija esse descompasso entre o que o Parlamento brasileiro aprova, atendendo aos interesses do povo, e o que ele deixa de operacionalizar com celeridade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 413/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-11:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PADRE JOÃO-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Urgente necessidade de votação e aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em situação de isolamento ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, em consonância com a Lei 13.979, de 2020. Imediata inclusão na pauta do pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, colegas Deputadas e Deputados, eu venho fazer um apelo em relação à importância de apreciarmos o Projeto de Lei nº 735, que é de autoria do Líder do PT, o Deputado Enio Verri, mas que teve a contribuição do trabalho de toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, junto com vários movimentos sociais.

É uma pauta fundamental, urgente, o PL 735, que trata do apoio à agricultura familiar, com várias ações, como a concessão de crédito em condições especiais para os agricultores, para fomentar sua atividade, e a criação de um PAA emergencial - o PAA é o Programa de Aquisição de Alimentos, no qual o Governo compra dos produtores e doa para entidades.

Muitas feiras estão suspensas desde a segunda quinzena de março. A feira era um local de fonte de renda, onde havia uma comercialização por parte dos agricultores, uma comercialização direta. Então, é fundamental viabilizar a renda para os agricultores familiares, que, diga-se de passagem, estão, em grande parte, excluídos do auxílio emergencial, por causa dos muitos vetos que ocorreram ao Projeto de Lei nº 873, de 2020.



É urgente ainda o apoio às mulheres agricultoras, que está previsto no PL 735. Então, além do PAA, é necessário um fomento com apoio específico às mulheres, bem como uma revisão, uma renegociação das dívidas dos agricultores.

Presidente, isso é urgente. Por isso, fazemos este apelo por medidas estruturantes, embora o Executivo não esteja implementando o que o Congresso e a Câmara vêm fazendo. O Executivo não implementa! Nós temos milhões de pessoas que ainda estão fora do auxílio emergencial. Isso é um desacato ao Congresso.

Então, se quisermos ir à raiz dos problemas, precisamos dizer "*Fora, Bolsonaro!*", precisamos pautar o *impeachment*, Presidente, porque aí nós vamos ter uma solução de vez para o Brasil. Não há como remendar este Governo - não há como remendar. Por maior que tenha sido o esforço do Congresso, um esforço como nunca tivemos ou como não tínhamos há muito tempo, não há como remendar. É a saúde, é a educação, é a ação social, é o meio ambiente, é a Fundação Palmares... Cada Pasta é uma vergonha, é um escândalo! O "*Fora, Bolsonaro!*" é urgente.

Portanto, vamos pautar o *impeachment* e resolver de vez a situação do País.

Documento 414/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-11:16
Publ.: DCD - 26/06/2020 -	CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Manifestação de representantes de fundos internacionais de investimentos sobre a suspensão de recursos destinados à preservação ambiental no Brasil, no caso de continuidade do desmatamento e da violência contra indígenas. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 6.286, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 4.947, de 1966; do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, (Código Penal) e da Lei nº 6.739, de 1979, com vista à tipificação do crime de invasão de terras públicas, a partir de fraude e falsificação de títulos de propriedade. Solidariedade ao povo amapaense, especialmente aos familiares das vítimas da Covid-19.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar a todos os que acompanham esta sessão de casa, pela Internet, pelas redes

sociais.

Sr. Presidente, dois temas me trazem hoje a esta tribuna. Em primeiro lugar, nós temos debatido a questão da MP da grilagem, que foi encaminhada para esta Casa pelo Presidente no ano passado e derrubada, porque apresentava um retrocesso na questão fundiária do nosso País. Ela permitia, no seu texto original, a legalização de áreas griladas na Amazônia, o roubo de terras públicas, fraudes.

Como nós vimos recentemente, em função do envio dessa medida pelo Governo, pelo Presidente, vários grileiros registraram terras indígenas no Cadastro Ambiental Rural, na expectativa da aprovação dessa medida provisória, que agora tramita na forma de lei, uma lei que foi apresentada para substituir a MP da grilagem, mas que continua sendo a lei da grilagem, porque, no argumento, ela vem para proteger o interesse dos pequenos, que, na verdade, já está protegido. Então, é uma falácia.

Nós precisamos ter muita clareza. Tivemos a divulgação de uma carta de investidores internacionais que estão dando um recado muito claro para o Brasil: se continuar havendo genocídio, abandono dos povos indígenas em meio à COVID, violência contra ativistas do meio ambiente, principalmente contra indígenas, e desmatamento, o recurso não só não virá mais para investimentos no Brasil, mas também será retirado.

O que eu gostaria de solicitar ao Presidente? A frente ambientalista sugeriu uma pauta de projetos para que nós possamos dar uma nova dinâmica para a questão ambiental no Brasil. Um deles é um projeto de minha autoria, junto com vários Parlamentares, de diversos partidos, pedindo uma lei da grilagem zero, tipificando o crime de grilagem e também aumentando penas para os particulares que roubarem terras públicas, os funcionários de cartórios que derem guarida a essas fraudes em registros de títulos e aos servidores de órgãos de regularização fundiária, como o INCRA e os respectivos órgãos estaduais, e do Programa Terra Legal.

Então, eu gostaria de fazer um apelo, já que nós estamos num momento crucial para o desenvolvimento pós-pandemia, para que nós possamos pautar o PL da grilagem zero, para garantir mais desenvolvimento econômico - isso agora é uma questão de desenvolvimento.

Por fim, eu gostaria de me solidarizar com o povo do meu Estado, o Amapá, onde já ocorreram 380 mortes pelo coronavírus, o que é lamentável, muito triste. Há famílias despedaçadas por causa da COVID. Elas têm toda a nossa solidariedade. É lamentável termos chegado a este ponto. Lamentavelmente, o nosso Presidente Jair

Bolsonaro não assumiu essa liderança, e, com o Governador Waldez Góes, nós estamos colhendo os frutos de 14 anos de uma gestão que nunca se preocupou com a saúde, infelizmente. Isso está sendo de um impacto terrível para o povo do Amapá. Repudio a falta de ação do Governador Waldez e a falta de preparo e de planejamento das autoridades locais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 415/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-11:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Protesto contra a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, sobre a atualização do marco legal do saneamento básico. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Repúdio à ameaça do Governo Federal de redução do auxílio emergencial de 600 reais, concedido às camadas de baixa renda para enfrentamento da Covid-19. Defesa da abertura de processo de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Bom dia a V.Exa., Sr. Presidente, e a todos os Deputados e Deputadas.

Ontem o Senado Federal aprovou a privatização das águas e do saneamento básico. Eu já tinha votado contra a matéria na Câmara, mas o que ficou para nós ontem foi a lição de que, para o Governo Bolsonaro, pandemia rima com privataria. Trata-se de uma rima, mas não de uma solução, como bem disse Carlos Drummond de Andrade, da nossa querida Itabira, aqui em Minas Gerais. Drummond, que cantava Itabira, privatizada pela Vale, decantava versos, dizendo que aquela não era realmente a solução. Nosso Drummond, de versos como "*No meio do caminho tinha uma pedra*" e "*Mundo mundo vasto mundo, se eu me chamasse Raimundo, seria uma rima, não seria uma solução*".

Privataria rima com pandemia, um verdadeiro pandemônio! Na verdade, é isso que temos a dizer. Os exemplos são concretos, no mundo inteiro: Berlim, Paris, Budapeste, Buenos Aires, La Paz, Maputo e mais 265 grandes cidades pelo mundo voltaram atrás na experiência privatizante e estatizaram ou municipalizaram seus serviços, porque a tarifa ficou mais cara e o serviço é mal prestado. Agora, em época de

pandemia, quando nós precisamos dos serviços de saneamento e de água, o Brasil volta atrás e quer fazer com que a privatária passe a rimar com a pandemia. Repito: é um verdadeiro pandemônio.

Neste momento, o Brasil chega a mais de 52 mil mortos. Há 3 meses, o Presidente Bolsonaro disse que nós não chegaríamos a 800 mortes, e já são mais de 52 mil mortes e 1,2 milhão de pessoas infectadas. O Presidente Jair Bolsonaro, Paulo Guedes e a Direita ultraliberal estão achando que a solução é privatizar e, ao mesmo tempo, economizar em cima dos pobres, cortando salários e, agora, ameaçando cortar até os 600 reais do benefício emergencial.

Nós precisamos ir no caminho contrário. Nós precisamos, como disse o Deputado Padre João, colocar na pauta o *impeachment* do Presidente Bolsonaro. É bom ser de esquerda porque, nessa condição, nós nos inspiramos em Caetano e em Chico, cantamos "*Apesar de você, amanhã há de ser outro dia*" e nos lembramos de Carlos Drummond e do cartunista Aroeira, com suas charges geniais.

Impeachment já!

Esta é a única solução que nós temos para salvar o Brasil desta crise política, econômica e financeira em que nos encontramos.

Viva o Brasil!

Viva o povo brasileiro!

Fora, Bolsonaro!

Documento 416/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-11:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Razões da ausência do Presidente Jair Bolsonaro da mídia. Indiferença do Presidente da República diante da crise econômica e da tragédia causada pela Covid-19 no País. Alerta a Embaixadas brasileiras no exterior, por representantes de fundos internacionais de investimentos, sobre as consequências advindas do genocídio de indígenas e das queimadas no Brasil. Degradação da imagem do País perante a comunidade internacional. Envolvimento do clã Bolsonaro com milícias e o crime organizado. Defesa de

impeachment do Presidente da República.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, bom dia.

Eu queria, primeiro, fazer uma constatação. Acho que todos já repararam que o Presidente da República não dá mais entrevistas - ele não tem o que falar. Ele está cercado, encurralado, acossado pelos casos Queiroz e Wassef, esses homens-bombas, e pelo caso Adriano Nóbrega, miliciano assassinado na Bahia, e pela mulher de Queiroz, agora foragida. Tudo isso é a preocupação central de Bolsonaro. Ele não se preocupa com a pandemia, não responde por que até hoje não temos Ministro da Saúde, por que nós temos 54 mil mortes em ascensão e 1,2 milhão de pessoas contaminadas, número constatado, quando, na verdade, o previsto é de 7 a 10 vezes mais.

Bolsonaro não se preocupa com a economia. A queda geral dos investimentos, por exemplo, foi de 68%, e Paulo Guedes ainda dizia, no início da pandemia, que o Brasil cresceria 1%. Ontem o Banco Mundial falou em -9,1%, e Bolsonaro indica Weintraub para o banco. Ele quer afundar o Brasil! Portanto, é evidente a total incapacidade desse Governo.

A respeito da área ambiental, embaixadas de vários países fazem críticas duras por causa das queimadas e do genocídio dos povos indígenas. Nós estamos assistindo à degradação do País. O Brasil é uma vergonha internacional. No campo da educação, não se fez nada. Foi colocado um terraplanista, um delinquente, um foragido chamado Weintraub. Na saúde, já são três Ministros, e agora 30 militares cuidam da Pasta. No meio ambiente, é alguém que quer passar a boiada. No campo da ética e da moral, Sr. Presidente, o que nós temos são as rachadinhas, um laranjal, ligações profundas com as milícias, com o crime organizado.

De outro lado, Bolsonaro só visita estandes de tiro da Polícia Federal, só visita quartéis! Ele não responde aos desempregos. Ao contrário, se não vão acabar com a ajuda emergencial, vão reduzir bastante o benefício. O Brasil não tolera mais isso! Há uma construção na sociedade para barrar Bolsonaro, por todos os meios. Só falta o povo nas ruas.

Por isso, a solução é uma só: fora, Bolsonaro! *Impeachment* já! O povo brasileiro não suporta tanta corrupção e tanta violência. Que os militares voltem para os quartéis e cumpram os compromissos constitucionais que juraram defender! Chega de ameaças! Chega de intimidar o povo brasileiro!

Bolsonaro é um incompetente, um incapaz, um perverso! Ele não pode continuar à frente da governança do Brasil. Basta verificar a ampla frente que se forma e, internacionalmente, a vergonha que o País vem passando, em todos os níveis.

Por isso, não há mais condições de manter um governante desse tipo, alguém que ataca a imprensa e que vive de *fake news*. Esse Governo vive de *fake news*! Seus apoiadores Parlamentares foram eleitos à base de *fake news*...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 417/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-11:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - NILTO TATTO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares e amigos das vítimas da Covid-19. Atribuição ao Presidente Jair Bolsonaro da responsabilidade pelos óbitos ocorridos no País em decorrência da doença. Imediata abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República. Necessidade de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em situação de isolamento ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, em consonância com a Lei 13.979, de 2020; e da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Convite aos Parlamentares para a reunião sob o tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, bom dia.

Primeiro, quero expressar minha solidariedade aos familiares e amigos das mais de 52 mil vítimas do coronavírus. É importante para aqueles que estão nos acompanhando nesta sessão remota saber que existe um principal responsável por todo o sofrimento destas famílias, um responsável pelo sofrimento do povo brasileiro. Quando verificamos

que chefes de Estado de outros países articularam toda uma estrutura, todas as esferas de governo, conclamando o povo para a única vacina possível no momento contra o coronavírus, que é o isolamento social, houve menos sofrimento do povo e até menos impacto na economia.

Aqui no Brasil a economia vai sofrer muito mais, porque aqui a quarentena será mais prolongada. Neste momento, a quarentena ainda continua em alta. Especialistas dizem que o Brasil vai chegar a algo em torno de 150 mil mortos. Jair Bolsonaro é o principal responsável por todas essas vítimas e pelo sofrimento do povo brasileiro.

Por isso, nós precisamos encarar, no Congresso Nacional, a pauta política e dar um basta no Governo Bolsonaro. Precisamos abrir imediatamente o processo de *impeachment*. Precisamos retirar Bolsonaro, porque ele não tem competência para gerenciar este País e para cuidar do povo brasileiro neste momento. Esta Casa precisa colocar em votação projetos que visam cuidar do povo brasileiro. É fundamental votarmos, o mais rápido possível, o FUNDEB; o PL 735, da agricultura familiar, estratégico para a produção de alimentos. O poder público vai ter um papel fundamental na distribuição de alimentos para os milhões de desempregados, em função da crise econômica causada pelos neoliberais e por reformas que trazem mais sofrimento para o povo brasileiro. A pandemia vai aguçar ainda mais, especialmente no Brasil, diante da insanidade e da irresponsabilidade de Jair Bolsonaro. É fundamental que tenhamos a produção de alimentos e estoque para distribuir à população.

Sr. Presidente, quero fazer um convite aos Parlamentares para que acompanhem a reunião que vamos coordenar na sexta-feira, dia 26, às 10 horas da manhã, que tratará dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. É fundamental nos pautarmos por estes objetivos para repensarmos o Brasil a partir desta pandemia. Portanto, na sexta-feira, às 10 horas da manhã, participem da reunião da Frente Parlamentar dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Muito obrigado.

Documento 418/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-11:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FLAVIO NOGUEIRA-PDT -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Omissão do Ministério da Saúde no comando das ações de enfrentamento da

pandemia de coronavírus. Caráter temerário da flexibilização do isolamento social.

O SR. FLÁVIO NOGUEIRA (PDT - PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossa preocupação agora é com esta abertura do isolamento social que estamos vendo ser anunciada em todos os Estados.

Acho que, desde o início, por falta de coordenação nacional, houve muitos erros: algumas cidades foram completamente fechadas, outras não fizeram o isolamento, faltou mídia e conscientização do povo. Tudo isso deveria ter sido feito exatamente pelo Ministério da Saúde. Nós sabemos que houve um desencontro entre o Ministério da Saúde, os Estados e os Municípios. Hoje, por pressões econômicas do próprio Governo Federal e de outros segmentos, Governadores querem, apressadamente, o fim do isolamento social, coisa que vejo como muito perigosa.

Não há estudos científicos, pelo menos não nacionalmente, e a decisão acaba ficando a critério de cada dirigente estadual e municipal. Trata-se de uma iniciativa temerosa, porque novos surtos da COVID-19, com certeza, irão aparecer. Será uma catástrofe anunciada. Nós sabemos que os hospitais estão cheios, principalmente as unidades de tratamento intensivo, primordiais no tratamento e nos cuidados intensivos de pacientes que foram contaminados e, por isso, merecem tratamento adequado.

Como vão ficar as pessoas que têm outras doenças, cujos tratamentos vêm sendo postergados, como as pessoas que têm câncer, doença que merece muito cuidado e muita atenção, diante deste quadro sem prevenção, sem acompanhamento, sem exames, sem intervenções terapêuticas?

Portanto, eu acho temeroso abrir de uma vez a porteira e deixar o rebanho passar. Apelamos para o Governo Federal e para o Ministério da Saúde, a fim de que encontrem uma solução, para o bem do Brasil, para o bem da nossa população, que não pode, de maneira alguma, ficar à mercê desta polarização política.

Era o que tinha a dizer na manhã de hoje.

Muito obrigado.



Publ.: DCD - 26/06/2020 - MARCON-PT -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Urgente necessidade de votação, pela Casa, do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em situação de isolamento ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, em consonância com a Lei 13.979, de 2020. Necessidade de sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc), acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o isolamento social decorrente da pandemia de coronavírus, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020. Protesto contra a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2020, acerca da atualização do marco legal do saneamento básico.

O SR. MARCON (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos.

Sr. Presidente, para nós é uma alegria falar diretamente do nosso Assentamento Capela, no Município de Nova Santa Rita, onde sou assentado há 26 anos.

Em primeiro lugar, começo a referendar a fala que eu fiz ontem na Câmara dos Deputados quanto à urgência na votação do PL 735, de autoria do Líder da bancada do PT, o Deputado Enio Verri, proposição subscrita por todos os membros da bancada, que trata da política emergencial para a agricultura familiar. Para mim, é urgente que a Câmara dos Deputados paute este projeto.

Em segundo lugar, o Governo Federal precisa sancionar a Lei Aldir Blanc, de autoria da Deputada Benedita da Silva, que trata do incentivo emergencial à cultura.

Não venha o recalcado PSL falar de artistas porque artistas processaram este ou aquele Deputado!

Em vez de dar dinheiro para alavancar sua política, que Bolsonaro dê aos grandes artistas! Nossos artistas de rua, nossos artistas de bandas, de conjuntos, os palhaços que estão nas ruas estão passando fome. O projeto trata de recursos para a educação e já chegou ao Presidente da República, o Capitão Jair Messias Bolsonaro, para ele sancionar, mas até hoje ele não fez nada.

Presidente da República, sancione a lei de incentivo emergencial à cultura, porque nossos agentes culturais precisam do recurso! Aqui no Rio Grande do Sul, depois do coronavírus, não vai ser a mesma coisa

para as bandas, para os conjuntos, para os artistas. Eles terão que vender o que têm. Esta é a urgência, em se tratando do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020.

Outro problema é que, enquanto o mundo volta a estatizar a água, o Governo privatiza a água. A água não é igual a telefone: a água é um bem comum, é da natureza. Quem vai pagar a conta é quem mora nos bairros mais pobres, nas vilas, nas favelas. Ninguém vai comprar água para distribuir aos mais carentes, aos mais pobres. Foi isso que o Governo Bolsonaro fez ontem. O Senado votou a PEC porque é claramente contra os pobres, os pequenos, os que mais precisam.

Nossos Senadores votaram contra esta PEC no Senado e nós votamos contra ela na Câmara dos Deputados. Precisamos tomar pé dessas atitudes fascistas que estão acontecendo no Governo Bolsonaro.

Muito obrigado.

Documento 420/496

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-11:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FREI ANASTACIO RIBEIRO-PT -PB		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao povo brasileiro diante da pandemia de coronavírus, especialmente aos familiares das vítimas da doença. Imediata abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero manifestar minha solidariedade à população que tanto tem sofrido com esta pandemia, principalmente aqueles que perderam seus entes queridos, esposas, esposos, filhos, genros. Estamos vivendo uma situação de muita calamidade, de muito sofrimento entre o povo. Este vírus não faz escolhas: todas as classes sociais são atingidas. Portanto, minha solidariedade e minhas orações. Eu comungo do sofrimento dessas pessoas e oro para que ele não se torne cada vez maior.

Há, também, neste momento, um grande sofrimento do povo por causa do Governo Bolsonaro. São 40 pedidos de *impeachment*.

Há também pedidos de impedimento no Supremo Tribunal Federal e pedidos de cassação da chapa de Bolsonaro no Tribunal Superior

Eleitoral. Além disso, existem os manifestos elaborados por diversas entidades e partidos políticos pedindo: fora, Bolsonaro!

É preciso haver, de fato, um posicionamento por parte do Poder Legislativo, por parte da nossa Câmara Federal, para retirar esse genocida do poder. São muitos os crimes de responsabilidade! Não vamos dizer que não são. Ele desmoraliza a Câmara, desmoraliza o Senado, desmoraliza o Supremo Tribunal Federal, comete crimes contra a nossa Constituição. Diante de tantos crimes de responsabilidade, não dá para este Presidente permanecer no poder.

Portanto, é necessário que o Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, coloque rapidamente os 40 pedidos de *impeachment* que estão na Câmara para os Deputados avaliarem e darem suas opiniões, para tirarmos esse Presidente.

Além do sofrimento causado pela doença, há o sofrimento causado por um mandatário que não tem responsabilidade perante os pobres, perante a população.

O SR. PRESIDENTE (Jhonatan de Jesus. REPUBLICANOS - RR) - Conclua, Deputado.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Concluo, Sr. Presidente.

Os pequenos comerciantes que vendiam seus produtos nas feiras livres estão passando fome, porque as cidades estão fechadas.

Fora, Bolsonaro! Pedimos uma posição da Câmara Federal nesse sentido.

Muito obrigado.

Documento 421/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-13:48
Publ.: DCD - 01/07/2020 - MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pela tragédia causada no País em decorrência da Covid-19. Loteamento do Ministério da Saúde por grupo militar.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, senhores e senhoras que compõem a Câmara dos Deputados, hoje eu quero refletir com V.Exas. a situação que vive o Brasil na área da saúde, porque aqui nós estamos tratando da vida e, sobretudo, precisamos reconhecer que o País está sem Governo, pois falta a resposta fundamental para manter a vida das pessoas. A população está morrendo em massa. Nós ultrapassamos todos os níveis, todas as possibilidades.

Numa primeira fase, o Governo subestimou - subestimou -, negou a ciência, ficou contrário às autoridades sanitárias, ao razoável, ao adequado, não tomou providências para prevenir o que agora acontece.

Numa segunda fase, o Governo não decide sobre uma política nacional: não há política nacional de compra de equipamentos. Conversamos hoje com autoridades do Estado do Rio Grande do Sul e verificamos que a necessidade aqui no nosso Estado, como nos demais, é de medicamentos, é de *kits* de intubação, é de anestésicos. Estão faltando condições para procedimentos básicos para salvar a vida das pessoas em todas as Unidades da Federação.

Nessa mesma fase, a segunda fase, o Governo declarou guerra aos Governadores e às Governadoras, declarou guerra aos Prefeitos e às Prefeitas do Brasil. Não apoia o Sistema Único de Saúde. E o pior - o pior! - é a fase em que nos encontramos no atual momento, em que há continuidade dessa política genocida. Sistemáticamente essa continuidade está sendo demonstrada por um Ministério da Saúde em que não há um médico, uma médica, não há enfermeiros e enfermeiras, não há técnicos da área da saúde. Estão conformados com o número de mortes que já tivemos e com o anúncio terrível, a cada noite, de mais mortes - mais mortes! -, mais vítimas do coronavírus.

O Sistema Único de Saúde - os especialistas alertam - está sendo desmontado não apenas para o atendimento às vítimas do coronavírus, que agora sucumbem, perdem a vida, mas também para todas as demais moléstias e graves doenças.

Não há mais técnicos na coordenação do sistema de combate ao câncer e atendimento às vítimas do câncer. Quem trata do sistema de atendimento e das necessidades de pessoas que sofrem de doenças graves, como o lúpus? Quem trata da questão do HIV? Quem trata de questões básicas, como o diabetes? Quem trata dessas questões num Ministério da Saúde loteado por interesses políticos e por um grupo militar, quando, na verdade, nós temos no Brasil altas autoridades na área técnica da saúde pública e da emergência que poderiam - e

deveriam - estar à frente da política de saúde deste Brasil.

Pois foi a política deste Governo, que deve ser denunciado, para defendermos a vida dos brasileiros e brasileiras.

Documento 422/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-13:52
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Registro de números alarmantes de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Retenção, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos emergenciais aprovados pelo Congresso Nacional em benefício dos Estados e Municípios; para a manutenção do emprego e renda e enfrentamento da situação de emergência da saúde em decorrência da Covid-19. Elevado contingente de brasileiros na informalidade e/ou desempregados.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, ao cumprimentá-la cumprimento todos os colegas.

Na semana passada, eu abordei o tema da COVID e dei os números alarmantes do nosso País, que continuam alarmantes. O Brasil tem no dia de hoje 1.373.006 infectados, sendo 58.406 mortes.

Na semana passada, uma Deputada do PSL se deu a grata, eu diria, tarefa de argumentar que o Brasil tinha esses números porque era um país grande. E eu me senti estimulado a divulgar uma síntese dos nove maiores e mais populosos países do planeta, exceto os Estados Unidos.

Se nós somarmos China, Índia, Indonésia, Paquistão, Nigéria, Bangladesh e Rússia estaremos falando de 3 bilhões, 830 milhões, 306 pessoas. Somados todos, são 40 mil 592 mortes.

No Brasil, onde existem 212 milhões de habitantes, há 18 mil mortes a mais.

Segunda coisa: o Presidente se apresentou como o paladino em defesa do emprego, mas o que de fato está acontecendo com os recursos? O Congresso Nacional disponibilizou todos os instrumentos para o Presidente usar.

Havia crédito extraordinário de 152 bilhões, mas foram pagos apenas 95 bilhões. Do auxílio financeiro a Estados e Municípios de 60 bilhões, disponibilizaram apenas 15 bilhões. Para a manutenção de emprego e renda, de 51 bilhões, disponibilizaram apenas 11 bilhões. Para o enfrentamento da emergência da saúde de 45 bilhões, foram pagos apenas 14 bilhões; e por aí vai.

Finalmente, o que está acontecendo com o emprego e o desemprego no Brasil? Falo sem considerar ainda os efeitos da pandemia, porque foi feito um levantamento em janeiro, fevereiro e março.

Na informalidade, nós temos 36,8 milhões de trabalhadores. Subutilizados são 27,6 milhões de trabalhadores. De desocupados - os que procuram emprego, ou que gostariam de estar trabalhando horas mais, ou que gostariam de estar trabalhando -, finalmente chegamos a 12,9 milhões desempregados.

Sra. Presidente e demais pares, o Governo precisa ter o mínimo de sensibilidade e o mínimo de competência para não haver tantas mortes sob sua responsabilidade.

Obrigado.

Documento 423/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-13:56
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PAULO GUEDES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Inércia do Presidente Jair Bolsonaro diante do número alarmante de óbitos provocados pela Covid-19. Protesto contra a militarização do Ministério da Saúde, em detrimento das ações de combate à pandemia de coronavírus. Iminência de colapso do sistema de saúde no País. Urgente necessidade da adoção de medidas de enfrentamento da Covid-19, por parte do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal, dos Governadores e Prefeitos Municipais.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu quero concordar com os Deputados que acabaram de falar: o Deputado Arlindo Chinaglia e a Deputada Maria do Rosário.

O País está completamente desgovernado, e nós precisamos tomar medidas urgentes para que ele volte à sua normalidade. O que

estamos vendo hoje são quase 60 mil mortes no Brasil, que é um dos países em que a pandemia avança a cada dia, e o Presidente da República não toma nenhuma atitude.

Nós temos um Ministério da Saúde totalmente alheio ao que está acontecendo. Em plena pandemia, já se trocou de Ministro três vezes, e hoje a saúde pública no País é comandada por um Ministro militar. Já são 11 militares neste Governo comandando Ministérios, e a segurança pública continua uma das grandes reclamações da população. Enquanto nós poderíamos ter as Forças Armadas cuidando das nossas fronteiras e cuidando da segurança pública, elas estão brincando de governar, sem nenhuma experiência.

Hoje, além dos problemas que estamos vivendo com a pandemia, estamos prestes a ver outro colapso, o colapso completo do sistema de saúde, porque já não é mais segredo a falta de medicamentos em todos os hospitais deste País, inclusive de anestésicos, o que pode agravar nos próximos dias ainda mais o problema das pessoas que contraíram o coronavírus.

Por isso, medidas urgentes terão que ser tomadas pelo Congresso, pelo Supremo, pelos Governadores e pelos Prefeitos. Não dá mais para continuar brincando com esse vai e volta: abre o comércio, fecha o comércio, toma medida hoje, volta atrás amanhã. Em Minas Gerais, nós estamos assistindo a isso. No início da pandemia, o Governador Romeu Zema disse que o vírus tinha que circular. Hoje o nosso Estado é um dos mais afetados, e os leitos da capital têm mais de 90% de ocupação.

O perigo está batendo às nossas portas. Temos que tomar providências urgentemente. O Ministério da Saúde precisa fazer o seu papel; o Governo precisa governar, parar de brincar, parar de transferir os seus próprios problemas, de sua família, para o povo brasileiro. É hora de governar, Sr. Presidente, é hora de tomar atitudes! Nós esperamos que o Congresso Nacional também faça a sua parte, tomando as providências cabíveis. Nós não podemos mais suportar esse tipo de governo que aí está.

Fora, Bolsonaro!

Documento 424/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:00
Publ.: DCD - 01/07/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Anúncio de votação, pela Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2020, a respeito do adiamento das eleições municipais de 2020, em decorrência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.844, de 2020, acerca de modificação da Lei nº 9.504, de 1997, com vista à alteração da data das eleições municipais de 2020. Retomada pela Casa das ações de combate ao coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Eu estou ouvindo V.Exa. também.

Eu quero cumprimentar V.Exa., os colegas Parlamentares e dizer que esta semana é especial para o Parlamento, principalmente para a Câmara dos Deputados, porque vamos votar a PEC 18/20, vinda do Senado, que prevê as novas datas e prazos relativos à eleição municipal para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores em todo o País.

Ela prevê que as datas serão 15 de novembro, para o primeiro turno, e 29 de novembro, para o segundo turno, 41 dias depois daquela que seria a data prevista até então, 4 de outubro.

Presidente, eu estou muito feliz, apoio a ideia. Humildemente, quero dizer que ajudei a construí-la, até porque apresentei o Projeto de Lei nº 18.044, de 2020, ainda no dia 13 de abril, para contribuir com este debate, sugerindo exatamente estas datas. Então, eu me sinto contemplado, privilegiado e atendido naquilo que era o meu desejo.

Fazendo o primeiro turno das eleições em 15 de novembro e o segundo turno em 29 de novembro, sobra o mês de dezembro para o Prefeito que entra montar a sua equipe e se organizar para assumir a função. E o Prefeito que sai passa a régua, fecha a conta, faz o balanço, encerra a gestão. É tempo suficiente para que a democracia efetivamente funcione.

E o mais interessante, Presidente, é que esses que têm os prazos necessários de desincompatibilização, especialmente os servidores públicos candidatos a Vereador, Prefeito, Vice-Prefeito, todos eles, terão prorrogado o prazo para entrar de licença: em vez de ser no dia 4 de julho, a data vai para o dia 15 de agosto. E os radialistas, os profissionais de imprensa, que estão saindo hoje do rádio e da televisão, terão até o dia 11 de agosto para fazê-lo. Ou seja, nós estamos botando ordem na casa, estamos organizando. Esta PEC é fundamental para a democracia.

O que é mais interessante, Presidente, é que nós resolvamos este assunto agora, matemos a charada, estabeleçamos os prazos

adequados, de modo que cada um saiba quais são as regras, e viremos a página. A partir de então, vamos focar a nossa força, a nossa missão, a nossa tarefa no combate à COVID-19, no combate ao coronavírus, ajudando a população a ter EPIs para os profissionais de saúde, hospitais, UTIs, médicos, enfermeiros. Enfim, vamos nos ajudar, para que ninguém morra de fome, mas também ninguém morra de coronavírus e vice-versa. A saúde, nesta hora, tem que ser apoiada pela economia para salvar vidas, e depois a vida, com saúde, salva a economia.

Este é o nosso propósito, Sr. Presidente, e esta é a razão de ser. Então, vamos aprovar a PEC que adia as eleições municipais e depois vamos focar tão somente o combate ao coronavírus.

Muito obrigado.

Documento 425/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ZECA DIRCEU-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Descaso do Governo Federal com a situação dos médios e pequenos empresários e agricultores brasileiros diante da pandemia de coronavírus. Avanço da Covid-19 no Estado do Paraná. Falta de ação efetiva de combate à doença, por parte do Ministério da Saúde.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidenta.

Venho a esta tribuna para dar voz aos pequenos e médios empresários, aos pequenos e médios agricultores do nosso País, que continuam sem nenhum tipo de apoio relevante por parte do Governo Federal.

Os bancos públicos não cumprem o seu papel. O Governo Federal e o Ministério da Economia não cumprem o seu papel, por mais que o Congresso tenha aprovado uma série de medidas que deveriam já ter impactado positivamente a vida de quem gera 70%, 80% de empregos no nosso País.

É inaceitável esta situação; é surreal. É inacreditável que até agora o Brasil seja um dos poucos países do mundo que não tenha olhado

para quem gera emprego, para quem produz, para quem transforma a realidade de desenvolvimento no nosso País. Burocracia imensa, exigência sem fim de garantias, juros exorbitantes, prazos inadequados, nada está de acordo com aquilo que querem e reivindicam e com aquilo a que têm direito os pequenos e médios empresários do nosso País.

Quero também, com tristeza, dividir um relato de piora da situação de saúde do meu Estado, do Paraná. Até pouco tempo atrás, há algumas semanas, o Estado aparecia de maneira positiva, mas teve um agravamento muito acelerado nas últimas semanas. Várias cidades, vários polos regionais já têm seus hospitais superlotados, o que acende um alerta maior ainda e prova aquilo que nós já tínhamos dito em março: o coronavírus não tem endereço, não escolhe Estado, não escolhe entre capital e interior, não escolhe entre ricos e pobres, não escolhe entre o sul ou o norte do País. É algo muito grave.

A pandemia é mundial, e, naturalmente vai-se espalhando por todo o País. E o que falta não é essa compreensão; o que falta é ação efetiva do Ministério da Saúde, que continua com um interino. E não falta mais só UTI, não falta mais só respirador, nem teste rápido, o que nós estamos denunciando desde março e de abril. Agora, começa a faltar medicamento básico...

(Falha na transmissão.)

Documento 426/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Regozijo com a sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc). Não comparecimento do Secretário Nacional da Cultura, Mário Frias, à reunião agendada com Parlamentares. Possibilidade de demissão do novo Ministro da Educação, Carlos Alberto Decotelli da Silva, diante de inconsistências verificadas em seu currículo.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) -
Boa tarde, Presidenta.

Boa tarde Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todos aqueles que nos acompanham pela *TV Câmara* neste momento de trabalho remoto.

Sra. Presidente, hoje nós estamos celebrando a sanção presidencial à lei da emergência cultural, a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. Foi uma grande vitória, construída a muitas mãos. Quero parabenizar a Deputada Jandira Feghali, Relatora da matéria; o Senador Jaques Wagner, Relator no Senado; a Deputada Benedita da Silva e os demais membros da Comissão de Cultura.

Hoje de manhã, quando nós iríamos conversar a esse respeito com o Secretário de Cultura do Governo Bolsonaro, o Sr. Mário Frias - houve uma reunião articulada pelo Deputado Alexandre Frota, com todos nós, da Cultura, presentes -, ele nos deu um bolo monumental: deixou-nos todos esperando, sem dar uma satisfação a esse coletivo de Deputados e Deputadas interessados em saber quando se vai publicar a lei, para que seja feito o pagamento desse auxílio emergencial a artistas e fazedores de cultura.

E a situação do IPHAN, sem direção? E o dirigente da Fundação Palmares, com os seus requintes, infelizmente, racistas, e absolutamente na contramão da natureza essencial daquela instituição? E os museus, sem dinheiro? Será que foi em função das nossas perguntas que o novo Secretário Nacional de Cultura não apareceu na reunião, uma reunião autorizada pela Câmara dos Deputados? Fica a pergunta no ar.

A segunda questão, Sra. Presidenta, é em relação ao Ministério da Educação, igualmente órfão.

O Ministério da Educação está com um problema de desiderato, de destino. Não é possível! O terceiro Ministro, ainda não empossado, começa a deixar um rastro de dúvidas acerca da sua formação acadêmica, o que não lhe permitirá ter qualquer tipo de respeito da comunidade acadêmica brasileira.

Eu espero que a esta altura - as fontes já dizem isso por aí -, ele esteja entregando a sua carta de demissão, porque senão, nós vamos ter que criar um "selo de veracidade Decotelli", já que, no doutorado, não defendeu tese, ou foi reprovado; no mestrado, há dúvidas acerca de citações ou não de autores, ou seja, há acusação de plágio; agora, a Fundação Getúlio Vargas diz que ele não foi professor, mas apenas deu aulas de orientação esporádicas, de educação continuada.

Realmente, isso nos deixou perplexos. Queremos saber como

resolveremos o problema do FUNDEB, o pós-pandemia...*(falha na transmissão.)*

Documento 427/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 -	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pela tragédia ocorrida no País em decorrência da Covid-19. Não liberação, pelo Ministério da Saúde, de recursos emergenciais aos Estados e Municípios. Omissão do Governo Federal quanto às ações de amparo às pequenas e microempresas. Prática de racismo pelo Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Nascimento de Camargo. Inconsistências verificadas no currículo do novo Ministro da Educação, Carlos Alberto Decotelli da Silva. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária apresentada pelo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha. Elevada taxa de desemprego reinante em Brasília. Descaso do Governador brasileiro com a pandemia de coronavírus. Reabertura do comércio no Distrito Federal, não obstante o elevado índice de contaminação por coronavírus entre a população brasileira. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro e do Governador Ibaneis Rocha.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Nós estamos vivenciando tragédias permanentes. O Governo Bolsonaro impõe a tragédia ao cotidiano da população brasileira. Nós vemos o nível de desemprego que estamos tendo. Nós temos o Ministério da Saúde que não libera os recursos necessários para Estados e Municípios. Nós não temos apoio para a média, nem para a pequena e a microempresa, que são, na verdade, quem emprega neste País.

Nós temos, na verdade, o caos, a tragédia incorporada às nossas vidas, com mais de 58 mil mortes neste País por aquela que o Presidente disse que seria uma gripezinha.

Mas a tragédia vai perpassando o conjunto do Governo. Nós temos, hoje, na Fundação Palmares, uma pessoa que sequestra os princípios da instituição e estabelece um racismo institucional.

Mas não é só isso. No Ministério da Educação, temos um indicado que é uma verdadeira fraude. O seu currículo não se sustenta, nem nada do que foi posto! Definitivamente, nós temos, indicado para assumir o Ministério da Educação, alguém que espanca a verdade, que colide

com a verdade. Portanto, é outra fraude.

E aqui, no Distrito Federal, nós temos uma repetição desse processo.

O Governador do Distrito Federal quer aprovar, no dia de hoje, a reforma previdenciária dos servidores daqui, do DF, os quais estão com salários congelados há muito tempo. Falo de servidores da educação, servidores que estão enfrentando a COVID-19 e cujo escudo é a sua própria vida. Esses servidores vão ter diminuição no seu salário. As aposentadorias também vão diminuir de valor. A aposentadoria vai ficar mais difícil de ser alcançada por servidores e servidoras.

Por tudo isso, é preciso dizer "não" a essa reforma da Previdência de um Governador que não consegue combater a taxa desemprego no Distrito Federal, que está maior do que 20% - em regiões mais pobres do DF, o desemprego chega a 30%.

E o que diz o Governador? Que tem que retomar as atividades no Distrito Federal e romper definitivamente o isolamento social. Diz, ainda, que a pandemia é uma gripezinha. São mais de 550 mortes aqui no Distrito Federal, e quem parte é amor de alguém, como se disse na manifestação da cultura, no dia de ontem: "*É amor de alguém que está partindo*" e que o Governador do Distrito Federal desrespeita, ao dizer que essa pandemia é uma gripezinha.

O mesmo Governador que decretou estado de calamidade pública no Distrito Federal disse que vai abrir todo o Distrito Federal, rompendo definitivamente o isolamento social, no momento que em nós temos, segundo o Ministério Público, mais de 90% dos leitos de UTI comprometidos. O Governo diz que são por volta de 60% os leitos ocupados, mas são mais de 90%.

Por isso, fora, Bolsonaro e fora, Ibaneis!

Documento 428/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Regozijo com a sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a

chamada Lei Aldir Blanc). Imediata inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente e todos os que assistem à *TV Câmara*.

Diante das dificuldades que vivemos e de tanta notícia negativa no Brasil, nós destacamos uma positiva: o sancionamento da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Gostaria saudar de forma destacada a autora do projeto e Presidente da Comissão de Cultura, Deputada Benedita da Silva; a Relatora da matéria, Deputada Jandira Feghali; e, no Senado, o Senador Jaques Wagner, Relator.

Esta Casa teve a compreensão de estabelecer essa ajuda emergencial para um público fundamental, porque é um bálsamo para a alma neste momento de isolamento social.

Mas hoje, Sra. Presidente, eu quero falar a respeito do novo FUNDEB.

O economista, professor, Senador e também Ministro da Educação Aloizio Mercadante deu uma entrevista ao *Blog 247*, muito preocupado, e com razão. Esta Casa, mesmo tendo o compromisso do Presidente Rodrigo Maia com a Comissão da Educação e com os Parlamentares, até agora não colocou em pauta o novo FUNDEB. Isso vai causar um prejuízo de 150 bilhões de reais para as escolas públicas. E o detalhe processual é que a matéria vai ter que ser votado em dois turnos. Além disso, há uma lei complementar que tem que ser aprovada até o dia 30 de agosto. O Ministro está preocupado com o tempo, e com razão.

Se o novo FUNDEB não for aprovado, será a destruição das escolas públicas e das carreiras de todos os trabalhadores e trabalhadoras da educação. Isso atinge, Sra. Presidente e colegas Parlamentares, 3 milhões de professores e mais de 50 milhões de alunos no Brasil. Isso é muito grave, porque o vazio, a diferença entre a escola pública e a escola privada é abissal.

O FUNDEB é fundamental! Ele termina no final deste ano, mas é necessário nós obedecermos aos prazos da LDO, que acabam agora.

Então, eu gostaria de fazer uma solicitação, Presidente, já que eu conheço a caminhada de V.Exa. na área da educação. Gostaria que V.Exa. fosse um vetor fundamental para, junto à Mesa Diretora e ao

Presidente Rodrigo Maia, colocar em pauta o novo FUNDEB, para a defesa da educação e da escola pública no Brasil.

Muito obrigado.

Documento 429/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:20
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Manifestação de pesar pelas mortes ocorridas no País em decorrência do coronavírus. Vinculação entre a eleição do Presidente Jair Bolsonaro e a divulgação em massa de fake news. Inconsistências verificadas no currículo do novo Ministro da Educação, Carlos Alerto Decotelli da Silva. Questionamento sobre a real situação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - REVALIDA. Inconsistências verificadas nos currículos dos Ministros do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves. Baixa execução orçamentária pelo Ministério da Saúde. Não divulgação pela Pasta de campanha de informação à sociedade brasileira a respeito da pandemia de coronavírus. Não liberação, pelo Governo Federal, de recursos emergenciais às pequenas e microempresas, aprovados pelo Congresso Nacional. Imediata abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Soraya. Boa tarde a todos os Parlamentares e a todos que nos assistem pela *TV Câmara*.

Inicialmente, eu quero registrar, mais uma vez, o nosso pesar pela morte de 58.406 brasileiros, em virtude dessa situação de calamidade que estamos enfrentando nessa pandemia.

Esse Governo já está tornando-se conhecido como o Governo da mentira. O Presidente foi eleito com base em mentiras, com base em *fake news*, com disparos de mensagens em massa, contratados, pagos com caixa dois de empresários, quando a lei proíbe isso. É crime o financiamento de campanhas eleitorais com recursos de empresas.

Esse Governo se elegeu com fake news, com mentiras, e agora a tragédia continua. Para ser Ministro desse Governo, tem que ser um mentiroso contumaz. O atual nomeado para o Ministério da Educação, o Sr. Carlos Alberto Decotelli, tem um currículo que já foi completamente desmontado: plágio no mestrado; doutorado que não concluiu - já estão dizendo que ele é "Doutor Honoris Quase"; pós-doutorado que não houve. E mais, Sras. e Srs. Deputados, já se descobriu que ele não é militar. Ele apenas fez um curso na Escola de Oficiais da Reserva da Marinha. Nunca foi professor pesquisador da Fundação Getúlio Vargas; isso já foi também desmontado.

Agora estão dizendo por aí que Bolsonaro pediu a ele que fizesse uma carta de demissão. Depois da tragédia de Ricardo Vélez, depois do absurdo da gestão de Abraham Weintraub, que saiu fugido do Brasil, agora colocam um Ministro que parece que vai ser sem nunca ter sido e não será.

Enquanto isso, o ENEM ninguém sabe como vai ficar; o FUNDEB está prestes a ser destruído, o REVALIDA, desde o dia 1º de maio, o Governo está descumprindo a Lei nº 13.959, de 2019, que obriga que se faça uma prova semestral, pelo menos, com publicação de edital 60 dias antes.

Mas não para na educação, afinal Ricardo Salles, o Ministro do Meio Ambiente, tinha no currículo um mestrado em Yale e foi desmentido; Damares Alves era mestre em Educação, Direito Constitucional e Direito da Família - mentira! Será que para ser Ministro desse Governo é preciso ser um mentiroso contumaz? É claro, não é? Se o Presidente é um mentiroso contumaz, se ele elegeu-se com base na mentira, também os seus Ministros fazem parte desse Governo da mentira.

Enquanto isso, a pandemia cresce, e o Ministério da Saúde não executa o orçamento. O PT já pediu ao Tribunal de Contas da União para investigar a baixa execução orçamentária do Ministério da Saúde. Dos 39 bilhões que já deveriam ter sido gastos, apenas um terço foi gasto. Enquanto isso, faltam EPIs, faltam testes diagnósticos, faltam medicamentos, os leitos de UTI foram abertos graças aos Estados e alguns Municípios, e o Ministério da Saúde não tem nenhuma campanha de informação na mídia, nenhuma campanha de comunicação e de orientação para a população - nenhuma! É um absurdo o que está acontecendo neste País!

O que aprovamos neste Congresso, Deputada Soraya, o Governo não executa ou executa parcialmente, como é o caso da liberação de crédito para pequenas e microempresas, que estão até agora esperando que o Governo resolva liberar os cofres. Enquanto isso, para o grandes, 1,2 trilhão...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado, eu preciso cortar V.Exa., porque temos que atender às inscrições, senão...

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) - Fora, Bolsonaro! *Impeachment* já!

Documento 430/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:28
Publ.: DCD - 01/07/2020 - CARLOS ZARATTINI-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Tentativa, pelo Governo João Doria, de extinção de conquistas trabalhistas dos metroviários, demonstrada na negociação coletiva entre a categoria e a Companhia do Metropolitano de São Paulo. Apoio à paralisação dos metroviários e dos trabalhadores de empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu queria cumprimentar os Deputados e as Deputadas e todos os que estão nos acompanhando hoje pela *TV Câmara*.

Em primeiro lugar, eu queria dizer o absurdo que está acontecendo na negociação coletiva entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo e os metroviários.

O Governo do Estado de São Paulo, de João Doria, está se aproveitando dessa situação de pandemia para tentar tirar conquistas dos trabalhadores, reduzir conquistas que vinham de muito tempo.

Pois bem, nós não podemos aceitar isso, não podemos concordar com isso. O que se está fazendo é empurrar os trabalhadores para a greve, o que terá o nosso apoio, porque é uma greve justa. Da mesma forma, a greve dos entregadores de aplicativos marcada para amanhã tem o nosso apoio.

Essas multinacionais de aplicativos vêm aqui explorar os trabalhadores, pagando o trabalho deles com centavos. Evidentemente, isso não pode continuar. Nós temos que repudiar essa superexploração do trabalho no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado Carlos Zarattini, eu quero agradecer a V.Exa.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Não se pode aproveitar a pandemia para explorar o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 431/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:28
Publ.: DCD - 01/07/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apoio à greve dos trabalhadores de empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos. Defesa da inserção da categoria em programas e instituições de qualificação profissional. Postura irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Importância da prorrogação, pelo Parlamento brasileiro, do auxílio pecuniário emergencial concedido às camadas menos favorecidas para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, eu quero manifestar também o nosso total apoio à greve da juventude brasileira, que alguns partidos chamavam de "novos empreendedores". São os jovens explorados pelas empresas de aplicativos que não garantem sequer um salário mínimo, muito pelo contrário. Esses jovens não têm nenhum direito previdenciário e trabalhista, são expulsos da sua qualificação profissional, sendo muitos deles obrigados a trabalhar pedalando 60 quilômetros por dia para ganhar menos de um salário mínimo.

E essas empresas não pagam impostos no País.

Portanto, estamos juntos na luta pela regulamentação dessas empresas no País, pelos direitos trabalhistas e previdenciários e no apoio à saúde desses trabalhadores. Acreditamos que o País no pós-pandemia precisa pensar em um programa para a juventude brasileira, um programa que possa dialogar com mais de 1 milhão de jovens de 15 a 29 anos. É inaceitável que essa juventude seja a geração vítima de uma política de omissão e de ausência do Estado brasileiro, no pós-pandemia.

Esses jovens precisam ter vaga garantida, um processo de formação e qualificação profissional, seja na rede de institutos federais, que foi

expandida pelo Presidente Lula e está presente em quase 700 Municípios, seja na rede de universidades federais, que também foi expandida pelo Presidente Lula, seja num dos programas de financiamento estudantil, como o FIES e o PROUNI. No entanto, o mais importante é que as nossas políticas públicas possam ter o Estado no centro do debate político e que o Estado possa ser forte para os fracos, e não para os ricos. O Estado precisa ser capaz de olhar e reconstruir o País.

Neste momento, é lógico que ainda estamos no meio da pandemia e não vamos conseguir fazer com que este Governo incompetente coordene ações emergenciais. Este é um Governo que só faz *fake news*, é um Governo que se comporta como comentarista e não como um ente responsável para coordenar as ações, é um Governo que, ao invés de mandar um pacote com início, meio e fim para a superação da pandemia, fica fazendo disputa política.

Ainda bem, Presidenta, que temos o Parlamento. O Parlamento tem garantido, à revelia do Governo, que o País não entre em convulsão social, por exemplo, conseguindo agora a prorrogação do auxílio financeiro por mais 2 meses. Temos que trabalhar para prorrogar esse auxílio financeiro até o fim do ano para o bem do povo brasileiro e da economia brasileira.

Documento 432/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apoio à greve dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos. Prioridade do Parlamento brasileiro na regulamentação da atividade da categoria. Avanço da Covid-19 no País. Registro de números alarmantes de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Ocupação de 95° dos leitos para Covid-19 no Hospital Conceição, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Irresponsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Presidenta Soraya, primeiramente quero cumprimentá-la e dizer da minha satisfação de falar nesta sessão da Câmara Federal.

Eu quero tratar de dois assuntos: o primeiro é o total apoio do nosso

mandato de Deputado Federal a esta greve dos trabalhadores em aplicativos que ocorrerá amanhã. Nós precisamos, com urgência, regulamentar ações que protejam este mundo do trabalho que envolve milhões de trabalhadores no Brasil hoje. Os aplicativos estão gerando uma espécie de trabalho ultraprecarizado, no qual há uma hiperexploração desses trabalhadores. O Parlamento brasileiro deve dar prioridade à votação de mecanismos que regulamentem esse tipo de trabalho no País e garantam o respeito e a dignidade desses milhões de trabalhadores.

O segundo assunto, Presidenta Soraya, é a pandemia de COVID-19, que infelizmente está se agravando e se acelerando em nosso País. O processo de negação, de irresponsabilidade, de incompetência com o qual o Presidente Bolsonaro enfrenta a pandemia está levando o Brasil a um dos maiores desastres sanitários da sua história e a ser um dos piores, senão o pior país do mundo, no combate ao coronavírus.

Eu quero passar um dado aos Parlamentares, às cidadãs e aos cidadãos brasileiros que acompanham esta sessão da Câmara Federal.

Presidenta Soraya Santos, na semana que encerrou no dia 18 de junho, o número total de infectados por coronavírus foi 175.314 brasileiros; na semana que encerrou em 29 de junho, o total de infectados subiu para 261.772 brasileiros. Houve um aumento de 50% no número de infectados - casos que foram obviamente diagnosticados, porque há uma enorme subnotificação - em 10 dias.

Essa situação leva a que, hoje, por exemplo, o Hospital Conceição, de Porto Alegre, tenha uma lotação na sua UTI para COVID-19 de 95%. Nós estamos chegando a uma situação cada vez mais dramática e difícil.

É preciso que todos nós brasileiros, o Parlamento, freemos a irresponsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro e voltemos a reforçar os mecanismos de proteção social, de incentivo ao uso de máscara, de higiene, de apoio. É preciso que se comprem equipamentos e, especialmente - esta é a minha penúltima frase -, que se garanta a compra de milhões de testes, porque o Brasil segue num voo cego e estamos assistindo a uma mortalidade enorme, que seria evitável no nosso País.

Há irresponsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro no enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Obrigado, Sra. Presidente.

4.2020.B Sessão Outro Evento 30/06/2020-14:36

Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUIZIANNE LINS-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOSBREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Imediata promulgação da chamada Lei Aldir Blanc, oriunda do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais para o setor cultural adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Solidariedade a trabalhadores autônomos e informais diante da oposição, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de veto a inserção de novas categorias no bojo do Projeto de Lei nº 873, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança das regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Paralisação nacional dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos. Participação maciça de mulheres no movimento Stop Bolsonaro, realizado no País e no exterior em protesto contra a postura do Presidente da República no enfrentamento da Covid-19.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, querida Presidente Soraya Santos. Sempre digo que é bom vê-la presidindo os trabalhos.

Gostaria de aproveitar o momento para dizer que agora a luta dos trabalhadores da cultura passa para outro patamar, que é exatamente o de cobrar o cumprimento de implantação imediata da Lei Aldir Blanc. Trata-se de um projeto de lei de autoria da Deputada Benedita da Silva, cuja relatoria é da nossa querida Deputada Jandira Feghali.

Queria me somar a todos os trabalhadores autônomos e informais que foram vetados no projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional - Câmara dos Deputados e Senado Federal -, incluindo manicures e entregadores de aplicativos. Estes trabalhadores vão fazer uma paralisação amanhã, uma grande greve nacional, exatamente pela precariedade do trabalho. Como eles mesmos estão dizendo, aqueles que entregam comida estão com fome, porque estão sendo mal remunerados, estão sem equipamentos de proteção individual. Eles estavam incluídos na lei aprovada pela Câmara e pelo Senado, que foi vetada pelo Sr. Jair anti-Messias Bolsonaro, o "despresidente" do Brasil, digamos assim.

Não posso deixar de registrar o ativismo mundial chamado Stop Bolsonaro. Mulheres do mundo inteiro, de mais de 23 países, de mais

de 74 grandes cidades participaram de um grande movimento. Sabemos que é fato que o vírus não escolhe classe social, não escolhe gênero nem raça, mas ele afeta sobremaneira a vida das mulheres. Embora a maioria de mortes, segundo estatísticas, tenham sido, entre 60% e 80%, de homens, sabemos que as consequências sociais da pandemia batem muito mais duro nas mulheres. Nós somos, por exemplo, segundo o relatório da ONU Mulheres, 85% da categoria de enfermagem; nós somos 45,6% da categoria médica; nós somos 85% da categoria de cuidadores de idosos. E há mais mulheres vivendo sozinhas, idosas, com baixo rendimento.

Por tudo isso, ontem foi realizado no mundo inteiro um grande movimento chamado Stop Bolsonaro, do qual várias mulheres participaram. Foram mais de 16 horas de ativismo. Começou cedo e terminou tarde. Muitas mulheres do Brasil inteiro, Parlamentares e movimentos sociais participaram desse intenso movimento, inclusive para denunciar a violência doméstica, que aumentou durante a pandemia. Como se não bastasse termos que conviver com a pandemia, que é um transtorno na vida de todos nós, somos ainda mais vítimas de violência doméstica, que não começa com a pandemia, mas se agrava no momento em que as mulheres não têm como denunciar.

Viva o povo brasileiro e a resignação por todos os mortos, infelizmente, nesta pandemia! O desgoverno Bolsonaro tem proporcionado este caos social instalado no nosso País.

Muito obrigada.

Documento 434/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - VICENTINHO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de prorrogação do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Empenho da Casa na votação de projetos de lei em benefício das pequenas e microempresas. Contrariedade à instalação de supermercado em área verde localizada na região central do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sra.

Presidenta, Sras. e Srs. Deputados reunidos nesta sessão, estamos todos aqui muito empenhados para ajudar o nosso povo com a manutenção, por um período maior, da renda mínima de 600 reais, pelo menos. Estamos empenhados em votar projetos que construam caminhos para garantir apoio aos micros e pequenos empresários, que também sofrem nesta circunstância. Estamos aqui lutando contra o desemprego num momento péssimo como este que estamos vivendo em virtude da crise do coronavírus. Temos que buscar várias medidas.

Estou dizendo isso, Sra. Presidente, porque, apesar de estarmos aqui envolvidos na busca de soluções, de caminhos, de repente chega a mim uma informação sobre São Bernardo. Os senhores sabem que moro em São Bernardo, embora eu esteja em Brasília agora. Numa área verde, o pouco que resta no centro da cidade, inclusive perto da minha casa - moro em Baeta Neves, na Avenida Pereira Barreto -, o Prefeito da cidade permitiu que um supermercado se instalasse ali sem necessidade, porque já há o Supermercado Sonda ao lado. Mas o grave não é isso; o grave é que é a única área verde que temos ali por perto.

O nosso Prefeito Luiz Marinho, anteriormente, havia aprovado, através do orçamento participativo, da participação do povo, a construção ali do Parque das Bicicletas, área de proteção ambiental. Vi com tristeza a imagem de máquinas derrubando árvores que há ali. O povo juntou-se, deu as mãos, fez apelo, gritou. Não é possível que não haja sensibilidade em relação a uma área tão importante para a vida, para as futuras gerações, uma área que não pode ser instrumento de interesses econômicos.

Vamos proteger a natureza em São Bernardo! Terra que amamos não pode ficar à mercê desses interesses econômicos.

Por isso, manifesto aqui a minha mais profunda solidariedade e o meu apoio a essa luta pela não destruição e pela manutenção do projeto original elaborado pelo Prefeito anterior, o nosso companheiro Luiz Marinho.

Por favor, Orlando Morando, ouça o clamor do povo, ouça a necessidade do povo! Não aja dessa forma, porque você terá o nosso mais veemente protesto.

Obrigado, Sra. Presidente.

Sumário

Inauguração, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de trecho das obras de transposição de águas do Rio São Francisco executadas pelos governos petistas. Insustentabilidade da nomeação do novo Ministro da Educação, diante de inconsistências verificadas em seu currículo. Regozijo com a sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais para o setor cultural adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc). Expectativa quanto à sanção do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, acerca das medidas de proteção social preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da instituição de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento do coronavírus; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública. Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, relativo à concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em isolamento social ou quarentena, diante da pandemia de coronavírus, consoante à Lei 13.979, de 2020. Defesa de apreciação pela Casa de proposições da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar e do Núcleo Agrário do PT.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya Santos, nossa Presidenta, eu estava pensando em falar sobre outro assunto, mas fui provocado pelo representante da base do Governo a falar sobre a inauguração das obras do São Francisco e sobre o Ministro da Educação.

Eu diria a vocês que o Governo Bolsonaro vai ter que inaugurar as obras feitas pelos Governos anteriores de Lula e de Dilma, porque ele não tem obra. Aliás, talvez, até o *impeachment* dele ou, se ele ficar, até o fim do mandato dele, o Governo dele vai ser um governo sem obras! A marca do Governo Bolsonaro é a de um governo que retira direitos e desconstrói o que os outros construíram.

Desculpem-me os bolsonaristas, mas defender o Ministro da Educação nomeado é quase impossível. Eu acho que esse Ministro não se sustenta. Talvez, a nomeação dele sirva para ajeitar o currículo mentiroso dele. Se nós botarmos um Ministro que mente como esse no Ministério da Educação, que exemplo daremos para as nossas crianças?

Mas vamos falar de coisas boas! Vamos, sim, comemorar a sanção da

Lei de Emergência Cultural. Eu sou membro da Comissão de Cultura. Junto com a Deputada Benedita da Silva, com a Deputada Jandira Feghali, que foi Relatora, com tantos Parlamentares e movimentos culturais trabalhamos essa lei, que, aprovada, vai chegar aos fazedores de cultura por meio dos Governos Estaduais e Municipais.

Esperamos que seja sancionada a lei que trata do auxílio emergencial para os povos indígenas e quilombolas. Foi um processo muito rico, construído por muitas mãos. Também somos coautores do projeto de lei.

Agora, eu quero chamar a atenção para um projeto de lei que está na pauta, o projeto de lei da agricultura familiar e pesca artesanal, que tem o Deputado Zé Silva como Relator. Começo agradecendo porque, numa audiência pública virtual que fizemos, ele incorporou os pescadores artesanais que têm o seguro-defeso - eles estavam fora. Nós explicamos a ele que esses pescadores, a partir de março, não receberam mais o seguro-defeso; estão, durante todo o período da pandemia, com problemas. E são eles que fornecem, junto com os agricultores familiares, o alimento para a mesa do povo brasileiro.

Nós precisamos, além de votar o projeto, prestar atenção, Deputado Zé Silva, às proposições das organizações, da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar e do Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores.

Obrigado, Sra. Presidenta.

Documento 436/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:44
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Insustentabilidade da nomeação do novo Ministro da Educação, Carlos Alberto Decotelli da Silva, diante de inconsistências verificadas em seu currículo. Envolvimento do Governo Jair Bolsonaro em corrupção, mentiras e fake news. Imediata abertura pela Casa de CPI para investigação de crimes praticados pelo Presidente da República. Ultrapassagem pelo País da casa dos 60 mil mortes em decorrência da Covid-19. Indiferença do Chefe da Nação diante da tragédia causada no País pela pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, diz-se que o

Ministro da Educação, de fato, já está preparando a carta para entregar ao Presidente da República. Na verdade, se isso procede, Decotelli saiu bem antes mesmo de ser empossado. Foi Ministro sem ter sido. Foi doutor sem ter sido. Foi pós-graduando sem ter sido.

Em um governo de tantas mentiras, seria muito vergonhoso o Presidente Bolsonaro sustentar mais essa *fake news*. O Brasil não merece ter esses Ministros da Educação que estão passando por essa Pasta. O Brasil não merece que esses Ministros da Educação sentem na cadeira que foi do grande Darcy Ribeiro, indigenista e professor preocupado com a educação brasileira.

Então, nós seguimos ainda nesse nível de confiança. Eu só não sei se é possível nós seguirmos com o Governo Bolsonaro, um governo que se elegeu com as *fake news*, um governo que sobrevive com as *fake news*, um governo em que vários Ministros também já foram reprovados pelas suas mentiras.

Por isso, nós da bancada do PCdoB queremos que se instale imediatamente na Câmara dos Deputados uma CPI para apurar os crimes no Governo Bolsonaro. Numa CPI, vai ser possível apurar os crimes do Presidente Bolsonaro e de todos os seus Ministros, de todos do Governo que estejam envolvidos nesses processos de corrupção, de mentiras e de *fake news*.

O País não merece isso. Infelizmente, é bem provável que, no virar desta madrugada, o Brasil depare-se com 60 mil mortes. Os estudos dizem que nós podemos chegar a outubro com 166 mil mortes. Isso é forte demais, é algo que a população não suportaria!

Por isso, o Governo Bolsonaro precisa imediatamente assumir as suas responsabilidades com o País, cuidar da saúde da Nação, ser solidário à dor dos brasileiros, porque ninguém aguenta isso. Não adianta o povo falar que precisa de cuidado, de atenção -- e precisa, de fato, porque faltam respiradores, faltam UTIs nos hospitais. O Governo Bolsonaro segue como se nada tivesse acontecendo, continua dando de ombros, dizendo "*E daí?*" ou "*Eu não sou coveiro*". A população brasileira não merece isso. Por isso, antes que o Bolsonaro acabe de vez com o País, é preciso tirar o Bolsonaro daquela cadeira de Presidente da República, que é grande demais para ele.

Nós seguimos, Sra. Presidente, confiando que o Brasil pode seguir em frente, mas não conseguirá seguir com os Weintraubs, com os Decotellis, com o Bolsonaro da vida nem com o Guedes, que só prejudica a economia do País. Hoje, os estudos, as matérias já estão dizendo que a economia do Brasil quebrou nas mãos do Guedes antes mesmo da pandemia. Esse homem também não tem condições de

seguir cuidando da nossa economia.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 437/496

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:48
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Votos de condolências aos familiares das vítimas da Covid-19 no País. Colapso da saúde pública em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, provocado pela pandemia de coronavírus. Falta de atenção do Governo Federal para com o Governo Estadual e Prefeitos Municipais. Morte de indígenas mato-grossenses, especialmente do povo xavante, em decorrência da Covid-19. Inconsistências verificadas no currículo do novo Ministro da Educação, Carlos Alberto Decotelli da Silva. Pedido à Casa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, demais Parlamentares, eu aqui trago as condolências a todos que perderam os seus entes queridos no nosso País.

A cidade de Cuiabá, de onde falo, hoje é o epicentro da Região Centro-Oeste. Nós estamos aqui sem UTIs, sem medicamentos, sem atenção necessária, para que possamos atender a população. O Governo Federal não deu a atenção devida e em tempo ao Governo de Mato Grosso e aos Prefeitos de nossas cidades.

Os povos indígenas, especialmente o povo xavante, vêm morrendo todos os dias. Não vemos também uma atuação forte dos órgãos responsáveis nas aldeias de Mato Grosso. Estamos sofrendo muito.

A bancada federal tem feito um esforço muito grande, tem feito solicitações. Entretanto, ainda não recebemos o apoio do Governo. Peço a este Parlamento apoio aos povos indígenas.

Eu gostaria de falar um pouco também da nossa educação, muito preocupada. Sou membro da Mesa da Comissão Especial do

FUNDEB. O FUNDEB ainda não foi votado. Sabemos do compromisso do Presidente Rodrigo Maia, sabemos do compromisso desta Casa. Ouvimos o anúncio de um novo Ministro da Educação. Pensamos que receberíamos um Ministro que iria voltar os olhos para o financiamento da educação básica no Brasil - mais de 66% dos recursos que temos para investir estão organizados nos 27 fundos do País, o FUNDEB. Aí chega um Ministro que conta mentira até sobre a sua formação.

Sou professora com mais de 35 anos de trabalho. No início da minha formação, o que seria de uma criança ou de um adolescente - antes o aluno recebia o boletim de informação na escola, das mãos da professora, e o levava para casa - se trocasse a cor vermelha das notas pela cor azul, para enganar os pais? Lembro qual era o tratamento dos pais. Lembro qual era a cobrança que os pais faziam aos filhos e a que nós professores fazíamos a crianças e adolescentes. Agora, que exemplo é este do Ministro da Educação, que cria um factóide em relação ao seu currículo? Como fica a academia brasileira? Como pode um Ministro desse porte tratar com os reitores de nossas universidades e de nossos institutos e com os estudantes da educação básica e superior do nosso País? Então, nós não temos Ministro - não tínhamos e continuamos sem ter.

Vamos fazer um esforço muito grande - e aí à mesa já está o nosso Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, com quem já falei diversas vezes, um presidente que gosta da educação - e pedir para que votemos o nosso FUNDEB. Vamos dar condições a Prefeitos e Governadores de planejar a educação do ano de 2021, que vai precisar muito de novos recursos, para que as portas das escolas sejam abertas.

Que nós tenhamos dias melhores no nosso País, porque está muito difícil.

Muito obrigada.

Documento 438/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a

Empregos. Atraso na liberação, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos aprovados pelo Congresso Nacional em benefício dos Estados e Municípios. Agravamento das crises sanitária e econômica reinantes no País.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "não", Presidente, embora tenha muitos méritos a preocupação com o setor turístico nesta situação em que o País vive, ainda mais com as sanções internacionais que vão aumentar diante de um Presidente que atua contra a ciência e os índices altíssimos de infecção no Brasil. É evidente que para o setor turístico o impacto é muito grande, mas muitos setores da economia também sofrem esse impacto. Por isso, fica difícil definir uma hierarquia, embora tenha mérito a emenda.

Nós optamos pelo voto "não", alertando, obviamente, que, como falávamos no dia 12 de março, 5 bilhões de reais não são suficientes para enfrentar a COVID-19, como dizia Paulo Guedes.

O Brasil está numa recessão, as medidas de ajuda econômica que esta Câmara votou muito rapidamente ainda não chegaram aos Estados e Municípios com a celeridade que deveriam. Infelizmente, a crise da COVID aprofunda-se, e a crise econômica também.

É preciso dar um basta. Uma medida sanitária urgente é necessária para derrotar Bolsonaro.

Documento 439/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	15:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOSÉ MEDEIROS-PODE -MT		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apresentação do Projeto de Lei nº 3.431, de 2020, acerca da interrupção do prazo para aquisição de novo imóvel residencial com isenção de Imposto de Renda sobre o ganho de capital, previsto no art. 39 da Lei nº 11.196, de 2005, para vendas realizadas entre 11 de setembro de 2019 até o fim do estado de calamidade pública reconhecido no Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e do reinício da contagem do prazo, em sua integralidade, a partir do dia seguinte do encerramento do estado de calamidade pública. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma lei que isenta do pagamento de impostos a pessoa física que vende um imóvel e constrói ou compra outro nos 6 meses seguintes. Acontece que, durante esta pandemia, fica quase impossível para a pessoa fazer isso. Apresentei então um projeto para que esse prazo seja dilatado durante a pandemia. Isso, além de ser medida de justiça, aqueceria a economia e ajudaria a preservar empregos.

Vou apresentar o requerimento para que V.Exa. já o coloque em pauta, se possível.

O Podemos vota "sim" à manutenção do texto.

Documento 440/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "sim", Presidente Soraya Santos, porque, evidentemente, é óbvio que os bancos têm que oferecer mais créditos. Aliás, são um dos poucos setores na economia que seguem lucrando e seguem lucrando bem. Já receberam 1 trilhão e 200 bilhões de reais do Banco Central e têm ainda a possibilidade de ter seus títulos podres comprados a partir da votação do art. 9º da PEC do Orçamento de Guerra. Ao mesmo tempo, nós precisamos de medidas anticíclicas, radicais, para enfrentar a crise econômica que tem se aprofundado - já é anterior à agenda ultraliberal e, agora, com a COVID-19, tem se aprofundado.

Quero aproveitar também para dizer que foi uma vitória do Brasil a sanção da Lei Aldir Blanc, votada por este Parlamento por quase

unanimidade, assim como pelo Senado Federal. Só que o Presidente Bolsonaro ainda vetou o artigo que obrigava o prazo de 15 dias para os 3 bilhões de reais serem liberados para os Estados e Municípios. Então, a luta tem que seguir, para que esse dinheiro chegue imediatamente à ponta e se possa contemplar os artistas e os equipamentos culturais.

Documento 441/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Repercussão internacional da postura omissa e irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro, diante da tragédia causada pelo coronavírus no Brasil.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, quanto a essa medida provisória, claramente o Governo tem muito mais preocupação de botar recurso na mão de bancos do que distribuir renda para a população.

Por isso, nós somos a favor do destaque.

E queria dizer que esse comportamento do Governo Bolsonaro, que, em plena pandemia, não se preocupa com os mais pobres, que não se preocupa com os doentes - e já, já, infelizmente, o Brasil chegará à casa de 60 mil mortos -, está fazendo com que a Europa tome a decisão de que não aceitará a entrada de brasileiros. O mundo inteiro está olhando para o Brasil e vendo que aqui não há um cuidado com o País, não há uma preocupação para se impedir que a doença se alastre mais ainda. Nenhum outro país quer brasileiros chegando lá exatamente para que não se possa levar a contaminação.

Esse é o saldo do Governo Bolsonaro.

Documento 442/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-	
---------	-------------------------------------------------	--

CD

15:36

Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Lançamento de plano emergencial de atendimento à saúde dos povos indígenas, pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta Soraya Santos, boa tarde. A REDE vai orientar "sim" à emenda e "sim" ao destaque.

Eu queria aproveitar esse tempo de orientação para falar que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB fez um lançamento muito importante na data de ontem juntamente com a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas. Esse plano é emergencial para atender à saúde dos povos indígenas no Brasil. Enquanto o Governo, o Presidente Bolsonaro não sanciona o Projeto de Lei nº 1.142, as organizações indígenas do Brasil estão se mobilizando e pedindo apoio para atender ao apelo dos povos indígenas, porque todos os dias aumenta o número de óbitos por conta da COVID-19.

Então, foi muito importante a iniciativa da APIB. *(Falha na transmissão)* que haja apoio de toda a sociedade em relação a esse plano emergencial para proteger a vida dos povos indígenas.

Documento 443/496

84.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 15:36

Publ.: DCD - 01/07/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Anúncio da realização de greve nacional por trabalhadores em empresas de aplicativos. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na

pauta do Projeto de Lei 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, boa tarde. Queria votar "sim" com a proposta do PT.

Quero anunciar que amanhã vamos ter uma greve nacional dos entregadores de aplicativos, que são hoje talvez as pessoas do País mais exploradas, precarizadas e duramente extorquidas por grandes multinacionais, como Rappi, iFood, Uber Eats e assim por diante.

E eles vão paralisar, vão paralisar dando um recado nacional.

Então, eu pediria que o Presidente Rodrigo Maia pautasse para amanhã a urgência e a votação do Projeto de Lei n 1.665, de 2020 desses trabalhadores, que não são empreendedores, como se quer dar um nome de luxo. Esse projeto contém várias medidas que interessam a eles, que são pessoas essenciais hoje, no meio da pandemia, e estão muito precarizados. O PL trata dos seguros, das garantias contra a pandemia, da melhoria das condições de trabalho e da remuneração desses trabalhadores.

Por isso, a Oposição vota "sim".

Documento 444/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apresentação dos Projetos de Lei de nºs 2.949 e 3.165, de 2020, respectivamente, sobre a estratégia para o retorno às aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia de coronavírus; e sobre as ações emergenciais para a educação básica pública, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Atuação insatisfatória do Ministério da Educação. Necessidade da adoção de protocolo educacional unificado. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,

em fundo permanente de financiamento da educação básica pública.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente e demais Parlamentares, tenho a honra de voltar a esta tribuna na defesa da educação pública brasileira.

Temos encaminhado na Casa, juntamente com o Deputado Idilvan, dois projetos de lei muito significativos para a educação. Um deles é o Projeto de Lei nº 2.949, que trata dos protocolos de volta às aulas no Brasil - o Deputado Idilvan inclusive já o apresentou e já foi votada a sua urgência. O outro é o Projeto de Lei nº 3.165, construído a várias mãos, que tem à frente o Deputado Idilvan também, que dispõe sobre recursos para que a educação brasileira possa concluir o ano de 2020, ajudando Estados e Municípios com socorro ao FUNDEB.

Sabemos que, com a queda de receitas dos Estados e Municípios, os recursos passados pelo Governo não garantiram o repasse de verbas para a educação e o FUNDEB não terá o suficiente para as folhas de pagamento e para a manutenção das escolas até o final deste ano. Há necessidade de um protocolo diferenciado para que haja a volta às aulas.

Todos nós estamos muito preocupados. Este Parlamento tem trabalhado muito pela vida das pessoas, para salvar vidas. Temos que salvar vidas e garantir esperança àqueles que estão matriculados na escola, aguardando o retorno para dar continuidade à sua história de vida. Temos muitas perdas neste momento, mas teremos que alicerçar a sequência de nossas histórias e a daqueles que nos sucederão, que são os estudantes brasileiros da educação básica e superior.

Hoje, temos uma grande fragilidade. O Ministério da Educação é um Ministério que não garante, não dá as devidas condições para que a educação brasileira tenha a perspectiva necessária para a sua organização. A ação, que deve ser liderada pela União, de pactuação entre os entes federados não está existindo. É uma regra constitucional fazer o exercício da cooperação institucional entre os entes. É um papel que a Constituição reservou à União, aos Estados e aos Municípios.

Entretanto, hoje, estamos vendo um esforço muito grande das instituições não governamentais, instituições da sociedade civil, organização dos Secretários de Estado, através do CONSED, organização dos Secretários Municipais, através da UNDIME, organização dos profissionais da educação, através da CNTE, e demais organizações. Quero aqui lembrar todos os movimentos, como a organização da campanha, a organização do Todos pela Educação e outras instituições que se preocupam com a educação no Brasil e

estão voltadas para isso.

São protocolos criados e discutidos mas não têm a estrutura de que a organização brasileira precisa. Sabemos que em cada Estado os protocolos serão diferenciados, porque a pandemia inicialmente ocorreu em alguns Estados do Nordeste, em São Paulo e no Rio.

Hoje, o Centro-Oeste é o foco maior da pandemia.

Então, nós teremos ações diferenciadas. Entretanto, precisaremos de um protocolo unificado para que tenhamos condições de definir como o País vai conduzir a sua educação: vai ser bienal, com o ano de 2020 agregado ao ano de 2021? Para tanto, é fundamental votarmos o FUNDEB.

Por isso, quero fazer um pedido a todos os homens e mulheres que têm assento neste Parlamento. A Deputada Professora Dorinha, nossa Relatora, o Deputado Bacelar, Presidente da Comissão, juntamente conosco na Comissão, assim como o Deputado Danilo, o Deputado Idilvan, todos nós estamos discutindo diuturnamente com todo o País sobre a necessidade do FUNDEB, para que tenhamos um ano de 2021 com condições de prefeitos, prefeitas, governadores e governadoras fazerem a educação neste País.

Peço ao Parlamento, peço à senhora como Presidenta neste momento, peço ao Presidente Rodrigo Maia, peço aos Líderes partidários: vamos fazer a discussão e encaminhar a votação do novo FUNDEB, para que governadores e prefeitos, em especial a nossa governadora, tenham condições de planejar a educação no Brasil. É preciso salvar o ano de 2020, dentro do que for possível, e iniciar o ano de 2021 com toda a tranquilidade para a educação pública no Brasil.

Finalizo dizendo: acordada entre os entes federativos, pactuada pelos entes. Isso é um exercício que o Brasil não está fazendo por falta de coordenação do Ministério da Educação.

Passo, neste momento, o restante do tempo da Liderança ao Deputado Prof. Waldenor, do PT do Estado da Bahia.

Documento 445/496

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 30/06/2020-15:56	
Publ.: DCD 01/07/2020 -	- ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Deputada Soraya Santos. Quero cumprimentá-la pela condução do Plenário.

Quero também fazer uma saudação muito especial ao Deputado Zé Vitor, que cumpriu uma tarefa fundamental nesta Medida Provisória nº 944, de 2020.

Nós sabemos o quão estratégica é esta medida, que se soma a uma série de dispositivos que nós temos analisado - destaco a MP 927/20 e também a MP 936/20. Além disso, Sra. Presidenta, já identifico na MP 958/20, que será relatada pelo Deputado Rubens Bueno, do Cidadania, assim como na MP 975/20, que será relatada pelo Deputado Efraim Filho, um conjunto de iniciativas que visam resolver aquilo que V.Exa. já falou aqui no plenário: o dinheiro não está chegando às empresas.

É por conta disso que nós estamos tomando esse conjunto de iniciativas aqui.

Aliás, eu quero saudar o Executivo por uma decisão que tomou neste instante: vai prorrogar por mais 2 meses o auxílio emergencial de 600 reais. Nós acreditávamos que essa prorrogação deveria ser por 3 meses, conforme nós propusemos, mas prorrogar por 2 meses é um passo. Nós vamos trabalhar para que isso seja ampliado e depois vamos trabalhar para ter uma renda básica de uma forma mais permanente, como uma política pública que reúna um conjunto de programas de repasse de renda e vincule esses programas ao desemprego.

No caso específico desta emenda, que é o nosso destaque, Sra. Presidenta, nós dialogamos com o Deputado Zé Vitor sobre o prazo de 36 meses para que as empresas possam honrar aquilo que será recebido por elas, possam honrar o empréstimo. O Líder fez com que o prazo de carência de 6 meses fosse incluído nesse cômputo de 36 meses. A nossa emenda permitirá que os 36 meses sejam a partir da carência finda de 6 meses, criando, portanto, uma condição mais favorável às empresas, que vão pagar juros - ninguém está passando dinheiro de graça. Isso significa um fôlego adicional.

Por essa razão, apelo a todos para que acatem este destaque, que permitirá ampliar o prazo para que as empresas possam pagar os seus empréstimos.

Muito obrigado, Presidenta.

Documento 446/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Protesto contra o atraso na sanção e a oposição de veto a dispositivo da propositura.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PCdoB, Sra. Presidenta, encaminha "não" ao texto e "sim" ao destaque por considerar que é muito importante nós termos um tempo maior para as empresas e as atividades produtivas se ajustarem. Infelizmente, isso vai ser necessário.

Quero aproveitar este espaço, Sra. Presidenta, para enaltecer a lei de salvação, de socorro, de emergência à cultura e também para criticar o Presidente Bolsonaro, que levou quase 30 dias para sancionar essa lei e ainda vetou aquele tempo de 15 dias para adotar as providências para que os recursos pudessem chegar à atividade cultural. Não é tolerável, não é aceitável, não é correta essa tentativa, mais uma vez, de sabotar a cultura.

Parabenizo quem elaborou a lei, este Congresso, e condeno essa tentativa do Governo de dificultar que os recursos cheguem aonde têm que chegar, isto é, à atividade cultural.

Documento 447/496

84.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-
CD 16:16

Publ.: DCD - 01/07/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Efeitos da pandemia de coronavírus sobre a economia brasileira. Recomendação à Casa de aprovação, com responsabilidade fiscal, de proposições destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19. Protesto contra a decisão do Supremo Tribunal Federal, contrária à redução de salários e da jornada de trabalho no serviço público. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero aproveitar este momento em que nós estamos aqui para, mais uma vez, falar sobre os efeitos desta crise sobre o setor privado, ou seja, sobre a nossa economia, sobre aqueles que empreendem, sobre aqueles que estão trabalhando, sobre aqueles que, com o suor do seu trabalho, estão conquistando a duras penas o salário no fim do mês, e sobre aqueles que, lamentavelmente, ainda estão fora do mercado de trabalho formal por estarem desempregados.

Neste momento, Sra. Presidente, caros colegas Deputados, nós precisamos lembrar que toda medida que nós tomarmos aqui precisa ser pontual, de curto prazo, visando ao resgate daqueles que estão, como eu falei há pouco, fora do mercado de trabalho. Mas nós precisamos lembrar também os efeitos que cada medida que nós tomarmos aqui terá em médio e longo prazos.

A cada vez que, neste momento de pandemia, tomarmos aqui a decisão de aumentar despesas públicas para resgatar quem na iniciativa privada está sofrendo com os efeitos desta crise, que é similar a um período de guerra, cada centavo que nós colocarmos de dinheiro público para corretamente, sim, resgatar no curto prazo aqueles que estão debilitados significa um centavo a mais para ser pago lá no futuro.

É por isso que eu quero dizer a todos os colegas Deputados que tratar de responsabilidade fiscal, mesmo durante uma crise... Aliás, vou mudar a minha fala, até para não seguir o discurso daqueles que dizem que durante uma crise não se fala sobre isto: sobretudo durante um

período de crise, tratar de responsabilidade fiscal significa tratar das vidas dos brasileiros, que, na saída desta pandemia, na saída desta crise econômica, precisam saber que há uma luz no fim do túnel.

Nós não podemos permitir, Deputado Sanderson, que medidas tomadas hoje signifiquem no futuro uma inviabilização do nosso País, da nossa iniciativa privada. Esse cuidado nós precisamos tomar, até porque a iniciativa privada já está contribuindo, e muito. Aprovamos uma medida provisória aqui garantindo o emprego por meio da redução de jornada de trabalho, com redução de salário e uma compensação por parte do Governo.

Da parte da iniciativa privada já há muita colaboração. Aliás, da parte da iniciativa privada, também na adoção de protocolos de higiene, está sendo feita muita coisa. E, lamentavelmente, em muitos Estados e Municípios, os primeiros a ser penalizados com o fechamento de comércios onde há total segurança para quem os frequenta são os comerciantes, os donos de restaurantes, os donos de hotéis.

De novo, não vou entrar no discurso fácil daqueles que são contra o empreendedorismo, dizendo que os prejudicados são os donos. Não, os maiores prejudicados são os funcionários, são os colaboradores, são os garçons, nos restaurantes, são as camareiras, nos hotéis, são os atendentes, nos comércios. Muitos deles já estão sem os seus empregos.

Então, a iniciativa privada está fazendo a sua parte e, muitas vezes, ainda por cima, está sendo penalizada neste momento, enquanto, no setor público, o STF decidiu, na semana passada, que não se pode nem reduzir jornada com redução dos salários. Isso é um absurdo, porque assim se dividem os cidadãos em duas classes. Parece-nos que aqueles que estão no setor público tem mais direito à dignidade do que os que estão na iniciativa privada.

Além de evitar o discurso divisionista, que não pode imperar neste Parlamento, que representa o povo brasileiro, Sra. Presidente, caros colegas, nós precisamos lembrar que cuidar da responsabilidade fiscal é cuidar das vidas das pessoas, do futuro do nosso País.

Portanto, neste momento, sim, vamos resgatar quem mais precisa.

Mas continuemos sendo responsáveis e busquemos fazer com que as nossas reformas realmente sejam aprovadas.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu tenho só que trazer um comentário do Líder: corrigindo a

orientação, Sra. Presidente, o NOVO vota "não".

Documento 448/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio do PCdoB à prorrogação, até o dia 31 de dezembro de 2020, do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, este Parlamento agiu corretamente, no início desta pandemia, quando percebeu o drama que ela traria para a humanidade e para a população brasileira e decidiu construir uma proposta de ajuda emergencial para as populações mais pobres ou para aqueles que perderam os seus postos de trabalho.

Enquanto o Presidente Bolsonaro dizia que no Brasil teríamos só uma gripezinha - infelizmente, essa gripezinha já matou quase 60 mil brasileiros -, a Câmara dos Deputados já discutia que era preciso uma ajuda emergencial. Todos lembram que o Governo Bolsonaro, por intermédio do Sr. Guedes, propôs uma ajuda emergencial no valor de 200 reais por mês. Nós sabíamos que família nenhuma conseguiria se manter em tempos tão difíceis com 200 reais por mês. Foi quando insistimos, lutamos, brigamos e conseguimos fazer com que praticamente todo o Plenário, quase todo o Plenário, fosse a favor de que votássemos e chegássemos àquele valor de 600 reais por mês durante 3 meses. Mas, na mesma lei, nós dissemos também que a ajuda poderia ser renovada, dependendo da situação do País em relação à pandemia, ao desemprego, à situação de calamidade.

Pois bem, hoje o Presidente Bolsonaro anuncia que aceita fazer a renovação do valor, mas só se for por apenas 2 meses. Porém, o decreto de calamidade pública do Presidente Bolsonaro vai até o dia 31 de dezembro, e nós sabemos que o Brasil, pelo comportamento do Presidente, será o último País do mundo a sair deste momento de dificuldades, de pandemia. E tudo indica que as mortes no Brasil ainda vão subir muito.

Por isso, Sra. Presidente, a bancada do PCdoB defende que a ajuda

emergencial seja renovada até o fim do ano, quando se encerra o decreto de pandemia, o decreto de calamidade pública neste País. Nós não aceitamos que o Governo Bolsonaro seja indiferente à realidade do País. Só renovar por mais 2 meses a ajuda emergencial não resolve a situação dos pobres ou daqueles que perderam seus postos de trabalho. A bancada do PCdoB defende que a ajuda emergencial, os 600 reais, vá até o dia 31 de dezembro e que depois este Plenário seja capaz de discutir uma renda mínima para os pobres do Brasil.

Muito obrigada.

Documento 449/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Incompetência da gestão de Ministros de Estado e do Presidente da República. Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro e do seu corpo ministerial.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL vai orientar "sim" a esta emenda, Sra. Presidente, porque ela trata das micro e pequenas empresas, e eu acho que nós deveríamos votá-la.

O problema dos bancos - os ganhos dos bancos, a inércia dos bancos de servir ao crédito público e assim por diante - é outra questão que nós temos de encarar e que o Congresso encara muito pouco.

Por isso, o PSOL vota "sim".

Mas eu queria aproveitar estes 30 segundos para dizer da inépcia deste Governo, do desgoverno que nós estamos vivendo. Não temos Ministro da Saúde. Temos um Ministro do Meio Ambiente que destrói o meio ambiente. Temos um Ministro das Relações Exteriores que destrói as relações internacionais do Brasil. Não temos Presidente da República! Ele é um analfabeto político. Não é possível continuar com este desgoverno.

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

União do Parlamento brasileiro em torno da aprovação de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Empenho da Casa na prorrogação do auxílio emergencial de 600 reais, concedido aos trabalhadores informais e famílias carentes. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Promulgação da Lei nº 14.017, de 2020, (a chamada Lei Aldir Blanc), originária do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Parlamentares, em especial aos opositores, pela aprovação de matérias em prol do povo brasileiro.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Soraya, colegas Parlamentares aqui presentes, nós temos que nos orgulhar, cada vez mais, do papel que o Parlamento brasileiro está fazendo neste momento, em que divergências partidárias têm que ser colocadas em segundo plano para que nós possamos unir esforços e enfrentar os efeitos danosos dessa pandemia. Desde o primeiro momento, desde que aprovamos aqui o decreto legislativo em relação à calamidade pública, nós temos sido extremamente céleres, na perspectiva de aprovarmos projetos que minimizem o sofrimento da população brasileira, o sofrimento das empresas do nosso País.

Que nós possamos buscar recursos onde eles efetivamente existem. Eles estavam sendo destinados, ao longo da história, para compromissos com o sistema financeiro, em detrimento do compromisso maior, que é aquele com a sociedade brasileira.

Aprovamos, logo nos primeiros dias, o auxílio emergencial de 600 reais. Eu fico feliz de ver que a população brasileira começa a compreender que essa não era a vontade do Governo Federal. O Governo queria, até o momento da votação, um auxílio de apenas 200

reais. Nós, o Parlamento brasileiro, aprovamos 600 reais.

Logo depois, aprovamos ajudas a Estados e Municípios. Infelizmente, demorou uma eternidade para haver a materialização disso em forma da sanção presidencial. Mas, da mesma forma que antes, o Parlamento brasileiro esqueceu diferenças partidárias e até mesmo ideológicas e uniu esforços para que nós pudéssemos aprovar a ajuda a Estados e Municípios.

Quando à proteção às empresas e, conseqüentemente, aos empregos, fizemos isso na Medida Provisória 936. Inclusive, antes dessa MP, já havíamos protocolados vários projetos de lei no sentido de que pudéssemos utilizar recursos tanto do Tesouro quanto do FAT para as empresas terem parte da sua folha de pagamentos subsidiada e, conseqüentemente, os empregos serem preservados, na medida em que é elevadíssimo o número do desemprego, o que foi explicitado pelo CAGED recentemente.

Para além disso, nós estamos debatendo incansavelmente nesta Casa a necessidade de prorrogarmos o auxílio emergencial. Para quem não se recorda, o Governo, em nenhum momento, sinalizou continuidade no pagamento dos 600 reais. O máximo a que chegava eram 300 reais. Posteriormente, queria conceder uma ajuda, com redução escalonada, de 500 reais, 400 reais e 300 reais. Por conta de pressões e, com certeza, da atuação consensual que tínhamos aqui no Parlamento, o Governo, diante da prerrogativa que criamos na lei que determinou o pagamento do auxílio emergencial, pode prorrogá-lo sem necessitar de autorização legislativa, contanto que seja o mesmo valor: 600 reais. Em suma, esta Casa é a grande responsável para que a população brasileira não fique numa situação de sofrimento ainda maior.

Nós poderíamos falar dos recursos para a saúde e dos recursos autorizados para a merenda escolar, mas que se pudesse facultar, com critério, a transformação do benefício em gêneros alimentícios para as famílias de alunos da educação remota. Em breve, vamos aprovar a prorrogação do FUNDEB, motivo de muita satisfação para esta Casa, fruto da construção obstinada de grandes Parlamentares. Entre eles, gostaria de citar duas mulheres: a Deputada Jandira Feghali e a Deputada Benedita da Silva.

A Lei nº 14.017, de 2020, a Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Presidente da República, foi construída nesta Casa com muito diálogo entre todos os Parlamentares, independentemente do posicionamento conjuntural em relação ao Governo e de posicionamentos ideológicos. Nós conseguimos construir essa emergência para a área cultura, e eu me sinto honrado de ter participado porque, junto com outros colegas Parlamentares, nós fizemos parte da coautoria deste projeto, que vai beneficiar trabalhadores e trabalhadoras da cultura, que também terão

direito a um auxílio similar ao auxílio emergencial, no valor de 600 reais, nesta época em que não podem trabalhar. Da mesma forma, serão destinados recursos da monta de 3 a 10 mil reais para pontos de cultura, para instituições que trabalham a cultura, de modo que também possam sobreviver neste momento em que não há efetivamente condições para produções culturais abertas ao público.

Tudo isso, colegas Parlamentares, povo brasileiro, tornou-se possível por meio dos 3 bilhões de reais que estavam parados no Fundo Nacional da Cultura em 31 de dezembro de 2019. Não se trata de dinheiro novo. O dinheiro já existia. Diante disso, esta Casa, muito consciente, aprovou o projeto à unanimidade.

Portanto, eu quero, mais uma vez, ressaltar a unidade do Parlamento na aprovação dessa lei, felizmente sancionada pelo Governo Federal, mas, reitero, uma lei de iniciativa do Parlamento. É disso que nós temos que nos orgulhar, meus colegas e minhas colegas Parlamentares!

O Poder Legislativo federal tem dado uma grande demonstração de que, no momento em que o povo brasileiro chora quase 60 mil óbitos, quase 1,4 milhão de contaminados, nós devemos saber que é necessário responsabilidade fiscal, mas, antes, é preciso responsabilidade social. O lucro de um país é a felicidade do seu povo, não o seu sofrimento.

O Brasil não é uma empresa privada. O Brasil é um país onde, infelizmente, a desigualdade prevalece. Diante disso, cabe ao Parlamento, representante da população brasileira - todos nós, os 513 Deputados e os 81 Senadores, fomos eleitos pelo voto da população brasileira -, cabe a cada um de nós a responsabilidade que estamos tendo neste momento, em que diferenças partidárias e ideológicas devem ficar de lado e deve prevalecer a vontade de construir um Brasil verdadeiramente do povo brasileiro.

Sra. Presidente, mais uma vez, parabéns a V.Exa., a todos os colegas aqui presentes, especialmente meus colegas Líderes da Oposição, o Deputado Alessandro Molon, a Deputada Perpétua Almeida, o Deputado Guimarães, Líder da Minoria, que também foi coautor, ao meu lado, de um dos projetos de lei. Parabéns a todos os que representam nesta Casa os partidos que não são da Oposição, mas que assumiram, juntos, o compromisso de, por meio do Parlamento, minimizar o sofrimento do povo brasileiro e tentar, o mais rápido possível, aprovar caminhos que nos tornem realmente potentes para sair desta situação de tantas dificuldades.

Muito obrigado.

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 16:56

Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de prorrogação, até o dia 31 de dezembro de 2020, do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Tramitação na Casa do Projeto de Lei nº 2.357, de 2020, de autoria do orador, e outros a respeito do tema. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena diante da pandemia da Covid-19, consoante à Lei 13.979, de 2020; e do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Defesa da criação de renda básica permanente pós-pandemia.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Parlamentares, o tema da minha fala não poderia ser outro, senão a discussão que o País faz hoje sobre a prorrogação ou não do pagamento do auxílio emergencial que esta Casa aprovou, como vários colegas já relataram. Inicialmente, o Governo Bolsonaro havia proposto um auxílio no valor de 200 reais, mas, depois da pressão que nós fizemos, depois do trabalho da Oposição e de várias Lideranças da Câmara e do Senado, o Governo foi obrigado a elevar para 600 reais o valor do auxílio emergencial que nós aprovamos nesta Casa.

O impacto do auxílio emergencial, Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Parlamentares, brasileiros e brasileiras que nos escutam neste momento, é fortemente percebido na economia das pequenas cidades e nas periferias das grandes cidades. Aonde o auxílio chegou, o comércio aqueceu e a renda melhorou. Nós só não tivemos uma degradação social e econômica ainda maior por conta do pagamento do auxílio emergencial de 600 reais que esta Casa aprovou, que nós aprovamos.

Hoje o Governo anuncia que logo mais prorrogará o auxílio por 2 meses, uma prorrogação que é insuficiente. O Governo decretou o estado de calamidade pública, e esta Casa aprovou o "orçamento de guerra", dando ao Governo todas as condições para que ele gaste para salvar vidas. Em que pesem o descaso, a omissão, a

irresponsabilidade no trato do enfrentamento da COVID-19, foi esta Casa que disse ao País: "*Governo, pode gastar! O que está em jogo, o foco principal neste momento, desde março, é salvar as vidas*". Mas o Governo ignorou, desconsiderou o conselho, e já são mais de 57 mil pessoas que não estão mais entre seus entes queridos.

Quanto à prorrogação que o Governo vai fazer agora, nós temos que discutir nesta Casa dois temas, sem o quê o Brasil não sobreviverá à devastação da crise econômica que ocorrerá até o fim do ano. Ora, se há uma pandemia, e a ciência e os sanitaristas indicam, inclusive, que a eleição não poderá ser realizada no dia 4 de outubro, e se o pico da pandemia ainda não chegou a várias regiões do Brasil, como pode o Governo prorrogar o auxílio emergencial apenas até agosto? Isso representa um total descompromisso com o País. Não é uma atitude séria!

Aqui na Câmara dos Deputados, tramitam dois projetos: o projeto do Deputado Wolney, do PDT, que prorroga o auxílio por 3 meses, Deputado André; e um projeto de minha autoria que prorroga o pagamento da ajuda para até o dia 31 de dezembro. Pela ordem, são os dois principais projetos que estão na fila: o do Deputado Wolney e o meu, o PL 2.357/20. Há, ainda, o projeto da Deputada Gleisi, que prorroga o auxílio por 12 meses, e o projeto do Cidadania. Enfim, oito projetos estão em tramitação na Casa.

Esta Casa precisa dizer isso ao País, Deputado Zé Silva, Relator de uma matéria igualmente importante, que é o PL 735/20, que trata do pagamento de auxílio emergencial a agricultores familiares do País, proposição que nós estamos negociando bem, e é bem provável que haja um acordo para atender também a esta demanda do Brasil. Esta Casa, este Parlamento, precisa dizer isso ao País. A autoria da Lei de Emergência Cultural é desta Casa, aliás, não apenas ela, mas também o auxílio emergencial, que é de nossa iniciativa.

Esta Casa precisa dizer ao País, Deputada Soraya, que a prorrogação tem que valer até o fim de dezembro. Alguns argumentam que há um impacto fiscal, que o Brasil não vai pagar mais 150 bilhões.

Ora, basta o Governo querer! Basta o Governo encarar a necessidade de manter as vidas e a sobrevivência das famílias como prioridade. Se o Governo não encarar isso como prioridade, as famílias não terão condições de sobreviver a esta pandemia, como todo mundo está dizendo.

Eu assisti na noite do domingo passado a um debate na *GloboNews* com três economistas: Arthur Giannotti, Guilherme Mello e Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central. Os três economistas diziam que a crise terá seu ponto máximo de setembro

para outubro e vai atingir todos os recantos do Brasil. Como prorrogar o auxílio emergencial somente por duas vezes? Não é possível!

Portanto, eu faço um apelo aos Líderes. O Deputado Arnaldo Jardim é autor de um projeto. Os Líderes da Oposição, os Líderes desta Casa - do PSB, do MDB e mesmo os Líderes do Centrão - temos que discutir. Vamos discutir por nossa iniciativa. O Governo fica o tempo todo prorrogando por 1 mês ou 2 meses, o que só levará ao vexame das pessoas que ainda hoje estão esperando receber a ajuda. Ainda temos 2 milhões e 700 mil pessoas que não tiveram acesso ao auxílio emergencial ou para as quais ele foi negado. Em torno de 1,5 milhão de pessoas tiveram o auxílio negado e em torno de 1,2 milhão nem sequer receberam alguma informação do cadastro que fizeram por celular. Essas pessoas ainda estão esperando. Esta Casa, portanto, não pode aceitar que o Governo prorrogue a ajuda por apenas 2 meses. Trata-se de uma irresponsabilidade, principalmente numa hora como esta.

Todo mundo sabe que, quando o Lula criou o Bolsa Família, se dizia que este programa não iria impactar em nada a economia brasileira. Cada 1 real do Bolsa Família impactou 1,78 real, do ponto de vista do crescimento da economia brasileira. Dados do IBGE indicam que, a cada 1 real dos 600 reais do auxílio emergencial, o impacto é de quase 2 reais na economia local, na medida em que se aquece o mercado, se preservam os empregos de famílias que têm pequenos negócios no interior do Brasil, do Nordeste, especialmente no Ceará. Ao mesmo tempo, há um impacto, sim, no PIB brasileiro, que já caminha para uma queda de quase 10%, segundo projeções dos economistas. Os mais liberais do Brasil já atestam que a economia brasileira sofrerá uma queda de quase 10% neste ano.

Portanto, a renda emergencial não é um problema simplesmente fiscal, meus caros Parlamentares! A renda emergencial tem a ver com a economia deste País, tem a ver com a vida das famílias brasileiras. Nós não podemos, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ficar assistindo silenciosamente ao Governo, o tempo todo, fazer demagogia, prorrogar o auxílio por 1 ou 2 meses, ou mesmo atrasar o pagamento, deixando as famílias sem nenhuma segurança diante do que vai acontecer no País até o fim de dezembro.

No mínimo, o auxílio emergencial tem que ser prorrogado até 31 de dezembro. Foi para isso que nós apresentamos os projetos. Foi para isso que eu apresentei o Projeto de Lei nº 2.357, do qual foi aprovada inclusive a urgência constitucional, incorporado por todos os Líderes desta Casa com projetos da bancada do PT, do PDT, do PCdoB, do Cidadania, do PSB. Há na Casa o sentimento de que ela não pode deixar que o Presidente Bolsonaro atribua a ele a decisão de conceder o benefício. Quem quis dar 200 reais está obrigado agora a conceder

600 reais, porque esta foi a decisão do Parlamento brasileiro.

O outro tema sobre o qual desejo falar, Sr. Presidente, será objeto de outro discurso, mas adianto que é imprescindível, talvez para os próximos 2 anos ou 3 anos, que se crie uma renda básica permanente. No Brasil pós-pandemia, com o agravamento da crise econômica, milhões e milhões de brasileiros e brasileiras não terão como sobreviver em função do desemprego galopante e, especialmente, do fracasso das reformas dirigidas pelo Ministro Paulo Guedes, que não deram qualquer resultado do ponto de vista da retomada do crescimento da economia.

Muito obrigado, Sra. Presidenta Soraya Santos.

Documento 452/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ZÉ VITOR-PL -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Parlamentares, à Consultoria Legislativa e outros pela participação na elaboração do novo texto da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero apenas fazer um agradecimento. Chegamos ao final desta votação e cada um de nós se abriu ao debate. Tenho certeza de que nós construímos um grande texto, maduro, efetivo, viável. Agradeço muito à Consultoria da Casa e a todas as entidades que participaram. Esta Casa deu um grande passo no sentido de efetivamente colaborar com os empregadores para garantirem o salário e o emprego dos trabalhadores, o que é tão importante neste momento.

Muito obrigado.

Documento 453/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - SANDERSON-PSL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
	ORDEM DO DIA	

Sumário

Congratulações ao Governo Jair Bolsonaro, aos Parlamentares e ao Relator Zé Vitor pela aprovação da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Presidente, quero cumprimentar mais uma vez o Relator Zé Vitor pela diligência e pelo esmero com os quais se dedicou intensamente para que esta matéria chegasse redonda como chegou ao plenário.

O Governo Bolsonaro elaborou um projeto para atender a pequenas e médias empresas. Serão 34 bilhões de reais entregues por meio da rede de bancos nacionais. Uma série de ajustes foram feitos, e o Governo contribuiu desde o primeiro momento.

Parabéns a todos os Parlamentares que ajudaram nesse processo!

Mais uma vez, parabéns ao Governo Bolsonaro por ter tido a sensibilidade de editar a Medida Provisória nº 944!

Ao contrário do que muitos têm dito, o Governo tem feito todo o esforço para minimizar mortes, salvar vidas, mas também salvar a economia, porque, afinal de contas, são duas situações que não são excludentes e podem, sim, serem levadas adiante, como têm sido.

Parabéns, Relator!

Parabéns, Governo Bolsonaro!

Documento 454/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Zé Vitor, Relator da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Agradecimento a Parlamentares pelo apoio à emenda do PSB.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero reforçar a minha inscrição para falar como Líder, assim que V.Exa. puder me conceder a palavra.

Cumprimento também o Relator, o Deputado Zé Vitor, pela Relatoria da medida provisória e agradeço todos os votos que recebemos nesse último destaque do PSB. Foram 190 votos favoráveis, o que mostra que se tratava de uma emenda para aperfeiçoar o projeto. Infelizmente, não foi aprovada, mas agradeço a todos que entenderam e apoiaram nossa iniciativa em defesa do crédito para as pequenas empresas, que não podem fechar.

Muito obrigado.

Documento 455/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apresentação pelo orador de substitutivo ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena diante da pandemia da Covid-19, consoante à Lei 13.979, de 2020. Imediata aprovação da matéria pela Câmara dos Deputados.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, eu concluí um relatório a partir de 26 projetos apresentados por quase a metade dos membros desta Casa com medidas para apoiar a agricultura familiar brasileira.

As pessoas da roça, ao longo da história do Brasil, foram ficando sempre para trás no que diz respeito a conquistas sociais. Até em tempos de pandemia, a agricultura familiar também ficou por último com relação às medidas tomadas pelo Estado brasileiro. Quando falo em Estado brasileiro, eu me refiro ao Congresso Nacional e ao Governo Federal.

Para chegar a um substitutivo propondo cinco medidas emergenciais estruturantes, eu analisei dados do Ministério da Cidadania que mostram que, dos quase 4 milhões de agricultores familiares brasileiros, 2 milhões e 460, aproximadamente, já receberam o auxílio



emergencial, perdendo a condição de segurado especial da Previdência.

Os dados também mostram que, de 2014 para cá, a DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF, a porta de entrada para as políticas públicas da agricultura familiar, se transformou numa ferramenta concentradora e excludente. Chegamos a ter 5 milhões e 100 mil declarações de aptidão e, hoje, temos pouco mais de 2 milhões e meio. O IBGE confirma essas informações no seu senso. Ele mostra que 1 milhão e 562 mil famílias de agricultores familiares têm um valor bruto de produção por ano que não chega a 5 mil reais.

Esses são aqueles sem nada, sem Estado, sem política pública. Esses são os invisíveis. E é para esses invisíveis que nós focamos essas cinco medidas. A primeira é um auxílio emergencial no mesmo valor dos outros trabalhadores informais, mas por cinco meses - o que dá 3 mil reais. A segunda é um fomento para os agricultores construírem um projeto de inclusão produtiva, porque não basta levar o pão sem dar a oportunidade de libertação - um crédito rural de 10 mil reais com taxa de 1%. Se o crédito for acessado pela mulher, pela agricultora, propomos redução de 50% nessa taxa de juros.

A terceira medida é um programa de aquisição de alimentos, não esse que já está aí, para o qual o Governo já anunciou 500 milhões e que atende aproximadamente 100 mil agricultores, mas um programa de aquisição de alimentos emergencial para os agricultores que não têm um canal de comercialização consolidado, isto é, o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos tradicional ou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Falo dos agricultores que vendem nas feiras livres e que, com a pandemia, estão impedidos de vender a sua produção. O limite é de 4 mil para o agricultor e, se for a comercialização pela mulher do campo, de 5 mil reais para a agricultora.

Outra medida - não as apresento em ordem de prioridade - é a renegociação das dívidas rurais.

Amigo Evair, extensionista rural como eu, resgatei um projeto de que a Ministra Tereza Cristina foi relatora e estou trazendo todo o dispositivo daquelas dívidas até 2011, incluindo, a partir de 2011, o crédito fundiário e todas as dívidas que vencem da agricultura familiar, para postergar em 1 ano o seu vencimento.

Então, nós construímos, com quase metade desta Casa, que apresentou as proposições, o caminho e a legalidade para esses invisíveis aos olhos do Brasil, aos olhos do Estado brasileiro terem uma oportunidade. Caberá ao Governo dizer quanto ele estará colocando

de recurso para atender esse contingente.

Eu espero que tenhamos a oportunidade de votar rapidamente essas medidas, porque, para a retomada, para a travessia do pós-pandemia, esses invisíveis precisam e muito do Estado brasileiro, para resgatarem sua dignidade e o direito elementar que é a cidadania.

Documento 456/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 01/07/2020 - AJ ALBUQUERQUE-PP -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010; e às Emendas de nºs 1 a 43 apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (Bloco/PP - CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 930, de 2020, "dispõe sobre o tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimentos realizados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em sociedade controlada domiciliada no exterior e sobre a proteção legal oferecida aos integrantes do Banco Central do Brasil no exercício de suas atribuições e altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que dispõe, dentre outras matérias, sobre os arranjos de pagamento e sobre as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro."

Preliminarmente, declaramos que restou prejudicada a apreciação do Capítulo II da presente medida provisória, bem como todas as emendas a ele dirigidas, em virtude da sua posterior revogação pela MP 951/2020.

O parecer em sua integralidade foi disponibilizado no sistema da Casa, de modo que vou diretamente à conclusão do voto.

"Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

- 1) quanto à admissibilidade, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 930, de 2020;
- 2) pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 5 a 8 e 14;
- 3) pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 5 a 8, 12, 17 e 23; pela não implicação das Emendas nºs 1 a 4, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24 a 43 em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 930, de 2020, e das Emendas nºs 14 e 15;
- 4) quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 930, de 2020, e das Emendas nºs 10, 18, 20, 21 e 42, acolhidas parcialmente ou integralmente, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir apresentado, e pela rejeição das demais emendas."

Nestes termos, registro o meu voto.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 457/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Defesa de votação e aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena diante da pandemia da Covid-19, consoante à Lei 13.979, de 2020. Apelo ao Deputado Zé Silva, Relator da matéria, por destinação de recursos às Secretarias Municipais de Agricultura.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, essa medida provisória tratava inicialmente de outras matérias que acabaram suspensas pela Medida Provisória nº 951. Somos favoráveis a essa medida, mas entendemos que, neste momento, precisamos pautar o projeto da agricultura familiar que vai ser relatado pelo Deputado Zé Silva.

Esse projeto é fundamental para garantir a renda emergencial, e a tranquilidade, aos agricultores, que são segurados especiais do nosso regime de seguridade social. Ao mesmo tempo, acho importante esse mesmo projeto tratar da questão da compra direta da agricultura familiar, um programa emergencial.

O Brasil tem 5 milhões de feirantes que estão cumprindo medidas de isolamento social e que hoje têm dificuldades de comercializar seus produtos para programas institucionais, como o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Nós sabemos muito bem que, se o Governo Bolsonaro não estingue o programa, também não lhe faz dotação orçamentária. O PNAE, no passado, já teve um orçamento de mais de 1 milhão de reais via Companhia Brasileira de Abastecimento e hoje, cada vez mais, sofre redução e cortes orçamentários.

Portanto, além de garantir essa previsão legal, esse apoio por meio da renda emergencial, do auxílio financeiro aos nossos agricultores, é fundamental para a garantia da produção da agricultura familiar, que, cada vez, produz mais e com mais qualidade alimentos saudáveis, que a Câmara, juntamente com esse projeto, não só crie o programa emergencial de compra direta com distribuição simultânea dos produtos da agricultura familiar, mas faça também uma destinação.

Nesse sentido, faço um apelo ao Relator, o Deputado Zé Silva, para que haja destinação de recursos diretamente para as Secretarias Municipais de Agriculturas, a fim de que elas possam, de fato, efetivar a compra desses produtos e garantir sua distribuição para as comunidades mais vulneráveis, na forma de cestas básicas.

Portanto, quero manifestar apoio total ao projeto de renda emergencial para a agricultura familiar e do programa emergencial de compra direta do produtor.

Documento 458/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	17:44
Publ.: DCD - 01/07/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Defesa da votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública; e do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores de empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de produtos, mercadorias e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mesmo que a MP 930 seja neutra do ponto de vista tributário, cuide do *hedge* de operações financeiras e outras questões que visam corrigir distorções tributárias, entendemos que ela não tem prioridade para votação. Precisamos ter um acordo para responder as questões relativas à pandemia, ao sofrimento do povo brasileiro; para acudir os de baixo, os mais pobres, os mais vulneráveis; para garantir emprego e renda para a maioria da população. Os bancos já foram muito atendidos, inclusive no "orçamento de guerra", que nós votamos, quanto à liquidez que é estabelecida.

Poderíamos estar votando, por exemplo, a matéria sobre o FUNDEB. Já que Weintraub fugiu e o Brasil ainda está sem Ministro da Educação, o Congresso assumiria essa responsabilidade, votaria o fundo da educação básica para o nosso País. Esse é um consenso entre nós, tem praticamente unanimidade, à exceção de alguns bolsonaristas lunáticos, que não entendem nada de educação. A maioria defende que a União aumente a sua participação nessa área. No começo, essa participação era de 40%, conforme a proposta original, que, inclusive, está sendo conduzida pela Deputada Professora Dorinha. Está se chegando a acordo, em torno de 20%, com a participação da União. Nós estamos falando de educação básica! Estamos falando de 150 bilhões de reais. Estamos falando de coisas que interessam à maioria da população.

Existem ainda as questões relacionadas aos aplicativos. Quero novamente pedir a V.Exa., que agora está conduzindo os trabalhos, que possamos - estou conversando com vários Líderes - pautar o PL 1.665/20, que trata dos entregadores que prestam serviços a aplicativos. Essas pessoas realizam serviço essencial, mas têm condições de trabalho superprecarizadas. Esses trabalhadores são

explorados por grandes multinacionais. Plataformas eletrônicas estão explorando até o limite essas pessoas, que têm baixa remuneração, precárias condições de trabalho, condições muito ruins, em plena pandemia. Esse nosso projeto de lei procura reduzir essa precariedade. Depois vamos discutir a uberização que existe.

É nisso que a Câmara deveria se concentrar e não nesta matéria, que não tem agora nenhuma prioridade. Deve-se levar em conta esse projeto, até para mantê-lo na pauta, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 459/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 17:48
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Instabilidade política reinante no País, em face do indício de envolvimento do Presidente Jair Bolsonaro com milícias. Agravamento da pandemia de coronavírus e do desemprego no Brasil. Apoio ao impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente.

Com a Medida Provisória nº 930, o Governo procura dar alguma estabilidade quanto a tratamento tributário, variação cambial. Nós vamos votar favoravelmente.

Mas o Deputado Ivan Valente tem toda a razão. O problema é que o Governo cria uma instabilidade política. Há tanto fio desencapado, com o que faz o Governo Bolsonaro, que não existem condições para que o Brasil continue funcionando em plena pandemia.

Weintraub fugiu. Ao que tudo indica, o próprio Itamaraty e o Presidente Jair Bolsonaro ajudaram na fuga de um Ministro que disse que iria prender vagabundo do Supremo Tribunal Federal. Imagine-se algo

desse tipo. Agora aparece o anjo do Presidente Bolsonaro, o advogado Wassef. E o anjo que, ao que tudo indica, escondeu Queiroz - com certeza escondeu Queiroz - disse, com o maior cinismo, que o que ele fez pelo Queiroz foi protegê-lo, porque poderiam querer matar o Queiroz para jogar a culpa no Presidente Bolsonaro. Veja como esse anjo é imaginativo!

De repente, descobrimos que o anjo também pode ter sido responsável pela fuga do Capitão Adriano, aquele que morreu lá na Bahia. Com a prisão de pessoas do "escritório do crime", aquele mesmo que tem responsabilidade pela morte de Marielle, as coisas vão se ligando. Parece que o anjo de Bolsonaro também escondia o Capitão Adriano, das milícias, e lhe deu fuga.

Essa ligação bombástica entre a família Bolsonaro e as milícias gera uma grande crise política. Não adianta tratamento tributário sobre variação cambial.

Acrescenta-se a isso, Presidente, o problema da pandemia. Já houve em nosso País, no caso, mais de 60 mil mortes. Aqui em Minas Gerais, as coisas pioraram, e ainda temos aqui um Governador que diz que o vírus tinha que viajar. O coronavírus, então, viajou bastante pelo Estado. Agora estamos com 90% dos leitos com problemas e não temos leitos de UTI, porque o hospital de campanha que ele fez em Belo Horizonte é apenas enfermaria. Ele não entregou, portanto, o que havia prometido nesse período. Com um Governo desse tipo, as crises vão aumentando, tanto a relativa à pandemia quanto a crise política.

Hoje o Brasil chegou a esta situação, em que 50% da sua mão de obra está desocupada, segundo dados da PNAD. Há um caos no Brasil. Isso tem que ser resolvido também com política, e o Governo Bolsonaro, infelizmente, não resolve essas questões.

Por isso, Presidente, fora, Bolsonaro!" O *impeachment* de Bolsonaro é uma necessidade do povo brasileiro, para, durante a pandemia e a crise econômica, apontarmos saídas reais.

Muito obrigado.

Documento 460/496

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	30/06/2020-18:00
Publ.: DCD 01/07/2020 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Gestão desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de afastamento do Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Nascimento de Camargo. Desrespeito do Secretário Nacional de Cultura, Mário Frias, com a Câmara dos Deputados diante do não comparecimento à reunião agendada com Parlamentares. Defesa da votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Necessidade de encaminhamento à Casa, pelo Poder Executivo, de medida provisória sobre o estabelecimento da forma e do prazo de repasse, pela União, dos recursos destinados aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais de apoio ao setor cultural. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, nós não temos óbice com relação à medida provisória, mas temos inúmeros óbices com relação ao que está acontecendo no País, a esse nível de desrespeito.

Os psicopatas e os fascistas têm características muito semelhantes, não têm qualquer tipo de empatia, são autocentrados, raciocinam e efetivam as suas ações com base nos seus próprios interesses, interesses que muitas vezes colidem, como interesses do Governo Bolsonaro, com o conjunto da Nação, colidem com o País, que precisa superar esta pandemia e não tem uma coordenação. Há um desgoverno, como há desgoverno no que diz respeito às medidas necessárias para se superar a crise econômica. Há um trançar de crises: crise política, crise social, crise ética. O Governo peca no que diz respeito a um comportamento ético. A cada dia, isso fica mais claro com as suas relações, promíscuas e obscuras, com a própria milícia, com o crime e com as quadrilhas organizadas. É um Governo se pautar muito na própria mentira.

Esse tipo de posicionamento faz com que o País se sufoque. Lembra

o "*não consigo respirar*", de Floyd, que provocou manifestações nos Estados Unidos, em todo aquele país. É preciso dizer o seguinte: nós precisamos respirar. E não conseguimos respirar ares democráticos quando Sérgio Camargo está na Presidência da Fundação Palmares; quando o Secretário da Cultura desrespeita esta Casa, pois se comprometeu a conversar com Parlamentares sobre as suas metas, e simplesmente não apareceu.

Há urgências na área de cultura. Precisamos analisar a medida provisória. Precisamos derrubar o veto. Enfim, há urgência, porque cultura é o que traça a nossa própria humanidade. Cultura é coisa de gente. E tudo o que diz respeito a gente, com capacidade de transformação, com capacidade de pensamento, com capacidade de construção de sujeito coletivo, ameaça um governo que é pautado no arbítrio, é pautado na lógica de encarar e respeitar o outro apenas se for o seu próprio espelho.

Portanto, nós estamos vivenciando uma tragédia neste País. E essa tragédia tem nome e sobrenome: chama-se Jair Bolsonaro, que ameaça os povos tradicionais, os povos indígenas, os quilombolas, que ameaça a democracia, que ameaça a possibilidade de o Brasil ter esperança, porque um Governo arbitrário, autoritário, que quer dominar e submeter o Estado em seus mais variados aspectos, é um Governo que quer e busca tirar a esperança do próprio povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, essa medida provisória atende aos pressupostos no que diz respeito à relevância, mas existem urgências neste País - urgências - para que possamos tirar esse joelho do arbítrio, esse joelho sexista, LGBTfóbico, racista, que está na garganta da nossa civilidade, da nossa democracia, da nossa cidadania.

Por isso, dizemos que há urgências e urgências. Fizemos e concluímos falando: votem a nova lei do FUNDEB, porque a nossa educação é fundamental.

Documento 461/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	18:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário à aprovação da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais

instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 707, de 2020, a respeito dos direitos e deveres de moradores de rua, diante de pandemias e epidemias, especialmente com relação ao isolamento temporário.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É o mínimo. O cumprimento do Regimento não é favor, é uma necessidade inclusive, porque já estamos tendo prerrogativas minimizadas neste período de pandemia com a votação que está acontecendo remotamente.

Vamos aos fatos. Não é verdade que não há problema nenhum nessa medida provisória. Há problemas, sim, e problemas graves na orientação da política. O primeiro deles é que está sendo feita a liberação de mais de 600 bilhões de reais aos bancos, numa operação que pode ser considerada um tipo de empréstimo aos bancos, a partir da intermediação do Banco Central, enquanto se coloca todo tipo de dificuldade para garantir a renda emergencial das famílias brasileiras. Se não fosse o bastante, o Governo apresenta um pacote de 1,2 trilhão de reais para os banqueiros, com o argumento de garantir liquidez ao mercado.

A questão é que esse *lobby* articulado faz com que esse tipo de disposição seja fácil quando se trata dos banqueiros e muito difícil quando se trata do conjunto da população brasileira, milhões de pessoas que precisam ter acesso ao auxílio emergencial. E digo mais: aí você tem a dimensão de diminuir a responsabilização daqueles que são os operadores do Banco Central para fazer todo tipo de maracutaia na relação com os banqueiros, mas, ao mesmo tempo, quando se trata do servidor público, do funcionário público, eles querem vir criminalizando, exatamente para facilitar a aplicação, a implementação da agenda ultraliberal.

A Câmara dos Deputados, quando é para atender interesse de banqueiro, está votando rápido, mas quando é para atender direitos de brasileiros e brasileiras que precisam ter acesso a instrumentos básicos de sobrevivência está demorando e tardando muito. Eu cito um exemplo. Nós apresentamos, há um tempo, um projeto que tem um número de assinaturas para que seja colocada em votação no plenário a garantia de direitos para as pessoas em situação de rua, e até hoje nada. Se fosse para um banqueiro, a votação seria rápida, como está sendo. Agora, para as pessoas em situação de rua, infelizmente, a matéria não é pautada.

84.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 18:24

Publ.: DCD - 01/07/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010, ressalvados os destaques. Exoneração de Ministros da Educação no Governo Jair Bolsonaro. Descaso do Presidente da República com o setor educacional. Não regulamentação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Indefinição quanto aos rumos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Indefinição quanto à reabertura do ano letivo. Necessidade de qualificação tecnológica dos docentes brasileiros. Recuperação das áreas de segurança pública, econômica, educação e saúde pós-pandemia. Apresentação pelo orador, em conjunto com o Deputado Acácio Favacho, do Projeto de Lei nº 2.431, de 2020, a respeito da instituição do Programa de Proteção Econômica - PPE, com vista à disponibilização de crédito para o pagamento de tributos e salários, garantido pelo Tesouro Nacional, a empresas atingidas pelo estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS encaminha o voto "sim".

Peço a V.Exa. para agregar, neste momento, o tempo da Liderança.

Sr. Presidente, o país chamado Brasil é de um realismo fantástico muito maior do que o realismo fantástico da Colômbia. Eu acho que Gabriel García Márquez, no fundo, desejaria ter nascido aqui no Brasil, que é um país no qual alguém que nem sequer tomou posse entrega a sua carta de demissão; é um país em que alguém se elege Presidente da República, como uma avalanche que vai arrebatando todos os diques, arrebatando tudo, e não tem preocupação com o bem maior deste País, que se chama educação.

Não há uma narrativa, narrativa nenhuma, nenhuma palavra. Ele não escolhe o seu Ministro da Educação. O primeiro Ministro foi indicado pelo Sr. Olavo de Carvalho. O segundo Ministro, dizem, foi indicado

pelo Ministro Onyx. E o terceiro Ministro ninguém sabe quem o indicou.

Sr. Presidente, é surreal! Como é que eu quero mudar a vida de um país e não tenho um discurso sobre educação? Os nossos problemas antes da pandemia estão todos lá, estão todos na prateleira: o BNCC está na prateleira; o ENEM está na prateleira; o FUNDEB está na prateleira; está tudo na prateleira. E, agora, a reabertura do ano letivo também está na prateleira. As escolas públicas não dão um passo, enquanto as escolas privadas avançam. Nós que temos alunos na escola pública não sabemos bem ainda o que fazer.

Esse não é um processo fácil nem para o próprio Estado de São Paulo, com toda a sua competência, com as suas universidades, como um grande centro de diligência brasileira. Eu vi uma entrevista do Secretário Rossieli dizendo que a adesão a essa forma híbrida de escola presencial e a distância não está funcionando muito bem.

Isso nos mostra uma outra urgência: nós precisamos ter um tipo de professor que seja formado para trabalhar com esses instrumentos da moderna tecnologia. Os nossos professores não foram formados para isso. Portanto, nós temos que fazer essa transição entre o professor que nós temos e o professor que nós queremos.

Eu ouvi o Deputado Bacelar pedindo a V.Exa. - aliás, muitos estão pedindo a V.Exa. - que seja resolvida a questão do FUNDEB. Eu também acho que isso é necessário, mas resolver como? Nós temos que pedir ao Governo que assuma a sua responsabilidade. Ele tem que resolver de onde vai tirar dinheiro para manter ou o FUNDEB atual, no caso de uma simples prorrogação, ou como vai arranjar dinheiro para o FUNDEB futuro, que está sendo proposto, que está sendo discutido.

A crise é da educação, a crise é da segurança, a crise é da saúde. Nós vamos ter que reconstruir tudo! Tudo precisa ser reconstruído!

E o que vem pela frente? Eu não sei. Eu acho até uma imprevidência dizer o que vai acontecer com a economia brasileira. Eu sei o que já aconteceu: que nós estamos crescendo muito menos, estamos com uma taxa de desemprego de mais de 12 milhões de pessoas.

O que vai sobrar? Como o Presidente vai recuperar esse tempo? Será que o Presidente não vai ficar num auxílio emergencial, numa medida populista porque ele está tomando eleitor do Lula, porque essas pessoas que vêm recebendo o auxílio emergencial estão gastando um pouco mais, o que está sobrando, para comprar material de construção? Aqui no meu Estado eu já verifiquei isso. Estão comprando 500 tijolos, três sacos de cimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado,

Deputado.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA) - Eu vou terminar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Estou sendo criterioso, mas pode terminar.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA) - O dinheiro não chega à ponta; os bancos não têm interesse em atender aos que precisam de recursos; o sistema bancário não responde. Quanto ao sistema financeiro, eu e o Líder Acácio Favacho apresentamos um projeto, que tramita na Casa, para usar as maquininhas como meio tecnológico, mais rápido, mas, em princípio, o Governo disse que não - mas o Governo quer fazer isso via Caixa Econômica.

Portanto, Presidente, é um dia muito triste. Temos um Ministro que não tomou posse e já pediu demissão.

Deus tenha piedade de nós!

Documento 463/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LEANDRE-PV -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010, ressalvados os destaques. Regozijo com a publicação da Lei nº 14.018, de 2020, acerca da concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, no exercício de 2020, diante da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus. (Lei originária do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, de autoria do orador)

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Além de votar favoravelmente a esta matéria, eu também gostaria de comunicar aos nossos colegas da Câmara, a todos aqueles que nos

ajudaram, que foi publicada hoje a lei que disponibiliza recursos para as instituições de longa permanência, fruto de um projeto de lei de minha autoria, que prevê um valor de 160 milhões de reais para que idosos do nosso País que estão hoje em sistema de acolhimento possam ser tratados por essas instituições e para que elas também possam vencer o desafio de cuidar para que outros não adoeçam.

Isso só foi possível, Presidente, graças à sua ajuda, porque, mesmo antes de apresentarmos o projeto, quando levei a V.Exa. minha preocupação com o que estava acontecendo no País com os idosos, V.Exa. mostrou-se muito solícito, manifestou sua solidariedade e ajudou-nos a aprovar este projeto na Câmara e no Senado.

Quero também registrar o meu agradecimento a todos os Líderes e aos Parlamentares da Câmara e do Senado e fazer uma referência ao esforço e empenho da Ministra Damares e do Secretário Toninho Costa, da Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que conseguiram, junto ao Ministério da Economia, manter o valor que nós havíamos indicado.

É muito triste, Presidente, ver o que está acontecendo em nosso País. Talvez muitas pessoas não se importem, mas, no meu Estado, agora, que estão fazendo testes nas instituições de longa permanência, vemos que a maior parte dos idosos já estão contaminados, e nós sabemos que não vamos conseguir frear isso para os demais. Ao olhar a situação do Brasil, vemos milhares de casas, de asilos, e eu não gostaria de ver esse problema se ampliar.

Portanto, quero agradecer-lhe, Presidente, por nos ter ajudado nesta pauta da pessoa idosa e pedir que Deus nos ajude, porque este dinheiro não vai resolver o problema, mas tenho certeza de que vai ajudar muito.

Documento 464/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada,

filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010, ressalvados os destaques. Aplausos ao Presidente Jair Bolsonaro pela prorrogação, por dois meses, do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Com revisão do orador.) - O MDB vai votar "sim", Sr. Presidente, e quer cumprimentar o Presidente Jair Bolsonaro, que hoje prorrogou por mais 2 meses o auxílio emergencial para os trabalhadores informais.

Mais de 100 bilhões de reais serão injetados na economia. Isso vai fazer uma movimentação enorme. Isso faz a diferença na economia, além de levar condições para que os pais de família, as mães de família possam sustentar seus familiares durante este período de pandemia. Cerca de 64 milhões de brasileiros vão receber do Governo, no mínimo, 600 reais, podendo chegar a 1.200 reais, se for uma mãe de família.

Portanto, parabeno o Presidente Jair Bolsonaro e sua equipe de Governo, na pessoa do Ministro Onyx Lorenzoni e também do Ministro Paulo Guedes.

Documento 465/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - BIA KICIS-PSL -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010, ressalvados os destaques. Congratulações ao Governo Jair Bolsonaro pela prorrogação do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Destinação, pelo Governo Federal, de elevados recursos para combate à doença. Sugestão ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, de descentralização do pagamento do auxílio emergencial. Sanção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor



cultural adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Inauguração, pelo Presidente da República, de trecho das obras de transposição de águas do Rio São Francisco, no Estado do Ceará. Implantação de programa de dessalinização na Região Nordeste. Aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, a respeito da atualização do marco legal do saneamento básico. Competência do Governo Jair Bolsonaro. Proibição do Presidente da República. Indignação com ataques da mídia ao Chefe da Nação. Defesa de rejeição do Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, sobre a instituição da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiramente, o Governo orienta "sim" à medida provisória, que vem em muito boa hora. Tanto é assim que ela está sendo amplamente reconhecida, aprovada pela Casa.

Mas este é um dia em que nós temos algo muito importante a comemorar. Eu quero aqui parabenizar o Presidente Bolsonaro, o Ministro Paulo Guedes, a sua equipe econômica e todas as pessoas envolvidas nesse decreto assinado hoje que prorroga, por mais 2 meses, o auxílio emergencial.

Nós sabemos que há aproximadamente 64 milhões de brasileiros que permaneceram invisíveis aos olhos dos Governos anteriores. Hoje, com essa pandemia que vivemos, veio à tona a quantidade de brasileiros que sofrem e que estão precisando, neste momento, que o Governo lhes estenda a mão, para que essas pessoas possam ter tranquilidade, possam ficar em casa, possam receber esse auxílio. São, pelo menos, 600 reais, e, por exemplo, as mulheres chefes de família recebem o dobro desse valor. Então, este é um momento de parabenizarmos o Governo, que tem trabalhado duramente.

Hoje eu participei de uma audiência pública com o Ministro Paulo Guedes, em uma Comissão Mista que trata da pandemia. S.Exa. explicou que o Brasil, com mais de 1 trilhão de reais já investidos nessa pandemia, já investiu mais que o dobro que os demais países emergentes na mesma condição do Brasil e também 10% a mais que países ricos. Os Estados Unidos talvez seja o único país que investiu mais do que o Brasil. Todo esse esforço, é claro, só é possível também graças à competência do Ministro Paulo Guedes e da sua equipe econômica.

Nós, como representantes do povo, somos testemunhas de muitos relatos. Sabemos que existem muitas dificuldades ainda para que o dinheiro disponibilizado chegue realmente até as mãos daquelas pessoas que precisam, principalmente no caso das micro e pequenas empresas, daquelas pessoas que investem no País. Então, eu sugeri



ao Ministro Paulo Guedes uma descentralização desse pagamento, por meio da concessão, da autorização pelo Banco Central, para que *startups* e *fintechs* possam, sim, realizar esse pagamento. O Ministro aquiesceu, disse que o Banco Central há de se debruçar sobre isso. Essa medida certamente facilitará que o dinheiro chegue às mãos das pessoas que realmente serão as tomadoras do dinheiro.

Nós entendemos o desespero da Oposição, que fica gritando, dizendo que este Governo não cuida de nada. Entendemos isso quando, por exemplo, abrimos o Twitter do Presidente Bolsonaro e o vemos anunciar, além dessa medida de hoje, que agora foi sancionada a lei que dá 3 bilhões de reais para a cultura. Com isso, o artista informal, independente, que não tem recursos, que não tem ainda fama que permita a ele poder ter recursos, vai receber também 600 reais.

Então, está aí: o Governo Bolsonaro, que era tão acusado pela Oposição de não cuidar da cultura, sancionou essa lei. Agora, a cultura e os artistas contam com essa grande monta, com esse grande volume de recursos, para que os artistas possam sobreviver também, durante essa pandemia, com dignidade.

Nós vimos também um vídeo de um senhorzinho, no Nordeste, no Ceará, celebrando a chegada da água, depois de tantas décadas sofridas, de tantas décadas de seca, de tantas décadas assistindo ao entra e sai de governos que faziam demagogia, iam ao local, fazendo de conta que estava inaugurando uma obra, mas a obra nunca se concluíra, nunca se realizava, e a água nunca chegava.

Além da transposição das águas do Velho Chico, nós agora temos também o programa de dessalinização. Então, água é tirada do mar e levada para a casa das pessoas, água limpa, que permite que as pessoas não só a bebam e tomem banho, mas também, em tempos de pandemia, lavem as mãos. É com essa água que se vai cozinhar, é com essa água que as famílias terão dignidade.

Está de parabéns o Congresso também, que tem sido parceiro em todas essas iniciativas.

Nós aprovamos este ano, agora no Senado, antes na Câmara, o novo marco do saneamento básico. Nós só ouvimos a Oposição berrar, chiar, reclamar, dizer que isso é um absurdo, que isso é querer ter lucro com a água. Não! Isso é cuidado com a população.

É isto que o Governo Bolsonaro tem feito desde o início: cuidar da população. Não há mais desvio de recursos. Desvio? Só de água do Rio São Francisco. Desvios de recursos não existem mais. As nossas estatais, que davam prejuízos homéricos, estão dando lucro. Antes da pandemia, a nossa economia estava também em alta e, como diz o

Ministro Paulo Guedes, há de se levantar novamente. A economia já está dando sinais de recuperação, mesmo durante esta pandemia. É claro que isso só é possível quando temos um governo que é dirigido por pessoas sérias, honestas e competentes.

Por isso, eu quero aqui saudar o nosso Presidente Bolsonaro. Eu nunca vi uma pessoa ser tão massacrada pela mídia.

Nós já sabemos que a Oposição vai estrebuchar mesmo. Faz parte. Esse é o papel da Oposição, que tem de estrebuchar, porque não deve ser fácil perder a cadeira no Planalto e ver um presidente honesto, com uma equipe proba e eficiente, tocando este País da forma como o nosso Presidente e sua equipe têm tocado. Então, eu até me solidarizo com a Oposição. Aguardem as próximas eleições para vocês perderem novamente. Este o papel de vocês: estrebuchar, e nós temos até que aguentar.

O que não dá para aguentar é uma mídia, grande parte dela totalmente parcial, batendo sem parar no Presidente Bolsonaro. Será isso democracia? Então, não se pode criticar uma decisão de um Ministro do Supremo, mas se pode tratar o Presidente como se ele fosse a Geni e atirar nele pedra? Isso não é respeito à democracia. Isso não é cumprir o papel da mídia.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero externar a minha preocupação com o Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, que está no Senado. Não sei se, a esta altura, ele está sendo votado ou não. Havia muitos esforços para que ele não fosse votado, para que fosse feita uma discussão bem mais ampla, porque nós corremos o risco, sim, de sermos calados.

Temos a nossa liberdade de expressão ameaçada por esse projeto. É claro que ninguém pode ser a favor de perfil falso, de robô, mas a perícia da polícia acabou de dizer que não há como detectar a existência de robôs na rede, acabou de levar essa conclusão ao Ministro Alexandre de Moraes. Então, o que estamos realmente vendo aqui é uma tentativa de calar a voz daquelas pessoas que falam diferente do que a mídia *mainstream* quer tratar.

Nós temos que ter cuidado para não sermos calados. Temos que brigar muito, com todos os instrumentos e ferramentas legais e jurídicos que a nossa Constituição nos dá, que as leis nos dão, para não aceitarmos nenhum tipo de censura. Nós não aceitamos a censura!

O Supremo, em outros tempos, balizando os princípios da liberdade de expressão e da intimidade e da honra, já entendeu que, se alguém tiver a sua honra ferida, deverá buscar o ressarcimento na Justiça, mas a liberdade de expressão tem que prevalecer quando cotejados esses

dois princípios.

Então, Sr. Presidente, sinceramente esperamos que essa lei não venha a ser aprovada no Senado. A população está clamando por isso. As plataformas estão ameaçando sair do Brasil diante do risco de terem que arcar com indenizações, em razão de pessoas terem cometido alguma calúnia ou difamação - e nós já temos instrumentos para punir essas pessoas com base na legislação atual. Se essa lei passar no Senado, espero que, quando ela chegar à Câmara, nós tenhamos a consciência de que, como representantes do povo, temos que ouvir, sim, a população, que está clamando pela não aprovação dessa lei, pela sua liberdade. Cabe a nós, representantes do povo, garantir a liberdade do povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 466/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 18:48	
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Avocação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da autoria da proposta de criação do auxílio emergencial de 600 reais para trabalhadores informais e famílias carentes, e da Lei nº 14.017, de 2020, originária do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Utilização de má-fé pelo Presidente da República na atribuição, ao Governo Jair Bolsonaro, da responsabilidade pelas obras de transposição de águas do Rio São Francisco. Inexistência, no âmbito do Governo Federal, de projeto de desenvolvimento nacional. Incompetência do Ministro interino da Saúde para o exercício do cargo. Inexistência de projetos governamentais para as áreas de educação e saúde. Substituição, pelo Presidente da República, da direção da Polícia Federal para proteção dos seus filhos e amigos. Inconsistência da declaração do Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a classificação do Brasil em segundo lugar no ranking mundial de investimentos, em relação ao Produto Interno Bruto - PIB. Comprometimento da Oposição com a verdade, com os fatos e com o Brasil. Aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, de autoria do Deputado Denis Bezerra, relativo à alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária das obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Apoio à greve dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quem não tem projeto precisa se apropriar dos projetos de quem os tem.

O Governo Bolsonaro é tão desorientado, tão sem projeto para o País que ele precisa usurpar os projetos do Parlamento e as obras de outros Governos para tentar mostrar alguma coisa para o Brasil.

Eu me lembro, Presidente Rodrigo Maia, de quando o Governo defendia um auxílio de 200 reais por mês. O Parlamento insistiu em 500 reais. Felizmente, na última hora, o Governo acabou cedendo para que se aprovassem 600 reais, mas a briga por elevar o valor para 500 reais foi do Parlamento.

Hoje nós vimos o Presidente da República dizer que 600 reais é muito pouco, mas, para quem não tem nada, ajuda muito. É claro. Agora, se 600 reais é muito pouco, o que seriam os 200 reais que o Governo insistia em dar para o povo brasileiro?

Felizmente, o Parlamento acabou vencendo essa queda de braço em defesa do povo brasileiro. E a Oposição esteve ao lado de outros partidos aqui da Casa, na linha de frente, em defesa desse auxílio mais volumoso, a fim de garantir o mínimo de condições para que as pessoas ficassem em casa e cumprissem o distanciamento social, que o Governo tanto insistiu em sabotar.

Não bastasse o Presidente da República já ter tentado se apropriar daquilo que o Parlamento fez, como na solenidade em que prorrogou por 2 meses o auxílio - isso é pouco; nós vamos brigar para que esse auxílio vá até o final do ano, dure toda a vigência do estado de calamidade -, agora há pouco o Governo tentou se apropriar também da Lei de Emergência Cultural. Essa lei foi uma iniciativa desta Casa, de vários Líderes, inclusive da Oposição, e foi relatada, com muita competência, pela Deputada Jandira Feghali. Felizmente ela foi sancionada ontem e publicada hoje. Que bom que o Governo a sancionou, mas ela foi uma construção do Parlamento, não foi uma proposta do Governo.

É claro que, quando o Governo acerta, quando comete algum acerto, nós procuramos apoiar. A prova disso é essa medida provisória que acabamos de aprovar, com o voto de quase toda a Oposição, respeitadas as divergências, que são naturais. Mas o Governo não pode continuar tentando fazer apropriação indébita de projetos da Casa ou da Oposição e muito menos de obras. Tratar a transposição do São Francisco como uma obra do Governo Bolsonaro é de uma má-fé sem palavras para descrever.



Sim, o Governo Bolsonaro é um governo sem qualquer projeto, sem qualquer plano para o Brasil. A prova disso é que nós estamos no terceiro Ministro da Saúde. O atual é interino. Os dois anteriores foram tirados porque se recusaram a receitar cloroquina. Apenas um não médico ousou fazê-lo e é alguém que hoje foi sem máscara a uma cerimônia e apertou a mão das pessoas. Esse é o exemplo que o Ministro da Saúde está dando para o País.

O Governo vai agora para o quarto Ministro da Educação, sem nenhum projeto para a Pasta - sem nenhum projeto para a Pasta! Não há nenhuma medida de apoio educacional para os estudantes, que estão em casa, sem aula, durante a pandemia. Nada! Há apenas ataques a professores e a estudantes, apenas confusão no ENEM, apenas perseguição às universidades e à ciência, que agora todos vêm a importância que tem.

Trata-se de um Governo que não tem proposta para a saúde, que não tem proposta para a educação. Que projeto tem esse Governo para o País? O que propõe esse Governo?

Sobre questões de corrupção, não é preciso falar. O Presidente trocou a direção da Polícia Federal para tentar proteger seus filhos e amigos. Existe algo mais escandaloso do que isto: trocar a direção da Polícia Federal para proteger os filhos, além de tentar mudar no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro uma jurisprudência já consolidada no Supremo? Aliás, essa decisão vai ser derrubada. Evidentemente, ela vai ser derrubada, a não ser que o Supremo abra mão da sua jurisprudência vinculante, mas não abrirá.

Agora, não bastasse tudo isso, ainda ouvimos o Ministro Paulo Guedes há pouco dizer - e isso foi repetido pela colega que me antecedeu - que o Brasil é o segundo país do mundo em investimentos em relação ao PIB. Pelo amor de Deus! O Ministro da Economia não pode dizer uma coisa dessas.

Está no Twitter da Liderança do PSB, partido que eu tenho a honra de liderar nesta Casa, um gráfico feito por um professor da Universidade de Columbia que mostra que o Brasil está atrás de Japão, Alemanha, Suécia, Finlândia, Estados Unidos, Irã, Holanda... Pelo amor de Deus! Como é possível brigar com a realidade desse jeito, negá-la, negar os fatos?

Existe um ditado que no Direito, Deputado Marcelo Ramos, se diz muito: "*Contra fatos não há argumentos*". No Governo Bolsonaro é o contrário, ele diz que contra argumentos não há fatos. É um Governo que nega os fatos, que nega a ciência, que nega os números, que fala qualquer coisa, porque não há compromisso mínimo com a verdade. Não há compromisso com a verdade sobre a autoria dos projetos, não

há compromisso com a verdade sobre a autoria das obras, não há compromisso com a verdade sobre os números da economia mundial. São dados públicos! Como é possível agir desse jeito?

Nós da Oposição não, Presidente. Nós Parlamentares da Oposição temos compromisso com a verdade, com os fatos e com Brasil. Temos projetos para o País, e a prova disso são os projetos que temos apresentado e aprovado aqui na Casa, vários deles. Eu cito, por exemplo, dois, aprovados recentemente, de autoria do Deputado Denis Bezerra, um deles em relação ao FIES, até agora não sancionado. Nós estamos aguardando a garantia do direito aos estudantes de postergarem os pagamentos do FIES.

Portanto, Presidente, nós permaneceremos aqui, fazendo a nossa parte no Parlamento, defendendo o País. Ainda que o Governo possa se beneficiar de índices de popularidade alcançados graças a propostas do Parlamento, como a do auxílio emergencial, iniciativa nossa, nós continuaremos lutando por isso, porque nós não somos oposição ao Brasil, nós somos oposição ao Governo Bolsonaro, que faz mal ao Brasil. Nós estamos a favor do povo brasileiro e faremos tudo o que for necessário e possível para ajudar o nosso povo sofrido. Mesmo que se beneficie dessas medidas o Governo, não deixaremos de tomá-las, porque o nosso compromisso é com o povo brasileiro e com o futuro do Brasil.

E todo o nosso apoio à greve dos entregadores de aplicativos que ocorrerá amanhã, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 467/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	19:00
Publ.: DCD - 01/07/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 1º, art. 2º, e por decorrência, do § 2º, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Defesa de votação e aprovação pela

Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em face do isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei 13.979, de 2020.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota "não" ao texto e "sim" ao destaque. Esta correção proposta pelo PDT é fundamental e importante.

Aproveito, Sr. Presidente, para pedir que votemos o Projeto de Lei nº 735, de 2020, da agricultura familiar. Os agricultores e agricultoras precisam desse crédito especial para custeio e investimento. Nós precisamos do PAA para os invisíveis. Nós precisamos da suspensão ou da prorrogação das dívidas dos trabalhadores e trabalhadoras, porque eles não têm condições de fazer o pagamento, não porque não queiram pagar, mas porque as feiras estão proibidas, e eles não têm como vender os seus animais para pagar as parcelas. É muito importante, Sr. Presidente, votar esse projeto.

Há também a questão das cisternas de placa, para garantir água não só para o consumo humano, mas também para investimento na produção.

E há ainda algo também muito caro, muito especial para os trabalhadores rurais: a previdência rural. Nós precisamos aprovar esse projeto para garantir, inclusive, o direito de trabalhadores e trabalhadora da agricultura familiar, como segurados especiais, de acessarem o auxílio emergencial.

Vamos votar, Sr. Presidente, o PL 735, da agricultura familiar, que é muito importante para o Brasil e para esta Casa, a fim de garantirmos a soberania alimentar.

Documento 468/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	19:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 1º, art. 2º, e por decorrência, do § 2º, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de



investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Aplausos ao Governo Jair Bolsonaro pela prorrogação do pagamento do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais e famílias carentes, e pela sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "sim" ao texto, portanto, "não" ao destaque.

Eu quero utilizar estes segundos que restam para orientação da nossa bancada para fazer menção elogiosa às coisas boas do Governo, do Poder Executivo, da Presidência da República, como a edição do decreto que concede mais duas parcelas do auxílio emergencial para os trabalhadores informais, medida que teve a liderança desta Casa, de todos nós, sob a sua coordenação, Presidente. E quero mencionar também a sanção da lei que concede 3 bilhões de reais para socorrer a economia criativa, ou seja, o setor cultural do nosso País. Essas são ações positivas e importantes para o País, Sr. Presidente.

Documento 469/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	30/06/2020-19:04
	CD	
Publ.: DCD - 01/07/2020	CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS -	
-	AM	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Prorrogação do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais e famílias diante da pandemia de coronavírus. Conclusão, pelo Governo Jair Bolsonaro, das obras de transposição de águas do Rio São Francisco. Tramitação na Casa do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas para os crimes praticados contra a administração pública durante estado de calamidade. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.017, de 2020, sobre alteração das Leis de nºs 10.820, de 2003; 8.213, de 1991, e 8.212, de 1990, com vista à elevação da margem consignável para desconto em folha de pagamento.



O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Primeiro, gostaria de dizer que estive presente na cerimônia de anúncio da ampliação do auxílio emergencial, tão importante neste momento de pandemia. Essa é uma vitória do Governo e é uma vitória do Congresso. O Líder Deputado Vitor Hugo participou das negociações de auxílio. Eu presenciei isso. A Casa e o Governo acordaram que esse auxílio fosse de 200 reais para 500 reais e, com a articulação do Líder Vitor Hugo, ele foi para 600 reais. E, agora, conseguimos essa ampliação, por mais 2 meses, do pagamento desse auxílio tão importante para a retomada do crescimento.

Ouvi aqui um Deputado da Oposição que foi assertivo ao dizer que a Esquerda não pode ser contra o País. É muito importante ouvir isso. Vivemos um momento de pandemia, em que o nosso povo está sofrendo. Esse auxílio emergencial, senhores, foi essencial para a sobrevivência de várias famílias.

A corrupção, outrora, causou um estrago no País, com muito desemprego, fome, obras inacabadas. Apesar de a obra do Rio São Francisco não ser do Governo Bolsonaro, pela competência do Ministro Tarcísio, deste Governo, conseguimos terminá-la. Não basta ter iniciativa, é preciso ser terminativo.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, há várias denúncias de corrupção em todo o País, neste momento de pandemia. E está tramitando nesta Casa um projeto da Deputada Adriana Ventura, ao qual está apensado um projeto de minha autoria, agravando o crime de corrupção.

Seria uma resposta do Congresso ao nosso País, que já sofreu com isso no Governo do PT - ex-Presidente, Deputados e empresários foram presos. O Congresso precisa mostrar para o País que esse tempo de corrupção acabou.

Presidente, quero falar também sobre o Projeto de Lei nº 2.017, de 2020, que dispõe sobre o aumento da margem consignável. A Câmara dos Deputados negociou, e, sob a liderança de V.Exa., aprovamos dispositivo com esse teor na Medida Provisória nº 936. Trata-se de uma medida importante, que dá acesso a crédito com juros justos. Muitos aposentados se tornaram o esteio da família. Muita gente perdeu o emprego nesta pandemia. O celetista teve o seu salário reduzido. Portanto, ter acesso a crédito fácil é essencial neste momento.

Infelizmente, o Senado retirou esse dispositivo da MP, sob a justificativa de que se tratava de matéria estranha. Porém a medida provisória deveria ter retornado para esta Casa e não retornou.

Portanto, Presidente, solicito a V.Exa. que coloque em pauta o Projeto de Lei nº 2.017, de 2020, que deu muitas esperanças a aposentados e a celetistas em todo o País.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 470/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 1º, art. 2º, e por decorrência, do § 2º, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Gestão desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de prorrogação do auxílio emergencial concedido aos trabalhadores informais e famílias carentes, diante da pandemia de coronavírus, e da criação de renda básica permanente.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Nós votamos "não". Acompanhamos o destaque do PDT.

Tem razão o Deputado Mauro quando fala do crédito presumido. Obviamente é uma proposta de redação, mas também de limites importantes.

Às vezes, eu fico em dúvida se alguns Deputados acreditam nas bobagens que falam. Quem joga contra o Brasil na verdade está hoje no Palácio do Planalto. Quem não cumpre as medidas sanitárias, quem permite que o único país do mundo que tem quase 60 mil mortos esteja com um paraquedista no Ministério da Saúde é o Governo Bolsonaro. O único país do mundo que demitiu dois Ministros por seguirem a recomendação da OMS é o do Governo Bolsonaro! O único país - o país de Darci Ribeiro e de Paulo Freire - que tem incompetentes ou olavistas no Ministério da Educação e tem até a figura do ex-possível Ministro, como o Decotelli, é o do Governo Bolsonaro.

Se foi prorrogada a renda básica emergencial por 2 meses, o que é importante para o povo, é porque o Governo Bolsonaro sabia que esta Câmara manteria o benefício. Mas nós não podemos aceitar a lógica de não estender o benefício até o final do ano e não criar uma renda básica permanente para combater as desigualdades sociais do nosso País. Isso não virá da mão do Governo Bolsonaro e do ultraliberal Paulo Guedes. Isso tem que vir da mobilização do povo e da luta para que a Câmara dos Deputados vote matérias que de fato interessam à população do País, e não aos bancos.

Documento 471/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 1º, art. 2º, e por decorrência, do § 2º, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Apoio à prorrogação do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais e famílias carentes, diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro quero dizer que a nossa expectativa é de que as matérias que forem aprovadas na Câmara sejam, única e exclusivamente, as que, com essa pandemia, defendam vidas, que avancem para uma atenuação da circunstância de vida das pessoas. Evidentemente precisamos socorrer as pequenas e médias empresas, e socorrer os grandes, o mercado, é algo que efetivamente nos deixa preocupados.

Portanto o PCdoB vota "não" à matéria, mas a nossa expectativa é de que fique bem claro para a sociedade brasileira a posição que temos em relação a como se conseguiu o adiamento do auxílio emergencial. Esta Câmara jamais aprovaria uma redução dos benefícios. A pandemia não chegou sequer ao fim.

Obrigada.

Documento 472/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 1º, art. 2º, e por decorrência, do § 2º, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Empenho na prorrogação, até o mês de dezembro de 200, do auxílio pecuniário emergencial concedido às camadas de baixa renda para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria vai orientar "não" ao texto e "sim" ao destaque do PDT, defendido pelo Deputado Mauro Benevides Filho.

Quero aqui também dizer que foi a Câmara dos Deputados que teve lucidez e aprovou o auxílio financeiro à revelia do Governo, que nem sequer mandou um projeto de lei ou uma medida provisória nesse sentido. O Governo defendia o valor de 200 reais, por 2 meses. Esta Casa aprovou o auxílio por 3 meses, podendo prorrogá-lo por mais 3 meses.

Na verdade, o Presidente Bolsonaro pode editar outro decreto e garantir o auxílio de 600 reais, por mais 3 meses. O Governo tentou uma redução para 300 reais, mas percebeu que não tinha força política e seria um desastre para a economia popular deste País. Nós vamos continuar trabalhando para que o auxílio possa ser estendido até o mês de dezembro.

Documento 473/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 1º, art. 2º, e por decorrência, do § 2º, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Contentamento com a prorrogação do auxílio pecuniário emergencial, concedido às camadas menos favorecidas para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, o Governo vai orientar "sim", pela manutenção do texto.

Eu queria aproveitar este minuto para externar a satisfação que temos em defender o Governo Bolsonaro, que hoje assinou para o Brasil a prorrogação por 2 meses do auxílio emergencial que aprovamos aqui neste Parlamento.

É um auxílio emergencial que atinge 64 milhões de brasileiros, com um custo mensal de mais de 50 bilhões de reais, mas o nosso Governo já falou, o nosso Presidente e o Ministro Paulo Guedes, que não faltarão recursos para salvar vidas e preservar os empregos dos brasileiros.

Então, é uma satisfação muito grande ter participado dessa cerimônia hoje no Palácio do Planalto e ver o Presidente da República fazer um anúncio tão importante, que eu tenho certeza que vai impactar positivamente a vida, como já anunciado, de mais de 60 milhões de brasileiros. Quando raciocinamos que cada um desses brasileiros representa uma família, estamos falando de mais da metade da população brasileira.

Documento 474/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	19:20
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUISA CANZIANI-PTB -PR		
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário



Emissão de parecer à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, e às Emendas de nºs 1 a 229, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada pela gentileza, Sr. Presidente. Antes de mais nada, quero ressaltar o compromisso de V.Exa. com essa matéria, com as nossas crianças, com os nossos jovens e, conseqüentemente, com o futuro deste País.

Através deste PLV e deste relatório, nós gostaríamos de deixar um legado para a educação brasileira, que sempre prima pela autonomia dos nossos entes subnacionais, inclusive reconhecendo o protagonismo que Estados e Municípios estão tendo neste momento de suspensão de aulas e de disponibilização de atividades pedagógicas não presenciais.

Também queremos deixar um legado no sentido de tratar com singularidade cada etapa de ensino. Então, nós fizemos este relatório, construído com base na educação infantil e também nas outras etapas da educação básica e no ensino superior.

Repito que tratamos com singularidade cada etapa, especialmente, Deputada Bia Kicis, a educação infantil, na medida em que não só flexibilizamos a carga horária, mas também flexibilizamos os dias letivos, primando sempre pelas nossas crianças, pela primeira infância, que é um período crucial no desenvolvimento humano.

Outro ponto que eu gostaria de salientar é que queremos deixar um legado, por meio deste PLV e deste relatório, no sentido de que esta Casa, no desenvolvimento da nossa atividade legislativa e educacional, sempre tenha foco sobre o aluno. O foco deve ser o aluno e, mais do que isso, o aluno mais vulnerável, o aluno que não tem acesso aos meios de tecnologia da informação e da comunicação. Há alunos que, muitas vezes, estão sofrendo violência doméstica, estão sendo explorados sexualmente em seus domicílios.

Sr. Presidente, peço dispensa da leitura do relatório, para proferir, então, o voto.

"II - Voto da Relatora

(...).

Diante do exposto e retiradas as Emendas de nºs 25, 39, 55, 69, 79 e 192, voto:

i) Pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020;

ii) Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 (...);

iii) Pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, e das Emendas de nºs 2, 5, 7, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 77,

78, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 95, 97, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 121, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 142, 143, 144, 147, 148, 151, 152, 153, 156, 157, 160, 161, 163, 165, 167, 168, 169, 173, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 189, 191, 196, 199, 200, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 212, 214, 215, 218, 219, 223, 225 e 229, que são de caráter normativo e/ou não produzem impacto ao Orçamento da União, sendo consideradas, portanto, sem implicação sobre as despesas ou receitas públicas da União.

iv) Pela inadequação e incompatibilidade com a norma orçamentária e financeira das Emendas de nºs 1, 3, 4, 8, 9, 11, 14, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 50, 52, 56, 73, 75, 84, 89, 90, 91, 94, 96, 99, 100, 101, 104, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 125, 136, 137, 139, 141, 145, 149, 150, 154, 155, 162, 164, 166, 171, 172, 176, 177, 184, 186, 187, 188, 190, 193, 194, 195, 197, 201, 205, 206, 211, 213, 216, 217, 220, 221, 222, 224 e 227, que, embora produzam impacto sobre as despesas ou receitas públicas da União apenas durante o período em que vigorará o estado de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, não apresentam estimativas desses impactos (...).

v) Pela inadequação e incompatibilidade com a norma orçamentária e financeira das Emendas de nºs 6, 70, 82, 98, 103, 110, 118, 120, 122, 127, 129, 146, 158, 159, 170, 174, 175, 198, 226 e 228, que produzem impacto sobre as despesas e receitas públicas para o período que não se restringe àquele em que vigorará o estado de calamidade pública (...) e não apresentam estimativa do impacto orçamentário e financeiro e as medidas de compensação exigidas pelas normas fiscais em vigor.

vi) No mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 934, de 2020, e



pela aprovação integral ou parcial das Emendas de nºs 2, 12, 16, 17, 22, 32, 35, 38, 40, 41, 47, 48, 49, 51, 54, 57, 63, 64, 67, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 85, 87, 92, 93, 95, 97, 102, 105, 106, 108, 111, 117, 121, 126, 128, 130, 131, 133, 135, (...) 165, 168, 173, 183, 189, 191, 196, 199, 200, 202, 203, 208, 209, 210, 212, 214, 215, 218, 223 e 229, na forma do anexo Projeto de Lei de Conversão; e

vii) No mérito, pela rejeição das emendas nºs 5, 7, 10, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 26, 31, 34, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 83, 86, 88, 107, 109, 112, 113, 132, 134, 140, 142, 143, 144, 148, 153, 157, 167, 169, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 204, 207, 219 e 225."

Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura do PLV, por gentileza.

Documento 475/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:28
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOSEILDO RAMOS-PT -BA		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Não definição, pelo Tribunal de Contas da União - TCU, de diretrizes estratégicas para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Não coordenação, pelo Governo Federal, de ações destinadas ao combate à Covid-19. Alcance do patamar de 60 mil mortos em decorrência da doença no País.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que não sou o único Deputado indignado nesta noite. Eu gostaria de tratar de algo assustador.

O Brasil teve tempo - 1 mês e meio de antecedência - para se preparar e se planejar para o combate, para o enfrentamento a esta calamidade. Eis que um acórdão do TCU - Tribunal de Contas da União remete a governança do enfrentamento da pandemia a situações inimagináveis após a saída de dois Ministros que não admitiram se afastar da ciência e agora com o Ministro interino, um verdadeiro alienígena quando se trata de assuntos científicos e relacionados com as ciências da saúde.

Pois bem, o TCU não identificou a definição de diretrizes estratégicas capazes de estabelecer objetivos claros para o combate à pandemia. Não existe coordenação nem articulação por parte do Governo Federal para, junto com os Governos subnacionais, enfrentar a pandemia de forma articulada, sob diretrizes estratégicas, com objetivos postos, com supervisão e monitoramento das metas a serem atingidas. O Brasil

está num barco à deriva no que tange ao combate à pandemia.

Nós estamos no patamar de 60 mil brasileiros mortos - 60 mil! -, e não existe uma atitude de coordenação em âmbito federal para combater essa peste que se alastra sobre todo o País. Quantas famílias teriam sido salvas se não fosse essa atitude criminosa e alheia de passar à margem da tragédia humana que nós estamos vivenciando! Um Governo como este vai ser lembrado pela história como o Governo que flertou com a morte, o Governo que amou a necropolítica, o Governo que não gosta do seu povo.

Nós estaremos, juntos com a nossa bancada, oferecendo questionamentos judiciais a esse estado de coisas.

Documento 476/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Participação de representante do Ministério Público Federal e do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, coronel Antônio Élcio Franco Filho, na 50ª reunião da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19. Congratulações ao Ministro interino da Pasta, Eduardo Pazuello, e sua equipe. Agradecimento ao Governo Jair Bolsonaro pelo envio ao Estado do Espírito Santo de profissionais médicos, respiradores pulmonares, testes de Covid-19, equipamentos de proteção individual e outros materiais destinados ao combate à pandemia de coronavírus, bem como a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTIs.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa noite. Obrigada pela palavra.

Esta Medida Provisória nº 934, de 2020, é muito importante pela abreviação dos cursos de medicina, enfermagem e farmácia. Isso possibilita o aumento imediato do número de profissionais de saúde no combate ao coronavírus. Esta medida provisória também é importante porque evita que os alunos da educação infantil e dos ensinos

fundamental e médio percam o ano letivo de 2020.

Sr. Presidente, hoje, na Comissão Externa de enfrentamento ao coronavírus, fizemos a nossa 50ª reunião remota e recebemos o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, o Coronel Élcio, que nos mostrou uma luz no horizonte em relação à falta de medicamentos de UTIs, como analgésicos e relaxantes musculares. Ele nos deu como solução a compra centralizada dessas medicações, eliminando, assim, as distribuidoras no percurso dessas drogas. Com isso, os hospitais públicos, privados ou filantrópicos terão acesso a essas medicações. E o melhor: terão acesso a preços mais baixos.

Nessa reunião, também denunciemos o abuso de preços cometido no mercado dessas medicações.

O Ministério Público Federal também participou dessa reunião e nos prometeu investigar e punir os entes que estão cometendo esse abuso contra a população brasileira e que não estão levando em consideração este momento crítico da pandemia do coronavírus.

Parabenizo o Ministro Pazuello e toda a sua equipe pelo excelente trabalho.

Sr. Presidente, quero agradecer ao Governo do Presidente Jair Bolsonaro a ajuda ao Espírito Santo neste momento de pandemia. Ele nos enviou 377 médicos, já habilitou 165 leitos de UTI e já nos deu 120 respiradores, 9.841 litros de álcool em gel, 226.246 testes rápidos de PCR, 78 mil unidades de cloroquina, além de 1 milhão e 906 mil EPIs. Também pagou a primeira parcela do socorro emergencial: 226 milhões de reais para o Estado e 135 milhões de reais para os Municípios. A segunda parcela ficou para o dia 13 de julho.

Então, eu quero agradecer mais uma vez ao Governo Bolsonaro por toda a ajuda ao Espírito Santo e parabenizar o Ministro Pazuello.

Muito obrigada.

Documento 477/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 19:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JÚLIO DELGADO-PSB -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de



normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido à Relatora da proposição, Deputada Luisa Canziani, de inclusão de profissionais do Programa Mais Médicos em seu parecer. Falta de coordenação e planejamento do Governo Jair Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Defesa de prorrogação, até o mês de dezembro de 2020, do auxílio pecuniário emergencial concedido às camadas menos favorecidas diante da Covid-19. Pedido à Presidência de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2020, a respeito do adiamento das eleições municipais de 2020, em decorrência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer à Relatora, a Deputada Luisa Canziani, que fazemos um apelo justamente no sentido do que foi dito sobre a utilização - por isso, houve a nossa inscrição para falar contrariamente à matéria, e nós queremos votar favoravelmente também - daqueles médicos que trabalharam no Mais Médicos e estão em situação irregular no País, para que possam trabalhar neste período, até porque há a testagem das universidades onde eles fizeram os seus exames e o REVALIDA. A utilização desses profissionais seria muito importante neste momento em que constatamos, infelizmente, um fato: nós estamos sendo derrotados pela COVID-19 no Brasil.

A desorganização, a falta de comando, a troca de dirigentes, a troca de Ministros na área da saúde têm feito com que tenhamos um descontrole total. Há flexibilização na hora errada. Governador que antes determinou que não era tão grave, agora que é grave, está morrendo de medo, dizendo que vai decretar *lockdown* num dia e abrir no outro. É uma verdadeira desorganização, é uma falta de planejamento o que estamos vivendo no País no momento em que estamos ultrapassando 60 mil mortos, infelizmente. O principal coordenador desse nosso processo de fracasso e de derrota é o Governo Federal, é o Presidente Bolsonaro.

Agora, neste período em que estão fazendo a salvação da vida das pessoas, quero deixar claro que estamos com problemas também na educação, especialmente na matemática. O nosso Presidente, que é economista, sabe bem do que eu estou falando. Ao dizer que ia pagar três parcelas decrescentes, de 500, 400 e 300 reais, em vez de pagar duas parcelas de 600 reais, não se deu conta de que são os mesmos 1.200 reais. É uma conta de matemática básica.

E esse valor não é um alento para quem precisa dele por 6 meses. Nós precisamos que o auxílio emergencial seja garantido - até para relativizar a economia - pelos próximos 6 meses, até o final do ano. É

para isso que vamos lutar nesta medida provisória, que demagogicamente quer ser alardeada como se fosse uma grande solução. Não está sendo! Eles queriam propor 200 reais. Foi o Parlamento que conseguiu os 600 reais, e queremos que sejam pagos até o fim do ano.

Mais do que isso, Sr. Presidente, nós do Parlamento temos que dar o nosso exemplo. Já que estamos perdendo a guerra, não vamos ser responsáveis por uma eventual segunda onda da COVID-19.

Quero cumprimentar V.Exa., que está patrocinando a tentativa de votarmos a PEC do adiamento das eleições. Quatro de outubro está muito próximo. O risco é muito grande. Devemos adiar pelo máximo de tempo possível. A proposta que vem do Senado é para que façamos a eleição, em primeiro turno, em 15 de novembro. Eu espero que V.Exa. possa fazer as articulações para votarmos essa PEC no dia de amanhã.

Faço o apelo à nossa Relatora para que ela possa acatar o Mais Médicos.

Muito obrigado.

Documento 478/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	19:44
Publ.: DCD - 01/07/2020 - BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Avocação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da autoria da proposta de concessão de auxílio pecuniário emergencial às populações de baixa renda, e do projeto de transposição de águas do Rio São Francisco. Fracasso do Governo Jair Bolsonaro, notadamente na área educacional. Apresentação do Projeto de Lei nº 3.489, de 2020, acerca da inserção de dispositivo na Lei nº 12.711, de 2012, com vista à reserva de vagas para candidatos negros, indígenas, quilombolas e com deficiência nos programas de pós-graduação das instituições federais de ensino superior. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr.

Sumário

Apelo à Relatora Luisa Canziani por acatamento da emenda da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, destinada à inclusão de odontólogos no texto da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Professora Dorinha, nós aproveitamos este momento em que a Relatora Luisa Canziani analisa quais emendas será capaz de acolher, para fazer um apelo a ela, de forma muito simbólica, enquanto V.Exa., Deputada Professora Dorinha, preside esta Mesa, para que atenda a emenda de autoria de V.Exa. e o destaque assinado por mim, em nome do Democratas, para contemplar a odontologia neste parecer.

Nós temos a necessidade de reforçar este time da saúde, e ficou faltando a odontologia. Os estudantes de odontologia precisam ter a formatura antecipada, para reforçar este trabalho e, assim, ajudar a salvar vidas e a cuidar das pessoas. É justo que a odontologia esteja contemplada e que o destaque de autoria de V.Exa. seja aprovado.

Eu tenho certeza de que a presença de V.Exa. na Mesa não é mera coincidência. O destino conspira a nosso favor, e a odontologia sairá vitoriosa, seja pelo destaque, seja pela aprovação da emenda da Relatora Luisa Canziani dentro deste propósito. Os estudantes de odontologia de todo o Brasil, seja os da minha Paraíba, seja os do seu Tocantins, seja os de qualquer canto ou recanto deste País, estão bem representados neste momento.

Parabéns pela sua emenda, Deputada Professora Dorinha! Nós acolhemos sua sugestão e esperamos que a Relatora tenha sensibilidade em seguir adiante neste tema.

Muito obrigado.

Documento 480/496

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD CD 19:56

Publ.: DCD - 01/07/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER

Sumário

Importância da aprovação, pela Câmara dos Deputados, da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às camadas de baixa renda, para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Apelo ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, por não pagamento do benefício de forma escalonada. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Desafio da Câmara dos Deputados de destinação de recursos ao esporte.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Deputados e Deputadas, telespectadores da *TV Câmara* que acompanham esta sessão, esta Casa fez um gesto de absoluta coragem ao propor a ajuda emergencial, coragem porque, no momento em que o Ministro dizia que era possível enfrentar a pandemia com um gasto de 3 bilhões de reais porque consideravam algo inofensivo do ponto de vista sanitário, econômico e social, esta Casa resgatou um projeto de um Deputado, trouxe-o ao Plenário e, perto de aprovar a ajuda de 500 reais, teve um sinal do Governo, que aumentou esta ajuda para 600 reais.

Aqueles 3 bilhões de reais, que seriam suficientes para enfrentar a pandemia, viraram, apenas com este gesto, 162 bilhões de reais. Esta ajuda de 600 reais por 3 meses foi fruto de uma atitude ousada, corajosa e de profunda sensibilidade social e econômica dos Deputados e das Deputadas: de sensibilidade social, porque era a garantia de comida na mesa e do mínimo de dignidade para milhões de brasileiros e de brasileiras; e de sensibilidade econômica, porque a Câmara percebia que o consumo era um instrumento, um caminho fundamental, senão para reduzir, pelo menos para mitigar a drástica queda do PIB e, assim, minimamente mitigar o crescimento da relação dívida/PIB no nosso País. Foi a partir da coragem e da ousadia desta Casa que nós aprovamos uma ajuda que hoje atende a mais de 50 milhões de brasileiros.

É preciso reconhecer que o Governo cumpriu seu papel ao aumentar a ajuda de 500 reais para 600 reais e que, também sob a inspiração de um clamor ou de um apelo que saiu desta Casa e ecoou Brasil afora, chegando ao Palácio do Planalto, anuncia hoje a renovação, por mais 2 meses, da ajuda emergencial.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, em especial Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, aqui presente, e Ministro Paulo Guedes, eu tive o cuidado de ouvir a fala do Ministro Paulo Guedes em que ele disse que a ajuda emergencial será de 600 reais em mais 2 meses,



mas o pagamento - esta ressalva é importante - será feito de forma mais inteligente. O pagamento de forma mais inteligente proposto pelo Ministro Paulo Guedes é pagar 500 reais no início de julho, 100 reais no fim de julho, 300 reais no início de agosto e 300 reais no fim de agosto.

Na prática, o que isso significa, Deputado Rodrigo? Na prática, significa pagar 600 reais em julho, 500 reais em agosto e 400 reais em setembro, porque esses pagamentos, feitos no início do mês ou programados para o fim do mês, na verdade, apenas são sacados no início do mês seguinte. Novamente, o que isso significa na prática?

Diante dos efeitos práticos disso, eu quero fazer um apelo à Liderança do Governo e ao Ministro Paulo Guedes para que não executem esta medida neste formato. No momento em que ainda há uma grave crise com a pandemia no País, ainda vamos obrigar o cidadão humilde, o trabalhador e a trabalhadora informais, que precisam desta ajuda, a ir ao banco 4 vezes, em vez de 2 vezes?! Isso tem um efeito muito grave. Não dá para pensar que esta é uma forma de pagamento mais inteligente, não! Esta é uma forma de pagamento mais dolorosa para o trabalhador e mais arriscada do ponto de vista sanitário. Todos nós acompanhamos o nível de aglomeração que esses pagamentos ocasionaram nas agências da Caixa Econômica Federal. Desta forma, não podemos repetir esta prática por 4 meses.

Portanto, meu apelo é que efetivamente a ajuda emergencial dos próximos 2 meses seja feita como se deu nos meses anteriores: em 2 vezes de 600 reais, e não dividida em 4 parcelas. Este é o apelo que eu faço ao Ministro Paulo Guedes.

No mais, eu quero registrar que muitas vezes nós iniciamos aqui uma disputa de protagonismo de medidas que são importantes para o Brasil. O Governo tenta transformá-la como sua, o Congresso tenta resgatá-lo como seu. Parece que nós estamos numa disputa, Deputado Mauro, que se justifica por si mesma, como se, do lado de lá do balcão, não existissem milhares de homens e de mulheres, milhares de cidadãos brasileiros, precisando destes 600 reais para colocar comida na mesa.

Quem colocou estes 600 reais de comida na mesa do povo brasileiro foi, um pouco, o Congresso, um pouco, o Presidente da República, mas foi muito do sacrifício de milhares de brasileiros. Este dinheiro não cai do céu! Este dinheiro é fruto do sacrifício de pessoas que, mesmo neste momento de crise, insistem em produzir, e de outras que continuam comprando seu arroz e seu feijão ainda que com uma carga tributária absurda sobre o consumo! Este é um dinheiro diferente, um dinheiro que não gera poupança, um dinheiro que sai da Caixa Econômica e vai direto para o mercadinho, para a drogaria, para a

compra de uma roupa para o filho, para o pagamento da conta de energia, da conta de água, da conta de telefone e, conseqüentemente, arrecada tributo que retroalimenta o orçamento público. Por isso, este dinheiro não é importante apenas do ponto de vista social: ele é fundamental, do ponto de vista econômico.

Quero terminar esta primeira parte da minha fala, renovando meu apelo ao Ministro Paulo Guedes para que os pagamentos sejam feitos em 2 parcelas de 600 reais, e não divididos em 4 parcelas.

Aproveito para registrar a aprovação da ajuda emergencial para o setor cultural, sancionada pelo Presidente da República. Neste tema, nós precisamos fazer justiça à Deputada Jandira Feghali, Relatora da matéria, pelo absoluto protagonismo, absoluto esforço, absoluta dedicação e pelo diálogo; e ao Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, pela sensibilidade e pelo esforço, junto ao Ministério, para viabilizar a fonte de financiamento, com a responsabilidade que esta Casa tem de não aprovar despesa sem a garantia da fonte de financiamento. Registro, igualmente, a importância do Deputado Felipe Carreras, que se embandeirou neste tema e dialogou com o conjunto de Deputados e de Deputadas para garantir a aprovação destes recursos e para ajudar a viabilizá-los.

Nós temos o desafio de aprovar recursos para o setor de esportes, também com a garantia de financiamento pelo orçamento dos recursos de loteria, para que possamos garantir uma renda mínima a dois setores, cultura e esporte, que, de um lado, são glamourizados e, de outro, marginalizados. Mas, no meio disso, há milhões de homens e mulheres, trabalhadores da arte e do esporte, que estão sofrendo as conseqüências da pandemia e precisam sustentar, com o mínimo de dignidade, suas famílias.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 481/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apoio à emenda da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, destinada à inclusão de odontólogos no texto da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da

situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa da punição severa de servidores públicos e policiais pelo recebimento indevido do auxílio emergencial de 600 reais concedido às camadas de baixa renda, diante da pandemia de coronavírus. Apoio à prorrogação do benefício por dois meses.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Prezada Presidente Deputada Dorinha, prezadas Sras. Deputadas e prezados Srs. Deputados, primeiro, quero dizer que o Solidariedade apoia a emenda da Deputada Dorinha, que inclui os odontólogos no projeto. Acho importante dar um tratamento especial, que vai contar com o apoio de toda a nossa bancada neste assunto.

Segundo, quero fazer um comentário muito rápido. Nós tivemos a oportunidade nesta Casa, como já foi devidamente discutido, de aprovarmos aqui, iniciativa que o Governo Federal consolidou, a ajuda de 600 reais para todo cidadão brasileiro que estivesse apto a recebê-la segundo nossa legislação.

No entanto, lamentavelmente, nós temos assistido na imprensa a diversas situações e distorções nas ajudas que foram concedidas aos cidadãos brasileiros. É óbvio que, devido à emergência e à urgência da matéria, houve falhas. É natural que haja falhas. Mas o importante - eu acho que o setor público tem que fazer isto - é punir severamente todas as pessoas que, de forma fraudulenta, tiveram acesso a um dinheiro que não lhes pertence, ainda que neste momento de muitas dificuldades.

Nós assistimos a denúncias sobre policiais militares e servidores públicos civis que assim procederam, sobre pessoas que têm renda - como foi devidamente mostrado num programa de televisão - muito acima do previsto em lei e que até debochavam do dinheiro que receberam do Governo Federal, dinheiro que faz falta a muitos. Por isso, é importante que o poder público seja severo na punição a estes maus brasileiros, pessoas que, usando da boa-fé daqueles que querem ajudar neste momento de pandemia, visam a surrupiar o dinheiro do povo brasileiro.

Faço este registro e reitero que é de fundamental importância que o Governo Federal encaminhe a esta Casa projeto que garanta mais 2 meses da ajuda emergencial de 600 reais, porque o povo, de fato, está precisando. Para este projeto, o Governo, mais uma vez, vai contar com nosso apoio. Este Parlamento não tem se furtado a acudir todas as necessidades do povo brasileiro no enfrentamento desta pandemia que, tão nociva a todos nós, provoca tanto sofrimento.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 482/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOÃO H. CAMPOS-PSB -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Demissão do Ministro da Educação, Carlos Alberto Decotelli da Silva, diante de inconsistências verificadas em seu currículo. Gestão desastrosa do ex-Titular da Pasta, Abraham Weintraub. Aplausos à Deputada Luisa Canziani pelo parecer oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020.

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Senhoras e senhores, boa noite. É com grande satisfação que nós voltamos hoje ao Parlamento, num momento desafiador da vida brasileira, mas em que podemos cumprir com as atividades democráticas pelas quais nosso País clama.

Este é um momento desafiador para a saúde pública, mas não apenas. Neste mesmo dia em que votamos a medida provisória que versa sobre a nova forma de organização da educação para este momento de pandemia e para o momento de retomada das atividades, o pós-pandemia, o recente Ministro Decotelli sai do cargo, depois de mais de um ano e meio da gestão desastrosa do ex-Ministro Weintraub.

Nós vimos a solução apresentada para o Ministério da Educação não funcionar em curtíssimo espaço de tempo. Trago esta reflexão porque temos a obrigação de levar a sério a educação e, mais do que isso, cobrar do Governo que assim o faça.

No entanto, aproveito este tempo para parabenizar a Relatora, a Deputada Luisa Canziani, pelo belo relatório produzido. Quem leu o texto original da medida provisória e o relatório de S.Exa. percebe a diferença substancial que há entre os dois materiais.

Quando o Ministério ficou omissivo diante do verdadeiro debate sobre a educação, centralizando as decisões da área, nós conseguimos neste relatório, pelo qual parabenizo a Deputada Luisa Canziani, trazer o

MEC à responsabilidade, no sentido de colocar a União como prestadora de assistência técnica para os Estados e Municípios neste período de pandemia e no período de retomada, no pós-pandemia. A par de tudo isso, foi possível viabilizar que a educação infantil recebesse um olhar especial. Nós sabemos que não está prevista na LDB a modalidade de ensino a distância para crianças. Mas, agora, elas precisam ter acesso à educação remota. Neste contexto, o olhar atento da Relatora foi fundamental para isso.

A Câmara dos Deputados, mais uma vez, de maneira assertiva, vai valorizar a educação e se colocar no centro do debate, vestindo a camisa da responsabilidade. Nós esperamos, na condição de brasileiros, que o Governo Federal faça o mesmo e leve a sério a educação em nosso País. Afinal de contas, na área de educação, não cabem arroubos, não cabem amadores e não cabem pessoas que não respeitam os professores, os estudantes e as escolas do nosso País.

Vamos, juntos, lutar pela educação brasileira e sempre defendê-la.

Muito obrigado.

Documento 483/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	20:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Excelência do parecer apresentado pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Importância da votação pela Casa da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Apoio à emenda da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, destinada à inclusão de odontólogos no texto da proposição.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Professora Dorinha, enquanto aguardarmos, eu queria fazer o registro de sua relatoria no FUNDEB, um trabalho

essencial a ser feito.

O Brasil precisa ter a educação valorizada como mola propulsora da ascensão social. A educação viabiliza o maior patrimônio de uma nação, que é o conhecimento, principalmente o conhecimento da nossa juventude. É preciso aproveitar a força de trabalho dessa juventude para ajudar o País neste momento.

É isso o que esta medida provisória significa. É isso o que a emenda de V.Exa., que contempla também a odontologia, significa. Há muita ansiedade nas redes, assim como há muita ansiedade em qualquer canto ou recanto deste País, para que essa juventude tenha a formatura antecipada e possa ajudar a salvar vidas na comunidade em que está mais próxima. São estudantes de medicina, de enfermagem, de farmácia, enfim, cursos da área de saúde, e os de odontologia também têm que ser contemplados.

Então, que o FUNDEB de autoria da Deputada Professora Dorinha, com o seu parecer, possa realmente conquistar a todos! Que a educação, que o profissional seja valorizado, e que, através dessas medidas, possamos fazer com que a Câmara dos Deputados se conecte, fique mais próxima da sociedade! Precisamos estar prontos para ouvir essa voz que vem das ruas, da educação, das universidades, da juventude. E eu acho que matérias como a que nós estamos votando têm a capacidade de criar esse *link*, esse elo, para que possamos ter essa sensibilidade.

Parece-me que a Relatora, a Deputada Luisa Canziani, já se sensibilizou com o destaque apresentado pelo Democratas, assinado por mim, da emenda de sua autoria, Deputada Professora Dorinha. Esperamos que, quando S.Exa. voltar àquela tribuna - todo mundo está aguardando -, possa anunciar essa aprovação. Que não seja preciso nem ser votado o destaque em separado, mas que já no corpo do parecer possamos ter isso contemplado, para dar aos estudantes esse sentimento de que muito em breve terão condição de estar na linha de frente, ajudando a salvar vidas.

Eu cursei direito, sou advogado, mas acho que a sensibilidade de quem está na área da saúde neste momento está à flor da pele. Eles são verdadeiros anjos, verdadeiros heróis; são pessoas que têm dado exemplo de coragem; são heróis da resistência. Se pudermos somar a essa força que já atua pelo Brasil e ajuda a salvar vidas o vigor da juventude de tantos recém-formados, ou quase formados, será um grande gesto que a Câmara dos Deputados fará para o Brasil.

Muito obrigado.

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 20:20

Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Expectativa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Existência de consenso para aprovação do parecer oferecido à proposição pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Apoio à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido à Relatora Luisa Canziani de incorporação de emenda do Deputado Danilo Cabral ao texto da proposição.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu lhe agradeço.

Deputada Professora Dorinha, primeiro, quero dizer que o esforço da Deputada Luisa Canziani, de V.Exa., da Deputada Tabata Amaral, de todos nós da educação para darmos um suporte à área neste período da pandemia tem sido enorme.

Eu quero aqui fazer a confirmação do que todos dizem. O seu relatório do FUNDEB está pronto, há consenso, há uma concertação, inclusive com as entidades representativas, quer sejam dos Secretários Estaduais e Municipais, quer sejam dos professores, assim como com as entidades sindicais, a UNE, a UBES. Há uma concertação muito bem feita. Então, nossa expectativa é que nos próximos dias votemos o FUNDEB, para que não tenhamos sobressaltos até o fim do ano.

Quero dizer que esta matéria, a medida provisória contará com o nosso apoio. Há necessidade apenas de pequenos retoques, como esse da odontologia, que é justo.

Eu queria também chamar a atenção sobre um que foi proposto pelo Deputado Danilo Cabral. Na verdade, era um projeto, e agora S.Exa. o coloca para apreciação. Se fosse possível, já o incorporáramos ao texto final do relatório. Na verdade, é a garantia de estrutura de banda larga e o fortalecimento do trabalho remoto neste período de pandemia. É uma emenda muito boa. Eu não tenho em mão o número da emenda, mas vale a pena, Deputada Luisa, que isso seja apreciado,

porque nós encurtaríamos o tempo de debate da matéria.

Também há muitos Deputados que pensam em um programa de incorporação dos médicos formados no exterior - o PCdoB deve apresentar algo a respeito - ou que já trabalharam neste período da pandemia através do Médicos pelo Brasil.

Então, acredito que a medida provisória só pode ser melhorada. Só vejo emendas e destaques que vão nessa direção. Se essa concertação puder ser feita, acredito que sairemos com algum suporte para o pós-pandemia, e mesmo neste período, em que ainda é muito difícil prever a volta normal às salas de aula.

Na região sul da Bahia, em Uruçuca, alunos e professores estão sendo testados, para se fazer um estudo de como poderá ser aplicada uma volta, com uma flexibilização futura - ainda não há condições para isso. É um bom piloto. Nós daremos o *feedback* à Câmara dos Deputados, através da iniciativa do Governador Rui Costa, para irmos estudando o novo momento e o novo normal que nos espera.

No mais, esperamos um destino mais feliz, menos angustiante, menos constrangedor para o nosso Ministério da Educação. A educação merece mais.

Obrigada, Deputada Dorinha.

Documento 485/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 01/07/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Participação do Governo Jair Bolsonaro na elaboração da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às camadas de baixa renda, para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Congratulação ao Presidente da República pela prorrogação do benefício por dois meses. Participação do orador em reunião com o Deputado Laercio Oliveira, Relator do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, a respeito das medidas de fomento da indústria de gás natural, e da alteração da Lei nº 11.909, de 2009. Congratulações aos Deputados Zé Vitor e AJ Albuquerque, respectivamente, Relatores das Medidas Provisórias de nºs 944 e 930 de 2020, e à Deputada Luisa Canziani, Relatora da Medida Provisória nº 934, de 2020.



O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Presidente, aproveito este momento em que a Relatora está preparando o parecer das emendas para dizer, mais uma vez, do orgulho que nós temos de participar, de apoiar o Governo do Presidente Bolsonaro, que participou ativamente da construção dessa solução do auxílio emergencial de 600 reais. A Oposição já havia topado votar, neste plenário, 500 reais, e o Presidente autorizou que nós avançássemos até os 600 reais.

Hoje, no Palácio do Planalto, o nosso Presidente, circundado pelos Ministros, com grande destaque para os Ministros Onyx Lorenzoni e Paulo Guedes, e também pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, estendeu esse auxílio, por mais 2 meses, em 600 reais. A iniciativa atinge mais de 64 milhões de brasileiros, que foram, em grande parte, esquecidos por Governos anteriores, os quais se mostram e tentam se vender como aqueles que se preocupavam com os mais carentes. Mas, agora, vemos um Governo de direita responsável pelos informais, por aqueles que, efetivamente, são os mais vulneráveis.

Eu queria aproveitar também, Presidente, para dizer da nossa satisfação de ter feito reunião hoje com o Deputado Laercio Oliveira, que vai ser o Relator do projeto de lei do novo marco regulatório do gás. É mais uma das fronteiras de investimento do nosso Governo que vai trazer investimentos privados para reforçar a nossa economia.

Nós temos o marco regulatório do gás como também o do saneamento, que já foi aprovado pelas duas Casas. Temos também o do petróleo, o da cabotagem, o da mineração e o de tantas outras frentes de investimentos. Tenho certeza de que o nosso Governo, junto com este Parlamento e com o Judiciário, vai revolucionar a história do nosso Brasil.

Quero parabenizar os Relatores das medidas provisórias que aprovamos hoje neste plenário: a Medida Provisória nº 944, cujo Relator, Deputado Zé Vitor, do PL de Minas Gerais, fez excepcional trabalho junto com o Governo para aprovar essa matéria tão importante para os empregos no Brasil; a Medida Provisória nº 930, que trata da tributação e de temas ligados ao Banco Central, cujo Relator, Deputado A J Albuquerque, do PP do Ceará, também fez excepcional trabalho; e agora, já antecipando - diante da excelência do relatório apresentado pela Deputada Luisa Canziani quero parabenizá-la -, a MP 934, importantíssima, como V.Exa. falou há pouco, para a educação brasileira.

Então, é um grande dia não só para o Governo Federal, mas para o Brasil, ver este Plenário aprovando três medidas provisórias

importantíssimas para o País.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 486/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 20:28	
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUISA CANZIANI-PTB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 19, apresentadas à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, peço licença para ir direto ao voto.

"II - Voto da Relatora

A despeito das boas intenções das emendas de Plenário apresentadas pelos colegas, entendemos que acolhemos as principais demandas relativas à organização do calendário escolar e ao retorno às aulas regulares, que são o cerne da MPV 934/2020.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

- pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário com apoio regimental;
- pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de nº 1 a 3, 5 a 7, 9 a 14 e 16 a 18;
- pela inadequação financeira e incompatibilidade com a norma orçamentária e financeira das Emendas de nº 4, 8, 15 e 19;
- no mérito, pela aprovação parcial da Emenda de nº 1, na forma de Subemenda Substitutiva Global em anexo;
- no mérito, rejeição pelas demais emendas."

Quero salientar a articulação da Deputada Professora Dorinha. Nós acolhemos a sugestão da Deputada Dorinha e de outros Parlamentares no sentido de também anteciparmos a formatura de alunos de Odontologia. A medida provisória prevê o adiantamento de formatura dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia. Então, nós estamos acolhendo a sugestão da Deputada Dorinha e de outros Parlamentares, entendendo a necessidade desses profissionais de saúde no combate à pandemia do coronavírus.

Muito obrigada.

Documento 487/496

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 30/06/2020-20:36	
Publ.: DCD 01/07/2020 -	TABATA AMARAL-PDT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Demissão de Ministros da Educação. Agravamento das desigualdades educacionais brasileiras. Prioridade do Congresso Nacional na pauta educacional. Apelo à Casa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Estudo do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE, a respeito do abandono dos estudos por alunos do Ensino Médio, em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. TABATA AMARAL (PDT - SP. Sem revisão da oradora.) -
Boa noite a todos e a todas.

Cumprimento a nossa Coordenadora da bancada feminina, a Deputada Professora Dorinha, e parabênzo a Deputada Luisa Canziani pelo árduo trabalho.

Muito obrigada pelo que V.Exa. está fazendo pela nossa educação. Gostaria também de agradecer por ter acatado uma de nossas emendas que garante a manutenção da base de cálculo de 200 dias

letivos para o repasse da União aos programas. Isso é extremamente importante no momento em que vemos uma grande queda de arrecadação, tanto em Estados quanto em Municípios.

Fico feliz também que uma luta nossa desde o começo da pandemia tenha tomado forma no texto. Assim possibilitamos que os recursos do PNAE, da merenda escolar, sejam direcionados diretamente às famílias quando a entrega dos alimentos não for possível, não for a forma mais viável.

E não poderia deixar de comentar a tristeza com o que estamos vendo na nossa educação. O Ministério da Educação está à deriva há mais de 1 ano, há 1 ano e meio, e agora temos um terceiro Ministro, que mal entrou e já saiu. Enquanto isso, o que nós vemos é um grande aprofundamento da desigualdade educacional. Quantos estudantes estão dividindo pequenos cômodos com muitos familiares, sem acesso à Internet, sem nenhuma perspectiva do que vai acontecer!

É muito importante que não só esta medida provisória seja votada, mas também que toda a agenda educacional seja prioridade deste Congresso. Nós temos um texto do FUNDEB que foi construído de uma forma muito bonita sob a liderança da Deputada Professora Dorinha e que é um texto possível. Ele torna o FUNDEB permanente, maior, mais redistributivo e olha para o aprendizado. Isso é muito importante.

Eu faço aqui um apelo aos meus colegas e aos Líderes para que o FUNDEB seja votado quanto antes.

Para preencher esse vácuo de liderança deixado pelo Governo Federal, nós apresentamos uma série de projetos. Um deles visa garantir o acesso à Internet e a equipamentos por todos os estudantes e professores da rede pública.

Apresentamos também um projeto para garantir que a retomada às aulas possa ser coordenada, que todos os envolvidos sejam ouvidos. Deixo aqui o meu apelo a cada um e a cada uma que nos acompanha presencialmente ou de suas casas para que a agenda educacional tenha prioridade nesta Câmara.

A cada dia que passa, diminuimos as chances de uma geração inteira acreditar em um futuro melhor por meio da educação. Um estudo do CONJUVE apontou que um terço dos jovens que estão no ensino médio já consideraram abandonar a escola por causa da pandemia. Estamos falando de uma geração inteira que não podemos deixar que seja perdida.

O Presidente da República pode não ter pressa quando falamos de

educação, mas os nossos jovens têm muita pressa, nossa sociedade tem muita pressa e, por isso, mais do que nunca, esta Câmara dos Deputados precisa ter muita pressa.

Deixo o meu último apelo para que a agenda educacional, que já foi apresentada e sobre a qual estamos trabalhando incansavelmente, tenha vez nesta Câmara dos Deputados.

Muito obrigada.

Boa noite a todas e a todos.

Documento 488/496

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	30/06/2020-20:44
Publ.: DCD 01/07/2020 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Crise da educação brasileira. Demissão dos Ministros da Saúde e da educação. Avocação, pelo Presidente da República, da autoria da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às populações menos favorecidas, para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19; e da responsabilidade pela conclusão das obras de transposição de águas do Rio São Francisco.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos apreciando uma medida provisória que avança em determinados aspectos, mas que gera algumas preocupações, penso eu, particularmente no que diz respeito à manutenção da carga horária, o que pode levar a um nível de desigualdade, na medida em que há uma desigualdade de acesso à própria Internet.

Este foi um dos motivos, inclusive, por que nós pontuamos para que fosse adiado o próprio ENEM: a desigualdade de acesso à Internet.

Nós estamos vivenciando uma crise educacional imensa no País. E eu acho que é absolutamente fundamental que haja uma discussão dentro

de um processo de gestão democrática, que não pressupõe apenas a eleição de diretores, mas também a construção, com a comunidade escolar, a partir de seus instrumentos, não só do projeto político-pedagógico, mas de todas as diretrizes educacionais, inclusive a forma como o ensino se dará nesse processo de pandemia, no qual se faz necessário o isolamento social.

Portanto, há questões a serem superadas nessa discussão. Como se assegura, realmente, uma igualdade de acesso à Internet? E, com relação ao sentido da educação, como se garante um retorno que seja seguro e como se consolida a gestão democrática, que faz parte, inclusive, da construção pedagógica?

A construção pedagógica pressupõe o trançar de saberes, pressupõe o diálogo de saberes. E este é um momento em que nós não temos um Ministro da Educação, que é a personificação das *fake news* a partir da fraude que é o próprio currículo.

Mas nós não temos também um Ministro da Saúde, eu diria, porque estão destruindo as políticas de saúde que foram construídas e perpassaram tantos governos. E está na Presidência da República alguém que quer se apossar não apenas da Polícia Federal, para poder transformá-la em polícia política, mas também do próprio Estado.

Vêm alguns Parlamentares dizer que o Brasil está indo muito bem. Como o Brasil está indo muito bem, se há esta crise na educação, esses arautos obscurantistas e caricatos que passaram pelo Ministério da Educação, num desrespeito à própria educação? Como o Brasil está indo muito bem, se houve aqui quase 60 mil mortes? Como o Brasil está indo muito bem, se há uma ausência de crescimento econômico pré-pandemia?

Então, o que eu diria para quem acha que o Brasil está indo muito bem? O Presidente da República tenta se apropriar - é uma apropriação indébita - de uma proposta que é do próprio Parlamento, que é o auxílio emergencial de 600 reais ou diz que inaugurou a transposição das águas do Rio São Francisco, uma obra que estava quase concluída, o que também é uma apropriação indébita. Eu pergunto: como se chama o ato de mentir sabendo-se que se está mentindo? É de cinismo que se chama? É de cinismo que se chama isso.

Ainda que sejamos favoráveis a esta medida provisória, achamos que ela precisa ser melhorada e vamos nos colocar nesta discussão para tanto.

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-
CD 20:48
Publ.: DCD - 01/07/2020 - MARCELO CALERO-CIDADANIA -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Cidadania gostaria de enfatizar a sua votação a favor e, especialmente, de agradecer pelo trabalho à Relatora, a Deputada Luisa Canziani, que inclusive acolheu uma emenda que nós apresentamos.

Quero também sublinhar, Sra. Presidente - e V.Exa. tem esta agenda importantíssima, fez um trabalho brilhante, com maestria, sobre o FUNDEB -, a importância de votarmos a PEC do FUNDEB o quanto antes, para que no próximo ano a educação básica deste País não sofra por falta de recursos.

Obrigado, Presidente.

Documento 490/496

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-
CD 20:48
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido de inclusão de emenda do PT, proibitiva de demissões

na área educacional durante a pandemia de coronavírus, no texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa ao apoio financeiro da União aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, eu queria registrar, neste caso, o voto "não" do Partido dos Trabalhadores e, em especial, que a bancada do PT apresentou uma emenda que julgo muito importante. Ela pressupõe que não haja demissões na área da educação neste tempo de pandemia. Muitas Prefeituras têm feito demissões. Como as escolas não estão funcionando, contratos temporários estão sendo desfeitos. Haverá recontração depois, mas, como nós estamos debatendo, discutindo, esses profissionais da educação terão depois que fazer reposição de carga horária. Serão contratados, trabalharão mais, depois de ficarem desempregados neste período. Isso tem acontecido em vários Municípios. Infelizmente, foi considerada inconstitucional, mas eu peço o apoio de V.Exa., que tem esse belo trabalho na área de educação, para que a nossa bancada da educação, na Medida Provisória nº 938, sobre a compensação dos Fundos de Participação de Estados e Municípios, possa incluir essa emenda, como um pressuposto para que os Estados e Municípios que recebam esses recursos não façam demissões.

Então, nós vamos neste caso encaminhar o voto "não".

Documento 491/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 30/06/2020- 20:56
Publ.: DCD - 01/07/2020 - NICOLETTI-PSL -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Acatamento, pela Relatora Luisa Canziani, da Emenda de Plenário nº 15 destinada à inclusão de odontólogos no texto da

proposição.

O SR. NICOLETTI (PSL - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
Olá, Presidente.

O PSL orienta "sim" ao texto do substitutivo da MP 934.

Eu gostaria de registrar que fui procurado por formandos do curso de odontologia - pela Ana Claudia e demais colegas - que estudam na Universidade Cathedral, aqui de Boa Vista, em Roraima. Procuraram-me para dar apoio à emenda de V.Exa., Presidente, a Emenda nº 15, sobre a inclusão da odontologia também na antecipação da formação. Já estavam a medicina, a enfermagem, a farmácia e a fisioterapia, e esses guerreiros da odontologia precisavam, sim, da aprovação dessa emenda. Nós conseguimos colocar um destaque, que não foi necessário. Foi acatado, então, pela Relatora Luisa Canziani.

Nós vamos votar favoravelmente a esta medida provisória muito bem elaborada pelo Governo Federal.

Documento 492/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Presidente, Deputada Professora Dorinha.

Eu quero saudar aqui a Relatora e todos que se manifestaram em prol da educação.

A educação é prioridade, deve ser considerada prioridade em nosso País. Somente através da educação podemos construir um Brasil

melhor.

Eu queria aqui fazer referência às escolas indígenas e às professoras indígenas que hoje estão fazendo um papel fundamental no combate à pandemia.

As escolas indígenas também têm passado por essa dificuldade de se ajustar e de colocar esse período das aulas, que estão paralisadas, mas também existe a preocupação em saber quando nós vamos retornar ao período normal.

Então, a REDE vai orientar o voto "sim" quanto ao mérito.

Vamos trabalhar para que cada aluno possa ter seus dias recuperados, mas com todo o sistema de proteção à vida. A prioridade nossa é proteger a vida.

Documento 493/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 01/07/2020 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Solicitação ao Governo Federal de apoio financeiro aos Municípios do Estado de Santa Catarina, para reversão dos prejuízos causados pelo ciclone bomba.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, nobre Deputada Dorinha.

Eu quero parabenizá-la pela Presidência desta importante votação. Essa MP foi muito bem relatada pela nobre Deputada Luisa Canziani, que acolheu inclusive a sua emenda, com relação aos profissionais de odontologia.

Quero dizer, Deputada Professora Dorinha, que nós precisamos relatar com urgência o nosso FUNDEB, o novo FUNDEB, para podermos dar uma resposta em especial a todos os professores do País que estão

angustiados com essa pauta.

Também quero registrar, com muita tristeza, Sra. Presidente, a formação de um ciclone, chamado "ciclone bomba", no Sul do País, em especial no Estado de Santa Catarina, que levou a óbito três pessoas. Atingiu vários Municípios do nosso Estado, inclusive o Município de Lages. Estamos muito preocupados com os ventos que poderemos ter ainda na noite de hoje. Chegamos a ter ventos de mais de 100 quilômetros por hora atingindo estabelecimentos comerciais, residências privadas e estabelecimentos públicos. Em um momento de tanta dificuldade, com a pandemia, com a questão da economia do País e dos nossos Estados e Municípios, temos mais essa situação, que levou três vidas e deixa um rastro de prejuízo nos Municípios catarinenses e do Sul do País.

Portanto, já quero aqui pedir, Deputado Major Vitor Hugo, todo o apoio do Governo Federal para os Municípios atingidos no Estado de Santa Catarina, porque precisamos de muita solidariedade.

Parabéns, nobre Presidente Professora Dorinha, nossa Coordenadora da Secretaria da Mulher! Hoje é o dia da Deputada Luisa, com o relatório. Na semana que vem, queremos, todas nós, estar aqui no plenário para prestigiar a votação da PEC do novo FUNDEB.

Documento 494/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 21:20
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JÚLIO CESAR-PSD -PI	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Presença no plenário do Deputado Estadual do Piauí, Georgiano Neto. Realização pelo orador, na condição de Coordenador da bancada federal nordestina e do Comitê de Desenvolvimento Regional da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, de videoconferência com a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina; o Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho; o Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, Esteves Pedro Colnago Junior; e o Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, João Martins, destinada ao debate da transformação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS; da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF; e do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, em órgãos estruturantes da Região Nordeste; bem como da conclusão das obras da Ferrovia Transnordestina; da liberação de créditos

emergenciais do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE; e da renegociação de débitos dos agricultores da Região Nordeste.

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD - PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente e demais colegas, presentes ou não, que estão nos acompanhando, eu quero registrar a presença do Deputado Estadual Georgiano Neto, lá do meu Estado, que está em seu segundo mandato e que foi eleito, em seu primeiro mandato, como o Deputado mais jovem do Brasil. Ele está presente aqui no plenário.

Sra. Presidente, como Coordenador da bancada do Nordeste e do Comitê de Desenvolvimento Regional da CNA - eu sou Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Piauí e sou coordenador desse comitê -, quero dizer que nós realizamos, na semana passada, uma videoconferência com a Ministra Tereza Cristina e o Ministro Rogério Marinho. Era para o Ministro da Economia, o Paulo Guedes, ter ido, mas ele foi convocado pelo Presidente e, então, mandou o Dr. Colnago, que é o Secretário Especial de Assistência Social.

Além deles, participou o Presidente da CNA João Martins, grande líder do setor da agropecuária brasileira.

O que nós discutimos nessa reunião, Sra. Presidente? Primeiro, fazer da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e do Banco do Nordeste - BNB órgãos estruturantes do Nordeste.

Eu acompanho há muito tempo essa história de desenvolvimento regional do Nordeste. A SUDENE, que já teve um papel importantíssimo na economia do Nordeste, hoje existe apenas para administrar o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, que é um recurso muito insignificante. E não existe mais o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR.

O DNOCS também já teve um papel importantíssimo. Tem um orçamento de investimento de 350 milhões a 450 milhões por ano, mas só são liberados 30 milhões, 40 milhões ou 50 milhões. O restante fica retido.

Temos ainda a CODEVASF e o BNB. O BNB é o orgulho do Nordeste. Ele administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, tem recursos para investir, tem mais de 60% dos investimentos no nosso setor, no comércio e na indústria do Nordeste. Como eu disse, ele administra o FNE. Já tivemos várias tentativas de sangrar esse fundo, que é o que existe de mais importante para diminuir as

desigualdades sociais e regionais em nosso País.

Sra. Presidente, nós também lutamos pela conclusão da Transnordestina, obra importante para dar estrutura às riquezas naturais do Nordeste, beneficiando o Piauí, o Ceará e Pernambuco, três grandes Estados da nossa região.

Além disso, nós tratamos do crédito emergencial do FNE para, neste momento da pandemia do coronavírus, fazer financiamentos com juros diferenciados. Nós queremos que esses financiamentos sejam iguais aos que o Governo deu, por exemplo, para a indústria, para o comércio, para a prestação de serviços e para os Municípios e Estados onde há decreto de calamidade: 2,5%. O restante fica em 4% ou 4,5%, e nós queremos que os encargos sejam os mesmos desses financiamentos.

Por último, nós tratamos da renegociação dos débitos dos agricultores do Nordeste. E o que nós estamos propondo, Presidente? Em 2016, depois de 2 anos de estudos, como Coordenador da bancada, nós elaboramos um projeto, que depois foi absorvido pelo Governo, transformado em medida provisória e convertida na Lei nº 13.340, de 2016, que envolveu mais de 800 mil agricultores do Nordeste, fora os 400 mil da Região Norte. Essa lei dizia que era para negociar os débitos, principalmente aqueles do pequeno agricultor, de até 15 mil reais, com 95% de desconto.

E quero dizer que esses pequenos representavam e continuam representando mais de 95% do total de agricultores incluídos.

Essa lei foi reeditada duas vezes. Nós conseguimos, naquela medida provisória, relatada pelo Deputado Lupion, aprovar uma emenda para a prorrogação da negociação desses débitos, mas isso foi vetado pelo Presidente. Eu já falei inclusive que vou trabalhar para a derrubada do veto. Por quê, Sra. Presidente? Veja bem, a Lei nº 13.340 incluiu 846 mil operações. O Banco do Nordeste tinha vencidos 22,1 bilhões de reais. Desses 22,1 bilhões, o banco já renegociou 12,9 bilhões, mas ainda temos, Sra. Presidente, 9 bilhões a serem negociados. E por que não foi negociado tudo? Porque não houve tempo para que os agricultores do Nordeste vendessem os seus ativos. Em função do problema da crise e do momento que estamos vivendo, muitos já pagaram - 360 mil -, mas falta ainda enquadrar 486 mil operadores. Eu tenho conversado muito com o Banco do Nordeste, mostrando esses números e a necessidade de prorrogação.

Então, nós estamos discutindo com a Ministra da Agricultura. Eu estive hoje com ela e com o Ministro da Economia, o Paulo Guedes. Eles ficaram de estudar uma saída e querem editar uma medida provisória para que sejam renegociados esses débitos. Dizendo isso, Sra.

Presidente, eu fico feliz, porque nós estamos encontrando uma saída para a continuação da renegociação dos débitos desses agricultores. Isso é muito importante para os agricultores, para o sistema financeiro, para o Banco do Nordeste e para o Banco da Amazônia - BASA, porque lá está incluído também o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, da sua região, Presidente, onde está incluído o Tocantins.

Eu espero que até amanhã a Ministra Tereza Cristina, da Agricultura, e o Ministro Paulo Guedes encontrem uma saída para a nossa reivindicação de renovação e de inclusão desses 486 mil agricultores do Nordeste que ainda não negociaram e de mais uns 250 mil do Norte, lá do BASA, para a continuação da renegociação dos débitos desses agricultores.

Isso é muito importante, Presidente. Quero dizer a V.Exa. que o Governo pode até diminuir aquilo que foi aprovado no ano passado, ou seja, 1 bilhão e 846 milhões, mas parte desse recurso tem que ser utilizada como novo crédito para a negociação desses débitos no ano de 2020.

Muito obrigado. Boa noite.

Documento 495/496

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	21:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Comprometimento do PDT com a educação. Importância do fornecimento de merenda escolar ao alunato durante a pandemia de coronavírus. Luta do orador pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.945, de 2020, a respeito da instituição da Política Nacional Um Computador por Aluno. Acefalismo dos Ministérios da Saúde, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, diante da demissão de seus respectivos titulares.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Dorinha, Sras. e Srs. Parlamentares, o PDT é o partido da educação. Nós agora estamos trabalhando esse

tema da reorganização do ano letivo exatamente para dar dignidade aos nossos professores, aos nossos estudantes, aos jovens, para que possamos ter uma leitura muito clara de como vamos completar este ano letivo em plena pandemia, garantindo, obviamente, a carga horária e uma educação básica - ensino fundamental e ensino médio - e um ensino superior de qualidade.

Estamos tendo o cuidado de observar que os jovens precisam muito da merenda nesta hora. Ela é fundamental, já que eles não têm a possibilidade de transformar a merenda escolar em cestas básicas. E esse é um compromisso de todos nós.

Estamos lutando para que o projeto relativo ao FUNDEB avance - a Câmara dos Deputados tem esse compromisso, essa responsabilidade - e para que as crianças possam ter aula virtual. Eu sei que a aula presencial é mais importante, mas, na impossibilidade disso, a aula virtual é relevante também.

Eu mesmo, Presidente, apresentei o Projeto de Lei nº 2.945, de 2020, que destina a cada aluno das escolas públicas de todo o País um computador. O Dr. Brizola, aqui no Rio Grande do Sul, criou um programa cujo *slogan* era *Nenhuma Criança sem Escola no Rio Grande do Sul*. Nós criamos, agora, a Política Nacional Um Computador por Aluno.

O computador, a informática, é fundamental. Foi-se o tempo da lousa, do quadro-negro. O computador é da essência da modernidade, do avanço, da tecnologia, do tempo do *high-tech*. Então, nós precisamos incorporar esses valores para que os nossos estudantes tenham educação com qualidade, proficiência, interesse, estímulo em matemática, em português, em geografia, em ciências, em conhecimento.

Por outro lado, Presidente, eu quero dizer que eu não sei se o Presidente Bolsonaro está perdido no Governo dele, se ele é azarado ou se é mau gerente. Quem sabe, ele é de tudo um pouco. Por conta da má gerência e do azar, ele está totalmente perdido. Veja bem, as três principais Pastas do Governo têm problemas graves: a Educação, a Segurança e a Saúde.

Reparem, na área da educação, o primeiro Ministro foi trazido lá da Colômbia. Era um colombiano. Não deu certo: ele não se entendia nem consigo mesmo, não se comunicava, não falava a mesma língua da educação do nosso País. Saiu. Entrou o Ministro Weintraub. Este, então, saiu corrido do País, foi parar lá nos Estados Unidos. Então, vejam bem: um veio da Colômbia, e o outro foi para os Estados Unidos. Esse Weintraub deixou a educação aos frangalhos. É uma vergonha! É a vergonha da vergonha de quem tinha vergonha, perdeu a vergonha e



virou sem-vergonha. E foi embora. Aí, o Presidente nomeou o Decotelli. Ora, fizeram análises de três cursos que o Ministro, indicado por Bolsonaro, disse ter feito. A Argentina disse que ele não tinha feito o curso de doutorado, a Alemanha disse que ele não tinha feito o curso de pós-doutorado, e veio a Fundação Getulio Vargas e disse que a prova que ele fez estava com sintomas de plágio. Ora, isso seria azar? Seria despreparo? Seria falta de capacidade? Enfim, nós estamos à deriva na educação.

E, se formos pensar na segurança pública, Presidente, lembraremos que nomearam o Moro. Era Deus no céu e o Moro na Terra. Em seguida, virou Deus no céu e o Moro no inferno. Defenestraram o Moro, correram com ele. Aliás, acabaram com o Moro e mataram a Lava-Jato. Mataram dois coelhos numa cajadada só. Falaram que ele era a favor da luta contra a corrupção. No entanto, a Lava-Jato fazia a luta contra a corrupção, e ele não tirou só o Juiz Moro, afastou-o como juiz, afastou-o como Ministro, como agora, por conta do seu Procurador-Geral da República, está afastando os procuradores da Lava-Jato. Veja a situação!

Quanto à área da saúde, aí é o quadro da dor. Seria risível se não fosse trágico. Primeiro, foi lá o Ministro Mandetta, um médico, um excelente Ministro, uma pessoa honrada, nosso colega Deputado. O Presidente tirou, na mão grande, o Mandetta. Depois ele nomeou Nelson Teich, que não aguentou Bolsonaro. E agora ele nomeou o Eduardo Pazuello, que não entende, que não sabe, que não conhece, que faz o que o Bolsonaro manda, não faz aquilo que a ciência recomenda, que o Ministério e os protocolos recomendam no combate ao coronavírus.

Então, Presidente, estamos entregues ao "lorega", um larga e outro pega. O Ministro Decotelli nem assumiu e já foi demitido, nem entrou e já saiu. Em que ponto nós estamos!

Isso é coisa de estagiário, é coisa de gente que não tem formação, não tem capacidade, não tem experiência. Também, se o Bolsonaro nunca dirigiu um Fusca, como é que vai dirigir um Scania? Nunca administrou um bolicho, um mercadinho, e quer administrar uma rede, como é o nosso País!

Então, é lamentável, Presidente, isso que eu quero deixar registrado, porque nós estamos entregues às traças. A educação vai mal, a saúde vai mal, a segurança vai mal. Os três principais Ministérios do Brasil não têm governo, não tem governança. O Governo não governa nem o próprio Governo, quanto mais o País, lamentavelmente.

Muito obrigado.

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 30/06/2020- 21:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUISA CANZIANI-PTB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Expectativa quanto à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Agradecimento a Parlamentares, entidades e outros pela colaboração com a oradora na construção do substitutivo oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia pela designação da Parlamentar para Relatora da proposição.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, quero deixar registrado o nosso reconhecimento pela brilhante condução de V.Exa. nessa matéria.

Inclusive, Deputada, esperamos poder deliberar sobre o FUNDEB, esse que é o grande mecanismo da educação básica. V.Exa. trouxe um texto que, sem dúvida alguma, vai minimizar as desigualdades educacionais e, mais do que isso, dar mais recursos a quem tem mais desafios.

Por isso, quero deixar registrado o nosso reconhecimento e a nossa gratidão pelo brilhante trabalho que V.Exa. faz nesta Casa.

Aproveito, Presidente Professora Dorinha, para agradecer aos Parlamentares que estiveram conosco nessa matéria e agradecer ao Conselho Nacional de Educação, por meio da brilhante figura do Presidente Curi, que muito nos honra. O conselho teve um papel importantíssimo nesse momento de suspensão de aulas, inclusive sendo o grande indutor das políticas educacionais.

Quero deixar também o nosso reconhecimento ao CONSED, à UNDIME, aos nossos Secretários Municipais, ao Todos pela Educação, por meio do João Marcelo, ao Ministério da Educação, à Secretária Ilona, ao Secretário Vogel, enfim, a todos aqueles também no MEC que

nos ajudaram e ao FNDE.

Também deixo o nosso reconhecimento a uma grande figura da educação brasileira, Cláudia Costin, e ao grupo de trabalho que o Presidente Rodrigo Maia criou na Câmara dos Deputados para deliberar sobre questões do ensino superior.

Quero deixar também o meu reconhecimento ao meu Líder, Deputado Pedro Lucas Fernandes, ao Deputado Arthur Lira e, especialmente, ao Presidente Rodrigo Maia, que nos confiou essa relatoria.

Muito obrigado.
